PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015–2025

São Luís de Montes Belos – GO
Secretaria Municipal de Educação

2026

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO

Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2025

Documento elaborado e aprovado pela Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME 2015 – 2025), instituída pela Portaria SME n.º 21/2026, de 23 de fevereiro de 2026. Avaliação Final apresentada às instâncias: FME, CME, SME, Prefeito e Câmara Municipal.

2026

Prefeito Municipal
JORCELINO MARQUES PALMEIRA JÚNIOR

Secretária Municipal de Educação
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA PIRES

Fórum Municipal de Educação
EDSON FERREIRA ALVES

Conselho Municipal de Educação
EDNA ABADIA DE MIRANDA

Departamento Pedagógico
AGDDA BYANCA BORGES E SILVA
ANDRIA DENY VIEIRA DE SOUZA
EDSON FERREIRA ALVES
MILIAN DANIANE MENDES IVO SILVA
VALDIMEIRE R. DA SILVA OLIVEIRA
VINICIUS FAGUNDES DOS SANTOS

Chefia de Gabinete
MARIA LUCENY DE PAULA

Departamento de Tecnologia da Informação
IVAN DE PAULA MACHADO

Departamento de Merenda Escolar
LILIANE CARNEIRO RIBEIRO

Departamento de Modulação
MÁRCIO PINHEIRO MARCIEL

Supervisão dos Conselhos Escolares e Pró-Escola
JULIANA DE A. CRUVINEL BITTENCOURT

Departamento de Compras
WARLEI NUNES DA SILVA

Fundo Municipal de Educação
SARA CAROLINE DE PAULA LUZ FERREIRA

Departamento Financeiro, Contabilidade, Programas e Convênios
JOSÉ CARLOS RIBEIRO

Departamento de Transporte Escolar
SÉRGIO PEREIRA DA SILVA

Inspeção Escolar do CME
FERNANDA KARLA E SILVA

Departamento de Programas e Convênios
LUIZ FERNANDO PIRES NICOLAU

Sistematização e Revisão Final
EDSON FERREIRA ALVES
MILIAN DANIANE MENDES IVO SILVA
VINICIUS FAGUNDES DOS SANTOS

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

São Luís de Montes Belos (GO). Secretaria Municipal de Educação. **Relatório de avaliação final do Plano Municipal de Educação 2015-2025** / Secretaria Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos; Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação / Edson Ferreira Alves. – São Luís de Montes Belos, GO: SME, 2026.

331 p. : il., gráfs., tabs., quadros ; 30 cm.

Documento elaborado e aprovado pela Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME 2015 – 2025), instituída pela Portaria SME n.º 21/2026, de 23 de fevereiro de 2026. Avaliação final apresentada às instâncias: FME, CME, SME, Prefeito Municipal e Câmara Municipal.

Inclui referências bibliográficas, documentais e legais.

1. Educação municipal – São Luís de Montes Belos (GO).
2. Plano Municipal de Educação – Avaliação.
3. Política educacional.
4. Planejamento educacional.
5. Gestão democrática da educação.
6. Monitoramento e avaliação educacional. I. Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação. II. Título.

CDD: 379.81
CDU: 37.014(817.3)

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

AEE — Atendimento Educacional Especializado
Alfa Mais — Programa Alfa Mais Goiás
ANA — Avaliação Nacional da Alfabetização
Apae — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Avamec — Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação
BNCC — Base Nacional Comum Curricular
CAQ — Custo Aluno Qualidade
CAQi — Custo Aluno Qualidade Inicial
CadÚnico — Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
Capes — Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CE — Colégio Estadual
CEE — Conselho Estadual de Educação
CEE/CP — Conselho Estadual de Educação / Conselho Pleno
CEM — Centro Especializado Municipal
CEPI — Centro de Ensino em Período Integral
Cepfor — Centro de Formação dos Profissionais da Educação de Goiás
CF/1988 — Constituição Federal de 1988
CMACS-Fundeb — Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb
CME — Conselho Municipal de Educação
CMEI — Centro Municipal de Educação Infantil
CMM — Colégio Municipal Militarizado
CMDCA — Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNCA — Compromisso Nacional Criança Alfabetizada
CNE — Conselho Nacional de Educação
CNE/CP — Conselho Nacional de Educação / Conselho Pleno
CNPq — Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Covid-19 — Doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2
CP — Conselho Pleno
CPMG — Colégio da Polícia Militar de Goiás
CRE — Coordenação Regional de Educação
DC-GO — Documento Curricular para Goiás
EAD — Educação a Distância
EC — Emenda Constitucional
EF — Ensino Fundamental
EF-AF — Ensino Fundamental Anos Finais
EF-AI — Ensino Fundamental Anos Iniciais
EFP — Escola de Formação de Professores
EI — Educação Infantil
EJA — Educação de Jovens e Adultos
EM — Ensino Médio
Encceja — Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
Enem — Exame Nacional do Ensino Médio
EPT — Educação Profissional e Tecnológica
ERER — Educação das Relações Étnico-Raciais
Fies — Fundo de Financiamento Estudantil

FME — Fórum Municipal de Educação
FNDE — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Fundeb — Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GO — Goiás
IA — Inteligência Artificial
IBGE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBS — Instituto Educacional Borges e Silva
Ideb — Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IEL — Instituto Euvaldo Lodi
IES — Instituição de Ensino Superior
IF — Instituto Federal
IMB — Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos
Inep — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INPC — Índice Nacional de Preços ao Consumidor
JIM — Jardim de Infância Municipal
LDB — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO — Lei de Diretrizes Orçamentárias
Libras — Língua Brasileira de Sinais
LOA — Lei Orçamentária Anual
LP — Língua Portuguesa
MDE — Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MEC — Ministério da Educação
MP — Ministério Público
OAB — Ordem dos Advogados do Brasil
OBA — Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica
OBC — Olimpíada Brasileira de Ciências
ORE — Ônibus Rural Escolar
PAEE — Público-Alvo da Educação Especial
PAR — Plano de Ações Articuladas
PAR — Plano de Ações Articuladas
PDDE — Programa Dinheiro Direto na Escola
PEE — Plano Estadual de Educação
PEI — Plano Educacional Individualizado
PIB — Produto Interno Bruto
PME — Plano Municipal de Educação
PNAD — Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
Pnae — Programa Nacional de Alimentação Escolar
Pnate — Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar
PND — Política Nacional Docente
PNE — Plano Nacional de Educação
PNEERQ — Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola
PNLD — Programa Nacional do Livro e do Material Didático
PPA — Plano Plurianual
PPP — Projeto Político-Pedagógico
Progestão — Programa de Formação Continuada de Gestores Escolares
Prouni — Programa Universidade para Todos

PSE — Programa Saúde na Escola
PSPN — Piso Salarial Profissional Nacional
QEdu — Portal de Indicadores Educacionais QEdu
REE — Rede Estadual de Ensino
RME — Rede Municipal de Ensino
Saeb — Sistema de Avaliação da Educação Básica
Saego — Sistema de Avaliação Educacional do Estado de Goiás
Sama — Sociedade de Assistência ao Menor Aprendiz
SAS — Sistema de Avaliação Seriado
Seduc-GO — Secretaria de Estado da Educação de Goiás
Simec — Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação
Sintego — Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás
Sisu — Sistema de Seleção Unificada
Sistema S — Conjunto de serviços sociais autônomos vinculados aos setores produtivos, com atuação em formação profissional, assistência técnica, aprendizagem, qualificação, empreendedorismo e desenvolvimento social
SLMB — São Luís de Montes Belos
SLMBelos — São Luís de Montes Belos
SME — Secretaria Municipal de Educação
SNE — Sistema Nacional de Educação
TA — Tecnologia Assistiva
TAs — Tecnologias Assistivas
TADA — Taxa de Desistência Anual
TAP — Taxa de Permanência
TCA — Taxa de Conclusão Acumulada
TCAN — Taxa de Conclusão Anual
TCM — Tribunal de Contas dos Municípios
TDA — Taxa de Desistência Acumulada
TEA — Transtorno do Espectro Autista
TGD — Transtornos Globais do Desenvolvimento
TI — Tempo Integral
UEG — Universidade Estadual de Goiás
UF — Unidade da Federação
UFG — Universidade Federal de Goiás
Unibras — Centro Universitário Unibras
VAAR — Valor Aluno Ano Resultado

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

I - erradicação do analfabetismo;
II - universalização do atendimento escolar;
III - melhoria da qualidade do ensino;
IV - formação para o trabalho;
V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.
VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

(CF/1988. Incluído pela Emenda Constitucional n.º 59, de 2009)

AGRADECIMENTOS

Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos

Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos

Secretaria Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos

Procuradoria Geral do Município de São Luís de Montes Belos

Fórum Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos

Conselho Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos

Escola de Formação de Professores da RME de São Luís de Montes Belos

Secretaria de Estado da Educação de Goiás

Coordenação Regional de Educação de São Luís de Montes Belos

Unidades Escolas Municipais (Escolas e CMEIs)

Unidades Escolas Estaduais

Unidades Escolares Privadas

Universidade Estadual de Goiás – UEG Câmpus Oeste

Centro Universitário Unibras

Secretaria Municipal de Assistência Social de São Luís de Montes Belos

Secretaria Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos

Departamento de Recursos Humanos / RH Prefeitura

Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás – Regional de São Luís de Montes Belos

Conselho Tutelar de São Luís de Montes Belos

Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de SLMBelos

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME 2015 - 2025

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO GERAL DO DOCUMENTO 9

PARTE I – FUNDAMENTOS INICIAIS 11
1. Apresentação 12
2. Introdução 14
3. Fundamentação Legal e Normativa do Monitoramento e Avaliação do PME 20
4. Caracterização do Município de São Luís de Montes Belos – GO 22
5. Metodologia de Monitoramento e Avaliação do PME 2015 – 2025 29
6. Fontes de Dados, Evidências e Critérios de Análise 35
7. Síntese Geral do Cumprimento das 20 Metas 46
8. Panorama dos Principais Avanços do PME 2015 – 2025 53
9. Panorama dos Principais Desafios para o PME 2026 – 2036 59

PARTE II – RELATÓRIOS DAS METAS 65
Apresentação da Parte II 66
1. Meta 1 – Educação Infantil 69
2. Meta 2 – Ensino Fundamental 83
3. Meta 3 – Ensino Médio 100
4. Meta 4 – Educação Especial/Inclusiva 116
5. Meta 5 – Alfabetização 127
6. Meta 6 – Educação em Tempo Integral 136
7. Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/Ideb 145
8. Meta 8 – Escolaridade média da população 163
9. Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos 172
10. Meta 10 – EJA integrada à Educação Profissional 185
11. Meta 11 – Educação Profissional Técnica de Nível Médio 190
12. Meta 12 – Educação Superior 196
13. Meta 13 – Qualidade da Educação Superior 206
14. Meta 14 – Pós-graduação 215
15. Meta 15 – Formação inicial dos profissionais da Educação 222
16. Meta 16 – Formação *lato sensu* e *stricto sensu* de professores 230
17. Meta 17 – Valorização dos profissionais do magistério 239
18. Meta 18 – Planos de carreira dos profissionais da Educação Básica 249
19. Meta 19 – Gestão democrática 257
20. Meta 20 – Financiamento da Educação 265

PARTE III – ELEMENTOS FINAIS 285
1. Síntese Conclusiva do Cumprimento do PME 2015 – 2025 286
2. Quadro Geral de Cumprimento das Metas e Estratégias 290
3. Análise Integrada dos Avanços, Limites e Lacunas do PME 2015 – 2025 294
4. Recomendações Técnicas para o Novo PME 2026 – 2036 297
5. O novo PNE: diretriz para os entes subnacionais 306
6. Considerações Finais 314

REFERÊNCIAS 317

ANEXOS 321

APRESENTAÇÃO GERAL DO DOCUMENTO

O Relatório de Avaliação Final do Plano Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos (PME 2015 – 2025) constitui documento técnico, político, institucional e avaliativo destinado a sistematizar o percurso de execução do planejamento educacional municipal ao longo do decênio. Elaborado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação, o relatório reúne dados, evidências, indicadores, análises, quadros, gráficos e sínteses interpretativas sobre o cumprimento das 20 metas e respectivas estratégias previstas no PME. Trata-se de um instrumento de prestação pública de contas, mas também de produção de conhecimento institucional, pois organiza a memória da política educacional municipal, identifica avanços, reconhece limites e aponta desafios para a continuidade do planejamento educacional em bases mais objetivas, democráticas e orientadas por evidências.

A **Parte I**, intitulada Fundamentos Iniciais, apresenta a base introdutória, legal, metodológica e diagnóstica do relatório. Nessa seção, o documento explicita a finalidade da avaliação final, fundamenta juridicamente o monitoramento e a avaliação do PME, caracteriza o município de São Luís de Montes Belos e descreve a metodologia adotada pela Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação. Também são detalhadas as fontes de dados, os critérios de análise, os critérios de inclusão e exclusão de evidências, bem como os parâmetros utilizados para classificar as estratégias como cumpridas, parcialmente cumpridas ou não executadas/não cumpridas. Essa parte inclui ainda a síntese geral do cumprimento das 20 metas, o panorama dos principais avanços do PME 2015 – 2025 e o panorama dos desafios que deverão orientar o novo ciclo de planejamento municipal.

A **Parte II**, denominada Relatórios das Metas, constitui o núcleo empírico e analítico do documento. Nela estão reunidos os 20 relatórios específicos de avaliação das metas do PME 2015 – 2025, abrangendo Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Especial/Inclusiva, Alfabetização Infantil, Educação em Tempo Integral, Qualidade da Educação Básica/Ideb, escolaridade média da população, alfabetização de jovens e adultos, EJA integrada à Educação Profissional, Educação Profissional Técnica, Educação Superior, pós-graduação, formação dos profissionais da educação, valorização do magistério, planos de carreira, gestão democrática e financiamento da educação. Cada meta é analisada a partir de sua redação legal, dos indicadores disponíveis, da execução das estratégias, da compatibilização entre dados e

evidências, da representação gráfica do cumprimento e dos desafios para o novo PME 2026 – 2036. Essa estrutura garante comparabilidade, transparência metodológica e leitura técnica do grau de execução de cada dimensão da política educacional municipal.

A **Parte III**, intitulada Elementos Finais, apresenta a síntese conclusiva e propositiva da avaliação. Essa parte consolida o quadro geral de cumprimento das metas e estratégias, atualizando a leitura global do PME a partir de 278 estratégias analisadas, das quais 160 foram cumpridas, 40 parcialmente cumpridas e 78 não executadas ou não cumpridas, resultando em índice geral ponderado de execução de 64,7%. Também registra que 90% das metas foram parcialmente cumpridas e 10% não cumpridas, sem meta classificada como integralmente cumprida em sua totalidade. Além disso, a Parte III desenvolve a análise integrada dos avanços, limites e lacunas do PME, apresenta recomendações técnicas para o novo ciclo, sistematiza diretrizes prioritárias para o PME 2026 – 2036, formula as considerações finais e reúne as referências e anexos que dão sustentação documental ao relatório.

A principal contribuição deste Documento para o novo ciclo de planejamento educacional está em transformar a avaliação do PME 2015 – 2025 em base diagnóstica, técnica e política para a elaboração do PME 2026 – 2036. Ao identificar quais metas avançaram, quais permaneceram parcialmente cumpridas, quais não foram executadas e quais estratégias careceram de evidências, o relatório oferece subsídios concretos para que o novo plano seja mais objetivo, mensurável, participativo, intersetorial, financeiramente compatibilizado e articulado ao Plano Nacional de Educação (PNE), ao Plano Estadual de Educação (PEE) e ao Sistema Nacional de Educação (SNE). Dessa forma, o Documento não encerra apenas um ciclo decenal; ele inaugura uma nova etapa de planejamento educacional municipal, orientada pela aprendizagem institucional acumulada, pela qualificação da gestão pública, pelo fortalecimento da democracia educacional e pela garantia do direito à educação pública, inclusiva, equitativa, socialmente referenciada e de qualidade.

São Luís de Montes Belos – GO, 25 de junho de 2026.

Prof. Dr. Edson Ferreira Alves
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Coordenador do Fórum Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

PARTE I

FUNDAMENTAÇÃO, METODOLOGIA E SÍNTESE GERAL DA AVALIAÇÃO

Relatório de Avaliação Final do Plano Municipal de Educação 2015–2025

São Luís de Montes Belos – GO
Secretaria Municipal de Educação

2026

1. APRESENTAÇÃO

O presente **Relatório de Avaliação Final do Plano Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos (PME 2015 – 2025)** (PME SLMBelos) constitui instrumento técnico, político e institucional de encerramento de um ciclo decenal de planejamento educacional. Instituído pela Lei Municipal n.º 2.158/2015, o PME foi aprovado em consonância com a Constituição Federal e com o artigo 8º da Lei Federal n.º 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), estabelecendo a obrigatoriedade de alinhamento dos planos subnacionais às diretrizes, metas e estratégias nacionais da política educacional brasileira. Trata-se, portanto, de um documento avaliativo que não se limita à descrição de ações executadas, mas busca interpretar, com base em evidências, o grau de cumprimento das metas, a efetividade das estratégias, os avanços institucionais alcançados, as lacunas persistentes e os desafios que deverão orientar a formulação do novo PME para o decênio subsequente.

A avaliação final do PME 2015 – 2025 assume relevância especial por se realizar no momento de transição entre dois ciclos de planejamento educacional. O Plano Municipal, em sua origem, estabeleceu diretrizes vinculadas à erradicação do analfabetismo, à universalização do atendimento escolar, à superação das desigualdades educacionais, à melhoria da qualidade da educação, à formação para o trabalho e para a cidadania, à gestão democrática, à valorização dos profissionais da educação, ao financiamento e à promoção dos direitos humanos, da diversidade e da sustentabilidade socioambiental. Essas diretrizes dialogam diretamente com o PNE, cuja estrutura também se organiza em torno de metas articuladas à garantia do direito à educação, à equidade, à qualidade, à valorização profissional, à gestão democrática e à ampliação dos investimentos públicos em educação.

Este relatório foi elaborado com o objetivo de oferecer uma leitura consolidada, crítica e propositiva do percurso de implementação do PME no município de São Luís de Montes Belos. Para tanto, considera o conjunto das 20 metas e suas respectivas estratégias, articulando indicadores educacionais, dados administrativos, registros institucionais, relatórios setoriais, documentos normativos, evidências de execução e análises produzidas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação. A perspectiva adotada compreende o monitoramento e a avaliação não como procedimentos meramente burocráticos, mas como dimensões constitutivas da gestão pública democrática, capazes de qualificar decisões, orientar prioridades, fortalecer a transparência e subsidiar a continuidade das políticas educacionais em bases mais consistentes.

O PME 2015 – 2025 de São Luís de Montes Belos deve ser compreendido como instrumento de planejamento educacional de natureza decenal e caráter supragovernamental, nos termos do art. 214 da Constituição Federal de 1988 e em consonância com o Plano Nacional de Educação 2014 – 2024, Lei n.º 13.005/2014. Sua vigência atravessou diferentes períodos administrativos do município, iniciando-se na gestão de Mércia Tatico, seguindo durante os dois mandatos do Major Eldecírio e sendo finalizada na gestão de Jorcelino Júnior. Portanto, trata-se de um Plano de Estado, e não de uma política restrita a uma única gestão, cuja avaliação final exige leitura intertemporal, institucional e federativa, considerando a continuidade, as descontinuidades, os avanços, as lacunas e os limites acumulados ao longo de quatro gestões municipais.

Ao encerrar o ciclo 2015 – 2025, este documento cumpre dupla função: de um lado, sistematiza os resultados alcançados pelo município em relação às metas pactuadas; de outro, identifica os limites estruturais, operacionais, financeiros, pedagógicos e intersetoriais que ainda demandam enfrentamento. Assim, a avaliação final aqui apresentada deve ser compreendida como ponto de chegada de um decênio de execução e, simultaneamente, como ponto de partida para o novo planejamento educacional municipal. Sua finalidade maior é contribuir para que o próximo PME seja construído com maior precisão diagnóstica, coerência estratégica, responsabilidade federativa, compromisso democrático e centralidade no direito à educação pública, inclusiva, equitativa, socialmente referenciada e de qualidade.

2. INTRODUÇÃO

A avaliação final do Plano Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos (PME 2015 – 2025) inscreve-se no campo das políticas públicas educacionais como procedimento técnico, político e institucional de análise da materialização de um planejamento decenal. Não se trata apenas de verificar formalmente se metas e estratégias foram cumpridas, mas de compreender em que medida o município transformou diretrizes legais em ações, programas, normativas, investimentos, processos pedagógicos, práticas de gestão e resultados educacionais. A Lei Federal n.º 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE 2014 – 2024), estabeleceu a centralidade dos planos decenais como instrumentos de organização da política educacional brasileira e determinou que Estados, Distrito Federal e Municípios elaborassem ou adequassem seus respectivos planos em consonância com as diretrizes, metas e estratégias nacionais. Com sua vigência encerrada e sem a aprovação de um novo PNE pelo Congresso Nacional, foi sancionada a Lei n.º 14.934/2024 prorrogando a vigência do PNE 2014 – 2024 até dezembro de 2025. No âmbito local, a Lei Municipal n.º 2.158/2015 aprovou o PME de São Luís de Montes Belos, com vigência de dez anos, em alinhamento ao PNE e às peculiaridades socioeconômicas e educacionais do município. De forma semelhante ao que aconteceu com o PNE 2014 – 2024, o PME 2015 – 2025 teve também sua vigência prorrogada até 31 de julho de 2026 por meio da Lei n.º 2.751/2025.

Do ponto de vista constitucional, o planejamento educacional encontra fundamento direto no artigo 214 da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), que determina o estabelecimento do Plano Nacional de Educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o Sistema Nacional de Educação (SNE) - Lei Complementar n.º 220, de 31 de outubro de 2025, em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades. O mesmo dispositivo constitucional vincula o planejamento educacional a finalidades estruturantes: erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade do ensino, formação para o trabalho, promoção humanística, científica e tecnológica do país e estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB). Assim, a avaliação de um PME não pode ser reduzida a um balanço administrativo, pois se vincula diretamente à concretização do direito constitucional à educação,

ao regime de colaboração federativa e à responsabilidade do Estado na garantia de políticas educacionais permanentes.

A Emenda Constitucional n.º 59/2009 conferiu nova centralidade ao Plano Nacional de Educação ao consolidá-lo como instrumento articulador do planejamento educacional brasileiro, ampliando seu alcance para além de uma agenda governamental circunstancial. Nessa perspectiva, o PNE e, por derivação, os Planos Municipais de Educação, assumem natureza de política de Estado, pois devem ultrapassar os limites temporais de mandatos eletivos e orientar a ação pública em horizonte decenal. A exigência constitucional de articulação do sistema educacional em regime de colaboração impõe aos entes federados o desafio de compatibilizar autonomia local, cooperação intergovernamental, financiamento adequado, participação social e mecanismos sistemáticos de monitoramento e avaliação. Essa base constitucional é especialmente relevante para a leitura do PME 2015 – 2025 de São Luís de Montes Belos, uma vez que suas 20 metas dialogam diretamente com os eixos previstos no artigo 214 da Constituição Federal: acesso, permanência, qualidade, formação, valorização profissional, gestão democrática e financiamento público da educação.

No campo teórico da política educacional, Dermeval Saviani (2017) compreende o planejamento como mediação necessária para conferir organicidade, racionalidade e intencionalidade à ação estatal no campo da educação. Sob essa perspectiva, os planos educacionais não devem ser entendidos como peças meramente formais ou declaratórios normativos, mas como instrumentos de direção política e pedagógica da ação pública. Essa compreensão é fundamental para a avaliação final do PME, pois permite verificar não apenas se houve execução pontual de estratégias, mas se o plano conseguiu funcionar como eixo articulador da política educacional municipal. Assim, avaliar o PME significa examinar sua capacidade de orientar prioridades, induzir ações, organizar responsabilidades, mobilizar recursos e produzir efeitos concretos sobre a garantia do direito à educação.

Luiz Fernandes Dourado (2009; 2010; 2011; 2016) contribui para essa análise ao defender que o PNE deve ser compreendido como epicentro das políticas públicas educacionais, articulando planejamento, gestão, financiamento, avaliação, valorização dos profissionais e democratização da educação. Nesse viés, a força de um plano decenal depende de sua incorporação efetiva à agenda pública, de sua vinculação aos instrumentos orçamentários e de sua capacidade de resistir à descontinuidade administrativa. No caso municipal, essa dimensão é ainda mais sensível, pois as políticas educacionais se materializam no território concreto das escolas,

das redes, dos estudantes, das famílias, dos profissionais e das instâncias locais de gestão. Portanto, a avaliação final do PME 2015 – 2025 precisa considerar tanto os resultados educacionais quanto as condições institucionais que favoreceram ou limitaram sua implementação.

Carlos Roberto Jamil Cury (2002; 2010), ao discutir o direito à educação e o federalismo educacional brasileiro, enfatiza que a efetivação das políticas públicas depende da articulação entre competências comuns, responsabilidades próprias e regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Essa perspectiva é decisiva para a leitura do PME de São Luís de Montes Belos, uma vez que várias metas dependiam diretamente da atuação municipal, enquanto outras exigiam cooperação com a União, o Estado de Goiás, a Rede Estadual de Ensino, instituições de Ensino Superior, órgãos de controle, conselhos, programas federais e sociedade civil. Dessa forma, a avaliação do plano deve distinguir o que era de governabilidade direta do município, o que dependia de indução federativa e o que exigia pactuação intersetorial ou cooperação institucional mais ampla.

A contribuição de Edson Ferreira Alves (2020; 2024) amplia essa compreensão ao situar os Planos Municipais de Educação no contexto do Estado, do federalismo e da elaboração das políticas educacionais em Goiás. Para o autor, o planejamento educacional deve ser compreendido como ação intencional do Estado, atravessada pelas relações entre sociedade política e sociedade civil, pelas disputas de hegemonia, pelas assimetrias federativas e pelas contradições entre descentralização qualificada e desconcentração de responsabilidades. Nessa perspectiva, o Plano Municipal de Educação ultrapassa a lógica administrativa de uma gestão específica e se insere no campo das políticas de Estado, uma vez que envolve participação social, articulação federativa, base legal, vigência decenal e finalidade pública voltada ao enfrentamento de problemas estruturais da educação. Essa compreensão é essencial para a avaliação final do PME 2015 – 2025 de São Luís de Montes Belos, pois permite analisá-lo não como programa de governo restrito a determinado mandato, mas como política pública de longo prazo, pactuada institucionalmente, atravessada por diferentes gestões e orientada pela garantia do direito à educação. No Quadro 1, há a diferenciação entre uma política de governo e uma política de Estado:

Quadro 1. Diferença entre política de governo e política de Estado

Aspecto	Política de governo	Política de Estado
Vinculação institucional	Relaciona-se diretamente ao programa, às prioridades e à	Vincula-se a compromissos públicos mais amplos, assumidos pelo Estado e não apenas pelo governo em exercício.

	orientação político-administrativa de uma gestão específica.	
Temporalidade	Tem duração limitada ao mandato ou ao ciclo político-administrativo que a concebeu.	Extrapola a duração dos governos, com vigência de médio ou longo prazo.
Continuidade	Pode ser interrompida, modificada ou substituída conforme a mudança de governo.	Pressupõe continuidade institucional, ainda que possa ser reavaliada, atualizada e aperfeiçoada ao longo do tempo.
Base normativa	Pode estar amparada em atos administrativos, programas, projetos ou decisões internas do Executivo.	Geralmente possui base jurídico-normativa mais estável, como lei, plano decenal, diretrizes nacionais ou pactuações federativas.
Participação social	Pode ser formulada com menor participação da sociedade civil, centrando-se na agenda administrativa do governo.	Requer maior participação da sociedade civil e da sociedade política, por meio de processos democráticos, conselhos, fóruns, conferências e instâncias legislativas.
Finalidade predominante	Responde a demandas conjunturais, prioridades imediatas ou marcas políticas de determinada gestão.	Busca enfrentar problemas estruturais, garantir direitos e organizar a ação pública em horizonte mais amplo.
Relação com o planejamento educacional	Pode produzir ações relevantes, mas de alcance mais pontual ou dependente da permanência da gestão.	Constitui referência estratégica para orientar metas, indicadores, financiamento, monitoramento, avaliação e continuidade das políticas educacionais.
Exemplo no campo educacional	Programa ou projeto criado por uma gestão municipal para atender uma demanda específica.	Plano Municipal de Educação aprovado em lei, com vigência decenal, metas, estratégias, monitoramento e avaliação periódica.

Fonte: Elaboração própria a partir de Alves (2024).

Nessa perspectiva, o PME 2015 – 2025 de São Luís de Montes Belos deve ser interpretado como política de Estado, pois foi aprovado por lei municipal, estruturado em metas e estratégias, vinculado ao PNE 2014 – 2024, dotado de vigência decenal e executado ao longo de diferentes gestões municipais. Sua avaliação final, portanto, não pode ser reduzida à análise de uma administração isolada, devendo considerar o conjunto do ciclo histórico, institucional, federativo e democrático de sua elaboração, implementação, monitoramento e avaliação.

Todavia, em sua análise, Alves (2024) demonstra que os PMEs, embora concebidos como políticas de Estado, podem sofrer limitações decorrentes da baixa participação social, da centralização administrativa, da dependência em relação à União e da fragilidade dos mecanismos locais de monitoramento e implementação. Essa reflexão é especialmente pertinente para a avaliação final do PME 2015 – 2025, pois desloca a análise do plano do campo meramente normativo para o campo das condições concretas de sua materialização no município.

Ainda em Alves (2020; 2024), destaca-se a compreensão de que os municípios, após a Constituição Federal de 1988, passaram a ocupar posição estratégica no federalismo brasileiro, assumindo responsabilidades diretas na formulação e execução de políticas educacionais locais.

Contudo, essa autonomia municipal permanece tensionada por dependências financeiras, técnicas e institucionais, sobretudo quando o regime de colaboração não se materializa de forma suficientemente estruturada. Nesse sentido, a avaliação de um PME exige atenção às relações entre planejamento local e induções nacionais, entre participação democrática e condução técnico-administrativa, entre metas pactuadas e condições reais de execução. Para São Luís de Montes Belos, essa abordagem permite compreender o PME 2015 – 2025 como documento situado em um processo histórico mais amplo, no qual o município buscou alinhar-se ao PNE, mas enfrentou limites próprios de sua capacidade institucional, financeira, administrativa e intersetorial.

A avaliação final aqui apresentada também se ancora na compreensão de que monitoramento e avaliação são dimensões constitutivas da gestão democrática e da responsabilidade pública. O próprio PME de São Luís de Montes Belos definiu que sua execução e o cumprimento das metas deveriam ser objeto de monitoramento contínuo e avaliações periódicas, envolvendo instâncias como o Fórum Municipal de Educação Permanente (FME), o Conselho Municipal de Educação (CME), o Sindicato dos Trabalhadores em Educação (Sintego), o Ministério Público (MP), organizações estudantis e de pais, o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), entidades da sociedade civil e conselhos governamentais ligados à educação e à defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Além disso, previu avaliações periódicas por meio de Conferências Municipais de Educação, com a finalidade de refletir sobre a execução do plano e subsidiar a elaboração do PME subsequente.

Metodologicamente, a avaliação de um plano decenal exige leitura integrada entre metas, estratégias, indicadores, evidências e contexto. Por isso, este relatório considera as 20 metas do PME não como unidades isoladas, mas como dimensões interdependentes de uma mesma política educacional. As metas de acesso, permanência e qualidade da Educação Básica relacionam-se diretamente às metas de financiamento, valorização profissional, formação docente, gestão democrática, inclusão, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Profissional (EPT), Ensino Superior e pós-graduação. Essa abordagem evita uma leitura fragmentada do plano e permite compreender que avanços em uma área podem produzir efeitos sobre outras, assim como lacunas estruturais - como insuficiência de infraestrutura, baixa execução de estratégias intersetoriais, fragilidade de participação social ou reduzida capacidade de investimento permanente - podem limitar o cumprimento global do planejamento educacional.

Por se tratar de uma política educacional de vigência decenal e caráter intergestões, a avaliação do PME 2015 – 2025 deve considerar, além das condições locais de execução, as intercorrências nacionais que afetaram direta ou indiretamente a implementação dos planos subnacionais de educação. No período, registraram-se condicionantes de impacto negativo ou restritivo, como a crise econômica e política de 2015 – 2016, a Emenda Constitucional n.º 95/2016, que instituiu o teto de gastos, a extinção da Sase/MEC em 2019 e a pandemia de Covid-19 em 2020; entraves estruturais e institucionais, como a não efetivação do Sistema Nacional de Educação e do CAQi/CAQ, além das perdas de aprendizagem e da necessidade de recomposição pedagógica em 2021 – 2022; mudanças normativas, curriculares e regulatórias, como a Reforma do Ensino Médio, a homologação da BNCC da Educação Infantil, bem como a prorrogação da vigência do PNE pela Lei n.º 14.934/2024; e medidas de reforço ou resposta mitigadora, como a destinação de *royalties* do petróleo e do pré-sal à educação e à saúde, a cessão onerosa do pré-sal e a instituição do Fundeb permanente. Esses eventos não explicam isoladamente os resultados alcançados pelo município, mas constituem condicionantes sistêmicos relevantes para compreender as oscilações no financiamento, na coordenação federativa, no monitoramento, na gestão curricular, na produção de evidências e no tempo pedagógico efetivo ao longo do ciclo de execução do PME, na medida que interferem na execução do Plano Nacional de Educação.

Por fim, situa-se o presente relatório como documento de encerramento de um ciclo e, simultaneamente, como base técnica para a formulação do novo **PME 2026 – 2036**. Ao avaliar o período 2015 – 2025, o objetivo não é apenas registrar êxitos e insuficiências, mas produzir conhecimento institucional capaz de orientar decisões futuras. Nesse sentido, a avaliação final deve contribuir para que o novo plano seja elaborado com maior densidade diagnóstica, metas mais verificáveis, estratégias mais exequíveis, indicadores mais consistentes, responsabilidades mais bem definidas e mecanismos permanentes de monitoramento, participação e transparência. Encerrar o PME 2015 – 2025, portanto, significa reconhecer o percurso realizado, identificar criticamente os limites encontrados e projetar, com base em evidências, um novo ciclo de planejamento educacional comprometido com o direito à educação pública, inclusiva, democrática, equitativa, socialmente referenciada e de qualidade.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

A avaliação final do PME 2015 – 2025 fundamenta-se, inicialmente, na Constituição Federal de 1988 (CF/1988), especialmente nos artigos que estruturam o direito à educação como dever do Estado e da família, bem como no artigo 214, que estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE) como instrumento decenal destinado a articular o Sistema Nacional de Educação (SNE) em regime de colaboração. O artigo 214 define que o planejamento educacional deve estabelecer diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a manutenção e o desenvolvimento do ensino, tendo como eixos a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a melhoria da qualidade do ensino, a formação para o trabalho, a promoção humanística, científica e tecnológica do país e a aplicação de recursos públicos em educação. Portanto, a avaliação de um PME não constitui ato meramente administrativo, mas exigência derivada da própria arquitetura constitucional do planejamento educacional brasileiro.

No plano infraconstitucional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei n.º 9.394/1996 - reforça a organização da educação nacional em regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atribuindo aos sistemas de ensino responsabilidades próprias na formulação, execução e avaliação de suas políticas educacionais. A LDB assegura aos municípios a possibilidade de organização de seus sistemas de ensino e define incumbências específicas, como a oferta da Educação Infantil e, com prioridade, do Ensino Fundamental, além da integração de suas ações às políticas e planos educacionais da União e dos Estados. Assim, a avaliação final do PME deve ser compreendida como expressão da responsabilidade local de planejar, executar, monitorar e reorientar suas políticas educacionais, em coerência com o pacto federativo e com o dever público de garantir o direito à educação.

A Lei Federal n.º 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE 2014 – 2024), constitui referência normativa direta para a elaboração, monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação. O artigo 8º determinou que Estados, Distrito Federal e Municípios elaborassem ou adequassem seus correspondentes planos de educação em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do PNE, assegurando ampla participação da comunidade educacional e da sociedade civil. Além disso, o artigo 5º da mesma lei estabeleceu que a execução do PNE e o cumprimento de suas metas seriam objeto de monitoramento contínuo e avaliações periódicas, princípio que se projeta sobre os planos subnacionais. Assim, a avaliação

final do PME de São Luís de Montes Belos deve observar tanto a correspondência com as metas nacionais quanto a análise concreta das estratégias municipais, seus indicadores, evidências de execução e resultados alcançados ao longo do decênio.

No âmbito municipal, a Lei n.º 2.158/2015 aprovou o PME de São Luís de Montes Belos com vigência de dez anos, em consonância com a CF/1988 e com o artigo 8º da Lei n.º 13.005/2014. A própria lei municipal definiu as diretrizes do PME, alinhadas ao PNE, incluindo a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a superação das desigualdades educacionais, a melhoria da qualidade da educação, a gestão democrática, a valorização dos profissionais da educação, o financiamento e a promoção dos direitos humanos, da diversidade e da sustentabilidade socioambiental. Além disso, o PME estabeleceu que sua execução e o cumprimento de suas metas seriam objeto de monitoramento contínuo e avaliações periódicas por instâncias como o FME Permanente, o CME, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação, o Ministério Público (MP), organizações estudantis e de pais, o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e entidades da sociedade civil.

As orientações do Ministério da Educação (MEC), especialmente no âmbito do movimento nacional de acompanhamento dos planos decenais, reforçam que o monitoramento e a avaliação dos PMEs devem apoiar-se em indicadores, diagnósticos, evidências documentais e processos participativos. O *Caderno de Orientações para os Planos Municipais de Educação* (MEC, 2014a) destaca que os responsáveis pelo monitoramento e pela avaliação precisam dispor de indicadores adequadamente formulados, capazes de subsidiar a leitura da situação educacional, o acompanhamento das metas e a avaliação dos resultados. Do mesmo modo, o material *Construindo Indicadores Educacionais* (MEC, 2014b) orienta que os indicadores devem servir ao diagnóstico da realidade municipal, ao monitoramento das metas durante a vigência do plano e à avaliação de seus resultados. Portanto, a avaliação final do PME 2015 – 2025 deve articular legalidade, evidência empírica, participação social e análise técnico-política, de modo a encerrar o ciclo decenal com rigor institucional e subsidiar, de forma qualificada, a elaboração do novo PME 2026 – 2036.

4. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS – GO

São Luís de Montes Belos localiza-se no Estado de Goiás e constitui um município de referência regional no Oeste Goiano, com papel relevante na oferta de serviços públicos, educacionais, comerciais e administrativos para sua população e para municípios circunvizinhos. Segundo o IBGE, o município possui código 5220108, gentílico "monte-belense", área territorial de 829,62 km² em 2025, população de 33.852 habitantes no Censo Demográfico de 2022 e população estimada de 35.288 habitantes em 2025. A densidade demográfica registrada em 2022 foi de 40,80 hab./km², indicador que expressa um território de médio porte populacional, com presença urbana significativa, mas ainda atravessado por dinâmicas rurais, deslocamentos territoriais e demandas educacionais vinculadas ao campo.

A leitura territorial do município deve considerar que São Luís de Montes Belos articula funções urbanas e rurais, configurando-se como polo local de circulação de pessoas, serviços e políticas públicas. Essa condição é particularmente relevante para a avaliação do Plano Municipal de Educação, pois a organização da rede escolar, do transporte de estudantes, da oferta de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Ensino Médio, Educação Especial e Educação Superior depende diretamente da distribuição da população no território e das relações entre sede urbana, povoados, comunidades rurais e municípios próximos. O próprio PME 2015 – 2025 incorporou essa dimensão ao prever estratégias voltadas à Educação do Campo, ao transporte escolar, à adequação curricular, ao acesso dos profissionais às unidades rurais, à busca ativa e à garantia de condições de permanência dos estudantes em diferentes etapas e modalidades.

Do ponto de vista demográfico, os indicadores educacionais dos relatórios finais demonstram a importância de uma análise por faixas etárias. A taxa bruta de frequência escolar, com base no Censo Populacional de 2022, apresenta fortes variações segundo o grupo de idade: 27,26% para crianças de 0 a 3 anos; 80,99% para crianças de 4 e 5 anos; 97,96% para a população de 6 a 14 anos; 87,06% para adolescentes de 15 a 17 anos; 32,49% para jovens de 18 a 24 anos; e apenas 7,35% para pessoas com 25 anos ou mais. Esses dados revelam que o município apresenta cobertura praticamente universal no Ensino Fundamental, mas ainda possui desafios relevantes na Educação Infantil, sobretudo em creche, no Ensino Médio, na continuidade da escolarização dos jovens e na reincorporação de adultos aos processos formais de escolarização.

A composição populacional por nível de instrução evidencia um desafio estrutural para as políticas educacionais municipais. Entre as pessoas com 18 anos ou mais, o Censo Populacional de 2022 registrou 9.014 pessoas sem instrução ou com Ensino Fundamental incompleto, correspondentes a 33,8%; 4.448 pessoas com Ensino Fundamental completo e Ensino Médio incompleto, equivalentes a 16,8%; 8.382 pessoas com Ensino Médio completo e Superior incompleto, correspondentes a 31,4%; e 4.803 pessoas com Ensino Superior completo, equivalentes a 18,0%. A soma dos dois primeiros grupos indica que 50,6% da população adulta analisada encontrava-se abaixo do Ensino Médio completo, o que demonstra a permanência de um passivo educacional relevante e a necessidade de políticas de EJA, certificação, busca ativa, continuidade da escolarização e elevação da escolaridade média da população jovem e adulta.

A caracterização socioeducacional do município também exige atenção aos marcadores de raça/cor, deficiência e desigualdade educacional. O relatório da Meta 8, com base no Censo Populacional de 2022, registrou população composta por 14.789 pessoas brancas, 1.933 pretas, 17.081 pardas, 32 amarelas e 17 indígenas, evidenciando maioria autodeclarada preta ou parda quando agregadas as categorias utilizadas pelo IBGE para a população negra. Esse perfil demográfico reforça a necessidade de que as políticas educacionais municipais incorporem, no novo ciclo de planejamento, mecanismos mais precisos de monitoramento das desigualdades por raça/cor, território, renda, deficiência e trajetória escolar. No mesmo sentido, os dados da Educação Especial indicam que, em 2025, havia 374 estudantes público-alvo da Educação Especial na Educação Básica, correspondentes a 5,4% das matrículas totais, mas apenas 101 estudantes recebiam Atendimento Educacional Especializado, o que representava 27,0% desse público, com concentração do AEE na Rede Estadual.

A rede educacional de São Luís de Montes Belos apresenta estrutura diversificada, composta por oferta municipal, estadual e privada. Na Tabela 1, segue a relação das unidades escolares que atuam no município com atendimento e número de matrículas conforme o Censo Escolar 2025:

Tabela 1. Atendimento Escolar em São Luís de Montes Belos: RME, REE e Rede Privada (2025)

Rede Municipal de Ensino	Atendimento	N.º Alunos
1. CMEI Bruna Azevedo Cesílio	EI: Creche	30
2. CMEI Criança Feliz I	EI: Creche, pré-escola	142
3. CMEI Criança Feliz II	EI: Creche	54
4. CMEI Elyene Evangelista Cardoso	EI: Creche, pré-escola	121
5. CMEI Professor Elói Furtado da Silva	EI: Creche, pré-escola	56
6. CMEI Professora Maria Divina da Silva Almeida	EI: Creche	133

7. CMEI Santa Inês	EI: Creche	56
8. CMEI Shekiná	EI: Creche	104
9. CMEI Valeria Jaime Peixoto Perillo	EI: Creche	90
10. Jardim de Infância Municipal Peter Pan	EI: Pré-escola	309
11. CMM Professora Lane Goncalves Dias	EF - AI	297
12. CMM Professora Neli da Silva Correa	EF - AF	369
13. Educandário Municipal Cristo Redentor	EF - AI	263
14. Esc. Mul. Profª Joana Sebastiana dos Santos	EI: Pré-escola, EF-AI	193
15. Esc. Mul. Profª Mábia da Guia B. A. Azevedo	EI: Pré-escola, EF-AI	333
16. Escola Municipal Alfredo Nasser	EI: Pré-escola, EF-AI	12
17. Escola Municipal Cristiano Carlos Friaça	EF-AF	324
18. Escola Municipal de Rosalândia	EI: Pré-escola, EF-AI	21
19. Escola Municipal de Silvolândia	EI: Pré-escola, EF-AI	31
20. Escola Municipal Francisco Antônio dos Santos	EI: Pré-escola, EF-AI	321
21. Escola Municipal IV de Outubro	EF-AI	423
Totalização 1		**3.682**
Rede Estadual de Ensino		
1. CEPI Presidente Costa e Silva	EM, EJA	333
2. CEPI Sao Sebastiao	EF-AI	174
3. Colégio Estadual Coronel Luiz Netto	EF-AF, EJA	61
4. CPMG Américo Antunes	EF-AF, EM	702
5. Colégio Estadual de Educação do Campo de Silvolandia	EF-AF, EM	22
6. Colégio Estadual de Educação do Campo de Rosalândia	EF-AF, EM	54
7. Colégio Estadual Dom Pedro II	EF-AF, EM	516
Totalização 2		**1.862**
Unidades Privadas de Ensino		
1. Centro de Educação Shekiná	EI, EF, EM	372
2. Colégio Ápice	EI, EF, EM	211
3. Colégio Atena	EI, EF, EM	217
4. Colégio Evangélico Nova Visão	EI, EF, EM	196
5. Colégio Machado de Assis	EI, EF, EM	296
6. Instituto Educacional Borges e Silva Educacional - IBS	EI, EF, EM	24
Totalização 3		**1.316**
TOTALIZAÇÃO GERAL		**6.860**

Legenda:	EF-AI: Ensino Fundamental – Anos Iniciais
RME: Rede Municipal de Ensino	EF-AF: Ensino Fundamental – Anos Finais
REE: Rede Estadual de Ensino	EM: Ensino Médio
EI: Educação Infantil	EJA: Educação de Jovens e Adultos

Fonte: Inep/MEC – Censo Escolar 2025. Portal QEdu.org.br.

Na Educação Infantil, em 2025, foram registradas 1.510 matrículas, sendo 1.319 na Rede Municipal de Ensino e 191 na rede privada; desse total, 719 matrículas correspondiam à creche e 791 à pré-escola. A RME concentrava 87,4% do atendimento da etapa, o que confirma a centralidade do município na garantia da Educação Infantil, especialmente por meio dos CMEIs e escolas municipais que atendem crianças de 0 a 5 anos. No Ensino Fundamental, o município registrou 3.956 matrículas em 2025, distribuídas entre RME, Rede Estadual e rede privada, com 23 escolas e 246 docentes vinculados ao atendimento dessa etapa. Esses dados demonstram que a

responsabilidade municipal é particularmente expressiva nas etapas iniciais da Educação Básica, enquanto a oferta se diversifica nos anos finais, Ensino Médio e demais modalidades.

No Ensino Médio, a oferta municipal depende majoritariamente da Rede Estadual de Ensino e da rede privada. Em 2025, foram registradas 1.172 matrículas nessa etapa, sendo 889 na Rede Estadual e 283 na rede privada. Na Rede Estadual, a oferta distribuía-se entre o CPMG Américo Antunes, o Colégio Estadual Dom Pedro II, o Colégio Estadual de Silvolândia, o Colégio Estadual de Rosalândia e o CEPI Presidente Costa e Silva, este último com atendimento em tempo integral. Esse desenho institucional indica que o município participa do acompanhamento da Meta 3 em regime de colaboração, pois a governabilidade direta sobre o Ensino Médio pertence ao Estado, embora seus resultados impactem diretamente a trajetória educacional dos adolescentes e jovens monte-belenses.

Os indicadores de qualidade educacional revelam avanços importantes no Ensino Fundamental, mas também desafios na etapa final da Educação Básica. Segundo os dados analisados no relatório da Meta 7, em 2023 o município alcançou Ideb 6,5 nos anos iniciais do Ensino Fundamental, superando a meta projetada de 6,4; nos anos finais, alcançou Ideb 5,5, também acima da meta projetada de 5,0. No Ensino Médio, entretanto, o Ideb registrado foi de 4,9, abaixo da meta projetada de 5,1. Essa diferenciação entre etapas demonstra que São Luís de Montes Belos apresenta desempenho consistente no Ensino Fundamental, mas ainda demanda maior articulação intergovernamental para elevar os resultados do Ensino Médio, especialmente em aprendizagem, permanência, fluxo escolar e conclusão com qualidade.

A análise do fluxo escolar reforça esse quadro de avanços e desafios. Em 2024, os anos iniciais do Ensino Fundamental apresentaram média de 99,85% de aprovação, 0,15% de reprovação e 0% de abandono; os anos finais registraram 98,83% de aprovação, 1,17% de reprovação e 0% de abandono. Esses percentuais indicam trajetória escolar favorável e baixo nível de interrupção no Ensino Fundamental. Contudo, a leitura combinada com os dados de distorção idade-série, frequência escolar por faixa etária e Ideb do Ensino Médio revela que a política educacional precisa manter ações de recomposição das aprendizagens, acompanhamento individualizado, prevenção da evasão, busca ativa e fortalecimento da transição entre anos finais e Ensino Médio.

A Educação de Jovens e Adultos constitui outra dimensão relevante da caracterização municipal. A evolução das matrículas na EJA na rede pública entre 2015 e 2025 revela oscilação significativa: o atendimento passou de 368 matrículas em 2015 para 377 em 2017, mas sofreu

queda progressiva até atingir 196 matrículas em 2022, com recuperação parcial em 2023, 2024 e 2025, quando foram registradas, respectivamente, 227, 285 e 232 matrículas. Esse movimento indica manutenção da oferta, mas sem expansão sustentada, apesar da existência de demanda potencial expressa no percentual de adultos sem Ensino Médio completo e na baixa frequência escolar da população de 25 anos ou mais. Assim, a EJA permanece como eixo estratégico para o novo PME, sobretudo no enfrentamento do analfabetismo funcional, da baixa escolaridade adulta e da exclusão educacional acumulada ao longo da vida.

No campo da formação dos profissionais da educação, o município apresenta quadro positivo de qualificação acadêmica. Em 2025, foram registrados 484 professores na Educação Básica, considerando redes municipal, estadual e privada: 93 graduados, 342 especialistas, 36 mestres e 13 doutores. A RME apresentou forte concentração de docentes especialistas, com 193 profissionais nessa titulação, além de 14 mestres e 8 doutores entre 235 professores. Esses dados indicam que São Luís de Montes Belos dispõe de capital profissional qualificado para sustentar políticas de melhoria da aprendizagem, currículo, inclusão, gestão pedagógica e formação continuada, embora os relatórios também indiquem a necessidade de avançar na adequação entre formação inicial e área de atuação docente.

A infraestrutura educacional e as condições de funcionamento das escolas também compõem dimensão central da caracterização municipal. Os relatórios finais evidenciam avanços em conectividade, transporte escolar e manutenção de programas suplementares, mas apontam lacunas em acessibilidade, investimentos estruturais, universalização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) na RME e ampliação da educação em tempo integral no Ensino Fundamental. O transporte escolar aparece como política essencial para garantir acesso e permanência, especialmente em razão da relação entre área urbana, povoados e campo. Por outro lado, a necessidade de qualificar prédios, equipamentos, acessibilidade, tecnologias e atendimento especializado indica que a melhoria da qualidade educacional depende da articulação entre financiamento, planejamento territorial, gestão democrática e priorização de investimentos permanentes.

Em síntese, São Luís de Montes Belos apresenta perfil de município-polo regional de médio porte, com população em crescimento, rede educacional diversificada, forte responsabilidade municipal na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, presença estadual relevante no Ensino Médio, oferta privada complementar, Ensino Superior instalado no território e indicadores positivos em parte significativa do Ensino Fundamental. Contudo, a avaliação final

do PME 2015 – 2025 evidencia que o novo ciclo decenal deverá enfrentar desafios persistentes: ampliação da creche, universalização plena da pré-escola, fortalecimento da EJA, redução das desigualdades educacionais por raça/cor, deficiência, território e escolaridade, elevação da qualidade do Ensino Médio, expansão do AEE, ampliação da educação em tempo integral, qualificação da infraestrutura escolar e consolidação de políticas intersetoriais de permanência, proteção social e aprendizagem. Dessa forma, a caracterização do município confirma que o planejamento educacional para 2026 – 2036 deve ser territorializado, intersetorial, orientado por evidências e comprometido com a redução das desigualdades e a garantia do direito à educação pública, inclusiva, democrática e socialmente referenciada.

A vigência do PME 2015 – 2025 de São Luís de Montes Belos deve ser situada no contexto político-administrativo do município entre agosto de 2014 e julho de 2026, considerando o período de elaboração, aprovação, execução, monitoramento, avaliação e prorrogação do Plano. A fase de elaboração ocorreu entre agosto de 2014 e maio de 2015, durante a gestão da prefeita Mércia Regeane Lima de Oliveira Cesílio, conhecida popularmente como Mércia Tatico, período em que também foi aprovada a Lei Municipal n.º 2.158/2015, de 24 de junho de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação. Assim, o início formal da vigência do PME ocorreu ainda nessa gestão, vinculando o município ao ciclo decenal de planejamento educacional orientado pelo PNE 2014 – 2024 e pelo regime de colaboração federativa.

A maior parte do ciclo de execução, acompanhamento e monitoramento do PME concentrou-se na gestão de Eldecirio da Silva, conhecido popularmente como Major Eldecírio, correspondente aos períodos administrativos de 2017 – 2020 e 2021 – 2024, ressalvada a transição inicial de janeiro de 2017. Posteriormente, o trecho final da vigência do Plano ocorreu na gestão de Jorcelino Marques Palmeira Junior, conhecido popularmente como Júnior da Receita, iniciada em 2025, período em que a Lei Municipal n.º 2.751/2025, de 16 de dezembro de 2025, prorrogou a vigência do PME até 31 de julho de 2026. Desse modo, a avaliação final do PME não se refere exclusivamente a uma gestão municipal específica, mas à análise de um ciclo intergestões, de natureza decenal e institucional, que atravessou três prefeitos, dois mandatos consecutivos de uma mesma gestão e diferentes conjunturas administrativas, econômicas, normativas e educacionais. Na Figura 1 a seguir, consta a linha do tempo das gestões durante a vigência do PME 2015 – 2025:

Figura 1. Linha do tempo da vigência do PME 2015 – 2025



Fonte: Elaboração própria.

Em síntese, a caracterização de São Luís de Montes Belos evidencia um município-polo regional de médio porte, com população em crescimento, território marcado pela articulação entre área urbana, povoados e campo, rede educacional diversificada e responsabilidades compartilhadas entre Rede Municipal, Rede Estadual e iniciativa privada. A avaliação do PME 2015 – 2025, situada no ciclo ampliado de agosto de 2014 a julho de 2026, demonstra que o planejamento educacional municipal deve ser compreendido como política de Estado, atravessando diferentes gestões, conjunturas administrativas e condicionantes nacionais que impactaram sua execução.

Ao mesmo tempo em que o município apresenta avanços relevantes na organização da rede, na cobertura do Ensino Fundamental, na qualificação docente, no transporte escolar, na conectividade e em parte dos indicadores de qualidade, persistem desafios estruturais relacionados à ampliação da creche, universalização plena da pré-escola, fortalecimento da EJA, expansão do AEE, educação em tempo integral, acessibilidade, infraestrutura, recomposição das aprendizagens, redução das desigualdades por raça/cor, deficiência, território e escolaridade, além da necessária articulação intersetorial e federativa. Desse modo, a caracterização municipal confirma que o novo PME 2026 – 2036 deverá ser territorializado, mensurável, financeiramente compatibilizado, orientado por evidências e comprometido com a garantia do direito à educação pública, inclusiva, equitativa, democrática e socialmente referenciada.

5. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME 2015 – 2025

A metodologia adotada para a elaboração do Relatório de Avaliação Final PME 2015 – 2025 fundamentou-se em abordagem técnico-documental, de natureza diagnóstica, avaliativa e propositiva, voltada à verificação do grau de cumprimento das 20 metas e respectivas estratégias previstas na Lei Municipal n.º 2.158/2015. O processo avaliativo foi orientado pelos princípios do monitoramento contínuo, da análise por evidências, da transparência pública, da participação institucional e da responsabilidade técnico-administrativa, em consonância com o artigo 214 da Constituição Federal, com a Lei Federal n.º 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação, e com o próprio PME municipal, que previu a realização de avaliações periódicas e o acompanhamento das metas por instâncias institucionais e sociais.

A coordenação do processo foi formalizada por meio da **Portaria SME n.º 21/2026, de 23 de fevereiro de 2026**, que nomeou a *Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos*. A referida Portaria atribuiu à Comissão a finalidade de coordenar, acompanhar, sistematizar evidências e avaliar a execução das metas e estratégias do PME, bem como articular-se com instâncias de participação e controle social. Também definiu como competências da Comissão a aprovação de plano de trabalho, a aplicação de metodologia de acompanhamento por formulário-padrão e quadro-síntese, a organização de linha de base e séries históricas, a sistematização de evidências documentais, a elaboração de relatórios de monitoramento e avaliação e a promoção de reuniões técnicas, audiências, consultas e devolutivas públicas em articulação com o FME, o CME e a sociedade civil.

A composição da Comissão buscou assegurar representatividade técnico-institucional dos principais setores da SME, envolvendo a secretária municipal de educação, Departamento Pedagógico, Chefia de Gabinete, Tecnologia da Informação, Merenda Escolar, Modulação, Conselhos Escolares, Pró-Escola Municipal, Prestação de Contas, Compras, Fundo Municipal de Educação, Departamento Financeiro, Contabilidade, Programas e Convênios, Transporte Escolar, Inspeção Escolar do CME e Departamento de Programas e Convênios. A Portaria também designou a Coordenação Geral da Comissão, em direção compartilhada, e estabeleceu a possibilidade de convite a representantes do FME, CME, conselhos setoriais, instituições

educacionais e entidades da sociedade civil e política para reuniões específicas, consultas, audiências e devolutivas públicas.

A base metodológica central do relatório foi a **pesquisa documental**, compreendida como procedimento sistemático de localização, seleção, organização, análise e interpretação de documentos oficiais, registros administrativos, bases estatísticas, relatórios institucionais, normativas legais, atas, portarias, resoluções, indicadores educacionais e evidências de execução. Essa opção metodológica justifica-se pela própria natureza do objeto avaliado: um plano decenal aprovado em lei, constituído por metas e estratégias cuja execução precisa ser aferida por meio de evidências públicas, verificáveis e institucionalmente rastreáveis. Assim, cada meta foi analisada a partir da compatibilização entre o texto normativo do PME, os indicadores disponíveis, as fontes documentais levantadas e o juízo técnico sobre o grau de cumprimento das estratégias.

A coleta de dados foi realizada em múltiplas fontes, com o objetivo de ampliar a confiabilidade do processo avaliativo e reduzir a dependência de uma única base de informação. Internamente, foram solicitados e analisados dados provenientes de diferentes departamentos da SME, incluindo Departamento Pedagógico, Modulação, Merenda Escolar, Transporte Escolar, Tecnologia da Informação, Programas e Convênios, Fundo Municipal de Educação, setor financeiro, prestação de contas, inspeção escolar e registros dos conselhos e programas municipais. Externamente, foram coletadas informações junto às unidades da Rede Municipal, Rede Estadual e rede privada de ensino, bem como em bases públicas e institucionais, tais como IBGE, Inep, QEdu, portais da Secretaria de Estado da Educação de Goiás (Seduc-GO), Capes, UEG – Câmpus Oeste, Unibras, Instituto Mauro Borges (IMB), Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, Câmara Municipal e demais fontes oficiais relacionadas às metas em análise.

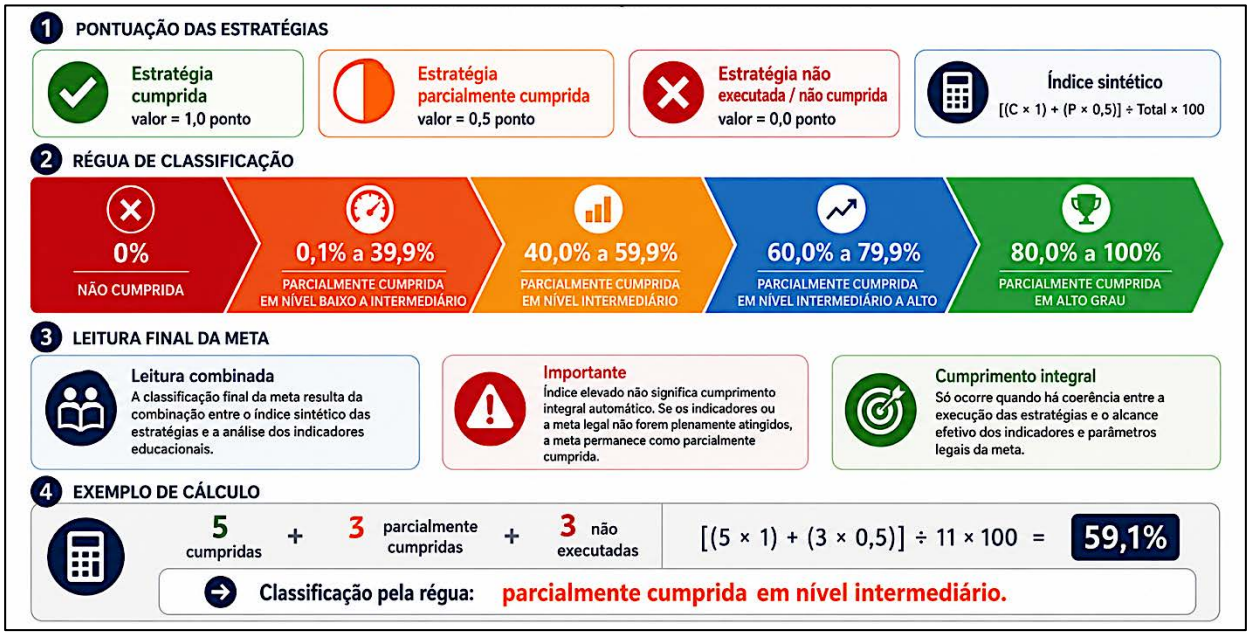
A organização dos dados seguiu critérios de consistência, rastreabilidade e comparabilidade. Inicialmente, as informações foram agrupadas por meta e estratégia, observando-se o conteúdo original do PME e a natureza do indicador mais adequado para cada dimensão avaliada. Em seguida, os dados foram organizados em quadros, figuras, tabelas e gráficos, com padronização de categorias analíticas, identificação das fontes, conferência dos valores e construção de sínteses interpretativas. Sempre que possível, foram utilizados séries históricas, percentuais, taxas, valores absolutos, comparações entre redes, distribuição por etapa/modalidade e recortes por público atendido. O tratamento estatístico teve caráter descritivo

e analítico, buscando representar os dados de forma objetiva, inteligível e tecnicamente coerente com a finalidade avaliativa do relatório.

A tabulação e a representação gráfica dos dados foram conduzidas com rigor estatístico compatível com a natureza documental da avaliação. Os quadros foram utilizados para sistematizar a situação de cumprimento das estratégias; as tabelas, para apresentar dados brutos, séries históricas, distribuição de matrículas, profissionais, recursos financeiros e indicadores educacionais; as figuras cumprem a função de síntese visual dos achados; e os gráficos, para favorecer a leitura visual de tendências, proporções e sínteses de cumprimento. A análise de cada meta foi estruturada a partir de três movimentos complementares: contextualização dos indicadores, análise do cumprimento das estratégias e compatibilização do juízo técnico final. Essa sequência permitiu evitar avaliações meramente opinativas, assegurando que o resultado de cada meta decorresse da articulação entre norma, evidência, indicador e interpretação técnica.

Para garantir maior objetividade, comparabilidade e transparência na avaliação final do PME 2015 – 2025, adotou-se uma régua metodológica de classificação do cumprimento das metas e estratégias. Essa régua permitiu transformar evidências qualitativas e quantitativas em categorias analíticas padronizadas, sem desconsiderar a necessidade de leitura técnica do contexto, dos indicadores educacionais e dos parâmetros legais de cada meta. Na Figura 2, consta a demonstração visual da régua e suas categorias:

Figura 2. Régua de Classificação Metodológica das Metas e Estratégias



Fonte: Elaboração própria.

No primeiro nível de análise, cada estratégia foi classificada em uma das três situações: **cumprida**, **parcialmente cumprida** ou **não executada/não cumprida**. A estratégia foi considerada **cumprida** quando havia evidências suficientes de sua execução, com atendimento substancial ao objeto previsto no PME; nesse caso, recebeu valor **1,0 ponto**. Foi considerada **parcialmente cumprida** quando havia evidências de execução incompleta, irregular, localizada, descontínua ou insuficiente para comprovar o cumprimento integral da ação prevista; nesse caso, recebeu valor **0,5 ponto**. Por fim, foi classificada como **não executada/não cumprida** quando não foram localizadas evidências de execução, quando a ação não foi implementada ou quando os dados disponíveis demonstraram ausência de cumprimento do objeto previsto; nesse caso, recebeu valor **0,0 ponto**.

A partir dessa classificação, foi calculado o **índice sintético de execução da meta**, obtido pela seguinte fórmula: estratégias cumpridas multiplicadas por 1,0, somadas às estratégias parcialmente cumpridas multiplicadas por 0,5, divididas pelo total de estratégias da meta e multiplicadas por 100. Em termos simplificados, a fórmula utilizada foi: **[(C × 1) + (P × 0,5)] ÷ total de estratégias × 100**, em que **C** corresponde ao número de estratégias cumpridas e **P** ao número de estratégias parcialmente cumpridas. As estratégias não executadas ou não cumpridas entram no cálculo com valor zero, pois não agregam pontuação ao índice.

O resultado percentual obtido foi interpretado por meio de uma régua de classificação composta por cinco faixas. Quando o índice foi igual a **0%**, a meta foi classificada como **não cumprida**. Quando o índice ficou entre **0,1% e 39,9%**, a classificação adotada foi **parcialmente cumprida em nível baixo a intermediário**. Entre **40,0% e 59,9%**, a meta foi considerada **parcialmente cumprida em nível intermediário**. Entre **60,0% e 79,9%**, a classificação foi **parcialmente cumprida em nível intermediário a alto**. Por fim, quando o índice ficou entre **80,0% e 100%**, a meta foi classificada como **parcialmente cumprida em alto grau**, salvo quando a análise dos indicadores e dos parâmetros legais demonstrasse, de forma inequívoca, cumprimento integral.

É importante destacar que o **índice sintético** não substitui o juízo técnico final da meta. Ele funciona como instrumento de síntese e comparação do grau de execução das estratégias, mas a classificação final precisa considerar também os indicadores educacionais, os prazos legais, a abrangência das ações, a regularidade da implementação, as evidências documentais disponíveis e a governabilidade municipal sobre cada objeto avaliado. Por isso, uma meta com índice elevado não foi automaticamente considerada integralmente cumprida. O cumprimento integral somente

poderia ser reconhecido quando houvesse coerência entre a execução das estratégias e o alcance efetivo dos indicadores, parâmetros e objetivos previstos na redação da meta.

Como exemplo didático, uma meta composta por 11 estratégias, com 5 estratégias cumpridas, 3 parcialmente cumpridas e 3 não executadas, apresenta o seguinte cálculo: **[(5 × 1) + (3 × 0,5)] ÷ 11 × 100 = 59,1%**. De acordo com a régua metodológica, esse resultado corresponde à classificação **parcialmente cumprida em nível intermediário**. Essa leitura permite demonstrar, de forma clara, que houve execução relevante de parte das estratégias, mas que o conjunto da meta ainda não alcançou patamar suficiente para ser classificado em nível intermediário a alto ou em alto grau.

Dessa forma, a régua de classificação adotada no relatório cumpre dupla função: de um lado, organiza tecnicamente a leitura da execução das estratégias; de outro, evita interpretações genéricas, subjetivas ou excessivamente positivas sobre o cumprimento das metas. Ao combinar pontuação objetiva, análise documental, leitura dos indicadores e juízo técnico de compatibilização, a metodologia possibilita uma avaliação mais equilibrada, transparente e coerente com a complexidade do planejamento educacional decenal.

No processo de elaboração do relatório, utilizou-se inteligência artificial generativa, especialmente o ChatGPT, como ferramenta auxiliar de apoio à revisão textual, organização lógica dos argumentos, padronização da linguagem técnico-acadêmica, conferência de coerência interna e refinamento das análises redacionais. O uso da IA não substituiu a responsabilidade intelectual, técnica e institucional da Comissão, nem foi empregado como fonte primária de dados ou como instância autônoma de validação das informações. Todos os dados, percentuais, quadros, gráficos e juízos avaliativos foram conferidos a partir de documentos oficiais, bases públicas e registros administrativos. Esse uso instrumental da IA está alinhado aos princípios de transparência, supervisão humana, responsabilidade autoral e cautela ética discutidos em documentos recentes como a Portaria CNPq n.º 2.664/2026 que instituiu a Política de Integridade na Atividade Científica, estabelecendo regras claras para o uso de Inteligência Artificial Generativa (IAG) em pesquisas acadêmicas e científicas no Brasil.

A justificativa para o uso de IA generativa neste relatório assenta-se em três fundamentos metodológicos. Primeiro, a complexidade e extensão do material analisado, composto por 20 metas, dezenas de estratégias, múltiplas bases de dados e grande volume de evidências documentais, exigiram procedimentos de revisão e padronização textual capazes de assegurar unidade discursiva ao documento. Segundo, a ferramenta foi utilizada exclusivamente como apoio

à linguagem, à organização argumentativa e à revisão de consistência textual, sem atribuição de autoria à IA e sem dispensa da validação humana. Terceiro, a adoção dessa tecnologia foi orientada pelo princípio da integridade acadêmica e administrativa: transparência quanto ao uso, preservação da autoria institucional, checagem das informações em fontes oficiais e responsabilização final da Comissão pelas análises produzidas.

Após a elaboração da versão preliminar do Relatório de Avaliação Final o documento foi submetido a estudo técnico pelo Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação. Essa etapa teve como finalidade realizar leitura crítica do conjunto do relatório, verificar a coerência entre dados e análises, identificar inconsistências formais ou interpretativas, propor ajustes de redação, conferir a adequação das evidências e fortalecer a unidade metodológica do documento. O estudo pelo Departamento Pedagógico constituiu momento interno de qualificação técnica, assegurando que o relatório não se limitasse à reunião de dados, mas alcançasse densidade analítica suficiente para subsidiar decisões educacionais, administrativas e políticas no encerramento do ciclo decenal.

Concluída a revisão técnica interna, o Relatório de Avaliação Final deverá ser apresentado às principais instâncias institucionais e sociais responsáveis pelo acompanhamento da política educacional municipal. A socialização do documento compreenderá apresentação à secretária municipal de educação, ao CME, ao FME, ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal. Essa etapa tem caráter político-institucional e democrático, pois permite que os resultados do PME 2015 – 2025 sejam conhecidos, debatidos e apropriados pelas instâncias de gestão, controle social, deliberação normativa e representação política. A apresentação pública do relatório também atende ao princípio da transparência e fortalece a corresponsabilidade entre poder público e sociedade na avaliação das políticas educacionais.

Por fim, o Relatório de Avaliação Final do PME 2015 – 2025 foi concebido não apenas como documento de encerramento de ciclo, mas como base diagnóstica e estratégica para a elaboração do novo PME 2026 – 2036. Ao sistematizar avanços, limites, lacunas, indicadores, evidências e desafios por meta, o relatório oferece subsídios concretos para a formulação de novas metas, estratégias, indicadores, mecanismos de monitoramento e prioridades educacionais. Nesse sentido, a metodologia adotada reafirma a avaliação como etapa constitutiva do planejamento público.

6. FONTES DE DADOS, EVIDÊNCIAS E CRITÉRIOS DE ANÁLISE

O processo de avaliação final do PME 2015 – 2025 foi desenvolvido com base em uma matriz metodológica documental, estatística e analítico-interpretativa, orientada pela necessidade de verificar, com o máximo de rigor possível, o grau de cumprimento das 20 metas e de suas respectivas estratégias. A avaliação partiu do texto legal do PME, aprovado pela Lei Municipal n.º 2.158/2015, tomando cada meta e estratégia como unidade de análise, e articulou esse conteúdo normativo às evidências administrativas, pedagógicas, financeiras, demográficas e educacionais disponíveis. A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria SME n.º 21/2026, recebeu a atribuição de coordenar, acompanhar, sistematizar evidências e avaliar a execução das metas e estratégias do PME, organizando linha de base, séries de acompanhamento, documentos comprobatórios, registros institucionais e relatórios finais de ciclo.

As fontes de dados utilizadas foram organizadas em dois grandes grupos: fontes internas e fontes externas. As fontes internas compreenderam documentos e registros produzidos pela SME e seus departamentos, tais como relatórios do Departamento Pedagógico, Modulação, Transporte Escolar, Merenda Escolar, Tecnologia da Informação, Fundo Municipal de Educação, Departamento Financeiro, Programas e Convênios, Compras, Inspeção Escolar, CME, Conselhos Escolares, Pró-Escola Municipal, Escola de Formação de Professores (EFP), unidades escolares da Rede Municipal de Ensino (RME) e registros administrativos de matrículas, frequência, formação, certificação, modulação, execução financeira e prestação de contas. As fontes externas compreenderam bases públicas oficiais e institucionais, como IBGE, Inep, QEdu, Seduc-GO, Capes, UEG, Unibras, Instituto Mauro Borges (IMB), Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, Câmara Municipal, FNDE, MEC, TCM e demais portais públicos relacionados às metas avaliadas.

O processo de avaliação final do PME 2015 – 2025 utilizou um conjunto amplo de fontes documentais, estatísticas, administrativas, normativas, financeiras e institucionais, articuladas conforme a natureza de cada meta e estratégia. A seleção das fontes considerou os critérios de oficialidade, pertinência temática, rastreabilidade, disponibilidade pública ou institucional, compatibilidade temporal com o decênio avaliado e possibilidade de conferência dos dados. A Portaria SME n.º 21/2026 atribuiu à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação a responsabilidade de organizar linhas de base, séries de acompanhamento, evidências documentais

e registros administrativos para subsidiar o Relatório Final do ciclo. No Quadro 2, constam as fontes utilizadas:

Quadro 2. Fontes de Dados e Evidências

Categoria da fonte	Fontes utilizadas	Tipo de dado coletado	Metas relacionadas
1. Marcos legais e normativos nacionais	Constituição Federal de 1988; Lei Federal n.º 9.394/1996 - LDB; Lei Federal n.º 13.005/2014 - PNE; normas federais correlatas; orientações do MEC sobre monitoramento e avaliação dos planos de educação	Diretrizes nacionais, regime de colaboração, responsabilidades dos entes federados, metas nacionais, fundamentos legais do planejamento educacional	Todas as metas
2. Marcos legais e normativos municipais	Lei Municipal n.º 2.158/2015, que aprovou o PME; leis municipais de gestão democrática, carreira, financiamento, Fundo Municipal de Educação, Pró-Escola Municipal; portarias, decretos e resoluções municipais	Texto original das metas e estratégias, instâncias de monitoramento, competências, diretrizes, normativas locais, organização da política educacional	Todas as metas, com ênfase nas Metas 17, 18, 19 e 20
3. Atos de constituição da Comissão de Avaliação	Portaria SME n.º 21/2026; Portaria SME n.º 03/2026; atas, planos de trabalho, registros internos da Comissão	Composição da Comissão, competências, coordenação geral, metodologia de acompanhamento, produtos esperados, reuniões, devolutivas públicas	Todas as metas
4. Bases demográficas oficiais	IBGE - Censo Demográfico 2022; Panorama IBGE; dados populacionais por faixa etária, raça/cor, deficiência e nível de instrução	População total, população por idade, densidade demográfica, escolaridade da população adulta, alfabetização, raça/cor, perfil de pessoas com deficiência	Metas 1, 2, 3, 4, 8, 9, 12 e 14
5. Bases educacionais nacionais	Inep; Censo Escolar; Ideb; Saeb; indicadores de rendimento; adequação da formação docente; indicadores de trajetória da Educação Superior; Enade	Matrículas, escolas, docentes, rendimento, aprovação, reprovação, abandono, distorção idade-série, Ideb, desempenho acadêmico, formação docente, trajetória de cursos superiores	Metas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 15 e 16
6. Plataformas públicas de indicadores educacionais	QEdu; painéis públicos de indicadores educacionais; bases derivadas do Censo Escolar, Saeb e Ideb	Indicadores de aprendizagem, Ideb, rendimento, distorção idade-série, matrículas, infraestrutura, comparação territorial	Metas 2, 3, 5, 7 e 8
7. Rede Municipal de Ensino - escolas e CMEIs	Relatórios das escolas municipais; CMEIs; registros de matrículas; frequência; ações pedagógicas; planejamentos; PPPs; atas; relatórios de execução de programas	Oferta municipal, matrículas, atendimento por etapa, planejamento pedagógico, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Educação Integral, EJA, participação escolar	Metas 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 16 e 19

8. Rede Estadual de Ensino	Relatórios das escolas estaduais; Seduc-GO; relatórios de unidades estaduais no município	Matrículas do Ensino Médio, tempo integral estadual, cursos técnicos integrados, EJA, AEE, programas estaduais, Bolsa Estudo, unidades escolares estaduais	Metas 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 15 e 16
9. Rede privada de ensino	Relatórios de unidades privadas; dados do Censo Escolar; registros institucionais solicitados às escolas privadas	Matrículas, docentes, oferta de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e formação docente	Metas 1, 2, 3, 4, 12, 13, 15 e 16
10. Departamentos internos da SME	Departamento Pedagógico; Recursos Humanos; Transporte Escolar; Merenda Escolar; Tecnologia da Informação; Programas e Convênios; Compras; Fundo Municipal de Educação; Departamento Financeiro; Inspeção Escolar; Chefia de Gabinete	Relatórios administrativos, formação continuada, quadro funcional, contratos, transporte, alimentação, programas, convênios, execução financeira, registros escolares, evidências documentais	Todas as metas, com maior incidência nas Metas 1, 2, 4, 5, 6, 7, 15, 16, 17, 18, 19 e 20
11. Escola de Formação de Professores	Projetos pedagógicos dos cursos; relatórios de execução; livros de registro de certificados; listas de cursistas; resoluções do CME vinculadas aos cursos	Cursos ofertados, carga horária, público-alvo, número de inscritos, aprovados, evasão, certificados, formação de gestores, coordenadores e professores	Metas 5, 15, 16, 17 e 19
12. Conselho Municipal de Educação e colegiados	Resoluções do CME; atas; relatórios; registros de conselhos escolares; documentos do FME; formação de conselheiros	Normatização local, gestão democrática, conselhos, participação social, regulamentação curricular, eleições, controle social	Metas 1, 2, 7, 18, 19 e 20
13. Fontes financeiras e orçamentárias	Relatórios financeiros municipais; TCM; Fundo Municipal de Educação; FNDE; Fundeb; Salário-Educação; PDDE; PNAE; Pnate; PAR; Pró-Escola Municipal; emendas; programas e convênios	Receitas, despesas, aplicação em MDE, Fundeb, transporte, merenda, obras, equipamentos, programas, convênios, composição do investimento educacional	Meta 20, com impacto transversal em todas as metas
14. Fontes de infraestrutura, transporte e programas suplementares	Relatórios do Transporte Escolar; Merenda Escolar; FNDE; PDDE; PNAE; Pnate; PAR; relatórios de compras; relatórios de obras e equipamentos	Frota, estudantes transportados, alimentação escolar, recursos suplementares, obras, equipamentos, infraestrutura, acessibilidade, programas de apoio	Metas 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9 e 20
15. Instituições de Ensino Superior e pesquisa	UEG; Unibras; Capes; Inep/Enade; indicadores de trajetória da Educação Superior; relatórios de cursos; informações institucionais	Cursos superiores, desempenho no Enade, permanência, conclusão, desistência, titulação docente, pós-graduação, formação de mestres e doutores	Metas 12, 13 e 14
16. Portais e instituições públicas estaduais	Secretaria de Estado da Educação de Goiás; Instituto Mauro Borges; Governo de Goiás; bases estaduais de indicadores	Dados educacionais, socioeconômicos, programas estaduais, indicadores territoriais, políticas de Ensino Médio e Educação Profissional	Metas 3, 7, 8, 11, 15, 16 e 20

17. Documentos de planejamento e gestão escolar	PPPs; planejamentos participativos; planos de gestão; regimentos; registros pedagógicos; relatórios escolares; atas de reuniões	Organização curricular, participação da comunidade, gestão democrática, planejamento pedagógico, ações escolares, evidências de execução	Metas 1, 2, 5, 7, 8, 15, 16 e 19
18. Fontes legislativas e de transparência pública	Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos; portal da Prefeitura; Diário Oficial; legislação municipal; publicações oficiais	Leis, alterações normativas, criação de programas, planos de carreira, Fundo Municipal, Pró-Escola, gestão democrática, atos administrativos	Metas 17, 18, 19 e 20
19. Evidências documentais complementares	Atas, portarias, convênios, termos de parceria, relatórios de execução, registros de certificação, documentos de adesão a programas, prints de sistemas oficiais quando necessários	Comprovação documental de ações específicas, participação, adesão, execução de programas, parcerias e entregas institucionais	Variável conforme a estratégia
20. Inteligência artificial generativa como apoio técnico	ChatGPT, utilizado como ferramenta auxiliar sob supervisão humana	Apoio à revisão textual, organização argumentativa, padronização da linguagem, conferência de coerência interna e melhoria da redação analítica	Todas as metas e partes textuais do relatório

Fonte: Elaboração própria a partir dos relatórios individualizados das 20 metas do PME 2015 – 2025.

A inclusão de fontes no processo avaliativo obedeceu a critérios de oficialidade, pertinência temática, atualidade, rastreabilidade e possibilidade de verificação. Foram priorizados dados provenientes de órgãos oficiais de estatística, educação, controle, financiamento e gestão pública; documentos institucionais produzidos por departamentos da SME; relatórios emitidos por unidades escolares; registros normativos, como leis, decretos, portarias, resoluções e atas; bases nacionais consolidadas, como Censo Demográfico, Censo Escolar, Ideb, indicadores educacionais do Inep e plataformas públicas de acompanhamento educacional; além de relatórios financeiros, registros de programas, convênios e dados administrativos. Também foram incluídas fontes institucionais das redes estadual e privada sempre que a meta avaliada extrapolava a competência direta do município, como nos casos do Ensino Médio, Educação Profissional Técnica, Ensino Superior, pós-graduação, formação docente, indicadores de trajetória acadêmica e cursos ofertados no território.

Foram excluídas, ou utilizadas apenas de forma subsidiária, fontes sem identificação institucional, dados sem possibilidade de conferência, informações não documentadas, registros informais sem lastro comprobatório, relatos orais não acompanhados de evidência documental, documentos sem data, sem autoria ou sem vinculação direta com a estratégia analisada, além de bases cuja unidade territorial, temporal ou metodológica não fosse compatível com o município

de São Luís de Montes Belos ou com o ciclo 2015 – 2025. Do mesmo modo, quando havia divergência entre fontes, priorizou-se a fonte mais oficial, mais recente, mais diretamente vinculada à política avaliada e com maior capacidade de rastreabilidade. Essa opção metodológica foi necessária para preservar a consistência técnica do relatório e evitar que o juízo de cumprimento das metas fosse baseado em percepções subjetivas, registros incompletos ou inferências sem sustentação documental.

A análise das metas foi realizada por meio de procedimento de compatibilização entre quatro dimensões: o comando normativo da meta e de suas estratégias; os indicadores quantitativos disponíveis; as evidências documentais de execução; e o juízo técnico da Comissão sobre o grau de cumprimento. Em cada relatório, os dados foram organizados em tabelas, gráficos e quadros de situação, permitindo visualizar matrículas, taxas, percentuais, evolução histórica, distribuição por rede, etapa, modalidade, público atendido, composição financeira, indicadores de aprendizagem, formação profissional, infraestrutura, gestão e financiamento. A classificação de cada estratégia considerou, de modo geral, três categorias analíticas: **cumprida**, quando havia evidência suficiente de execução compatível com o enunciado da estratégia; **cumprida parcialmente**, quando havia evidência de execução incompleta, limitada, descontínua ou restrita a parte do objetivo proposto; e **não executada**, quando não foram localizadas evidências de realização ou quando os dados demonstraram ausência objetiva da ação prevista.

A categoria “cumprida” não foi atribuída apenas pela existência de alguma ação relacionada ao tema, mas pela correspondência razoável entre a ação documentada e o conteúdo da estratégia prevista no PME. Assim, uma estratégia foi considerada cumprida quando os documentos analisados demonstraram execução efetiva, institucionalmente identificável, temporalmente situada e coerente com o objetivo proposto. A categoria “cumprida parcialmente” foi utilizada nos casos em que houve ação comprovada, mas sem alcance integral, sem continuidade durante o decênio, sem cobertura universal do público previsto, sem institucionalização plena, sem articulação intersetorial suficiente ou sem atendimento completo aos parâmetros definidos na estratégia. Já a categoria “não executada” foi aplicada quando não se localizaram documentos, dados, registros administrativos, normativas, programas, relatórios ou evidências objetivas que comprovassem a realização da estratégia no período avaliado.

Considerando a natureza decenal do PME 2015 – 2025, o processo de avaliação final enfrentou limites metodológicos relevantes relacionados à coleta documental, ao acesso às bases oficiais, à devolutiva dos questionários institucionais e à compatibilização técnica entre metas,

estratégias, evidências e indicadores. Tais limites não inviabilizaram a avaliação, mas exigiram da Comissão uma postura criteriosa, cautelosa e tecnicamente fundamentada, com triangulação de fontes, análise documental, consulta a bases públicas, levantamento junto aos setores responsáveis e juízo técnico de compatibilização.

Um primeiro desafio refere-se à localização de dados e evidências produzidos ao longo do ciclo decenal. Em diversas estratégias, documentos, relatórios, registros administrativos, atas, fotografias, planos de ação, pareceres, arquivos digitais ou instrumentos comprobatórios não foram localizados ou não permaneceram acessíveis até o momento da avaliação final. Essa dificuldade é própria de processos de avaliação retrospectiva quando não há banco permanente de evidências, política institucional de arquivamento, padronização de registros e relatórios periódicos de monitoramento. Por essa razão, a inexistência de evidência localizada não significa, necessariamente, que determinada ação jamais tenha ocorrido; significa, metodologicamente, que não foi possível comprovar sua execução com base nos critérios de oficialidade, rastreabilidade e verificação adotados neste relatório.

Outro limite importante decorreu da indisponibilidade de microdados locais em algumas bases oficiais. Parte dos indicadores disponíveis em sistemas nacionais, estaduais ou plataformas públicas não permite desagregar com precisão informações específicas do município, da rede, da etapa, da modalidade, do público atendido ou do período necessário à aferição de determinadas estratégias. Essa limitação dificultou análises mais refinadas sobre desigualdades territoriais, raça/cor, deficiência, trajetória escolar, permanência, fluxo, aprendizagem, atendimento educacional especializado, educação do campo, EJA, educação profissional, ensino superior e financiamento. Nesses casos, a Comissão utilizou os dados oficiais disponíveis, mas reconheceu seus limites para captar integralmente a complexidade da realidade educacional local.

Também houve limitações operacionais para a mineração, tratamento e sistematização de dados. A avaliação final demandou a análise de grande volume de informações, distribuídas em documentos legais, relatórios institucionais, bases do Inep/MEC, Capes, IBGE, IBM, QEdu, sistemas administrativos, questionários, planilhas, registros escolares e informações prestadas por diferentes setores. Restrições de tempo, equipe, ferramentas e capacidade técnica dificultaram o aprofundamento de algumas bases e a recomposição integral da série histórica de determinados indicadores. Ainda assim, buscou-se garantir consistência metodológica, cruzamento de fontes e coerência entre os dados utilizados e os juízos conclusivos apresentados.

A redação de parte das metas e estratégias também constituiu desafio metodológico. Em vários casos, o texto original do PME apresenta alto grau de generalidade, baixa precisão operacional, ausência de indicadores mensuráveis, indefinição de responsáveis, inexistência de prazos intermediários claros ou dependência de ações de outros entes federados. Estratégias formuladas com verbos amplos, como “fomentar”, “estimular”, “buscar”, “contribuir”, “acompanhar” ou “apoiar”, sem definição de produto esperado, público-alvo, fonte de verificação, periodicidade de monitoramento ou critério de resultado, dificultaram a aferição objetiva do cumprimento. Nessas situações, evitou-se reconhecer cumprimento integral quando as evidências disponíveis não demonstravam a materialização plena da ação prevista.

Além disso, algumas estratégias reuniam múltiplos objetos em um mesmo comando, exigindo análise desagregada de seus componentes internos. Em determinados casos, uma única estratégia tratava simultaneamente de formação, infraestrutura, financiamento, busca ativa, articulação intersetorial, atendimento especializado, currículo, transporte, avaliação ou participação social. Essa estrutura dificultou a parametrização do cumprimento, pois a execução parcial de um dos objetos não assegurava o atendimento integral da estratégia como um todo. Por isso, quando havia evidência de realização apenas de parte da ação prevista, a classificação adotada foi, preferencialmente, “parcialmente cumprida”.

Outro aspecto relevante foi a dependência de atores externos e de arranjos federativos mais amplos. Determinadas metas extrapolavam a governabilidade direta da Rede Municipal de Ensino, exigindo colaboração com a União, o Estado de Goiás, instituições de Ensino Superior, rede privada, Sistema S, órgãos de assistência social, saúde, trabalho, cultura, esporte, conselhos e demais instâncias públicas e sociais. Nesses casos, os critérios de análise buscaram distinguir entre governabilidade direta do município, corresponsabilidade em regime de colaboração e ações de indução, acompanhamento, reivindicação, divulgação ou apoio. Essa distinção foi necessária para evitar avaliações distorcidas, especialmente em metas relacionadas ao Ensino Médio, Educação Profissional Técnica, Ensino Superior, pós-graduação, financiamento, infraestrutura, formação e valorização profissional.

A baixa devolutiva de algumas entidades e setores aos questionários institucionais também limitou a composição de determinadas evidências. Embora tenham sido encaminhadas solicitações de informações para diferentes instâncias, nem todas responderam integralmente ou dentro do período necessário à sistematização final. Essa limitação exigiu complementação por meio de bases oficiais, documentos disponíveis, dados administrativos e registros institucionais

já localizados. Nos casos em que a ausência de resposta comprometeu a comprovação de ações previstas, a classificação foi realizada de modo cauteloso, evitando inferências positivas sem sustentação documental suficiente.

A não realização sistemática do monitoramento bienal previsto para o acompanhamento do PME representou uma das fragilidades mais significativas do processo avaliativo. A ausência de relatórios intermediários periódicos dificultou a reconstrução histórica da execução de algumas estratégias, especialmente quanto à identificação de quando, como, por quem, com quais recursos e com quais resultados determinadas ações foram desenvolvidas. Em um plano decenal, o monitoramento contínuo é fundamental para registrar avanços progressivos, corrigir desvios, atualizar diagnósticos, documentar decisões, preservar memória institucional e orientar replanejamentos. Sem esse acompanhamento regular, parte da avaliação final precisou ser realizada de forma retrospectiva, ampliando a dependência de documentos remanescentes e reduzindo a possibilidade de aferição plena de algumas ações executadas ao longo do período.

Por fim, a compatibilização metodológica entre texto legal, indicadores oficiais, evidências disponíveis e critérios de aferição exigiu juízo técnico cuidadoso. Em diversos casos, foi necessário interpretar a intenção da estratégia, verificar sua relação com a meta, identificar evidências possíveis, confrontar informações de diferentes fontes e definir a classificação mais adequada entre cumprida, parcialmente cumprida e não executada/não cumprida. Esse procedimento buscou preservar a coerência interna do relatório, evitando tanto o reconhecimento indevido de cumprimento integral quanto a desconsideração de ações parcialmente realizadas. Assim, os limites encontrados devem ser compreendidos não como fragilidade exclusiva da avaliação final, mas como diagnóstico institucional do próprio sistema de planejamento, execução, registro, monitoramento e publicização da política educacional municipal.

Na Figura 3, há uma síntese visual das dificuldades sintetizadas anteriormente:

Figura 3. Principais desafios para coleta e tratamento dos dados



Fonte: Elaboração própria.

Diante desses desafios, o novo PME 2026 – 2036 deverá incorporar mecanismos mais robustos de acompanhamento, com indicadores definidos por meta e estratégia, responsáveis institucionais, fontes de verificação, cronograma de monitoramento, banco permanente de evidências, relatórios periódicos, devolutivas públicas e integração entre planejamento educacional, orçamento, gestão intersetorial e controle social. Essa orientação é essencial para que o próximo ciclo decenal avance em precisão diagnóstica, transparência, capacidade de aferição, memória institucional e efetividade na garantia do direito à educação.

A produção dos relatórios por meta seguiu uma sequência analítica padronizada. Inicialmente, procedeu-se à contextualização dos indicadores, com apresentação dos dados mais relevantes para compreender a situação da meta. Em seguida, realizou-se a análise das estratégias, com classificação de sua situação de execução e indicação das evidências localizadas. Posteriormente, foi elaborada a compatibilização de cumprimento da meta, articulando indicadores quantitativos, execução das estratégias e juízo técnico final. Por fim, foram indicados desafios para o novo PME 2026 – 2036, com base nas lacunas identificadas. Essa estrutura permitiu conferir unidade metodológica aos 20 relatórios e produzir uma leitura comparável entre metas de naturezas distintas, sem desconsiderar as especificidades de cada etapa, modalidade ou dimensão da política educacional.

O tratamento dos dados teve caráter predominantemente descritivo, comparativo e interpretativo. Foram utilizados valores absolutos, percentuais, taxas, séries históricas, distribuição por rede de ensino, cruzamentos por etapa, modalidade e público atendido, além de sínteses gráficas de cumprimento. A opção por estatística descritiva decorreu da natureza do

relatório, cujo objetivo não foi produzir inferências probabilísticas, mas sistematizar e interpretar dados oficiais e administrativos disponíveis para avaliar o cumprimento de um plano decenal. Assim, a representação em quadros, gráficos e tabelas teve função metodológica e pedagógica: tornar os dados acessíveis, evidenciar tendências, demonstrar proporções, apoiar a transparência e fundamentar o juízo técnico das metas.

Por fim, as fontes de dados e os critérios de análise adotados reafirmam a finalidade pública, técnica e prospectiva deste relatório. A avaliação final do PME 2015 – 2025 foi construída a partir do melhor conjunto de evidências disponíveis, respeitando os limites documentais do período, as lacunas de monitoramento, a diversidade das bases de dados e a complexidade das responsabilidades educacionais no regime federativo. Ao explicitar critérios de inclusão, exclusão, classificação e interpretação, o relatório busca assegurar transparência metodológica e fortalecer sua legitimidade como documento de encerramento do ciclo decenal. Ao mesmo tempo, evidencia que o novo PME 2026 – 2036 deverá nascer com estrutura mais robusta de monitoramento, indicadores mais precisos, fontes previamente definidas, responsabilidades claras e mecanismos periódicos de avaliação, para que o planejamento educacional municipal avance de uma lógica predominantemente retrospectiva para uma cultura permanente de acompanhamento, correção de rumos e gestão educacional orientada por evidências.

6.1.Categorização adotada para avaliação do cumprimento das metas

Conforme descrito na sessão de Metodologia deste Relatório, a avaliação final do PME 2015 – 2025, adotou-se uma metodologia de classificação baseada na análise combinada das estratégias vinculadas a cada meta e dos indicadores educacionais disponíveis. Essa opção metodológica foi necessária porque o cumprimento de uma meta não depende apenas da execução formal de suas estratégias, mas também da verificação dos resultados alcançados em relação aos parâmetros legais, quantitativos e qualitativos previstos no próprio Plano.

Inicialmente, cada estratégia foi classificada em uma das seguintes situações:

- **Estratégia cumprida:** quando houve evidências suficientes de implementação conforme o previsto, atribuindo-se valor **1,0**.
- **Estratégia parcialmente cumprida:** quando a ação foi iniciada, desenvolvida em parte ou apresentou execução limitada, atribuindo-se valor **0,5**.

– **Estratégia não executada ou não cumprida:** quando não foram localizadas evidências de realização, quando a ação não foi implementada ou quando o resultado previsto não foi alcançado, atribuindo-se valor **0,0**.

Com base nessa classificação, foi calculado o **índice sintético de execução da meta**, utilizando-se a seguinte fórmula:

Índice sintético = [(estratégias cumpridas × 1) + (estratégias parcialmente cumpridas × 0,5)] ÷ total de estratégias × 100

Esse índice permitiu estabelecer uma régua percentual de classificação, organizada em cinco faixas:

- **0%:** meta não cumprida;
- **0,1% a 39,9%:** parcialmente cumprida em nível baixo a intermediário;
- **40,0% a 59,9%:** parcialmente cumprida em nível intermediário;
- **60,0% a 79,9%:** parcialmente cumprida em nível intermediário a alto;
- **80,0% a 100%:** parcialmente cumprida em alto grau.

A classificação final, porém, não foi definida apenas pelo percentual obtido. O relatório adotou uma **leitura técnica combinada**, considerando também os indicadores educacionais, os parâmetros legais da meta, a consistência das evidências, o grau de governabilidade municipal e a relação entre execução administrativa e resultado educacional efetivamente alcançado.

Desse modo, um índice sintético elevado não significou, automaticamente, cumprimento integral da meta. Para que uma meta fosse considerada integralmente cumprida, seria necessária a convergência entre a execução das estratégias e o alcance pleno dos indicadores, prazos e parâmetros legais previstos. Quando os indicadores principais não foram totalmente atingidos, mesmo com alta execução das estratégias, a meta permaneceu classificada como parcialmente cumprida.

Essa metodologia buscou assegurar maior rigor técnico, evitando tanto a superestimação dos resultados quanto a desconsideração de avanços reais ocorridos ao longo do decênio. Assim, a categorização adotada permitiu identificar, de forma mais precisa, o grau de execução de cada meta, distinguindo avanços consolidados, execuções parciais, lacunas persistentes e desafios prioritários para o novo ciclo de planejamento educacional.

7. SÍNTESE GERAL DO CUMPRIMENTO DAS 20 METAS

Para introduzir a síntese geral de cumprimento das metas, segue o Quadro 3 com a exposição das 20 metas do PME 2015 – 2025:

Quadro 3. Quadro-Síntese das 20 Metas do PME 2015 – 2025

Meta	Eixo temático	Síntese da meta
1	Educação Infantil	Universalizar a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos e ampliar a oferta de creche para atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos, assegurando parâmetros de qualidade para a etapa.
2	Ensino Fundamental	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que, pelo menos, 95% dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada.
3	Ensino Médio	Contribuir, em regime de colaboração com o Estado, para a universalização do atendimento escolar da população de 15 a 17 anos e para a elevação da taxa líquida de matrícula no Ensino Médio em 85% (oitenta por cento).
4	Educação Especial/Inclusiva	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.
5	Alfabetização Infantil	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental, assegurando condições pedagógicas, acompanhamento e intervenções voltadas à consolidação da leitura, da escrita e da aprendizagem matemática.
6	Educação em Tempo Integral	Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 40% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% dos estudantes da Educação Básica.
7	Qualidade da Educação Básica / Ideb	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar, da aprendizagem e dos indicadores educacionais, especialmente os vinculados ao Ideb.
8	Escolaridade Média da População	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, com atenção específica às populações do campo, aos grupos de menor renda e à redução das desigualdades educacionais entre negros e não negros.
9	Alfabetização de Jovens e Adultos	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir o analfabetismo funcional, fortalecendo políticas de escolarização de jovens, adultos e idosos.
10	EJA Integrada à Educação Profissional	Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos de forma integrada à Educação Profissional, articulando escolarização, qualificação profissional e inserção no mundo do trabalho.
11	Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Expandir a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando qualidade, democratização do acesso, articulação com o Ensino Médio e ampliação da oferta pública e gratuita.
12	Educação Superior	Contribuir para a elevação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior e da taxa líquida da população de 18 a 24 anos, assegurando qualidade da oferta e expansão das matrículas no segmento público.

13	Qualidade da Educação Superior	Contribuir para a elevação da qualidade da Educação Superior, com atenção à titulação do corpo docente, à avaliação institucional e ao fortalecimento das condições acadêmicas dos cursos ofertados no território.
14	Pós-graduação	Elevar o nível de escolaridade da população no campo da pós-graduação lato sensu e stricto sensu, estimulando o acesso a cursos de especialização, mestrado e doutorado e a articulação com instituições formadoras.
15	Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Garantir política de formação dos profissionais da Educação Básica, assegurando que os docentes possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
16	Formação Continuada e Pós-graduação dos Professores	Ampliar a formação dos professores da Educação Básica em nível de pós-graduação e garantir formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
17	Valorização dos Profissionais do Magistério	Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, com atenção à remuneração, ao cumprimento do piso salarial, à carreira, à formação e às condições de trabalho.
18	Planos de Carreira	Assegurar a existência, revisão e fortalecimento dos planos de carreira dos profissionais da Educação Básica, observando critérios de valorização, formação, progressão, estabilidade e ingresso por concurso público.
19	Gestão Democrática	Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associando critérios técnicos de mérito e desempenho à consulta pública, à participação da comunidade escolar e ao fortalecimento dos conselhos e instâncias colegiadas.
20	Financiamento da Educação	Garantir financiamento adequado para a execução das metas do PME, com aplicação regular de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, fortalecimento das fontes complementares, transparência e qualificação do gasto educacional.

Fonte: Elaboração própria. Lei Municipal n.º 2.158/2015.

A avaliação final das 20 metas do PME 2015 – 2025 evidencia um ciclo decenal marcado por avanços institucionais relevantes, mas também por lacunas estruturais, especialmente nas metas que exigiam forte articulação intersetorial, cooperação federativa, expansão de políticas públicas não diretamente geridas pelo município e monitoramento contínuo ao longo do decênio. O resultado global demonstra que **nenhuma meta foi classificada como integralmente cumprida em sua totalidade**, embora várias tenham apresentado **cumprimento parcial em alto grau**, com execução significativa de estratégias e indicadores educacionais positivos. Ao mesmo tempo, duas metas foram classificadas como **não cumpridas**, em razão da ausência de evidências de execução das estratégias e de indicadores de oferta correspondentes.

O bloco com melhor desempenho concentra-se nas metas com maior grau de execução, especialmente aquelas vinculadas à governabilidade municipal direta ou à capacidade local de articulação, acompanhamento e implementação de políticas educacionais. Nesse grupo, destacam-

se as Metas 2, 5, 16, 19 e 20, classificadas como parcialmente cumpridas em alto grau, e as Metas 1, 4, 7, 13 e 18, classificadas como parcialmente cumpridas em nível intermediário a alto. Portanto, esse conjunto reúne 10 metas com desempenho mais expressivo no ciclo avaliado, evidenciando avanços no Ensino Fundamental, na Alfabetização Infantil, na Formação Continuada e Pós-graduação, na Gestão Democrática, no Financiamento da Educação, na Educação Infantil, na Educação Especial/Inclusiva, na Qualidade da Educação Básica, na Qualidade da Educação Superior e nos Planos de Carreira dos Profissionais da Educação.

De modo geral, os resultados indicam que o município consolidou políticas de acesso, permanência, acompanhamento pedagógico, formação de profissionais, gestão colegiada, aplicação de recursos vinculados, organização administrativa e fortalecimento de mecanismos institucionais da política educacional. Contudo, mesmo entre as metas de melhor desempenho, nenhuma foi classificada como integralmente cumprida. O cumprimento pleno foi limitado por fatores como ausência de universalização total de alguns atendimentos, lacunas de infraestrutura e acessibilidade, baixa cobertura do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em determinados segmentos, insuficiência de investimentos estruturais, fragilidades no monitoramento permanente, dependência de articulação federativa e existência de parâmetros quantitativos ainda não plenamente alcançados.

No campo da Educação Básica obrigatória, os resultados mais robustos aparecem no Ensino Fundamental e na qualidade educacional. A Meta 2 apresentou cumprimento parcial em alto grau, com índice sintético de 89,6%, e taxa de frequência escolar de 97,96% para a população de 6 a 14 anos, aprovação de 99,85% nos anos iniciais e 98,83% nos anos finais, além de abandono zerado. As metas relacionadas à Educação Infantil, Educação Especial e Educação Integral também apresentaram avanços significativos, mas não suficientes para o cumprimento pleno. A Meta 1 – cumprida em nível intermediário a alto (índice sintético de 79,6%) – demonstrou expansão e organização da oferta municipal, com forte protagonismo da Rede Municipal na Educação Infantil, porém a frequência de 80,99% na pré-escola e de 27,26% na creche manteve o município abaixo dos parâmetros finais de universalização da pré-escola e atendimento mínimo de 50% das crianças de 0 a 3 anos. A Meta 4 – cumprida em nível intermediário a alto (índice sintético de 73,9%) – avançou na inclusão escolar e no acesso à rede regular, mas a cobertura do AEE alcançou apenas 27,0% dos estudantes público-alvo da Educação Especial, sem oferta de AEE na Rede Municipal. A Meta 6 – cumprida em nível intermediário (índice sintético de 59,1%) – chegou muito próximo dos parâmetros legais, com 39,2% das escolas públicas e 24,8% dos

estudantes em tempo integral, mas sem alcançar integralmente as metas de 40% e 25%, respectivamente.

No campo da EJA, escolaridade média e Educação Profissional, o desempenho foi mais limitado. A Meta 8 – apresentou cumprimento parcial em nível intermediário (índice sintético de 50,0%) –, com avanços em EJA, certificação, transporte e Educação do Campo, mas ainda com 50,6% da população adulta abaixo do Ensino Médio completo. A Meta 9 apresentou cumprimento parcial em nível intermediário com índice sintético de 50,0%, pois a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais superou 90%, chegando a 94,3%, mas ainda havia 1.597 pessoas não alfabetizadas e ausência de ações estruturadas para redução do analfabetismo funcional. A Meta 10 não foi cumprida, pois não foram identificadas matrículas, cursos, programas ou parcerias de EJA integrada à Educação Profissional. A Meta 11 apresentou cumprimento em nível baixo com índice sintético de 29,2%, com oferta pública inicial de cursos técnicos integrados no Colégio Estadual Dom Pedro II, mas sem expansão robusta, diversificada e territorialmente articulada.

As metas vinculadas ao Ensino Superior, pós-graduação e formação avançada apresentaram resultados heterogêneos. A Meta 12 foi parcialmente cumprida em nível intermediário, índice sintético de 50,0%, com ações de articulação com instituições de Ensino Superior, estágios, extensão, acessibilidade e divulgação das formas de ingresso, mas sem expansão pública consistente ou políticas robustas de permanência e conclusão. A Meta 13 apresentou cumprimento parcial em nível intermediário a alto, com índice sintético de 75,0%, especialmente pela elevada titulação do corpo docente do Ensino Superior e pela existência de mecanismos de avaliação institucional, mas ainda sem evidências suficientes de incentivo sistemático à pesquisa articulada à pós-graduação stricto sensu. A Meta 14 não foi cumprida, pois as seis estratégias relacionadas à ampliação da pós-graduação lato sensu e stricto sensu foram classificadas como não executadas.

No eixo da formação, valorização, carreira e gestão, os resultados demonstram avanços importantes, mas também fragilidades institucionais. A Meta 15 apresentou cumprimento parcial em nível intermediário, índice sintético de 44,4%, pois, embora 100% dos professores da RME possuam formação superior, apenas 69,5% dos docentes municipais tinham formação adequada à área ou etapa de atuação. A Meta 16 apresentou cumprimento parcial em alto grau, e índice sintético de 81,3%, com forte presença de professores especialistas e ações de formação continuada, mas com necessidade de ampliar o número de mestres. A Meta 17 apresentou

cumprimento parcial em nível intermediário, e índice sintético de 50,0%, com cumprimento do piso salarial e formação continuada, mas sem criação de fórum permanente para acompanhamento da carreira e da equiparação salarial. A Meta 18 apresentou cumprimento parcial em nível intermediário a alto grau – índice sintético de 77,8% –, com avanços em carreira, estágio probatório e licenças para qualificação, mas sem atingir os percentuais previstos de efetivos. A Meta 19 apresentou cumprimento parcial em alto grau – índice sintético de 81,3% –, com avanços em gestão democrática, conselhos, Fórum Municipal de Educação e formação de gestores, mas com lacunas em grêmios estudantis, associações de pais e avaliação democrática de gestores.

A Meta 20, referente ao financiamento da educação, apresentou cumprimento parcial em alto grau – índice sintético de 89,5%. O município manteve aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) acima do parâmetro de 27,5% de 2017 a 2025, após percentuais inferiores em 2015 e 2016, e registrou crescimento expressivo das receitas educacionais ao longo do decênio. Entretanto, a composição dos gastos revelou concentração em pessoal, encargos, custeio e manutenção, com baixa participação relativa de investimentos em obras, equipamentos e infraestrutura. Também permaneceram lacunas quanto à realização de audiências públicas anuais e à articulação com políticas de renda mínima e permanência escolar. Assim, o financiamento sustentou a manutenção da rede, mas ainda precisa avançar na qualidade do gasto, na transparência ativa e nos investimentos estruturais.

Em síntese, o PME 2015 – 2025 produziu avanços concretos na organização da política educacional municipal, mas não alcançou integralmente os parâmetros finais de suas metas. O ciclo encerra-se com predominância de cumprimento parcial, variando entre alto grau, nível intermediário, baixo-intermediário e não cumprimento. A leitura geral indica que o município teve melhor desempenho nas metas sob maior controle direto da Secretaria Municipal de Educação e maior fragilidade nas metas dependentes de articulação federativa, intersetorialidade, Educação Profissional, EJA integrada, pós-graduação, pesquisa, expansão pública do Ensino Superior e monitoramento sistemático. Esse diagnóstico deve orientar o novo PME 2026 – 2036, com metas mais objetivas, indicadores mais precisos, fontes de verificação previamente definidas, cronograma de monitoramento periódico e responsabilidades institucionais claramente atribuídas.

No Quadro 4, consta a síntese do cumprimento das 20 metas:

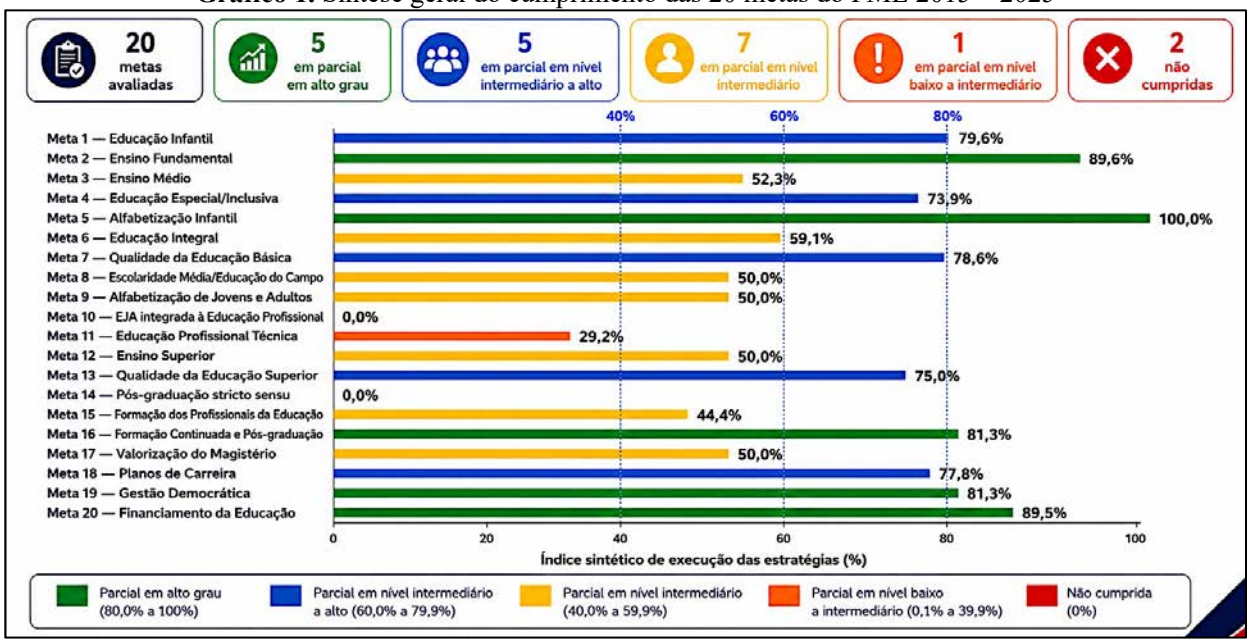
Quadro 4. Síntese técnica de cumprimento das 20 metas do PME (2015 – 2025)

Meta	Área temática	Estraté-gias	Cum-pridas	Parcialmente cumpridas	Não executadas	Índice sintético	Situação conclusiva
1	Educação Infantil	27	19	5	3	79,6%	Parcialmente cumprida em nível intermediário a alto
2	Ensino Fundamental	24	20	3	1	89,6%	Parcialmente cumprida em alto grau
3	Ensino Médio	22	9	5	8	52,3%	Parcialmente cumprida em nível intermediário
4	Educação Especial / Inclusiva	23	15	4	4	73,9%	Parcialmente cumprida em nível intermediário a alto
5	Alfabetização Infantil	5	5	0	0	100,0%	Parcialmente cumprida em alto grau
6	Educação Integral	11	5	3	3	59,1%	Parcialmente cumprida em nível intermediário
7	Qualidade da Educação Básica	35	25	5	5	78,6%	Parcialmente cumprida em nível intermediário a alto
8	Escolaridade Média / Educação do Campo	13	5	3	5	50,0%	Parcialmente cumprida em nível intermediário
9	Alfabetização de Jovens e Adultos	12	6	0	6	50,0%	Parcialmente cumprida em nível intermediário
10	EJA integrada à Educação Profissional	12	0	0	12	0,0%	Não cumprida
11	Educação Profissional Técnica	12	3	1	8	29,2%	Parcialmente cumprida em nível baixo a intermediário
12	Ensino Superior	15	7	1	7	50,0%	Parcialmente cumprida em nível intermediário
13	Qualidade da Educação Superior	4	3	0	1	75,0%	Parcialmente cumprida em nível intermediário a alto
14	Pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*	6	0	0	6	0,0%	Não cumprida
15	Formação dos Profissionais da Educação	9	2	4	3	44,4%	Parcialmente cumprida em nível intermediário
16	Formação Continuada e Pós-graduação	8	5	3	0	81,3%	Parcialmente cumprida em alto grau
17	Valorização do Magistério	4	2	0	2	50,0%	Parcialmente cumprida em nível intermediário
18	Planos de Carreira	9	6	2	1	77,8%	Parcialmente cumprida em nível intermediário a alto
19	Gestão Democrática	8	6	1	1	81,3%	Parcialmente cumprida em alto grau
20	Financiamento da Educação	19	17	0	2	89,5%	Parcialmente cumprida em alto grau
Total	**PME 2015 – 2025**	**278**	**160**	**40**	**78**	**64,7%**	**Parcialmente executado em nível intermediário a alto**

Fonte: Elaboração própria.

No Gráfico 1, consta a síntese geral do cumprimento das 20 metas:

Gráfico 1. Síntese geral do cumprimento das 20 metas do PME 2015 – 2025



Fonte: Elaboração própria, com base nos Relatórios Finais das Metas.

Após a análise integrada das 20 metas do PME 2015 – 2025, verifica-se que o Plano apresentou execução geral parcial, com predominância de metas cumpridas em diferentes níveis de parcialidade. Do ponto de vista da classificação final por meta, **0% das metas foram consideradas integralmente executadas**, **90% foram classificadas como parcialmente executadas** e **10% foram consideradas não executadas**, correspondentes às Metas 10 e 14. Quando se adota o índice sintético de execução das estratégias - atribuindo-se peso 100% às estratégias cumpridas, 50% às parcialmente cumpridas e 0% às não executadas -, o PME alcança uma **execução média geral aproximada de 64,7%**. Esse resultado indica que o ciclo decenal não pode ser caracterizado como fracassado, pois houve materialização significativa de políticas, programas, ações formativas, normativas, investimentos e avanços educacionais; contudo, também não pode ser reconhecido como plenamente cumprido, uma vez que permaneceram lacunas importantes em universalização, Educação Profissional, pós-graduação, monitoramento sistemático, infraestrutura, intersetorialidade e articulação federativa. Assim, o juízo técnico conclusivo é de que o PME 2015 – 2025 foi **parcialmente executado em nível intermediário a alto**, constituindo base institucional relevante, mas ainda insuficiente para assegurar o cumprimento integral das metas pactuadas para o decênio.

8. PANORAMA DOS PRINCIPAIS AVANÇOS DO PME 2015 – 2025

A avaliação final do PME 2015 – 2025 evidencia que, embora o plano não tenha alcançado cumprimento integral de suas 20 metas, o decênio produziu avanços institucionais, pedagógicos, normativos, formativos e financeiros relevantes para a consolidação da política educacional municipal. Os resultados demonstram que a RME ampliou sua capacidade de organização, estruturou ações permanentes de formação continuada, fortaleceu mecanismos de gestão democrática, manteve indicadores positivos no Ensino Fundamental, avançou na aplicação dos recursos vinculados à educação e consolidou experiências importantes nas áreas de currículo, planejamento escolar, valorização profissional, transporte, alimentação escolar, Educação Infantil e recomposição das aprendizagens. Esses avanços constituem patrimônio institucional a ser preservado, aprofundado e reorientado no novo PME 2026 – 2036. Dentre eles, destacam-se:

- **Fortalecimento da Educação Infantil como responsabilidade estratégica da Rede Municipal:** o município consolidou a Rede Municipal de Ensino como principal responsável pela oferta da Educação Infantil, especialmente por meio dos CMEIs e unidades escolares municipais. Em 2025, a RME concentrava a maior parte das matrículas da etapa, evidenciando protagonismo municipal no atendimento às crianças de 0 a 5 anos. Ainda que a meta de universalização plena da pré-escola e de atendimento de 50% da creche não tenha sido integralmente alcançada, houve estruturação progressiva da oferta, organização pedagógica e ampliação da centralidade da Educação Infantil no planejamento educacional local.
- **Universalização próxima do Ensino Fundamental e bons indicadores de fluxo escolar:** a Meta 2 apresentou um dos melhores desempenhos do PME. A taxa de frequência escolar da população de 6 a 14 anos alcançou 97,96%, aproximando-se da universalização do Ensino Fundamental. Além disso, os indicadores de rendimento de 2024 revelaram taxas elevadas de aprovação, com 99,85% nos anos iniciais e 98,83% nos anos finais, além de abandono escolar zerado. Esses resultados indicam avanço expressivo na garantia de acesso, permanência e fluxo escolar nessa etapa da Educação Básica.
- **Desempenho positivo no Ideb dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental:** a Meta 7 evidencia avanço significativo na qualidade da Educação Básica, especialmente no Ensino Fundamental. Em 2023, o município alcançou Ideb 6,5 nos anos iniciais, superando a meta projetada de 6,4, e Ideb 5,5 nos anos finais, acima da meta projetada de 5,0. Esses resultados

demonstram que as políticas de acompanhamento pedagógico, currículo, avaliação, formação docente e gestão escolar produziram efeitos positivos sobre o desempenho educacional.

- **Avanços na alfabetização infantil e na recomposição das aprendizagens:** a Meta 5 apresentou execução expressiva das estratégias relacionadas à alfabetização, com destaque para ações formativas, participação em avaliações externas e programas voltados ao fortalecimento das aprendizagens nos anos iniciais. Os indicadores de alfabetização demonstraram crescimento importante, especialmente no percentual de crianças alfabetizadas, que passou de 67% em 2023 para 84% em 2025. Embora a alfabetização plena de todas as crianças ainda permaneça como desafio, o período revelou avanço consistente na institucionalização de políticas de alfabetização e recomposição.
- **Ampliação e consolidação da formação continuada dos profissionais da educação:** um dos avanços mais relevantes do decênio foi a estruturação de uma política municipal de formação continuada, especialmente a partir da criação e consolidação da Escola de Formação de Professores. Foram desenvolvidos cursos voltados à gestão escolar, coordenação pedagógica, BNCC e PPP, Educação Especial, Educação Infantil, tecnologias digitais, educação antirracista e práticas pedagógicas. Esse movimento fortaleceu a qualificação técnico-pedagógica da rede e contribuiu diretamente para as Metas 5, 15, 16, 17 e 19.
- **Elevado nível de titulação dos professores da Educação Básica:** os relatórios das Metas 15 e 16 evidenciam que o município dispõe de quadro docente com formação acadêmica relevante. Em 2025, dos 484 professores da Educação Básica no município, 342 eram especialistas, 36 mestres e 13 doutores. Na Rede Municipal de Ensino, a presença de professores especialistas foi particularmente expressiva, correspondendo a 82,1% dos docentes. Esse dado indica avanço importante na qualificação formal dos profissionais e constitui base favorável para políticas de melhoria da qualidade educacional.
- **Valorização profissional por meio do cumprimento do piso e das ações formativas:** a Meta 17 demonstrou avanço na dimensão remuneratória da valorização do magistério, com acompanhamento da política nacional do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN). O piso passou de R$ 1.917,78 em 2015 para R$ 4.867,77 em 2025, com reajuste acumulado superior ao INPC no período. Além disso, a valorização foi complementada pela oferta de formação continuada em serviço, o que ampliou a compreensão da valorização docente para além da remuneração, integrando carreira, formação e desenvolvimento profissional.

- **Fortalecimento da gestão democrática e da formação de gestores escolares:** a Meta 19 apresentou cumprimento parcial em alto grau, com avanços normativos, formativos e institucionais. Destacam-se a realização de processos de escolha de diretores escolares, a existência de resoluções sobre gestão democrática, a atuação do Conselho Municipal de Educação, a regulamentação do Fórum Municipal de Educação, a criação do Fundo Municipal de Educação e o Pró-Escola Municipal. Outro avanço relevante foi a emissão de 119 certificados de formação em gestão escolar entre 2023 e 2025, contemplando diretores e coordenadores pedagógicos.
- **Institucionalização de políticas de planejamento curricular e fortalecimento dos PPPs:** ao longo do decênio, houve avanço na organização curricular da rede, especialmente com a adesão à BNCC e ao DC-GO, regulamentada no âmbito municipal. Também se destacam os processos formativos voltados à articulação entre BNCC e Projeto Político-Pedagógico, contribuindo para qualificar o planejamento escolar, os planejamentos participativos e a organização pedagógica das unidades. Esse avanço fortaleceu a dimensão institucional do currículo e aproximou a gestão escolar da perspectiva de planejamento coletivo.
- **Ampliação da conectividade e uso de tecnologias educacionais:** a Meta 7 apontou avanço significativo em conectividade, com 100% das escolas com internet e banda larga em 2025. Esse dado representa importante condição para modernização da gestão escolar, acesso a plataformas educacionais, uso pedagógico das tecnologias digitais e qualificação dos processos administrativos. Embora ainda seja necessário avançar na relação entre tecnologia, formação docente e aprendizagem, a universalização da conectividade constitui conquista relevante para o novo ciclo de planejamento.
- **Expansão do transporte escolar como política de acesso e permanência:** o transporte escolar consolidou-se como uma das principais políticas de suporte à escolarização, especialmente em razão da relação entre zona urbana, zona rural, povoados e deslocamentos territoriais. A Meta 7 registrou crescimento expressivo do atendimento no transporte escolar entre 2015 e 2025, tanto para estudantes da área rural quanto urbana. Esse avanço contribuiu para a permanência escolar, redução de barreiras territoriais e garantia do direito de acesso à Educação Básica.
- **Manutenção e fortalecimento da alimentação escolar:** os relatórios financeiros indicam que a merenda escolar permaneceu como rubrica relevante no orçamento educacional, compondo uma das principais despesas de suporte à permanência dos estudantes. A alimentação escolar,

juntamente com transporte, programas suplementares e manutenção das unidades, contribuiu para garantir condições básicas de funcionamento da rede e apoio à frequência dos estudantes, especialmente em contextos de vulnerabilidade social.

- **Regularidade da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino a partir de 2017:** a Meta 20 demonstrou avanço importante na sustentabilidade financeira da educação municipal. Após percentuais inferiores ao parâmetro local em 2015 e 2016, o município manteve aplicação em MDE acima de 27,5% de 2017 a 2025. Os valores aplicados cresceram expressivamente, passando de R$ 5,7 milhões em 2015 para R$ 23,9 milhões em 2025, com pico de R$ 24,5 milhões em 2024. Esse desempenho assegurou base financeira para manutenção da rede, valorização profissional, transporte, alimentação escolar, custeio e programas educacionais.
- **Crescimento das fontes complementares de financiamento:** o Salário-Educação apresentou crescimento significativo no período, especialmente nos anos finais do PME, alcançando R$ 2,1 milhões em 2025. Também houve mobilização de recursos vinculados ao Fundeb, FNDE, PDDE, PNAE, Pnate, PAR, Pró-Escola Municipal, emendas e programas/convênios. Esse conjunto demonstra ampliação da capacidade de financiamento educacional, embora ainda seja necessário qualificar a distribuição do gasto e ampliar investimentos estruturais.
- **Consolidação de mecanismos de autonomia financeira das escolas:** a criação e manutenção do FME e do Pró-Escola Municipal representaram avanços institucionais relevantes para a gestão financeira da educação. Esses instrumentos fortaleceram a autonomia administrativa e financeira das unidades escolares, possibilitando maior descentralização de recursos, apoio a projetos escolares e fortalecimento dos Conselhos Escolares. Trata-se de avanço importante no campo da gestão democrática e do financiamento educacional.
- **Maior institucionalização da Educação Especial na rede:** a Meta 4 demonstrou avanço no acesso de estudantes público-alvo da Educação Especial à Educação Básica, com 374 matrículas em 2025. Embora a cobertura do AEE ainda seja insuficiente, a ampliação da presença desses estudantes na escola regular, a oferta de profissionais de apoio e a realização de formações na área da Educação Especial indicam fortalecimento gradual da perspectiva inclusiva na política municipal.
- **Avanços na oferta de Educação em Tempo Integral, especialmente na Educação Infantil:** a Meta 6 demonstrou que o município se aproximou dos parâmetros estabelecidos para Educação Integral, alcançando 39,2% das escolas públicas e 24,8% dos estudantes em tempo

integral. O principal avanço ocorreu na Educação Infantil, em que a RME apresentou forte presença de matrículas em tempo integral nos CMEIs. Ainda que o Ensino Fundamental permaneça como grande lacuna, os resultados demonstram que o município construiu uma base inicial relevante para expansão futura.

- **Preservação e oferta da Educação de Jovens e Adultos:** embora a EJA não tenha apresentado expansão contínua ao longo do decênio, a oferta foi preservada em unidades públicas, inclusive com atendimento em contextos específicos, como escola estadual, unidade prisional e instituições especializadas. A manutenção da modalidade representa avanço importante diante do expressivo contingente de adultos com baixa escolaridade e deve ser compreendida como base para uma política mais robusta de busca ativa, alfabetização, certificação e elevação da escolaridade no novo PME.
- **Avanços iniciais na Educação Profissional Técnica:** a Meta 11 não alcançou expansão robusta da Educação Profissional Técnica, mas registrou avanço inicial com oferta pública de cursos técnicos integrados no CE Dom Pedro II. Embora limitado, esse movimento representa uma base institucional para futuras articulações entre município, Estado, União, instituições de educação profissional, setor produtivo e políticas de juventude, trabalho e renda.
- **Produção de memória institucional e base diagnóstica para o novo PME:** um dos avanços mais significativos do processo final de avaliação foi a própria elaboração dos 20 relatórios de metas, com sistematização de indicadores, fontes, evidências, gráficos, quadros e desafios. Considerando que o monitoramento bianual não foi realizado de forma sistemática ao longo do decênio, a avaliação final produziu uma base documental e analítica indispensável para o novo PME 2026 – 2036. Esse produto fortalece a cultura de planejamento, avaliação e gestão por evidências no âmbito da política educacional municipal.
- **Fortalecimento da capacidade técnica da Secretaria Municipal de Educação:** a constituição da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação, a mobilização dos departamentos internos, a coleta de dados em múltiplas fontes e a organização dos relatórios por meta demonstram avanço na capacidade técnico-institucional da SME. Esse processo ampliou a articulação entre setores, qualificou o uso de dados educacionais e financeiros e criou condições mais favoráveis para que o próximo plano seja elaborado com maior precisão diagnóstica, metas mais mensuráveis e mecanismos permanentes de acompanhamento.
- **Ampliação da transparência e da possibilidade de controle social:** a produção do Relatório de Avaliação Final, associada à previsão de apresentação às instâncias institucionais - SME,

CME, FME, Prefeito Municipal e Câmara Municipal - representa avanço democrático relevante. O relatório permite que autoridades, conselhos, profissionais da educação e sociedade civil tenham acesso a uma visão objetiva dos resultados do ciclo 2015 – 2025, favorecendo o debate público e a corresponsabilidade na elaboração do novo PME.

Na Figura 4 há a síntese dos principais avanços:

Figura 4. Síntese do panorama dos principais avanços do PME 2015 – 2025



Fonte: Elaboração própria.

Em síntese, os avanços registrados ao longo do ciclo 2015 – 2025 demonstram que o PME cumpriu papel relevante na organização, indução e consolidação de políticas educacionais no município, ainda que sua execução tenha ocorrido de forma parcial e desigual entre as metas. As contribuições efetivas identificadas evidenciam fortalecimento institucional da Rede Municipal de Ensino, ampliação da capacidade técnico-pedagógica da SME, consolidação de políticas formativas, melhoria de indicadores do Ensino Fundamental, avanços na alfabetização, regularidade do financiamento, expansão de mecanismos de gestão democrática, maior atenção à inclusão e produção de uma base diagnóstica mais consistente para o planejamento educacional. Esses resultados não eliminam as lacunas do decênio, mas constituem patrimônio público e institucional que deve ser preservado, aperfeiçoado e reorientado no novo PME 2026 – 2036, com maior precisão metodológica, monitoramento sistemático, articulação intersetorial, compatibilização orçamentária e centralidade na garantia do direito à educação pública, inclusiva, equitativa e socialmente referenciada.

9. PANORAMA DOS PRINCIPAIS DESAFIOS PARA O PME 2026 – 2036

A avaliação final do PME 2015 – 2025 evidencia que o novo Plano Municipal de Educação (PME 2026 – 2036) deverá ser elaborado a partir de uma leitura realista, territorializada e tecnicamente consistente dos avanços alcançados e das lacunas que permaneceram ao longo do decênio. Embora o município tenha consolidado importantes políticas educacionais, especialmente no Ensino Fundamental, na formação continuada, na gestão democrática, no financiamento e na organização pedagógica da RME, persistem desafios estruturais que exigem metas mais claras, indicadores mensuráveis, responsabilidades institucionais definidas, monitoramento periódico, maior articulação federativa e ampliação da capacidade de investimento. Dentre os principais desafios, destacam-se:

- **Ampliar o atendimento em creche e universalizar plenamente a pré-escola:** a Educação Infantil permanece como uma das prioridades centrais do novo ciclo, especialmente diante da baixa taxa de frequência das crianças de 0 a 3 anos e da necessidade de assegurar a universalização efetiva da pré-escola para crianças de 4 e 5 anos. O novo PME deverá prever estratégias de expansão planejada de vagas, adequação de infraestrutura, ampliação de profissionais, busca ativa, fortalecimento dos CMEIs e monitoramento anual da demanda manifesta e reprimida.
- **Fortalecer o Ensino Fundamental com foco na aprendizagem e na permanência qualificada:** embora o município tenha alcançado indicadores positivos de frequência, aprovação e fluxo escolar, o desafio para 2026 – 2036 será qualificar ainda mais as aprendizagens, reduzir desigualdades internas entre escolas, acompanhar estudantes com defasagens, consolidar políticas de recomposição e garantir que o bom desempenho quantitativo se converta em aprendizagem profunda, letramento, numeracia, pensamento científico, formação cidadã e desenvolvimento integral.
- **Aprimorar a transição entre anos iniciais, anos finais e Ensino Médio:** a avaliação demonstrou que o Ensino Fundamental apresenta resultados mais consistentes que o Ensino Médio. Assim, o novo PME deverá estabelecer estratégias de articulação entre a RME e a REE para acompanhamento da transição escolar, prevenção da evasão, orientação vocacional, busca ativa, apoio socioemocional, recomposição das aprendizagens e monitoramento dos estudantes que concluem o Ensino Fundamental e ingressam no Ensino Médio.

- **Elevar os resultados do Ensino Médio em regime de colaboração com o Estado:** como a oferta do Ensino Médio é predominantemente estadual, o município deverá atuar de forma colaborativa, acompanhando indicadores de matrícula, permanência, abandono, distorção idade-série, desempenho no Ideb/Saeb e conclusão. O novo PME precisa prever canais formais de diálogo com a Secretaria de Estado da Educação, escolas estaduais, famílias e instituições locais, considerando que os resultados do Ensino Médio impactam diretamente juventude, trabalho, Ensino Superior e desenvolvimento municipal.
- **Universalizar e qualificar o Atendimento Educacional Especializado na Rede Municipal:** um dos maiores desafios identificados é a baixa cobertura do AEE, especialmente na Rede Municipal. O novo PME deverá prever implantação ou ampliação de salas de recursos multifuncionais, formação de professores, fortalecimento dos Planos Educacionais Individualizados, acessibilidade arquitetônica, comunicacional e pedagógica, articulação com saúde e assistência social e monitoramento específico dos estudantes público-alvo da Educação Especial.
- **Ampliar a Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental:** embora o município tenha se aproximado das metas de tempo integral, a expansão concentrou-se de forma mais significativa na Educação Infantil. O desafio para o novo ciclo será planejar a ampliação progressiva da jornada ampliada no Ensino Fundamental, com proposta pedagógica consistente, infraestrutura adequada, alimentação, transporte, profissionais, currículo integrado, atividades culturais, esportivas, científicas e de recomposição das aprendizagens.
- **Consolidar uma política permanente de alfabetização e recomposição das aprendizagens:** a alfabetização avançou, mas ainda não alcançou universalização plena. O novo PME deverá definir indicadores anuais de alfabetização, acompanhamento individual dos estudantes, formação continuada dos professores alfabetizadores, avaliação diagnóstica periódica, intervenção pedagógica tempestiva, envolvimento das famílias e fortalecimento da transição entre Educação Infantil e anos iniciais.
- **Reestruturar a Educação de Jovens e Adultos:** a EJA permanece como desafio estratégico diante da baixa escolaridade da população adulta e da oscilação das matrículas ao longo do decênio. O novo plano deverá prever busca ativa de jovens, adultos e idosos fora da escola, flexibilização de tempos e espaços, currículo contextualizado, articulação com trabalho, renda, cultura digital, certificação, alfabetização de adultos e políticas intersetoriais voltadas à permanência.

- **Implantar a EJA integrada à Educação Profissional:** a Meta 10 foi uma das mais frágeis do ciclo anterior. O novo PME deverá superar essa lacuna por meio de parcerias com Estado, União, Sistema S, instituições de Educação Profissional, setor produtivo local, programas de qualificação e arranjos territoriais que integrem escolarização, formação profissional, empreendedorismo, mundo do trabalho e desenvolvimento econômico regional.
- **Expandir e diversificar a Educação Profissional Técnica:** a oferta técnica ainda é limitada. O desafio será ampliar cursos técnicos integrados, concomitantes ou subsequentes, especialmente em áreas relacionadas às demandas locais e regionais, como agropecuária, tecnologia, administração, saúde, serviços, meio ambiente, alimentos, gestão pública e economia criativa, em articulação com a Rede Estadual, instituições federais, UEG, Unibras e outros parceiros.
- **Reduzir desigualdades educacionais por território, raça/cor, deficiência, renda e trajetória escolar:** o novo PME deverá incorporar indicadores mais precisos de equidade, considerando população negra, estudantes do campo, estudantes com deficiência, crianças em situação de vulnerabilidade, jovens fora da escola, adultos com baixa escolaridade e estudantes com distorção idade-série. A redução das desigualdades precisa deixar de ser diretriz genérica e transformar-se em estratégia mensurável.
- **Fortalecer a Educação do Campo e o transporte escolar:** o município apresenta dinâmicas territoriais que exigem atenção permanente ao campo, aos povoados e aos deslocamentos estudantis. O novo PME deverá qualificar o transporte escolar, garantir segurança, regularidade e conforto, fortalecer a identidade das escolas do campo, adequar currículos às realidades locais e assegurar condições de acesso, permanência e aprendizagem aos estudantes das áreas rurais.
- **Aprimorar a infraestrutura física, tecnológica e de acessibilidade das escolas:** os relatórios indicaram avanços, mas também lacunas em acessibilidade, investimentos estruturais, equipamentos, espaços pedagógicos e manutenção. O novo PME deverá estabelecer plano decenal de infraestrutura escolar, com diagnóstico por unidade, prioridades de obras, acessibilidade, climatização, bibliotecas, laboratórios, internet, equipamentos digitais, quadras, refeitórios e espaços adequados à Educação Infantil e ao tempo integral.
- **Qualificar o uso pedagógico das tecnologias digitais:** a conectividade das escolas é um avanço importante, mas o próximo desafio será transformar infraestrutura tecnológica em inovação pedagógica. O novo PME deverá prever formação docente em tecnologias

educacionais, cultura digital, pensamento computacional, uso ético da inteligência artificial, produção de materiais digitais, plataformas de aprendizagem e integração das tecnologias aos objetivos curriculares.

- **Avançar na formação adequada dos professores por área de atuação:** embora a titulação docente seja elevada, ainda há desafios quanto à adequação entre formação inicial e componente curricular ou etapa de atuação. O novo PME deverá mapear anualmente a formação dos profissionais, reduzir incompatibilidades, incentivar segunda licenciatura, formação pedagógica complementar, especializações estratégicas e formação continuada vinculada às necessidades reais da rede.
- **Ampliar a formação *stricto sensu* dos profissionais da educação:** o município possui professores especialistas em número expressivo, mas ainda precisa ampliar mestres e doutores. O novo PME deverá criar política de incentivo à pós-graduação *stricto sensu*, com critérios de afastamento, bolsas ou apoio institucional, parcerias com universidades, grupos de pesquisa e produção de conhecimento aplicado à rede municipal.
- **Consolidar a valorização profissional como política integrada:** o cumprimento do piso é importante, mas não esgota a valorização. O novo PME deverá articular remuneração, carreira, formação, condições de trabalho, saúde do trabalhador, avaliação profissional formativa, progressão, planejamento coletivo e reconhecimento institucional dos profissionais da educação.
- **Revisar e fortalecer os planos de carreira:** a avaliação indicou avanços, mas também lacunas na composição do quadro efetivo e na existência de instâncias permanentes de acompanhamento da carreira. O novo PME deverá prever revisão periódica dos planos, fortalecimento de comissão permanente, realização de concursos quando necessário, redução da dependência de contratos temporários e planejamento de pessoal de médio e longo prazo.
- **Aprofundar a gestão democrática e a participação social:** o novo PME deverá fortalecer conselhos escolares, grêmios estudantis, associações de pais, FME, CME, conferências municipais e processos de escuta pública. A gestão democrática precisa ser compreendida como prática permanente, e não apenas como exigência normativa.
- **Instituir avaliação periódica de gestores e políticas escolares:** a avaliação do ciclo anterior indicou lacunas na avaliação democrática de gestores. O novo PME deverá prever instrumentos formativos de avaliação da gestão escolar, considerando participação da

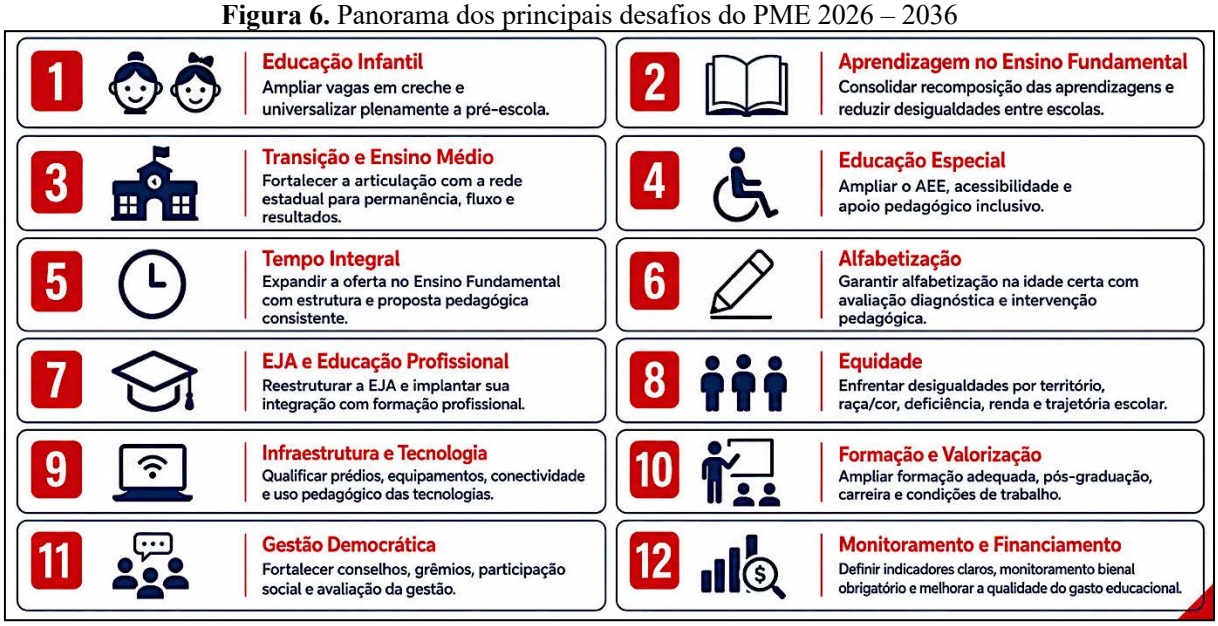
comunidade, liderança pedagógica, gestão administrativa, resultados educacionais, clima escolar, inclusão, transparência e cumprimento do PPP.

- **Aprimorar a qualidade do gasto educacional:** a aplicação em MDE manteve-se acima do parâmetro local a partir de 2017, mas com concentração em pessoal, custeio e manutenção. O novo PME deverá avançar na qualidade do gasto, ampliando investimentos estruturais, planejamento plurianual, transparência ativa, vinculação entre orçamento e metas, monitoramento do custo por estudante e avaliação dos efeitos dos investimentos sobre aprendizagem e equidade.
- **Fortalecer a articulação intersetorial:** muitas metas dependem de diálogo entre educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, trabalho, segurança alimentar, direitos humanos e proteção à infância e adolescência. O novo PME deverá criar fluxos formais de atuação intersetorial, especialmente para busca ativa, Educação Especial, permanência escolar, enfrentamento da evasão, vulnerabilidade social, saúde mental e proteção integral.
- **Estabelecer indicadores claros para cada meta e estratégia:** uma das fragilidades do plano anterior foi a existência de estratégias amplas, genéricas e de difícil mensuração. O novo PME deverá conter indicadores-chave, fontes de verificação, periodicidade, responsáveis diretos, metas intermediárias e evidências mínimas esperadas, permitindo monitoramento real e não apenas avaliação retrospectiva.
- **Implantar monitoramento bienal obrigatório e sistemático:** a ausência de monitoramento bianual comprometeu a avaliação final do PME 2015 – 2025. O novo plano deverá instituir relatórios periódicos, banco de evidências, reuniões da comissão, devolutivas públicas, atualização de indicadores e apresentação regular ao CME, FME, Câmara Municipal e sociedade civil.
- **Construir uma cultura de planejamento educacional baseada em evidências:** o novo PME deverá consolidar uma lógica de gestão orientada por dados, evidências, diagnóstico territorial, avaliação institucional e tomada de decisão pública. Isso implica manter repositório documental, padronizar relatórios, atualizar bases estatísticas, capacitar equipes técnicas e transformar o monitoramento em prática permanente da Secretaria Municipal de Educação.
- **Garantir que o PME 2026 – 2036 seja instrumento de política de Estado:** o maior desafio do novo ciclo será assegurar que o plano não seja apenas um documento legal, mas um instrumento efetivo de governo e de Estado, incorporado ao orçamento, via Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), aos planos

de ação da SME, aos PPPs escolares, aos programas municipais, às formações, às decisões de investimento e às instâncias democráticas de controle social.

Na Figura 6, há a síntese de principais desafios persistentes:

Figura 6. Panorama dos principais desafios do PME 2026 – 2036



Fonte: Elaboração própria.

Conclui-se, portanto, que a Primeira Parte deste Relatório cumpre a função de situar técnica, histórica, legal, metodológica e territorialmente a avaliação final do PME 2015 – 2025. Ao apresentar os fundamentos do planejamento educacional decenal, a caracterização do município, a metodologia de análise, as fontes de dados, os critérios de classificação, os principais avanços e os desafios estruturais para o novo ciclo, esta seção oferece a base interpretativa necessária para a leitura das metas avaliadas. Desse modo, a Parte I não apenas contextualiza o processo avaliativo, mas também explicita os parâmetros que orientam o juízo técnico adotado ao longo do relatório, permitindo que a análise das 20 metas, apresentada na Parte II, seja compreendida de forma articulada, comparável, transparente e comprometida com o aprimoramento do planejamento educacional municipal para o período 2026 – 2036.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

PARTE II

RELATÓRIOS DAS METAS
ANÁLISE DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO

Relatório de Avaliação Final do Plano
Municipal de Educação 2015–2025

São Luís de Montes Belos – GO
Secretaria Municipal de Educação

2026

APRESENTAÇÃO DA PARTE II

A Parte II deste Relatório Final reúne os **20 Relatórios de Avaliação das Metas PME 2015 – 2025**, constituindo o núcleo analítico do documento. Essa seção foi organizada com a finalidade de apresentar, de forma sistemática, objetiva e tecnicamente fundamentada, a situação de cumprimento de cada meta prevista na Lei Municipal n.º 2.158/2015, articulando o texto legal do plano, os indicadores educacionais disponíveis, as evidências documentais localizadas, os dados administrativos das redes de ensino e o juízo técnico da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação. Diferentemente de uma síntese geral, os relatórios das metas permitem compreender, em profundidade, os avanços, limites, lacunas e desafios específicos de cada dimensão da política educacional municipal.

Cada relatório foi estruturado segundo um padrão comum de análise, de modo a garantir unidade metodológica, comparabilidade entre as metas e transparência no processo avaliativo. A organização interna de cada meta seguiu uma sequência lógica: inicialmente, apresenta-se o **título da meta**, com sua identificação numérica e seu eixo temático; em seguida, registra-se a **redação integral da meta**, conforme aprovada no PME 2015 – 2025; posteriormente, desenvolve-se uma breve **apresentação contextual**, situando a relevância daquela meta para o planejamento educacional municipal e para a garantia do direito à educação.

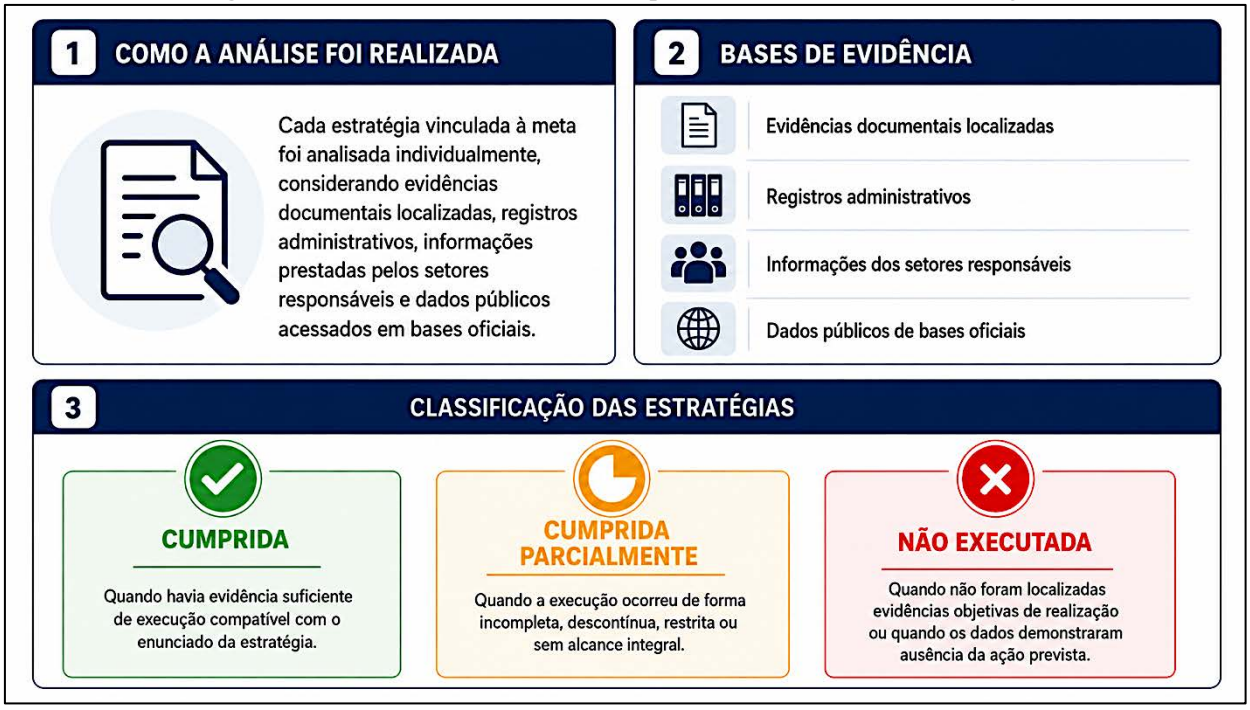
A primeira subseção de cada relatório corresponde à **Contextualização dos Indicadores**. Nessa parte, são apresentados os dados quantitativos e qualitativos mais relevantes para a análise da meta, provenientes de fontes como IBGE, Inep, QEdu, Censo Escolar, Ideb, Seduc-GO, Capes, UEG, Unibras, Instituto Mauro Borges, Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e registros administrativos das redes municipal, estadual e privada. Os indicadores foram organizados em tabelas, gráficos e quadros, sempre que necessário, com o objetivo de demonstrar a realidade educacional do município no período avaliado. Após cada conjunto de dados, foi elaborada análise técnico-interpretativa, relacionando os números apresentados ao grau de cumprimento da meta e às condições concretas de execução das estratégias.

A segunda subseção corresponde à **Análise do Cumprimento da Meta e de suas Estratégias**. Nessa etapa, cada estratégia vinculada à meta foi analisada individualmente, considerando as evidências documentais localizadas, os registros administrativos disponíveis, as informações prestadas pelos setores responsáveis e os dados públicos acessados nas bases oficiais. Para fins de classificação, as estratégias foram organizadas em três categorias: **cumprida**, quando

havia evidência suficiente de execução compatível com o enunciado da estratégia; **cumprida parcialmente**, quando a execução ocorreu de forma incompleta, descontínua, restrita ou sem alcance integral; e **não executada**, quando não foram localizadas evidências objetivas de realização ou quando os dados demonstraram ausência da ação prevista. Essa classificação permitiu construir uma leitura mais precisa da execução real do PME.

Na Figura 7, constam esses critérios de categorização da avaliação descrita:

Figura 7. Critérios de avaliação do cumprimento e execução das estratégias



Fonte: Elaboração própria.

A terceira subseção de cada relatório apresenta a **Compatibilização do Cumprimento da Meta**, etapa na qual se realiza a integração entre os indicadores educacionais, a execução das estratégias e o juízo técnico conclusivo. Essa subseção é decisiva porque evita que a avaliação seja baseada apenas no número de estratégias cumpridas ou apenas em um indicador isolado. Em algumas metas, por exemplo, houve alto índice de execução das estratégias, mas o resultado previsto pela meta não foi plenamente alcançado; em outras, determinadas estratégias foram executadas parcialmente, mas os indicadores revelaram avanços relevantes. Por isso, a compatibilização permite formular uma conclusão mais equilibrada, distinguindo cumprimento integral, cumprimento parcial em diferentes graus e não cumprimento.

A quarta subseção contempla a **Representação Gráfica do Cumprimento da Meta**, elaborada com o objetivo de favorecer a leitura visual dos resultados. Os gráficos sintetizam, de modo didático, o percentual de estratégias cumpridas, parcialmente cumpridas e não executadas, bem como, quando pertinente, indicadores centrais relacionados à meta. A utilização de gráficos, tabelas e quadros responde à necessidade de tornar o relatório acessível a diferentes públicos - gestores, conselheiros, vereadores, equipe técnica, profissionais da educação e sociedade civil - sem perder o rigor técnico da análise. Essa representação visual também facilita a comparação entre metas e a identificação rápida dos principais avanços e lacunas.

A quinta subseção reúne os **Desafios para o Novo PME 2026 – 2036**. Nessa parte, a análise deixa de ser apenas retrospectiva e assume caráter prospectivo, indicando prioridades, recomendações e pontos críticos que deverão orientar o novo ciclo de planejamento. Os desafios foram formulados a partir das evidências encontradas em cada meta, considerando aquilo que foi cumprido, parcialmente cumprido ou não executado. Assim, cada relatório contribui diretamente para a elaboração do novo PME, oferecendo subsídios concretos para a definição de metas mais objetivas, estratégias mais exequíveis, indicadores mais precisos, fontes de verificação previamente definidas e mecanismos permanentes de monitoramento.

A estrutura adotada nos 20 relatórios reforça a compreensão de que a avaliação final do PME não deve ser tratada como mera prestação de contas formal, mas como processo de produção de conhecimento institucional sobre a política educacional do município. Ao organizar cada meta em subseções padronizadas - redação da meta, contextualização dos indicadores, análise das estratégias, compatibilização do cumprimento, representação gráfica e desafios para o novo PME -, o relatório assegura maior transparência, rastreabilidade e consistência analítica. Essa forma de organização também permite que cada meta seja lida de modo autônomo, sem perder sua conexão com o conjunto do plano.

Por fim, a Parte II constitui a base empírica, documental e analítica de todo o Relatório Final. É nela que se encontram os elementos que sustentam a síntese geral do cumprimento do PME, a análise integrada dos avanços, limites e lacunas, as recomendações técnicas e as diretrizes para o novo ciclo decenal. Portanto, os relatórios das metas devem ser compreendidos como o eixo central da avaliação final, pois transformam dados dispersos, documentos administrativos, indicadores educacionais e registros institucionais em análise pública qualificada, capaz de orientar decisões estratégicas para o PME 2026 – 2036.

1. META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1) Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola pada as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME, estabelecendo parâmetros e critérios visando a oferta e a qualidade da Educação Infantil no município de São Luís de Montes Belos.

A Meta 1 do PME SLMBelos 2015 – 2025 estabelece dois compromissos centrais para a política municipal de Educação Infantil: a universalização da pré-escola para crianças de 4 e 5 anos e a ampliação da oferta de creche para atendimento de, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência do PME. Trata-se de uma meta estratégica, pois incide sobre a primeira etapa da Educação Básica e sobre o direito das crianças pequenas ao cuidado, à educação, à proteção e ao desenvolvimento integral em ambientes institucionalmente qualificados.

Nessa perspectiva, a Meta 1 não se restringe à ampliação quantitativa de matrículas. Ela articula expansão da oferta, planejamento da demanda, infraestrutura adequada, formação dos profissionais, acessibilidade, atendimento educacional especializado, acompanhamento da frequência, busca ativa, gestão democrática, transporte escolar, organização normativa e definição de parâmetros de qualidade para a etapa. Portanto, sua avaliação exige observar simultaneamente o alcance dos indicadores de atendimento e o grau de execução das estratégias institucionais previstas no PME.

As estratégias vinculadas à Meta 1 distribuem-se em diferentes frentes de ação: levantamento periódico da demanda por creche e pré-escola; consulta pública às famílias; ampliação, reestruturação e aparelhamento das unidades; avaliação da qualidade da Educação Infantil; formação inicial e continuada dos profissionais; atendimento às populações do campo; garantia de acessibilidade e de atendimento educacional especializado; orientação e apoio às famílias; monitoramento da permanência; busca ativa; definição da política municipal para a etapa; gestão democrática; adequação da jornada docente; organização do corte etário; realização de concurso público específico; e definição de critérios para apoio às turmas de 0 a 3 anos.

Desse modo, a Meta 1 expressa uma concepção abrangente de Educação Infantil, fundada na indissociabilidade entre educar e cuidar, na equidade de acesso, na qualidade da oferta e no fortalecimento das condições institucionais necessárias para assegurar o direito à educação desde os primeiros anos de vida.

1.1. Contextualização dos Indicadores

A Tabela 2 apresenta a distribuição populacional de São Luís de Montes Belos, segundo o Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022), organizada por grupos de idade, sexo e participação percentual no total da população municipal. Para a análise da Meta 1 do PME, os grupos mais relevantes são as faixas de 0 a 4 anos e 5 a 9 anos, pois permitem uma aproximação inicial do contingente populacional relacionado à Educação Infantil e à transição para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Em 2022, o município registrava 2.069 crianças de 0 a 4 anos, correspondentes a 6,11% da população total, sendo 1.013 meninas e 1.056 meninos. Já a faixa de 5 a 9 anos somava 1.945 crianças, equivalente a 5,75% da população, com 968 meninas e 977 meninos. No conjunto, esses dados indicam a existência de uma população infantil expressiva, que demanda planejamento permanente da oferta educacional, especialmente na creche, pré-escola e etapa inicial do Ensino Fundamental.

Tabela 2. Quantitativo populacional de São Luís de Montes Belos (2022)

Grupo de idade	População feminina (pessoas)	População feminina (%)	População masculina (pessoas)	População masculina (%)	Total Geral 1 (pessoas)	Total Geral 2 (%)
15 a 19 anos	1.020	5,81%	1.075	6,59%	2.095	6,19%
10 a 14 anos	993	5,66%	1.019	6,25%	2.012	5,94%
5 a 9 anos	968	5,52%	977	5,99%	1.945	5,75%
0 a 4 anos	1.013	5,77%	1.056	6,48%	2.069	6,11%
Total Geral 3	**17.545**	**100,00%**	**16.307**	**100,00%**	**33.852**	**100,00%**

Fonte: IBGE. Censo Populacional 2022.

Em relação à Meta 1, os dados populacionais reforçam a importância do planejamento da rede municipal de Educação Infantil, especialmente quanto às estratégias que tratam do levantamento periódico da demanda por creche, da consulta pública às famílias, da expansão da oferta, da busca ativa e do monitoramento do acesso e permanência das crianças. Contudo, é necessário registrar uma limitação metodológica: a Tabela 2 trabalha com a faixa agregada de 0 a 4 anos, enquanto a Meta 1 diferencia dois públicos específicos - crianças de 0 a 3 anos, para a meta de atendimento mínimo de 50% em creche, e crianças de 4 e 5 anos, para a universalização da pré-escola. Assim, a Tabela 2 não permite, sozinha, calcular com precisão o cumprimento da meta, mas oferece uma base demográfica indispensável para dimensionar a pressão por vagas, projetar a expansão da rede e verificar se o município possui capacidade institucional para atender à demanda da primeira infância. Nessa perspectiva, os 2.069 habitantes de 0 a 4 anos evidenciam

que a Educação Infantil deve permanecer como prioridade estratégica da política educacional municipal, pois a ampliação do atendimento em creche e a universalização da pré-escola dependem de planejamento demográfico, infraestrutura adequada, profissionais suficientes, transporte quando necessário e mecanismos públicos de acompanhamento da demanda.

A Tabela 3 apresenta a taxa bruta de frequência escolar das crianças de São Luís de Montes Belos nas faixas etárias diretamente relacionadas à Meta 1 do PME. Segundo os dados de 2022, a frequência escolar das crianças de 0 a 3 anos era de 27,26%, enquanto, entre as crianças de 4 e 5 anos, a taxa alcançava 80,99%. Esses dois indicadores são centrais para a avaliação da Meta 1, pois correspondem exatamente aos dois compromissos principais estabelecidos pelo plano: ampliar o atendimento em creche para, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos e universalizar a pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos.

Tabela 3. Taxa bruta de frequência escolar (2022)

Grupo de idade	Taxa bruta de frequência escolar (%)
0 a 3 anos	27,26
4 e 5 anos	80,99
6 a 14 anos	97,96
15 a 17 anos	87,06
18 a 24 anos	32,49
25 anos ou mais	7,35

Fonte: IBGE. Censo populacional 2022.

A leitura da Tabela 3 evidencia que a Meta 1 apresentou avanços importantes, mas não cumprimento integral em seus indicadores finais. No caso da pré-escola, a taxa de 80,99% revela uma cobertura expressiva, mas ainda insuficiente para caracterizar universalização, já que o parâmetro da meta é o atendimento de todas as crianças de 4 e 5 anos. Quanto à creche, o percentual de 27,26% indica que o município permaneceu abaixo do mínimo de 50% previsto para a população de 0 a 3 anos. Esses dados dialogam diretamente com as estratégias de levantamento de demanda, expansão da rede, busca ativa, monitoramento da permanência, atendimento integral e ampliação da infraestrutura. Ao mesmo tempo, reforçam a necessidade de aperfeiçoamento das estratégias parcialmente cumpridas, especialmente a formalização de mecanismos públicos de consulta da demanda por creche, a publicação anual da demanda manifesta e a ampliação progressiva da oferta para a primeira infância. Portanto, a Tabela 3 sustenta o juízo técnico de que a **Meta 1 foi parcialmente cumprida em nível intermediário a**

alto, com maior avanço na pré-escola e maior distância de cumprimento no atendimento em creche.

A Tabela 4 apresenta o atendimento à Educação Infantil em SLMBelos no ano de 2025, distribuído por rede de ensino e por etapa: creche, correspondente às crianças de 0 a 3 anos, e pré-escola, correspondente às crianças de 4 e 5 anos. O dado registra um total de 1.510 matrículas na Educação Infantil, sendo 719 em creche e 791 em pré-escola. A RME concentra a maior parte do atendimento, com 1.319 matrículas, equivalentes a 87,4% do total, enquanto a rede privada responde por 191 matrículas, correspondentes a 12,6%. Na rede municipal, observa-se equilíbrio entre as duas etapas, com 660 matrículas em creche e 659 em pré-escola.

Tabela 4. Atendimento à Educação Infantil (2025)

Rede de Ensino	Creche (0 a 3 anos)		Pré-escola (4 e 5 anos)		Total 1 (n.)	Total (%)
	n.	%	n.	%		
REE	--	--	--	--	--	--
RME	660	49,7	659	50,3	1.319	87,4
Rede Privada	59	30,8	132	69,2	191	12,6
Total 2	**719**	**47,6**	**791**	**52,4**	**1.510**	**100,0**

Fonte: Inep. Censo Escolar 2025.

A leitura da Tabela 4 confirma o forte protagonismo da RME na execução da Meta 1, especialmente nas estratégias relacionadas à ampliação da oferta, ao redimensionamento dos CMEIs, à organização da rede pública de Educação Infantil e ao planejamento anual de vagas. O fato de a RME responder por 87,4% das matrículas demonstra que a política municipal assumiu papel decisivo na garantia do direito à Educação Infantil. Contudo, a Tabela 4 também precisa ser analisada em articulação com os dados populacionais e com a taxa bruta de frequência escolar: embora o número absoluto de matrículas seja expressivo, a cobertura em creche ainda não alcança o parâmetro de 50% previsto na Meta 1, e a pré-escola ainda não atinge a universalização. Portanto, a Tabela 4 sustenta um juízo de avanço institucional relevante, mas não de cumprimento integral da meta. Ela evidencia capacidade municipal de atendimento e expansão, mas também reforça a necessidade de continuidade das estratégias de levantamento da demanda, busca ativa, publicação da demanda manifesta, ampliação de vagas em creche e consolidação da universalização da pré-escola.

A Tabela 5 apresenta a distribuição das matrículas da Educação Infantil nas unidades da Rede Municipal de Ensino de SLMBelos em 2025, discriminando o atendimento em creche, pré-escola, o total de matrículas, o número de estudantes da Educação Especial e o quantitativo de

professores. De acordo com os dados, a RME registrava 1.319 matrículas na Educação Infantil, sendo 660 em creche e 659 em pré-escola, distribuídas em 16 unidades escolares, com 59 estudantes da Educação Especial e 74 professores atuando nessa etapa. A Tabela 5 evidencia a presença de uma rede diversificada, composta por CMEIs, escolas municipais com atendimento à pré-escola e o JIM Peter Pan, que concentra o maior número de matrículas na pré-escola, com 309 crianças atendidas.

Tabela 5. Unidades que atendem Educação Infantil na RME (2025)

Unidade	Etapa		Total matrículas	N.º Educação Especial	N.º professores
	Creche	Pré-Escola			
CMEI Bruna Azevedo Cesílio	30	--	30	1	3
CMEI Criança Feliz I	109	43	152	7	7
CMEI Criança Feliz II	54	--	54	--	3
CMEI Elyene Evangelista	44	77	121	6	9
CMEI Eloi Furtado	40	16	56	2	4
CMEI Maria Divina Almeida	133	--	133	6	9
CMEI Santa Inês	56	--	56	2	4
CMEI Shekiná	104	--	104	4	6
CMEI Valéria Perillo	90	--	90	3	6
EM Joana Sebastiana	--	40	40	1	2
EM Alfredo Nasser	--	3	3	--	1
EM de Rosalândia	--	2	2	--	1
EM de Silvolândia	--	7	7	--	1
EM Francisco Antonio	--	66	66	3	3
EM Mábia da Guia Oliveira	--	96	96	7	4
JIM Peter Pan	--	309	309	17	11
Total Geral	**660**	**659**	**1.319**	**59**	**74**

Fonte: Inep. Censo Escolar 2025.

A leitura da Tabela 5 reforça que a execução da Meta 1 ocorreu com forte centralidade da Rede Municipal de Ensino, especialmente por meio da reorganização dos CMEIs e da distribuição do atendimento entre creche e pré-escola. O equilíbrio entre as matrículas de creche e pré-escola - 660 e 659, respectivamente - indica esforço institucional de expansão da oferta nas duas frentes centrais da meta. Além disso, a presença de unidades específicas com maior concentração de atendimento, como o JIM Peter Pan na pré-escola e os CMEIs Maria Divina Almeida, Criança Feliz I, Shekiná e Valéria Perillo na creche, demonstra uma estratégia de organização territorial e administrativa da oferta. Contudo, a Tabela 5 também revela desafios importantes para as estratégias da Meta 1, especialmente aquelas ligadas ao AEE, à infraestrutura, à adequação do número de crianças por professor e à ampliação da capacidade de atendimento. A existência de 59 crianças da Educação Especial matriculadas na Educação Infantil exige que a política

municipal avance não apenas na matrícula, mas também na garantia de atendimento especializado, acessibilidade e suporte pedagógico adequado nas unidades. Assim, a Tabela 5 confirma avanços relevantes na expansão e organização da rede, mas também sustenta o juízo de que a **Meta 1 foi parcialmente cumprida em nível intermediário a alto**, pois o atendimento foi ampliado e estruturado, embora ainda permaneçam limites quanto à universalização plena, ao atendimento em creche e à consolidação de condições inclusivas em todas as unidades.

A Tabela 6 apresenta os indicadores de infraestrutura das unidades municipais de Educação Infantil de SLMBelos em 2025, organizados por descritores relacionados à acessibilidade, alimentação, dependências físicas, serviços, tecnologia e equipamentos. Os dados evidenciam pontos positivos importantes, como 100% das unidades com alimentação fornecida, água filtrada, banheiro, cozinha, energia elétrica, coleta periódica de lixo, internet e banda larga. Também aparecem percentuais relevantes em sala de diretoria e TV, ambos com 88%. Por outro lado, a Tabela 6 registra fragilidades estruturais em itens fundamentais, como acessibilidade geral em 44% das unidades, sanitário acessível em 44%, biblioteca ou sala de leitura em 37%, sala de professores em 44%, sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em 0% e projetor multimídia em 0%.

Tabela 6. Infraestrutura das unidades municipais de Educação Infantil (2025)

Descritor	% de unidades que atendem o descritor
Acessibilidade	
Unidades com Acessibilidade	44%
Dependências com Acessibilidade	75%
Sanitário com Acessibilidade	44%
Alimentação	
Alimentação fornecida	100%
Água filtrada	100%
Dependências	
Banheiro na unidade	100%
Biblioteca ou sala de leitura	37%
Cozinha	100%
Sala de diretoria	88%
Sala de professores	44%
Sala de AEE	0,0%
Serviços	
Água tratada	88%
Água de poço artesiano	13%
Energia elétrica	100%
Esgoto (rede pública)	63%
Coleta periódica de lixo	100%
Tecnologia	
Internet	100%

Banda larga	100%
Equipamentos	
Aparelho DVD	63%
Impressora	69%
Copiadora	31%
Projetor multimídia	0,0%
TV	88%

Fonte: Inep. Censo Escolar 2025.

Em relação à Meta 1, a Tabela 6 permite avaliar não apenas a expansão da oferta, mas também a qualidade das condições institucionais em que o atendimento à Educação Infantil é realizado. Os indicadores positivos demonstram que o município consolidou uma base mínima de funcionamento das unidades, especialmente quanto à alimentação, água filtrada, cozinha, energia elétrica, internet, banda larga e serviços essenciais, o que dialoga com as estratégias voltadas à garantia de padrões mínimos de infraestrutura, organização da rede e melhoria da qualidade da Educação Infantil.

Contudo, os dados também revelam limitações que impedem o reconhecimento de cumprimento integral da meta, sobretudo nas estratégias relacionadas à acessibilidade, ao Atendimento Educacional Especializado, aos recursos pedagógicos e às condições de trabalho docente. A inexistência de sala de AEE nas unidades, associada aos percentuais reduzidos de acessibilidade e sanitário acessível, evidencia fragilidade na implementação da transversalidade da Educação Especial na Educação Infantil. Do mesmo modo, os baixos percentuais de biblioteca ou sala de leitura, sala de professores e projetor multimídia indicam que a rede ainda precisa avançar na qualificação dos espaços pedagógicos. Assim, a Tabela 6 reforça o juízo técnico de que a **Meta 1 foi parcialmente cumprida em nível intermediário a alto**: houve estruturação significativa da rede e garantia de condições básicas de funcionamento, mas persistem lacunas estruturais relevantes para a consolidação plena de uma Educação Infantil inclusiva, acessível e pedagogicamente qualificada.

1.2. Análise do Cumprimento da Meta 1 e suas Estratégias

O Quadro 5 de situação do cumprimento das estratégias da Meta 1 apresenta a sistematização avaliativa das 27 estratégias previstas para a Educação Infantil no PME 2015 - 2025, classificando-as conforme o grau de execução alcançado ao final do decênio. A organização do quadro permite identificar, de forma objetiva, quais ações foram cumpridas integralmente,

quais apresentaram cumprimento parcial e quais não foram executadas, oferecendo uma base técnica para interpretar os avanços, as lacunas e os desafios ainda existentes na política municipal de Educação Infantil. Dessa forma, o Quadro 5 funciona como instrumento central de monitoramento, pois articula cada estratégia à sua respectiva situação, às evidências disponíveis e às fontes utilizadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Quadro 5. Meta 1 convertida em indicadores de monitoramento e avaliação

Estratégia	Situação
1.1 Definir, em regime de colaboração entre União e Estado, metas de expansão das redes públicas de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade	Cumprida. Ampliação do atendimento com redimensionamento dos CMEIs para atendimento em creche e abertura do JIM Peter Pan para demanda de pré-escola. Fonte: Relatório de Execução do PPP da SME, 2018.
1.2 Realizar periodicamente levantamento da demanda por creche para a população de até 3 anos	Cumprida parcialmente. Levantamento feito por meio de solicitações feitas nas unidades de educação infantil. A cada ano é feito o estudo de Rede para previsão de oferta e demanda do ano seguinte. Fonte: Relatório do Setor de Matrículas, 2025.
1.3 Estabelecer normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches	Não executada. Sem evidências.
1.4 Manter e ampliar parcerias com União e Estado para construção, reestruturação de unidades e aquisição de equipamentos	Cumprida. Solicitações via PAR, porém não foram contempladas. Fonte: Simec, 2015 – 2025.
1.5 Submeter as unidades de Educação Infantil à avaliação bienal com base em parâmetros nacionais de qualidade	Cumprida. Avaliações feitas pela SME e pelo CME nos processos de renovação de reconhecimento de ensino (Resolução CME n.º 15/2019). Fonte: Relatórios de inspeção do CME, 2015 a 2025.
1.6 Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes com a expansão da oferta pública	Não executada. Não há atendimento filantrópico de educação infantil na cidade.
1.7 Promover formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil para assegurar formação apropriada de nível superior em Pedagogia	Cumprida. Todos os docentes da educação infantil são graduados em Pedagogia. Fonte: Relatórios do Departamento de Recursos Humanos, 2015 a 2026.
1.8 Estimular articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para garantir currículos e propostas pedagógicas atualizadas	Cumprida. 84% dos docentes da educação infantil são pós-graduados. Cursos de formação continuada ofertados pela Escola de Formação de Professores, em específico, o Curso de Educação Infantil (2025). Fonte: Relatório do Departamento de Recursos Humanos, 2025. Relatório do curso Educação Infantil, Escola de Formação de Professores, 2025.
1.9 Fomentar o atendimento das populações do campo por meio da construção, reforma e aparelhagem de unidades de Educação Infantil nas comunidades rurais	Cumprido. Atendimento da população do campo atendida nas escolas nucleadas nos povoados de Brasilândia, Silvolândia e Rosalândia. Fonte: Relatório do Departamento de Matrículas, 2025. Reformas realizadas por meio do Projeto Aquarela (Gestão 2017 a 2022).
1.10 Promover formação dos profissionais e adequação física das unidades para assegurar AEE	Cumprida parcialmente. Formação de profissionais em educação especial inclusiva ofertada por meio da

complementar e suplementar às crianças da Educação Infantil	Escola de Formação de Professores. Não há atendimento de AEE nas unidades de educação infantil. Fonte: Relatório do Curso Educação Especial, EFP, 2024, 2026.
1.11 Implementar programas de orientação e apoio às famílias em articulação com educação, saúde e assistência social	Cumprida. Programa Saúde na Escola (PSE) em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, contemplado nos PPPs das unidades. Fonte: Relatórios do PPP da SME, 2015 a 2025.
1.12 Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo parâmetros nacionais de qualidade e articulação com o Ensino Fundamental	Cumprida. Diretrizes do Ministério da Educação, BNCC/DC GO e Resolução CME n.º 15/2019. Fonte: Resolução CME n.º 15/2019.
1.13 Fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência das crianças na Educação Infantil, especialmente beneficiárias de programas de transferência de renda	Cumprida. Acompanhamento contínuo via sistema pelo Setor de Matrículas da SME. Realização da Busca Ativa como metodologia constante. Parceria com o Conselho Tutelar. Fonte: Relatório do Departamento de Matrículas/SME, 2025.
1.14 Promover busca ativa de crianças em idade de Educação Infantil, preservando o direito de opção da família quanto às crianças de até 3 anos	Cumprida. Acompanhamento contínuo via sistema pelo Setor de Matrículas da SME. Realização da Busca Ativa como metodologia constante. Parceria com o Conselho Tutelar. Fonte: Relatório do Departamento de Matrículas/SME, 2025.
1.15 Realizar e publicar, a cada ano, o levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas	Cumprida parcialmente. Demandas levantadas nas unidades escolares, porém não são publicadas. Fonte: Relatório do Departamento de Matrículas/SME, 2025.
1.16 Garantir padrões mínimos de infraestrutura nas unidades de Educação Infantil Municipal	Cumprida. Diretrizes do Ministério da Educação, BNCC/DC GO e Resolução CME n.º 15/2019. Fonte: Resolução CME n.o 15/2019.
1.17 Adotar, ao final dos primeiros 5 anos do PME, atendimento integral para as crianças de 0 a 5 anos matriculadas nas unidades da rede municipal	Cumprida parcialmente. Atendimento integral de 0 a 3 anos nos CMEIs. De 4 e 5 anos o atendimento integral é realizado no CMEI Elyene Evangelista e no CMEI Elói Furtado. Fonte: Relatório do Departamento de Matrículas/SME, 2025.
1.18 Assegurar que o município defina sua política para a Educação Infantil baseada nas DCNs e nos Parâmetros de Qualidade	Cumprida. Diretrizes do Ministério da Educação, BNCC/DC GO e Resolução CME n.º 15/2019. Fonte: Resolução CME n.º 15/2019.
1.19 Redimensionar a regulação e a gestão do transporte escolar para crianças de 4 a 5 anos, com monitor obrigatório	Cumprida. Há transporte escolar urbano (um ônibus) para atendimento a esse público. Conta com monitora e uma motorista. Fonte: Relatório do Departamento de Transporte Escolar/SME, 2025.
1.20 Garantir paridade na distribuição dos recursos municipais destinados à Educação Infantil e demais etapas mantidas pelo município	Cumprida. Distribuição de recursos proporcional ao número de estudantes matriculados por meio do Pró-Escola Municipal. Fonte: Relatório de Execução do Pró-Escola Municipal, Departamento Financeiro/SME, 2025.
1.21 Estabelecer mecanismos de gestão democrática nas unidades de Educação Infantil, com conselhos escolares e eleições para diretores	Cumprida. Lei n.º 2.717/2025 atendendo à Meta 19 do PME – critérios técnicos de mérito e desempenho. Conselhos Escolares reestruturados por meio da Resolução CME n.º 08/2018. Fonte: Lei n.º 2.717/2025.
1.22 Garantir, na carga horária dos profissionais do magistério, o limite máximo de 2/3 para interação com educandos e 1/3 para atividades extraclasse	Cumprido. Carga horária destinada a horas-atividade dos docentes estabelecida pela Lei n.º 1.862/2010. Fonte: Lei n.º 1.862/2010 e Relatório do Departamento de Recursos Humanos/SME, 2025.

1.23 Estabelecer o corte etário para ingresso na pré-escola, conforme resoluções do CME	Cumprido. Corte etário mantido pela Resolução CME n.º 05/2017. Fonte: Resolução CME n.º 05/2017 e Diretrizes para Organização do Ano Letivo/SME, 2015 a 2025.
1.24 Promover concurso público específico para a área da Educação Infantil	Não executado. Os concursos públicos realizados no decênio são para a graduação em Pedagogia, podendo atuar na educação infantil e ensino fundamental.
1.25 Ajustar o número de crianças por professor, garantindo qualidade do ensino-aprendizagem conforme resolução do CME	Cumprido. Nos termos da Resolução CME n.º 15/2019 e das Diretrizes para Organização do Ano Letivo da SME, baixadas anualmente. Fonte: Resolução CME n.º 15/2019 e Diretrizes para Organização do Ano Letivo/SME, 2015 a 2025.
1.26 Estabelecer critérios para apoio assistencial aos professores regentes das turmas de 0 a 3 anos	Cumprido parcialmente. O profissional de apoio é disponibilizado para o agrupamento do berçário. Fonte: Diretrizes para Organização do Ano Letivo/SME, 2015 a 2025.
1.27 Definir diretrizes municipais para a política de formação continuada em Educação Especial para profissionais da Educação Infantil	Cumprido. Segue-se as diretrizes nacionais (resoluções, decretos, diretrizes) que são base para a proposição e ofertas de cursos ministrados pela Escola de Formação de Professores. Fonte: Projeto e Relatórios dos cursos realizados pela Escola de Formação de Professores (2023 – 2026).

Fonte: Elaboração própria. Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME 2015-2025.

A leitura do Quadro 5 de monitoramento da Meta 1 evidencia um cenário de cumprimento parcial em alto grau das estratégias voltadas à Educação Infantil no município. Das 27 estratégias analisadas, 19 foram classificadas como cumpridas, 5 como cumpridas parcialmente e 3 como não executadas, o que corresponde, respectivamente, a aproximadamente 70,4% de cumprimento integral, 18,5% de cumprimento parcial e 11,1% de não execução. Esse resultado demonstra que o município consolidou uma base institucional relevante para a organização da Educação Infantil, especialmente nas dimensões de expansão da oferta, redimensionamento da rede, formação dos profissionais, regulamentação da etapa, acompanhamento da frequência, busca ativa, gestão democrática, transporte escolar e definição de parâmetros mínimos de qualidade.

As estratégias classificadas como cumpridas revelam avanços importantes na estruturação da política municipal. Destacam-se a ampliação do atendimento com redimensionamento dos CMEIs, a abertura do JIM Peter Pan para atendimento da demanda de pré-escola, a formação dos docentes da Educação Infantil, a presença de profissionais graduados em Pedagogia, a oferta de formação continuada, o atendimento à população do campo por meio de escolas nucleadas, a articulação com o Programa Saúde na Escola (PSE), a adoção de normas curriculares e regulatórias para a etapa, o acompanhamento da frequência e da permanência, a busca ativa em parceria com o Conselho Tutelar, o transporte escolar para crianças de 4 e 5 anos, a gestão democrática e a regulamentação do corte etário.

As estratégias parcialmente cumpridas indicam pontos em que houve implementação, mas sem alcance pleno. A estratégia 1.2 foi considerada parcial porque o levantamento da demanda por creche ocorre por meio das solicitações apresentadas nas unidades e pelo estudo anual de rede, mas ainda sem um mecanismo público, permanente e formalizado de consulta. A estratégia 1.10 também apresenta cumprimento parcial, uma vez que houve formação de profissionais em Educação Especial Inclusiva, mas não há atendimento de AEE nas unidades de Educação Infantil. A estratégia 1.15 foi classificada como parcialmente cumprida porque as demandas são levantadas, mas não são publicadas anualmente. A estratégia 1.17 apresenta cumprimento parcial porque o atendimento integral está consolidado nas turmas de 0 a 3 anos dos CMEIs, mas, para crianças de 4 e 5 anos, ocorre apenas em unidades específicas. Já a estratégia 1.26 foi considerada parcialmente cumprida porque o apoio assistencial é disponibilizado ao berçário, sem evidência de universalização para todos os agrupamentos de 0 a 3 anos.

As estratégias não executadas também merecem leitura técnica cuidadosa. A estratégia 1.3 não foi executada pela ausência de normas, procedimentos e prazos formalmente instituídos para consulta pública da demanda por creches. A estratégia 1.6 foi registrada como não executada em razão da inexistência de atendimento filantrópico de Educação Infantil no município, o que exige ponderação, pois sua não execução decorre também da ausência de instituições dessa natureza no território. A estratégia 1.24 não foi executada porque, embora tenham ocorrido concursos públicos para profissionais com formação em Pedagogia, não houve concurso específico para a área da Educação Infantil.

As tabelas de atendimento confirmam a forte participação da Rede Municipal de Ensino na oferta da Educação Infantil. Em 2025, o município registrava 1.510 matrículas nessa etapa, sendo 719 em creche e 791 em pré-escola. Desse total, a Rede Municipal respondia por 1.319 matrículas, correspondentes a 87,4% do atendimento, enquanto a rede privada concentrava 191 matrículas, equivalentes a 12,6%. Na RME, havia equilíbrio entre as matrículas de creche e pré-escola, com 660 crianças em creche e 659 em pré-escola, distribuídas em 16 unidades, com 74 professores e 59 crianças da Educação Especial atendidas.

Entretanto, a análise dos indicadores populacionais e de frequência escolar demonstra que a meta não pode ser considerada integralmente cumprida em seus dois marcos centrais. Segundo os dados apresentados, a taxa bruta de frequência escolar em 2022 era de 80,99% para crianças de 4 e 5 anos e de 27,26% para crianças de 0 a 3 anos. Assim, embora tenha ocorrido expansão

expressiva da oferta, os indicadores disponíveis não comprovam a universalização da pré-escola nem o alcance do atendimento mínimo de 50% das crianças de até 3 anos em creche.

A análise da infraestrutura reforça esse juízo técnico. O município apresenta indicadores positivos, como 100% de alimentação fornecida, 100% de água filtrada, 100% de banheiro, 100% de cozinha, 100% de energia elétrica, 100% de internet e 100% de banda larga. Esses dados sustentam avanços importantes nas condições básicas de funcionamento das unidades. Contudo, permanecem fragilidades relevantes: apenas 44% das unidades possuem acessibilidade, 44% contam com sanitário acessível, 37% possuem biblioteca ou sala de leitura, 44% dispõem de sala de professores, 0% possuem sala de AEE e 0% contam com projetor multimídia.

Dessa forma, o juízo técnico mais adequado é o de que a **Meta 1 foi parcialmente cumprida em nível intermediário a alto**. O município avançou de maneira substantiva na expansão e organização institucional da Educação Infantil, com forte protagonismo da Rede Municipal, boa base normativa, ampliação do atendimento, formação profissional e estruturação de mecanismos de acompanhamento. Todavia, a meta não alcançou integralmente seus parâmetros finais, especialmente quanto à universalização da pré-escola, ao atendimento mínimo de 50% das crianças de 0 a 3 anos em creche, à oferta de AEE nas unidades de Educação Infantil, à acessibilidade plena e à formalização de mecanismos públicos de consulta da demanda.

1.3. Compatibilização de Cumprimento da Meta 1 e suas Estratégias

A compatibilização entre o quadro de monitoramento das estratégias, os dados de matrícula, a taxa bruta de frequência escolar e os indicadores de infraestrutura da Educação Infantil permite concluir que a **Meta 1 apresentou cumprimento parcial em nível intermediário a alto**. Do ponto de vista das estratégias, das 27 ações previstas, 19 foram cumpridas integralmente, 5 foram cumpridas parcialmente e 3 não foram executadas, correspondendo a 70,4% de cumprimento integral, 18,5% de cumprimento parcial e 11,1% de não execução.

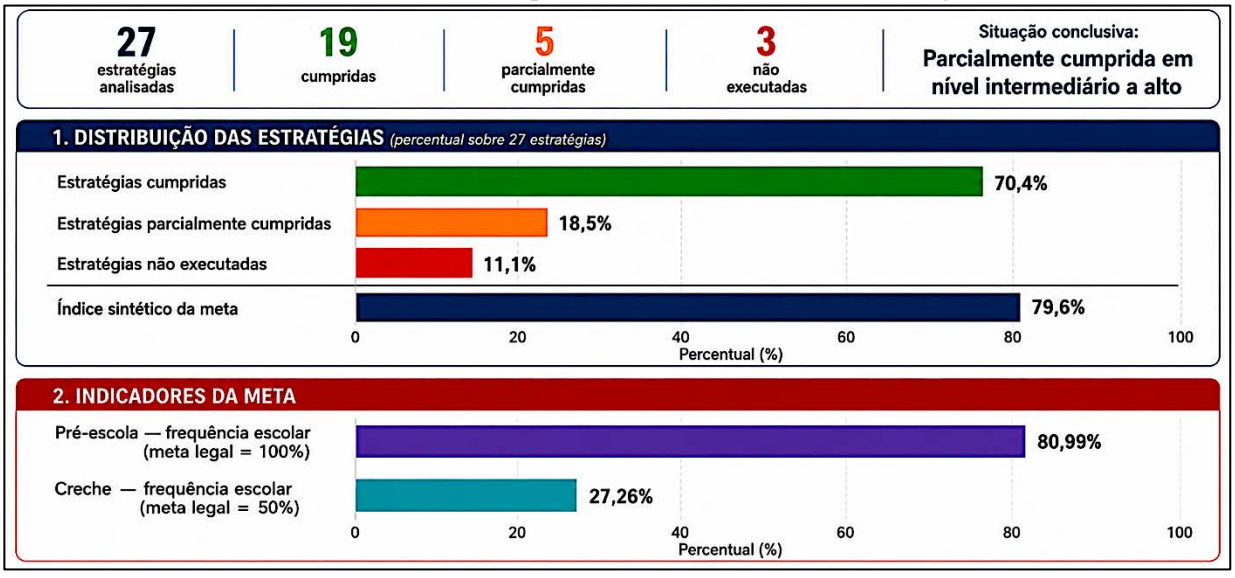
Os avanços mais consistentes concentram-se na ampliação da oferta municipal, no redimensionamento dos CMEIs, na abertura do JIM Peter Pan para atendimento da pré-escola, na formação dos profissionais, na organização normativa da etapa, no acompanhamento da frequência e da demanda, na realização da busca ativa, no transporte escolar para crianças de 4 e 5 anos, na gestão democrática e na definição de parâmetros mínimos de qualidade. A Rede

Municipal de Ensino assume papel central nesse processo, respondendo por 87,4% das matrículas da Educação Infantil em 2025, com 1.319 crianças atendidas, distribuídas entre 660 matrículas de creche e 659 de pré-escola.

Todavia, os dados também evidenciam que a meta não foi integralmente alcançada em seus dois compromissos principais. A taxa bruta de frequência escolar de 80,99% para crianças de 4 e 5 anos indica que a universalização da pré-escola ainda não estava plenamente consolidada. Do mesmo modo, a taxa de 27,26% para crianças de 0 a 3 anos demonstra que o atendimento em creche permaneceu abaixo do parâmetro mínimo de 50% previsto no PME. Além disso, permanecem limitações institucionais e estruturais, como a ausência de consulta pública formal da demanda por creche, a inexistência de AEE nas unidades de Educação Infantil, a não realização de concurso público específico para a etapa e fragilidades nos indicadores de acessibilidade, biblioteca/sala de leitura, sala de professores e sala de AEE.

Assim, a Meta 1 deve ser registrada como **parcialmente cumprida em nível intermediário a alto**, com avanços expressivos na expansão, regulamentação, formação e organização da rede, mas sem alcance integral dos parâmetros quantitativos e estruturais previstos para a Educação Infantil no PME 2015 – 2025. No Gráfico 2, constam os dados sintetizados:

Gráfico 2. Síntese de cumprimento da Meta 1 e de suas estratégias



Fonte: Elaboração própria.

O Gráfico 2 e de suas estratégias evidencia que a política municipal de Educação Infantil apresentou cumprimento parcial em alto grau no decênio 2015 - 2025. A leitura integrada dos dados demonstra que 70,4% das estratégias foram cumpridas integralmente, 18,5% foram

cumpridas parcialmente e 11,1% não foram executadas, revelando avanços consistentes na organização da rede, na ampliação da oferta, na formação dos profissionais, na regulamentação da etapa, no acompanhamento da frequência, na busca ativa, no transporte escolar, na gestão democrática e na definição de parâmetros mínimos de qualidade.

Contudo, os indicadores centrais da meta final demonstram que o cumprimento das estratégias não foi suficiente para assegurar o alcance pleno dos dois compromissos estruturantes da Meta 1: a universalização da pré-escola e o atendimento mínimo de 50% das crianças de 0 a 3 anos em creche. A taxa de frequência escolar de 80,99% para crianças de 4 e 5 anos indica avanço relevante, mas ainda inferior à universalização; já a taxa de 27,26% para crianças de 0 a 3 anos evidencia distância significativa em relação ao parâmetro de 50% previsto no PME. Assim, o gráfico confirma que a Meta 1 não deve ser registrada como integralmente cumprida, mas sim como **parcialmente cumprida em nível elevado com índice sintético da meta de 79,6%**, com forte estruturação institucional da Educação Infantil e permanência de desafios quantitativos, estruturais e inclusivos para o novo ciclo de planejamento educacional.

1.4. Desafios para o novo Plano Municipal de Educação 2026 – 2036

- Universalizar efetivamente a pré-escola, garantindo que 100% das crianças de 4 e 5 anos estejam matriculadas e frequentando regularmente a Educação Infantil.
- Ampliar progressivamente o atendimento em creche, com planejamento específico para alcançar e superar o parâmetro mínimo de 50% das crianças de 0 a 3 anos.
- Instituir mecanismo público, permanente e formalizado de levantamento da demanda por creche, com consulta às famílias, registro sistemático e publicação anual da demanda manifesta.
- Publicar anualmente os dados de demanda, matrícula, lista de espera e capacidade de atendimento, fortalecendo a transparência, o controle social e o planejamento da expansão da rede.
- Ampliar a infraestrutura física das unidades de Educação Infantil, especialmente em acessibilidade arquitetônica, sanitários acessíveis, bibliotecas ou salas de leitura, salas de professores e espaços pedagógicos qualificados.

- Implantar Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil, com salas de AEE, profissionais especializados, recursos de tecnologia assistiva e articulação efetiva entre professor regente, professor de apoio, família e equipe multiprofissional.
- Fortalecer o atendimento integral, ampliando a jornada para crianças de 4 e 5 anos e consolidando a oferta de tempo integral como política planejada, não apenas como atendimento localizado em algumas unidades.
- Definir política específica de apoio às turmas de 0 a 3 anos, com critérios objetivos para presença de auxiliares, cuidadores ou profissionais de apoio, considerando idade, número de crianças, necessidades educacionais específicas e condições de cuidado.
- Realizar planejamento de pessoal específico para a Educação Infantil, avaliando a necessidade de concurso público, formação continuada, lotação adequada e valorização dos profissionais que atuam com a primeira infância.
- Aprimorar o monitoramento intersetorial, articulando Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar e demais órgãos de proteção para assegurar busca ativa, permanência, desenvolvimento integral e proteção das crianças pequenas.
- Estabelecer metas intermediárias anuais para o decênio 2026 – 2036, permitindo acompanhar, ano a ano, a expansão da creche, a universalização da pré-escola, a melhoria da infraestrutura e a consolidação da qualidade do atendimento.
- Vincular a expansão da Educação Infantil ao financiamento educacional, garantindo que o novo PME articule metas de atendimento, previsão orçamentária, infraestrutura, recursos humanos e mecanismos de avaliação permanente.

2. META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2) Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento dos/as estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME, estabelecendo parâmetros e critérios visando a oferta e a qualidade do Ensino Fundamental no município de São Luís de Montes Belos.

A Meta 2 do PME 2015 – 2025 estabelece como compromisso central a universalização do Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos, associada à garantia de

que, ao final da vigência do PME, pelo menos 95% dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada. Trata-se de uma meta estruturante da política educacional municipal, pois incide simultaneamente sobre o acesso, a permanência, o fluxo escolar, a aprendizagem e a qualidade da oferta. Nessa perspectiva, a universalização do Ensino Fundamental não pode ser compreendida apenas como matrícula formal, mas como garantia de condições efetivas para que crianças e adolescentes ingressem, permaneçam, aprendam e avancem em trajetória escolar compatível com sua faixa etária.

A avaliação da Meta 2 exige, portanto, a análise articulada de diferentes dimensões da política educacional: atendimento escolar da população de 6 a 14 anos, conclusão na idade adequada, redução da reprovação, do abandono e da distorção idade-série, acompanhamento individualizado dos estudantes, fortalecimento da relação entre escola e família, oferta no campo, transporte escolar, atualização curricular, formação continuada dos profissionais, melhoria da infraestrutura, ampliação do tempo integral e enfrentamento de situações de violência, discriminação e vulnerabilidade social. Desse modo, a meta articula expansão do acesso, proteção integral, equidade educacional e qualificação das condições pedagógicas necessárias à consolidação do direito ao Ensino Fundamental.

As estratégias vinculadas à Meta 2 distribuem-se em diferentes frentes de ação, envolvendo a atualização da Proposta Curricular em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Documento Curricular para Goiás (DC-GO), a previsão de mecanismos de acompanhamento individualizado nos PPPs, o monitoramento da frequência e do aproveitamento escolar de estudantes beneficiários de programas sociais, a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, a disponibilização de tecnologias pedagógicas, a organização flexível do trabalho pedagógico, a promoção de atividades culturais, esportivas e extracurriculares, a manutenção da oferta nas comunidades do campo, o atendimento a estudantes em situação de itinerância, a redução da reprovação, do abandono e da distorção idade-série, a ampliação progressiva da jornada em tempo integral, a garantia de padrões mínimos de infraestrutura, a regulação do transporte escolar, a formação continuada dos profissionais da educação e a implementação de projetos institucionais de prevenção à indisciplina, à violência e a todas as formas de discriminação. Assim, a Meta 2 expressa uma concepção ampla de Ensino Fundamental, fundada na articulação entre acesso universal, permanência qualificada, aprendizagem, fluxo escolar adequado e proteção integral dos estudantes.

2.1. Contextualização dos Indicadores

A Tabela 7 apresenta o atendimento escolar do Ensino Fundamental em São Luís de Montes Belos no ano de 2025, distribuído por rede de ensino, número de matrículas nos anos iniciais e anos finais, quantitativo de docentes e número de escolas. Conforme os dados do ano de 2025, o município registrava 3.956 matrículas no Ensino Fundamental, distribuídas em 23 escolas, com atuação de 246 docentes. Desse total, a Rede Municipal de Ensino concentrava 1.699 matrículas nos anos iniciais e 659 nos anos finais, totalizando 2.358 estudantes. A Rede Estadual registrava 15 matrículas nos anos iniciais e 741 nos anos finais, enquanto a rede privada contabilizava 443 matrículas nos anos iniciais e 399 nos anos finais.

Tabela 7. Atendimento escolar do ensino fundamental no Município (2025)

Rede de Ensino	Matrículas		N.º docentes	N.º Escolas
	EF – Anos Iniciais	EF – Anos Finais		
RME	1.699	659	88	11
REE	15	741	64	6
Rede Privada	443	399	94	6
Total Parcial 1	**2.157**	**1.799**	**246**	**23**
Total Geral	**3.956**		**246**	**23**

Fonte: Inep. Censo Escolar 2025.

Em relação à Meta 2, a Tabela 7 evidencia que a oferta do Ensino Fundamental no município está estruturada de forma ampla, com 3.956 matrículas, 23 escolas e 246 docentes, o que demonstra capacidade instalada significativa para atendimento da população de 6 a 14 anos. A distribuição das matrículas revela uma divisão funcional entre as redes: a Rede Municipal de Ensino concentra a maior responsabilidade pelos anos iniciais, com 1.699 matrículas, enquanto também mantém presença relevante nos anos finais, com 659 matrículas; a Rede Estadual, por sua vez, assume maior participação nos anos finais, com 741 matrículas, e a rede privada complementa a oferta com 443 matrículas nos anos iniciais e 399 nos anos finais. Esse arranjo confirma que a universalização prevista na Meta 2 depende de uma rede articulada entre Município, Estado e iniciativa privada, mas com protagonismo direto da RME na sustentação do acesso, especialmente nos anos iniciais. Os dados dialogam diretamente com as estratégias 2.3, 2.4 e 2.5, pois uma rede com essa dimensão exige mecanismos permanentes de acompanhamento individualizado, monitoramento da frequência e busca ativa; com a estratégia 2.10, ao evidenciar a necessidade de manutenção da oferta nas comunidades do campo; e com as estratégias 2.16, 2.17, 2.20 e 2.21, que tratam da infraestrutura, atualização dos PPPs, adequação da relação

aluno/professor e formação continuada. Assim, a Tabela 7 sustenta a leitura de que o município dispõe de base institucional robusta para garantir o acesso ao Ensino Fundamental, mas também indica que a análise da Meta 2 não pode se limitar ao volume de matrículas, devendo ser compatibilizada com frequência escolar, rendimento, distorção idade-série, transporte escolar e conclusão na idade recomendada.

A Tabela 8 apresenta a taxa bruta de frequência escolar da população de São Luís de Montes Belos por grupo de idade, com destaque para a faixa de 6 a 14 anos, diretamente vinculada à Meta 2 do PME. Segundo o dado apresentado, em 2022, a taxa bruta de frequência escolar desse grupo etário alcançou 97,96%, indicador que expressa o percentual de crianças e adolescentes em idade própria para o Ensino Fundamental que estavam frequentando a escola. Esse dado é central para a avaliação da Meta 2, uma vez que a meta estabelece a universalização do Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos.

Tabela 8. Taxa bruta de frequência escolar (2022)

Grupo de idade	Taxa bruta de frequência escolar (%)
0 a 3 anos	27,26
4 e 5 anos	80,99
6 a 14 anos	97,96
15 a 17 anos	87,06
18 a 24 anos	32,49
25 anos ou mais	7,35

Fonte: IBGE. Censo Populacional 2022.

A leitura da Tabela 8 evidencia um resultado altamente positivo para o município, pois a taxa de 97,96% demonstra que o Município se aproximou da universalização do acesso ao Ensino Fundamental. O indicador dialoga diretamente com as estratégias voltadas ao acompanhamento individualizado dos estudantes, ao monitoramento da frequência e permanência, à busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, à manutenção da oferta nas comunidades do campo e à regulação do transporte escolar. Contudo, do ponto de vista técnico, o dado ainda não permite afirmar cumprimento integral absoluto da primeira dimensão da Meta 2, pois a universalização pressupõe atendimento pleno da população de 6 a 14 anos. Assim, a taxa de 97,96% sustenta o juízo de que o município alcançou um patamar muito elevado de atendimento, com quase universalização do acesso, mas ainda exige manutenção e aperfeiçoamento das estratégias de busca ativa, controle da infrequência, articulação com famílias, Conselho Tutelar, Ministério Público e assistência social, de modo a alcançar o contingente residual de crianças e adolescentes que ainda permanecem fora da frequência escolar regular.

A Tabela 9 apresenta os indicadores de rendimento escolar do Ensino Fundamental em São Luís de Montes Belos no ano de 2024, considerando as taxas de aprovação, reprovação e abandono nos anos iniciais e nos anos finais, por rede de ensino. Os dados revelam desempenho bastante positivo: nos anos iniciais, a média geral foi de 99,85% de aprovação, 0,15% de reprovação e 0% de abandono; nos anos finais, a média foi de 98,83% de aprovação, 1,17% de reprovação e 0% de abandono. Na Rede Municipal de Ensino, os anos iniciais alcançaram 99,9% de aprovação, 0,1% de reprovação e 0% de abandono, enquanto os anos finais registraram 98,5% de aprovação, 1,5% de reprovação e 0% de abandono.

Tabela 9. Rendimento Escolar (2024)

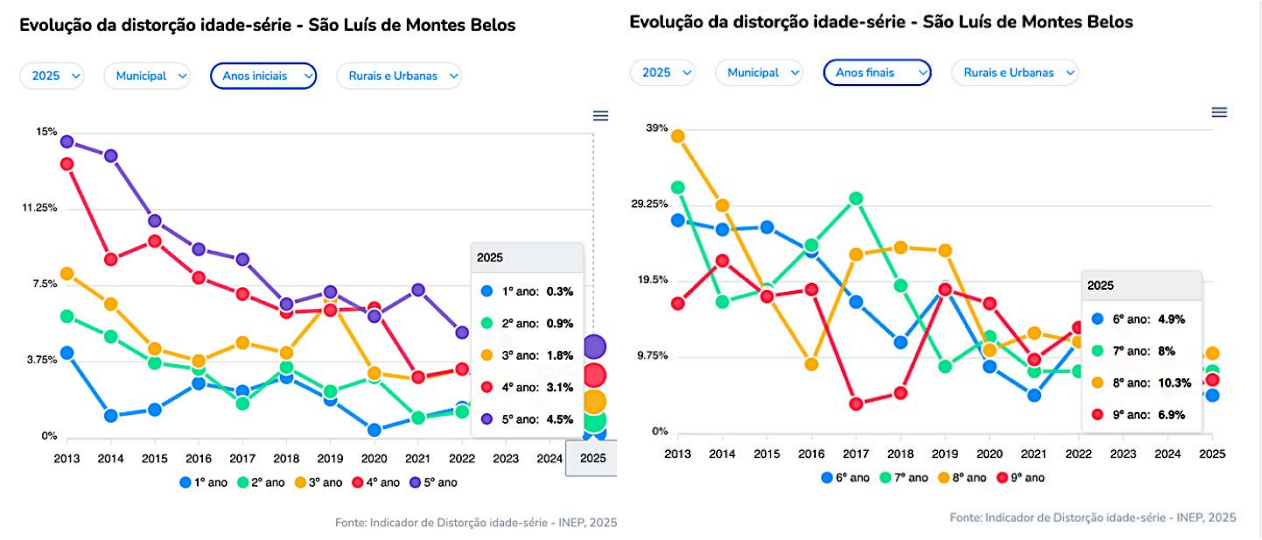
Rede de Ensino	EF – Anos Iniciais			EF – Anos Finais		
	Aprov.	Reprov.	Abandono	Aprov.	Reprov.	Abandono
RME	99,9	0,1	0,0	98,5	1,5	0,0
REE	-	-	-	98,7	1,3	0,0
Rede Privada	99,8	0,2	0,0	99,3	0,7	0,0
Média	**99,85**	**0,15**	**0,0**	**98,83**	**1,17**	**0,0**

Fonte: Inep. Censo Escolar 2024.

A leitura dos dados de rendimento escolar dialoga diretamente com um dos núcleos centrais da Meta 2: não basta universalizar o acesso ao Ensino Fundamental; é necessário assegurar permanência, progressão regular e conclusão da etapa na idade recomendada. Nesse sentido, os percentuais elevados de aprovação e a inexistência de abandono indicam que o município apresenta fluxo escolar favorável, com baixa retenção e forte capacidade de permanência dos estudantes na escola. Esses resultados se relacionam especialmente às estratégias 2.3, que prevê acompanhamento individualizado dos estudantes; 2.4, voltada ao monitoramento da frequência e do aproveitamento de estudantes beneficiários de programas sociais; 2.5, referente à busca ativa; e 2.14, que trata da redução da reprovação, do abandono e da distorção idade-série. O desempenho dos anos iniciais é particularmente expressivo, com reprovação praticamente residual; nos anos finais, embora os indicadores também sejam positivos, a reprovação média de 1,17% e, na RME, de 1,5%, mostra que essa fase ainda demanda atenção pedagógica específica, sobretudo por ser o segmento em que tendem a se intensificar riscos de defasagem, desmotivação e dificuldades de aprendizagem. Assim, a Tabela 9 sustenta a avaliação de que a Meta 2 apresentou execução elevada no eixo de fluxo e permanência, mas deve ser analisada em conjunto com a frequência escolar, a distorção idade-série e a conclusão na idade adequada para evitar uma leitura limitada apenas ao rendimento anual.

Os gráficos a seguir apresentam os indicadores quanto à distorção idade-série no Ensino Fundamental, anos iniciais e anos finais:

Gráfico 3. Distorção idade-série na RME – ensino fundamental anos iniciais (2025)	**Gráfico 4.** Distorção idade-série na RME – ensino fundamental anos finais (2025)



Fonte: QEdu, 2025.

O Gráfico 3 apresenta a evolução da distorção idade-série na Rede Municipal de Ensino de São Luís de Montes Belos, considerando os anos iniciais do Ensino Fundamental, no período de 2013 a 2025. O indicador demonstra a proporção de estudantes matriculados em ano escolar incompatível com a idade esperada, permitindo observar a regularidade do fluxo escolar ao longo da trajetória dos alunos. Em 2025, os dados indicam percentuais reduzidos de distorção nos anos iniciais: 0,3% no 1º ano, 0,9% no 2º ano, 1,8% no 3º ano, 3,1% no 4º ano e 4,5% no 5º ano, revelando patamar baixo de defasagem nessa etapa.

O Gráfico 4 apresenta a evolução da distorção idade-série na RME nos anos finais do Ensino Fundamental, também no período de 2013 a 2025. Diferentemente dos anos iniciais, os anos finais historicamente tendem a concentrar maior risco de defasagem, em razão do acúmulo de reprovações, dificuldades de aprendizagem, transição entre etapas, infrequência e vulnerabilidades sociais. Em 2025, os percentuais registrados foram de 4,9% no 6º ano, 9,0% no 7º ano, 10,5% no 8º ano e 6,9% no 9º ano, indicando redução importante em relação aos patamares mais elevados observados no início da série histórica, embora ainda com maior concentração de distorção nos anos finais, especialmente no 7º e no 8º ano.

A análise conjunta dos dois gráficos evidencia avanço consistente da RME na redução da distorção idade-série, aspecto diretamente relacionado ao segundo eixo da Meta 2: garantir que

pelo menos 95% dos estudantes concluam o Ensino Fundamental na idade recomendada. Nos anos iniciais, os percentuais residuais de defasagem em 2025 demonstram que o município apresenta fluxo escolar bastante favorável desde o início da trajetória escolar, o que se articula às estratégias de acompanhamento individualizado, monitoramento da frequência, busca ativa, fortalecimento da relação escola-família e redução da reprovação e do abandono.

Nos anos finais, embora os índices sejam mais elevados que nos anos iniciais, a trajetória histórica revela queda expressiva da distorção, indicando que a rede conseguiu mitigar parte dos efeitos da defasagem acumulada. Esses dados sustentam a classificação da estratégia 2.14 como cumprida, pois houve redução objetiva da reprovação, do abandono e da distorção idade-série, mesmo sem a necessidade de programas formais de correção de fluxo. Contudo, os percentuais ainda observados no 7º e no 8º ano demonstram que a etapa final do Ensino Fundamental deve permanecer como foco prioritário de intervenção pedagógica, recomposição de aprendizagens, acompanhamento de frequência e prevenção de novas defasagens.

A Tabela 10 apresenta a evolução do atendimento pelo transporte escolar municipal entre 2015 e 2025, discriminando o número de estudantes atendidos no meio rural e no meio urbano, bem como a composição da frota por veículos próprios e veículos terceirizados. Os dados indicam crescimento expressivo do serviço ao longo do decênio: o atendimento aos estudantes do meio rural passou de 213 alunos em 2015 para 460 em 2025, enquanto o atendimento aos estudantes do meio urbano aumentou de 507 para 1.395 alunos no mesmo período. Também se observa ampliação da frota própria, que passou de 3 ônibus e 10 kombis em 2015 para 10 ônibus e 20 vans em 2025, além da utilização de 16 vans terceirizadas em 2025.

Tabela 10. Atendimento pelo transporte escolar municipal (2015 a 2025)

Ano	Alunos do meio rural	Alunos do meio urbano	Veículos terceirizados	Veículos próprios
2015	213	507	--	3 ônibus, 10 kombi
2016	243	530	--	3 ônibus, 10 kombi
2017	262	658	--	4 ônibus, 8 kombi, 2 vans
2018	284	712	--	6 ônibus, 6 kombi, 5vans
2019	297	745	--	8 ônibus, 10 vans
2020	302	800	--	9 ônibus, 13 vans
2021	327	863	--	Sem dados
2022	355	902	6 vans	Sem dados
2023	369	968	3 vans	10 ônibus, 18 vans
2024	380	1.056	16 vans	10 ônibus, 20 vans
2025	460	1.395	16 vans	10 ônibus, 20 vans

Fonte: Relatórios de atendimento do Departamento de Transporte Escolar/SME.

Em relação à Meta 2, os dados da Tabela 10 são decisivos para compreender as condições materiais de acesso e permanência no Ensino Fundamental, especialmente porque a universalização da população de 6 a 14 anos depende não apenas da existência de vagas, mas da garantia concreta de deslocamento até as unidades escolares. A ampliação do atendimento no meio rural relaciona-se diretamente às estratégias 2.10, 2.18 e 2.19, que tratam, respectivamente, da oferta do Ensino Fundamental para populações do campo, da regulação e gestão do transporte escolar e da ampliação de veículos apropriados para o transporte dos estudantes. O crescimento do atendimento urbano também demonstra que o transporte se consolidou como política de suporte à permanência escolar, contribuindo para reduzir infrequência, abandono e riscos de descontinuidade da trajetória educacional, em diálogo com as estratégias 2.4, 2.5 e 2.14. Assim, a Tabela 10 evidencia avanço concreto na infraestrutura logística da política educacional municipal, sustentando o juízo de cumprimento elevado da Meta 2, ainda que o transporte deva permanecer como eixo estratégico no novo PME, sobretudo para garantir regularidade, segurança, renovação da frota, monitoramento de rotas e atendimento adequado aos estudantes do campo e das áreas urbanas mais distantes.

2.2. Análise do Cumprimento da Meta 2 e suas Estratégias

O Quadro 6 de situação do cumprimento das estratégias da Meta 2 apresenta a sistematização avaliativa das 24 estratégias previstas para o Ensino Fundamental no PME 2015 - 2025, classificando-as conforme o grau de execução alcançado ao final do decênio. Sua organização permite verificar, de forma objetiva, quais ações foram cumpridas integralmente, quais tiveram cumprimento parcial e qual não foi cumprida, articulando cada estratégia às evidências e fontes disponíveis. Desse modo, o quadro constitui instrumento central para a análise da Meta 2, pois permite compreender em que medida o município avançou na universalização do Ensino Fundamental, no acompanhamento da frequência e da permanência, na melhoria do fluxo escolar, na redução da reprovação, do abandono e da distorção idade-série, na oferta às populações do campo, na regulação do transporte escolar, na atualização curricular, na formação continuada dos profissionais e na garantia de condições institucionais para que os estudantes concluam essa etapa na idade recomendada.

Quadro 6. Meta 2 convertida em indicadores de monitoramento e avaliação

Estratégia	Situação
2.1 Colaborar com a consulta pública do MEC e acompanhar a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para o Ensino Fundamental	Cumprida. BNCC aprovada por meio da Resolução CNE/CP n.º 2, de 22 de dezembro de 2017. Fonte: Resolução CNE/CP n.º 02/2017.
2.2 Atualizar a Proposta Curricular garantindo a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da BNCC do Ensino Fundamental	Cumprida. Adesão ao Documento Curricular para Goiás – Ampliado (DC – GO), Resolução CME n.º 01, de 1º de fevereiro de 2020. Fonte: Resolução CME n.º 01/2020.
2.3 Prever, na Proposta Pedagógica e Curricular da SME e no PPP das escolas, mecanismos para acompanhamento individualizado dos estudantes do Ensino Fundamental	Cumprida. PPPs das unidades estruturados com estratégias de monitoramento contínuo da aprendizagem e frequência dos estudantes. Fonte: Relatórios de acompanhamento das unidades escolares da RME, Departamento Pedagógico, 2020 a 2025.
2.4 Fortalecer o acompanhamento do acesso, permanência e aproveitamento escolar de beneficiários de programas de transferência de renda	Cumprida. Monitoramento dos estudantes inscritos no CadÚnico e em programas de transferência de renda por meio da gerência de sistemas da SME. Fonte: Relatório do Departamento de Matrículas, 2025.
2.5 Promover busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola	Cumprida. Busca Ativa como metodologia constante para retomar a frequência de alunos infrequentes. Parcerias com o Ministério Público e o Conselho Tutelar. Fonte: Relatório do Departamento de Matrículas, 2025.
2.6 Estabelecer parcerias para disponibilizar tecnologias pedagógicas articuladas ao tempo escolar e comunitário, considerando Educação Especial e escolas do campo	Cumprida parcialmente. Disponibilidade de formação de professores, materiais pedagógicos como jogos e o "*Eu posso Aprender*" no campo da educação especial. Não há política específica para a população do campo. Fonte: Relatório da Coordenação da Educação Especial, Departamento Pedagógico/SME, 2025.
2.7 Disciplinar organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar	Cumprida. Flexibilização prevista na LDB e nas normativas municipais. A experiência de flexibilização deu-se no contexto das aulas alternativas remotas no período da pandemia do Covid 19. Fonte: Relatório das Aulas Alternativas, Departamento Pedagógico, 2021.
2.8 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais	Cumprida. Participação ativa de relações com eventos, instituições, em especial com o Grupo de Teatro Municipal Star. Fonte: Relatórios de execução dos PPPs das unidades escolares, 2015 a 2025.
2.9 Incentivar a participação de pais, mães ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares	Cumprida. As escolas preveem no PPP ações de integração da escola com as famílias e a comunidade. Fonte: Relatórios de execução dos PPPs das unidades escolares, 2015 a 2025.
2.10 Estimular a oferta do Ensino Fundamental, especialmente anos iniciais, para populações do campo nas próprias comunidades	Cumprida. Atendimento das populações do campo em três unidades escolares municipais: - EM de Rosalândia (distrito de Rosalândia); - EM Alfredo Nasser (povoado de Brasilândia); - EM de Silvolândia (povoado de Silvolândia). Fonte: Relatório do Departamento de Matrículas, 2025.

2.11 Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental para filhos de profissionais itinerantes	Cumprida parcialmente. A população em itinerância é atendida, quando presentes no município, em unidades escolares regulares. Fonte: Relatório do Departamento de Matrículas, 2025.
2.12 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo e estímulo a habilidades, com participação em certames e concursos	Cumprida. Escolas participam dos seguintes certames e concursos: - Olimpíada Brasileira de Astronomia (OBA); - Olimpíada Brasileira de Ciências (OBC); - Olimpíada de Língua Portuguesa; - Programa Agrinho; - Olimpíada Monte-belense de Matemática. Fonte: Relatórios de execução dos PPPs das unidades escolares, 2015 a 2025.
2.13 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo em habilidades esportivas	Cumprida parcialmente. Práticas desportivas integradas ao componente Educação Física. Fonte: Relatórios de execução dos PPPs das unidades escolares, 2015 a 2025.
2.14 Reduzir reprovação, abandono e distorção idade-série por meio de programas de correção de fluxo	Cumprida. Taxas de reprovação, abandono e distorção idade-série diminuíram, sem a necessidade de programas de correção de fluxo (gráficos 3 e 4). Fonte: Censo Escolar/MEC, 2025.
2.15 Dar continuidade à implantação progressiva da jornada escolar de tempo integral no Ensino Fundamental	Não cumprida. Única unidade de ensino fundamental em tempo integral da RME voltou a ter atendimento parcial (CMM Lane Gonçalves Dias). Na REE, o CEPI São Sebastião atende anos finais do ensino fundamental em tempo integral. Na vigência do PME, fechamento do CEPI Antônio Campos.
2.16 Assegurar padrões mínimos de qualidade de infraestrutura e equipamentos em todas as escolas públicas e privadas	Cumprida. Padrões mínimos de qualidade estipulados em normativas nacionais, estadual e municipal (Resolução CME n.º 15/2019). Fonte: Resolução CME n.º 15/2019.
2.17 Garantir que todas as unidades escolares formulem ou adaptem anualmente seus PPPs	Cumprida. Todas as unidades escolares atualizam periodicamente seus PPPs, conforme Resolução CME n.º 15/2019. Currículo e PPP alinhados à BNCC e ao DC GO. Fonte: Relatórios de execução dos PPPs das unidades escolares, 2015 a 2025.
2.18 Redimensionar a regulação e a gestão do transporte escolar urbano/campo	Cumprida. Transporte escolar regulado conforme diretrizes do Pnate, com preferência de atendimento próximo à residência do estudante. Fonte: Relatório do Departamento de Transporte Escolar/SME, 2025.
2.19 Ampliar a aquisição de veículos escolares apropriados para transporte urbano e do campo	Cumprido. Ampliação de uma frota de 3 ônibus e 10 kombis em 2015 para 10 ônibus e 20 vans próprios do Município e 16 vans terceirizadas em 2026. Fonte: Relatório do Departamento de Transporte Escolar/SME, 2025.
2.20 Ajustar o número de alunos por professor, garantindo qualidade do ensino-aprendizagem	Cumprido. Nos termos da Resolução CME n.º 15/2019 e das Diretrizes para Organização do Ano Letivo da SME, baixadas anualmente. Fontes: Resolução CME n.º 15/2019 e Diretrizes para Organização do Ano Letivo/SME, 2015 a 2026.
2.21 Garantir e ampliar política de formação inicial e continuada de professores e demais profissionais	Cumprida. Por meio da Escola de Formação de Professores. Fontes: Projeto e Relatórios de Execução dos Curso da Escola de Formação de Professores, 2023 a 2026.

2.22 Definir diretrizes municipais para a política de formação continuada em Educação Especial	Cumprida. Por meio da Escola de Formação de Professores. Fontes: Projeto e Relatórios de Execução dos Curso da Escola de Formação de Professores, 2023 a 2026.
2.23 Manter a oferta do Ensino Fundamental de 2ª fase nas escolas da rede pública municipal	Cumprida. Atendimento nas unidades exclusivamente com anos finais do ensino fundamental: - EM Cristiano Carlos Friaça; - CMM Profª Neli da Silva Correa. Fonte: Relatório do Departamento de Matrículas, 2025.
2.24 Garantir, em parceria com órgãos públicos, privados e Judiciário, a criação de projetos institucionais sobre indisciplina, violência e discriminação	Cumprido. Nos PPPs das unidades constam ações de prevenção ao bullying, ao racismo e violência contra a infância e adolescência. Parcerias com CMDCA, Ministério Público, Conselho Tutelar, OAB, instituições religiosas e outras. Fonte: Relatórios de execução dos PPPs das unidades escolares 2015 a 2026.

Fonte: Elaboração própria. Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME 2015 - 2025.

O Quadro 6 de situação do cumprimento das estratégias da Meta 2 apresenta a sistematização avaliativa das 24 estratégias previstas para o Ensino Fundamental no PME 2015 - 2025, classificando-as conforme o grau de execução alcançado ao final do decênio. A organização do quadro permite identificar, de forma objetiva, quais ações foram cumpridas integralmente, quais apresentaram cumprimento parcial e qual não foi cumprida, oferecendo base técnica para interpretar os avanços, as limitações e os desafios ainda existentes na política municipal voltada à universalização do Ensino Fundamental de 9 anos, à permanência escolar, à melhoria do fluxo e à conclusão da etapa na idade recomendada.

A leitura do Quadro 6 de monitoramento da Meta 2 evidencia um cenário de cumprimento elevado, com ampla predominância de estratégias executadas integralmente. Das 24 estratégias analisadas, 20 foram classificadas como cumpridas, 3 como cumpridas parcialmente e 1 como não cumprida, correspondendo, respectivamente, a 83,3% de cumprimento integral, 12,5% de cumprimento parcial e 4,2% de não cumprimento. Esse resultado demonstra que o município consolidou uma base institucional consistente para a oferta do Ensino Fundamental, especialmente nas dimensões de acesso, permanência, atualização curricular, acompanhamento pedagógico, busca ativa, transporte escolar, formação continuada, atendimento às populações do campo, fortalecimento dos PPPs e ações de proteção integral dos estudantes.

As estratégias classificadas como cumpridas revelam avanços importantes na organização da política municipal para o Ensino Fundamental. Destacam-se a adesão à BNCC e ao DC-GO, a atualização da Proposta Curricular, a previsão de mecanismos de acompanhamento individualizado nos PPPs, o monitoramento da frequência e do aproveitamento escolar dos

estudantes inscritos no CadÚnico e em programas de transferência de renda, a realização da Busca Ativa em parceria com o Ministério Público e o Conselho Tutelar, a manutenção da oferta do Ensino Fundamental em comunidades do campo, a participação das escolas em olimpíadas e certames, a atualização periódica dos PPPs, a regulação do transporte escolar, a ampliação da frota, a adequação do número de alunos por professor, a política de formação continuada desenvolvida pela Escola de Formação de Professores e a implementação de ações de prevenção à violência, ao racismo, ao *bullying* e a outras formas de discriminação.

As estratégias parcialmente cumpridas permitem localizar os pontos em que houve execução, mas sem alcance pleno do que estava previsto no PME. A estratégia 2.6 foi considerada parcialmente cumprida porque houve disponibilização de materiais pedagógicos, jogos, formações e recursos voltados especialmente à Educação Especial, mas não se identificou uma política específica e sistematizada de tecnologias pedagógicas para a população do campo. A estratégia 2.11 também apresenta cumprimento parcial, uma vez que estudantes em situação de itinerância são atendidos nas unidades escolares regulares quando presentes no município, mas sem organização própria ou política diferenciada de oferta para esse público. Já a estratégia 2.13 foi classificada como parcialmente cumprida porque as práticas esportivas ocorrem no componente curricular Educação Física, mas não há evidência de uma política mais ampla, contínua e institucionalizada de desenvolvimento de habilidades esportivas nas escolas.

A única estratégia não cumprida foi a 2.15, referente à implantação progressiva da jornada escolar de tempo integral no Ensino Fundamental. Conforme o Quadro 6, a unidade da RME que ofertava essa modalidade retornou ao atendimento parcial, e houve descontinuidade de atendimento integral na rede estadual com o fechamento do CEPI Antônio Campos, permanecendo o CEPI São Sebastião como referência estadual para anos finais em tempo integral. Esse ponto representa a principal limitação da Meta 2, pois evidencia que, embora o município tenha avançado de forma expressiva na oferta regular do Ensino Fundamental, não conseguiu consolidar a ampliação do tempo integral como dimensão estruturante da qualidade educacional.

Os indicadores de atendimento escolar reforçam a existência de uma rede ampla e capilarizada. Em 2025, São Luís de Montes Belos registrava 3.956 matrículas no Ensino Fundamental, distribuídas em 23 escolas, com atuação de 246 docentes. A Rede Municipal concentrava maior responsabilidade nos anos iniciais, com 1.699 matrículas, e mantinha presença relevante nos anos finais, com 659 matrículas. A Rede Estadual possuía maior participação nos anos finais, com 741 matrículas, enquanto a rede privada complementava a oferta com 443

matrículas nos anos iniciais e 399 nos anos finais. Esses dados demonstram que a universalização do Ensino Fundamental depende de uma articulação entre as redes, mas com protagonismo direto da Rede Municipal, especialmente nos anos iniciais.

A taxa bruta de frequência escolar de 97,96% para a população de 6 a 14 anos, registrada em 2022, indica que o município alcançou patamar muito próximo da universalização do acesso ao Ensino Fundamental. Esse resultado é altamente positivo e dialoga diretamente com as estratégias de acompanhamento individualizado, monitoramento da frequência, busca ativa, transporte escolar e manutenção da oferta nas comunidades do campo. Contudo, do ponto de vista técnico, a taxa ainda não permite afirmar cumprimento integral absoluto da primeira dimensão da meta, uma vez que a universalização pressupõe atendimento pleno da população de 6 a 14 anos. Portanto, o dado sustenta a leitura de quase universalização, mas não de universalização integral.

Os indicadores de rendimento escolar também são favoráveis à avaliação da Meta 2. Em 2024, a média de aprovação nos anos iniciais foi de 99,85%, com 0,15% de reprovação e 0% de abandono. Nos anos finais, a média de aprovação foi de 98,83%, com 1,17% de reprovação e 0% de abandono. Na RME, os anos iniciais alcançaram 99,9% de aprovação, 0,1% de reprovação e 0% de abandono, enquanto os anos finais registraram 98,5% de aprovação, 1,5% de reprovação e 0% de abandono. Esses dados demonstram fluxo escolar altamente favorável e indicam forte capacidade de permanência dos estudantes, com abandono zerado e reprovação residual.

Os gráficos 3 e 4 de distorção idade-série complementam essa análise ao evidenciar redução progressiva da defasagem escolar ao longo da série histórica. Nos anos iniciais, os percentuais de 2025 situam-se em patamar baixo, com 0,3% no 1º ano, 0,9% no 2º ano, 1,8% no 3º ano, 3,1% no 4º ano e 4,5% no 5º ano. Nos anos finais, os índices permanecem mais elevados, especialmente no 7º ano, com 9,0%, e no 8º ano, com 10,5%, embora também apresentem trajetória de redução quando comparados aos patamares mais altos da série. Esses dados confirmam o cumprimento da estratégia 2.14, relativa à redução da reprovação, do abandono e da distorção idade-série, mas indicam que os anos finais ainda exigem atenção pedagógica específica para garantir conclusão regular da etapa na idade recomendada.

A evolução do transporte escolar municipal constitui outro elemento decisivo para a análise da Meta 2. Entre 2015 e 2025, o atendimento aos estudantes do meio rural passou de 213 para 460 alunos, enquanto o atendimento aos estudantes do meio urbano cresceu de 507 para 1.395 alunos. No mesmo período, a frota própria passou de 3 ônibus e 10 kombis para 10 ônibus e 20 vans, além da utilização de 16 vans terceirizadas em 2025. Esse crescimento evidencia

fortalecimento das estratégias 2.18 e 2.19, relacionadas à regulação, gestão e ampliação do transporte escolar, e contribui diretamente para a garantia de acesso, permanência e redução de riscos de infrequência, especialmente entre estudantes do campo e de áreas urbanas mais distantes.

Dessa forma, o juízo técnico mais adequado é o de que a **Meta 2 foi parcialmente cumprida em alto grau**. O município apresentou resultados muito próximos da universalização do acesso, consolidou indicadores excelentes de rendimento escolar, zerou o abandono, reduziu a distorção idade-série, ampliou o transporte escolar, atualizou sua base curricular, fortaleceu os PPPs e estruturou políticas de acompanhamento, busca ativa e formação continuada. Todavia, a meta não deve ser registrada como integralmente cumprida, pois a frequência escolar de 97,96% ainda não representa universalização absoluta, a distorção idade-série permanece mais concentrada em parte dos anos finais e a estratégia de ampliação progressiva do tempo integral no Ensino Fundamental não foi cumprida.

2.3. Compatibilização de Cumprimento da Meta 2 e suas Estratégias

A compatibilização entre o quadro de monitoramento das estratégias, os dados de atendimento escolar, a taxa bruta de frequência, os indicadores de rendimento, os gráficos de distorção idade-série e a evolução do transporte escolar municipal permite concluir que a Meta 2 apresentou cumprimento parcial em alto grau. Do ponto de vista das estratégias, das 24 ações previstas, 20 foram cumpridas integralmente, 3 foram cumpridas parcialmente e 1 não foi cumprida, correspondendo, respectivamente, a 83,3% de cumprimento integral, 12,5% de cumprimento parcial e 4,2% de não cumprimento. Esse resultado demonstra que o município consolidou uma base institucional consistente para a oferta do Ensino Fundamental, especialmente nas dimensões de atualização curricular, acompanhamento individualizado dos estudantes, monitoramento da frequência e da permanência, Busca Ativa, oferta nas comunidades do campo, transporte escolar, formação continuada, atualização dos PPPs e implementação de ações de prevenção à violência e à discriminação.

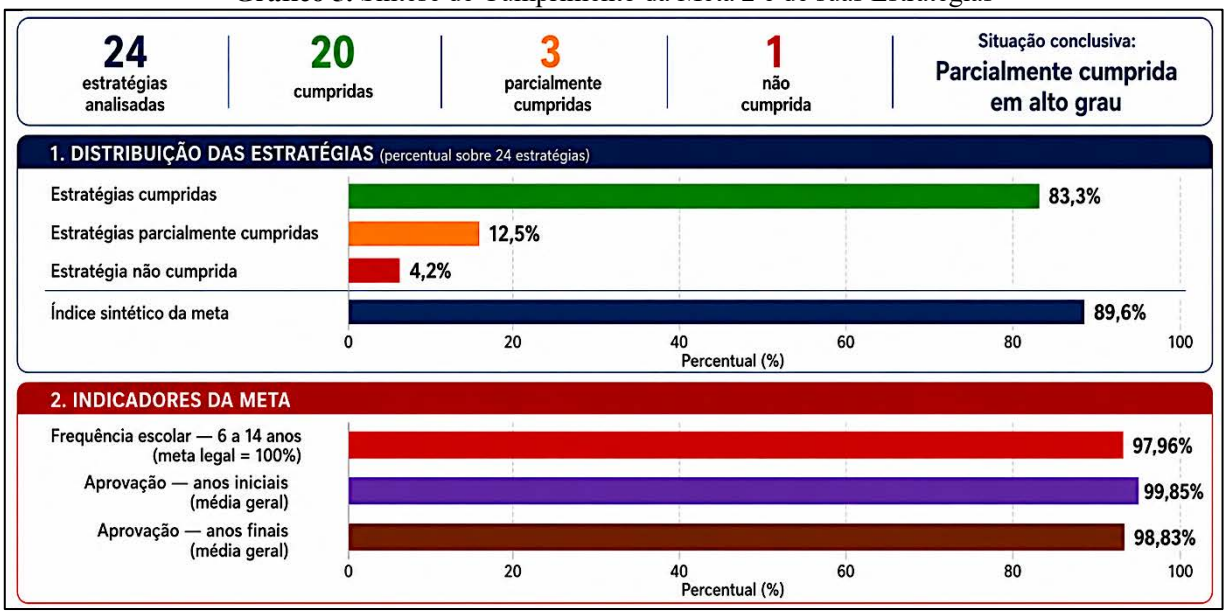
No plano dos indicadores centrais da meta, os dados demonstram desempenho expressivo. Em 2025, São Luís de Montes Belos registrava 3.956 matrículas no Ensino Fundamental, distribuídas em 23 escolas e com atuação de 246 docentes, evidenciando capacidade instalada ampla para atendimento da população de 6 a 14 anos. Em 2022, a taxa bruta de frequência escolar dessa faixa etária alcançou 97,96%, percentual muito próximo da universalização. Além disso, os

indicadores de rendimento de 2024 revelam fluxo escolar altamente favorável, com 99,85% de aprovação nos anos iniciais, 98,83% nos anos finais, baixíssimos índices de reprovação e 0% de abandono. Os gráficos de distorção idade-série também reforçam essa leitura, ao indicarem percentuais residuais nos anos iniciais e redução progressiva da defasagem nos anos finais, embora ainda com maior concentração no 7º e no 8º ano. Esses dados se articulam diretamente aos objetivos da Meta 2, especialmente quanto à permanência, à progressão escolar e à conclusão da etapa na idade recomendada.

Apesar dos resultados amplamente favoráveis, o cumprimento integral da Meta 2 não deve ser reconhecido de forma absoluta. A taxa de frequência escolar de 97,96%, embora elevada, ainda não corresponde à universalização plena da população de 6 a 14 anos. Além disso, a estratégia de ampliação progressiva da jornada escolar de tempo integral no Ensino Fundamental não foi cumprida, constituindo a principal lacuna da meta no decênio. Também permanecem desafios localizados nas estratégias parcialmente cumpridas, especialmente quanto à ausência de política específica para tecnologias pedagógicas voltadas à população do campo, à inexistência de arranjo próprio para estudantes em situação de itinerância e à limitação das práticas esportivas a ações mais restritas ao componente curricular Educação Física. Assim, o juízo técnico mais adequado é o de que a Meta 2 foi parcialmente cumprida em nível elevado, com quase universalização do acesso, excelente rendimento escolar, abandono zerado, redução da distorção idade-série e forte estruturação institucional, mas sem alcance integral de todos os parâmetros previstos no PME.

O Gráfico 5 - Síntese de cumprimento da Meta 2 e de suas estratégias - apresenta, de forma visual, a relação entre a execução das estratégias e os principais indicadores finais da meta. As três primeiras barras sintetizam a situação das estratégias, indicando 83,3% de cumprimento integral, 12,5% de cumprimento parcial e 4,2% de não cumprimento. As demais barras evidenciam os indicadores centrais da Meta 2, com destaque para a frequência escolar da população de 6 a 14 anos, de 97,96%, e para as taxas de aprovação nos anos iniciais e finais, respectivamente 99,85% e 98,83%. Dessa forma, o gráfico confirma visualmente o juízo técnico de cumprimento parcial em alto grau, pois demonstra elevada execução institucional e resultados educacionais robustos, mas ainda sem universalização absoluta e sem cumprimento da expansão do tempo integral.

Gráfico 5. Síntese de Cumprimento da Meta 2 e de suas Estratégias



Fonte: Elaboração própria.

O Gráfico 5 de síntese do cumprimento da Meta 2 e de suas estratégias confirma que o Ensino Fundamental em São Luís de Montes Belos alcançou desempenho institucional elevado no decênio 2015 - 2025, com forte execução das estratégias previstas, quase universalização da frequência escolar da população de 6 a 14 anos e indicadores muito positivos de rendimento. A presença de 83,3% de estratégias cumpridas integralmente, associada à taxa de 97,96% de frequência escolar, à aprovação média de 99,85% nos anos iniciais e de 98,83% nos anos finais, demonstra que o município consolidou uma rede com capacidade de atendimento, permanência e progressão escolar. Contudo, a meta não deve ser registrada como integralmente cumprida, pois a universalização plena ainda não atingiu 100%, persistem focos de distorção idade-série nos anos finais e a estratégia de ampliação progressiva do tempo integral no Ensino Fundamental não foi efetivada. Assim, a Meta 2 deve ser compreendida como **parcialmente cumprida em alto grau com índice sintético da meta de 89,6%**, com resultados estruturais expressivos, mas ainda com desafios relevantes para o novo ciclo de planejamento educacional.

2.4. Desafios para o novo Plano Municipal de Educação 2026 – 2036

- Alcançar a universalização plena do Ensino Fundamental, garantindo frequência escolar de 100% da população de 6 a 14 anos.

- Aperfeiçoar os mecanismos de Busca Ativa, com integração permanente entre SME, escolas, Conselho Tutelar, Ministério Público, Assistência Social e Saúde.
- Reduzir os focos remanescentes de distorção idade-série nos anos finais, especialmente no 7º e no 8º ano.
- Fortalecer estratégias de recomposição das aprendizagens, com foco em estudantes com defasagens acumuladas em leitura, escrita, matemática e competências básicas.
- Consolidar políticas de acompanhamento individualizado, utilizando dados de frequência, rendimento, avaliação diagnóstica e histórico escolar.
- Ampliar progressivamente a oferta de Ensino Fundamental em tempo integral, retomando essa dimensão como política estruturante de qualidade e equidade.
- Desenvolver política específica para o Ensino Fundamental do campo, com currículo, tecnologias pedagógicas, calendário, transporte e acompanhamento adequados às especificidades territoriais.
- Instituir protocolos específicos para estudantes em situação de itinerância, assegurando matrícula, acolhimento, acompanhamento pedagógico e continuidade da trajetória escolar.
- Ampliar as práticas esportivas, culturais, científicas e tecnológicas, para além das ações pontuais ou restritas aos componentes curriculares.
- Manter e qualificar o transporte escolar, com renovação da frota, monitoramento das rotas, segurança dos estudantes e atendimento adequado às áreas rurais e urbanas distantes.
- Fortalecer a transição entre anos iniciais e anos finais, reduzindo rupturas pedagógicas, dificuldades de adaptação e riscos de queda no desempenho escolar.
- Aprimorar os PPPs das unidades escolares, vinculando metas de aprendizagem, frequência, fluxo, inclusão, convivência escolar e recomposição pedagógica.
- Garantir formação continuada específica para os anos finais, especialmente em metodologias ativas, avaliação diagnóstica, recomposição das aprendizagens e gestão de sala de aula.
- Monitorar anualmente aprovação, reprovação, abandono e distorção idade-série**,** com metas intermediárias por escola, ano/série e território.
- Consolidar políticas de prevenção à violência, ao racismo, ao *bullying* e à discriminação, articulando proteção integral, convivência democrática e permanência escolar.

3. META 3 – ENSINO MÉDIO

Meta 3) Contribuir para a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de modo a colaborar para a elevação, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

A Meta 3 do PME 2015 – 2025 estabelece como compromisso contribuir para a universalização do atendimento escolar da população de 15 a 17 anos e colaborar para a elevação da taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% até o final da vigência do PME. Trata-se de uma meta estratégica para a consolidação do direito à Educação Básica na adolescência, etapa em que se intensificam os desafios relacionados à permanência, ao fluxo escolar, à conclusão da educação básica, à preparação para o trabalho, ao acesso ao Ensino Superior e à proteção dos estudantes em situação de vulnerabilidade social. Por se tratar de uma etapa cuja oferta regular é prioritariamente de responsabilidade da rede estadual, a avaliação da Meta 3 exige considerar não apenas a execução direta pelo Município, mas também sua capacidade de colaboração, articulação, acompanhamento, indução de parcerias e apoio às condições de acesso e permanência dos estudantes.

A avaliação da Meta 3 demanda, portanto, a análise articulada de diferentes dimensões da política educacional: oferta de matrículas no Ensino Médio, taxa de frequência escolar da população de 15 a 17 anos, fluxo e aproveitamento escolar, distorção idade-série, aprendizagem, busca ativa, transporte escolar, prevenção da evasão, acompanhamento de estudantes beneficiários de programas sociais, integração com a Educação Profissional, participação em exames externos, formação continuada dos profissionais e condições de infraestrutura das unidades escolares. Nessa perspectiva, a universalização do Ensino Médio não pode ser compreendida apenas como existência de vagas, mas como garantia de condições efetivas para que os adolescentes ingressem, permaneçam, aprendam, concluam a etapa na idade adequada e tenham possibilidades reais de continuidade dos estudos e inserção no mundo do trabalho.

As estratégias vinculadas à Meta 3 distribuem-se em diferentes frentes de ação, envolvendo o acompanhamento da renovação curricular do Ensino Médio, a implantação da BNCC e do DC-GO, a correção de fluxo, o fortalecimento do Enem e de outros exames avaliativos, a expansão do Ensino Médio integrado à Educação Profissional, a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, o monitoramento da frequência e permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade, o redimensionamento da oferta nos turnos diurno e

noturno, o atendimento a estudantes do campo e de famílias em situação de itinerância, a prevenção da evasão motivada por preconceito e discriminação, o incentivo às áreas tecnológicas e científicas, o transporte escolar para estudantes residentes no campo, a formação continuada dos trabalhadores do Ensino Médio e o desenvolvimento de programas voltados à formação cidadã, à autoestima, ao combate às drogas, à intolerância e à violência. Assim, a Meta 3 expressa uma concepção ampliada de Ensino Médio, fundada na articulação entre acesso, permanência, equidade, currículo, proteção social, formação para o trabalho e continuidade da trajetória educacional.

3.1. Contextualização dos Indicadores

A Tabela 11 apresenta a distribuição das matrículas do Ensino Médio em São Luís de Montes Belos no ano de 2025, considerando a rede de ensino, a unidade escolar e o tipo de atendimento ofertado, distinguindo matrículas em atendimento parcial e em atendimento integral. Conforme os dados, o município registrou 1.172 matrículas no Ensino Médio, sendo 889 na REE e 283 na rede privada. Na rede estadual, a maior concentração de matrículas em atendimento parcial ocorreu no CPMG Américo Antunes, com 343 matrículas, seguido pelo Colégio Estadual Dom Pedro II, com 288 matrículas, pelo Colégio Estadual de Rosalândia, com 34 matrículas, e pelo Colégio Estadual de Silvolândia, com 12 matrículas. O atendimento integral aparece concentrado no CEPI Presidente Costa e Silva, com 212 matrículas.

Tabela 11. Matrículas de ensino médio (2025)

Rede de Ensino	N.º matrículas – atendimento parcial	N.º de matrículas – atendimento integral
CPMG Américo Antunes	343	--
CE Dom Pedro II	288	--
CE de Silvolândia	12	--
CE de Rosalândia	34	--
CEPI Presidente Costa e Silva	--	212
REE – Total 1	**889**	
Rede Privada – Total 2	**283**	
TOTAL DE MATRÍCULAS EM	**1.172**	

Fonte: Censo Escolar 2025.

Em relação à Meta 3, os dados evidenciam que o Município possui oferta concreta de Ensino Médio, com presença da rede estadual e da rede privada, mas também revelam que essa oferta está fortemente concentrada em poucas unidades e majoritariamente organizada em atendimento parcial. Esse dado é relevante porque a Meta 3 não trata apenas da existência de

matrículas, mas da colaboração para a universalização do atendimento da população de 15 a 17 anos e da elevação da taxa líquida de matrícula no Ensino Médio para 85%. A presença de apenas uma unidade com atendimento integral indica avanço localizado, mas ainda insuficiente para caracterizar uma política ampla de ampliação da jornada nessa etapa. Além disso, a predominância da REE confirma que a execução da Meta 3 depende de forte articulação intergovernamental, cabendo ao Município funções de colaboração, acompanhamento, busca ativa, transporte escolar, monitoramento da permanência e indução de parcerias. Assim, a Tabela 11 dialoga diretamente com as estratégias relacionadas ao acompanhamento da oferta estadual, à expansão do Ensino Médio integrado à Educação Profissional, ao redimensionamento da oferta, ao transporte dos estudantes do campo e ao monitoramento da permanência, mas também aponta limites estruturais para a universalização plena do atendimento e para a diversificação da oferta no território.

A Tabela 12 apresenta o nível de instrução da população de São Luís de Montes Belos em 2022, conforme dados do Censo Populacional do IBGE. O levantamento distribui a população em quatro categorias: sem instrução e Ensino Fundamental incompleto, com 9.014 pessoas, correspondentes a 33,8%; Ensino Fundamental completo e Ensino Médio incompleto, com 4.448 pessoas, equivalentes a 16,7%; Ensino Médio completo e Ensino Superior incompleto, com 8.382 pessoas, correspondentes a 31,5%; e Ensino Superior completo, com 4.803 pessoas, equivalentes a 18,0%. O total considerado na tabela é de 26.647 pessoas, permitindo uma leitura mais ampla sobre a escolaridade da população municipal e sobre os efeitos acumulados das trajetórias educacionais anteriores ao período final do Ensino Médio.

Tabela 12. Nível de instrução da população de São Luís de Montes Belos (2022)

Nível de instrução	População (n.º)	População (%)
Sem instrução e fundamental incompleto	9.014	33,8
Fundamental completo e médio incompleto	4.448	16,7
Médio completo e superior incompleto	8.382	31,5
Superior completo	4.803	18,0
Total	**26.647**	**100,0**

Fonte: IBGE, Censo Populacional 2022.

Em relação à Meta 3, a Tabela 12 não mede diretamente a taxa líquida de matrícula no Ensino Médio nem a frequência escolar da população de 15 a 17 anos, mas oferece um indicador contextual importante para compreender os desafios estruturais da etapa. O fato de 33,8% da população estar sem instrução ou com Ensino Fundamental incompleto e de 16,7% possuir Ensino Fundamental completo e Ensino Médio incompleto revela a permanência de um passivo

educacional significativo, que se relaciona com problemas históricos de fluxo, evasão, abandono, distorção idade-série e interrupção da escolarização.

Esses dados dialogam diretamente com estratégias da Meta 3 voltadas à correção de fluxo, à busca ativa, ao redimensionamento da oferta, à oferta de programas de educação e qualificação social e profissional, à prevenção da evasão e ao fortalecimento da continuidade dos estudos. Por outro lado, o percentual de 31,5% da população com Ensino Médio completo e Superior incompleto indica que há uma base relevante de conclusão da Educação Básica, mas ainda insuficiente para afastar a necessidade de políticas mais robustas de permanência e conclusão na idade adequada. Assim, a Tabela 12 reforça que a Meta 3 deve ser analisada não apenas pelo número de matrículas existentes em 2025, mas também pelo desafio de superar trajetórias escolares interrompidas e ampliar as condições para que os adolescentes ingressem, permaneçam e concluam o Ensino Médio com aprendizagem, equidade e perspectiva de continuidade formativa.

A Tabela 13 apresenta a taxa bruta de frequência escolar da população de São Luís de Montes Belos por grupo de idade, com destaque para a faixa etária de 15 a 17 anos, diretamente vinculada à Meta 3 do PME. Segundo os dados do Censo Populacional de 2022, a taxa bruta de frequência escolar desse grupo alcançou 87,06%, indicador que expressa o percentual de adolescentes nessa faixa etária que estavam frequentando a escola, independentemente da etapa ou série cursada. Esse dado é central para a avaliação da Meta 3, pois a meta estabelece o compromisso de contribuir para a universalização do atendimento escolar da população de 15 a 17 anos e colaborar para a elevação da taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

Tabela 13. Taxa bruta de frequência escolar (2022)

Grupo de idade	Taxa bruta de frequência escolar (%)
0 a 3 anos	27,26
4 e 5 anos	80,99
6 a 14 anos	97,96
15 a 17 anos	87,06
18 a 24 anos	32,49
25 anos ou mais	7,35

Fonte: IBGE. Censo populacional 2022.

Em relação à Meta 3, a taxa de 87,06% revela um patamar relevante de inserção escolar dos adolescentes de 15 a 17 anos, mas não permite afirmar a universalização plena do atendimento. Além disso, por se tratar de taxa bruta de frequência escolar, o indicador demonstra

frequência à escola, mas não comprova, isoladamente, que todos os adolescentes estejam matriculados especificamente no Ensino Médio ou em idade/série adequada. Essa distinção é decisiva, pois a Meta 3 combina dois objetivos: ampliar o atendimento escolar da população adolescente e elevar a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio. Assim, embora o dado indique cobertura expressiva, ele precisa ser compatibilizado com outros indicadores, como matrículas efetivas no Ensino Médio, fluxo, aproveitamento, distorção idade-série, busca ativa e permanência escolar. A Tabela 13 dialoga diretamente com as estratégias voltadas ao monitoramento da frequência, à busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, ao acompanhamento de estudantes beneficiários de programas sociais, ao redimensionamento da oferta e à prevenção da evasão. Portanto, o indicador sustenta que houve avanço importante no atendimento escolar da adolescência, mas ainda sem evidência suficiente para reconhecer cumprimento integral da Meta.

A Tabela 14 apresenta os indicadores de fluxo e aproveitamento escolar do Ensino Médio em São Luís de Montes Belos no ano de 2024, considerando as taxas de reprovação, abandono e aprovação por ano escolar. Os dados indicam desempenho positivo no conjunto da etapa, com média geral de 0,9% de reprovação, 0,7% de abandono e 98,4% de aprovação. No 1º ano do Ensino Médio, registrou-se 1,7% de reprovação, 0,0% de abandono e 98,3% de aprovação; no 2º ano, 1,0% de reprovação, 2,1% de abandono e 96,9% de aprovação; e, no 3º ano, 0,0% de reprovação, 0,0% de abandono e 100,0% de aprovação.

Tabela 14. Fluxo e aproveitamento escolar do ensino médio (2024).

Ano escolar	Reprovação (%)	Abandono (%)	Aprovação (%)
1º ano EM	1,7%	0,0%	98,3%
2º ano EM	1,0%	2,1%	96,9%
3º ano EM	0,0%	0,0%	100,0%
Média do Ensino Médio	**0,9%**	**0,7%**	**98,4%**

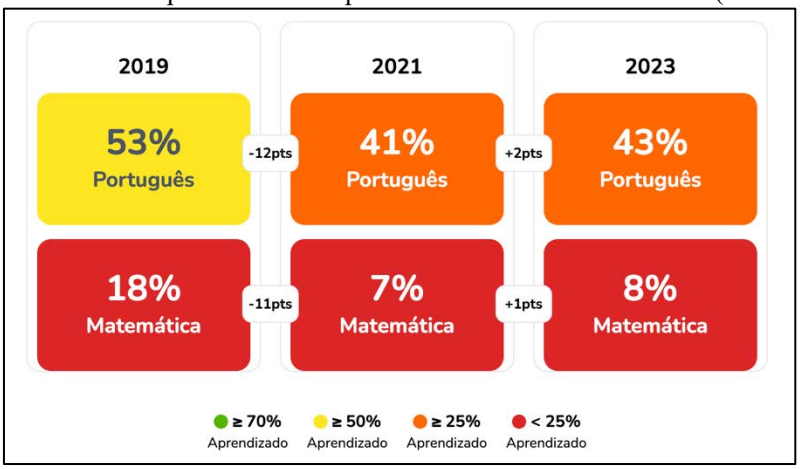
Fonte: QEdu.org.br

Em relação à Meta 3, a Tabela 14 evidencia que, entre os estudantes que permaneceram matriculados no Ensino Médio, o município apresentou fluxo escolar favorável, com aprovação elevada e reprovação reduzida. Esse dado dialoga diretamente com as estratégias voltadas ao monitoramento da permanência, à prevenção da evasão, à busca ativa, ao acompanhamento dos estudantes beneficiários de programas sociais e ao acompanhamento dos resultados educacionais da etapa. Contudo, o percentual de 2,1% de abandono no 2º ano merece atenção, pois indica um ponto sensível da trajetória escolar, possivelmente relacionado à inserção precoce no trabalho, desmotivação, dificuldades de aprendizagem, vulnerabilidades sociais ou fragilidade das políticas de permanência. O dado também reforça a necessidade de analisar a Meta 3 para além da matrícula

e da frequência escolar: ainda que os índices de aprovação sejam altos, o cumprimento integral da meta depende da ampliação do acesso, da permanência contínua, da redução da distorção idade-série e da elevação da taxa líquida de matrícula no Ensino Médio. Assim, a Tabela 14 sustenta uma leitura de avanço no aproveitamento escolar, mas não elimina as lacunas estruturais apontadas no quadro das estratégias, especialmente aquelas relacionadas à correção de fluxo, redimensionamento da oferta, busca ativa e prevenção sistemática da evasão.

O Gráfico 6 apresenta o percentual de estudantes da 3ª série do Ensino Médio com nível de aprendizado considerado adequado em Língua Portuguesa e Matemática, no período de 2019 a 2023. Em Língua Portuguesa, observa-se queda de 53% em 2019 para 41% em 2021, seguida de leve recuperação para 43% em 2023. Em Matemática, o desempenho é mais crítico: o percentual de aprendizado adequado passou de 18% em 2019 para 7% em 2021, alcançando apenas 8% em 2023. O Gráfico 6 evidencia, portanto, que, embora tenha havido pequena recuperação entre 2021 e 2023, os níveis de aprendizagem permaneceram abaixo de patamares desejáveis, especialmente em Matemática.

Gráfico 6. Nível de aprendizado adequado no ensino médio – 3ª série (2019 a 2023)



Fonte: QEdu.org.br

Em relação à Meta 3, o Gráfico 6 aprofunda a análise da qualidade da permanência no Ensino Médio. A meta não se limita à ampliação do atendimento escolar da população de 15 a 17 anos, pois pressupõe também condições de aprendizagem, fluxo adequado e conclusão da etapa com qualidade. Os dados mostram que, mesmo havendo indicadores positivos de aprovação e frequência, o aprendizado adequado na 3ª série ainda constitui uma fragilidade relevante, sobretudo em Matemática, com apenas 8% dos estudantes em nível adequado em 2023. Esse resultado dialoga diretamente com estratégias como a renovação curricular, a implementação da

BNCC do Ensino Médio e do DC-GO, o acompanhamento dos resultados de exames, a formação continuada dos profissionais, a correção de fluxo e o desenvolvimento de ações voltadas à permanência qualificada. Assim, o Gráfico 6 reforça que a Meta 3 não pode ser avaliada apenas pela existência de matrículas ou pela taxa de frequência escolar; é necessário considerar também a aprendizagem efetiva dos estudantes. Nesse sentido, os baixos percentuais de aprendizado adequado, especialmente em Matemática, sustentam o juízo de cumprimento parcial da meta e indicam a necessidade de políticas mais consistentes de recomposição das aprendizagens, acompanhamento pedagógico, fortalecimento curricular e monitoramento dos resultados educacionais no novo ciclo do PME.

O Gráfico 7 apresenta o percentual de estudantes do Ensino Médio com aprendizado considerado suficiente em Língua Portuguesa e Matemática, no ano de 2019, desagregado por nível socioeconômico e por raça/cor. Em Língua Portuguesa, observa-se que estudantes de baixo nível socioeconômico alcançaram 48% de aprendizado adequado, enquanto os de alto nível socioeconômico atingiram 58%. Na dimensão raça/cor, os estudantes pretos apresentaram 69% de aprendizado adequado, enquanto os estudantes brancos registraram 54%. Em Matemática, os percentuais são substancialmente mais baixos: 20% entre estudantes de baixo nível socioeconômico, 23% entre os de alto nível socioeconômico, e 16% tanto para estudantes pretos quanto para estudantes brancos. O dado evidencia, portanto, diferenças internas de desempenho e, sobretudo, um nível crítico de aprendizagem em Matemática, independentemente do grupo social analisado.

Gráfico 7. Nível de Equidade: percentual de estudantes com aprendizado considerado suficiente (2019)



Fonte: QEdu, 2025.

Em relação à Meta 3, o Gráfico 7 contribui para qualificar a análise da universalização do Ensino Médio, pois demonstra que o desafio da etapa não se limita à matrícula, à frequência ou ao fluxo escolar, mas envolve também a equidade da aprendizagem entre diferentes grupos sociais. Os dados indicam que, em Língua Portuguesa, havia variações relevantes entre os grupos, especialmente por nível socioeconômico, enquanto em Matemática o baixo desempenho era generalizado, com todos os grupos abaixo de 25% de aprendizado adequado.

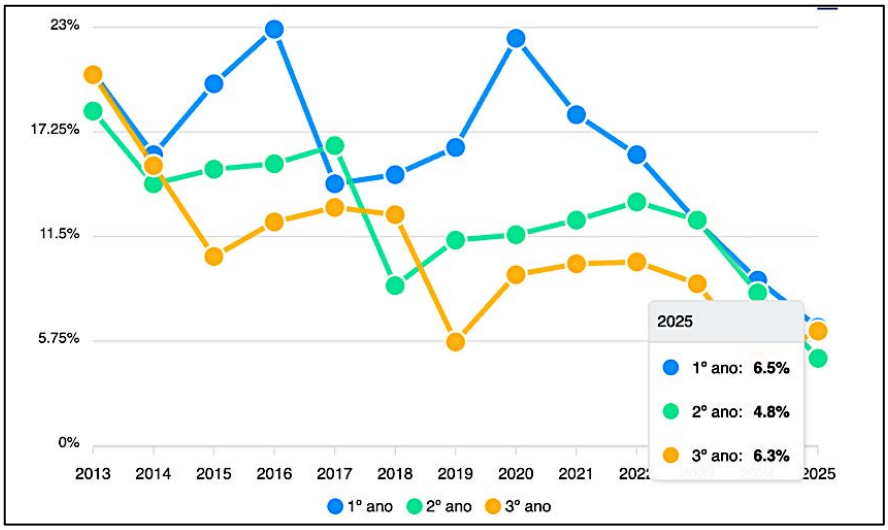
Esse resultado dialoga diretamente com as estratégias da Meta 3 relacionadas à renovação curricular, à implementação da BNCC do Ensino Médio, à formação continuada dos profissionais, ao acompanhamento dos resultados de avaliações externas, à prevenção da evasão e ao fortalecimento de políticas de permanência com qualidade. Além disso, o Gráfico 7 reforça a necessidade de que o novo PME articule acesso, permanência e aprendizagem com recorte de equidade, considerando desigualdades socioeconômicas e raciais. Assim, embora o município apresente indicadores positivos de frequência e aprovação, os dados de aprendizagem e equidade sustentam o juízo de que a Meta 3 foi apenas parcialmente cumprida, pois a efetivação do direito ao Ensino Médio exige não apenas estar na escola, mas aprender em níveis adequados e com redução das desigualdades educacionais.

O Gráfico 8 apresenta a evolução da distorção idade-série no Ensino Médio da rede estadual em São Luís de Montes Belos, considerando o período de 2013 a 2025 e a distribuição por ano escolar. Em 2025, os percentuais registrados foram de 6,5% no 1º ano, 4,8% no 2º ano e 6,3% no 3º ano, indicando redução dos índices em relação a diferentes momentos da série histórica, especialmente quando comparados aos patamares mais elevados observados entre 2015 e 2021. O indicador permite observar a proporção de estudantes matriculados em ano escolar incompatível com a idade esperada, sendo, portanto, fundamental para avaliar o fluxo escolar e a conclusão do Ensino Médio na idade adequada.

Em relação à Meta 3, o Gráfico 8 evidencia avanço relevante na redução da distorção idade-série, mas também revela que a regularização plena do fluxo ainda não foi alcançada. A permanência de percentuais entre 4,8% e 6,5% em 2025 demonstra que parte dos estudantes ainda chega ou permanece no Ensino Médio com defasagem escolar, o que se relaciona diretamente com os objetivos da meta de universalizar o atendimento da população de 15 a 17 anos e elevar a taxa líquida de matrícula nessa etapa. Esses dados dialogam especialmente com as estratégias voltadas à correção de fluxo, à busca ativa, ao monitoramento da permanência, à prevenção da

evasão, ao acompanhamento de estudantes em situação de vulnerabilidade e ao redimensionamento da oferta.

Gráfico 8. Evolução da distorção idade-série no Ensino Médio estadual (2025)



Fonte: QEdu, 2025.

Embora a tendência recente seja positiva, a existência de distorção nos três anos do Ensino Médio reforça que a Meta 3 deve ser classificada como parcialmente cumprida, pois a universalização do atendimento e a elevação da taxa líquida exigem não apenas frequência escolar, mas também trajetória regular, permanência qualificada e conclusão da etapa na idade adequada.

3.2. Análise do Cumprimento da Meta 3 e suas Estratégias

O Quadro 7 de situação do cumprimento das estratégias da Meta 3 apresenta a sistematização avaliativa das 22 estratégias previstas para o Ensino Médio no PME 2015 - 2025, classificando-as conforme o grau de execução alcançado ao final do decênio. Sua organização permite identificar, de forma objetiva, quais ações foram cumpridas integralmente, quais apresentaram cumprimento parcial e quais não foram executadas, articulando cada estratégia às evidências e fontes disponíveis. Considerando que o Ensino Médio é ofertado prioritariamente pela Rede Estadual de Ensino, a análise do quadro exige observar não apenas a execução direta de ações pelo Município, mas também sua capacidade de colaboração, acompanhamento,

articulação intergovernamental, apoio à permanência, transporte escolar, busca ativa e monitoramento das condições de oferta para a população de 15 a 17 anos.

Quadro 7. Meta 3 convertida em indicadores de monitoramento e avaliação

Estratégia	Situação
3.1 Acompanhar a adesão das escolas da rede estadual de Ensino Médio ao Programa Nacional de Renovação do Ensino Médio	Não executado. Sem evidências.
3.2 Colaborar com o MEC na elaboração da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do Ensino Médio	Cumprido. BNCC do Ensino Médio (Resolução CNE/CP n.º 4, de 17 de dezembro de 2018) e DC-GO. Fonte: Resolução CNE/CP n.º 04/2018 e Resolução CEE/CP n.º 07/2021.
3.3 Pactuar a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a BNCC do Ensino Médio	Cumprido. BNCC do Ensino Médio (Resolução CNE/CP n.º 4, de 17 de dezembro de 2018) e DC-GO. Fonte: Resolução CNE/CP n.º 04/2018 e Resolução CEE/CP n.º 07/2021.
3.4 Buscar, junto às unidades escolares de Ensino Médio, a fruição de bens e espaços culturais e a ampliação da prática desportiva integrada ao currículo	Não executado. Sem evidências.
3.5 Criar, manter e ampliar ações de correção de fluxo no Ensino Fundamental e Médio	Não executado. Não foram implementados programas de correção de fluxo no município durante a vigência do PME.
3.6 Acompanhar e colaborar com a política de universalização do Enem	Não executado. Sem evidências.
3.7 Contribuir para a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à Educação Profissional, observando peculiaridades do campo e das pessoas com deficiência, solicitando a implantação do IF Goiano	Cumprida parcialmente. Há no Colégio Dom Pedro II oferta de ensino médio integrado. O município não conta com campus de IF. Fonte: Relatório do CE Dom Pedro II, 2026.
3.8 Estruturar e fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência dos estudantes beneficiários de programas de transferência de renda no Ensino Médio	Cumprido por meio da Busca Ativa, acompanhamento via Censo Escolar dos estudantes CadÚnico e implementação do Programa Bolsa Estudo no ensino médio. Fonte: Relatório do Departamento de Matrículas/SME, 2025.
3..8.1 Contribuir no processo de formação de parcerias para implantação do Instituto Federal no município	Não executado. O município não conta com campus de IF.
3.9 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola	Cumprida parcialmente. Levantamentos feitos pelo Conselho Tutelar. Fonte: Reuniões com o Conselho Tutelar na Rede de Proteção à Infância e Adolescência, 2025 e 2026.
3.10 Apoiar o desenvolvimento de programas de educação e cultura para a população urbana e do campo, com qualificação social e profissional	Não executado. Sem evidências
3.11 Realizar estudos da demanda para redimensionar a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno e a distribuição territorial das escolas	Não executado. Sem evidências. Na REE houve a política de fechamento do ensino médio noturno, ofertando apenas na modalidade de EJA. Fonte: Censo Escolar/MEC, 2026.
3.12 Buscar, em parceria com o Estado, formas alternativas de oferta do Ensino Médio para filhos de profissionais itinerantes	Não executado. Sem evidências.

3.13 Acompanhar a implementação de políticas públicas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação	Cumprido parcialmente. Programas *antibullying* nas escolas. Fonte: PPPs das unidades escolares estaduais, 2025.
3.14 Estimular a participação dos estudantes do ensino médio em cursos das áreas tecnológicas e científicas e a continuidade no ensino superior	Cumprido. Alta participação no Enem e vestibulares. Fonte: QEdu, 2026.
3.15 Garantir, em regime de colaboração com o Governo Estadual, o transporte escolar para os estudantes residentes no campo	Cumprido. Alunos do ensino médio usufruem do transporte escolar urbano e rural, em convênio entre Município e Governo Estadual. Fonte: Relatório do Departamento de Transporte Escolar/SME, 2025.
3.16 Monitorar o cumprimento das metas do PEE voltadas ao Ensino Médio, garantindo padrões mínimos de infraestrutura física das escolas estaduais	Cumprido. Monitoramento de execução do PEE realizado pelo Fórum Estadual de Educação. Fonte: https://goias.gov.br/educacao/relatorios/
3.17 Acompanhar e cobrar a efetivação das metas do PNE e PEE voltadas à formação continuada dos trabalhadores do ensino médio	Cumprida. Programa de formação de professores do ensino médio por meio do Cepfor e Avamec. Fonte: https://goias.gov.br/educacao/centro-de-formacao/
3.18 Desenvolver, em parceria com órgãos públicos, privados e Ministério Público, programas de incentivo à autoestima e de combate às drogas, à intolerância e à violência	Cumprido parcialmente. Programas *antibullying* nas escolas e ações integrados nos PPPs das unidades escolares. Fonte: PPPs das unidades escolares estaduais, 2025.
3.19 Fomentar parcerias para implantar políticas de formação cidadã e para o trabalho voltadas aos jovens do Ensino Médio	Cumprido parcialmente. Programas *antibullying* nas escolas. Fonte: PPPs das unidades escolares estaduais, 2025.
3.20 Acompanhar os resultados dos exames de avaliação do Ensino Médio (SAS, Enem, Encceja)	Cumprido. Monitoramento por parte das unidades escolares e da CRE da participação dos estudantes nos exames. Fonte: QEdu, 2026.
3.21 Acompanhar a situação das escolas de ensino médio da rede particular em relação aos padrões de qualidade física e pedagógica	Cumprida. Escolas privadas credenciadas, autorizadas e reconhecidas por meio de processos junto ao Conselho Estadual de Educação. Fonte: Resoluções do CEE, 2015 a 2025.

Fonte: Elaboração própria. Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME 2015-2025/2026.

A leitura do Quadro 7 de monitoramento da Meta 3 evidencia um cenário de cumprimento parcial em nível intermediário, com execução desigual entre as estratégias previstas. Das 22 estratégias analisadas (e estratégia 3.8 está desdobrada em 3.8.1; por isso, será contata duplamente), 9 foram classificadas como cumpridas, 5 como cumpridas parcialmente e 8 como não executadas, correspondendo, respectivamente, a 40,9% de cumprimento integral, 22,7% de cumprimento parcial e 36,4% de não execução. Esse resultado demonstra que os avanços se concentraram em dimensões específicas, como implementação curricular, monitoramento de estudantes em situação de vulnerabilidade, transporte escolar, formação continuada, acompanhamento de exames e regulação da rede privada, enquanto permaneceram lacunas significativas em estratégias estruturantes de expansão, diversificação da oferta, correção de

fluxo, estudos de demanda, implantação do Instituto Federal e desenvolvimento de programas de cultura, esporte, qualificação social e profissional.

As estratégias cumpridas revelam avanços relevantes, especialmente nas ações que dependiam de diretrizes nacionais e estaduais ou de articulação com políticas já instituídas. Destacam-se a implementação da BNCC do Ensino Médio e do DC-GO, contempladas nas estratégias 3.2 e 3.3; o acompanhamento de estudantes em situação de vulnerabilidade por meio da Busca Ativa, CadÚnico e Programa Bolsa Estudo, previsto na estratégia 3.8; o estímulo à participação em cursos, Enem e vestibulares, registrado na estratégia 3.15; o transporte escolar para estudantes residentes no campo, previsto na estratégia 3.16; a formação continuada de profissionais do Ensino Médio por meio do Cepfor e da Avamec, vinculada à estratégia 3.18; o acompanhamento de exames como SAS, Enem e Encceja, na estratégia 3.21; e a regulação das escolas privadas pelo Conselho Estadual de Educação, na estratégia 3.22. Esses elementos dialogam com os indicadores de matrícula, frequência e fluxo, pois sustentam parte das condições de permanência, continuidade dos estudos e acompanhamento educacional dos estudantes do Ensino Médio.

As estratégias parcialmente cumpridas indicam ações que tiveram alguma implementação, mas sem alcance pleno ou sem estruturação suficiente para caracterizar execução integral. A estratégia 3.7 foi parcialmente cumprida porque há oferta de Ensino Médio integrado no Colégio Dom Pedro II, mas não houve implantação de *campus* do Instituto Federal no município. A estratégia 3.10 também foi parcial, pois a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola ocorreu por meio de levantamentos do Conselho Tutelar, mas sem evidência de uma política intersetorial sistematizada e permanente. As estratégias 3.14, 3.19 e 3.20 foram igualmente classificadas como parciais, pois registram programas *antibullying* e ações inseridas nos PPPs das unidades estaduais, mas não demonstram a existência de políticas mais amplas e contínuas de prevenção à evasão, combate à violência, fortalecimento da autoestima, formação cidadã e preparação para o trabalho. Essa leitura é coerente com os indicadores de aprendizagem e equidade, que mostram fragilidades importantes, especialmente em Matemática, e reforçam que a permanência escolar precisa estar associada a políticas de qualidade, proteção e acompanhamento pedagógico.

As estratégias não executadas representam o principal ponto de atenção da Meta 3. Foram registradas sem evidências ou sem implementação as estratégias relacionadas ao acompanhamento da adesão ao Programa Nacional de Renovação do Ensino Médio, à fruição de

bens e espaços culturais, à ampliação da prática desportiva integrada ao currículo, à criação de ações de correção de fluxo, à colaboração com a política de universalização do Enem, à implantação do Instituto Federal, ao desenvolvimento de programas de educação e cultura com qualificação social e profissional, aos estudos de demanda para redimensionamento da oferta nos turnos diurno e noturno e às formas alternativas de oferta para estudantes de famílias itinerantes. Essas lacunas se tornam ainda mais relevantes quando relacionadas aos indicadores da meta: em 2022, a taxa bruta de frequência escolar da população de 15 a 17 anos era de 87,06%, patamar importante, mas insuficiente para comprovar universalização plena; em 2025, havia 1.172 matrículas no Ensino Médio, com predominância de atendimento parcial; e os dados de aprendizagem apontavam baixos percentuais de desempenho adequado, sobretudo em Matemática. Portanto, o quadro demonstra que a Meta 3 avançou na sustentação da oferta existente, mas não consolidou plenamente os mecanismos estruturantes necessários para ampliar, diversificar e qualificar o atendimento.

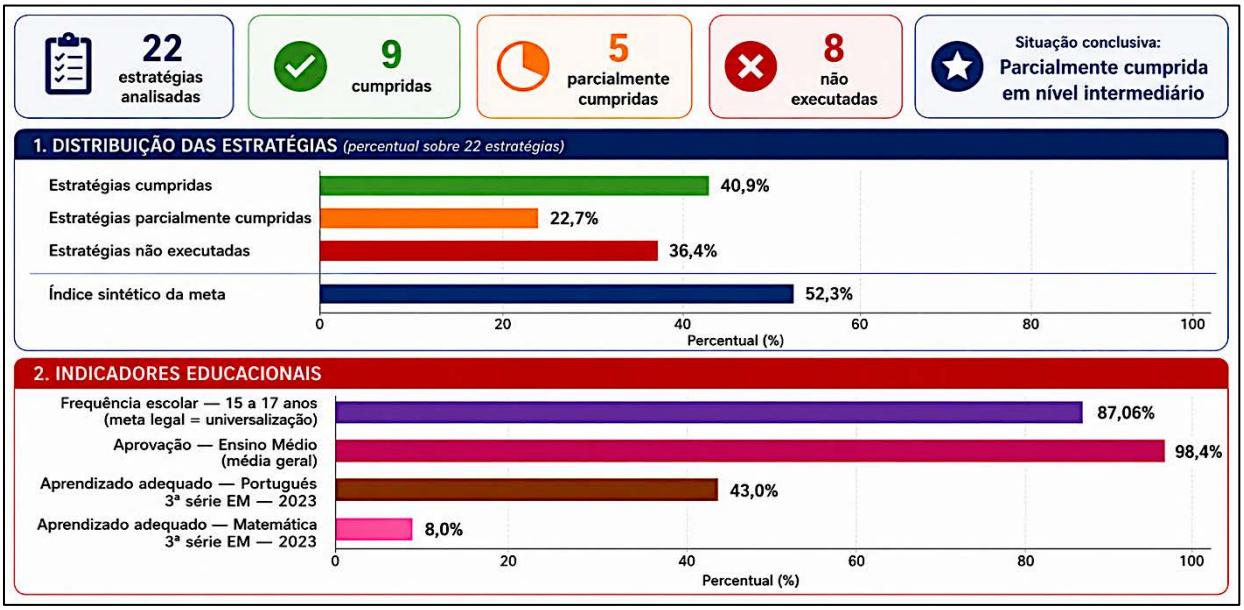
Assim, a análise integrada do quadro e dos indicadores sustenta o juízo técnico de que a **Meta 3 foi parcialmente cumprida em nível intermediário**. O município colaborou em dimensões relevantes, como transporte escolar, acompanhamento da permanência, implementação curricular, formação continuada e monitoramento de exames, mas não reuniu evidências suficientes para afirmar o cumprimento integral da universalização do atendimento da população de 15 a 17 anos nem da elevação plena da taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%. A permanência de estratégias não executadas, associada à inexistência de estudos de demanda, à ausência de política robusta de correção de fluxo, à não implantação do Instituto Federal e às fragilidades de aprendizagem, indica que o novo PME 2026 – 2036 deverá tratar o Ensino Médio como eixo estratégico de articulação intergovernamental, com foco em acesso, permanência, aprendizagem, equidade, formação profissional e conclusão da Educação Básica na idade adequada.

3.3. Compatibilização de Cumprimento da Meta 3 e suas Estratégias

A compatibilização entre o quadro de monitoramento das estratégias, os dados de matrícula, a taxa bruta de frequência escolar, os indicadores de fluxo e aproveitamento, os dados de aprendizagem, o recorte de equidade e a distorção idade-série permite concluir que a Meta 3 apresentou cumprimento parcial em nível intermediário. Do ponto de vista das estratégias, das 22

ações previstas, 9 foram cumpridas integralmente, 5 foram cumpridas parcialmente e 8 não foram executadas, correspondendo, respectivamente, a 40,9% de cumprimento integral, 22,7% de cumprimento parcial e 36,4% de não execução. Os avanços mais consistentes concentram-se na implementação da BNCC do Ensino Médio e do DC-GO, no acompanhamento de estudantes em situação de vulnerabilidade, no transporte escolar para estudantes residentes no campo, na formação continuada dos profissionais, no acompanhamento de exames externos e na regulação da rede privada. Esses elementos demonstram que houve colaboração institucional em dimensões relevantes da permanência, da organização curricular e do acompanhamento educacional, ainda que de forma desigual entre as estratégias previstas.

Gráfico 9. Síntese de cumprimento da Meta 3 e de suas estratégias



Fonte: Elaboração própria.

No plano dos indicadores centrais, os dados evidenciam oferta concreta de Ensino Médio no município, com 1.172 matrículas em 2025, sendo 889 na Rede Estadual e 283 na rede privada, além de atendimento integral concentrado no CEPI Presidente Costa e Silva, com 212 matrículas. A taxa bruta de frequência escolar da população de 15 a 17 anos, em 2022, alcançou 87,06%, patamar relevante, mas insuficiente para comprovar universalização plena ou elevação integral da taxa líquida de matrículas no Ensino Médio. Os indicadores de fluxo e aproveitamento de 2024 foram positivos, com 98,4% de aprovação média, 0,9% de reprovação e 0,7% de abandono, mas os dados de aprendizagem revelam fragilidades importantes: em 2023, apenas 43% dos estudantes da 3ª série apresentaram aprendizado adequado em Língua Portuguesa e somente 8% em

Matemática. Além disso, a distorção idade-série ainda aparecia em 2025 nos três anos do Ensino Médio, com 6,5% no 1º ano, 4,8% no 2º ano e 6,3% no 3º ano. Assim, embora haja indicadores favoráveis de permanência e aprovação, as lacunas de aprendizagem, fluxo, universalização plena e execução estratégica impedem o reconhecimento de cumprimento integral da meta.

O Gráfico 9 - Síntese de cumprimento da Meta 3 e de suas estratégias - apresenta, de forma visual, a relação entre a execução das estratégias e os principais indicadores finais da meta. As três primeiras barras sintetizam a situação das estratégias, indicando 40,9% de cumprimento integral, 22,7% de cumprimento parcial e 36,4% de não execução. As demais barras evidenciam indicadores centrais da Meta 3: 87,06% de frequência escolar da população de 15 a 17 anos, 98,4% de aprovação média no Ensino Médio, 43% de aprendizado adequado em Língua Portuguesa e 8% em Matemática na 3ª série do Ensino Médio. Dessa forma, o Gráfico 9 permite visualizar a coexistência de resultados positivos em frequência e aprovação com fragilidades expressivas na execução das estratégias e na aprendizagem, sustentando o juízo técnico de cumprimento parcial em nível intermediário.

O Gráfico 9 de síntese confirma que a Meta 3 não pode ser considerada integralmente cumprida, embora apresente avanços relevantes na sustentação da oferta de Ensino Médio, no acompanhamento da permanência, no transporte escolar, na formação continuada e no monitoramento de exames. A elevada aprovação média e a taxa de frequência de 87,06% demonstram inserção escolar importante da população adolescente, mas a expressiva proporção de estratégias não executadas, a inexistência de universalização plena, a permanência de distorção idade-série e os baixos percentuais de aprendizagem adequada, especialmente em Matemática, revelam que a política de Ensino Médio ainda demanda maior articulação intergovernamental, planejamento territorial, recomposição das aprendizagens, diversificação da oferta e fortalecimento das condições de permanência qualificada. Assim, a Meta 3 deve ser registrada como **parcialmente cumprida em nível intermediário com índice sintético de cumprimento da meta de 52,3%**, com avanços localizados, mas sem alcance integral dos parâmetros previstos no PME 2015 - 2025.

3.4. Desafios para o novo PME 2026 – 2036

- Fortalecer a articulação entre Município, Estado e União, garantindo acompanhamento permanente da oferta, da permanência e da qualidade do Ensino Médio no território municipal.

- Ampliar a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, com protocolo intersetorial envolvendo Educação, Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar, Ministério Público e unidades escolares.
- Elevar a taxa líquida de matrícula no Ensino Médio, assegurando que os adolescentes estejam matriculados na etapa adequada à idade.
- Reduzir a distorção idade-série, com ações de correção de fluxo, recomposição das aprendizagens e acompanhamento individualizado dos estudantes.
- Melhorar os indicadores de aprendizagem, especialmente em Matemática, área que apresentou desempenho crítico nos dados analisados.
- Fortalecer políticas de permanência escolar, com atenção aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, jovens trabalhadores, estudantes do campo e beneficiários de programas sociais.
- Realizar estudos periódicos de demanda, considerando turnos, localização das escolas, transporte, perfil dos estudantes e necessidade de reorganização da oferta.
- Ampliar o Ensino Médio integrado à Educação Profissional, por meio de parcerias com a Rede Estadual, instituições federais, Sistema S, universidades e entidades de formação técnica.
- Retomar a articulação para implantação de unidade ou polo de Educação Profissional/Instituto Federal, considerando a demanda local por formação técnica, tecnológica e científica.
- Fortalecer o acompanhamento dos resultados de avaliações externas, como Enem, Saeb, SAS e Encceja, utilizando os dados para orientar intervenções pedagógicas.
- Ampliar ações de orientação vocacional, projeto de vida e continuidade dos estudos, articulando Ensino Médio, Ensino Superior, Educação Profissional e mundo do trabalho.
- Consolidar políticas de prevenção à evasão, violência, *bullying*, racismo, discriminação e uso de drogas, garantindo proteção integral aos adolescentes.
- Qualificar o transporte escolar dos estudantes do Ensino Médio, especialmente os residentes no campo e em localidades distantes.
- Monitorar anualmente os indicadores da Meta 3**,** incluindo matrícula, frequência, abandono, reprovação, distorção idade-série, aprendizagem, equidade e conclusão da etapa.

4. META 4: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Meta 4) Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A Meta 4 do PME/SLMBelos estabelece como compromisso central a universalização do acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino. Trata-se de uma meta estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, pois articula matrícula, permanência, aprendizagem, acessibilidade, apoio especializado e participação plena dos estudantes público-alvo da Educação Especial nos espaços comuns de escolarização. Nessa perspectiva, a Meta 4 não pode ser compreendida apenas como garantia formal de vaga, mas como organização efetiva da rede para assegurar atendimento pedagógico adequado, suporte aos profissionais, recursos de acessibilidade, tecnologia assistiva, acompanhamento individualizado e eliminação de barreiras que possam comprometer o direito à educação inclusiva.

As estratégias vinculadas à Meta 4 distribuem-se em diferentes frentes de ação, envolvendo a contabilização adequada das matrículas para fins de financiamento, o atendimento escolar das crianças pequenas com deficiência, a implantação de salas de recursos multifuncionais, a ampliação do AEE, a formação continuada de professores e profissionais de apoio, a estruturação de equipes especializadas, a garantia de profissionais de apoio nas classes regulares, a acessibilidade arquitetônica, pedagógica e comunicacional, a oferta de Libras, Língua Portuguesa como segunda língua e Braille, o monitoramento do acesso, da frequência e da permanência, a articulação intersetorial com saúde, assistência social e rede de proteção, a atualização das informações sobre o público da Educação Especial, o incentivo à formação inicial e continuada na área e o fortalecimento de parcerias com instituições comunitárias, confessionais, filantrópicas e especializadas. Assim, a Meta 4 expressa uma concepção ampla de inclusão escolar, fundada na articulação entre ensino regular, atendimento especializado, acessibilidade, apoio multiprofissional, formação docente, participação familiar e responsabilidade intersetorial na garantia do direito à aprendizagem de todos os estudantes.

4.1. Contextualização dos Indicadores

A contextualização dos indicadores da Meta 4 tem como finalidade analisar os dados que permitem compreender a situação da Educação Especial no município de São Luís de Montes Belos, especialmente quanto ao acesso dos estudantes público-alvo da Educação Especial à Educação Básica, à oferta do Atendimento Educacional Especializado, à distribuição das matrículas entre as redes de ensino e às condições históricas de escolarização das pessoas com deficiência. Considerando que a meta articula matrícula na rede regular, atendimento especializado, acessibilidade, permanência, apoio pedagógico e inclusão efetiva, a leitura dos indicadores deve ir além do quantitativo de estudantes matriculados, buscando identificar em que medida a rede educacional assegura condições institucionais para que esses estudantes tenham acesso, participação, aprendizagem e continuidade de trajetória escolar. Assim, as tabelas analisadas a seguir oferecem elementos essenciais para avaliar os avanços, os limites e as lacunas da política municipal de Educação Especial no decênio 2015 - 2025.

A Tabela 15 apresenta o quantitativo de estudantes da Educação Especial atendidos em São Luís de Montes Belos no ano de 2025, distribuídos por rede de ensino, em relação ao total de matrículas da Educação Básica e à oferta de AEE. Os dados indicam que o município registrava 374 matrículas de estudantes da Educação Especial, correspondentes a 5,4% do total de 6.870 matrículas da Educação Básica. Desse total, 198 estudantes estavam na Rede Municipal de Ensino, 147 na Rede Estadual e 29 na rede privada. Quanto ao AEE, apenas 101 estudantes eram atendidos, o que representa 27,0% do total de estudantes da Educação Especial. A oferta desse atendimento concentrava-se exclusivamente na Rede Estadual, em três unidades: Centro de Ensino Especial Coronel Luiz Netto, CEPI Presidente Costa e Silva e CEPI São Sebastião.

Em relação à Meta 4, os dados a seguir na Tabela 15 evidenciam uma tensão central entre o avanço no acesso à matrícula e a limitação na universalização do AEE. A presença de 374 estudantes da Educação Especial nas redes municipal, estadual e privada demonstra que o município avançou na garantia do acesso ao ensino regular, em consonância com as estratégias que vedam a exclusão por motivo de deficiência, fortalecem o monitoramento da matrícula e asseguram apoio à permanência. Contudo, a cobertura de AEE de apenas 27,0% revela que a dimensão especializada da meta ainda não foi plenamente consolidada.

Tabela 15. Estudantes da Educação Especial atendidas (2025)

Rede	Matrículas Educação Especial	Matrículas Totais	% sobre as Matrículas Totais	Atendimento AEE	% Estudantes da Educação Especial atendidos com AEE
RME	198	3.692	5,4	0	0,0
REE	147	1.862	7,9	101	68,7
Rede Privada	29	1.316	2,2	0	0,0
TOTAL	**374**	**6.870**	**5,4**	**101**	**27,0**
Unidades que dispõem de serviço de AEE					
RME	Sem atendimento em AEE				
REE	- Centro de Ensino Especial Coronel Luiz Netto - CEPI Presidente Costa e Silva - CEPI São Sebastião				
Rede Privada	Sem atendimento em AEE				

Fonte: Inep. Censo Escolar 2025. Relatórios das unidades escolares.

A situação é especialmente crítica na Rede Municipal, que concentra 198 estudantes da Educação Especial, mas registra zero atendimento de AEE, indicando fragilidade nas estratégias relativas à implantação de salas de recursos multifuncionais, ampliação do AEE, estruturação de equipes especializadas e garantia de serviços complementares e suplementares. Assim, a Tabela 15 sustenta o juízo de que a Meta 4 apresenta cumprimento parcial em nível intermediário a alto grau: houve avanço relevante no acesso e na permanência na rede regular, mas a baixa cobertura do AEE e sua concentração em poucas unidades estaduais impedem o reconhecimento de cumprimento integral da meta e apontam a necessidade de expansão planejada dos serviços especializados no novo PME.

A Tabela 16 apresenta a distribuição percentual da população de SLMBelos com 25 anos ou mais, considerando sexo, nível de instrução e existência ou não de deficiência, com base no Censo Populacional de 2022. Os dados evidenciam diferenças expressivas entre pessoas com e sem deficiência. Entre os homens com deficiência, 73,0% estavam na faixa de sem instrução e Ensino Fundamental incompleto, enquanto apenas 6,4% possuíam Ensino Superior completo. Entre as mulheres com deficiência, 59,0% estavam na faixa de menor escolarização e 9,2% possuíam Ensino Superior completo. Em contraste, entre pessoas sem deficiência, os percentuais de Ensino Superior completo foram mais elevados: 15,9% entre homens e 24,1**%** entre mulheres.

Tabela 16. Distribuição percentual de pessoas de 25 anos ou mais de idade por sexo, nível de instrução e existência de deficiência (2022)

Homens								Mulheres							
Pessoas com deficiência				Pessoas sem deficiência				Pessoas com deficiência				Pessoas sem deficiência			
Sem instrução e fundamental incompleto	Fundamental completo e médio incompleto	Médio completo e superior incompleto	Superior completo	Sem instrução e fundamental incompleto	Fundamental completo e médio incompleto	Médio completo e superior incompleto	Superior completo	Sem instrução e fundamental incompleto	Fundamental completo e médio incompleto	Médio completo e superior incompleto	Superior completo	Sem instrução e fundamental incompleto	Fundamental completo e médio incompleto	Médio completo e superior incompleto	Superior completo
73,0	**14,1**	**6,4**	**6,4**	38,0	17,2	29,0	15,9	**59,0**	**13,3**	**18,5**	**9,2**	30,5	15,5	29,9	24,1

Fonte: IBGE. Censo Populacional 2022.

Em relação à Meta 4, os dados da Tabela 16 ajudam a compreender a dimensão histórica e estrutural das desigualdades educacionais vivenciadas pelas pessoas com deficiência. Embora a meta trate diretamente da população de 4 a 17 anos e da universalização do acesso à Educação Básica e ao AEE, os indicadores da população adulta revelam os efeitos acumulados de trajetórias marcadas por exclusão, baixa escolarização, barreiras de acesso e insuficiência de políticas inclusivas ao longo do tempo. O alto percentual de pessoas com deficiência sem instrução ou com Ensino Fundamental incompleto reforça a importância das estratégias voltadas à matrícula na rede regular, ao Atendimento Educacional Especializado, à acessibilidade, à formação de profissionais, ao apoio às famílias, à articulação intersetorial e à continuidade dos estudos, inclusive na EJA. Assim, a Tabela 16 sustenta a leitura de que a Meta 4 deve ser avaliada não apenas pelo acesso atual dos estudantes público-alvo da Educação Especial, mas também pela capacidade da rede educacional de romper ciclos históricos de exclusão e garantir permanência, aprendizagem e progressão escolar em condições de equidade.

4.2. Análise do Cumprimento da Meta 4 e suas Estratégias

O Quadro 8 de situação do cumprimento das estratégias da Meta 4 apresenta a sistematização avaliativa das 23 estratégias previstas para a Educação Especial no PME 2015 - 2025, classificando-as conforme o grau de execução alcançado ao final do decênio. Sua organização permite identificar, de forma objetiva, quais ações foram cumpridas integralmente, quais apresentaram cumprimento parcial e quais não foram executadas, articulando cada estratégia às evidências e fontes disponíveis. Considerando que a Meta 4 envolve tanto o acesso à Educação Básica quanto a garantia do AEE, da acessibilidade, dos profissionais de apoio, da

formação continuada e da articulação intersetorial, o quadro constitui instrumento central para avaliar se o município avançou apenas na matrícula dos estudantes público-alvo da Educação Especial ou se conseguiu consolidar condições efetivas de inclusão, permanência, aprendizagem e atendimento especializado.

Quadro 8. Meta 4 convertida em indicadores de monitoramento e avaliação

Estratégia	Situação
4.1 Colaborar com a União na contabilização das matrículas de estudantes da rede regular que recebem AEE, bem como das matrículas em instituições conveniadas, para fins de Fundeb	Cumprida parcialmente. Estudantes que frequentam o AEE são contabilizados no Censo Escolar e pontuam na redistribuição do Fundeb. Atendimento de AEE ofertado somente em três unidades da REE. Fonte: QEdu, 2026.
4.2 Promover o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação	Cumprida. Todas as crianças em idade de etapa de creche que pleiteiam vagas são atendidas e contam com profissional de apoio escolar. Fonte: Relatório do Setor de Educação Especial, Departamento Pedagógico, 2025.
4.3 Implantar salas de recursos multifuncionais nas unidades escolares de Educação Básica do município	Parcialmente cumprida. Salas de recursos multifuncionais somente em três unidades da REE. Fonte: Relatórios da CRE SLMBelos, 2026.
4.4 Realizar formação continuada de professores, profissionais de apoio e monitores para o AEE nas escolas urbanas e do campo	Cumprida. Cursos em Educação Especial ofertados pela Seduc – GO/Cepfor para a REE e pela Escola de Formação de Professores pela RME, para professores e profissionais de apoio. Fonte: https://goias.gov.br/educacao/centro-de-formacao/
4.5 Garantir o AEE em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, de forma complementar e suplementar	Parcialmente cumprida. Salas de recursos multifuncionais e de AEE somente em três unidades da REE. Fonte: Relatórios da CRE SLMBelos, 2026.
4.6 Garantir equipe especializada na educação inclusiva para atuar nas salas de AEE e dar suporte às famílias	Parcialmente cumprida. Salas de recursos multifuncionais e de AEE somente em três unidades da REE. Fonte: Relatórios da CRE SLMBelos, 2026.
4.7 Garantir professores de apoio especializados para atuarem nas classes regulares junto aos regentes	Cumprida. Alunos da educação especial atendidos com profissionais de apoio na REE e na RME (cuidadores e estagiários remunerados). Fontes: Relatórios da CRE SLMBelos, 2026. Relatório do Setor de Educação Especial, Departamento Pedagógico, 2025.
4.8 Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria	Não executado.
4.9 Aderir a programas suplementares e fomentar ações para acessibilidade, transporte acessível, material didático e tecnologia assistiva	Cumprido. Adesão aos programas por meio do PAR/FNDE/MEC incluindo: recursos para adaptação arquitetônica, aquisição de materiais didáticos e TAs. Fonte: Simec, 2015 a 2025.
4.10 Propiciar a oferta de educação bilíngue em Libras/Língua Portuguesa e adoção do Sistema Braille	Cumprido. Alunos surdos acompanhados por intérprete de Libras. Fontes: Relatórios da CRE SLMBelos, 2026. Relatório do Setor de Educação Especial, Departamento Pedagógico, 2025.

4.11 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência	Cumprido. Alunos da educação especial são atendidos na rede regular de ensino, sem vedação ou procrastinação da matrícula, segundo a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva. Fontes: Relatórios da CRE SLMBelos, 2026. Relatório do Setor de Educação Especial, Departamento Pedagógico, 2025. Relatório do Departamento de Matrícula/SME, 2025.
4.12 Fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso, permanência e desenvolvimento escolar dos estudantes beneficiários de programas de transferência de renda, combatendo discriminação e violência	Cumprida. Fortalecimento permanente por meio da Busca Ativa Escolar, parcerias com o Conselho Tutelar e Rede de Apoio e Proteção à Infância. Fontes: Relatórios da CRE SLMBelos, 2026. Relatório do Setor de Educação Especial, Departamento Pedagógico, 2025. Relatório do Departamento de Matrícula/SME, 2025.
4.13 Fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso, permanência e desenvolvimento escolar dos estudantes da Educação Especial beneficiários de transferência de renda	Cumprida. Garantida a frequência escolar, Busca Ativa e acesso a programas de reforço e recomposição das aprendizagens. Fontes: Relatórios da CRE SLMBelos, 2026. Relatório do Setor de Educação Especial, Departamento Pedagógico, 2025. Relatório do Departamento de Matrícula/SME, 2025.
4.14 Estabelecer parcerias com IES e outros órgãos para pesquisas e desenvolvimento de metodologias, materiais, equipamentos e tecnologia assistiva	Não executado.
4.15 Utilizar resultados de pesquisas interdisciplinares para subsidiar políticas públicas intersetoriais	Não executado.
4.16 Promover articulação intersetorial para continuidade do atendimento escolar, na EJA, das pessoas com deficiência com idade superior à escolarização obrigatória	Cumprido. Alunos com idade de frequentar a EJA são atendidos nas unidades escolares: - CEE Coronel Luiz Neto; - CEPI Presidente Costa e Silva; - EM Profª Joana Sebastiana dos Santos. Fontes: Relatórios da CRE SLMBelos, 2026. Relatório do Departamento de Matrícula/SME, 2025.
4.17 Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes da Educação Especial	Cumprida. Alunos da educação especial atendidos com profissionais de apoio na REE e na RME (cuidadores e estagiários remunerados). Fontes: Relatórios da CRE SLMBelos, 2026. Relatório do Setor de Educação Especial, Departamento Pedagógico, 2025.
4.18 Atentar aos indicadores de qualidade e supervisão das instituições públicas e privadas que atendem estudantes da Educação Especial	Cumprida. Unidades fiscalizadas e autorizadas pelos conselhos Estadual e Municipal de Educação. Fontes: Relatórios da CRE SLMBelos, 2026. Relatórios de Resoluções do CME SLMBelos, 2025.
4.19 Manter atualizadas as informações do município sobre o perfil dos estudantes de 0 a 17 anos com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação	Cumprida. Cadastro dos estudantes com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação frequentemente atualizado pela coordenação de Educação Especial. Fontes: Relatórios da CRE SLMBelos, 2026. Relatório do Setor de Educação Especial, Departamento Pedagógico, 2025.
4.20 Incentivar a inclusão, nos cursos de licenciatura e demais formações, de referenciais e processos de	Cumprida. Nos cursos de licenciatura há disciplinas sobre Educação Especial.

ensino-aprendizagem relacionados à Educação Especial	Fontes: Ementas dos cursos de licenciatura da UEG Câmpus Oeste e Unibras.
4.21 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas para ampliar apoio ao atendimento escolar integral	Cumprida. Parceria com Sama e Apae. Fonte: Convênios da SME com Assistência Social e Apae.
4.22 Promover parcerias com instituições conveniadas para ampliar formação continuada, material didático acessível e serviços de acessibilidade	Não executado.
4.23 Promover parcerias com instituições conveniadas para favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo	Cumprida. Parceria com a Apae. Fonte: Convênios da SME com Assistência Social e Apae.

Fonte: Elaboração própria. Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME 2015 - 2025.

A leitura do Quadro 8 de monitoramento da Meta 4 evidencia um cenário de cumprimento em nível intermediário a alto grau, com predominância de estratégias cumpridas, mas com lacunas relevantes em pontos estruturantes da política de Educação Especial. Das 23 estratégias analisadas, 15 foram classificadas como cumpridas, 4 como cumpridas parcialmente e 4 como não executadas, correspondendo, respectivamente, a 65,2% de cumprimento integral, 17,4% de cumprimento parcial e 17,4% de não execução. Esse resultado demonstra que o município consolidou avanços importantes no acesso dos estudantes público-alvo da Educação Especial à rede regular, na oferta de profissionais de apoio, na formação continuada, na articulação com instituições parceiras, no acompanhamento da frequência e da permanência escolar e na atualização das informações sobre os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Contudo, a meta não se realiza integralmente apenas com matrícula e apoio em sala comum, pois exige também a universalização do AEE, a implantação de salas de recursos multifuncionais, a estruturação de equipes especializadas e a ampliação de recursos de acessibilidade.

As estratégias classificadas como cumpridas revelam avanços consistentes na dimensão do acesso, da permanência e do apoio à escolarização inclusiva. Destacam-se o atendimento das crianças de 0 a 3 anos com deficiência que demandam vaga, a realização de formação continuada em Educação Especial pela Seduc-GO/Cepfor e pela Escola de Formação de Professores, a presença de profissionais de apoio na REE e na RME, a adesão a programas suplementares de acessibilidade e tecnologia assistiva por meio do PAR/FNDE/MEC, o acompanhamento de estudantes surdos com intérprete de Libras, a garantia de matrícula na rede regular sem exclusão por motivo de deficiência, o fortalecimento da Busca Ativa Escolar, a articulação com o Conselho Tutelar e a Rede de Apoio e Proteção à Infância, o atendimento de estudantes com deficiência na

EJA, a fiscalização das instituições pelos conselhos de educação, a atualização do cadastro dos estudantes da Educação Especial e as parcerias com instituições, a partir de 2026, como Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) e Sociedade de Assistência ao Menor Aprendiz (Sama). Esses elementos demonstram que o município estruturou uma base inclusiva relevante, especialmente no que se refere ao direito de acesso à escola comum e ao suporte à permanência.

As estratégias parcialmente cumpridas concentram-se justamente nos aspectos mais diretamente relacionados à universalização do Atendimento Educacional Especializado. A estratégia 4.1 foi considerada parcialmente cumprida porque os estudantes que frequentam o AEE são contabilizados no Censo Escolar e pontuam na redistribuição do Fundeb, mas o atendimento está restrito a três unidades da Rede Estadual. A estratégia 4.3 também apresenta cumprimento parcial, pois as salas de recursos multifuncionais não foram implantadas de forma ampla nas unidades de Educação Básica do município, permanecendo concentradas na Rede Estadual. O mesmo ocorre com as estratégias 4.5 e 4.6, relativas à garantia do AEE e à existência de equipe especializada para atuar nas salas de recursos e dar suporte às famílias. Essa leitura se articula diretamente aos indicadores da Tabela 15, que registram 374 estudantes da Educação Especial em 2025, mas apenas 101 atendidos com AEE, correspondendo a 27,0% de cobertura, com ausência de atendimento de AEE na Rede Municipal e na rede privada. Assim, embora o acesso ao ensino regular tenha avançado, a cobertura especializada permanece insuficiente para caracterizar cumprimento integral da Meta 4.

As estratégias não executadas revelam lacunas de maior densidade institucional, especialmente nas dimensões de pesquisa, assessoria especializada, produção de conhecimento e ampliação de parcerias técnicas. Não foram executadas as estratégias relativas à criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria; ao estabelecimento de parcerias com instituições de ensino superior e outros órgãos para desenvolvimento de metodologias, materiais, equipamentos e tecnologia assistiva; à utilização de resultados de pesquisas interdisciplinares para subsidiar políticas públicas intersetoriais; e à promoção de parcerias com instituições conveniadas para ampliar formação continuada, material didático acessível e serviços de acessibilidade. Essas ausências limitam a capacidade da rede de transformar a política inclusiva em um sistema mais robusto, planejado e tecnicamente apoiado. A Tabela 16, ao evidenciar elevados percentuais de pessoas adultas com deficiência sem instrução ou com Ensino Fundamental incompleto, reforça a dimensão histórica dessas desigualdades e demonstra que a Meta 4 precisa ser compreendida

como política de ruptura de ciclos de exclusão educacional, não apenas como política de matrícula.

Dessa forma, o juízo técnico mais adequado é o de que a **Meta 4 foi parcialmente cumprida em nível intermediário a alto grau**. O município avançou de maneira substantiva na inclusão dos estudantes público-alvo da Educação Especial na rede regular, na oferta de apoio escolar, na formação de profissionais, no acompanhamento da permanência e em parcerias institucionais importantes. Todavia, a baixa cobertura do AEE, sua concentração em poucas unidades estaduais, a ausência de salas de recursos multifuncionais na Rede Municipal, a inexistência de centros multidisciplinares e a não execução de estratégias voltadas à pesquisa, tecnologia assistiva e parcerias especializadas impedem o reconhecimento de cumprimento integral. Assim, a Meta 4 revela uma política inclusiva em funcionamento, mas ainda marcada pelo desafio de transformar o acesso à escola comum em inclusão plena, com atendimento especializado, acessibilidade, suporte técnico e aprendizagem em condições de equidade.

4.3. Compatibilização de Cumprimento da Meta 4 e suas Estratégias

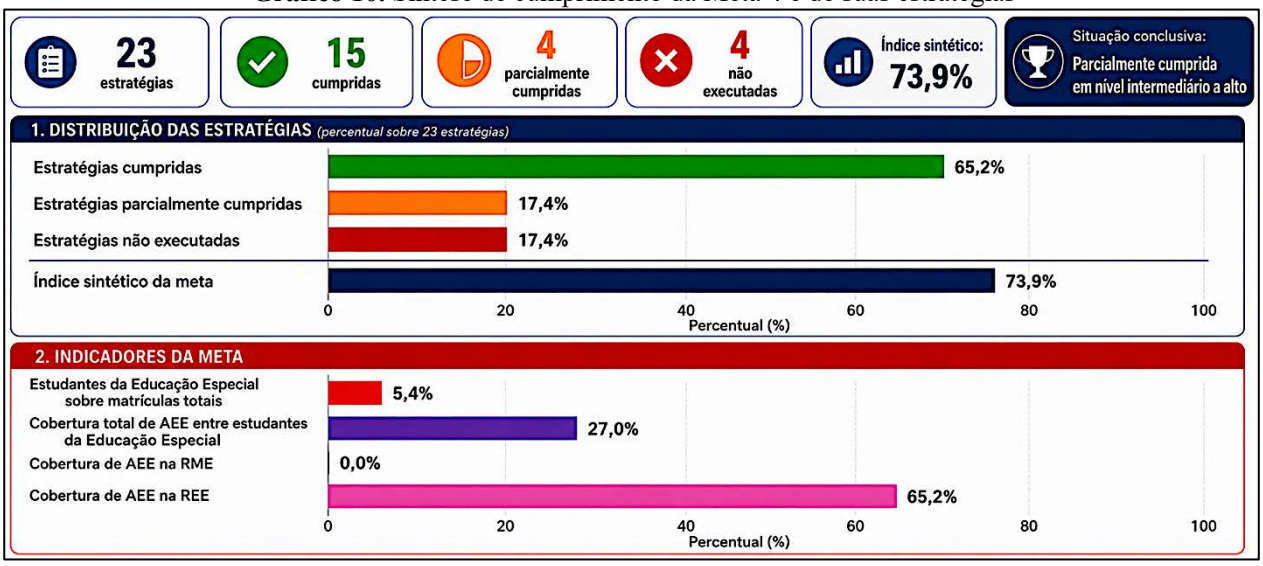
A compatibilização entre o Quadro 8 de monitoramento das estratégias, os dados de matrícula da Educação Especial, a cobertura do AEE e os indicadores de escolarização da população com deficiência permite concluir que a Meta 4 apresentou cumprimento parcial em nível intermediário a alto. Do ponto de vista das estratégias, das 23 ações previstas, 15 foram cumpridas integralmente, 4 foram cumpridas parcialmente e 4 não foram executadas, correspondendo, respectivamente, a 65,2% de cumprimento integral, 17,4% de cumprimento parcial e 17,4% de não execução. Esse resultado demonstra que o município consolidou avanços relevantes no acesso dos estudantes público-alvo da Educação Especial à rede regular, na oferta de profissionais de apoio, na formação continuada, no acompanhamento da frequência e permanência, na atualização dos cadastros, na adesão a programas de acessibilidade e tecnologia assistiva e na articulação com instituições parceiras, como Apae e Sama, a partir de 2026.

No plano dos indicadores centrais da meta, os dados de 2025 demonstram que São Luís de Montes Belos registrava 374 estudantes da Educação Especial, correspondentes a 5,4% do total de 6.870 matrículas da Educação Básica. Esse dado evidencia presença significativa do público-alvo da Educação Especial nas redes de ensino e confirma avanço no acesso à escolarização regular. Todavia, apenas 101 estudantes recebiam Atendimento Educacional Especializado, o que

representa 27,0% do total de estudantes da Educação Especial. Além disso, a oferta do AEE estava concentrada exclusivamente em três unidades da Rede Estadual, com 68,7% de cobertura na REE, enquanto a Rede Municipal, mesmo atendendo 198 estudantes da Educação Especial, registrava 0% de cobertura de AEE. Essa distribuição demonstra que o município avançou na matrícula e no apoio à permanência, mas ainda não universalizou a dimensão especializada da Meta 4.

Apesar dos avanços, permanecem limitações estruturais que impedem o reconhecimento de cumprimento integral da meta. As estratégias parcialmente cumpridas concentram-se exatamente nos pontos vinculados à implantação de salas de recursos multifuncionais, ampliação do AEE e estruturação de equipes especializadas. Além disso, as estratégias não executadas revelam lacunas na criação de centros multidisciplinares, no estabelecimento de parcerias com instituições de ensino superior para pesquisa, metodologias, tecnologia assistiva e materiais acessíveis, e na ampliação de serviços especializados por meio de instituições conveniadas. Os dados do Censo 2022 sobre escolarização das pessoas com deficiência reforçam a importância dessa agenda, ao evidenciar elevados percentuais de adultos com deficiência sem instrução ou com Ensino Fundamental incompleto. Assim, o juízo técnico mais adequado é o de que a Meta 4 foi parcialmente cumprida em nível intermediário a alto, com avanços robustos na inclusão escolar e no acesso à rede regular, mas ainda sem universalização do Atendimento Educacional Especializado em extensão compatível com a demanda identificada.

Gráfico 10. Síntese de cumprimento da Meta 4 e de suas estratégias



Fonte: Elaboração própria.

O Gráfico 10 de síntese do cumprimento da Meta 4 e de suas estratégias evidencia que a política municipal de Educação Especial alcançou resultados importantes no decênio 2015 - 2025, sobretudo no acesso à rede regular, na presença de profissionais de apoio, na formação continuada, no acompanhamento da permanência e nas parcerias institucionais. A existência de 65,2% de estratégias cumpridas integralmente indica uma base inclusiva relevante em funcionamento. Contudo, a cobertura total de AEE de apenas 27,0%, associada à ausência desse atendimento na Rede Municipal e à concentração dos serviços especializados em três unidades estaduais, demonstra que a meta não foi integralmente alcançada. Dessa forma, o gráfico confirma o juízo técnico de **cumprimento parcial em nível intermediário a alto grau com índice sintético da meta de 73,9%**, pois há avanços consistentes na matrícula e no apoio à escolarização, mas persistem desafios decisivos relacionados à universalização do AEE, à expansão das salas de recursos multifuncionais, à estruturação de equipes especializadas e à consolidação de uma rede inclusiva plenamente acessível, intersetorial e pedagogicamente qualificada.

4.4. Desafios para o novo PME 2023 – 2036

- Universalizar o AEE, garantindo que todos os estudantes público-alvo da Educação Especial tenham acesso ao atendimento complementar e suplementar necessário.
- Implantar salas de recursos multifuncionais na Rede Municipal de Ensino, reduzindo a dependência exclusiva das unidades estaduais para oferta do AEE.
- Ampliar a cobertura do AEE na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, especialmente nas unidades municipais que concentram matrículas de estudantes da Educação Especial.
- Estruturar equipes especializadas de apoio à inclusão, com profissionais qualificados para orientação pedagógica, acompanhamento das famílias e suporte às unidades escolares.
- Fortalecer a formação continuada dos professores, cuidadores, estagiários e profissionais de apoio, com foco em práticas inclusivas, acessibilidade curricular, tecnologia assistiva, Libras, Braille e atendimento às diferentes deficiências.
- Garantir acessibilidade arquitetônica, pedagógica, comunicacional e tecnológica em todas as unidades escolares, eliminando barreiras que dificultam a participação plena dos estudantes.
- Ampliar o uso de materiais didáticos acessíveis e tecnologias assistivas, assegurando recursos adequados às necessidades dos estudantes.

- Criar ou articular centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, para fortalecer o acompanhamento técnico da política municipal de Educação Especial.
- Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior e instituições especializadas, visando pesquisa, formação, produção de materiais acessíveis e desenvolvimento de metodologias inclusivas.
- Aprimorar o monitoramento dos estudantes da Educação Especial, com dados atualizados sobre matrícula, frequência, AEE, profissionais de apoio, aprendizagem, permanência e progressão escolar.
- Fortalecer a articulação intersetorial entre Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar, Apae, Sama e rede de proteção, garantindo atendimento integral aos estudantes e às famílias.
- Consolidar uma política municipal de Educação Especial Inclusiva, com metas anuais, financiamento, responsabilidades definidas, protocolos de acompanhamento e avaliação permanente dos resultados.

5. META 5 – ALFABETIZAÇÃO

Meta 5) Desenvolver ações visando alfabetizar todas as crianças estudantes, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

A Meta 5 do PME 2015 – 2025 estabelece como compromisso desenvolver ações destinadas à alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental. Trata-se de uma meta estruturante da política educacional municipal, pois a alfabetização constitui base para a continuidade da trajetória escolar, para o desenvolvimento das aprendizagens posteriores e para a redução das desigualdades educacionais nos anos iniciais da Educação Básica. Nessa perspectiva, a Meta 5 não deve ser compreendida apenas como domínio inicial da leitura e da escrita, mas como processo pedagógico contínuo, intencional e monitorado, que envolve oralidade, consciência fonológica, leitura, produção escrita, letramento, raciocínio lógico-matemático e participação da criança nas práticas sociais da cultura escrita.

As estratégias vinculadas à Meta 5 organizam-se em diferentes frentes de ação, envolvendo a articulação entre a pré-escola e os anos iniciais do Ensino Fundamental, a

estruturação curricular da alfabetização em consonância com a BNCC e o DC-GO, a participação em avaliações externas e instrumentos de monitoramento, a ampliação de tecnologias educacionais e materiais pedagógicos, a formação continuada dos professores alfabetizadores e a promoção de ações específicas para alfabetização de estudantes com deficiência. Assim, a Meta 5 expressa uma concepção ampla de alfabetização, fundada na integração entre currículo, avaliação, formação docente, acompanhamento pedagógico, recursos didáticos, inclusão e intervenção sistemática, com vistas a assegurar que todas as crianças tenham condições efetivas de aprender no tempo adequado.

5.1. Contextualização dos Indicadores

A contextualização dos indicadores da Meta 5 tem como finalidade analisar os dados que permitem compreender a estruturação e os resultados da política municipal de alfabetização no decênio 2015 – 2025, especialmente quanto à formação dos professores alfabetizadores, à participação em programas e avaliações externas, à organização curricular, ao uso de materiais pedagógicos e à evolução da proficiência das crianças nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Considerando que a meta estabelece o compromisso de alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano, a leitura dos indicadores deve articular duas dimensões complementares: de um lado, as condições institucionais criadas pelo município para sustentar a alfabetização; de outro, os resultados efetivamente alcançados nos indicadores de aprendizagem. Assim, as tabelas analisadas a seguir oferecem elementos para verificar os avanços, os limites e o grau de efetividade das ações desenvolvidas pela rede municipal no campo da alfabetização.

A Tabela 17 apresenta o quantitativo de participantes nas formações realizadas no âmbito do Programa Alfa Mais entre os anos de 2022 e 2025, contemplando professores da Educação Infantil, professores de alfabetização do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental e, em 2025, gestores escolares, incluindo diretores e coordenadores. Os dados indicam que participaram das formações 52 profissionais em 2022, 46 em 2023, 38 em 2024 e 97 em 2025. Em 2025, observa-se ampliação expressiva da participação, com 36 professores da Educação Infantil, 37 professores alfabetizadores e 24 gestores, evidenciando o fortalecimento da política formativa voltada à alfabetização na rede municipal.

Tabela 17. Formações no âmbito do Programa Alfa Mais

Etapa	2022	2023	2024	2025
Formação com professores da Educação Infantil	25	17	14	36
Formação com professores de Alfabetização – 1º e 2º anos do EF	27	29	24	37
Formação com Gestores – diretores e coordenadores	--	--	--	24
Total de participantes	**52**	**46**	**38**	**97**

Fonte: registros de frequências do Programa Alfa Mais.

Em relação à Meta 5, os dados demonstram que o município estruturou uma política contínua de formação voltada à alfabetização, diretamente relacionada às estratégias que tratam da articulação entre pré-escola e anos iniciais, da qualificação dos professores alfabetizadores e do fortalecimento dos processos pedagógicos de alfabetização. A presença de professores da Educação Infantil nas formações é especialmente relevante, pois indica preocupação com a transição entre a pré-escola e o ciclo inicial do Ensino Fundamental, dimensão essencial para assegurar que as crianças cheguem aos anos iniciais com experiências pedagógicas favoráveis ao desenvolvimento da oralidade, da consciência fonológica, da leitura e da escrita. A inclusão de gestores em 2025 também representa avanço institucional, pois amplia a responsabilidade pela alfabetização para além do professor regente, envolvendo direção e coordenação pedagógica no acompanhamento dos resultados, na organização do planejamento e na intervenção sobre dificuldades de aprendizagem. Assim, a Tabela 17 sustenta o cumprimento das estratégias 5.1 e 5.4, ao evidenciar formação continuada sistemática, articulada ao Programa Alfa Mais e voltada ao fortalecimento da alfabetização na idade adequada.

A Tabela 18 apresenta os indicadores dos cursos ofertados pela Escola de Formação de Professores no período de 2023 a 2025, contemplando cursos diretamente relacionados à qualificação das práticas pedagógicas, à organização curricular e à inclusão escolar. Os dados registram cinco formações: *Educação Especial na Perspectiva Inclusiva*, com 25 cursistas inscritos e 83,5% de aprovação; *BNCC e PPP – 1ª edição*, com 53 inscritos e 79,2% de aprovação; *BNCC e PPP – 2ª edição*, com 45 inscritos e 80,0% de aprovação; *BNCC e PPP – 3ª edição*, com 48 inscritos e 83,0% de aprovação; e *Teorias e Práticas na Educação Infantil*, com 50 inscritos e 80,0% de aprovação. Os percentuais de evasão variaram entre 16,5% e 20,8%, indicando permanência majoritária dos cursistas nas formações ofertadas.

Tabela 18. Indicadores dos cursos ofertados pela Escola de Formação (2023-2025)

Curso	Período de Realização	Cursistas Inscritos	Aprovados (%)	Evasão (%)
Educação Especial na Perspectiva Inclusiva	fev – ago 2024	25	83,5%	16,5%
BNCC e PPP – 1ª Edição	nov 2023 – mai 2024	53	79,2%	20,8%
BNCC e PPP – 2ª Edição	ago – dez 2024	45	80,0%	20,0%
BNCC e PPP – 3ª Edição	mar – ago 2025	48	83,0%	17,0%
Teorias e Práticas na Ed. Infantil	fev – ago 2025	50	80,0%	20,0%
Totalização e médias	**2024 – 2025**	**221**	**81,1%**	**18,9%**

Fonte: Relatórios de execução dos cursos da EFP (2023-2025).

Em relação à Meta 5, a Tabela 18 evidencia que a política municipal de alfabetização foi apoiada por uma estrutura formativa mais ampla, vinculada à Escola de Formação de Professores, com cursos que dialogam diretamente com as estratégias de organização curricular, formação continuada e inclusão. As três edições do curso *BNCC e PPP* reforçam a articulação entre currículo, planejamento pedagógico e práticas escolares, aspecto essencial para assegurar que a alfabetização esteja alinhada à BNCC, ao DC-GO e aos PPPs das unidades escolares. O curso *Teorias e Práticas na Educação Infantil* contribui para a transição entre pré-escola e anos iniciais, dimensão prevista na estratégia 5.1, enquanto o curso *Educação Especial na Perspectiva Inclusiva* fortalece a estratégia 5.5, ao subsidiar práticas de alfabetização para estudantes com deficiência. Assim, os dados sustentam a leitura de que a formação continuada não ocorreu de forma pontual, mas como política institucionalizada, com aprovação superior a 79% em todos os cursos, contribuindo para o cumprimento das estratégias da Meta 5 e para a consolidação de uma alfabetização mais planejada, inclusiva e pedagogicamente qualificada.

A Tabela 19 apresenta a evolução dos indicadores de proficiência em alfabetização no município de São Luís de Montes Belos, considerando diferentes instrumentos de referência ao longo do período analisado: Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA/Saeb) 2016, Saeb 2º ano em 2019 e, nos anos mais recentes, Saego Alfa articulado ao Indicador Criança Alfabetizada (CNCA). Embora os anos de 2016 e 2019 não apresentem dados oficiais completos disponíveis para comparação, a série recente demonstra avanço consistente entre 2021 e 2025. Em Língua Portuguesa, a proficiência média passou de 545 em 2021 para 560 em 2023, 564 em 2024 e 562 em 2025. Em Matemática, os dados disponíveis indicam 559 em 2023, 580 em 2024 e 576 em 2025. O percentual de crianças alfabetizadas, segundo o indicador CNCA, evoluiu de 67% em 2023 para 76% em 2024 e 84% em 2025, com cobertura/participação de 96% em 2023 e 92% em 2024 e 2025.

Tabela 19. Proficiência de alfabetização (ANA, Saeb 2º ano, CNCA/Indicador Criança Alfabetizada)

Ano	Instrumento de referência	Proficiência LP (média)	Proficiência Mat. (média)	% "criança alfabetizada" (CNCA)	Cobertura/participação
2016	Saeb/ANA 2016 (ANA)	Sem dados oficiais disponíveis	Sem dados oficiais disponíveis	Sem dados oficiais disponíveis	Sem dados oficiais disponíveis
2019	Saeb 2º ano (Alfabetização)	-	-	Indisponível no ano de 2019	Sem dados oficiais disponíveis
2021	Saego Alfa	545	-	Indisponível no ano de 2021	71%
2023	Saego Alfa	560	559	67%	96%
2024	Saego Alfa	564	580	76%	92%
2025	Saego Alfa	562	576	84%	92%

Fonte: Inep/MEC, 2025.

Em relação à Meta 5, os dados da tabela constituem evidência central para avaliar não apenas a execução das estratégias, mas também os resultados efetivos da política municipal de alfabetização. O crescimento do percentual de crianças alfabetizadas de 67% para 84% entre 2023 e 2025 representa avanço expressivo e indica que as ações de formação continuada, monitoramento, participação em avaliações externas, adesão ao CNCA, implementação do Programa Alfa Mais e uso de materiais pedagógicos produziram efeitos positivos na aprendizagem. Contudo, a meta estabelece alfabetizar todas as crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental; portanto, o resultado de 84%, embora elevado, ainda não configura universalização plena. Assim, a Tabela 19 sustenta um juízo técnico de **cumprimento parcial em alto grau da Meta 5**, com execução integral das estratégias e evolução mensurável dos resultados, mas ainda com necessidade de ampliar intervenções pedagógicas, recomposição de aprendizagens e acompanhamento individualizado para alcançar o conjunto das crianças no tempo adequado.

5.2. Análise do Cumprimento da Meta 5 e suas Estratégias

O Quadro 9 de situação do cumprimento das estratégias da Meta 5 apresenta a sistematização avaliativa das cinco estratégias previstas para a alfabetização no PME 2015 - 2025, classificando-as conforme o grau de execução alcançado ao final do decênio. Sua organização permite verificar, de forma objetiva, em que medida o município estruturou ações voltadas à articulação entre pré-escola e anos iniciais do Ensino Fundamental, à formação continuada de professores alfabetizadores, à participação em avaliações externas, ao uso de tecnologias e materiais pedagógicos e à alfabetização de estudantes com deficiência. Considerando que a Meta 5 tem como finalidade alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino

Fundamental, a análise do quadro deve ser compatibilizada com os indicadores de proficiência e com o percentual de crianças alfabetizadas, de modo a diferenciar a execução das estratégias dos resultados de aprendizagem alcançados pela rede.

Quadro 9. Meta 5 convertida em indicadores de monitoramento e avaliação

Estratégia	Situação
5.1 Assegurar, na proposta curricular, os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com a pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico	Cumprida. Proposta de alfabetização alinha à BNCC e ao DC-GO – Res. CME n.º 01/2020. Formação continuada dos professores via Programa Alfa Mais para professores de pré-escola e 1º e 2º anos do ensino fundamental. Fonte: Convênio Seduc/SME Alfa Mais Goiás 2021 - 2026. Relatórios de execução dos cursos da Escola de Formação de Professores/SME, 2023 a 2026.
5.2 Participar de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular as escolas a criarem instrumentos próprios de avaliação e monitoramento	Cumprida. Adesão feita ao CNCA – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Adesão feita via Simec/MEC. A RME foi premiada com o Selo Ouro de Alfabetização/MEC nos anos de 2024 e 2025. Fonte: Relatórios de execução do PPP SME, 2022 a 2026.
5.3 Selecionar e ampliar a aquisição de tecnologias educacionais para a alfabetização, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas	Cumprida. Aquisição de livros literários, materiais pedagógicos (via Pró-Escola), material didático "Eu Posso Aprender". Fonte: Relatórios do Departamento Financeiro/SME, 2020 a 2025.
5.4 Promover a formação continuada dos professores alfabetizadores, com conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras	Cumprida. Capacitação continuada ofertada via Programa Alfa Mais Goiás e curso da Escola de Formação de Professores. Fonte: Convênio Seduc/SME Alfa Mais Goiás 2021 - 2026. Relatórios de execução dos cursos da Escola de Formação de Professores/SME, 2023 a 2026.
5.5 Promover ações que visem à alfabetização das pessoas com deficiência, considerando suas especificidades, inclusive alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem terminalidade temporal, garantindo intérprete de Libras e transcritor do sistema Braille nas escolas que efetivarem matrícula de alunos com deficiência auditiva e/ou visual	Cumprida. Crianças da Educação Especial atendidas nas salas regulares da RME contando com profissional de apoio escolar como suporte pedagógico e de cuidado. Formações de professores no campo da Educação Especial via Escola de Formação de Professores. Aquisição e distribuição para as escolas do material pedagógico "*Eu Posso Aprender*" e de abafadores. Única aluna surda da RME conta com intérprete de Libras. Não há alunos cegos nas turmas de alfabetização. Fontes: Relatórios da CRE SLMBelos, 2026. Relatório do Setor de Educação Especial, Departamento Pedagógico, 2025.

Fonte: Elaboração própria. Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME 2015 - 2025.

A leitura do Quadro 9 de monitoramento da Meta 5 evidencia um cenário de cumprimento integral das estratégias, uma vez que as cinco estratégias analisadas foram classificadas como cumpridas, correspondendo a 100% de execução estratégica. Esse resultado demonstra que o município estruturou uma base institucional consistente para a política de alfabetização, com

proposta curricular alinhada à BNCC, ao DC-GO e à Resolução CME n.º 01/2020; adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA); participação em avaliações externas; aquisição de livros, materiais pedagógicos e recursos didáticos; formação continuada por meio do Programa Alfa Mais Goiás e da Escola de Formação de Professores; e ações específicas voltadas à alfabetização de estudantes da Educação Especial.

As estratégias 5.1 e 5.4 revelam avanços importantes na dimensão formativa e curricular da alfabetização. A existência de processos pedagógicos articulados entre a pré-escola e os anos iniciais, somada à formação continuada dos professores alfabetizadores, demonstra que a rede municipal organizou ações para fortalecer a transição entre Educação Infantil e Ensino Fundamental e qualificar o trabalho docente nos primeiros anos. Esse cumprimento é reforçado pelos dados do Programa Alfa Mais, que registram participação de professores da Educação Infantil, professores do 1º e 2º anos e, em 2025, gestores escolares, evidenciando que a alfabetização passou a ser tratada como responsabilidade institucional da escola e da rede, e não apenas como atribuição isolada do professor alfabetizador.

As estratégias 5.2 e 5.3 indicam fortalecimento do monitoramento e dos recursos pedagógicos para a alfabetização. A adesão ao CNCA, a participação em instrumentos avaliativos e o reconhecimento da rede com o Selo Ouro de Alfabetização/MEC nos anos de 2024 e 2025 demonstram institucionalização de mecanismos externos de acompanhamento e validação da política alfabetizadora. Além disso, a aquisição de livros literários, materiais pedagógicos via Pró-Escola e do material "*Eu Posso Aprender*" evidencia investimento em diversidade metodológica e em recursos de apoio às práticas de leitura, escrita e aprendizagem inicial. Esses elementos dialogam diretamente com os resultados de proficiência, especialmente com a evolução do percentual de crianças alfabetizadas de 67% em 2023 para 84% em 2025.

A estratégia 5.5, voltada à alfabetização de estudantes com deficiência, também foi classificada como cumprida, com base na oferta de apoio escolar, nas formações em Educação Especial, na aquisição de materiais pedagógicos adaptados e na garantia de intérprete de Libras à estudante surda da rede. Esse aspecto amplia o alcance da Meta 5, pois reafirma que alfabetizar todas as crianças implica considerar as especificidades dos estudantes público-alvo da Educação Especial, assegurando acessibilidade pedagógica e comunicacional. Todavia, embora as estratégias tenham sido integralmente executadas, o objetivo final da meta ainda exige cautela analítica: o percentual de 84% de crianças alfabetizadas em 2025 demonstra avanço expressivo e mensurável, mas ainda não corresponde à universalização prevista. Assim, o juízo técnico mais

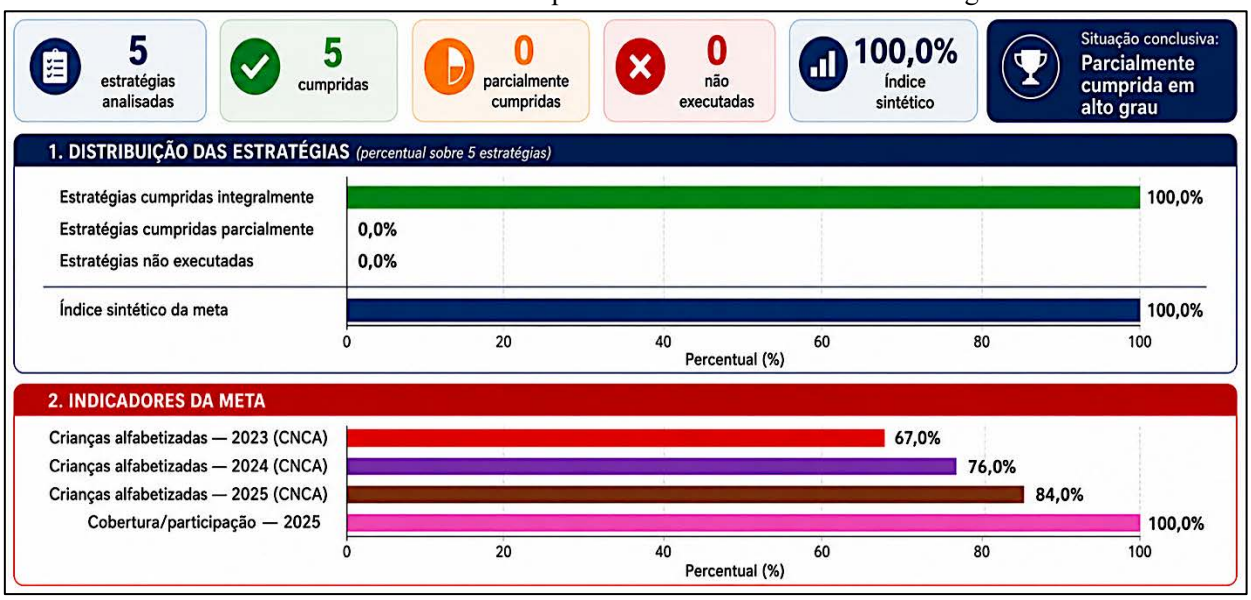
adequado é o de que a **Meta 5 foi parcialmente cumprida em alto grau**, com cumprimento integral das estratégias, forte evolução dos indicadores de aprendizagem e permanência do desafio de alcançar 100% das crianças alfabetizadas no tempo adequado.

5.3. Compatibilização de Cumprimento da Meta 5

A compatibilização entre o quadro de monitoramento das estratégias, os dados de formação continuada, a participação em programas de alfabetização, os indicadores de proficiência e o percentual de crianças alfabetizadas permite concluir que a Meta 5 apresentou cumprimento parcial em alto grau, embora suas estratégias tenham sido integralmente executadas. Do ponto de vista estratégico, as cinco ações previstas foram classificadas como cumpridas, correspondendo a 100% de cumprimento das estratégias. Esse resultado demonstra que o município estruturou uma política consistente de alfabetização, sustentada por proposta curricular alinhada à BNCC, ao DC-GO e à Resolução CME n.º 01/2020, pela adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, pelo Programa Alfa Mais Goiás, pela formação continuada de professores e gestores, pela aquisição de materiais pedagógicos e por ações voltadas à alfabetização inclusiva de estudantes com deficiência.

Apesar da execução integral das estratégias, os indicadores de resultado demonstram que o objetivo final da Meta 5 ainda não foi plenamente alcançado. O percentual de crianças alfabetizadas evoluiu de 67% em 2023 para 76% em 2024 e 84% em 2025, com cobertura avaliativa de 92% em 2025, o que evidencia avanço concreto, mensurável e pedagogicamente relevante. No entanto, como a formulação da meta estabelece alfabetizar todas as crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental, o resultado de 84% ainda não caracteriza universalização plena. Dessa forma, a análise deve diferenciar o cumprimento das ações estruturantes, que foi integral, do cumprimento do resultado final da meta, que permaneceu parcial, embora em patamar elevado.

Gráfico 11. Síntese de Cumprimento da Meta 5 e de suas Estratégias



Fonte: Elaboração própria.

O Gráfico 11 de síntese confirma essa leitura ao evidenciar, de um lado, 100% de cumprimento das estratégias e, de outro, a progressão dos indicadores de alfabetização, ainda abaixo da universalização. A elevação do percentual de crianças alfabetizadas demonstra efetividade das ações formativas, avaliativas e pedagógicas desenvolvidas pela rede, especialmente no ciclo mais recente de implementação do CNCA, do Alfa Mais Goiás e das formações da Escola de Formação de Professores. Contudo, a permanência de 16% das crianças fora do patamar esperado em 2025 indica a necessidade de intensificar o acompanhamento individualizado, a recomposição das aprendizagens, o uso pedagógico dos dados avaliativos, o apoio às escolas com maiores desafios e as estratégias de alfabetização inclusiva. Assim, o juízo técnico mais adequado é o de que a **Meta 5 foi parcialmente cumprida em alto grau com índice sintético da meta de 100,0%**, com execução integral das estratégias, evolução expressiva dos indicadores e permanência do desafio de alcançar 100% das crianças alfabetizadas no tempo adequado.

5.4. Desafios para o novo PME 2026- 2036

- Alcançar 100% das crianças alfabetizadas até o final do ciclo de alfabetização, superando o patamar de 84% registrado em 2025.

- Intensificar o acompanhamento individualizado das crianças não alfabetizadas, com planos de intervenção pedagógica por estudante, turma e unidade escolar.
- Fortalecer a recomposição das aprendizagens em leitura, escrita e matemática, especialmente para estudantes com defasagens persistentes nos anos iniciais.
- Manter e ampliar a formação continuada dos professores alfabetizadores, articulando Programa Alfa Mais, Escola de Formação de Professores, BNCC, DC-GO e práticas baseadas em evidências.
- Ampliar o uso pedagógico dos dados avaliativos, transformando os resultados do CNCA, Saego Alfa e avaliações internas em ações concretas de planejamento, intervenção e monitoramento.
- Consolidar a articulação entre Educação Infantil e anos iniciais, garantindo continuidade pedagógica entre pré-escola, 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental.
- Fortalecer a atuação dos gestores e coordenadores pedagógicos na política de alfabetização, assegurando acompanhamento sistemático das turmas, dos professores e dos resultados.
- Ampliar materiais pedagógicos, livros literários, tecnologias educacionais e recursos didáticos diversificados, com foco em leitura, escrita, oralidade, consciência fonológica e raciocínio lógico-matemático.
- Aprimorar as estratégias de alfabetização inclusiva, garantindo acessibilidade pedagógica, profissionais de apoio, Libras, recursos adaptados e acompanhamento específico aos estudantes da Educação Especial.
- Instituir metas anuais de alfabetização para o novo decênio, com monitoramento por escola, turma, estudante, território e grupo prioritário, de modo a reduzir desigualdades e assegurar alfabetização na idade adequada.

6. META 6: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Meta 6): Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das escolas públicas, de modo a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos/as estudantes da Educação Básica.

A Meta 6 estabelece como compromisso oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 40% das escolas públicas, de modo a atender pelo menos 25% dos estudantes da

Educação Básica. Trata-se de uma meta estratégica para a ampliação da qualidade educacional, pois associa a expansão da jornada escolar à possibilidade de diversificação das experiências formativas, fortalecimento da aprendizagem, redução das desigualdades e promoção do desenvolvimento integral dos estudantes. Nessa perspectiva, a Educação em Tempo Integral não deve ser compreendida apenas como aumento do tempo de permanência na escola, mas como reorganização pedagógica, curricular, institucional e territorial da oferta educacional, articulando acompanhamento pedagógico, atividades culturais, esportivas, recreativas, científicas, tecnológicas e ações de cuidado, proteção e inclusão.

As estratégias vinculadas à Meta 6 distribuem-se em diferentes frentes de ação, envolvendo a ampliação progressiva das matrículas e unidades escolares em tempo integral, a adesão a programas de construção, reforma, ampliação e reestruturação de escolas públicas, a qualificação da infraestrutura física e pedagógica, a articulação das escolas com espaços educativos, culturais, esportivos e comunitários, o estabelecimento de parcerias intersetoriais, o atendimento às especificidades das escolas do campo, a garantia de inclusão dos estudantes público-alvo da Educação Especial, a otimização do tempo de permanência na escola e a elaboração de diretrizes, calendário e matriz curricular próprios para as unidades com jornada ampliada. Assim, a Meta 6 expressa uma concepção de Educação em Tempo Integral fundada na integração entre tempo, currículo, infraestrutura, inclusão, território e formação humana integral, exigindo que a ampliação da jornada seja acompanhada de condições concretas para qualificar a aprendizagem e ampliar as oportunidades educativas dos estudantes da rede pública.

6.1. Contextualização dos Indicadores

A contextualização dos indicadores da Meta 6 tem como finalidade analisar os dados que permitem compreender a extensão, a distribuição e os limites da Educação em Tempo Integral na rede pública de São Luís de Montes Belos. Considerando que a meta estabelece dois parâmetros objetivos - oferta em, no mínimo, 40% das escolas públicas e atendimento de, pelo menos, 25% dos estudantes da Educação Básica -, a leitura dos indicadores deve observar simultaneamente o percentual de unidades escolares com atendimento em tempo integral e o percentual de matrículas contempladas por essa jornada. Além disso, é necessário verificar em quais etapas da Educação Básica o atendimento está concentrado, quais redes assumem maior participação na oferta e quais

segmentos permanecem sem cobertura, especialmente os anos iniciais do Ensino Fundamental, as escolas do campo e os públicos que demandam políticas de equidade e inclusão.

A Tabela 20 apresenta o atendimento em Tempo Integral na rede pública monte-belense, com base no Censo Escolar de 2025, distribuindo as matrículas por etapa e unidade escolar. Os dados registram 1.139 matrículas em tempo integral, em um universo de 5.322 matrículas públicas da Educação Básica, o que corresponde a 24,8% de atendimento. Em relação às unidades escolares, o município possuía 28 escolas públicas, das quais 11 ofertavam atendimento em tempo integral, alcançando 39,2% das unidades. A maior concentração de matrículas em tempo integral estava na Educação Infantil, com 753 matrículas distribuídas em nove CMEIs. Nos anos finais do Ensino Fundamental, o atendimento aparece no CEPI São Sebastião, com 174 matrículas, e no Ensino Médio, no CEPI Presidente Costa e Silva, com 212 matrículas. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, não havia atendimento em tempo integral registrado.

Tabela 20. Atendimento em Tempo Integral na Rede Pública – Censo Escolar 2025

Etapa	Unidade Escolar	Matrículas TI Censo Escolar	Matrículas Totais na Etapa	Percentual de atendimento em TI
Educação Infantil	CMEI Bruna Cesílio	30	1.319	57,1%
	CMEI Elói Furtado	56		
	CMEI Santa Inês	56		
	CMEI Shekiná	104		
	CMEI Criança Feliz I	109		
	CMEI Criança Feliz II	54		
	CMEI Valéria Perillo	90		
	CMEI Profa Maria Divina	133		
	CMEI Elyene Evangelista	121		
Total parcial 1: matrículas Educação Infantil TI		**753**		
EF – Anos Iniciais	Não há atendimento em TI	0	1.714	0,0%
Total parcial 2: matrículas EF – Anos Iniciais TI		**0**		
EF – Anos Finais	CEPI São Sebastião	174	1.400	12,4%
Total parcial 3: matrículas EF – Anos Finais TI		**174**		
Ensino Médio	CEPI Presidente Costa e Silva	212	889	23,8%
Total parcial 4: matrículas Ensino Médio TI		**212**		
Total Geral de Matrículas e Atendimento em TI		**1.139**	**5.322**	**24,8%**
Número de escolas públicas na rede				**28**
Número de unidades em tempo integral				**11**
Percentual de unidades públicas em tempo integral				**39,2%**

Fonte: QEdu.org.br

No âmbito da Rede Municipal de Ensino, a Tabela 20 evidencia uma situação ambígua: há forte presença da Educação em Tempo Integral na Educação Infantil, especialmente nas turmas de creche, mas ausência de atendimento em tempo integral nos anos iniciais do Ensino Fundamental. As 753 matrículas em tempo integral nos CMEIs demonstram que a RME consolidou uma política de jornada ampliada para crianças pequenas, o que dialoga com as estratégias de ampliação da oferta, organização curricular e otimização do tempo de permanência na escola. Contudo, a ausência de matrículas em tempo integral nos anos iniciais limita o alcance da Meta 6, pois impede que a ampliação da jornada se distribua de forma equilibrada ao longo da Educação Básica municipal. Esse dado se relaciona diretamente às estratégias que tratam da oferta de educação pública em tempo integral, da elaboração de diretrizes, calendário e matriz curricular próprios, da adequação da infraestrutura e da ampliação progressiva das oportunidades educativas. Assim, no caso da RME, o indicador aponta avanço expressivo na Educação Infantil, mas insuficiência na expansão para o Ensino Fundamental.

No âmbito da Rede Estadual de Ensino, o atendimento em tempo integral aparece concentrado nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, por meio do CEPI São Sebastião, com 174 matrículas, e do CEPI Presidente Costa e Silva, com 212 matrículas. Esses dados demonstram que a REE contribui para a composição geral do atendimento em tempo integral no município, especialmente nas etapas que não são diretamente assumidas pela Rede Municipal. Entretanto, assim como ocorre na RME, a oferta permanece concentrada em unidades específicas, sem universalização territorial e sem atendimento às escolas do campo, uma vez que as unidades de tempo integral identificadas estão localizadas em área urbana. A taxa geral de 24,8% de estudantes atendidos aproxima-se do parâmetro de 25%, e o percentual de 39,2% de escolas públicas com tempo integral aproxima-se da meta de 40%, mas ambos permanecem ligeiramente abaixo dos parâmetros definidos no PME. Portanto, a tabela sustenta o juízo de que a Meta 6 apresentou cumprimento parcial em nível intermediário, com resultados muito próximos das metas quantitativas, mas ainda sem alcance integral e com distribuição desigual entre etapas, redes e territórios.

6.2. Análise do Cumprimento da Meta 6 e suas Estratégias

O Quadro 10 de situação do cumprimento das estratégias da Meta 6 apresenta a sistematização avaliativa das 11 estratégias previstas para a Educação em Tempo Integral no PME

2015 - 2025, classificando-as conforme o grau de execução alcançado ao final do decênio. Sua organização permite verificar, de forma objetiva, quais ações foram cumpridas integralmente, quais apresentaram cumprimento parcial e quais não foram executadas, articulando cada estratégia às evidências disponíveis. Considerando que a Meta 6 possui dois parâmetros quantitativos centrais - atendimento em tempo integral em, no mínimo, 40% das escolas públicas e alcance de pelo menos 25% dos estudantes da Educação Básica -, a análise do quadro deve ser compatibilizada com os dados de matrícula e de distribuição da oferta entre Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, observando também as desigualdades entre etapas, redes e territórios.

Quadro 10. Meta 6 convertida em indicadores de monitoramento e avaliação

Estratégia	Situação
6.1 Promover, com apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, com atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, assegurando permanência igual ou superior a 7 horas diárias	Parcialmente cumprida. Educação integral em: - creche de zero a 3 anos: 9 unidades; - ensino fundamental – anos finais: 1 unidade; - ensino médio: 1 unidade. Fonte: QEdu, 2025. Censo Escolar/MEC, 2025.
6.2 Aderir, em regime de colaboração com União e Estado, ao programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral	Cumprida. Solicitação via PAR. Fonte: Simec, 2015 a 2025.
6.3 Aderir ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas com quadras, laboratórios, espaços culturais, bibliotecas, refeitórios e outros equipamentos	Cumprida. Adesão via PAR. Fonte: Simec, 2015 a 2025.
6.4 Pleitear junto ao Governo do Estado a posse dos terrenos onde estão localizadas algumas escolas municipais, para favorecer reforma e ampliação das unidades	Parcialmente cumprida. Cedido o prédio do JIM Peter Pan. Fonte: Convênio Seduc/Prefeitura de cessão de infraestrutura, 2018.
6.5 Fomentar a articulação da escola com diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos	Parcialmente cumprida. Articulação com Sama e do Centro Especializado Municipal (CEM), Assistência Social e Saúde. Fonte: Parcerias intersetoriais formadas.
6.6 Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar por entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical	Não executada. Não há evidências
6.7 Cumprir a aplicação da gratuidade prevista em lei em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes da rede pública	Não executada. Não há evidências
6.8 Criar estratégias para atendimento das escolas do campo, considerando peculiaridades locais e demandas existentes, com base em consulta pública	Não executada. As unidades de tempo integral são todas urbanas. Fonte: QEdu, 2025.
6.9 Garantir educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do	Cumprida. As unidades de tempo integral atendem também a modalidade da educação especial. Fontes: QEdu, 2025. Censo Escolar MEC, 2025.

desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação	
6.10 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, combinando trabalho escolar com atividades recreativas, esportivas e culturais	Cumprida. Matriz curricular das unidades que funcionam em tempo integral. Fontes: Adesão da RME e da REE ao DC-GO. PPPs das unidades escolares.
6.11 Desenvolver, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, diretrizes, calendário e matriz curricular direcionados às escolas de tempo integral	Cumprida. As unidades da RME que atendem em tempo integral (CMEIs) têm matriz curricular de 10h diárias de trabalho pedagógico e cuidado. Os PPPs contemplam a rotina pedagógica da unidade. Fonte: PPPs dos CMEIs. Diretrizes para Organização do Ano Letivo/SME, 2015 a 2026.

Fonte: Elaboração própria. Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME 2015 - 2025.

A leitura do Quadro 10 evidencia um cenário de cumprimento parcial em nível intermediário, com avanços relevantes, mas ainda insuficientes para o reconhecimento de cumprimento integral da Meta 6. Das 11 estratégias analisadas, 5 foram classificadas como cumpridas, 3 como parcialmente cumpridas e 3 como não executadas, correspondendo, respectivamente, a aproximadamente 45,5% de cumprimento integral, 27,3% de cumprimento parcial e 27,3% de não execução. As estratégias cumpridas concentram-se em dimensões institucionais importantes, como adesão a programas via PAR para construção, ampliação e reestruturação de escolas, garantia de atendimento de estudantes da Educação Especial nas unidades de tempo integral, adoção de matriz curricular nas unidades com jornada ampliada e organização da rotina pedagógica dos CMEIs da RME. Esses elementos demonstram que a política de tempo integral foi efetivada em parte da rede, especialmente na Educação Infantil, mas ainda sem expansão homogênea para todas as etapas da Educação Básica.

As estratégias parcialmente cumpridas revelam os principais limites da expansão da jornada ampliada. A estratégia 6.1 foi considerada parcialmente cumprida porque há atendimento em tempo integral em nove unidades de creche, em uma unidade dos anos finais do Ensino Fundamental e em uma unidade de Ensino Médio, mas sem cobertura plena das etapas e sem atendimento nos anos iniciais do Ensino Fundamental. A estratégia 6.4 também apresenta cumprimento parcial, em razão da cessão do prédio do JIM Peter Pan, mas sem evidência de uma política mais ampla de regularização ou ampliação estrutural dos prédios escolares. A estratégia 6.5 foi igualmente classificada como parcial, pois houve articulação com Sama, Centro Especializado Municipal (CEM), Assistência Social e Saúde, mas ainda sem demonstração de uma rede territorial ampla, sistemática e permanente de espaços educativos, culturais e esportivos articulados à jornada integral. Esses dados dialogam diretamente com a Tabela 20, que indica 1.139 matrículas em tempo integral, correspondentes a 24,8% das matrículas públicas, e 39,2%

de unidades públicas com tempo integral, percentuais muito próximos dos parâmetros da meta, mas ainda ligeiramente inferiores aos índices previstos de 25% dos estudantes e 40% das escolas públicas.

As estratégias não executadas apontam lacunas importantes para a consolidação de uma política territorialmente mais equitativa de Educação em Tempo Integral. Não foram identificadas evidências de execução das estratégias relacionadas à ampliação da jornada por meio de entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, à aplicação da gratuidade prevista em lei para atividades de ampliação da jornada escolar e à criação de estratégias específicas para atendimento das escolas do campo. Esse último ponto é particularmente relevante, pois os dados indicam que as unidades de tempo integral estão concentradas em área urbana, sem atendimento específico às peculiaridades das escolas do campo.

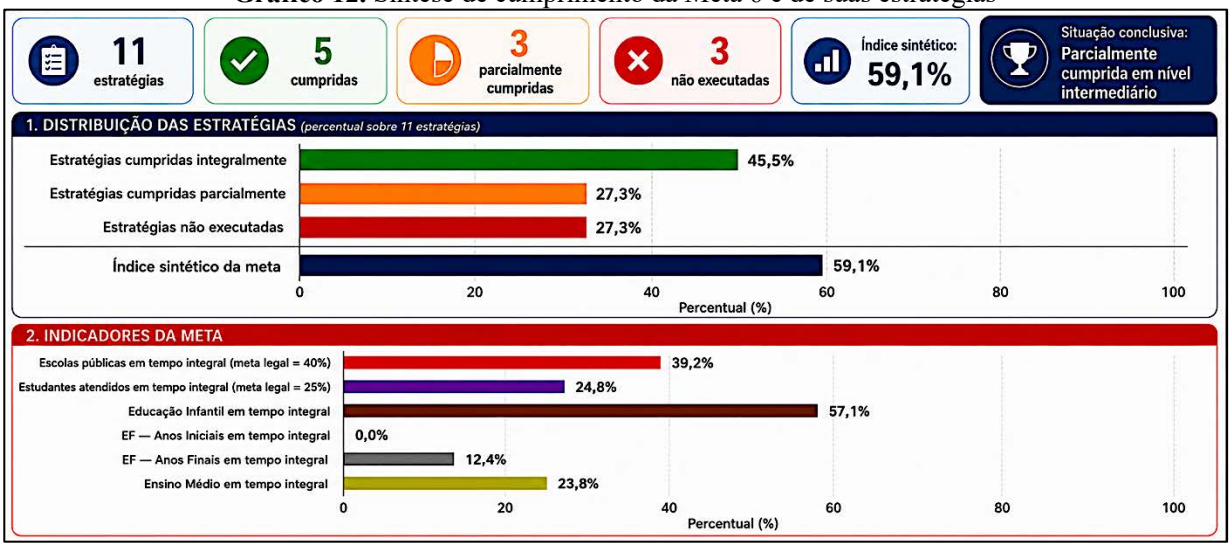
Assim, embora a Meta 6 tenha apresentado desempenho quantitativo muito próximo dos parâmetros definidos no PME, sua execução permaneceu desigual: forte na Educação Infantil, inexistente nos anos iniciais do Ensino Fundamental, localizada nos anos finais e no Ensino Médio, e sem cobertura territorial para o campo. Dessa forma, o juízo técnico mais adequado é o de que a **Meta 6 foi parcialmente cumprida em nível intermediário**, com resultados próximos ao cumprimento numérico, mas ainda marcada por lacunas de expansão, equidade territorial, diversificação de parcerias e consolidação da jornada integral como política estruturante em toda a Educação Básica.

6.3. Compatibilização de Cumprimento da Meta 6 e suas Estratégias

A compatibilização entre o quadro de monitoramento das estratégias e os dados de atendimento em Tempo Integral permite concluir que a Meta 6 apresentou cumprimento parcial em nível intermediário. Do ponto de vista das estratégias, das 11 ações previstas, 5 foram cumpridas integralmente, 3 foram cumpridas parcialmente e 3 não foram executadas, correspondendo, respectivamente, a 45,5% de cumprimento integral, 27,3% de cumprimento parcial e 27,3% de não execução. No plano dos indicadores finais, o município alcançou 39,2% das escolas públicas com atendimento em tempo integral, diante da meta de 40%, e 24,8% dos estudantes da Educação Básica atendidos em tempo integral, diante da meta de 25%, o que demonstra resultado muito próximo dos parâmetros estabelecidos pelo PME.

A leitura do Gráfico 12 evidencia que a Meta 6 se aproximou fortemente dos dois indicadores quantitativos previstos no PME, mas sem alcançá-los integralmente. A diferença entre o resultado alcançado e a meta legal é pequena: 39,2% de escolas públicas em tempo integral, frente ao parâmetro de 40%, e 24,8% de estudantes atendidos, frente ao parâmetro de 25%. Esse dado revela que houve expansão significativa da jornada ampliada no município, especialmente na Educação Infantil, que concentrou 753 matrículas em tempo integral e apresentou 57,1% de atendimento nessa etapa. Também houve contribuição da Rede Estadual nos anos finais do Ensino Fundamental, com 12,4% de atendimento, e no Ensino Médio, com 23,8%.

Gráfico 12. Síntese de cumprimento da Meta 6 e de suas estratégias



Fonte: Elaboração própria.

Todavia, a análise do Gráfico 12 também evidencia que a expansão não ocorreu de forma equilibrada entre as etapas e os territórios. Os anos iniciais do Ensino Fundamental registraram 0% de atendimento em tempo integral, e as unidades contempladas estavam concentradas em área urbana, sem atendimento específico às escolas do campo. Além disso, a existência de 27,3% de estratégias não executadas demonstra que ainda persistem lacunas relacionadas à ampliação da jornada por meio de parcerias, à gratuidade em atividades complementares e à criação de estratégias próprias para as escolas do campo. Assim, o juízo técnico mais adequado é o de que a **Meta 6 foi parcialmente cumprida em nível intermediário com índice sintético da meta de 59,1%**, com desempenho quantitativo muito próximo das metas finais, mas ainda sem universalização equilibrada da Educação em Tempo Integral como política estruturante para todas as etapas da Educação Básica pública.

6.4. Desafios para o novo PME 2026 - 2036

- Alcançar integralmente os dois parâmetros da Meta 6, garantindo, no mínimo, 40% das escolas públicas com oferta em tempo integral e 25% dos estudantes da Educação Básica atendidos nessa jornada.
- Expandir a Educação em Tempo Integral nos anos iniciais do Ensino Fundamental, etapa que registrou 0% de atendimento em tempo integral no diagnóstico de 2025.
- Ampliar a oferta de tempo integral para além da Educação Infantil, reduzindo a concentração do atendimento nos CMEIs e promovendo distribuição mais equilibrada entre as etapas da Educação Básica.
- Criar estratégias específicas para as escolas do campo, considerando território, transporte, infraestrutura, alimentação, jornada, currículo e demandas das comunidades rurais.
- Consolidar diretrizes municipais para a Educação em Tempo Integral, com matriz curricular, organização da jornada, tempos pedagógicos, atividades complementares e critérios de acompanhamento.
- Qualificar a infraestrutura das unidades escolares, garantindo espaços adequados para alimentação, descanso, esporte, cultura, leitura, tecnologia, recreação e atividades multidisciplinares.
- Fortalecer a articulação com espaços educativos, culturais, esportivos e comunitários, ampliando as oportunidades formativas para além da sala de aula.
- Estabelecer parcerias intersetoriais e institucionais, envolvendo Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Sama, CEM e outras entidades públicas ou comunitárias.
- Garantir inclusão plena dos estudantes da Educação Especial na jornada integral, com acessibilidade, profissionais de apoio, recursos pedagógicos adaptados e atendimento às especificidades individuais.
- Planejar a expansão do tempo integral com base em diagnóstico de demanda, identificando escolas, etapas, bairros, comunidades e públicos prioritários.
- Assegurar financiamento contínuo para manutenção e ampliação da jornada integral, vinculando a expansão a orçamento, alimentação escolar, transporte, pessoal e infraestrutura.
- Monitorar anualmente os indicadores da Educação em Tempo Integral, acompanhando percentual de escolas, matrículas atendidas, distribuição por etapa, localização urbana/rural, permanência, aprendizagem e equidade.

7. META 7: QUALIDADE DA EDUCAÇÃO/IDEB

Meta 7): Fomentar a qualidade da Educação Básica, com melhora do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a colaborar para o alcance das médias projetadas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica no município.

A Meta 7 do PME 2015 – 2025 estabelece como compromisso fomentar a qualidade da Educação Básica, articulando a melhoria do fluxo escolar, da aprendizagem e dos resultados educacionais ao alcance das médias projetadas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Trata-se de uma meta estruturante do PME, pois desloca a análise da política educacional para além do acesso e da permanência, concentrando-se na efetividade da aprendizagem, na regularidade das trajetórias escolares, na equidade dos resultados e na capacidade institucional da rede de assegurar padrões consistentes de qualidade. Nessa perspectiva, a qualidade da Educação Básica deve ser compreendida como dimensão multifatorial, resultante da articulação entre currículo, avaliação, gestão escolar, formação dos profissionais, infraestrutura, tecnologias educacionais, transporte escolar, inclusão, convivência democrática, participação da comunidade e políticas intersetoriais de proteção e permanência dos estudantes.

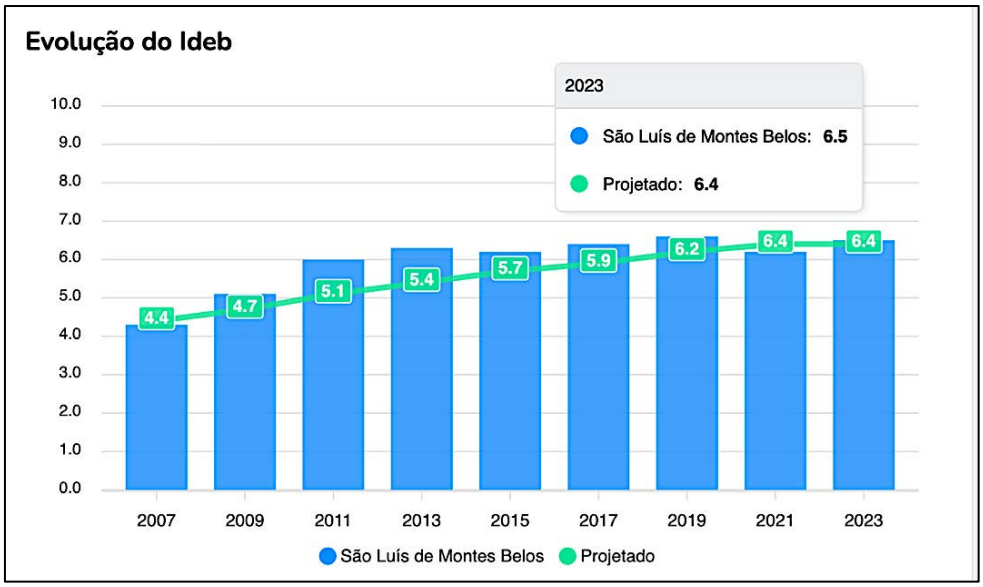
As estratégias vinculadas à Meta 7 distribuem-se em amplo conjunto de frentes de ação, envolvendo a adesão à BNCC e ao DC-GO, o fortalecimento das avaliações externas e institucionais, o acompanhamento dos resultados do Saeb e do Ideb, a formalização e execução do Plano de Ações Articuladas (PAR), o apoio técnico e financeiro às escolas com baixo desempenho, a aquisição de tecnologias educacionais, a informatização da gestão escolar, a ampliação da infraestrutura, o transporte escolar, a acessibilidade, a promoção da leitura, a Educação do Campo, a valorização da diversidade, o enfrentamento da violência escolar, a proteção integral dos estudantes, a articulação com saúde, assistência social, esporte e cultura, além da regulação da oferta pública e privada da Educação Básica. Assim, a Meta 7 expressa uma concepção abrangente de qualidade educacional, fundada na integração entre aprendizagem, fluxo escolar, equidade, gestão democrática, condições materiais de funcionamento e compromisso institucional com a melhoria contínua dos resultados da rede.

7.1. Contextualização dos Indicadores

A contextualização dos indicadores da Meta 7 tem como finalidade analisar os dados que permitem compreender a qualidade da Educação Básica em São Luís de Montes Belos, especialmente quanto ao desempenho no Ideb, ao fluxo escolar, à aprendizagem, à distorção idade-série, às condições de acesso e permanência, à infraestrutura, à acessibilidade, ao transporte escolar e ao uso de tecnologias educacionais. Considerando que a Meta 7 articula melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar ao alcance das médias projetadas para o Ideb, a leitura dos indicadores deve integrar resultados educacionais e condições institucionais de oferta, evitando uma análise restrita apenas às notas ou índices finais. Dessa forma, os gráficos e tabelas analisados a seguir permitem verificar em que medida a rede pública avançou na consolidação de padrões de qualidade, na redução das desigualdades, no fortalecimento da permanência escolar e na criação de condições pedagógicas, materiais e tecnológicas para a melhoria contínua da Educação Básica.

Os Gráficos 13, 14 e 15 trazem os indicadores do Ideb de cada etapa: anos iniciais, anos finais e ensino médio:

Gráfico 13. Indicadores do Ideb dos Anos Iniciais – Rede Pública



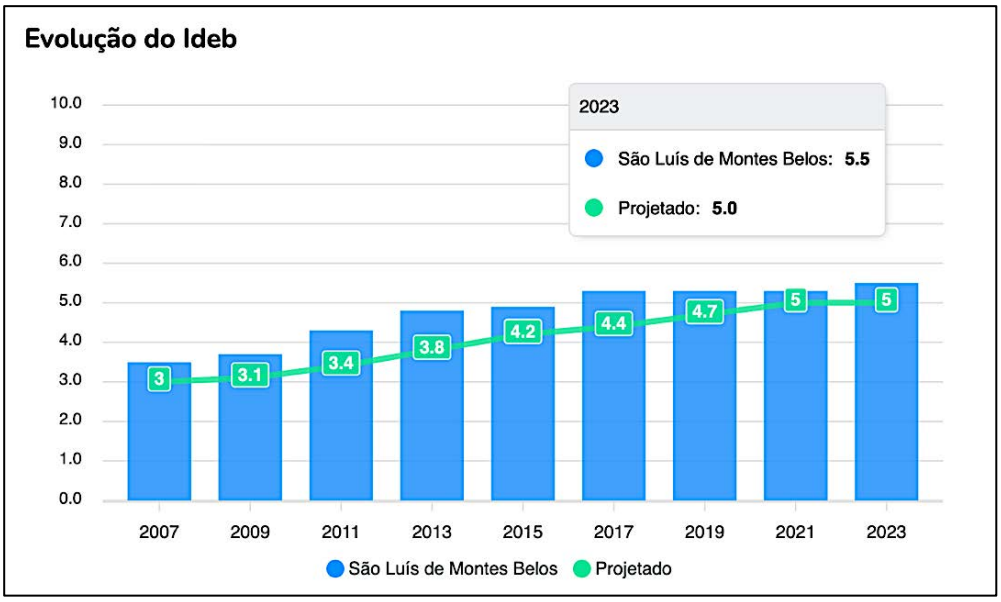
Fonte: QEdu.org.br

O Gráfico 13 apresenta a evolução do Ideb dos anos iniciais do Ensino Fundamental na rede pública de São Luís de Montes Belos, evidenciando trajetória ascendente ao longo da série histórica. Em 2023, o município alcançou Ideb 6,5, superando a meta projetada de 6,4, o que

demonstra resultado positivo no eixo de qualidade educacional previsto na Meta 7. Esse desempenho indica que os anos iniciais apresentam boa combinação entre aprendizagem e fluxo escolar, dimensão central do Ideb, e dialoga diretamente com as estratégias voltadas à adesão curricular à BNCC e ao DC-GO, à participação nas avaliações externas, ao acompanhamento dos resultados do Saeb/Ideb, à formação docente, ao fortalecimento dos PPPs, à alfabetização e ao apoio técnico-pedagógico às unidades escolares. Assim, o gráfico sustenta a leitura de que, nessa etapa, o município não apenas acompanhou os indicadores nacionais de qualidade, mas conseguiu superar a projeção estabelecida, revelando consistência das políticas pedagógicas implementadas nos anos iniciais.

No Gráfico 14 consta o Ideb dos Anos Finais – Rede Pública:

Gráfico 14. Indicadores do Ideb dos Anos Finais – Rede Pública



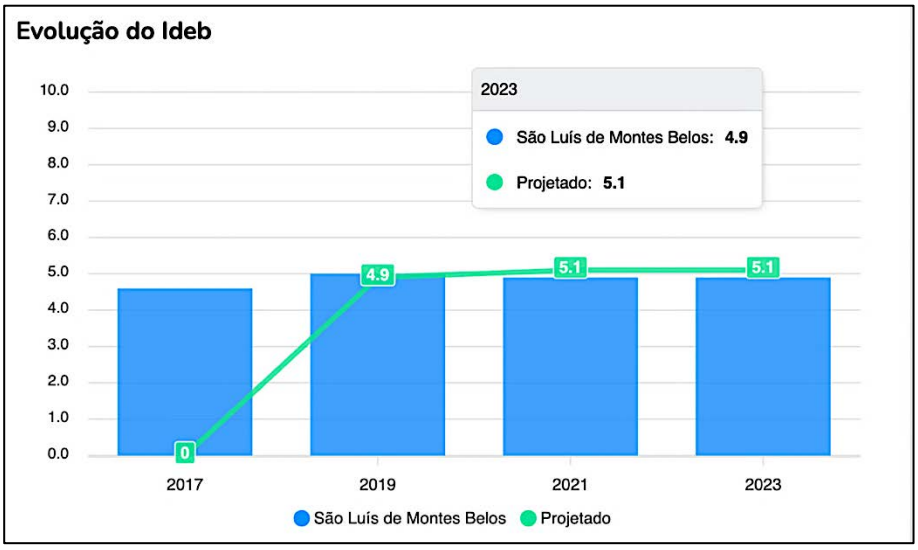
Fonte: QEdu.org.br

O Gráfico 14 apresenta o Ideb dos anos finais do Ensino Fundamental na rede pública, demonstrando avanço relevante no desempenho da etapa. Em 2023, São Luís de Montes Belos alcançou Ideb 5,5, enquanto a meta projetada era de 5,0, superando o parâmetro esperado. Esse resultado é tecnicamente significativo, pois os anos finais tendem a apresentar maiores desafios de aprendizagem, transição pedagógica, distorção idade-série, reprovação e descontinuidade no acompanhamento dos estudantes. A superação da meta projetada indica que houve melhoria combinada de fluxo e aprendizagem, em articulação com estratégias da Meta 7 relacionadas à avaliação da qualidade da Educação Básica, ao acompanhamento do Ideb, ao apoio às escolas

com desempenho abaixo do esperado, à formação continuada, ao uso de tecnologias educacionais, ao transporte escolar e à permanência dos estudantes. O dado reforça que a rede pública apresentou avanço consistente na qualidade educacional também na etapa mais sensível do Ensino Fundamental, embora ainda exija continuidade das ações de recomposição das aprendizagens e redução das desigualdades internas entre escolas e territórios.

No Gráfico 15, constam os indicadores do Ensino Médio – Rede Pública:

Gráfico 15. Indicadores do Ideb do Ensino Médio – Rede Pública



Fonte: QEdu.org.br

O Gráfico 15 apresenta o Ideb do Ensino Médio na rede pública, etapa cuja oferta está principalmente sob responsabilidade da Rede Estadual, mas que integra a análise territorial da qualidade educacional prevista na Meta 7. Em 2023, São Luís de Montes Belos registrou Ideb 4,9, abaixo da meta projetada de 5,1, indicando que, diferentemente dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, o Ensino Médio não alcançou o parâmetro esperado. Esse resultado revela uma fragilidade importante na etapa final da Educação Básica, especialmente porque o Ideb combina aprendizagem e fluxo escolar. A diferença em relação à meta projetada dialoga com estratégias da Meta 7 voltadas ao acompanhamento do Saeb e do Ideb, ao apoio técnico às escolas com menor desempenho, ao uso pedagógico dos dados avaliativos, à formação continuada, à melhoria da infraestrutura e à articulação entre políticas educacionais e intersetoriais. Assim, o gráfico evidencia que a qualidade da Educação Básica no município apresenta avanços expressivos no Ensino Fundamental, mas ainda demanda maior articulação intergovernamental e ações

específicas para elevar os resultados do Ensino Médio, especialmente em aprendizagem, permanência e conclusão com qualidade.

A composição do Ideb, além dos resultados de proficiência da Prova Brasil (língua portuguesa e matemática), também abarca dos indicadores de fluxo escolar que estão consolidados, para o ano de 2024, no Gráfico 16:

Gráfico 16. Taxas de redimento por etapa escolar – RME e REE (2024)

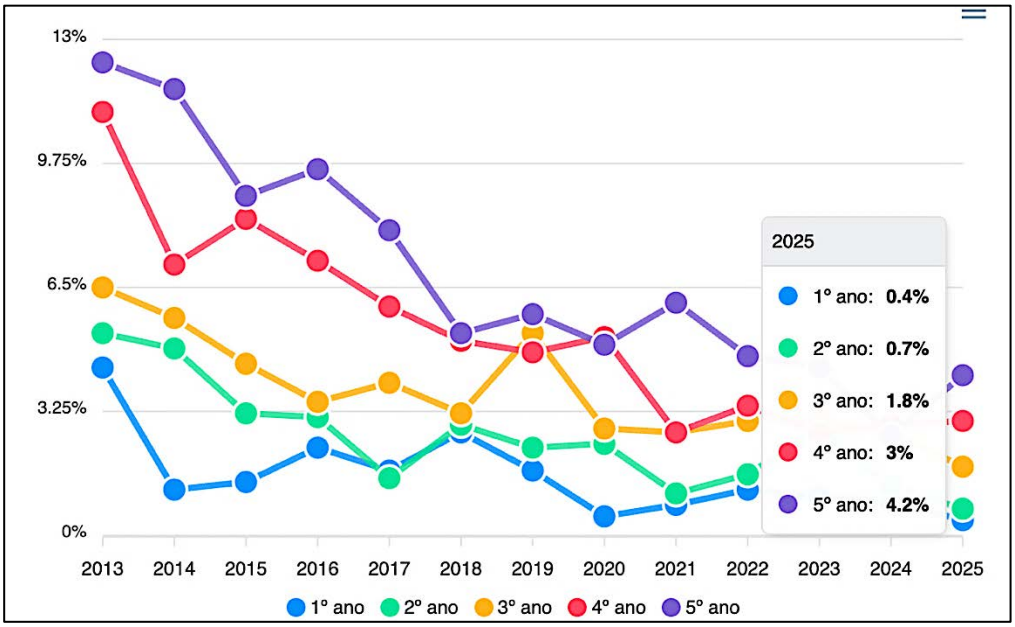
	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos iniciais	0,1% sem dados	0% sem dados	99,9% sem dados
Anos finais	1,2% sem dados	0% sem dados	98,8% sem dados
Ensino médio	1% sem dados	0,7% sem dados	98,3% sem dados

Fonte: QEdu.org.br

O Gráfico 16 de rendimento por etapa escolar evidencia indicadores favoráveis de fluxo, dimensão diretamente vinculada à Meta 7, uma vez que o Ideb combina desempenho em avaliações externas e regularidade da trajetória escolar. Em 2024, os anos iniciais apresentaram 99,9% de aprovação, 0,1% de reprovação e 0% de abandono, configurando fluxo praticamente pleno; os anos finais registraram 98,8% de aprovação, 1,2% de reprovação e 0% de abandono, também indicando desempenho consistente; já o Ensino Médio apresentou 98,3% de aprovação, 1% de reprovação e 0,7% de abandono, mantendo resultado positivo, embora com pequena incidência de abandono. Esses dados dialogam diretamente com as estratégias da Meta 7 voltadas ao acompanhamento do Ideb e do Saeb, à participação em avaliações da qualidade da Educação Básica, ao apoio técnico-pedagógico às escolas, ao fortalecimento dos PPPs, à permanência escolar e à articulação com políticas intersetoriais. Assim, o Gráfico 16 confirma que São Luís de Montes Belos apresenta fluxo escolar elevado nas três etapas, o que contribui positivamente para os resultados do Ideb; contudo, a existência de reprovação nos anos finais e no Ensino Médio, somada ao abandono ainda presente nesta última etapa, indica a necessidade de manter ações contínuas de monitoramento, recomposição das aprendizagens, prevenção da evasão e apoio às escolas com maior vulnerabilidade educacional.

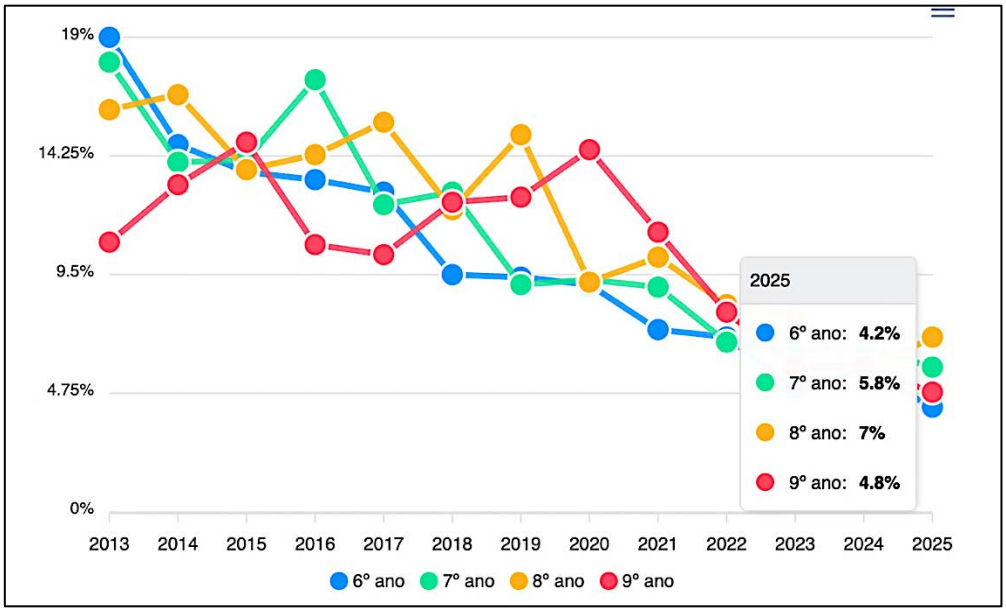
Outro indicador importante, no contexto da Meta 7 e suas estratégias, refere-se à distorção idade-série. Nos Gráficos 17, 18 e 19 há a evolução do indicador de distorção por etapa escolar.

Gráfico 17. Fluxo de distorção idade-série dos Anos Iniciais



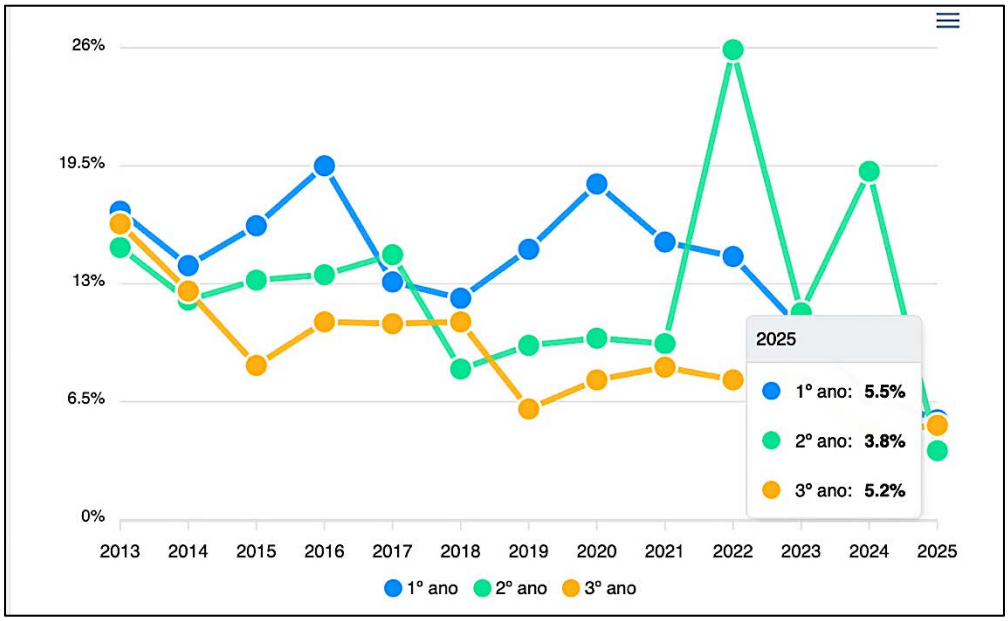
Fonte: QEdu.org.br

Gráfico 18. Fluxo de distorção idade-série dos Anos Finais



Fonte: QEdu.org.br

Gráfico 19. Fluxo de distorção idade-série do Ensino Médio



Fonte: QEdu.org.br

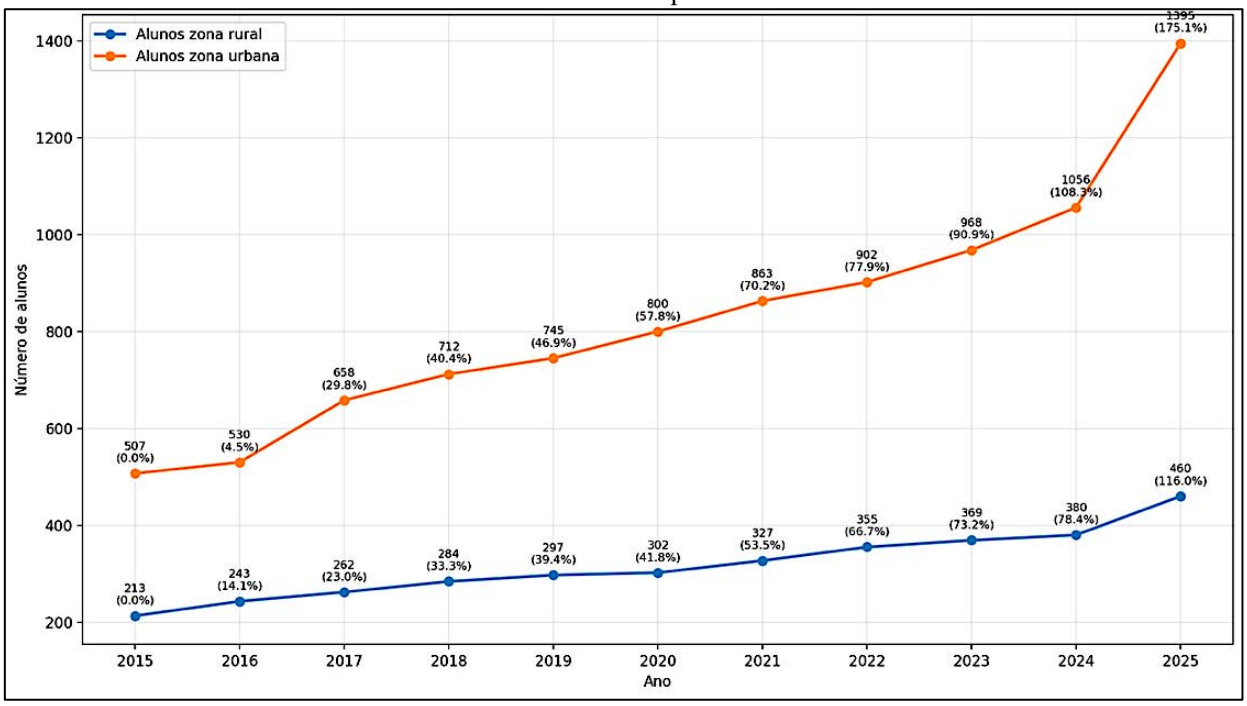
A análise conjunta dos gráficos 17, 18 e 19 de distorção idade-série evidencia avanço importante do município na regularização do fluxo escolar, dimensão diretamente vinculada à Meta 7, uma vez que a qualidade da Educação Básica depende tanto da aprendizagem quanto da permanência e progressão adequada dos estudantes. Nos anos iniciais, os percentuais de 2025 encontram-se em patamar baixo, com 0,4% no 1º ano, 0,7% no 2º ano, 1,8% no 3º ano, 3,0% no 4º ano e 4,2% no 5º ano, indicando fluxo bastante favorável desde o início da escolarização. Nos anos finais, embora os índices sejam mais elevados, também se observa redução significativa em relação ao início da série histórica, com 4,2% no 6º ano, 5,8% no 7º ano, 7,0% no 8º ano e 4,8% no 9º ano, o que demonstra melhora, mas ainda aponta maior concentração de defasagem nessa etapa.

No Ensino Médio, os dados de 2025 indicam 5,5% no 1º ano, 3,8% no 2º ano e 5,2% no 3º ano, revelando redução relevante em relação a anos anteriores, mas permanência de distorção na etapa final da Educação Básica. Esses resultados dialogam diretamente com as estratégias da Meta 7 voltadas ao acompanhamento do fluxo escolar, à participação nas avaliações externas, ao apoio técnico-pedagógico às escolas, à melhoria dos PPPs, à permanência escolar, ao transporte e às políticas intersetoriais de proteção dos estudantes. Assim, os gráficos sustentam a leitura de que São Luís de Montes Belos avançou na redução da distorção idade-série, especialmente nos anos iniciais, mas ainda precisa manter ações de recomposição das aprendizagens, prevenção da reprovação, busca ativa e acompanhamento individualizado nos anos finais e no Ensino Médio,

etapas em que a defasagem ainda se mostra mais sensível para a consolidação da qualidade educacional prevista na Meta 7.

Visando garantir o atendimento com equidade a todos os estudantes, do meio urbano e do meio rural, a política de transporte escolar é importante para cumprir esse objetivo. No Gráfico 20 consta e evolução do atendimento urbano e rural de estudantes no transporte escolar:

Gráfico 20. Atendimento do Transporte Escolar – REE e RME



Fonte: Relatórios do Departamento de Transporte Escolar (2025).

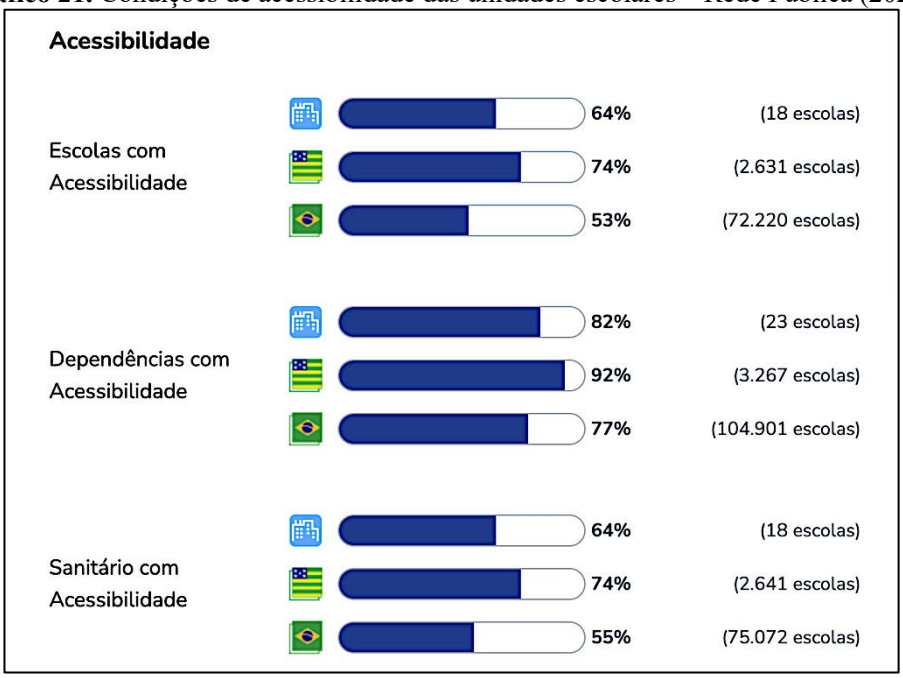
O Gráfico 20 de atendimento do transporte escolar evidencia crescimento contínuo do número de estudantes atendidos entre 2015 e 2025, tanto na zona rural quanto na zona urbana, demonstrando a relevância dessa política para a garantia do acesso, da permanência e da equidade na Educação Básica. No meio rural, o atendimento passou de 213 estudantes em 2015 para 460 em 2025, enquanto, na zona urbana, houve crescimento de 507 estudantes em 2015 para 1.395 em 2025, revelando expansão expressiva da cobertura ao longo do decênio. Em relação à Meta 7, esse dado é relevante porque a qualidade da educação não depende apenas dos resultados de aprendizagem, mas também das condições materiais que asseguram presença regular dos estudantes na escola.

O transporte escolar dialoga diretamente com as estratégias voltadas à garantia do atendimento aos estudantes do campo, ao acompanhamento de programas suplementares, à

permanência escolar, à redução das desigualdades territoriais e ao fortalecimento das condições de acesso à Educação Básica. Assim, o Gráfico 20 demonstra que o município avançou na estruturação de uma política logística essencial para sustentar o fluxo escolar e a frequência, contribuindo indiretamente para os resultados positivos de aprovação, redução da distorção idade-série e melhoria dos indicadores educacionais associados à Meta 7.

No Gráfico 21, a seguir, os indicadores de acessibilidade das unidades da rede pública de ensino, apresentando um comparativo com as escolas do Estado de Goiás e do Brasil:

Gráfico 21. Condições de acessibilidade das unidades escolares – Rede Pública (2025)



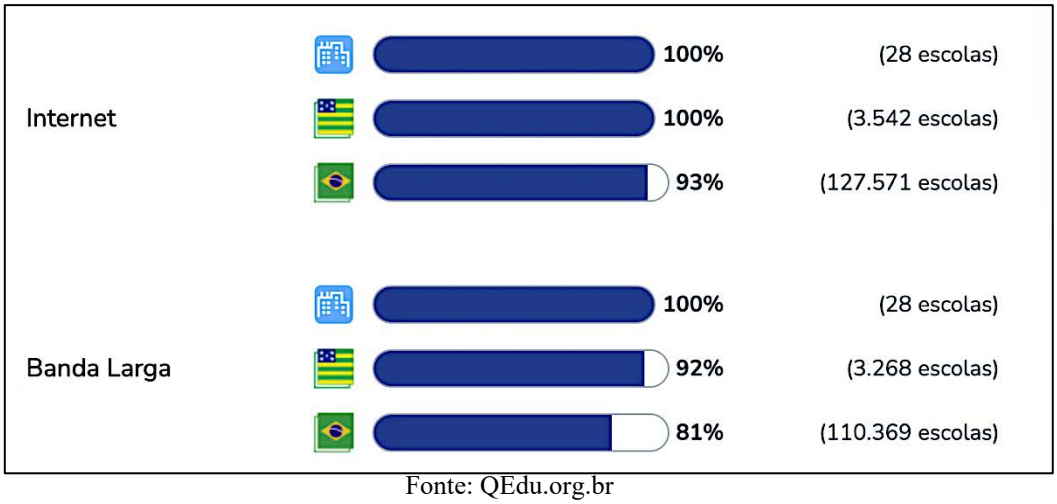
Fonte: QEdu.org.br

O Gráfico 21 de condições de acessibilidade das unidades escolares da rede pública evidencia que São Luís de Montes Belos apresenta indicadores superiores aos percentuais nacionais, mas ainda abaixo dos índices observados no Estado de Goiás, revelando avanços importantes e, ao mesmo tempo, lacunas estruturais a serem enfrentadas. Em 2025, 64% das escolas públicas do município possuíam acessibilidade, percentual superior ao Brasil, com 53%, mas inferior ao Estado de Goiás, com 74%; nas dependências com acessibilidade, o município alcançou 82%, novamente acima do Brasil, com 77%, porém abaixo de Goiás, com 92%; e, quanto ao sanitário com acessibilidade, São Luís de Montes Belos registrou 64%, também acima do Brasil, com 55%, mas abaixo de Goiás, com 74%. Em relação à Meta 7, esses dados são relevantes porque a qualidade da Educação Básica não se limita aos resultados de aprendizagem e fluxo

escolar, mas inclui as condições materiais, arquitetônicas e institucionais que garantem acesso, permanência, inclusão e equidade. O indicador dialoga diretamente com as estratégias voltadas à infraestrutura escolar, aos parâmetros mínimos de qualidade, à inclusão dos estudantes público-alvo da Educação Especial, à permanência escolar e à redução das desigualdades educacionais. Assim, embora o município apresente desempenho relativamente positivo no comparativo nacional, os percentuais demonstram que a acessibilidade ainda não foi universalizada, exigindo continuidade dos investimentos em adequação arquitetônica, sanitários acessíveis, eliminação de barreiras físicas e fortalecimento de uma política de qualidade educacional inclusiva.

O Gráfico 22, a seguir, consta o indicador de acesso a tecnologias:

Gráfico 22. Acesso à internet e banda larga (2025)



Fonte: QEdu.org.br

O Gráfico 22 de acesso à internet e banda larga evidencia condição tecnológica favorável nas unidades escolares de São Luís de Montes Belos em 2025, com 100% das escolas públicas com acesso à internet e 100% com banda larga, resultado superior aos percentuais nacionais, que registram 93% de acesso à internet e 81% de banda larga, e também equivalente ou superior ao comparativo estadual em internet, no qual Goiás apresenta 100%, embora o município supere o Estado na banda larga, cujo percentual é de 92%. Em relação à Meta 7, esse indicador é relevante porque a qualidade da Educação Básica depende também da infraestrutura tecnológica disponível para apoiar práticas pedagógicas inovadoras, gestão escolar informatizada, acesso a avaliações, uso de plataformas educacionais, planejamento pedagógico e comunicação entre escola, rede e comunidade. O dado dialoga diretamente com as estratégias voltadas ao fomento do uso pedagógico das tecnologias da informação e comunicação, à aquisição de recursos tecnológicos,

à informatização da gestão escolar e à melhoria das condições institucionais de aprendizagem. Contudo, embora o acesso esteja universalizado, a análise da qualidade educacional exige avançar do indicador de disponibilidade para o uso pedagógico efetivo: não basta que a escola tenha internet e banda larga; é necessário garantir equipamentos suficientes, formação docente, planejamento didático com tecnologias, manutenção técnica e integração das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) às práticas de ensino, avaliação e recomposição das aprendizagens.

7.2. Análise do Cumprimento da Meta 7 e suas Estratégias

O Quadro 11 de situação do cumprimento das estratégias da Meta 7 apresenta a sistematização avaliativa das ações previstas para o fortalecimento da qualidade da Educação Básica no PME 2015 - 2025, classificando-as conforme o grau de execução alcançado ao final do decênio. Sua organização permite verificar, de forma objetiva, quais estratégias foram cumpridas integralmente, quais apresentaram cumprimento parcial e quais não foram executadas, articulando cada ação às evidências e fontes disponíveis. Considerando que a Meta 7 envolve a melhoria do fluxo escolar, da aprendizagem e dos resultados no Ideb, a análise do quadro deve ser compatibilizada com os indicadores de rendimento, distorção idade-série, acessibilidade, transporte escolar, infraestrutura, tecnologias educacionais e participação nas avaliações externas, de modo a compreender a qualidade educacional como resultado de múltiplas condições pedagógicas, institucionais e sociais.

No Quadro 11, constam as Estratégias que compõem a Meta 7 e a situação de cumprimento de cada uma:

Quadro 11. Meta 11 convertida em indicadores de monitoramento e avaliação

Estratégia	Situação
7.1 Aderir, na proposta curricular, às diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e à base nacional comum dos currículos	Cumprida. Adesão à BNCC e ao DC-GO por meio da Res. CME n.º 01/2020. Fonte: Resolução CME n.º 01/2020
7.2 Buscar parcerias para assegurar níveis suficientes e desejáveis de aprendizagem no ensino fundamental e médio	Cumprida. Parcerias firmadas por meio do Programa Alfa Mais Goiás e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA). Fonte: Termos de Adesão aos programas Alfa Mais Goiás (Seduc GO) e CNCA (MEC)
7.3 Colaborar com a União e Estado para a construção de indicadores nacionais de avaliação institucional	Não executada.

7.4 Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica	Cumprida. Autoavaliação instituída nos processos de elaboração, revisão e execução dos Projetos Político-Pedagógicos. Fontes: PPPs das unidades escolares; atas dos encontros de Planejamento Participativo / Dia Coletivo.
7.5 Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR)	Cumprido. No período o município foi contemplado com 1 Ônibus Rural Escolar - ORE 3 em 2018 (R$ 228.912,00), 1 Ônibus Rural Escolar - ORE 2 em 2021 (R$ 214.000,00) e 1 Ônibus Urbano Escolar Acessível em 2024 (R$ 399.000,00). Apesar das solicitações e projetos enviados via PAR, não houve contemplação de obras de infraestrutura escolar no decênio. Fonte: Simec, 2015 a 2025.
7.6 Assegurar assistência técnica e financeira às escolas com Ideb abaixo da média nacional	Cumprido. Assistência técnica por meio de orientações pedagógicas na construção do PPP, dos planos de ações e de transferências por meio do Pró-Escola Municipal. Fonte: Relatório do Departamento Financeiro, 2025.
7.7 Incentivar a participação das escolas nos processos de avaliação da qualidade da Educação Básica	Cumprido. Todas as unidades participam das avaliações externas nacionais e estaduais. Fonte: QEdu, 2025.
7.8 Aplicar e acompanhar indicadores específicos da Educação Especial e da educação bilíngue para surdos	Não executada
7.9 Orientar e disponibilizar condições para que as unidades escolares atinjam as metas do Ideb	Cumprido. Assistência técnica por meio de orientações pedagógicas na construção do PPP, dos planos de ações e de transferências por meio do Pró-Escola Municipal. Fontes: Relatório do Departamento Financeiro, 2025; PPPs das unidades escolares e PPP da SME.
7.10 Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados do Saeb e do Ideb	Cumprido. Resultados divulgados e analisados bianualmente, conforme são disponibilizados pelo MEC e pela Seduc GO. Fontes: PPPs das unidades escolares; atas dos encontros de Planejamento Participativo / Dia Coletivo.
7.11 Contribuir com a União na melhoria do desempenho dos alunos no Pisa	Não executada
7.12 Adquirir tecnologias educacionais para EI, EF e EM, incentivando práticas pedagógicas inovadoras	Cumprida parcialmente. Na REE, há distribuição de *chromebooks* para estudantes de 9º ano do EF e todas as séries do EM. Fonte: https://goias.gov.br/educacao/
7.13 Garantir transporte gratuito para estudantes da educação do campo	Cumprido. Transporte ofertado para todos os alunos do campo, seja para área urbana ou para as unidades escolares nos povoados. Há convênio com o Pnate e com a Seduc GO. Fonte: Relatório do Departamento de Transporte Escolar, 2025.
7.14 Colaborar com a União para pesquisas de atendimento escolar à população do campo	Não executado
7.15 Fomentar acesso à internet banda larga de alta velocidade e uso pedagógico das TICs	Cumprida. Todas as unidades têm acesso à rede de internet banda larga. Fonte: QEdu, 2025.
7.16 Monitorar o apoio técnico e financeiro fornecido pelo Governo Federal às escolas	Cumprida. Monitoramento por meio do FNDE, PDDE e secretarias do MEC. Fonte: Relatório do Departamento Financeiro, 2015 a 2025.

7.17 Acompanhar e monitorar programas do MEC e ações suplementares de atendimento ao estudante	Cumprida. Programas suplementares por meio do PNLD, Pnae, Pnate, PDDE. Fontes: Relatório do Departamento Financeiro, 2015 a 2025. Simec, 2025. PPP da SME, 2025.
7.18 Assegurar infraestrutura adequada às escolas públicas de Educação Básica	Cumprida parcialmente. Há muitos prédios inadequados principalmente na RME. Fonte: PPPs das unidades escolares, 2025.
7.19 Adquirir equipamentos para as escolas da rede pública por meio de programas do MEC	Cumprida por meio do PDDE e transferências (ver Meta 20). Fonte: PDDE Interativo, 2025; Simec, 2025.
7.20 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais a todas as escolas públicas	Cumprida parcialmente. Nem todas as escolas possuem esses recursos. Fonte: PPPs das unidades escolares, 2025.
7.21 Adotar como referência os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da Educação Básica divulgados pelo MEC	Cumprida. Parâmetros de qualidade aprovados pelo Conselho Nacional de Educação. Fonte: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne
7.22 Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da Secretaria de Educação	Cumprida. Todas as secretarias escolares são informatizadas. Fonte: QEdu, 2025.
7.23 Garantir políticas de combate à violência na escola	Cumprida. Projetos *antibullying* e parcerias com Conselho Tutelar, Ministério Público e Rede de Proteção à Infância efetivados. Fonte: PPPs das unidades escolares, 2025.
7.24 Implementar políticas de inclusão e permanência para adolescentes e jovens em liberdade assistida e situação de rua	Cumprida em parceria com a Assistência Social e Rede de Proteção à Infância – crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar e Ebenezer frequentam regularmente a rede oficial de ensino, com apoio pedagógico, transporte escolar e assistência à Saúde. Fonte: Relatório do Departamento de Matrículas/SME, 2025.
7.25 Garantir na proposta curricular e no PPP conteúdos sobre História da África, cultura afro-brasileira e indígena	Cumprida. PPPs contemplam em seus currículos e seus projetos educativos a temática da ERER e da PNEERQ. Capacitação de professores por meio da Escola de Formação de Professores – curso "Lei n.º 10.639/2003 e Lei n.º 11.645/2008: por uma escola antirracista" – edições em 2024, 2025 e 2026. Fontes: Relatórios de execução do curso (2024, 2025 e 2026); PPPs das unidades escolares, 2025.
7.26 Consolidar a Educação Escolar no Campo para populações tradicionais, indígenas e quilombolas	Cumprida. Educação do Campo nas escolas localizadas nos povoados de Rosalândia, Brasilândia e Silvolândia. Fonte: Relatório do Departamento de Matrículas, 2015 a 2025.
7.27 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para escolas do campo e comunidades indígenas e quilombolas	Cumprida parcialmente. PPPs das unidades do campo constam projetos e programas específicos para a população atendida. Fonte: PPPs das unidades escolares do Campo, 2025.
7.28 Mobilizar famílias e sociedade civil para ampliar o controle social sobre as políticas educacionais	Cumprida. Fortalecimento dos Conselhos Escolares, reestruturação e funcionamento do Fórum Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação. Fontes: Decreto n.º 206/2026; relatórios do CME; relatórios do Departamento Financeiro, 2025.
7.29 Promover a articulação dos programas da educação com saúde, trabalho, assistência social, esporte e cultura	Cumprida. Ações integradas por meio do Programa Saúde na Escola (PSE), Centro Especializado Municipal (CEM), Piel e Sama. Fontes: parcerias firmadas intersetoriais; PPP da SME, 2025.

7.30 Assegurar atendimento aos estudantes por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde	Cumprida. Ações integradas por meio do Programa Saúde na Escola (PSE). Fontes: Relatórios do PSE, 2025; PPPs das unidades escolares; PPP da SME, 2025.
7.31 Estabelecer ações voltadas à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação	Não executada
7.32 Aderir ao Sistema Nacional e Estadual de Avaliação da Educação Básica	Cumprida. Escolas participam da Prova Brasil, do Enem, do CNCA, do Saego e do Alfa Mais Goiás. Fontes: Termo de Adesão aos Programas Alfa Mais Goiás (Seduc GO, 2021) e CNCA/MEC.
7.33 Promover a formação de leitores e leitoras, capacitando mediadores de leitura	Cumprida parcialmente. Funcionamento regular de projetos de leitura previstos nos PPPs, ampliação dos acervos das unidades escolares periodicamente. Não há formação de mediadores de leitura. Fonte: PPPs das unidades escolares, 2025.
7.34 Garantir na proposta curricular e no PPP o estudo de conteúdos sobre história municipal	Cumprida. Parte diversificada prevista no DC-GO. Fonte: Resolução CME n.º 01/2020.
7.35 Promover a regulação da oferta da Educação Básica pela iniciativa privada	Cumprida. Regulação estipulada pelo Conselho Municipal de Educação (escolas privadas de educação infantil) e pelo Conselho Estadual de Educação (escolas de privadas de ensino fundamental e ensino médio), seguindo as diretrizes nacionais. Os conselhos fazem credenciamento, autorização de funcionamento e reconhecimento de ensino. Fontes: Resolução CME n.o 15/2019; Resolução CEE/CP n.º 03/2018.

Fonte: Elaboração própria. Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME 2015-2025/2026.

A leitura do Quadro 11 de monitoramento da Meta 7 evidencia um cenário de cumprimento intermediário a alto, porém não integral, das estratégias vinculadas à qualidade da Educação Básica. Das 35 estratégias analisadas, 25 foram classificadas como cumpridas, 5 como cumpridas parcialmente e 5 como não executadas, correspondendo, respectivamente, a aproximadamente 71,4% de cumprimento integral, 14,3% de cumprimento parcial e 14,3% de não execução. Esse resultado demonstra que o município consolidou um conjunto expressivo de ações voltadas à melhoria da qualidade educacional, especialmente nas dimensões de adequação curricular, participação em avaliações externas, acompanhamento do Ideb e do Saeb, apoio técnico-pedagógico às escolas, transporte escolar, informatização da gestão, programas suplementares, proteção integral, Educação do Campo, diversidade curricular, articulação intersetorial e regulação da oferta pública e privada.

As estratégias cumpridas revelam avanços importantes na estruturação institucional da qualidade educacional. Destacam-se a adesão à BNCC e ao DC-GO por meio da Resolução CME n.º 01/2020, a participação nos programas Alfa Mais Goiás e Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), a autoavaliação institucional vinculada aos PPPs, a formalização e

execução do PAR, a assistência técnica e financeira às escolas, a participação nas avaliações externas nacionais e estaduais, o acompanhamento bienal dos resultados do Saeb e do Ideb, a garantia de transporte aos estudantes do campo, o acesso à internet banda larga, o monitoramento de programas do MEC, a informatização das secretarias escolares, as políticas de enfrentamento à violência, as ações de inclusão e permanência, a inserção curricular da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), a Educação do Campo e a articulação com saúde, assistência social, esporte e cultura. Esses elementos indicam que a Meta 7 avançou não apenas nos resultados educacionais, mas também na criação de condições institucionais para sustentar a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar.

As estratégias parcialmente cumpridas concentram-se em dimensões que exigem maior investimento material, tecnológico, pedagógico e territorial. A estratégia 7.12 foi parcialmente cumprida porque há distribuição de *chromebooks* na Rede Estadual, mas não se evidencia universalização de tecnologias educacionais para todas as etapas e unidades. A estratégia 7.18 aponta limites de infraestrutura, especialmente em prédios inadequados da Rede Municipal. A estratégia 7.20 também é parcial, pois nem todas as escolas possuem equipamentos e recursos tecnológicos digitais suficientes. A estratégia 7.27 demonstra que há projetos e programas específicos nas escolas do campo, mas ainda sem consolidação plena de currículos e propostas pedagógicas específicas para todas as realidades territoriais. Já a estratégia 7.34 registra funcionamento de projetos de leitura e ampliação de acervos, mas sem formação sistemática de mediadores de leitura. Essas limitações dialogam diretamente com os indicadores de acessibilidade, infraestrutura e tecnologias, que mostram avanços relevantes, mas ainda insuficientes para caracterizar universalização das condições de qualidade.

As estratégias não executadas revelam lacunas importantes para uma política de qualidade educacional mais abrangente. Não foram executadas as ações relativas à colaboração com União e Estado para construção de indicadores nacionais de avaliação institucional, ao acompanhamento de indicadores específicos da Educação Especial e da educação bilíngue para surdos, à contribuição para melhoria do desempenho dos estudantes no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), à colaboração em pesquisas sobre atendimento escolar da população do campo e à criação de ações voltadas à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação. Essas ausências são relevantes porque a qualidade educacional, no sentido amplo da Meta 7, não depende apenas do Ideb, mas também de avaliação institucional,

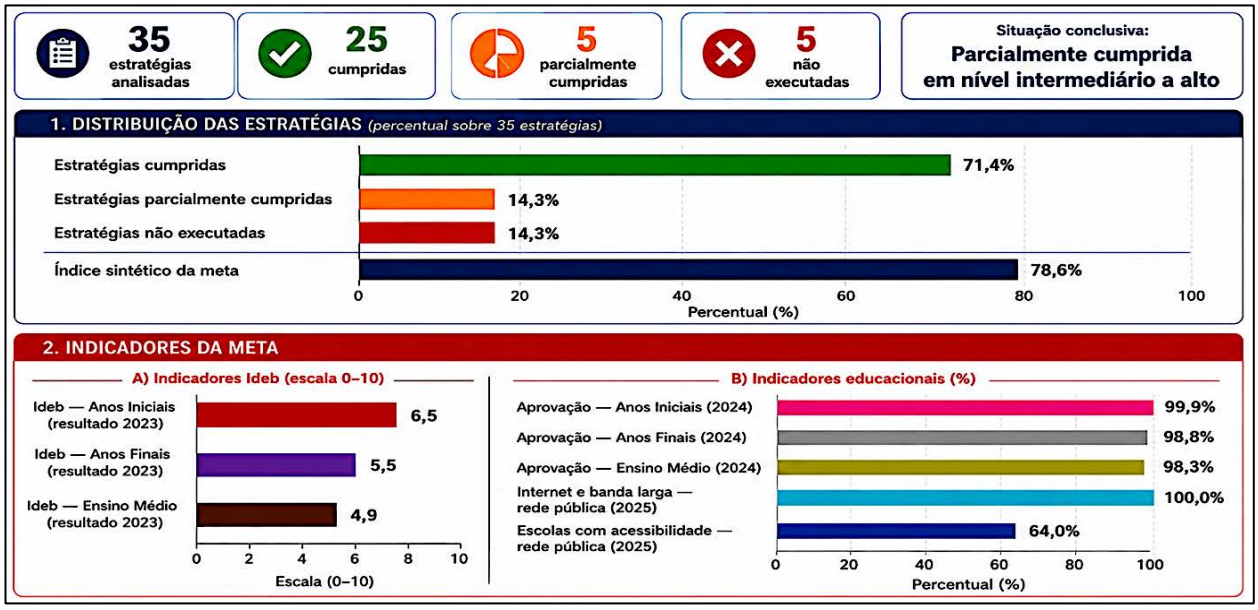
equidade inclusiva, pesquisa educacional, atenção às especificidades territoriais e cuidado com os profissionais da educação. Assim, as estratégias não executadas indicam campos que precisam ser reposicionados no novo PME como dimensões estruturantes da qualidade.

A análise dos indicadores confirma a coerência do juízo de cumprimento intermediário a elevado, mas não integral. Os gráficos do Ideb indicam que o município superou as metas projetadas nos anos iniciais, com Ideb 6,5 diante da meta de 6,4, e nos anos finais, com Ideb 5,5 diante da meta de 5,0; contudo, no Ensino Médio, o resultado de 4,9 permaneceu abaixo da meta projetada de 5,1. Os dados de rendimento escolar são muito positivos, com aprovação elevada e abandono zerado no Ensino Fundamental, mas ainda com 0,7% de abandono no Ensino Médio. A distorção idade-série apresenta queda importante, sobretudo nos anos iniciais, embora ainda persista nos anos finais e no Ensino Médio. O transporte escolar, a internet e a banda larga demonstram avanços expressivos, enquanto os indicadores de acessibilidade e infraestrutura ainda apontam lacunas. Dessa forma, a **Meta 7 deve ser compreendida como parcialmente cumprida em nível intermediário a alto**, pois houve avanços consistentes nos indicadores de qualidade, fluxo e condições institucionais, mas ainda permanecem desafios relacionados ao Ensino Médio, à infraestrutura, à acessibilidade, aos recursos tecnológicos, à avaliação institucional, à Educação Especial, à Educação do Campo e à saúde dos profissionais da educação.

7.3. Compatibilização de Cumprimento da Meta 7

A compatibilização entre o quadro de monitoramento das estratégias e os indicadores de qualidade educacional permite concluir que a **Meta 7 apresentou cumprimento parcial em nível intermediário a alto grau**. Do ponto de vista das estratégias, das 35 ações analisadas, 25 foram cumpridas integralmente, 5 foram cumpridas parcialmente e 5 não foram executadas, correspondendo, respectivamente, a 71,4% de cumprimento integral, 14,3% de cumprimento parcial e 14,3% de não execução. Esse resultado evidencia que o município consolidou avanços importantes nas dimensões de organização curricular, avaliação externa, acompanhamento do Ideb e do Saeb, apoio técnico às escolas, transporte escolar, programas suplementares, informatização da gestão, acesso à internet, proteção integral dos estudantes, Educação do Campo, ERER, articulação intersetorial e regulação da oferta educacional. No Gráfico 23 a seguir, consta os indicadores de cumprimento da Meta 7 e suas respectivas estratégias:

Quadro 23. Síntese de cumprimento da Meta 7 e suas estratégias



Fonte: Elaboração própria.

No plano dos resultados educacionais, os indicadores do Ideb demonstram desempenho positivo no Ensino Fundamental, com superação das metas projetadas nos anos iniciais e finais. Em 2023, os anos iniciais alcançaram Ideb 6,5, acima da meta projetada de 6,4, enquanto os anos finais registraram Ideb 5,5, também acima da meta projetada de 5,0. Esses resultados indicam que a rede pública apresentou boa combinação entre aprendizagem e fluxo escolar nessas etapas, reforçada pelos indicadores de rendimento de 2024, com 99,9% de aprovação nos anos iniciais e 98,8% nos anos finais, além de abandono zerado no Ensino Fundamental. Contudo, no Ensino Médio, o Ideb de 4,9 ficou abaixo da meta projetada de 5,1, e ainda se registrou 0,7% de abandono, indicando que a etapa final da Educação Básica permanece como ponto sensível para o cumprimento pleno da Meta 7.

Os indicadores de fluxo, permanência e condições de oferta também reforçam o juízo de cumprimento intermediário a elevado, mas não integral. A distorção idade-série apresentou redução importante nas três etapas, especialmente nos anos iniciais, mas ainda persiste com maior intensidade nos anos finais e no Ensino Médio. O transporte escolar teve expansão expressiva entre 2015 e 2025, contribuindo para acesso e permanência de estudantes do campo e da zona urbana. As unidades escolares apresentam 100% de acesso à internet e banda larga, dado favorável à informatização da gestão e ao uso pedagógico das TICs. Entretanto, a acessibilidade ainda não foi universalizada, com 64% das escolas públicas acessíveis, e algumas estratégias permanecem parcialmente cumpridas ou não executadas, especialmente as relacionadas à infraestrutura,

recursos tecnológicos, indicadores específicos da Educação Especial, pesquisas sobre atendimento escolar do campo e saúde física, mental e emocional dos profissionais da educação.

O conjunto das evidências analisadas permite concluir que a **Meta 7 foi parcialmente cumprida em nível intermediário a alto com índice sintético da meta de 78,6%**, uma vez que São Luís de Montes Belos apresentou desempenho consistente em dimensões centrais da qualidade da Educação Básica, especialmente no Ensino Fundamental, com superação das metas projetadas do Ideb nos anos iniciais e finais, altos índices de aprovação, redução da distorção idade-série, expansão do transporte escolar, universalização do acesso à internet e banda larga nas escolas públicas e execução integral da maioria das estratégias previstas.

Contudo, o cumprimento integral da meta não deve ser reconhecido, pois o Ensino Médio não alcançou a projeção do Ideb em 2023, persistem lacunas de acessibilidade e infraestrutura escolar, nem todas as unidades contam com recursos tecnológicos suficientes, e algumas estratégias relevantes não foram executadas, como aquelas relacionadas a indicadores específicos da Educação Especial, pesquisas sobre atendimento à população do campo e ações voltadas à saúde física, mental e emocional dos profissionais da educação. Assim, a Meta 7 revela uma política educacional com avanços expressivos na melhoria do fluxo, da gestão, das condições de permanência e dos resultados do Ensino Fundamental, mas ainda com desafios estruturais para consolidar uma qualidade educacional plenamente equitativa, inclusiva, territorialmente equilibrada e sustentável no próximo ciclo do PME.

7.4. Desafios para o novo PME 2026 - 2036

- Elevar os resultados do Ideb no Ensino Médio**,** etapa que não alcançou a meta projetada em 2023, exigindo ações específicas de aprendizagem, permanência e fluxo escolar.
- Manter e ampliar os avanços do Ideb nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, garantindo continuidade das políticas de acompanhamento pedagógico, avaliação e recomposição das aprendizagens.
- Reduzir a distorção idade-série nos anos finais e no Ensino Médio, com estratégias de acompanhamento individualizado, prevenção da reprovação e recomposição das aprendizagens.
- Aprimorar o uso pedagógico dos resultados do Saeb, Ideb, Saego, CNCA e demais avaliações externas, transformando dados em planos de intervenção por escola, turma e estudante.

- Universalizar a acessibilidade nas unidades escolares, ampliando adequações arquitetônicas, sanitários acessíveis, dependências adaptadas e eliminação de barreiras físicas e pedagógicas.
- Qualificar a infraestrutura física das escolas públicas, especialmente nas unidades da Rede Municipal que ainda apresentam prédios inadequados ou insuficientes para padrões mínimos de qualidade.
- Ampliar a disponibilidade de equipamentos e recursos tecnológicos digitais, garantindo que internet e banda larga sejam acompanhadas de dispositivos, manutenção técnica e uso pedagógico efetivo.
- Fortalecer a formação continuada dos profissionais da educação, com foco em aprendizagem, avaliação, metodologias ativas, recomposição, gestão de sala de aula, inclusão e uso de tecnologias.
- Instituir ações permanentes de cuidado com a saúde física, mental e emocional dos profissionais da educação, uma vez que essa dimensão não foi executada no ciclo anterior.
- Aprimorar indicadores específicos da Educação Especial e da educação bilíngue para surdos, permitindo monitoramento mais preciso da qualidade da inclusão escolar.
- Consolidar propostas pedagógicas específicas para a Educação do Campo, considerando currículo, território, transporte, cultura local, permanência e aprendizagem dos estudantes.
- Fortalecer políticas de leitura, convivência escolar, proteção integral e participação social, integrando escola, família, comunidade, saúde, assistência social, cultura, esporte e rede de proteção como dimensões estruturantes da qualidade educacional.

8. META 8: ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO

Meta 8): Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo, até o último ano de vigência deste Plano, em consonância com o PNE, para as populações do campo e populações mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

A Meta 8 do Plano Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos estabelece como compromisso elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, buscando alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até o final da vigência do Plano, com atenção específica às populações

do campo, às populações mais pobres e à redução das desigualdades entre negros e não negros declarados ao IBGE. Trata-se de uma meta diretamente vinculada à equidade educacional, pois desloca a análise da escolarização para além da matrícula na idade obrigatória, considerando os efeitos acumulados das trajetórias interrompidas, da defasagem idade-série, da evasão, das desigualdades raciais, territoriais e socioeconômicas e das limitações de acesso à continuidade dos estudos. Nessa perspectiva, a Meta 8 exige políticas articuladas de correção de fluxo, EJA, busca ativa, transporte escolar, certificação, Educação do Campo e continuidade da escolarização, com foco na elevação real dos anos de estudo da população jovem e adulta.

As estratégias vinculadas à Meta 8 distribuem-se em diferentes frentes de ação, envolvendo a recomposição das aprendizagens, a classificação e reclassificação escolar, o acompanhamento pedagógico individualizado, a oferta de EJA para populações fora da escola ou com defasagem idade-série, o acesso gratuito a exames de certificação, a articulação com Educação Profissional, a busca ativa de jovens, adultos e idosos fora da escola, o transporte gratuito para estudantes do campo, o acesso dos profissionais às unidades rurais, a adequação curricular e de calendário escolar às especificidades da Educação do Campo, a busca de parcerias para infraestrutura e materiais específicos e a garantia de EJA para a população do campo. Assim, a Meta 8 expressa uma concepção de escolarização média orientada pela justiça educacional, pela reparação de desigualdades históricas e pela necessidade de assegurar que jovens e adultos, especialmente os mais vulnerabilizados, tenham condições concretas de retomar, permanecer e concluir sua trajetória escolar.

8.1 Contextualização dos Indicadores

A contextualização dos indicadores da Meta 8 tem como finalidade analisar os dados que permitem compreender a escolaridade média da população jovem e adulta monte-belense, especialmente no que se refere ao nível de instrução da população com 18 anos ou mais e à composição populacional por cor ou raça. Considerando que a meta estabelece o compromisso de elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos para, no mínimo, 12 anos de estudo, com atenção às populações do campo, às populações mais pobres e à redução das desigualdades entre negros e não negros, a leitura dos indicadores deve considerar não apenas o acesso formal à escola, mas também os efeitos acumulados de trajetórias interrompidas, baixa escolarização, evasão, defasagem idade-série e desigualdades sociais e raciais. Assim, as tabelas analisadas a seguir oferecem elementos para avaliar os desafios estruturais relacionados à elevação da

escolaridade média, à ampliação da EJA, à busca ativa, à certificação, ao transporte escolar e às políticas de equidade educacional no município.

A Tabela 21 apresenta o nível de instrução da população de São Luís de Montes Belos com 18 anos ou mais, conforme dados do Censo Populacional de 2022. Os dados indicam que 9.014 pessoas, correspondentes a 33,8%, estavam na condição de sem instrução ou com Ensino Fundamental incompleto; 4.448 pessoas, equivalentes a 16,8%, possuíam Ensino Fundamental completo e Ensino Médio incompleto; 8.382 pessoas, correspondentes a 31,4%, encontravam-se na faixa de Ensino Médio completo e Ensino Superior incompleto; e 4.803 pessoas, equivalentes a 18,0%, possuíam Ensino Superior completo. O total considerado foi de 26.647 pessoas, permitindo dimensionar o perfil geral de escolarização da população adulta do município.

Tabela 21. Pessoas com 18 anos ou mais de idade – nível de instrução (2022)

Nível de Instrução	N.º de Pessoas	% de Pessoas
Sem instrução e fundamental incompleto	9.014	33,8
Fundamental completo e médio incompleto	4.448	16,8
Médio completo e superior incompleto	8.382	31,4
Superior completo	4.803	18,0
Total	**26.647**	**100,0**

Fonte: IBGE. Censo Populacional 2022.

Em relação à Meta 8, a Tabela 21 evidencia um desafio estrutural relevante: mais da metade da população adulta analisada encontrava-se, em 2022, abaixo do nível de Ensino Médio completo, considerando a soma dos grupos sem instrução ou com Ensino Fundamental incompleto e Ensino Fundamental completo com Ensino Médio incompleto, que totalizam 50,6%. Esse dado revela a permanência de um passivo educacional significativo e dialoga diretamente com as estratégias voltadas à correção de fluxo, à recomposição das aprendizagens, à oferta de EJA, à certificação por exames como Encceja e Enem, à busca ativa de jovens e adultos fora da escola e ao transporte escolar para estudantes do campo. Embora o percentual de 31,4% com Ensino Médio completo ou Superior incompleto indique uma base importante de conclusão da Educação Básica, o conjunto dos dados demonstra que a elevação da escolaridade média para 12 anos de estudo ainda demanda políticas mais sistemáticas de retomada, permanência e conclusão da escolarização, especialmente para os grupos historicamente mais vulnerabilizados, como populações do campo, pessoas em situação de pobreza e segmentos com trajetórias escolares interrompidas.

A Tabela 22 apresenta a distribuição populacional de São Luís de Montes Belos por categoria de cor ou raça, conforme dados do Censo Populacional de 2022. De acordo com o

levantamento, a população municipal era composta por 14.789 pessoas brancas, correspondentes a 43,70%; 1.933 pessoas pretas, equivalentes a 5,70%; 17.081 pessoas pardas, correspondentes a 50,40%; 32 pessoas amarelas, equivalentes a 0,15%; e 17 pessoas indígenas, correspondentes a 0,05%. O total populacional considerado foi de 33.852 pessoas, evidenciando que a maior parte da população municipal se autodeclarava parda, seguida pela população branca.

Tabela 22. Distribuição populacional por cor ou raça (2022)

Categoria de cor ou raça	N.º de Pessoas	% de Pessoas
Branca	14.789	43,70
Preta	1.933	5,70
Parda	17.081	50,40
Amarela	32	0,15
Indígena	17	0,05
Total	**33.852**	**100,0**

Fonte: IBGE. Censo Populacional 2022.

Em relação à Meta 8, a Tabela 22 é relevante porque a meta estabelece, entre seus compromissos, a necessidade de igualar a escolaridade média entre negros e não negros, conforme declaração ao IBGE. Considerando que, para fins estatísticos, a população negra é composta pela soma de pessoas pretas e pardas, os dados indicam que 56,10% da população municipal se autodeclarava preta ou parda em 2022, enquanto 43,70% se declaravam branca. Esse perfil demográfico reforça que a elevação da escolaridade média não pode ser tratada de forma genérica, devendo incorporar recortes de raça/cor, território e condição socioeconômica. A Tabela 22 dialoga diretamente com as estratégias voltadas à EJA, à busca ativa, à correção de fluxo, à certificação, ao transporte escolar e à permanência, pois a superação das desigualdades educacionais exige identificar quais grupos apresentam maior risco de baixa escolarização e trajetórias interrompidas. Assim, o dado sustenta a necessidade de que o novo PME desenvolva mecanismos mais precisos de monitoramento da escolaridade por raça/cor, sobretudo para verificar se a população negra, majoritária no município, tem alcançado os mesmos níveis de escolarização da população não negra.

8.2. Análise do Cumprimento da Meta 8 e suas Estratégias

O Quadro 12 de situação do cumprimento das estratégias da Meta 8 apresenta a sistematização avaliativa das 13 estratégias previstas para a elevação da escolaridade média da população jovem e adulta no PME 2015 - 2025. Sua organização permite verificar, de forma

objetiva, quais ações foram cumpridas integralmente, quais apresentaram cumprimento parcial e quais não foram executadas, considerando as evidências disponíveis sobre recomposição das aprendizagens, EJA, certificação, busca ativa, transporte escolar, Educação do Campo, acesso dos profissionais às unidades rurais, materiais específicos e articulação intersetorial. Como a Meta 8 trata da elevação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos, com atenção às populações do campo, às populações mais pobres e à igualdade entre negros e não negros, a análise do quadro deve ser articulada aos indicadores de nível de instrução e composição populacional por cor/raça, de modo a avaliar não apenas a existência de ações educacionais, mas sua capacidade de enfrentar desigualdades históricas de escolarização.

Quadro 12. Meta 8 convertida em indicadores de monitoramento e avaliação

Estratégia	Situação
8.1 Desenvolver ações para correção de fluxo, classificação e reclassificação, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado	Cumprida parcialmente. Ações de classificação e reclassificação são realizadas a partir das demandas. Foi implantado na RME o Programa Municipal de Recomposição da Aprendizagem em 2023 com continuidade. Não foi implantado programa de correção de fluxo ou aceleração da aprendizagem
8.2 Prover a adesão aos programas de EJA para os segmentos populacionais considerados, fora da escola e com defasagem idade-série, associados a estratégias de continuidade da escolarização	Cumprido. Atendimento à clientela nas unidades: - 1ª etapa/EJA: EM Profa Joana Sebastiana dos Santos; - 2ª e 3ª etapas/EJA: CEPI Presidente Costa e Silva; - EJA – modalidade prisional: CE Dom Pedro II; - EJA – modalidade educação especial: CEE Coronel Luiz Netto. Fontes: PPP SME, 2023 a 2025; Relatório da CRE/SLMBelos, 2025.
8.3 Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Cumprida. Acesso ao Encceja e ao Enem (que voltou a ser também para certificação em 2025). Fonte: QEdu, 2025.
8.4 Fomentar a oferta gratuita de Educação Profissional Técnica por entidades privadas vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede pública	Não executada
8.5 Promover, em parceria com Saúde e Assistência Social, o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola dos segmentos populacionais considerados	Não executada
8.6 Promover busca ativa de jovens, adultos e idosos fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com Assistência Social, Saúde e iniciativa privada	Cumprida parcialmente. Busca ativa realizada pelas unidades escolares, mas sem parceria com outras secretarias. Fontes: Relatório do Departamento de Matrículas / SME, 2025. PPPs das unidades escolares, 2025.
8.7 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória, com renovação e padronização da frota	Cumprida. Atendimento ao público da EJA com transporte escolar rural e transporte escolar urbano no turno noturno. Fonte: Relatório do Transporte Escolar, 2025.

8.8 Garantir o acesso dos profissionais da educação às unidades de ensino localizadas no campo e povoados do município	Cumprida. Preferencialmente, são lotados nas escolas do campo os profissionais residentes nesses territórios específicos. Fonte: Relatório do Departamento de Recursos Humanos, 2025.
8.9 Colaborar com a União para o desenvolvimento de pesquisas de atendimento escolar para a população do campo	Não executado
8.10 Garantir, nas políticas educacionais da SME e nos PPPs das Escolas do Campo, o debate sobre organização curricular e calendário escolar adequados às especificidades da modalidade	Cumprido. A SME oferta cursos sobre o PPP por meio da Escola de Formação de Professores e as unidades têm autonomia para elaboração dos próprios projetos. Fontes: Relatórios dos cursos ministrados pela Escola de Formação de Professores / SME, 2023 a 2025.
8.11 Buscar parceria com os governos Federal e Estadual para ampliação, reforma e construção de escolas no campo	Não executado
8.12 Buscar, por meio de parcerias com os governos Federal e Estadual, materiais específicos para alunos da educação do campo	Cumprido parcialmente. Materiais recebidos via PNLD do governo federal. Fonte: Simec, 2025.
8.13 Promover e garantir a EJA para a população do campo, preferencialmente em suas comunidades, com consulta pública para verificar a demanda	Não executado. A EJA é ofertada nas escolas urbanas. Fonte: QEdu, 2025.

Fonte: Elaboração própria. Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME 2015 - 2025.

A leitura do Quadro 12 evidencia um cenário de cumprimento parcial em nível intermediário, com distribuição equilibrada entre avanços e lacunas estruturais. Das 13 estratégias analisadas, 5 foram classificadas como cumpridas, 3 como cumpridas parcialmente e 5 como não executadas, correspondendo, aproximadamente, a 38,5% de cumprimento integral, 23,1% de cumprimento parcial e 38,5% de não execução. Esse resultado demonstra que o município desenvolveu ações relevantes no atendimento da EJA, no acesso a exames de certificação, no transporte escolar, na lotação de profissionais em escolas do campo e na formação vinculada aos PPPs das unidades rurais. Contudo, a proporção de estratégias não executadas revela que a Meta 8 não alcançou densidade institucional suficiente para enfrentar, de forma plena, a baixa escolaridade média da população jovem e adulta, especialmente nos segmentos mais vulnerabilizados.

As estratégias cumpridas concentram-se em ações de sustentação da escolarização já existente e de garantia de acesso a oportunidades de continuidade dos estudos. Destacam-se a oferta da EJA em diferentes modalidades e unidades - incluindo 1ª etapa na Escola Municipal Professora Joana Sebastiana dos Santos, 2ª e 3ª etapas no CEPI Presidente Costa e Silva, EJA prisional no Colégio Estadual Dom Pedro II e EJA na modalidade Educação Especial no CEE Coronel Luiz Netto -, bem como o acesso ao Encceja e ao Enem como formas de certificação.

Também foram registradas como cumpridas as estratégias relativas ao transporte gratuito para estudantes da Educação do Campo, ao acesso dos profissionais às unidades localizadas em povoados e à inclusão, nos PPPs das escolas do campo, do debate sobre organização curricular e calendário escolar adequados às especificidades territoriais. Esses elementos indicam que houve ações concretas para garantir condições de acesso, permanência e certificação, especialmente para estudantes com trajetórias escolares interrompidas.

As estratégias parcialmente cumpridas revelam avanços importantes, mas insuficientes para caracterizar execução plena. A estratégia 8.1 foi parcialmente cumprida porque houve ações de classificação e reclassificação conforme a demanda e implantação do Programa Municipal de Recomposição da Aprendizagem em 2023, mas não foi instituído programa específico de correção de fluxo ou aceleração da aprendizagem. A estratégia 8.6 também foi parcial, pois a busca ativa de jovens, adultos e idosos fora da escola foi realizada pelas unidades escolares, mas sem articulação formal com Assistência Social, Saúde e iniciativa privada, como previsto originalmente. Já a estratégia 8.12 foi considerada parcialmente cumprida porque houve recebimento de materiais pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), mas sem evidência de política específica de materiais voltados às particularidades da Educação do Campo. Essas situações demonstram que algumas ações foram executadas, mas ainda de forma pontual, reativa ou insuficientemente intersetorial.

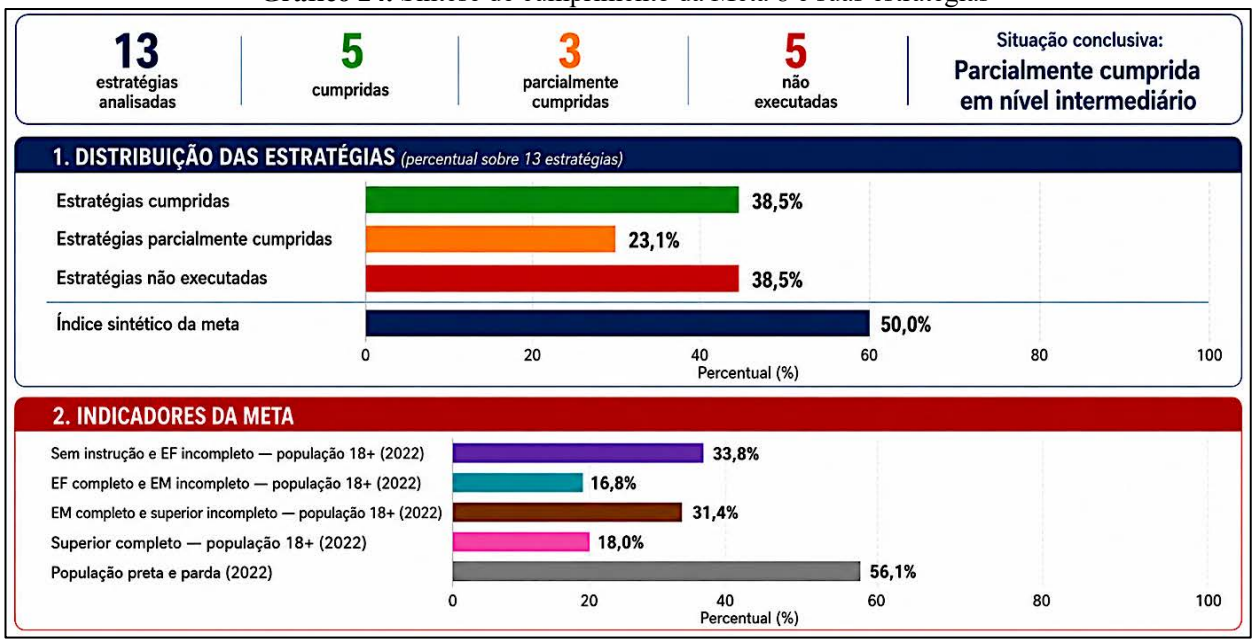
As estratégias não executadas representam o ponto mais crítico da Meta 8. Não houve evidências de execução da oferta gratuita de Educação Profissional Técnica por entidades vinculadas ao sistema sindical, do acompanhamento intersetorial com Saúde e Assistência Social para monitorar acesso e permanência dos segmentos populacionais considerados, da colaboração com a União para pesquisas de atendimento escolar da população do campo, da busca de parcerias para ampliação, reforma e construção de escolas no campo e da garantia de EJA para a população do campo preferencialmente em suas comunidades. Essas lacunas são relevantes porque a Tabela 20 demonstrou que 50,6% da população de 18 anos ou mais encontrava-se abaixo do Ensino Médio completo, enquanto a Tabela 22 evidenciou que a população preta e parda corresponde a 56,1% da população municipal. Portanto, a ausência de ações robustas de busca ativa, pesquisa territorial, EJA no campo, Educação Profissional e articulação intersetorial limita a capacidade da política educacional de reduzir desigualdades de escolaridade entre jovens, adultos, populações do campo, grupos mais pobres e população negra. Assim, o juízo técnico mais adequado é o de que a **Meta 8 foi parcialmente cumprida em nível intermediário**, com avanços localizados,

mas ainda sem execução suficiente para assegurar elevação ampla e equitativa da escolaridade média da população jovem e adulta.

8.3. Compatibilização de Cumprimento da Meta 8

A compatibilização entre o quadro de monitoramento das estratégias e os indicadores de nível de instrução e composição populacional por cor/raça permite concluir que a **Meta 8 apresentou cumprimento parcial em nível intermediário**. Do ponto de vista das estratégias, das 13 ações analisadas, 5 foram cumpridas integralmente, 3 foram cumpridas parcialmente e 5 não foram executadas, correspondendo, respectivamente, a 38,5% de cumprimento integral, 23,1% de cumprimento parcial e 38,5% de não execução. Esse resultado evidencia que o município desenvolveu ações relevantes na oferta de EJA, no acesso a exames de certificação, no transporte escolar para estudantes do campo, na lotação de profissionais em unidades rurais e na inclusão de discussões sobre organização curricular e calendário nos PPPs das escolas do campo. Contudo, a proporção de estratégias não executadas demonstra fragilidade na construção de uma política mais ampla, intersetorial e territorializada para elevação da escolaridade média da população jovem e adulta.

Gráfico 24. Síntese de cumprimento da Meta 8 e suas estratégias



Fonte: elaboração própria.

A análise dos indicadores reforça o caráter parcial do cumprimento da Meta 8. Em 2022, 33,8% da população com 18 anos ou mais encontrava-se sem instrução ou com Ensino Fundamental incompleto, enquanto 16,8% possuíam Ensino Fundamental completo e Ensino Médio incompleto. Somados, esses dois grupos representam 50,6% da população adulta abaixo do Ensino Médio completo, o que evidencia um passivo educacional expressivo e incompatível com a meta de elevação da escolaridade média para, no mínimo, 12 anos de estudo. Ao mesmo tempo, 31,4% da população estava na faixa de Ensino Médio completo e Superior incompleto, e 18,0% possuíam Ensino Superior completo, demonstrando a existência de avanços, mas ainda insuficientes para superar desigualdades históricas de escolarização.

O Gráfico 24 também evidencia a relevância do recorte racial para a interpretação da Meta 8. A população preta e parda representava 56,1% dos habitantes do município em 2022, o que reforça a necessidade de monitorar a escolaridade média entre negros e não negros, conforme previsto na própria formulação da meta. No entanto, o relatório não apresenta dados desagregados de escolaridade por raça/cor, renda ou território, o que limita a comprovação do cumprimento pleno do objetivo de igualar a escolaridade média entre os grupos populacionais. Assim, embora haja ações importantes de EJA, certificação, transporte e Educação do Campo, a ausência de políticas robustas de busca ativa intersetorial, EJA no campo, Educação Profissional Técnica, pesquisas territoriais e monitoramento racializado da escolaridade impede o reconhecimento de cumprimento integral. Dessa forma, o juízo técnico mais adequado é o de que a **Meta 8 foi parcialmente cumprida em nível intermediário com índice sintético da meta de 50,0%**, com avanços localizados, mas ainda sem densidade suficiente para assegurar a elevação ampla, equitativa e mensurável da escolaridade média da população jovem e adulta.

8.4. Desafios para o novo PME 2026 - 2036

- Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, com foco na ampliação da conclusão do Ensino Médio e na aproximação do parâmetro de 12 anos de estudo.
- Reduzir o passivo educacional da população adulta, especialmente entre pessoas sem instrução, com Ensino Fundamental incompleto ou com Ensino Médio não concluído.
- Fortalecer a EJA, ampliando matrícula, permanência, conclusão e certificação, com estratégias específicas para jovens, adultos e idosos fora da escola.

- Implantar políticas de busca ativa intersetorial, articulando Educação, Assistência Social, Saúde, unidades escolares e demais órgãos de proteção social.
- Ampliar a oferta de EJA para a população do campo, preferencialmente em suas próprias comunidades ou com alternativas adequadas de transporte, calendário e organização pedagógica.
- Desenvolver ações de correção de fluxo e aceleração da aprendizagem, superando atendimentos apenas por demanda e estruturando programas contínuos para estudantes com defasagem escolar.
- Integrar escolarização e Educação Profissional, criando oportunidades de formação técnica, qualificação profissional e continuidade dos estudos para jovens e adultos.
- Monitorar a escolaridade por raça/cor, território e condição socioeconômica, permitindo acompanhar a redução das desigualdades entre negros e não negros, populações do campo e grupos em situação de maior vulnerabilidade.

9. META 9: ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Meta 9): Contribuir para a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais anos da idade, para 90% (noventa por cento) até 2016 e, visando a erradicação do analfabetismo absoluto e a redução em 50% (cinquenta par cento) da taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência deste PME.

A Meta 9 do PME SLMBelos estabelece como compromisso contribuir para a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, buscando atingir 90% até 2016 e, ao final da vigência do PME, avançar na erradicação do analfabetismo absoluto e na redução do analfabetismo funcional. Trata-se de uma meta de forte relevância social, educacional e reparatória, pois incide sobre jovens, adultos e idosos que tiveram trajetórias escolares interrompidas ou que não acessaram a escolarização básica na idade própria. Nessa perspectiva, a alfabetização da população adulta não deve ser compreendida apenas como aquisição inicial da leitura e da escrita, mas como condição para a continuidade dos estudos, o exercício da cidadania, a ampliação da autonomia social, o acesso a direitos e a participação mais qualificada na vida comunitária, cultural e produtiva.

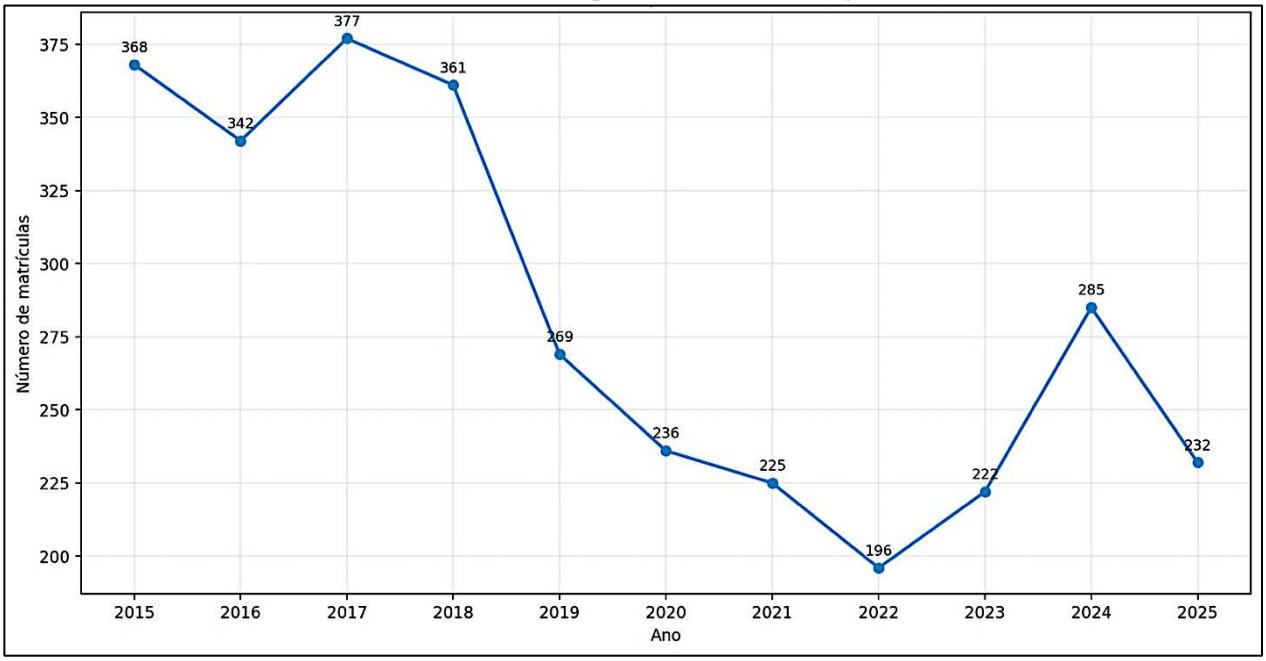
As estratégias vinculadas à Meta 9 organizam-se em diferentes frentes de ação, envolvendo a oferta gratuita da EJA, o diagnóstico da demanda de jovens, adultos e idosos com escolarização incompleta, a implementação de ações de alfabetização com garantia de continuidade da escolarização, a realização de chamadas públicas e busca ativa, o apoio suplementar por meio de transporte, alimentação e saúde, o atendimento à EJA prisional, a oferta a pessoas com deficiência, o incentivo a projetos inovadores, a articulação com o mundo do trabalho e a adesão a programas de capacitação tecnológica. Assim, a Meta 9 expressa uma concepção ampliada de alfabetização de jovens e adultos, articulando escolarização, permanência, inclusão social, intersetorialidade, qualificação profissional e enfrentamento das desigualdades educacionais acumuladas ao longo da vida.

9.1. Contextualização dos Indicadores

A contextualização dos indicadores da Meta 9 tem como finalidade analisar os dados que permitem compreender a situação da alfabetização da população jovem, adulta e idosa de SLMBelos, especialmente em relação à taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, à permanência de pessoas não alfabetizadas, ao nível de instrução da população adulta, à frequência escolar por faixa etária e à evolução das matrículas na EJA. Considerando que a meta estabelece o compromisso de elevar a taxa de alfabetização, avançar na erradicação do analfabetismo absoluto e reduzir o analfabetismo funcional, a leitura dos indicadores deve articular dados de acesso, escolarização, frequência e oferta da EJA, verificando se as ações desenvolvidas foram suficientes para alcançar os sujeitos que tiveram trajetórias escolares interrompidas ou que não concluíram a Educação Básica na idade própria. Assim, os gráficos e tabelas analisados a seguir oferecem subsídios para avaliar os avanços, limites e desafios da política municipal voltada à alfabetização da população adulta e à continuidade da escolarização.

O Gráfico 25 apresenta a evolução das matrículas na EJA na rede pública de São Luís de Montes Belos, considerando o período de 2015 a 2025 e abrangendo o atendimento ofertado pelas redes municipal e estadual. Os dados indicam variação significativa ao longo da série histórica: as matrículas passaram de 368 em 2015 para 377 em 2017, atingindo um dos maiores patamares do período, mas apresentaram queda progressiva a partir de 2018, chegando ao menor registro em 2022, com 196 matrículas. Nos anos seguintes, houve recuperação parcial, com 227 matrículas em 2023, 285 em 2024 e 232 em 2025.

Gráfico 25. Matrículas na EJA na rede pública – 1º, 2º e 3º segmentos (2015 – 2025)



Fonte: Inep. Censo Escolar 2015 a 2025.

Em relação à Meta 9, o Gráfico 25 evidencia que a oferta da EJA permaneceu ativa durante todo o decênio, o que dialoga com as estratégias voltadas à garantia da oferta gratuita, à implementação de ações de alfabetização de jovens e adultos, à continuidade da escolarização básica, às chamadas públicas e ao atendimento de públicos específicos. Contudo, a redução das matrículas entre 2018 e 2022 e a recuperação apenas parcial em 2023 - 2025 indicam que a política de EJA não alcançou expansão sustentada, apesar da existência de demanda potencial revelada pelos indicadores de baixa escolaridade da população adulta. Esse comportamento sugere limites nas estratégias de busca ativa, diagnóstico da demanda, mobilização comunitária e articulação intersetorial, especialmente para alcançar jovens, adultos e idosos fora da escola.

A Tabela 23 apresenta o nível de instrução da população de São Luís de Montes Belos com 18 anos ou mais, conforme dados do Censo Populacional de 2022. Os dados indicam que 9.014 pessoas, correspondentes a 33,8%, encontravam-se na condição de sem instrução ou com Ensino Fundamental incompleto; 4.448 pessoas, equivalentes a 16,8%, possuíam Ensino Fundamental completo e Ensino Médio incompleto; 8.382 pessoas, correspondentes a 31,4%, estavam na faixa de Ensino Médio completo e Superior incompleto; e 4.803 pessoas, equivalentes a 18,0%, possuíam Ensino Superior completo. O total considerado foi de 26.647 pessoas, permitindo dimensionar o perfil de escolarização da população adulta do município.

Tabela 23. Pessoas com 18 anos ou mais de idade – nível de instrução (2022)

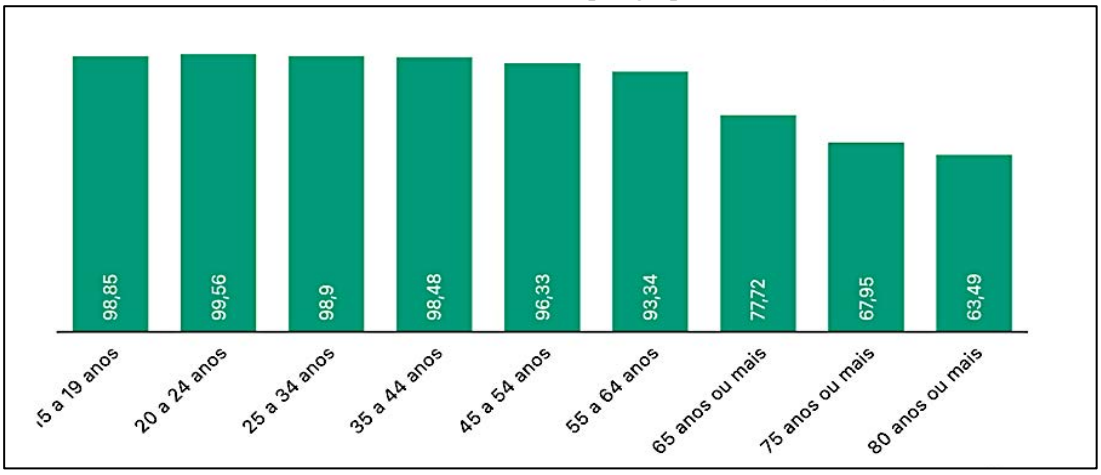
Nível de Instrução	N.º de Pessoas	% de Pessoas
Sem instrução e fundamental incompleto	9.014	33,8
Fundamental completo e médio incompleto	4.448	16,8
Médio completo e superior incompleto	8.382	31,4
Superior completo	4.803	18,0
Total	**26.647**	**100,0**

Fonte: IBGE. Censo Populacional 2022.

Em relação à Meta 9, a Tabela 23 evidencia que o município ainda possui um passivo educacional significativo entre jovens, adultos e idosos, pois a soma das pessoas sem instrução ou com Ensino Fundamental incompleto e daquelas com Ensino Fundamental completo e Ensino Médio incompleto alcança 13.462 pessoas, correspondendo a 50,6% da população adulta analisada. Esse dado se relaciona diretamente ao objetivo da meta de elevar a alfabetização da população com 15 anos ou mais, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir o analfabetismo funcional, uma vez que a baixa escolaridade está associada à interrupção de trajetórias escolares e à permanência de limitações no domínio pleno da leitura, da escrita e das competências básicas. A Tabela 23 também dialoga com as estratégias voltadas à oferta gratuita da EJA, ao diagnóstico da demanda, à busca ativa, à continuidade da escolarização, aos exames de certificação e aos programas suplementares de permanência. Assim, embora o município apresente uma taxa geral de alfabetização superior a 90%, o nível de instrução da população adulta demonstra que a Meta 9 não pode ser avaliada apenas pela alfabetização formal, exigindo políticas mais consistentes de permanência, conclusão da Educação Básica e redução do analfabetismo funcional.

O Gráfico 26 apresenta a taxa de alfabetização da população de SLMBelos por grupos de idade (IBGE, 2022). Os percentuais indicam elevada alfabetização nas faixas etárias mais jovens e adultas iniciais, com 98,65% entre 15 e 19 anos, 99,66% entre 20 e 24 anos, 99,49% entre 25 e 34 anos e 98,48% entre 35 e 44 anos. A partir dos grupos etários mais avançados, observa-se redução progressiva: 96,33% entre 45 e 54 anos, 93,34% entre 55 e 64 anos, 77,72% entre 65 anos ou mais, 67,95% entre 75 anos ou mais e 63,49% entre 80 anos ou mais.

Gráfico 26. Taxa de alfabetização por grupos de idade (2022)



Fonte: IBGE. Censo Populacional 2022.

Em relação à Meta 9, o Gráfico 26 demonstra que o município superou o parâmetro inicial de 90% de alfabetização da população com 15 anos ou mais, especialmente nas faixas etárias de 15 a 64 anos, nas quais os percentuais permanecem acima de 93%. Contudo, os dados também revelam que o desafio do analfabetismo absoluto está fortemente concentrado na população idosa, sobretudo a partir dos 65 anos, com queda acentuada nos grupos de 75 anos ou mais e 80 anos ou mais. Esse resultado dialoga diretamente com as estratégias da Meta 9 voltadas à oferta gratuita da EJA, ao diagnóstico da demanda, às chamadas públicas, à busca ativa, ao atendimento de jovens, adultos e idosos fora da escola e à implementação de ações de alfabetização com continuidade da escolarização básica. Assim, embora o indicador geral seja positivo, o Gráfico 26 evidencia que a erradicação do analfabetismo exige políticas focalizadas para os grupos etários mais envelhecidos, com metodologias apropriadas, busca ativa territorial, articulação com Assistência Social e Saúde e oferta flexível de alfabetização/EJA para pessoas idosas.

A Tabela 24 apresenta a taxa de alfabetização da população de São Luís de Montes Belos com 15 anos ou mais, conforme dados do Censo Populacional de 2022. O indicador registra 26.229 pessoas alfabetizadas, correspondentes a 94,3%, e 1.597 pessoas não alfabetizadas, equivalentes a 5,7%. Esses dados permitem avaliar diretamente uma das dimensões centrais da Meta 9, que previa contribuir para a elevação da taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais para 90% até 2016, bem como avançar na erradicação do analfabetismo absoluto até o final da vigência do PME. Ressalta-se apenas a necessidade de conferência do total numérico apresentado na Tabela 24, pois a soma dos grupos alfabetizados e não alfabetizados indica possível inconsistência no total registrado.

Tabela 24. Taxa de alfabetização – pessoas com 15 anos ou mais (2022)

Descritor	N.º de Pessoas	% de Pessoas
Alfabetizadas	26.229	94,3
Não Alfabetizadas	1.597	5,7
Total	**37.826**	**100,0**

Fonte: IBGE. Censo Populacional 2022.

Em relação à Meta 9, a taxa de 94,3% de alfabetização demonstra que o município superou o parâmetro mínimo de 90% previsto para 2016, o que representa avanço relevante no enfrentamento do analfabetismo absoluto. Contudo, a existência de 1.597 pessoas não alfabetizadas, correspondentes a 5,7% da população com 15 anos ou mais, indica que a erradicação plena do analfabetismo ainda não foi alcançada. Esse dado dialoga diretamente com as estratégias relacionadas à oferta gratuita da EJA, ao diagnóstico da demanda, às chamadas públicas, à busca ativa, à alfabetização de jovens, adultos e idosos, ao atendimento suplementar e à continuidade da escolarização básica. Assim, a Tabela 24 sustenta uma leitura de cumprimento parcial em alto grau da Meta 9: o município alcançou resultado superior ao parâmetro inicial de alfabetização, mas ainda precisa fortalecer políticas focalizadas para localizar, mobilizar e atender a população não alfabetizada remanescente, especialmente idosos, pessoas em situação de vulnerabilidade social e sujeitos historicamente afastados da escola.

A Tabela 25 apresenta a taxa bruta de frequência escolar da população de São Luís de Montes Belos por grupo de idade, conforme dados do Censo Populacional de 2022. O indicador revela diferenças significativas entre as faixas etárias: 27,26% para crianças de 0 a 3 anos, 80,99% para 4 e 5 anos, 97,96% para 6 a 14 anos, 87,06% para 15 a 17 anos, 32,49% para 18 a 24 anos e apenas 7,35% para pessoas com 25 anos ou mais. No contexto da Meta 9, os dados mais relevantes são os referentes à população jovem, adulta e idosa, especialmente os grupos de 18 a 24 anos e 25 anos ou mais, pois indicam o grau de permanência ou retorno à escolarização após a idade regular da Educação Básica.

Tabela 25. Taxa bruta de frequência escolar por grupo de idade (2022)

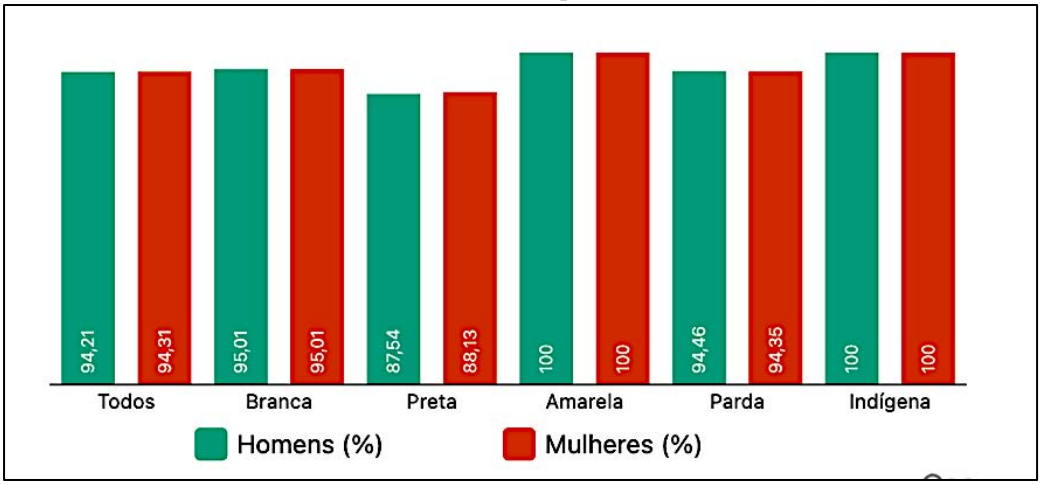
Grupo de idade	Taxa bruta de frequência escolar (%)
0 a 3 anos	27,26
4 e 5 anos	80,99
6 a 14 anos	97,96
15 a 17 anos	87,06
18 a 24 anos	32,49
25 anos ou mais	7,35

Fonte: IBGE. Censo populacional 2022.

Em relação à Meta 9, a Tabela 25 evidencia uma queda acentuada da frequência escolar após a faixa de 15 a 17 anos, demonstrando que a continuidade da escolarização entre jovens e adultos ainda constitui um desafio estrutural. A taxa de 32,49% entre 18 e 24 anos indica que parte dos jovens permanece vinculada à escola, ao Ensino Superior, à EJA ou a outros percursos formativos; contudo, o percentual de apenas 7,35% entre pessoas com 25 anos ou mais revela baixa reincorporação da população adulta e idosa aos processos formais de escolarização. Esse dado se relaciona diretamente com as estratégias da Meta 9 voltadas à oferta gratuita da EJA, ao diagnóstico da demanda, às chamadas públicas, à busca ativa, à alfabetização de jovens, adultos e idosos, aos programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, bem como à articulação com o mundo do trabalho. Assim, a Tabela 25 reforça que, embora o município apresente taxa geral de alfabetização elevada, a redução do analfabetismo funcional e a continuidade da escolarização ainda dependem de políticas mais ativas, flexíveis e territorializadas para atrair e manter jovens, adultos e idosos na EJA.

O Gráfico 27 apresenta a taxa de alfabetização da população de São Luís de Montes Belos por sexo e cor ou raça, conforme dados do Censo Populacional de 2022. No total da população, os percentuais são bastante próximos entre homens e mulheres, com 94,21% de alfabetização entre homens e 94,31% entre mulheres. Entre a população branca, os índices alcançam 95,01% para homens e 95,01% para mulheres; entre a população preta, registram-se 87,54% para homens e 88,13% para mulheres; entre a população parda, os percentuais são de 94,46% para homens e 94,35% para mulheres. As populações amarela e indígena aparecem com 100% de alfabetização para homens e mulheres, embora esses grupos tenham menor peso populacional no município.

Gráfico 27. Taxa de alfabetização por sexo e cor ou raça (2022)



Fonte: IBGE. Censo Populacional 2022.

Em relação à Meta 9, o Gráfico 27 demonstra que o município apresenta taxa geral de alfabetização superior ao parâmetro mínimo de 90%, mas revela desigualdade racial relevante, especialmente quando se observa a população preta, cujos percentuais de alfabetização, embora elevados, permanecem abaixo dos verificados entre brancos e pardos. Esse dado é importante porque a erradicação do analfabetismo absoluto e a redução do analfabetismo funcional não podem ser avaliadas apenas pela média geral da população; é necessário identificar os grupos que permanecem em maior situação de vulnerabilidade educacional. Assim, o Gráfico 27 dialoga diretamente com as estratégias voltadas à oferta gratuita da EJA, ao diagnóstico da demanda, às chamadas públicas, à busca ativa, à continuidade da escolarização, aos programas suplementares e ao atendimento de públicos específicos. A análise indica que a Meta 9 apresentou avanço expressivo na alfabetização da população adulta, mas ainda demanda ações focalizadas por raça/cor, idade, território e condição socioeconômica, para que o enfrentamento do analfabetismo seja efetivamente equitativo e alcance os grupos historicamente mais afetados pela exclusão escolar.

9.2. Análise do Cumprimento da Meta 9 e suas Estratégias

O Quadro 13 de situação do cumprimento das estratégias da Meta 9 apresenta a sistematização avaliativa das 11 estratégias previstas para a alfabetização da população jovem, adulta e idosa no PME 2015 – 2025. Sua organização permite identificar, de forma objetiva, quais ações foram cumpridas e quais não foram executadas, considerando evidências relacionadas à oferta da EJA, diagnóstico de demanda, continuidade da escolarização, chamadas públicas, atendimento suplementar, EJA prisional, avaliação da alfabetização, articulação com programas sociais, projetos inovadores, mundo do trabalho e capacitação tecnológica. Considerando que a Meta 9 articula elevação da taxa de alfabetização, erradicação do analfabetismo absoluto e redução do analfabetismo funcional, a análise do quadro deve ser compatibilizada com os indicadores de alfabetização, escolaridade da população adulta, frequência escolar e evolução das matrículas da EJA.

Quadro 13. Meta 9 convertida em indicadores de monitoramento e avaliação

Estratégia	Situação
9.1 Assegurar a oferta gratuita da EJA a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria	Cumprida. Oferta a EJA / 1ª Etapa, em forma de rodízio, na EM IV de Outubro, no CMM Lane

	Gonçalves Dias e, atualmente, na EM Profª Joana Sebastiana dos Santos. Fonte: Relatório do Departamento de Matrículas / SME, 2015 a 2023.
9.2 Realizar diagnóstico dos jovens, adultos e idosos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na EJA	Cumprida. Realizada pelas unidades que atendem EJA no município: - EM Profª Joana Sebastiana dos Santos; - CE Dom Pedro II; - CEPI Presidente Costa e Silva; - CEE Coronel Luiz Netto (modalidade EJA – Educação Especial). Fonte: QEdu, 2025; PPPs das unidades escolares, 2025.
9.3 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica	Cumprida. Realizada pelas unidades que atendem EJA no município: - EM Profª Joana Sebastiana dos Santos; - CE Dom Pedro II; - CEPI Presidente Costa e Silva; - CEE Coronel Luiz Netto (modalidade EJA – Educação Especial). Fonte: QEdu, 2025; PPPs das unidades escolares, 2025.
9.4 Ofertar aos jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização o benefício adicional previsto em programa nacional de transferência de renda	Não executada. Sem evidências, apenas referências de alunos inclusos no CAD Único. Fonte: Relatório da Assistência Social – Central de Benefícios, 2025.
9.5 Realizar chamadas públicas regulares para EJA, promovendo busca ativa em regime de colaboração e em parceria com organizações da sociedade civil	Cumprida. Realizada pelas unidades que atendem EJA no município: - EM Profª Joana Sebastiana dos Santos; - CE Dom Pedro II; - CEPI Presidente Costa e Silva; - CEE Coronel Luiz Netto (modalidade EJA – Educação Especial). Fonte: QEdu, 2025; PPPs das unidades escolares, 2025.
9.6 Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos	Não executado. Ainda não há avaliações externas na modalidade de EJA.
9.7 Executar, em parceria com a União e o Estado, ações de atendimento ao estudante da EJA por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive oftalmológico e fornecimento de óculos	Cumprido. Estudantes da EJA, estado e município, são atendidos pelos programas suplementares e integram o cálculo e repasses do Fundeb. Fonte: Simec, 2025.
9.8 Assegurar a oferta de EJA nas etapas de ensino fundamental e médio às pessoas privadas de liberdade, assegurando formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais	Cumprido. Atendimento à EJA Prisional como extensão do Colégio Estadual Dom Pedro II. Fonte: Relatório do Colégio Estadual Dom Pedro II, 2025.
9.9 Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na EJA, voltados ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes	Não cumprida. Não há evidências.
9.10 Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem segmentos empregadores e sistemas de ensino para compatibilizar jornada de trabalho e oferta de alfabetização/EJA	Não cumprida. Não há evidências.
9.11 Aderir a programas de capacitação tecnológica da população jovem, adulta e idosa, direcionados a	Não cumprida. Não há evidências.

segmentos com baixa escolarização formal e estudantes com deficiência	
9.12 Considerar nas políticas de EJA as necessidades dos idosos com vistas ao acesso a tecnologias educacionais e atividades culturais	Não cumprida. Não há evidências.

Fonte: Elaboração própria. Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME 2015 - 2025.

A leitura do Quadro 13 evidencia um cenário de cumprimento parcial da Meta 9, com equilíbrio quantitativo entre estratégias cumpridas e estratégias não executadas ou não cumpridas. Das 12 estratégias analisadas, 6 foram classificadas como cumpridas e 6 como não executadas ou não cumpridas, correspondendo, respectivamente, a 50% de cumprimento e 50% de não execução. Esse resultado demonstra que o município manteve ações importantes de oferta da Educação de Jovens e Adultos, diagnóstico da demanda, continuidade da escolarização, chamadas públicas realizadas pelas unidades escolares, atendimento suplementar aos estudantes e oferta de EJA prisional. Contudo, a proporção equivalente de estratégias não executadas revela que a política municipal de alfabetização de jovens, adultos e idosos ainda não alcançou plena densidade institucional para enfrentar, de modo estrutural, o analfabetismo absoluto e funcional em todo o território.

As estratégias cumpridas revelam que houve sustentação da oferta educacional para os sujeitos da EJA no município. Destacam-se a oferta gratuita da 1ª etapa da EJA em unidades municipais, em forma de rodízio, na Escola Municipal IV de Outubro, no Colégio Municipal Militarizado Lane Gonçalves Dias e, atualmente, na Escola Municipal Professora Joana Sebastiana dos Santos; o atendimento da EJA em unidades estaduais, como o Colégio Estadual Dom Pedro II, o CEPI Presidente Costa e Silva e o CEE Coronel Luiz Netto, incluindo a modalidade de Educação Especial; a realização de diagnóstico da demanda pelas unidades que ofertam EJA; a implementação de ações de alfabetização com garantia de continuidade da escolarização básica; a realização de chamadas públicas pelas próprias unidades escolares; o atendimento por programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, com integração aos cálculos e repasses do Fundeb; e a oferta da EJA prisional como extensão do Colégio Estadual Dom Pedro II. Esses elementos dialogam com os indicadores positivos de alfabetização, especialmente a taxa geral de 94,3% da população com 15 anos ou mais alfabetizada, superior ao parâmetro inicial de 90% previsto na meta.

Por outro lado, as estratégias não executadas ou não cumpridas revelam limites importantes para o alcance pleno da Meta 9. Não foram identificadas evidências de oferta do benefício adicional previsto em programa nacional de transferência de renda aos jovens e adultos

que frequentassem cursos de alfabetização; não há avaliações externas específicas voltadas à aferição do grau de alfabetização na modalidade EJA; não foram comprovados projetos inovadores voltados às necessidades específicas desse público; não foram estabelecidos mecanismos de integração entre segmentos empregadores e sistemas de ensino para compatibilizar jornada de trabalho e oferta de alfabetização/EJA; não houve adesão a programas de capacitação tecnológica direcionados à população jovem, adulta e idosa com baixa escolarização formal e estudantes com deficiência; e não foram localizadas evidências de políticas específicas de EJA voltadas às necessidades dos idosos, especialmente no que se refere ao acesso a tecnologias educacionais e atividades culturais. Essas lacunas são significativas porque a Meta 9 exige mais do que a manutenção da oferta escolar: requer políticas ativas, intersetoriais, flexíveis, territorializadas e orientadas à permanência dos sujeitos historicamente excluídos da escolarização básica.

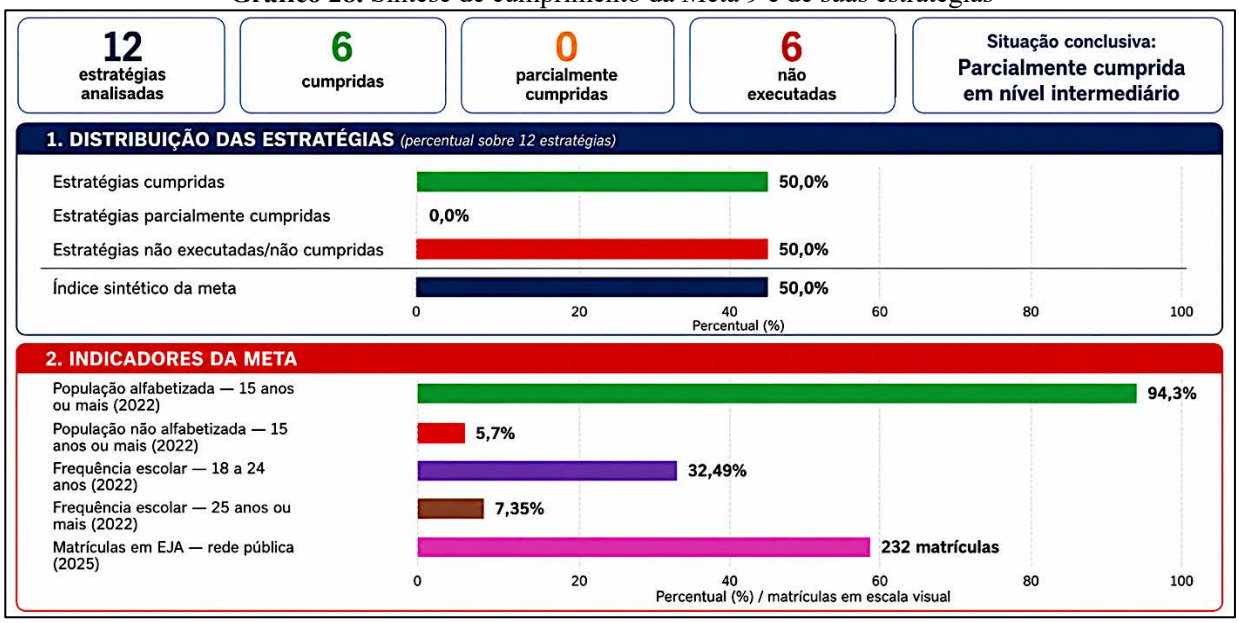
Assim, a análise do quadro, articulada aos indicadores educacionais disponíveis, sustenta o juízo técnico de que a **Meta 9 foi parcialmente cumprida em nível intermediário**. O município superou o parâmetro inicial de 90% de alfabetização da população com 15 anos ou mais, manteve oferta de EJA e garantiu atendimento a públicos específicos, inclusive na modalidade prisional e na Educação Especial. Entretanto, a permanência de 1.597 pessoas não alfabetizadas, a baixa frequência escolar da população adulta, a oscilação das matrículas na EJA e a ausência de ações estruturadas de avaliação, inovação pedagógica, articulação com o mundo do trabalho, capacitação tecnológica e atendimento específico aos idosos impedem o reconhecimento de cumprimento integral ou de alto grau de execução. Dessa forma, a Meta 9 apresenta avanços relevantes, mas ainda demanda políticas mais robustas para erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir, de forma efetiva, o analfabetismo funcional no município.

9.3. Compatibilização de Cumprimento da Meta 9 e suas Estratégias

A compatibilização entre o quadro de monitoramento das estratégias e os indicadores de alfabetização, escolaridade, frequência escolar e matrículas na EJA permite concluir que a **Meta 9 apresentou cumprimento parcial em nível intermediário**. Do ponto de vista das estratégias, das 12 ações analisadas, 6 foram classificadas como cumpridas e 6 como não executadas ou não cumpridas, correspondendo, respectivamente, a 50% de cumprimento e 50% de não execução. Esse resultado evidencia que o município manteve a oferta gratuita da EJA, realizou diagnóstico

da demanda pelas unidades escolares, implementou ações de alfabetização com garantia de continuidade da escolarização básica, promoveu chamadas públicas, assegurou atendimento suplementar aos estudantes e garantiu a oferta da EJA prisional como extensão do Colégio Estadual Dom Pedro II. Contudo, a equivalência entre estratégias cumpridas e não executadas demonstra fragilidades relevantes em dimensões estruturantes da política de alfabetização de jovens, adultos e idosos, especialmente no que se refere à oferta de benefício adicional vinculado a programas sociais, à avaliação específica da alfabetização na EJA, ao desenvolvimento de projetos inovadores, à articulação com o mundo do trabalho, à capacitação tecnológica da população com baixa escolarização formal e às políticas específicas voltadas às necessidades educacionais e culturais dos idosos.

Gráfico 28. Síntese de cumprimento da Meta 9 e de suas estratégias



Fonte: Elaboração própria.

Os indicadores finais da meta demonstram avanço relevante no enfrentamento do analfabetismo absoluto. Em 2022, a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais alcançou 94,3%, superando o parâmetro inicial de 90% previsto no PME. No entanto, ainda havia 1.597 pessoas não alfabetizadas, correspondentes a 5,7% da população nessa faixa etária, o que impede reconhecer a erradicação do analfabetismo absoluto. Além disso, a taxa bruta de frequência escolar cai significativamente após a idade regular da Educação Básica, alcançando 32,49% entre 18 e 24 anos e apenas 7,35% entre pessoas com 25 anos ou mais, revelando baixa reincorporação da população adulta aos processos formais de escolarização.

A análise das matrículas na EJA reforça esse juízo técnico. Embora a oferta tenha permanecido ativa ao longo do decênio, o número de matrículas oscilou de forma significativa, passando de 368, em 2015, para 232, em 2025, com queda acentuada entre 2018 e 2022 e recuperação apenas parcial nos anos seguintes. Esse comportamento indica que a política de EJA foi mantida, mas não alcançou expansão sustentada compatível com o passivo educacional indicado pelo nível de instrução da população adulta. Assim, a **Meta 9 deve ser registrada como parcialmente cumprida em nível intermediário**, considerando, de um lado, a superação do parâmetro mínimo de alfabetização e a manutenção da oferta da EJA, e, de outro, a permanência de pessoas não alfabetizadas, a baixa frequência escolar entre adultos, a oscilação das matrículas e a existência de 6 estratégias não executadas ou não cumpridas entre as 12 analisadas.

9.4. Desafios para o novo PME 2026 – 2036

- Erradicar o analfabetismo absoluto, com foco nas 1.597 pessoas não alfabetizadas identificadas entre a população de 15 anos ou mais.
- Reduzir o analfabetismo funcional, avançando para além da alfabetização inicial e garantindo domínio efetivo da leitura, escrita, interpretação e uso social da linguagem.
- Fortalecer a EJA, ampliando matrícula, permanência e conclusão nas etapas do Ensino Fundamental e Médio.
- Realizar busca ativa permanente de jovens, adultos e idosos fora da escola, com participação articulada da Educação, Assistência Social, Saúde, unidades escolares e rede de proteção.
- Ampliar estratégias específicas para a alfabetização de idosos, especialmente nas faixas etárias em que a taxa de alfabetização é mais baixa.
- Criar avaliações diagnósticas próprias para a EJA, permitindo aferir o grau de alfabetização, letramento e desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes jovens e adultos.
- Desenvolver projetos pedagógicos inovadores para a EJA, com metodologias adequadas às trajetórias, tempos, necessidades e experiências de vida dos estudantes.
- Integrar alfabetização, EJA e mundo do trabalho, criando alternativas de horário, currículo e organização escolar compatíveis com a jornada laboral dos estudantes.
- Ampliar programas de capacitação tecnológica para jovens, adultos e idosos com baixa escolarização, reduzindo desigualdades digitais e ampliando oportunidades sociais e profissionais.

- Monitorar anualmente os indicadores da Meta 9, incluindo taxa de alfabetização, matrículas na EJA, frequência escolar de adultos, abandono, conclusão, raça/cor, idade, território e condição socioeconômica.

10. META 10: EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 10): Estimular a oferta de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de EJA, no Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

A Meta 10 do PME de São Luís de Montes Belos estabelece como compromisso estimular que, no mínimo, 25% das matrículas da EJA, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, sejam ofertadas de forma integrada à Educação Profissional. Trata-se de uma meta estratégica para a articulação entre escolarização básica, qualificação profissional e inclusão social dos sujeitos da EJA, especialmente jovens, adultos e idosos que não concluíram a Educação Básica na idade própria e que demandam oportunidades formativas compatíveis com suas trajetórias de vida, trabalho e aprendizagem. Nessa perspectiva, a Meta 10 não se limita à ampliação quantitativa das matrículas, mas pressupõe a construção de percursos formativos integrados, capazes de associar formação geral, preparação para o mundo do trabalho, elevação da escolaridade, permanência com êxito e ampliação das possibilidades de inserção social e produtiva.

As estratégias vinculadas à Meta 10 organizam-se em diferentes frentes de ação, envolvendo adesão a programas nacionais de EJA integrada à formação profissional, expansão de matrículas, integração curricular entre formação básica e qualificação profissional, atendimento às especificidades de populações do campo, itinerantes, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas privadas de liberdade, melhoria da infraestrutura escolar, produção de materiais didáticos, desenvolvimento de currículos e metodologias próprias, formação continuada de professores, assistência estudantil e reconhecimento dos saberes dos trabalhadores. Assim, a Meta 10 expressa uma concepção de EJA integrada à Educação Profissional fundada na articulação entre direito à escolarização, qualificação para o trabalho, acessibilidade, inclusão, valorização das experiências dos sujeitos jovens e adultos e enfrentamento das desigualdades educacionais e socioeconômicas historicamente acumuladas.

10.1. Contextualização dos Indicadores

Considerando a inexistência de evidências e indicadores específicos de cumprimento da Meta 10 no período analisado, a contextualização dos indicadores deve ser compreendida a partir da ausência de oferta formal de EJA integrada à Educação Profissional no município. Diferentemente de outras metas em que foi possível aferir matrículas, frequência, rendimento, proficiência ou cobertura de atendimento, no caso da Meta 10 não foram localizados dados que comprovem a existência de matrículas da EJA, no Ensino Fundamental ou Médio, articuladas à formação profissional. Essa ausência de indicadores mensuráveis constitui, por si só, um dado relevante para a avaliação da meta, pois indica que o parâmetro previsto - oferta de, no mínimo, 25% das matrículas da EJA na forma integrada à Educação Profissional - não pôde ser verificado como executado no decênio.

10.2. Análise do Cumprimento da Meta 10 e suas Estratégias

O Quadro 14 apresenta a sistematização avaliativa das 12 estratégias previstas para a oferta da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional no PME 2015 – 2025. Sua organização permite verificar, de forma objetiva, se houve adesão a programas nacionais, expansão de matrículas, integração curricular, atendimento às especificidades dos sujeitos da EJA, melhoria de infraestrutura, formação de professores, assistência estudantil, produção de materiais didáticos, reconhecimento de saberes dos trabalhadores e oferta de percursos formativos articulados à qualificação profissional. Considerando que a meta estabelece o parâmetro mínimo de 25% das matrículas da EJA integradas à Educação Profissional, o quadro constitui a principal evidência de análise, uma vez que não foram identificados indicadores ou matrículas que comprovem a existência dessa oferta no município durante o período avaliado.

Quadro 14. Meta 11 convertida em indicadores de monitoramento e avaliação

Estratégia	Situação
10.1 Aderir ao Programa Nacional de EJA voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica	Não cumprida. Não há oferta de EJA Profissional no município.
10.2 Fomentar a expansão das matrículas na EJA, articulando formação inicial e continuada de trabalhadores e Educação Profissional, em regime de	Não cumprida. Não há oferta de EJA Profissional no município.

colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical	
10.3 Fomentar a integração da EJA com a Educação Profissional, em cursos planejados de acordo com as características desse público	Não cumprida. Não há oferta de EJA Profissional no município.
10.4 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens, adultos e idosos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à EJA articulada à Educação Profissional	Não cumprida. Não há oferta de EJA Profissional no município.
10.5 Prover melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na EJA integrada à Educação Profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência, por meio da adesão a programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos	Não cumprida. Não há oferta de EJA Profissional no município.
10.6 Estimular a diversificação curricular da EJA, articulando formação básica e preparação para o mundo do trabalho, com inter-relações entre teoria e prática	Não cumprida. Não há oferta de EJA Profissional no município.
107 Fomentar, em parceria com a União e o Estado, a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, instrumentos de avaliação, acesso a equipamentos e laboratórios e formação continuada de professores da EJA articulada à Educação Profissional	Não cumprida. Não há oferta de EJA Profissional no município.
10.8 Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à EJA, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência	Não cumprida. Não há oferta de EJA Profissional no município.
10.9 Aderir ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, com ações de assistência social, financeira e apoio psicopedagógico que garantam acesso, permanência e conclusão da EJA articulada à Educação Profissional	Não cumprida. Não há oferta de EJA Profissional no município.
10.10 Orientar a expansão da oferta de EJA articulada à Educação Profissional para pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais	Não cumprida. Não há oferta de EJA Profissional no município.
10.11 Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio	Não cumprida. Não há oferta de EJA Profissional no município.

Fonte: Elaboração própria. Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME 2015 - 2025.

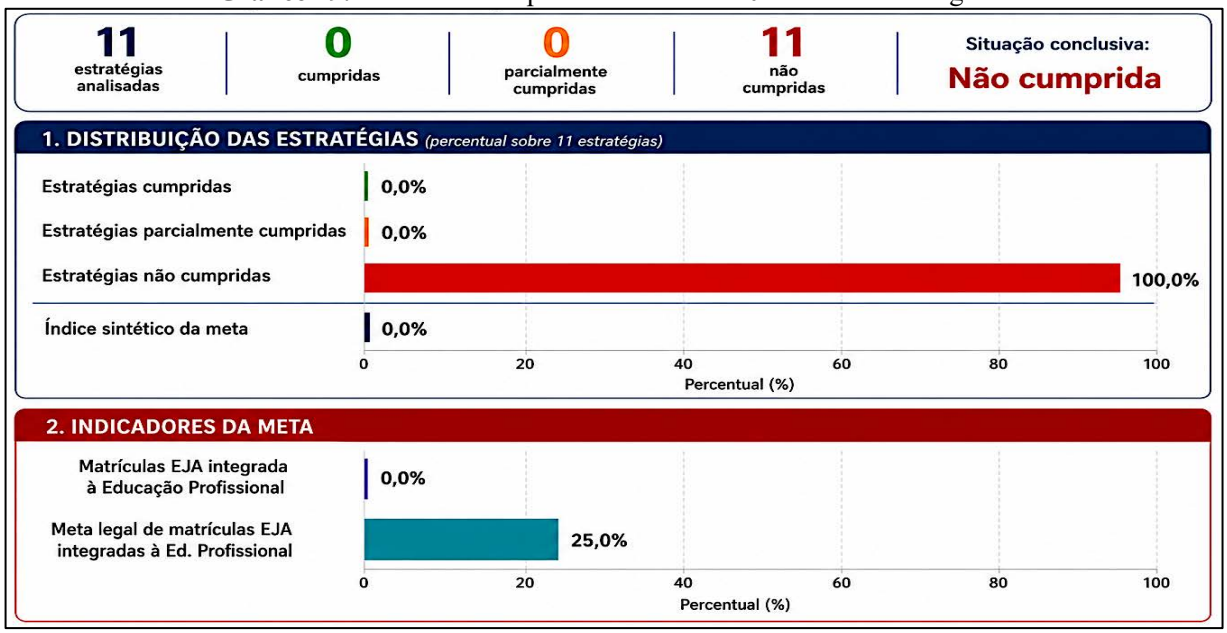
A leitura do Quadro 14 evidencia **não cumprimento integral da Meta 10 e de suas estratégias**, pois as 12 estratégias foram classificadas como não cumpridas em razão da inexistência de oferta de EJA Profissional no município. Esse resultado indica que não houve implementação de cursos de EJA articulados à formação inicial e continuada de trabalhadores, nem integração curricular entre escolarização básica e preparação para o mundo do trabalho.

Também não foram identificadas ações voltadas à ampliação da oferta para públicos específicos, como população do campo, pessoas privadas de liberdade, pessoas com deficiência, jovens e adultos com baixa escolaridade ou trabalhadores que demandam reconhecimento de saberes e organização curricular compatível com suas trajetórias. Assim, diferentemente de outras metas em que houve execução parcial ou avanços localizados, a Meta 10 apresenta uma lacuna estrutural: a política de EJA permaneceu dissociada da Educação Profissional, impedindo o alcance do parâmetro legal de 25% das matrículas integradas e revelando a necessidade de reposicionar essa agenda no novo PME como eixo prioritário de articulação entre escolarização, qualificação profissional, permanência e inserção socioprodutiva.

10.3. Compatibilização de Cumprimento da Meta 10

A compatibilização entre o quadro de monitoramento das estratégias e a ausência de indicadores de oferta permite concluir que a **Meta 10 não foi cumprida** no período de vigência do PME 2015 – 2025. A meta previa estimular a oferta de, no mínimo, 25% das matrículas da EJA, no Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional; contudo, não foram identificadas matrículas, cursos, programas, parcerias ou evidências de implantação da EJA Profissional no município.

Gráfico 29. Síntese de cumprimento da Meta 10 e de suas estratégias



Fonte: Elaboração própria.

No Quadro 14 avaliativo, **as 12 estratégias vinculadas à meta foram classificadas como não cumpridas, o que corresponde a 100% de não execução**. Esse resultado evidencia uma lacuna estrutural na articulação entre Educação de Jovens e Adultos, formação profissional, qualificação para o trabalho e reconhecimento dos saberes dos trabalhadores, impedindo o alcance do parâmetro quantitativo e qualitativo previsto para a Meta 10.

10.4. Desafios para o novo PME 2026 – 2036

- Implantar a oferta de EJA integrada à Educação Profissional, superando a inexistência dessa modalidade no município no ciclo anterior.
- Alcançar o parâmetro mínimo de 25% das matrículas da EJA integradas à Educação Profissional, conforme previsto na meta.
- Firmar parcerias com a Rede Estadual, União, Sistema S, instituições federais, universidades e entidades de formação profissional, para viabilizar cursos de qualificação inicial e continuada.
- Realizar diagnóstico da demanda por EJA Profissional, identificando perfil dos estudantes, escolaridade, ocupação, renda, território, horários disponíveis e áreas de interesse profissional.
- Integrar currículo da EJA e formação para o trabalho, articulando formação básica, qualificação profissional, projeto de vida, cidadania e inserção socioprodutiva.
- Criar cursos compatíveis com a realidade econômica local, considerando comércio, serviços, agropecuária, tecnologia, administração, alimentação, cuidados, empreendedorismo e outras demandas territoriais.
- Garantir acesso, permanência e conclusão dos estudantes da EJA Profissional, com transporte, alimentação, assistência estudantil, apoio pedagógico e horários compatíveis com a jornada de trabalho.
- Atender públicos específicos da EJA, incluindo pessoas com deficiência, população do campo, pessoas privadas de liberdade, trabalhadores com baixa escolaridade e jovens em situação de vulnerabilidade.
- Formar professores e equipes gestoras para atuação na EJA integrada à Educação Profissional, com foco em currículo integrado, metodologias para jovens e adultos, avaliação flexível e reconhecimento de saberes.

- Instituir mecanismos de monitoramento anual da Meta 10, acompanhando matrículas, frequência, evasão, conclusão, certificação profissional, inserção no mundo do trabalho e parcerias efetivadas.

11. META 11: EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO

Meta 11): Colaborar com a expansão do número de matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta com, pelo menos, 20% (vinte por cento) da expansão no segmento público.

A Meta 11 do PME SLMBelos estabelece como compromisso colaborar com a expansão das matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e garantindo que, pelo menos, 20% da expansão ocorra no segmento público. Trata-se de uma meta estratégica para articular escolarização, formação técnica, qualificação profissional e desenvolvimento socioeconômico local, especialmente no atendimento às juventudes que buscam percursos formativos vinculados ao mundo do trabalho. Nessa perspectiva, a Meta 11 não se restringe ao crescimento quantitativo das matrículas, mas pressupõe a ampliação de oportunidades públicas, inclusivas e qualificadas de formação técnica, capazes de favorecer a permanência escolar, a continuidade dos estudos, a inserção produtiva e a diversificação das trajetórias educacionais dos estudantes do município.

As estratégias vinculadas à Meta 11 distribuem-se em diferentes frentes de ação, envolvendo o fomento à oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na rede pública estadual, a construção de parcerias entre sistemas de ensino, instituições federais, estaduais, municipais, privadas e filantrópicas, a capacitação de educadores para a educação tecnológica, a expansão da modalidade a distância, o fortalecimento do estágio como componente formativo, a ampliação de matrículas gratuitas, a inclusão de estudantes do campo, pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a assistência estudantil e a reivindicação de implantação de unidade do Instituto Federal no município. Assim, a Meta 11 expressa uma concepção de Educação Profissional vinculada ao acesso democrático, à qualidade da oferta, à inclusão, à permanência estudantil e à ampliação das alternativas formativas para os jovens no território municipal.

11.1. Contextualização dos Indicadores

A Tabela 26 apresenta as matrículas nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio ofertados pela Rede Estadual de Ensino em São Luís de Montes Belos no ano de 2026. Os dados indicam a existência de 120 matrículas em cursos técnicos integrados, distribuídas entre os cursos de Informática, com 58 matrículas; Administração, com 28 matrículas; e Marketing, com 34 matrículas. Considerando o total de 889 matrículas no Ensino Médio da Rede Estadual, os cursos técnicos integrados correspondem a 13,5% das matrículas dessa etapa, evidenciando a presença de oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no município, ainda que em proporção limitada em relação ao conjunto do Ensino Médio.

Tabela 26. Matrículas no ensino médio técnico – REE (2026)

Curso	Matrículas cursos técnicos integrados	Matrículas totais de ensino médio REE	Percentual de Matrículas cursos técnicos integrados
Informática	58	**889**	**13,5%**
Administração	28		
Marketing	34		
Total	**120**		

Fonte: Relatório do Colégio Estadual Dom Pedro II.

Em relação à Meta 11, os dados demonstram avanço parcial, pois confirmam a existência de oferta pública de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concentrada no Colégio Estadual Dom Pedro II, mas ainda sem expansão suficiente para caracterizar consolidação ampla da política no território municipal. O percentual de 13,5% de matrículas técnicas integradas revela que há uma base inicial relevante, especialmente por contemplar áreas como Informática, Administração e Marketing, que dialogam com demandas formativas contemporâneas e com possibilidades de inserção no mundo do trabalho.

Contudo, a meta prevê colaboração para expansão das matrículas, com garantia de qualidade e participação significativa do segmento público; nesse sentido, os dados indicam que a oferta ainda permanece restrita a poucos cursos e a uma unidade escolar, exigindo ampliação de parcerias, diversificação de itinerários técnicos, fortalecimento da assistência estudantil, expansão do estágio, inclusão de públicos do campo e da Educação Especial e articulação com instituições como Estado, União, Sistema S, universidades e Institutos Federais. Assim, a Tabela 26 sustenta o juízo de cumprimento parcial da Meta 11, com oferta pública existente, mas ainda insuficiente

para atender plenamente ao objetivo de expansão qualificada da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

11.2. Análise do Cumprimento da Meta 11 e suas Estratégias

O Quadro 15 de situação do cumprimento das estratégias da Meta 11 apresenta a sistematização avaliativa das 12 estratégias previstas para a expansão da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no PME 2015 – 2025. Sua organização permite verificar, de forma objetiva, quais ações foram cumpridas integralmente, qual apresentou cumprimento parcial e quais não foram executadas, considerando evidências relacionadas à oferta pública de cursos técnicos integrados, à construção de parcerias institucionais, à formação de educadores, à expansão da modalidade EAD, ao estágio, à inclusão de estudantes com deficiência, à assistência estudantil, à avaliação da qualidade e à reivindicação de implantação de Instituto Federal no município. Como a Meta 11 pressupõe colaboração para expansão das matrículas com qualidade e participação do segmento público, a análise do Quadro 15 deve ser articulada ao indicador de matrículas técnicas integradas existentes na Rede Estadual.

Quadro 15. Meta 11 convertida em indicadores de monitoramento e avaliação

Estratégia	Situação
11.1 Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na rede pública estadual de ensino, por meio de parcerias com programas do governo estadual e federal voltados para a integração do Ensino Médio à Educação Profissional	Cumprida parcialmente. Turma de ensino médio técnico no Colégio Estadual Dom Pedro II. Fonte: Relatório do Colégio Estadual Dom Pedro II
11.2 Estabelecer parcerias entre os sistemas federal, estadual, municipal e a iniciativa privada e filantrópica para ampliar e incentivar a oferta de Educação Profissional no município	Não executada.
11.3 Estabelecer, em colaboração com MEC, Ministério do Trabalho, universidades, Institutos Federais, escolas técnicas de nível superior, serviços nacionais de aprendizagem e iniciativa privada, programas de capacitação de educadores para a Educação Tecnológica	Não executado.
11.4 Estabelecer parcerias com a União e entidades privadas para a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade EAD, assegurado o padrão de qualidade	Não executado.
11.5 Estimular a expansão do estágio na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio regular, preservando seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante	Cumprido. Estágio realizado em parceria com as IES. Fontes: Convênios firmados com o IEL (Instituto Euvaldo Lodi); Convênios firmados com as IES (instituições de ensino superior)

11.6 Prover mecanismos visando à oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio por entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência	Não executado.
11.7 Divulgar a oferta de financiamento estudantil à Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecida em instituições privadas de educação superior	Não executado.
11.8 Participar do sistema de avaliação da qualidade da Educação Profissional Técnica de Nível Médio das redes pública e privada	Não executado.
11.9 Oportunizar o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com seus interesses e necessidades	Não executado. Não há evidências.
11.10 Oportunizar a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação	Cumprido. Alunos incluídos no ensino regular no Colégio Estadual Dom Pedro II. Fonte: Relatório do Colégio Estadual Dom Pedro II
11.11 Garantir condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio, por meio da elevação gradual dos investimentos em assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica	Cumprido. Programas do Governo Estadual como o Bolsa Estudo, doação de uniformes e materiais escolares. Programa federal Pé de Meia. Fontes: https://goias.gov.br/educacao/; https://www.gov.br/mec/pt-br/pe-de-meia.
11.12 Reivindicar junto ao Governo Federal a instauração do Instituto Federal de Educação no município, como forma de expandir a oferta de cursos técnicos de nível médio	Não executado. Sem evidências.

Fonte: Elaboração própria. Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME 2015 - 2025.

A leitura do Quadro 15 evidencia um cenário de **cumprimento parcial em nível baixo**, com predominância de estratégias não executadas. Das 12 estratégias analisadas, 3 foram classificadas como cumpridas, 1 como cumprida parcialmente e 8 como não executadas, correspondendo, respectivamente, a 25,0% de cumprimento integral, 8,3% de cumprimento parcial e 66,7% de não execução. O principal avanço identificado refere-se à existência de oferta pública de Ensino Médio Técnico no Colégio Estadual Dom Pedro II, com cursos integrados de Informática, Administração e Marketing, totalizando 120 matrículas, equivalentes a 13,5% das matrículas do Ensino Médio da Rede Estadual. Esse dado demonstra que houve uma base inicial de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no município, mas ainda restrita a uma unidade escolar e a poucos cursos.

As estratégias cumpridas concentram-se em ações complementares à oferta técnica já existente. Destacam-se o estímulo ao estágio na Educação Profissional e no Ensino Médio regular,

realizado por meio de parcerias com instituições de ensino superior e com o Instituto Euvaldo Lodi (IEL); a inclusão de estudantes com deficiência no ensino regular no CE Dom Pedro II; e as condições de permanência estudantil vinculadas a programas do Governo Estadual, como Bolsa Estudo, doação de uniformes e materiais escolares, além do Programa Federal Pé-de-Meia.

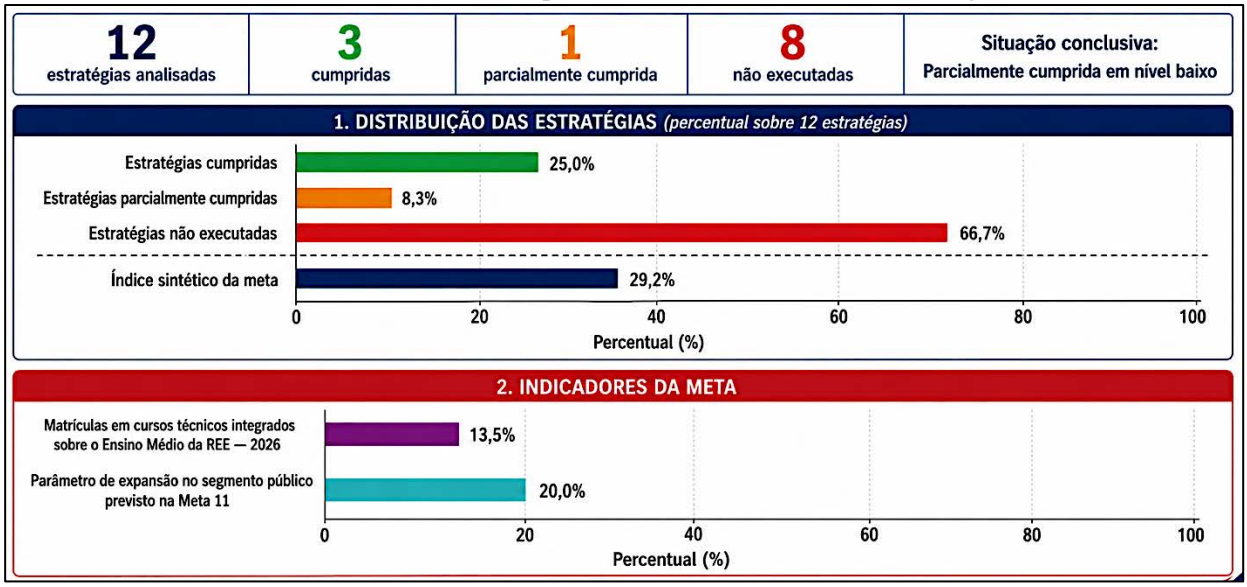
Por outro lado, as estratégias não executadas revelam fragilidade estrutural na expansão da Educação Profissional: não foram identificadas parcerias amplas com sistemas federal, estadual, municipal, iniciativa privada, instituições filantrópicas, Sistema S, universidades ou Institutos Federais; não houve capacitação específica de educadores para educação tecnológica; não houve expansão da oferta em EAD; não foram comprovadas matrículas gratuitas por entidades privadas de formação profissional; não houve participação em sistema de avaliação da qualidade da Educação Profissional; não se consolidou oferta específica para populações do campo, indígenas ou quilombolas; e não há evidências de reivindicação efetiva para implantação de Instituto Federal no município.

Assim, o Quadro 15 sustenta o juízo técnico de que a **Meta 11 foi parcialmente cumprida em nível baixo**, pois há oferta pública inicial e ações de permanência, inclusão e estágio, mas sem expansão robusta, diversificada e territorialmente articulada da EPT de Nível Médio.

11.3. Compatibilização de Cumprimento da Meta 11

A compatibilização entre o quadro de monitoramento das estratégias e os dados de matrículas nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio permite concluir que a Meta 11 apresentou cumprimento parcial em nível baixo. A meta previa a colaboração com a expansão da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando qualidade da oferta e, pelo menos, 20% da expansão no segmento público. No período analisado, identificou-se oferta pública inicial no Colégio Estadual Dom Pedro II, com 120 matrículas em cursos técnicos integrados - Informática, Administração e Marketing -, correspondentes a 13,5% das matrículas do Ensino Médio da Rede Estadual. Contudo, das 12 estratégias previstas, apenas 3 foram cumpridas integralmente, 1 foi cumprida parcialmente e 8 não foram executadas, o que demonstra que a política de Educação Profissional Técnica ainda não se consolidou de forma ampla, diversificada e territorialmente articulada no município.

Gráfico 30. Síntese de cumprimento da Meta 11 e de suas estratégias



Fonte: Elaboração própria.

A leitura do Gráfico 30 evidencia que o principal avanço da Meta 11 está na existência de uma oferta pública inicial de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ainda concentrada em uma única unidade escolar e em três cursos. O percentual de 13,5% de matrículas técnicas integradas indica que São Luís de Montes Belos já possui uma base para expansão dessa modalidade, mas ainda abaixo do parâmetro de 20% previsto na meta para o segmento público. Esse resultado demonstra avanço parcial, especialmente por se tratar de oferta pública vinculada à Rede Estadual, mas não suficiente para caracterizar cumprimento integral da meta.

Por outro lado, o gráfico também explicita a fragilidade da execução estratégica: 66,7% das estratégias não foram executadas, enquanto apenas 25,0% foram cumpridas integralmente e 8,3% parcialmente. As ações efetivadas concentram-se na existência de turmas técnicas, no estágio, na inclusão de estudantes com deficiência e em programas de permanência, como Bolsa Estudo, uniformes, materiais escolares e Pé-de-Meia. Entretanto, permaneceram sem execução estratégias decisivas, como ampliação de parcerias com instituições federais, estaduais, privadas e filantrópicas, capacitação de educadores para a educação tecnológica, expansão da modalidade EAD, oferta gratuita por entidades de formação profissional, atendimento específico às populações do campo e reivindicação de implantação de Instituto Federal no município. Assim, a Meta 11 deve ser registrada como **parcialmente cumprida em nível baixo**, com oferta pública inicial, mas ainda sem expansão robusta, diversificada e sustentável da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

11.4. Desafios para o novo PME 2026 – 2036

- Ampliar a oferta pública de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, superando a concentração atual em uma única unidade escolar.
- Elevar o percentual de matrículas em cursos técnicos integrados, aproximando-se ou superando o parâmetro de expansão pública previsto na Meta 11.
- Diversificar os cursos técnicos ofertados, considerando as demandas econômicas, sociais e produtivas do município e da região.
- Fortalecer parcerias com Estado, União, Sistema S, universidades, Institutos Federais e iniciativa privada, para ampliar vagas, infraestrutura, formação e certificação profissional.
- Articular a implantação de unidade, polo ou extensão do Instituto Federal, como estratégia estruturante para a expansão da formação técnica pública.
- Expandir o estágio supervisionado e as experiências práticas de formação, garantindo relação entre currículo, mundo do trabalho e itinerário formativo dos estudantes.
- Garantir assistência estudantil aos estudantes da Educação Profissional, com transporte, alimentação, bolsas, materiais, uniformes e apoio pedagógico.
- Incluir estudantes do campo, pessoas com deficiência e grupos em situação de vulnerabilidade, assegurando acessibilidade, permanência e oportunidades formativas equitativas.
- Formar professores e equipes gestoras para atuação na Educação Profissional e tecnológica, com foco em currículo integrado, metodologias práticas e inovação.
- Criar sistema de monitoramento da Educação Profissional Técnica, acompanhando matrículas, evasão, conclusão, estágio, empregabilidade, inclusão e qualidade da oferta.

12. META 12: ENSINO SUPERIOR

Meta 12): Contribuir para a elevação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior pada 50% (cinquenta por cento) e progressivamente a taxa líquida da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas, no segmento público.

A Meta 12 do PME/SLMBelos estabelece como compromisso contribuir para a elevação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e ampliar, progressivamente, a taxa líquida da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e a expansão de, pelo menos, 25% das matrículas no segmento público. Trata-se de uma meta que projeta a política educacional municipal para além da Educação Básica, reconhecendo que o desenvolvimento educacional, social, científico e econômico do território também depende da ampliação das oportunidades de acesso, permanência e conclusão no Ensino Superior. Nessa perspectiva, a Meta 12 não se limita ao aumento quantitativo das matrículas, mas envolve a democratização do acesso, a interiorização da oferta, a valorização das instituições públicas, a redução das desigualdades educacionais e a criação de condições para que jovens, especialmente de 18 a 24 anos, possam ingressar, permanecer e concluir cursos superiores com qualidade.

As estratégias vinculadas à Meta 12 distribuem-se em diferentes frentes de ação, envolvendo estudos de demanda por cursos superiores, ampliação e interiorização da oferta pública, articulação com instituições federais, estaduais, comunitárias e privadas, formação inicial e continuada de professores e técnicos administrativos, políticas de inclusão e assistência estudantil, apoio a projetos de extensão universitária, ampliação das oportunidades de estágio, ocupação de vagas ociosas, acessibilidade nas instituições de Educação Superior, fortalecimento de acervos digitais, divulgação das formas de ingresso e valorização dos cursos existentes no município e na região.

12.1. Contextualização dos Indicadores

A contextualização dos indicadores da Meta 12 tem como finalidade analisar os dados disponíveis sobre o acesso, a permanência e a conclusão na Educação Superior, especialmente a partir dos indicadores de trajetória dos cursos superiores ofertados no Município e do perfil de escolaridade da população. Considerando que a meta estabelece o compromisso de contribuir para a elevação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50%, ampliar progressivamente a taxa líquida da população de 18 a 24 anos e assegurar expansão com qualidade e participação do segmento público, a análise dos indicadores deve observar não apenas a existência de cursos e matrículas, mas também a permanência dos estudantes, a conclusão acumulada, a desistência, a ocupação das vagas e a capacidade das instituições locais de assegurar trajetórias acadêmicas consistentes.

Para análise do cumprimento da Estratégia 12.13, apresentam-se os seguintes dados do Censo Escolar do Ensino Superior (Inep/MEC, 2025). As Tabelas 27, 28, 29 e 30 apresentam os indicadores de trajetória de cursos superiores ofertados no município, considerando cinco dimensões de acompanhamento: Taxa de Permanência (TAP), Taxa de Conclusão Acumulada (TCA), Taxa de Desistência Acumulada (TODA), Taxa de Conclusão Anual (TCAN) e Taxa de Desistência Anual (TADA). Os dados contemplam os cursos de Pedagogia, Letras – Português/Inglês, Zootecnia e Medicina Veterinária, permitindo observar, entre 2020 e 2024, o comportamento da permanência, da conclusão e da desistência dos estudantes no Ensino Superior. Em 2024, os indicadores demonstram realidades distintas entre os cursos: Pedagogia apresentou 46,5% de conclusão acumulada e 44,2% de desistência acumulada; Letras registrou 8,3% de conclusão acumulada e 83,3% de desistência acumulada; Zootecnia alcançou 25,0% de conclusão acumulada e 42,9% de desistência acumulada; e Medicina Veterinária apresentou 45,0% de conclusão acumulada e 22,5% de desistência acumulada.

Tabela 27. Indicadores de Trajetória do Curso de Pedagogia

ano	Taxa de Permanência - TAP	Taxa de Conclusão Acumulada - TCA	Taxa de Desistência Acumulada - TDA	Taxa de Conclusão Anual - TCAN	Taxa de Desistência Anual - TADA
2021	67,4	0,0	32,6	0,0	9,3
2022	55,8	0,0	44,2	0,0	11,6
2023	23,3	32,6	44,2	32,6	0,0
2024	9,3	46,5	44,2	14,0	0,0

Fonte: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/indicadores-de-trajetoria-da-educacao-superior

Tabela 28. Indicadores de Trajetória do Curso de Letras – Português/Inglês

ano	Taxa de Permanência - TAP	Taxa de Conclusão Acumulada - TCA	Taxa de Desistência Acumulada - TDA	Taxa de Conclusão Anual - TCAN	Taxa de Desistência Anual - TADA
2020	83,3	0,0	16,7	0,0	16,7
2021	50,0	0,0	50,0	0,0	33,3
2022	25,0	0,0	75,0	0,0	25,0
2023	8,3	8,3	83,3	8,3	8,3
2024	8,3	8,3	83,3	0,0	0,0

Fonte: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/indicadores-de-trajetoria-da-educacao-superior

Tabela 29. Indicadores de Trajetória do Curso de Zootecnia

ano	Taxa de Permanência - TAP	Taxa de Conclusão Acumulada - TCA	Taxa de Desistência Acumulada - TDA	Taxa de Conclusão Anual - TCAN	Taxa de Desistência Anual - TADA
2020	89,3	0,0	10,7	0,0	10,7
2021	78,6	0,0	21,4	0,0	10,7
2022	60,7	0,0	39,3	0,0	17,9
2023	60,7	0,0	39,3	0,0	0,0
2024	32,1	25,0	42,9	25,0	3,6

Fonte: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/indicadores-de-trajetoria-da-educacao-superior

Tabela 30. Indicadores de Trajetória do Curso de Medicina Veterinária

ano	Taxa de Permanência - TAP	Taxa de Conclusão Acumulada - TCA	Taxa de Desistência Acumulada - TDA	Taxa de Conclusão Anual - TCAN	Taxa de Desistência Anual - TADA
2020	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2021	92,5	0,0	7,5	0,0	7,5
2022	87,5	0,0	12,5	0,0	5,0
2023	70,0	7,5	22,5	7,5	10,0
2024	32,5	45,0	22,5	37,5	0,0

Fonte: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/indicadores-de-trajetoria-da-educacao-superior

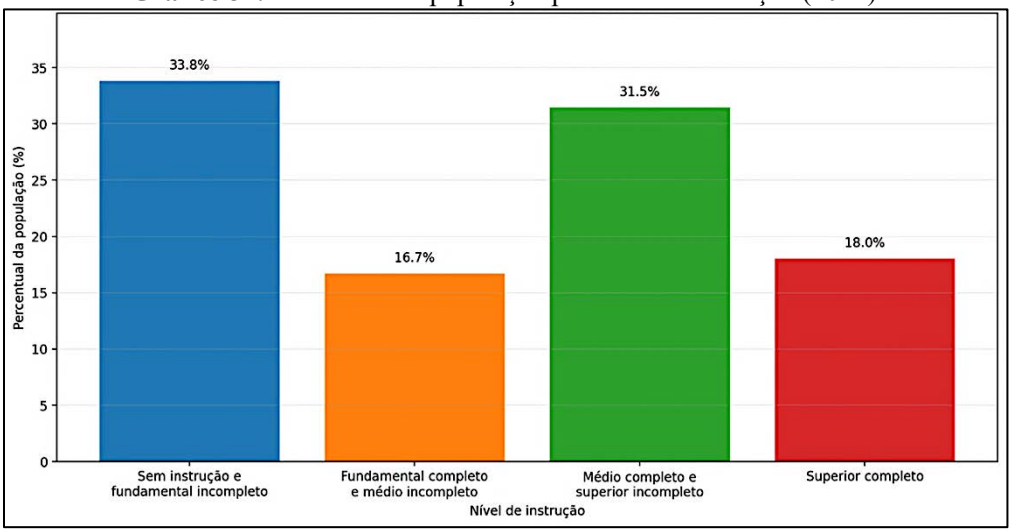
Em relação à Meta 12, os dados demonstram que a análise da Educação Superior no município não pode ser restrita à existência de cursos ou ao ingresso inicial dos estudantes, pois os indicadores de trajetória revelam desafios significativos de permanência e conclusão. A meta prevê a elevação das matrículas na Educação Superior com garantia de qualidade, o que exige observar se os estudantes conseguem permanecer e concluir seus percursos formativos. Nesse sentido, os cursos de Pedagogia e Medicina Veterinária apresentam desempenho relativamente mais favorável em 2024, com taxas de conclusão acumulada próximas de 45%, embora ainda distantes de patamares ideais. Já o curso de Letras apresenta situação crítica, com desistência acumulada de 83,3% e conclusão acumulada de apenas 8,3%, indicando fragilidade expressiva na permanência estudantil. Zootecnia ocupa posição intermediária, com conclusão acumulada de 25,0% e desistência acumulada de 42,9%, também revelando necessidade de políticas de acompanhamento acadêmico.

Esses indicadores dialogam diretamente com as estratégias da Meta 12 voltadas à ampliação do acesso, à permanência estudantil, à ocupação de vagas, à articulação com instituições de Ensino Superior, ao fortalecimento de estágios, à formação de professores e ao apoio a políticas de inclusão. Embora o município possua cursos superiores relevantes para a

formação regional, os dados evidenciam que a qualidade da oferta deve ser avaliada também pela capacidade de reduzir desistências, ampliar a conclusão e garantir trajetórias acadêmicas mais estáveis. Assim, a Meta 12 apresenta avanços relacionados à presença de instituições e cursos superiores no território, mas os indicadores de desistência e conclusão revelam que ainda há limites importantes para o cumprimento pleno da meta, especialmente no que se refere à permanência, à assistência estudantil, ao acompanhamento pedagógico, à orientação vocacional e à criação de condições para que os estudantes ingressem, permaneçam e concluam a Educação Superior com êxito.

O Gráfico 31 apresenta o percentual da população monte-belense por nível de instrução, conforme dados do IBGE (2022). Os dados indicam que 33,8% da população encontrava-se na condição de sem instrução ou com Ensino Fundamental incompleto; 16,7% possuíam Ensino Fundamental completo e Ensino Médio incompleto; 31,5% encontravam-se na faixa de Ensino Médio completo e Superior incompleto; e 18,0% possuíam Ensino Superior completo. O gráfico permite visualizar, de forma sintética, o perfil educacional da população municipal e a proporção de pessoas que alcançaram ou não níveis mais elevados de escolarização.

Gráfico 31. Percentual de população por nível de instrução (2022)



Fonte: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/?localidade=5220108

Em relação à Meta 12, o Gráfico 31 evidencia que o município ainda apresenta desafios significativos para ampliar o acesso e a permanência na Educação Superior. O percentual de 18,0% da população com Ensino Superior completo demonstra a existência de uma base formada em nível superior, mas ainda distante de um cenário de ampla democratização desse nível de

ensino. Além disso, a soma das faixas sem instrução ou com Ensino Fundamental incompleto e Ensino Fundamental completo com Ensino Médio incompleto alcança 50,5%, revelando que metade da população ainda não concluiu a Educação Básica, o que limita o universo potencial de acesso ao Ensino Superior. Por outro lado, o grupo com Ensino Médio completo e Superior incompleto, correspondente a 31,5%, representa público estratégico para políticas de ingresso, permanência, retomada de estudos e conclusão de cursos superiores. Assim, o indicador dialoga diretamente com as estratégias da Meta 12 voltadas à ampliação da oferta, divulgação das formas de ingresso, ocupação de vagas ociosas, inclusão e permanência estudantil, evidenciando que a elevação da taxa bruta e líquida de matrícula na Educação Superior depende também do fortalecimento das trajetórias anteriores da Educação Básica e da criação de condições concretas para que mais jovens e adultos ingressem e concluam esse nível de ensino.

12.2. Análise do Cumprimento da Meta 12 e suas Estratégias

O Quadro 16 de situação do cumprimento das estratégias da Meta 12 apresenta a sistematização avaliativa das 15 estratégias previstas para a ampliação do acesso, da permanência e da qualidade da Educação Superior no município de São Luís de Montes Belos. Sua organização permite verificar, de forma objetiva, quais ações foram cumpridas, quais foram parcialmente executadas e quais não apresentaram evidências de execução, considerando dimensões como estudos de demanda, interiorização da oferta pública, formação inicial e continuada, inclusão e permanência estudantil, extensão universitária, estágio, acessibilidade, acervo digital, ocupação de vagas ociosas, divulgação das formas de ingresso e valorização dos cursos existentes. Como a Meta 12 trata da elevação da taxa bruta e líquida de matrícula na Educação Superior, com expansão no segmento público, a análise do quadro deve ser articulada aos indicadores de trajetória dos cursos superiores e ao perfil de escolaridade da população municipal.

No Quadro 16, há a apresentação das Estratégias alusivas à Meta 12 e a situação de execução:

Quadro 16. Meta 12 convertida em indicadores de monitoramento e avaliação

Estratégia	Situação
12.1 Realizar estudo periódico sobre a demanda e perfis de cursos superiores para o município, como forma de reivindicar ao Estado e à União a ampliação do número de cursos das IES públicas	Não executado.
12.2 Promover a oferta de vagas no ensino superior, por meio da expansão e interiorização da rede federal	Não executado. Não há unidades federais no município.

de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil	
12.3 Requerer a oferta de cursos gratuitos de educação superior no município, prioritariamente para formação de professores da educação básica e para áreas com déficit de profissionais	Não executada. Sem evidências.
12.4 Criar políticas e estabelecer parcerias entre redes de ensino e instituições de ensino superior para formação inicial e continuada de professores e técnicos administrativos	Parcialmente executada. Participação da Escola de Formação de Professores em formações com professores da UEG, Semana Pedagógica. Fonte: Relatórios de cursos da Escola de Formação de Professores, 2023 a 2025.
12.5 Garantir, por meio de políticas de inclusão e assistência estudantil, a redução das desigualdades étnico-raciais e a ampliação do acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes, indígenas e estudantes com deficiência	Não executada. Sem evidências.
12.6 Apoiar programas e projetos de extensão universitária voltados a áreas de grande pertinência social no município	Cumprida. As escolas da RME recebem projetos de extensão das IES. Fontes: Projetos de extensão das IES.
12.7 Fomentar a ampliação da oferta de estágio, em regime de colaboração com as instituições de ensino superior públicas e privadas	Cumprida. As escolas da RME recebem estagiários da IES. Fontes: Convênios com o IEF e Convênios com as IES
12.8 Contribuir para elevação da participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior	Não executada. Sem evidências.
12.9 Assegurar, em regime de colaboração, condições de acessibilidade nas instituições de educação superior públicas	Cumprida. Prédios adaptados para garantir acessibilidade / eliminação de barreiras arquitetônicas. Fonte: Censo do Ensino Superior/MEC, 2025.
12.10 Acompanhar a institucionalização do programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para graduação e pós-graduação	Cumprida. As bibliotecas das IES (UEG e Unibras) dispõem de acervo digital. Fonte: Censo do Ensino Superior/MEC, 2025.
12.11 Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais gratuitas, com apoio técnico e financeiro do Governo Federal	Não executada. Sem evidências.
12.12 Estimular mecanismos para ocupar vagas ociosas em cada período letivo da educação superior pública	Cumprida. Programa da UEG, Minha Vaga. Fonte: https://www.minhavaga.ueg.br/
12.13 Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90%, ofertar no mínimo um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação estudantes/professor para 18	Não executada. Dados do Censo Escolar do Ensino Superior. Fontes: Censo do Ensino Superior/MEC, 2025; IBGE, 2025.
12.14 Divulgar no sistema de ensino médio os cursos oferecidos pelas instituições federais e estaduais, bem como as formas de ingresso ao ensino superior (SAS, Sisu, Prouni, Fies)	Cumprida. Divulgação e formação feitas nas unidades de ensino médio. Fontes: Relatórios de ações das IES, 2025.
12.15 Apoiar as instituições de ensino superior na divulgação e valorização dos cursos existentes	Cumprida. Divulgação semestral feita nas unidades de ensino médio. Fontes: Relatórios de ações das IES, 2025.

Fonte: Elaboração própria. Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME 2015 - 2025.

A leitura do Quadro 16 evidencia um cenário de **cumprimento parcial em nível intermediário**, com distribuição equilibrada entre estratégias cumpridas e não executadas. Das 15 estratégias analisadas, 7 foram classificadas como cumpridas, 1 como parcialmente executada e 7 como não executadas, correspondendo, respectivamente, a 46,7% de cumprimento integral, 6,7% de cumprimento parcial e 46,7% de não execução. Esse resultado demonstra que o município apresentou avanços em ações de articulação com instituições de Ensino Superior, especialmente no recebimento de projetos de extensão nas escolas da Rede Municipal, na oferta de estágios, na acessibilidade das instituições, na existência de acervo digital, no estímulo à ocupação de vagas ociosas por meio do Programa Minha Vaga da UEG, na divulgação das formas de ingresso e na valorização dos cursos existentes. Contudo, a proporção expressiva de estratégias não executadas revela fragilidade na construção de uma política municipal mais estruturada de expansão, democratização e permanência no Ensino Superior.

As estratégias cumpridas concentram-se em ações de apoio, articulação e aproveitamento das instituições já existentes no território. Destacam-se os projetos de extensão universitária desenvolvidos nas escolas da Rede Municipal, a recepção de estagiários das instituições de Ensino Superior, a existência de condições de acessibilidade nas instituições, a disponibilização de acervos digitais pelas bibliotecas da UEG e da Unibras, o Programa Minha Vaga da UEG para ocupação de vagas ociosas, além da divulgação dos cursos e das formas de ingresso no Ensino Superior nas unidades de Ensino Médio. Essas ações são relevantes porque aproximam a Educação Básica da Educação Superior, ampliam a circulação de informações entre os estudantes, favorecem experiências formativas e contribuem para a valorização das oportunidades já existentes no município. Entretanto, elas têm caráter predominantemente complementar e não equivalem, por si só, à expansão robusta da oferta pública ou à elevação efetiva das taxas de matrícula previstas na Meta 12.

As estratégias não executadas revelam os principais limites da Meta 12. Não foram identificadas evidências de estudos periódicos sobre demanda e perfis de cursos superiores; de expansão e interiorização da rede federal de Educação Superior; de requerimento efetivo de novos cursos gratuitos, especialmente para formação de professores e áreas com déficit profissional; de políticas de inclusão e assistência estudantil voltadas à redução de desigualdades étnico-raciais, sociais e educacionais; de ações específicas para ampliar a participação de grupos historicamente desfavorecidos; de estímulo à expansão e reestruturação das instituições estaduais gratuitas com apoio federal; nem de alcance dos parâmetros de conclusão média, oferta noturna e relação

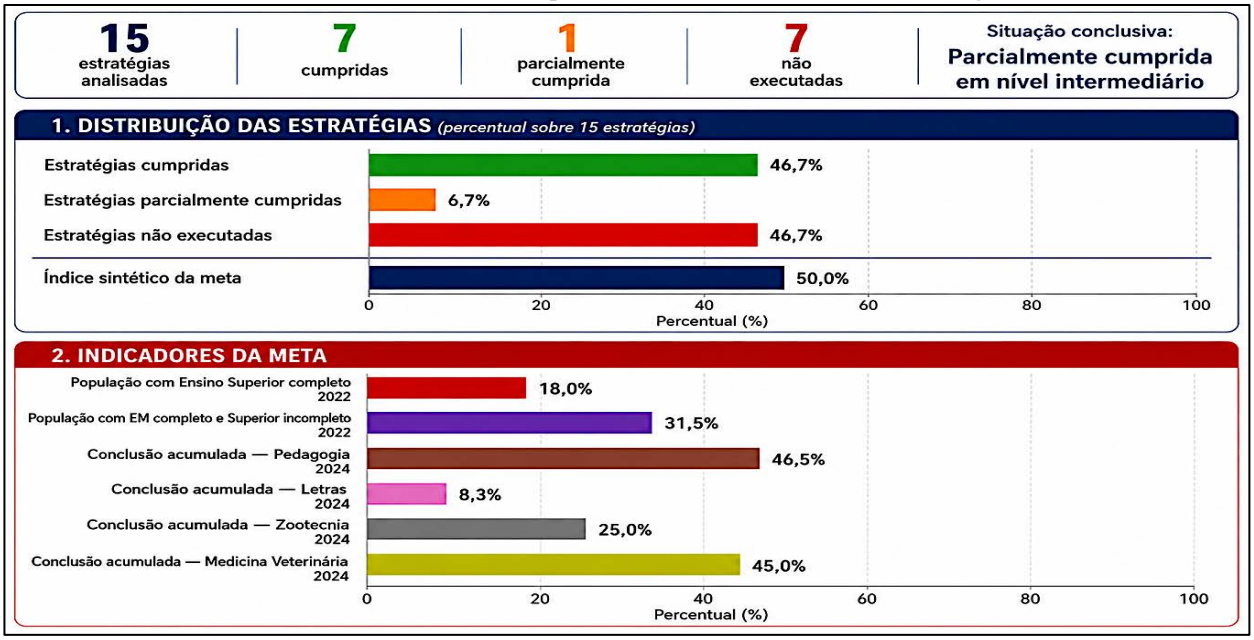
estudante/professor previstos na estratégia 12.13. Esses pontos são decisivos, pois os indicadores de trajetória dos cursos superiores mostram taxas preocupantes de desistência em determinados cursos, especialmente em Letras, e o gráfico de nível de instrução revela que apenas 18,0% da população possuía Ensino Superior completo em 2022.

Dessa forma, o quadro sustenta o juízo técnico de que a **Meta 12 foi parcialmente cumprida em nível intermediário**. Houve avanços importantes na articulação com instituições de Ensino Superior, na extensão universitária, nos estágios, na acessibilidade, no acervo digital e na divulgação das oportunidades de ingresso. Contudo, a ausência de políticas mais robustas de expansão pública, permanência estudantil, inclusão de grupos vulnerabilizados, estudos de demanda, novos cursos gratuitos e fortalecimento da conclusão impede o reconhecimento de cumprimento integral. Assim, a Meta 12 revela uma política de Ensino Superior presente no território, mas ainda insuficientemente planejada como estratégia estruturante de democratização do acesso, permanência, conclusão e desenvolvimento regional.

12.3. Compatibilização de Cumprimento da Meta 12

A compatibilização entre o quadro de monitoramento das estratégias, os indicadores de trajetória dos cursos superiores e o perfil de escolaridade da população permite concluir que a Meta 12 apresentou cumprimento parcial em nível intermediário.

Gráfico 32. Síntese de cumprimento da Meta 12 e de suas estratégias



Fonte: Elaboração própria.

De acordo com o Gráfico 32, do ponto de vista das estratégias, das 15 ações analisadas, 7 foram cumpridas integralmente, 1 foi parcialmente executada e 7 não foram executadas, correspondendo, respectivamente, a 46,7% de cumprimento integral, 6,7% de cumprimento parcial e 46,7% de não execução. Esse resultado evidencia avanços em ações de articulação com instituições de Ensino Superior, extensão universitária, estágio, acessibilidade, acervo digital, ocupação de vagas ociosas e divulgação das formas de ingresso; contudo, também revela lacunas relevantes quanto à expansão pública, estudos de demanda, políticas de inclusão e assistência estudantil, ampliação de cursos gratuitos e fortalecimento da permanência e conclusão.

A leitura dos indicadores confirma que a presença de cursos superiores no município representa avanço importante, mas ainda insuficiente para assegurar o pleno cumprimento da Meta 12. Em 2022, apenas 18,0% da população possuía Ensino Superior completo, enquanto 31,5% encontrava-se na faixa de Ensino Médio completo e Superior incompleto, indicando um público potencial relevante para políticas de ingresso, permanência e conclusão. Ao mesmo tempo, os indicadores de trajetória dos cursos revelam fragilidades significativas: em 2024, a conclusão acumulada foi de 46,5% em Pedagogia, 45,0% em Medicina Veterinária, 25,0% em Zootecnia e apenas 8,3% em Letras, demonstrando que o desafio da Meta 12 não se restringe ao acesso, mas envolve de modo decisivo a permanência estudantil e a conclusão com êxito.

Assim, o juízo técnico mais adequado é o de que a **Meta 12 foi parcialmente cumprida em nível intermediário**. Houve avanços importantes na aproximação entre Educação Básica e Ensino Superior, especialmente por meio de projetos de extensão, estágios, divulgação das formas de ingresso, acessibilidade institucional e acervos digitais. Contudo, a inexistência de estudos periódicos de demanda, a ausência de expansão robusta da oferta pública, a falta de políticas específicas de inclusão e assistência estudantil, a não execução de estratégias voltadas a grupos historicamente desfavorecidos e as taxas elevadas de desistência em determinados cursos impedem o reconhecimento de cumprimento integral. Para o novo ciclo do PME, a ampliação do Ensino Superior deverá ser tratada como política territorial estratégica, articulando acesso, permanência, conclusão, equidade, formação de professores e desenvolvimento regional.

12.4. Desafios para o novo PME 2026 – 2036

- Ampliar o acesso da população de 18 a 24 anos ao Ensino Superior, com estratégias específicas para elevar a taxa líquida de matrícula nessa faixa etária.

- Fortalecer a expansão da oferta pública de Ensino Superior, especialmente por meio de articulação com UEG, instituições federais, polos públicos e programas de interiorização.
- Realizar estudos periódicos de demanda por cursos superiores, identificando áreas prioritárias para o desenvolvimento local, formação de professores e déficit de profissionais no município.
- Criar políticas de permanência estudantil, com foco em transporte, bolsas, alimentação, apoio pedagógico, orientação acadêmica e prevenção da evasão.
- Reduzir as taxas de desistência nos cursos superiores, especialmente nos cursos com indicadores mais críticos de trajetória acadêmica.
- Elevar as taxas de conclusão dos cursos superiores, monitorando permanência, conclusão acumulada, desistência anual e perfil dos estudantes.
- Ampliar políticas de inclusão no Ensino Superior, com atenção a estudantes egressos da escola pública, população negra, estudantes do campo, pessoas com deficiência e grupos em situação de vulnerabilidade.
- Fortalecer a articulação entre Ensino Médio e Ensino Superior, por meio de divulgação das formas de ingresso, orientação vocacional, projetos de extensão, visitas técnicas e preparação para processos seletivos.
- Expandir parcerias com instituições de Ensino Superior, ampliando estágios, projetos de extensão, formação continuada, pesquisa aplicada e ações de impacto social no município.
- Acompanhar anualmente os indicadores da Meta 12, incluindo matrículas, ingresso, permanência, evasão, conclusão, vagas ociosas, acessibilidade, perfil socioeconômico e participação do segmento público.

13. META 13: QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 13): Contribuir para a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior.

A Meta 13 do PME monte-belense estabelece como compromisso contribuir para a elevação da qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores em efetivo exercício no corpo docente das instituições de Ensino Superior presentes no município.

Trata-se de uma meta vinculada à qualificação acadêmica, à melhoria dos processos formativos, à consolidação institucional das IES e ao fortalecimento da produção científica como dimensão estratégica do desenvolvimento educacional local. Nessa perspectiva, a Meta 13 não se limita ao levantamento quantitativo da titulação docente, mas compreende a qualidade da Educação Superior como resultado da articulação entre formação avançada dos professores, avaliação institucional, desempenho acadêmico dos estudantes, pesquisa, extensão, permanência e capacidade das instituições de responderem às demandas formativas do território.

As estratégias vinculadas à Meta 13 organizam-se em quatro frentes principais: o incentivo à autoavaliação institucional contínua nas unidades de Ensino Superior, por meio de comissões próprias de avaliação; o acompanhamento da qualidade dos cursos de Pedagogia e licenciaturas com base em indicadores oficiais, especialmente o Enade; o estímulo à pesquisa institucionalizada articulada a programas de pós-graduação *stricto sensu*; e o monitoramento das taxas de conclusão e dos resultados de aprendizagem dos cursos superiores. Assim, a Meta 13 expressa uma concepção ampliada de qualidade acadêmica, fundada na integração entre titulação docente, avaliação externa, autoavaliação institucional, desempenho dos cursos, pesquisa científica e fortalecimento das instituições de Ensino Superior que atuam no município.

13.1. Contextualização dos Indicadores

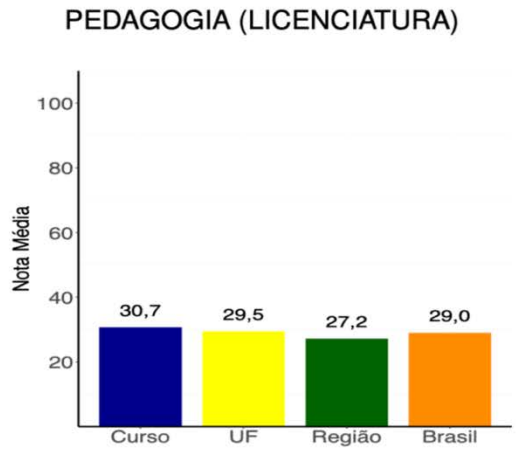
A contextualização dos indicadores da Meta 13 tem como finalidade analisar os dados disponíveis sobre a qualidade da Educação Superior em São Luís de Montes Belos, especialmente quanto ao desempenho dos cursos em avaliações externas, à qualificação do corpo docente e à existência de mecanismos institucionais de acompanhamento e melhoria da oferta. Considerando que a meta estabelece o compromisso de contribuir para a elevação da qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores em efetivo exercício, a leitura dos indicadores deve articular três dimensões complementares: os resultados acadêmicos aferidos pelo Enade, a titulação dos docentes das instituições de Ensino Superior presentes no município e as condições institucionais de autoavaliação, pesquisa, permanência e conclusão dos cursos.

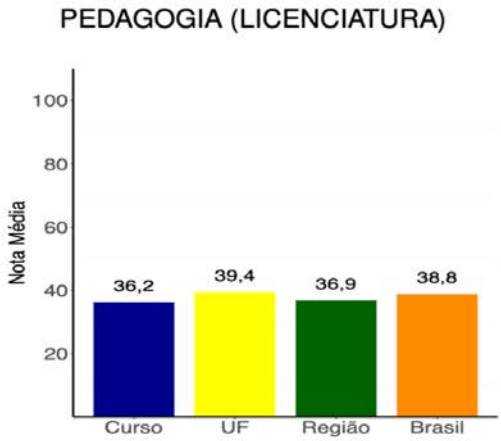
Dessa forma, os gráficos analisados a seguir permitem verificar em que medida os cursos de licenciatura e demais cursos superiores ofertados no município apresentam desempenho compatível com os referenciais estaduais, regionais e nacionais, bem como se a composição do corpo docente revela avanço na qualificação acadêmica. A análise desses indicadores é essencial

para compreender a Meta 13 para além da presença formal de instituições de Ensino Superior, avaliando se a oferta local tem se estruturado com qualidade, capacidade formativa, desempenho acadêmico consistente e corpo docente qualificado, elementos indispensáveis para consolidar o Ensino Superior como vetor de desenvolvimento educacional, científico e regional.

Gráfico 33. Desempenho geral dos acadêmicos de Pedagogia/UEG – Enade 2021

Notas – Formação Geral	Notas – Componentes Específicos

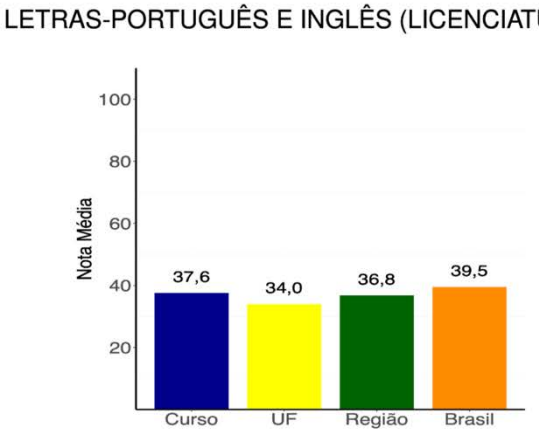


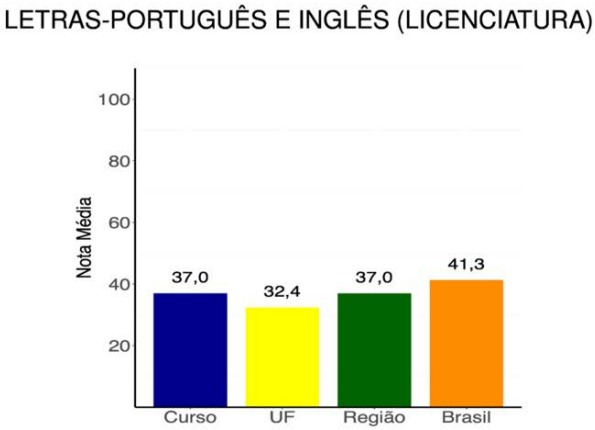


Fonte: https://enade.inep.gov.br/enade/#!/relatorioCursos

Gráfico 34. Desempenho geral dos acadêmicos de Letras/UEG – Enade 2021

Notas – Formação Geral	Notas – Componentes Específicos

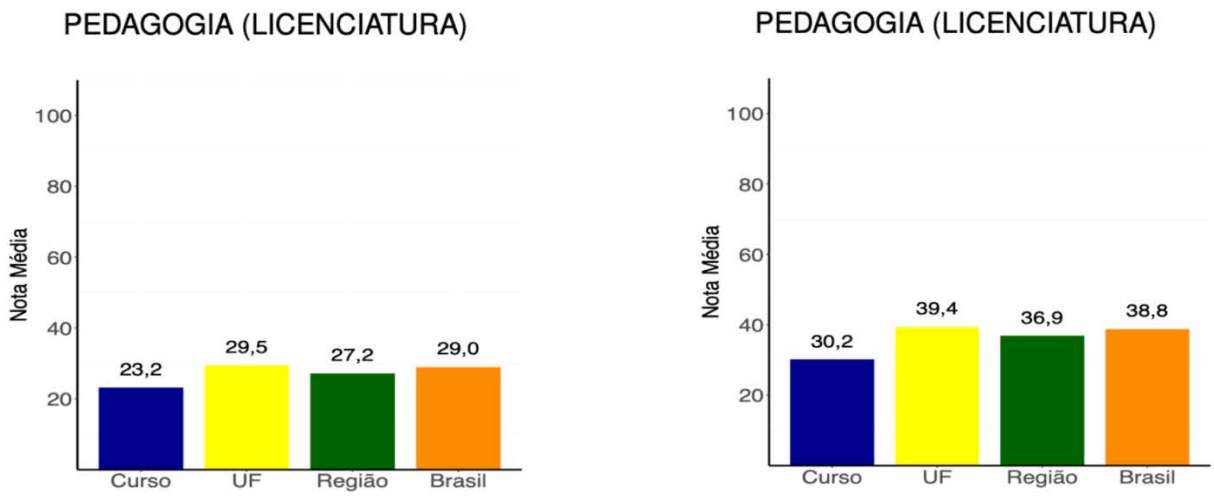




Fonte: https://enade.inep.gov.br/enade/#!/relatorioCursos

Gráfico 35. Desempenho geral dos acadêmicos de Pedagogia/Unibras – Enade 2021

Notas – Formação Geral	Notas – Componentes Específicos



Fonte: https://enade.inep.gov.br/enade/#!/relatorioCursos

Os gráficos 33, 34 e 35 apresentam os resultados dos cursos de Pedagogia e Letras – Português/Inglês, ambos licenciaturas da UEG/Câmpus Oeste, no Enade 2021, considerando duas dimensões avaliativas: Formação Geral e Componentes Específicos. No curso de Pedagogia, a nota de Formação Geral do curso foi 30,7, acima da média da UF (29,5), da região (27,2) e do Brasil (29,0). Nos Componentes Específicos, o curso obteve 36,2, ficando abaixo da UF (39,4), da região (36,9) e do Brasil (38,8). Já no curso de Letras – Português/Inglês, a Formação Geral alcançou 37,6, superando a UF (34,0) e a região (36,8), mas ficando abaixo do Brasil (39,5). Nos Componentes Específicos, Letras obteve 37,0, resultado superior à UF (32,4) e equivalente à região (37,0), porém inferior ao Brasil (41,3). Esses dados permitem observar desempenhos distintos entre os cursos, com resultados mais consistentes em Formação Geral e maior necessidade de atenção aos Componentes Específicos, especialmente em Pedagogia.

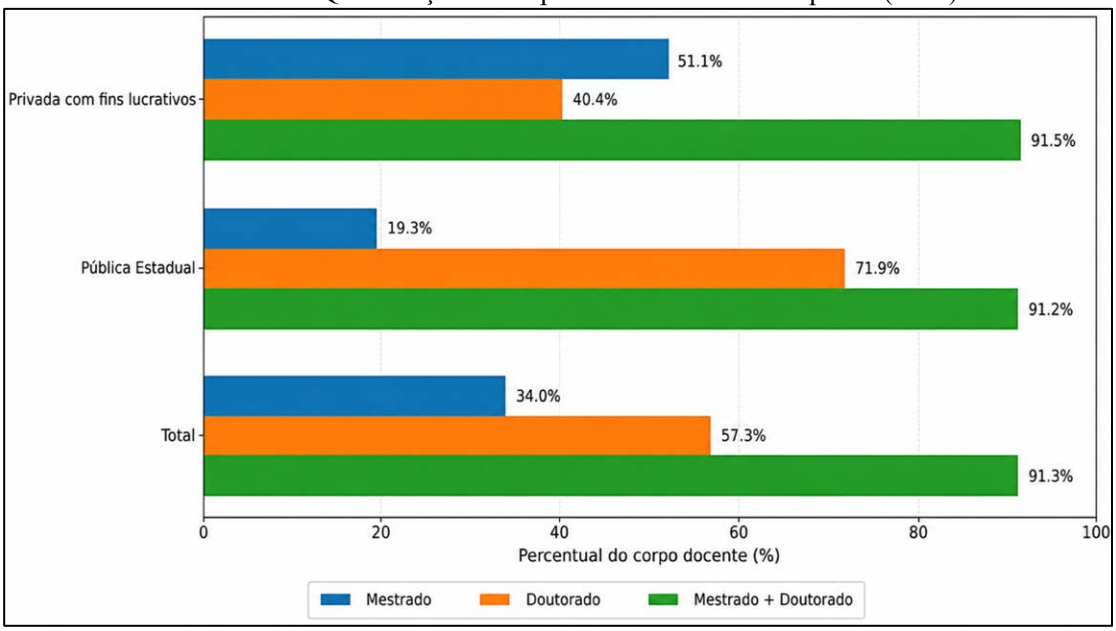
Em relação à Meta 13, os gráficos são relevantes porque a meta trata da elevação da qualidade da Educação Superior, e suas estratégias preveem o acompanhamento da qualidade dos cursos de Pedagogia e licenciatura por meio de indicadores oficiais, como o Enade. Nesse sentido, os resultados indicam que a UEG apresenta desempenho acadêmico compatível com os referenciais comparativos em alguns aspectos, sobretudo na Formação Geral, mas ainda com desafios quanto ao aprofundamento dos conhecimentos específicos das licenciaturas. No caso de Pedagogia, o desempenho acima das médias de comparação na Formação Geral sugere boa base formativa ampla, mas a nota inferior nos Componentes Específicos aponta necessidade de fortalecimento curricular, acompanhamento pedagógico do curso, análise dos resultados

avaliativos e revisão de estratégias formativas vinculadas à docência, fundamentos pedagógicos, gestão educacional, alfabetização, didática e práticas de ensino. No caso de Letras, o desempenho mostra maior equilíbrio, com resultado positivo em Formação Geral e resultado específico superior à UF, embora ainda abaixo da média nacional.

Assim, os gráficos sustentam a leitura de que a Meta 13 apresenta cumprimento parcial em relação à qualidade dos cursos superiores, pois há monitoramento via Enade e resultados que demonstram desempenho razoável nas licenciaturas analisadas, mas ainda sem evidência de consolidação plena de uma política institucional de melhoria contínua orientada por esses indicadores. A estratégia de acompanhamento da qualidade dos cursos foi cumprida, mas os dados revelam que o acompanhamento precisa ser transformado em ações efetivas de aperfeiçoamento curricular, formação docente universitária, fortalecimento da pesquisa, incentivo à pós-graduação *stricto sensu*, melhoria das práticas formativas e ampliação da integração entre avaliação externa e planejamento acadêmico. Portanto, os resultados do Enade indicam que a qualidade da Educação Superior no município possui base institucional relevante, mas ainda demanda ações sistemáticas para elevar o desempenho dos cursos, especialmente nos componentes específicos das licenciaturas.

O Gráfico 36 apresenta a qualificação do corpo docente do Ensino Superior em 2024, considerando a proporção de professores com mestrado e doutorado no conjunto das instituições, na rede pública estadual e na rede privada com fins lucrativos.

Gráfico 36. Qualificação do corpo docente do ensino superior (2024)



Fonte: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados

Os dados indicam que, no total, 91,3% do corpo docente possuía titulação *stricto sensu*, sendo 34,0% mestres e 57,3% doutores. Na rede pública estadual, o percentual total de mestres e doutores era de 91,2%, com predominância de doutores (71,9%) em relação aos mestres (19,3%). Já na rede privada com fins lucrativos, o percentual total era de 91,5%, com maior presença de mestres (51,1%) e menor proporção de doutores (40,4%).

Em relação à Meta 13, o Gráfico 36 apresenta evidência positiva quanto à qualificação do corpo docente do Ensino Superior, uma vez que mais de 90% dos professores possuem mestrado ou doutorado nos segmentos analisados. Esse resultado dialoga diretamente com o objetivo central da meta, que é contribuir para a elevação da qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores em efetivo exercício. A rede pública estadual apresenta perfil mais fortemente doutoral, o que pode favorecer pesquisa, produção acadêmica e fortalecimento institucional, enquanto a rede privada apresenta maior concentração de mestres, mantendo, ainda assim, elevado percentual de titulação *stricto sensu*. Contudo, a análise da Meta 13 não deve se limitar à titulação formal: é necessário articular esse dado aos resultados do Enade, às taxas de conclusão, à autoavaliação institucional, à produção de pesquisa e à existência de programas de pós-graduação stricto sensu. Assim, o indicador sustenta a leitura de avanço relevante na qualificação docente, mas ainda exige acompanhamento das demais estratégias para verificar se essa qualificação se traduz efetivamente em melhoria de desempenho acadêmico, permanência, conclusão e produção científica.

13.2. Análise do Cumprimento da Meta 13 e suas Estratégias

O Quadro 17 de situação do cumprimento das estratégias da Meta 13 apresenta a sistematização avaliativa das quatro estratégias previstas para a elevação da qualidade da Educação Superior no PME 2015 – 2025. Sua organização permite verificar, de forma objetiva, quais ações foram executadas e quais permaneceram sem evidências, considerando dimensões como autoavaliação institucional, acompanhamento dos cursos de Pedagogia e licenciaturas por meio do Enade, incentivo à pesquisa institucionalizada articulada à pós-graduação *stricto sensu* e monitoramento da conclusão dos cursos presenciais. Como a Meta 13 trata da ampliação da proporção de mestres e doutores e da melhoria da qualidade da Educação Superior, a análise do quadro deve ser articulada aos indicadores de qualificação docente, desempenho acadêmico e existência de mecanismos institucionais de avaliação nas IES presentes no município.

No Quadro 17, há a apresentação das Estratégias alusivas à Meta 13 e a situação de execução:

Quadro 17. Meta 13 convertida em indicadores de monitoramento e avaliação

Estratégia	Situação
13.1 Incentivar a instauração de processo contínuo de autoavaliação nas unidades de Ensino Superior do Município, por meio de comissões próprias de avaliação, e a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente	Cumprida. Nas IES presentes no Município (UEG e Unibras) há comissões de autoavaliação instituídas, conforme determinação do sistema de avaliação do ensino superior/MEC. Fontes: Relatórios institucionais, 2025.
13.2 Acompanhar a qualidade dos cursos de pedagogia e licenciatura do município de São Luís de Montes Belos, por meio da avaliação prevista na estratégia 13.4 do PNE	Cumprida. Acompanhamento via Enade (2021). Fonte: https://enade.inep.gov.br/enade/#!/relatorioCursos
13.3 Incentivar a realização, por parte das universidades, de pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação *stricto sensu*, como forma de elevar o padrão de qualidade dessas instituições	Não executada.
13.4 Acompanhar e cobrar a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas do município, de modo a atingir 90% nas públicas e 75% nas privadas em 2020, bem como a melhoria dos resultados de aprendizagem no Enade	Cumprida. UEG 100% presencial. Fonte: Censo da Educação Superior, 2024.

Fonte: Elaboração própria. Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME 2015-2025.

A leitura do Quadro 17 evidencia um cenário de **cumprimento parcial em nível intermediário a alto grau**, uma vez que, das quatro estratégias analisadas, três foram classificadas como cumpridas e uma como não executada, correspondendo a 75% de cumprimento integral e 25% de não execução. As estratégias cumpridas demonstram avanços importantes na institucionalização de mecanismos de qualidade, especialmente pela existência de comissões próprias de autoavaliação nas instituições de Ensino Superior presentes no município - UEG e Unibras -, pelo acompanhamento dos cursos de Pedagogia e licenciaturas via Enade 2021 e pelo registro de oferta presencial na UEG. Esses elementos dialogam diretamente com a Meta 13, pois indicam que há instrumentos formais de avaliação, acompanhamento acadêmico e controle institucional da qualidade da oferta superior no território municipal.

Contudo, a estratégia não executada revela uma lacuna relevante: não foram identificadas evidências de incentivo sistemático à pesquisa institucionalizada articulada a programas de pós-graduação *stricto sensu*. Esse ponto é decisivo, pois a qualificação do corpo docente, embora elevada conforme o indicador de 2024 - com mais de 90% de docentes titulados em nível de

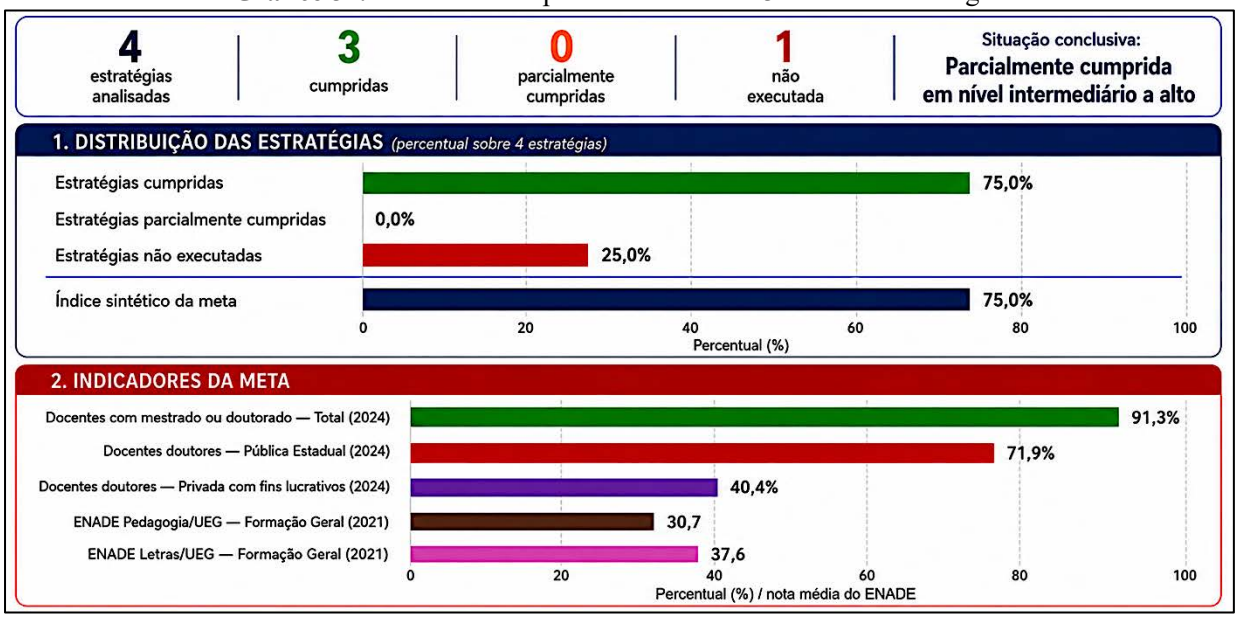
mestrado ou doutorado -, precisa estar associada à produção científica, à pesquisa aplicada, à integração com programas de pós-graduação e à melhoria efetiva dos resultados acadêmicos. Além disso, os dados do Enade indicam desempenho variável entre os cursos, com resultados que exigem acompanhamento pedagógico e institucional contínuo, especialmente nos componentes específicos das licenciaturas.

Assim, a Meta 13 deve ser considerada **parcialmente cumprida em nível intermediário a alto grau**: há avanços consistentes em titulação docente, autoavaliação e acompanhamento por indicadores oficiais, mas ainda persiste o desafio de consolidar uma cultura institucional de pesquisa, pós-graduação, produção científica e uso sistemático dos resultados avaliativos para melhoria da qualidade da Educação Superior.

13.3. Compatibilização de Cumprimento da Meta 13

A compatibilização entre o quadro de monitoramento das estratégias, os indicadores de qualificação do corpo docente do Ensino Superior e os resultados dos cursos no Enade permite concluir que a Meta 13 apresentou cumprimento parcial em nível intermediário a alto grau.

Gráfico 37. Síntese de cumprimento da Meta 13 e de suas estratégias



Fonte: Elaboração própria.

Das quatro estratégias analisadas, três foram classificadas como cumpridas e uma como não executada, correspondendo, respectivamente, a 75,0% de cumprimento integral e 25,0% de

não execução. Esse resultado evidencia que as instituições de Ensino Superior presentes no município possuem mecanismos formais de autoavaliação, acompanhamento dos cursos por indicadores oficiais e corpo docente com elevado nível de titulação *stricto sensu*; contudo, ainda não há evidências suficientes de incentivo sistemático à pesquisa institucionalizada articulada a programas de pós-graduação *stricto sensu*.

A leitura dos indicadores demonstra que a Meta 13 apresenta desempenho positivo quanto à qualificação docente. Em 2024, o percentual total de professores com mestrado ou doutorado no Ensino Superior alcançou 91,3%, sendo 91,2% na rede pública estadual e 91,5% na rede privada com fins lucrativos. Esse resultado indica que o município conta com corpo docente altamente qualificado em termos formais, o que se articula diretamente ao objetivo da meta de ampliar a proporção de mestres e doutores em efetivo exercício. Além disso, a existência de comissões próprias de avaliação nas IES e o acompanhamento dos cursos de licenciatura por meio do Enade demonstram que há instrumentos institucionais de controle e monitoramento da qualidade da Educação Superior.

Contudo, o cumprimento integral da Meta 13 não deve ser reconhecido, pois a elevação da qualidade da Educação Superior não depende apenas da titulação docente. Os resultados do Enade demonstram desempenho variável entre os cursos, com necessidade de fortalecimento dos componentes específicos das licenciaturas, especialmente no curso de Pedagogia. Além disso, a estratégia relativa à pesquisa institucionalizada articulada à pós-graduação *stricto sensu* não foi executada, o que limita a consolidação de uma cultura acadêmica mais robusta, voltada à produção científica, à inovação, à pesquisa aplicada e à formação avançada. Assim, o juízo técnico mais adequado é o de que a **Meta 13 foi parcialmente cumprida em nível intermediário a alto grau**, com avanços expressivos na qualificação do corpo docente, na autoavaliação institucional e no acompanhamento por indicadores oficiais, mas com desafios ainda presentes na pesquisa, na pós-graduação, na melhoria dos resultados acadêmicos e no uso sistemático das avaliações para aprimoramento da qualidade dos cursos.

14.4. Desafios para o novo PME 2026 – 2036

- Fortalecer a pesquisa institucionalizada nas IES presentes no município, articulando graduação, iniciação científica, extensão e programas de pós-graduação stricto sensu.

- Ampliar a produção científica e acadêmica vinculada às demandas locais, especialmente nas áreas de Educação, formação docente, saúde, ciências agrárias, desenvolvimento regional e políticas públicas.
- Utilizar sistematicamente os resultados do Enade como instrumento de planejamento acadêmico, revisão curricular e melhoria dos componentes específicos dos cursos.
- Aprimorar o desempenho dos cursos de licenciatura, especialmente nos componentes específicos, fortalecendo a formação pedagógica, didática, curricular e prática dos futuros professores.
- Manter e ampliar a proporção de docentes mestres e doutores nas instituições de Ensino Superior do município, garantindo continuidade da qualificação acadêmica do corpo docente.
- Fortalecer as comissões próprias de avaliação institucional, assegurando que os resultados da autoavaliação sejam convertidos em planos de melhoria efetivos.
- Estimular parcerias entre IES, redes de ensino e Secretaria Municipal de Educação, integrando pesquisa, formação continuada, estágio, extensão e intervenção pedagógica nas escolas.
- Monitorar anualmente os indicadores de qualidade do Ensino Superior, incluindo titulação docente, Enade, conclusão dos cursos, evasão, pesquisa, extensão, produção científica e inserção regional das instituições.

14. META 14: PÓS-GRADUAÇÃO

Meta 14): Contribuir com para a elevação do nível de escolaridade da população, no que se refere à formação em nível da pós-graduação, *lato sensu* e *stricto sensu*.

A Meta 14 do Plano Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos estabelece como compromisso contribuir para a elevação do nível de escolaridade da população no campo da pós-graduação, abrangendo tanto a formação *lato sensu* quanto a *stricto sensu*. Trata-se de uma meta que amplia o horizonte do planejamento educacional para além da Educação Básica e da graduação, reconhecendo que o desenvolvimento educacional, científico, profissional e institucional do município também depende da ampliação das oportunidades de formação avançada. Nessa perspectiva, a Meta 14 articula qualificação profissional, produção de

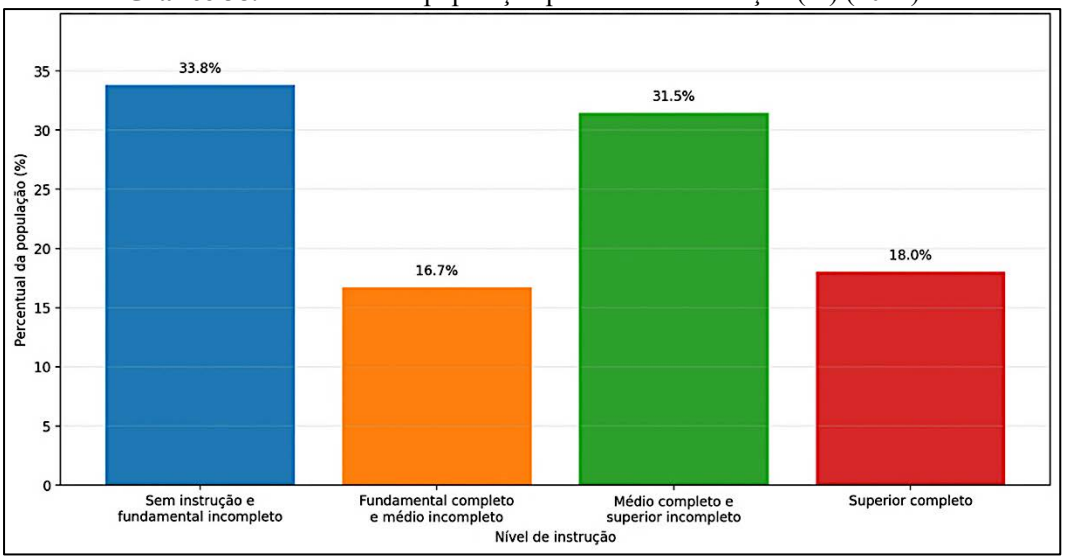
conhecimento, pesquisa científica, inovação e fortalecimento do capital humano como dimensões relevantes para o desenvolvimento local e regional.

As estratégias vinculadas à Meta 14 organizam-se em frentes complementares, envolvendo o acompanhamento e a divulgação de oportunidades de financiamento da pós-graduação, a articulação com União, Estado e municípios para ampliação da oferta de cursos stricto sensu, o incentivo ao acesso de grupos historicamente desfavorecidos, a redução de desigualdades étnico-raciais e regionais, a ampliação da participação das mulheres em áreas científicas estratégicas e o estímulo à pesquisa científica e à inovação com valorização da diversidade regional e da biodiversidade. Assim, a Meta 14 expressa uma concepção de pós-graduação vinculada não apenas à elevação individual da escolaridade, mas também à democratização do acesso à formação avançada, ao fortalecimento da pesquisa, à qualificação dos profissionais do território e à construção de agendas científicas comprometidas com as especificidades sociais, educacionais, ambientais e econômicas do município.

14.4. Contextualização dos Indicadores

A contextualização dos indicadores da Meta 14 tem como finalidade analisar os dados disponíveis sobre o nível de escolaridade da população de São Luís de Montes Belos, especialmente no que se refere à proporção de pessoas que alcançaram a Educação Superior e, potencialmente, podem avançar para a formação em nível de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. Considerando que a meta estabelece o compromisso de contribuir para a elevação da escolaridade da população no campo da pós-graduação, a leitura dos indicadores deve partir do perfil geral de instrução do município, pois a ampliação do acesso à especialização, ao mestrado e ao doutorado depende diretamente da existência de uma base populacional com Ensino Superior completo, bem como de políticas de divulgação, financiamento, parcerias institucionais, incentivo à pesquisa e democratização do acesso à formação avançada.

Gráfico 38. Percentual da população por nível de instrução (%) (2022)



Fonte: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/?localidade=5220108

O Gráfico 38 apresenta o percentual da população por nível de instrução em 2022. Os dados indicam que 33,8% da população encontrava-se sem instrução ou com Ensino Fundamental incompleto; 16,7% possuíam Ensino Fundamental completo e Ensino Médio incompleto; 31,5% estava na faixa de Ensino Médio completo e Superior incompleto; e apenas 18,0% possuíam Ensino Superior completo. Em relação à Meta 14, esse dado é central, pois demonstra que o universo populacional diretamente apto a ingressar em cursos de pós-graduação ainda é restrito, uma vez que menos de um quinto da população possuía formação superior concluída. Ao mesmo tempo, o percentual de 31,5% com Ensino Médio completo e Superior incompleto representa um grupo estratégico para políticas de continuidade formativa, pois parte desse segmento pode vir a concluir a graduação e, posteriormente, acessar a pós-graduação. Assim, o gráfico evidencia que a elevação da escolaridade em nível *lato sensu* e *stricto sensu* depende não apenas de ações específicas de pós-graduação, mas também do fortalecimento de toda a trajetória educacional anterior, incluindo conclusão da Educação Básica, acesso ao Ensino Superior, permanência na graduação, divulgação de oportunidades, financiamento, parcerias com instituições públicas e privadas e estímulo à pesquisa científica vinculada às demandas locais.

14.2. Análise do Cumprimento da Meta 14 e suas Estratégias

O Quadro 18 de situação do cumprimento das estratégias da Meta 14 apresenta a sistematização avaliativa das seis estratégias previstas para a elevação do nível de escolaridade da

população no campo da pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. Sua organização permite verificar, de forma objetiva, se houve acompanhamento de oportunidades de financiamento da pós-graduação, divulgação de programas de aperfeiçoamento, articulação com entes federativos para ampliação da oferta, incentivo ao acesso de grupos historicamente desfavorecidos, estímulo à participação das mulheres em áreas científicas estratégicas e promoção da pesquisa científica e da inovação vinculadas à diversidade regional e à biodiversidade. Considerando que a Meta 14 trata da formação avançada da população, a análise do quadro deve ser articulada ao indicador de escolaridade geral, especialmente ao percentual de pessoas com Ensino Superior completo, que constitui a base populacional potencialmente apta ao ingresso na pós-graduação.

No Quadro 18, há a apresentação das Estratégias alusivas à Meta 16 e a situação de execução:

Quadro 18. Meta 14 convertida em indicadores de monitoramento e avaliação

Estratégia	Situação
14.1 Acompanhar a expansão do financiamento da pós-graduação *stricto sensu*, ofertada por meio das agências de fomento oficiais e outras, como forma de manter a população informada acerca das oportunidades de aperfeiçoamento profissional	Não executada. Sem evidências.
14.2 Acompanhar a expansão do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) à pós-graduação *stricto sensu*, como forma de informar a população acerca das oportunidades de especialização ofertadas pelo Governo Federal	Não executada. Sem evidências.
14.3 Buscar parcerias com a União, Estados e Municípios, visando à oferta de pós-graduação *stricto sensu*	Não executada. Sem evidências.
14.4 Incentivar a implementação de ações visando à redução das desigualdades étnico-raciais e regionais, favorecendo o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado	Não executada. Sem evidências.
14.5 Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, em especial nas áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outras no campo das Ciências	Não executada. Sem evidências.
14.6 Estimular a pesquisa científica e de inovação que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região, por meio de parcerias públicas e privadas	Não executada. Sem evidências.

Fonte: Elaboração própria. Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME 2015 - 2025.

A leitura do Quadro 18 evidencia um cenário de **não cumprimento da Meta 14**, uma vez que as seis estratégias analisadas foram classificadas como **não executadas**, todas sem evidências de realização. Esse resultado demonstra que, ao longo do período avaliado, não foram

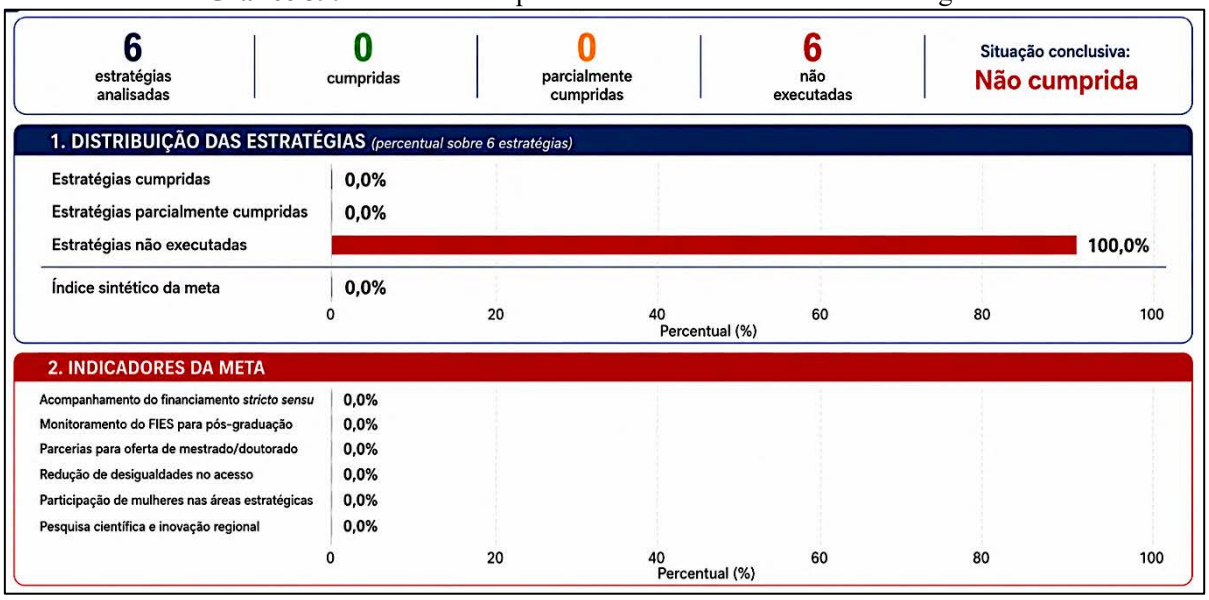
identificadas ações institucionais sistemáticas voltadas ao acompanhamento e divulgação de oportunidades de financiamento da pós-graduação, nem mecanismos de informação à população sobre possibilidades de especialização, mestrado ou doutorado ofertadas por agências de fomento, programas federais ou instituições de ensino. Também não foram localizadas evidências de parcerias com União, Estado, municípios ou instituições de Ensino Superior para ampliação da oferta de pós-graduação *stricto sensu*, o que limita a capacidade do município de induzir a elevação da escolaridade avançada da população.

Além disso, as estratégias não executadas revelam lacunas relevantes nas dimensões de equidade, ciência e inovação. Não foram identificadas ações voltadas à redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso à pós-graduação, ao favorecimento das populações do campo, indígenas e quilombolas, à ampliação da participação das mulheres em áreas científicas estratégicas, nem ao estímulo à pesquisa científica e à inovação com valorização da diversidade regional e da biodiversidade. Essa ausência é especialmente significativa porque apenas 18,0% da população possuía Ensino Superior completo em 2022, o que já restringe o público potencial para a pós-graduação. Assim, o quadro sustenta o juízo técnico de que a **Meta 14 não foi cumprida**, pois não houve evidências de execução das estratégias necessárias para transformar a formação em nível de pós-graduação em política pública planejada, divulgada, articulada e orientada ao desenvolvimento educacional, científico e regional do município.

14.3. Compatibilização de Cumprimento da Meta 14

A compatibilização entre o quadro de monitoramento das estratégias e o indicador de escolaridade da população permite concluir que a **Meta 14 não foi cumprida** no período de vigência do PME 2015 – 2025. A meta previa contribuir para a elevação do nível de escolaridade da população no campo da pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*; contudo, as seis estratégias analisadas foram classificadas como não executadas, correspondendo a 100% de não execução. Não foram identificadas evidências de acompanhamento de financiamentos da pós-graduação, divulgação sistemática de oportunidades, parcerias para oferta de mestrado e doutorado, ações de equidade no acesso, incentivo à participação de mulheres em áreas científicas estratégicas ou estímulo à pesquisa científica e à inovação vinculadas à diversidade regional e à biodiversidade.

Gráfico 39. Síntese de cumprimento da Meta 14 e de suas estratégias



Fonte: Elaboração própria.

A leitura do Gráfico 39 confirma a ausência de execução estratégica da Meta 14. O percentual de 0,0% de estratégias cumpridas e 100,0% de estratégias não executadas demonstra que a pós-graduação não se consolidou como eixo de ação institucional no decênio analisado. Ao mesmo tempo, o indicador de escolaridade da população mostra que apenas 18,0% possuíam Ensino Superior completo em 2022, o que restringe o público imediatamente apto ao ingresso em cursos de pós-graduação. Além disso, 31,5% encontravam-se na faixa de Ensino Médio completo e Superior incompleto, constituindo público potencial para políticas de continuidade formativa, desde que articuladas à conclusão da graduação, divulgação de oportunidades e criação de parcerias institucionais.

Dessa forma, o juízo técnico mais adequado é o de que a **Meta 14 não foi cumprida**. A ausência de evidências de execução das estratégias impede o reconhecimento de avanços institucionais no campo da pós-graduação, ainda que existam condições potenciais para construção dessa política no próximo decênio. Para o novo PME 2026 – 2036, será necessário transformar a formação *lato sensu* e *stricto sensu* em agenda planejada, com levantamento de demanda, divulgação de editais e financiamentos, parcerias com universidades públicas e privadas, incentivo à pesquisa aplicada, apoio à formação de professores e profissionais do município e ações afirmativas voltadas à democratização do acesso à formação avançada.

14.4. Desafios para o novo PME 2026 – 2036

- Transformar a pós-graduação em agenda institucional do município, com ações planejadas para ampliar o acesso da população à formação lato sensu, mestrado e doutorado.
- Realizar diagnóstico da demanda por formação em pós-graduação, identificando áreas prioritárias para professores, servidores públicos, profissionais da saúde, gestão, tecnologia, ciências agrárias e desenvolvimento regional.
- Divulgar sistematicamente editais, bolsas e financiamentos para pós-graduação, incluindo oportunidades da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg), universidades públicas e instituições privadas.
- Firmar parcerias com universidades públicas e privadas, visando à oferta de especializações, mestrados interinstitucionais, doutorados interinstitucionais e cursos voltados às demandas locais.
- Ampliar o acesso de professores da rede municipal à formação *lato sensu* e *stricto sensu*, fortalecendo a qualificação docente e a produção de conhecimento sobre a realidade educacional do município.
- Criar políticas de incentivo à pesquisa científica e à inovação, com foco em educação, saúde, meio ambiente, biodiversidade, Cerrado, desenvolvimento rural, gestão pública e tecnologias aplicadas.
- Garantir ações de equidade no acesso à pós-graduação, contemplando população do campo, mulheres, pessoas negras, estudantes egressos da escola pública e grupos historicamente sub-representados.
- Monitorar anualmente os indicadores da Meta 14, acompanhando número de profissionais com especialização, mestrado e doutorado, áreas de formação, instituições parceiras, bolsas obtidas, pesquisas desenvolvidas e impactos no desenvolvimento municipal.

15. META 15: FORMAÇÃO INICIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Meta 15): Garantir, em regime de colaboração entre a União e Estado, política nacional de formação dos profissionais da Educação, prevista na meta 15 do PNE, como forma de assegurar que todos os/as professores/as da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

A Meta 15 do Plano Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos estabelece como compromisso garantir, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, a política de formação dos profissionais da Educação prevista no Plano Nacional de Educação, com vistas a assegurar que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Trata-se de uma meta estruturante para a qualidade da educação, pois reconhece que o exercício da docência exige formação inicial adequada, domínio dos fundamentos pedagógicos, conhecimento específico da área de atuação e articulação entre teoria, prática escolar e desenvolvimento profissional. Nessa perspectiva, a Meta 15 vincula formação docente, valorização profissional e melhoria da aprendizagem, buscando reduzir situações de atuação sem formação específica, fortalecer a coerência entre formação acadêmica e função exercida e consolidar uma base profissional qualificada para a Educação Básica municipal.

As estratégias vinculadas à Meta 15 organizam-se em diferentes frentes de ação, envolvendo o diagnóstico das necessidades formativas dos profissionais da educação, a articulação com instituições de Educação Superior, o apoio a programas de iniciação à docência e estágio, a divulgação de plataformas de formação inicial e continuada, o incentivo à formação específica para contextos e modalidades diferenciadas, a qualificação de profissionais não docentes e o desenvolvimento de modelos formativos voltados à Educação Profissional. Assim, a Meta 15 não se limita à exigência formal de diploma de nível superior, mas expressa uma política mais ampla de formação e profissionalização da educação, articulando formação inicial, formação continuada, inserção dos licenciandos na prática escolar, atendimento às especificidades da Educação Especial, da Educação do Campo e das demais modalidades, além da cooperação institucional entre os entes federados, as redes de ensino e as instituições formadoras.

15.1. Contextualização dos Indicadores

A contextualização dos indicadores da Meta 15 tem como finalidade analisar a formação dos profissionais da Educação Básica em São Luís de Montes Belos, especialmente quanto à titulação máxima dos docentes e à adequação entre a formação inicial e a área de atuação. Considerando que a meta estabelece o compromisso de assegurar que todos os professores possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, a leitura dos indicadores deve observar duas dimensões complementares: de um lado, o nível geral de escolaridade e titulação dos professores; de outro, a correspondência entre essa formação e o componente curricular ou etapa em que exercem a docência. Assim, as tabelas analisadas a seguir permitem verificar os avanços da rede na qualificação formal dos profissionais, bem como os desafios ainda existentes para alcançar a plena adequação da formação docente.

A Tabela 31 apresenta o número de professores por titulação máxima em 2025, distribuídos entre Rede Municipal de Ensino, Rede Estadual de Ensino e rede privada. Os dados contemplam quatro níveis de formação - graduados, especialistas, mestres e doutores -, permitindo visualizar o perfil geral de qualificação acadêmica dos docentes que atuam na Educação Básica no Município. No total, foram registrados 484 professores, sendo 93 graduados, correspondentes a 19,2%; 342 especialistas, equivalentes a 70,7%; 36 mestres, correspondentes a 7,4%; e 13 doutores, equivalentes a 2,7%.

Tabela 31. Número de professores por titulação máxima (2025)

Rede de ensino	Graduados		Especialistas		Mestres		Doutores		Total	
	N.	%	N.	%	N.	%	N.	%	N.	%
RME	20	8,5	193	82,1	14	6,0	8	3,4	235	48,6
REE	25	18,7	91	67,9	13	9,7	5	3,7	134	27,7
Privada	48	41,7	58	50,5	9	7,8	--	0,0	115	23,7
Total	**93**	**19,2**	**342**	**70,7**	**36**	**7,4**	**13**	**2,7**	**484**	**100,0**

Fonte: Inep. Censo Escolar 2025. Relatórios das unidades escolares.

A análise da Tabela 31 evidencia um quadro positivo quanto à escolarização formal dos professores, especialmente na RME, em que todos os docentes possuem formação em nível superior, conforme também indicado no quadro de cumprimento das estratégias. Na RME, dos 235 professores, 193 são especialistas, representando 82,1%, além de 14 mestres e 8 doutores, o que demonstra forte presença de formação em pós-graduação. Na Rede Estadual, também há

predominância de especialistas, com 91 docentes, equivalentes a 67,9%, além de 13 mestres e 5 doutores. Na rede privada, observa-se maior proporção de professores apenas graduados, com 48 docentes, correspondentes a 41,7%, embora também haja presença relevante de especialistas, com 58 docentes, equivalentes a 50,5%. Em relação à Meta 15, os dados indicam avanço expressivo na titulação dos profissionais, sobretudo pela predominância de docentes com graduação e especialização; contudo, a meta exige não apenas formação superior, mas formação específica na área de conhecimento em que o professor atua. Portanto, a tabela sustenta uma leitura favorável quanto à qualificação acadêmica geral, mas precisa ser compatibilizada com o indicador de formação adequada para avaliar se a titulação corresponde efetivamente à área de atuação docente.

A Tabela 32 apresenta o percentual de professores com formação adequada em 2024, considerando a correspondência entre a formação inicial do docente e a área ou etapa de atuação na Educação Básica. Os dados indicam que a RME apresentou 69,5% de professores com formação adequada, enquanto a Rede Estadual de Ensino registrou 59,7%. No conjunto da rede pública, o percentual foi de 63,4%. Para a rede privada, não foram disponibilizados dados no indicador analisado.

Tabela 32. Percentual de professores com formação adequada (2024)

Rede de ensino	% Professores com formação adequada
RME	69,5
REE	59,7
Rede Pública	**63,4**
Rede Privada	Sem dados

Fonte: Censo Escolar 2024, Adequação da Formação Docente 2024 e Inse escolas 2021- Inep

Em relação à Meta 15, a Tabela 32 revela um ponto central da análise: embora o município apresente elevado nível de escolaridade formal dos professores, especialmente com predominância de docentes graduados e especialistas, ainda não há plena adequação entre formação e área de atuação. O percentual de 69,5% na RME demonstra avanço relevante, mas também indica que aproximadamente 30,5% dos docentes municipais ainda atuavam em situação de inadequação formativa, seja por formação em área diversa, ausência de licenciatura específica ou incompatibilidade entre formação e componente curricular/etapa de atuação. Na REE, o desafio é ainda mais acentuado, com 59,7% de adequação. Assim, a Meta 15 deve ser avaliada com cautela: houve avanço substantivo na garantia de formação superior, mas o cumprimento integral da meta exige ampliar políticas de formação específica, segunda licenciatura, complementação pedagógica, formação por área de conhecimento e planejamento estratégico da

lotação docente, para que a formação inicial corresponda efetivamente à área em que o professor atua.

15.2. Análise do Cumprimento da Meta 15 e suas Estratégias

O Quadro 19 de situação do cumprimento das estratégias da Meta 15 apresenta a sistematização avaliativa das ações voltadas à formação inicial e continuada dos profissionais da educação no município de São Luís de Montes Belos. Sua organização permite verificar, de forma objetiva, quais estratégias foram cumpridas, quais apresentaram cumprimento parcial e quais não foram executadas, considerando dimensões como diagnóstico das necessidades formativas, articulação com instituições de Ensino Superior, estágio e iniciação à docência, divulgação de plataformas de formação, formação para Educação Especial, qualificação de profissionais não docentes, bolsas de estudos para professores de idiomas e modelos de formação docente para a Educação Profissional. Como a Meta 15 tem por finalidade assegurar formação específica de nível superior aos professores da Educação Básica, a análise do quadro deve ser articulada aos indicadores de titulação máxima e de adequação da formação docente.

No Quadro 19, há a apresentação das Estratégias alusivas à Meta 15 e a situação de execução:

Quadro 19. Meta 15 convertida em indicadores de monitoramento e avaliação

Estratégia	Situação
15.1 Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes na região, definindo obrigações recíprocas entre as partícipes	Não cumprida.
15.2 Apoiar as ações do programa permanente de iniciação à docência e valorizar as práticas de ensino e estágio dos cursos superiores, ofertando vagas em escolas públicas do município a estudantes de licenciatura, articulando formação acadêmica e demandas da Educação Básica	Cumprida. - As escolas da RME são abertas a recebimento dos estagiários por meio de celebração de convênios que são renovados anualmente. Último convênio vigente: n.º 01/2025; - Município tem convênio com o IEL – Estágio Remunerado, priorizando acadêmicos das licenciaturas para atuarem nas unidades escolares. Fonte: Convênio com o IEL; Convênios com as IES.
15.3 Promover a divulgação das plataformas eletrônicas para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos	Cumprida parcialmente. - São divulgados os cursos da Escola de Formação de Professores por meio eletrônico e físico. - São divulgados os cursos em parceria com a Seduc GO/Cepfor e o MEC/Avamec.

	Fontes: Relatórios de execução dos curso da Escola de Formação de Professores/SME, 2023 a 2025; https://escolavirtual.educacao.go.gov.br/login/index.php
15.4 Incentivar a participação docente nos programas específicos para formação de profissionais da educação para escolas do campo, comunidades indígenas ou quilombolas e para a Educação Especial	Cumprida parcialmente. - Oferta de cursos na área da Educação Especial por parte da Escola de Formação de Professores - Não há no município territórios indígenas ou quilombolas. Fontes: Relatórios de execução dos cursos da Escola de Formação de Professores/SME, 2023 a 2025; https://escolavirtual.educacao.go.gov.br/login/index.php
15.5 Apoiar a implementação de cursos e programas especiais para assegurar formação específica em nível superior, nas respectivas áreas de atuação, aos professores com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício	Cumprida. - 100% dos professores da RME têm formação em nível superior. Fonte: Relatório do Departamento de Recursos Humanos, 2025.
15.6 Apoiar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério	Cumprida parcialmente. - A Escola de Formação de Professores oferta cursos para os profissionais de higiene e alimentação; - A Escola de Formação de Professores oferta cursos para os profissionais de apoio à inclusão; - Os cursos da Escola de Formação também são abertos para servidos do cargo de Cuidador. Fonte: Relatórios de execução dos cursos da Escola de Formação de Professores/SME, 2023 a 2025.
15.7 Apoiar a implementação de políticas de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, em regime de colaboração entre os entes federados	Cumprida parcialmente. - Ações formativas por meio da Escola de Formação de Professores. Fontes: Relatórios de execução dos cursos da Escola de Formação de Professores/SME, 2023 a 2025.
15.8 Apoiar a instituição de programas de concessão de bolsas de estudos para que professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países do idioma que lecionam	Não executado.
15.9 Apoiar e participar do desenvolvimento de modelos de formação docente para a Educação Profissional, valorizando a experiência prática por meio da oferta, nas redes federal e estadual de Educação Profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes	Não executado.

Fonte: Elaboração própria. Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME 2015 - 2025.

A leitura do Quadro 19 evidencia um cenário de cumprimento parcial em nível intermediário, com avanços importantes, mas ainda insuficientes para assegurar o cumprimento integral da Meta 15. Das nove ações avaliadas, incluindo a estratégia complementar registrada no quadro, duas foram classificadas como cumpridas, quatro como cumpridas parcialmente e três como não cumpridas ou não executadas, correspondendo, respectivamente, a aproximadamente

22,2% de cumprimento integral, 44,4% de cumprimento parcial e 33,3% de não execução. As estratégias cumpridas concentram-se em pontos relevantes: a abertura das escolas da Rede Municipal para recebimento de estagiários das licenciaturas, por meio de convênios com instituições de Ensino Superior e com o IEL, e a garantia de que 100% dos professores da RME possuem formação em nível superior, dado central para a avaliação da meta. Esses elementos demonstram avanço significativo na formação formal dos docentes e na articulação entre formação acadêmica e prática escolar.

As estratégias parcialmente cumpridas revelam a existência de ações formativas em funcionamento, mas ainda com limitações quanto à abrangência, sistematização e aderência plena ao texto da meta. A divulgação de cursos ocorre por meios físicos e eletrônicos, especialmente pela Escola de Formação de Professores, Seduc-GO/Cepfor e MEC/Avamec, mas sem evidência de uma plataforma municipal integrada de organização da oferta, matrículas e atualização curricular dos profissionais. A formação para contextos específicos também avançou na área da Educação Especial, embora sem demandas relativas a territórios indígenas ou quilombolas no município. Além disso, houve oferta de cursos para profissionais de higiene e alimentação, apoio à inclusão e cuidadores, bem como ações de formação continuada para segmentos não docentes, mas tais iniciativas ainda não configuram política plenamente estruturada, em regime de colaboração, para todos os profissionais da educação.

As estratégias não cumpridas apontam lacunas relevantes para o novo ciclo de planejamento. Não foi identificado plano estratégico conjunto com diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação e definição de responsabilidades entre as instituições partícipes; também não houve execução de programas de bolsas para professores de idiomas realizarem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países do idioma que lecionam; tampouco foram identificadas ações de desenvolvimento de modelos de formação docente para a Educação Profissional, com complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.

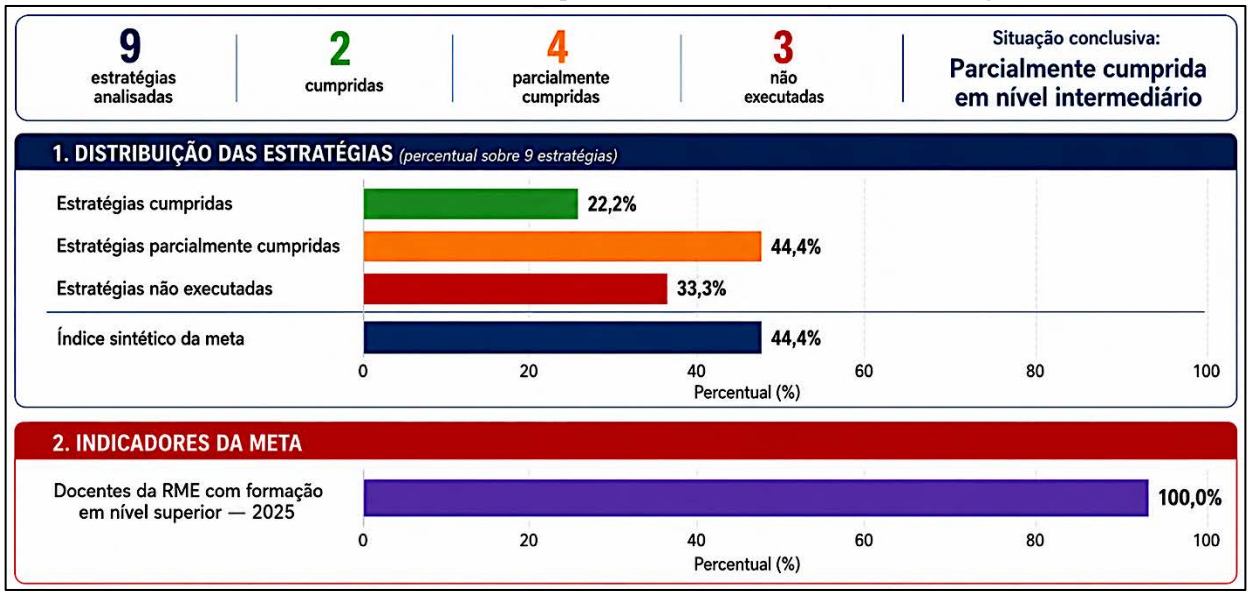
Esses limites ajudam a explicar por que, apesar do bom nível de titulação formal dos professores, a formação adequada ainda não alcançou a totalidade da rede: em 2024, a RME apresentou 69,5% de professores com formação adequada, a REE 59,7% e a rede pública, em conjunto, 63,4%. Assim, a Meta 15 deve ser considerada parcialmente cumprida em nível intermediário, pois houve avanço substantivo na formação superior dos docentes, especialmente na RME, mas ainda persistem desafios relativos à adequação entre formação e área de atuação,

planejamento estratégico da formação, segunda licenciatura, complementação pedagógica e formação específica para modalidades e áreas com maior déficit.

15.3. Compatibilização de Cumprimento da Meta 15

A compatibilização entre o quadro de monitoramento das estratégias, os dados de titulação máxima dos professores e o indicador de adequação da formação docente permite concluir que a Meta 15 apresentou **cumprimento parcial em nível intermediário**. A meta estabelecia o compromisso de assegurar que todos os professores da Educação Básica possuíssem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. No caso da Rede Municipal de Ensino, há avanço substantivo, pois 100% dos professores possuem formação em nível superior; contudo, o indicador de formação adequada revela que apenas 69,5% dos docentes da RME, 59,7% da REE e 63,4% da rede pública possuíam formação compatível com a área ou etapa de atuação em 2024. Assim, embora a formação superior esteja consolidada na RME, a adequação específica da formação ainda não alcançou a universalização prevista pela meta.

Gráfico 40. Síntese de cumprimento da Meta 15 e de suas estratégias



Fonte: Elaboração própria.

A leitura do Gráfico 40 evidencia que a Meta 15 apresenta avanços importantes, mas ainda insuficientes para o reconhecimento de cumprimento integral. Do ponto de vista das estratégias,

das nove ações avaliadas, 22,2% foram cumpridas integralmente, 44,4% foram cumpridas parcialmente e 33,3% não foram executadas. Esse resultado demonstra que houve iniciativas relevantes, especialmente na abertura das escolas para estágio, na articulação com instituições de Ensino Superior, na oferta de cursos pela Escola de Formação de Professores e na garantia de formação superior dos professores da RME. Além disso, o perfil de titulação é favorável: no conjunto das redes, 70,7% dos professores são especialistas, e 10,1% possuem mestrado ou doutorado, o que revela uma base docente com qualificação acadêmica significativa.

Todavia, a análise final deve distinguir titulação formal de formação adequada à área de atuação. A existência de professores graduados, especialistas, mestres e doutores demonstra elevação da escolaridade profissional, mas não assegura, por si só, que todos atuem na área correspondente à sua licenciatura. O indicador de formação adequada mostra que ainda há aproximadamente 30,5% de inadequação na RME, 40,3% na REE e 36,6% no conjunto da rede pública, o que impede o reconhecimento de cumprimento integral da Meta 15. Dessa forma, o juízo técnico mais adequado é o de que a **Meta 15 foi parcialmente cumprida em nível intermediário**, com avanço consistente na formação superior dos docentes, mas com desafios relevantes relacionados ao planejamento estratégico da formação, segunda licenciatura, complementação pedagógica, adequação da lotação docente e formação específica para áreas, etapas e modalidades da Educação Básica.

15.4. Desafios para o novo PME 2026 – 2036

- Universalizar a formação adequada dos professores da Educação Básica, assegurando que todos atuem em área compatível com sua licenciatura ou formação específica.
- Reduzir a inadequação da formação docente na Rede Municipal e na Rede Estadual, superando os percentuais ainda existentes de professores atuando fora da área de formação.
- Elaborar diagnóstico periódico das necessidades formativas dos profissionais da educação, por etapa, componente curricular, modalidade, vínculo funcional e unidade escolar.
- Instituir plano estratégico municipal de formação docente, articulado à União, ao Estado, às instituições de Ensino Superior e às demandas reais da rede.
- Ampliar programas de segunda licenciatura e complementação pedagógica, especialmente para professores que atuam em áreas diversas de sua formação inicial.

- Fortalecer a Escola de Formação de Professores como política permanente, ampliando cursos para professores, gestores, coordenadores, cuidadores, profissionais de apoio, higiene, alimentação e demais segmentos escolares.
- Aprimorar a formação para Educação Especial, Educação do Campo e demais modalidades, garantindo preparação específica para contextos educacionais diferenciados.
- Ampliar parcerias com instituições de Ensino Superior, fortalecendo estágios, iniciação à docência, residência pedagógica, projetos de extensão e formação continuada.
- Criar mecanismos de acompanhamento da lotação docente, evitando que professores sejam designados para áreas incompatíveis com sua formação específica.
- Monitorar anualmente os indicadores da Meta 15, incluindo titulação máxima, formação adequada, formação continuada, segunda licenciatura, área de atuação, modalidade de ensino e necessidades formativas por escola.

16. META 16: FORMAÇÃO *LATO SENSU* DE PROFESSORES

Meta 16): Elevar progressivamente o percentual de professores com formação em pós-graduação em *lato sensu* e até o último ano de vigência deste PME elevar em 20% o número de mestres nas escolas de Educação Básica.

A Meta 16 do Plano Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos estabelece como compromisso elevar progressivamente o percentual de professores da Educação Básica com formação em pós-graduação *lato sensu* e, até o final da vigência do PME, ampliar em 20% o número de mestres nas escolas. Trata-se de uma meta diretamente vinculada à valorização profissional, à melhoria da qualidade do ensino e ao fortalecimento da capacidade técnico-pedagógica da rede, uma vez que reconhece a formação continuada e a pós-graduação como dimensões estruturantes do desenvolvimento profissional docente. Nessa perspectiva, a Meta 16 não se limita ao aumento formal de títulos acadêmicos, mas compreende a qualificação dos professores como condição para práticas pedagógicas mais fundamentadas, reflexivas, atualizadas e alinhadas às necessidades educacionais da rede.

As estratégias vinculadas à Meta 16 organizam-se em eixos complementares, envolvendo o planejamento da demanda por formação continuada, a articulação com instituições de Educação

Superior, o acompanhamento das diretrizes nacionais de formação docente, o acesso a acervos didáticos, paradidáticos, literários e culturais, o incentivo ao uso de portais eletrônicos e materiais pedagógicos, o fomento a bolsas de estudo para pós-graduação, a valorização financeira por titulação e a garantia de condições institucionais para o aperfeiçoamento profissional, inclusive com licença remunerada para ingresso e permanência em cursos *stricto sensu*. Assim, a Meta 16 expressa uma política de formação e valorização do magistério que articula qualificação acadêmica, carreira, acesso a recursos formativos, incentivo institucional e melhoria contínua das condições de desenvolvimento profissional dos docentes da Educação Básica.

16.1. Contextualização dos Indicadores

A contextualização dos indicadores da Meta 16 tem como finalidade analisar os dados que permitem compreender o nível de qualificação acadêmica dos professores da Educação Básica em São Luís de Montes Belos, especialmente quanto à formação em pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. Considerando que a meta estabelece o compromisso de elevar progressivamente o percentual de professores com especialização e ampliar em 20% o número de mestres até o final da vigência do PME, a leitura dos indicadores deve observar a distribuição dos docentes por titulação máxima, distinguindo graduados, especialistas, mestres e doutores nas redes municipal, estadual e privada. Além disso, devem ser considerados os elementos institucionais de apoio à formação continuada, como acervos do PNLD, portais eletrônicos de formação, bolsas de pós-graduação, valorização por titulação e licença remunerada para cursos *stricto sensu*.

Dessa forma, os dados analisados a seguir permitem verificar em que medida a política de formação continuada e pós-graduação avançou no município, tanto pela presença expressiva de professores especialistas quanto pela existência de mestres e doutores nas escolas de Educação Básica. A análise também possibilita identificar os limites da política, especialmente no que se refere à ampliação do número de mestres, à inexistência de bolsas municipais próprias para pós-graduação e à necessidade de planejamento mais sistemático da demanda formativa. Assim, os indicadores da Meta 16 devem articular titulação docente, oferta de formação continuada, acesso a recursos didáticos e culturais, valorização profissional e condições institucionais para que os professores ingressem, permaneçam e concluam percursos de formação avançada.

A Tabela 33 apresenta o número de professores por titulação máxima em 2025, distribuídos entre Rede Municipal de Ensino, Rede Estadual de Ensino e rede privada. O

levantamento considera quatro níveis de formação - graduados, especialistas, mestres e doutores - e permite visualizar o perfil de qualificação acadêmica dos docentes da Educação Básica no município. No total, foram registrados 484 professores, dos quais 93 são graduados (19,2%), 342 são especialistas (70,7%), 36 são mestres (7,4%) e 13 são doutores (2,7%).

Tabela 33. Número de professores por titulação máxima (2025)

Rede de ensino	Graduados		Especialistas		Mestres		Doutores		Total	
	N.	%	N.	%	N.	%	N.	%	N.	%
RME	20	8,5	193	82,1	14	6,0	8	3,4	235	48,6
REE	25	18,7	91	67,9	13	9,7	5	3,7	134	27,7
Privada	48	41,7	58	50,5	9	7,8	--	0,0	115	23,7
Total	**93**	**19,2**	**342**	**70,7**	**36**	**7,4**	**13**	**2,7**	**484**	**100,0**

Fonte: Inep. Censo Escolar 2025. Relatórios das unidades escolares.

A análise da Tabela 33 evidencia resultado expressivo quanto à formação *lato sensu* dos professores, uma vez que os especialistas representam 70,7% do total de docentes, indicando que a pós-graduação em nível de especialização se consolidou como principal forma de qualificação acadêmica após a graduação. Na Rede Municipal de Ensino, esse indicador é ainda mais elevado: dos 235 professores, 193 são especialistas, correspondendo a 82,1%, além de 14 mestres (6,0%) e 8 doutores (3,4%). Na Rede Estadual, há 91 especialistas (67,9%), 13 mestres (9,7%) e 5 doutores (3,7%). Já na rede privada, predominam graduados e especialistas, com 48 graduados (41,7%) e 58 especialistas (50,5%), além de 9 mestres (7,8%) e ausência de doutores informada. Em relação à Meta 16, os dados indicam cumprimento parcial em alto grau quanto à ampliação da formação *lato sensu*, especialmente na RME, mas revelam que a formação *stricto sensu* ainda permanece mais restrita, pois mestres e doutores somam 10,1% do total de professores. Assim, a Tabela 33 demonstra avanço consistente na especialização docente, mas também aponta a necessidade de políticas mais robustas de incentivo ao mestrado e doutorado, especialmente para alcançar a elevação prevista do número de mestres nas escolas de Educação Básica.

O Quadro 20 apresenta a organização sistemática dos objetos do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), contemplando diferentes etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental - anos iniciais, Ensino Fundamental - anos finais e Ensino Médio. O Quadro 20 evidencia que o PNLD não se limita à distribuição de obras didáticas aos estudantes, mas inclui também obras literárias, materiais de apoio pedagógico, recursos educacionais digitais, projetos integradores, projeto de vida e materiais voltados à formação continuada de professores e gestores escolares. Essa organização demonstra a amplitude do programa como política pública de apoio

ao trabalho pedagógico e de fortalecimento das condições formativas dos profissionais da educação.

Quadro 20. Organização sistemáticas dos objetos do PNLD (2025)

Etapa	Objeto e Descrição
Educação Infantil	**Objeto 1:** Obras Didáticas (Livros destinados aos bebês, crianças bem pequenas, professores e gestores da Educação Infantil).
	Objeto 2: Obras Literárias e Obras Informativas (Foco em narrativas, livros de imagens e primeiros conceitos para leitura e mediação).
	Objeto 3: Obras de Apoio Pedagógico (Materiais específicos voltados à formação contínua do professor e práticas de letramento/desenvolvimento integral).
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	**Objeto 1:** Obras Didáticas regulares (Livros consumíveis e reutilizáveis das disciplinas regulares e manuais do professor).
	Objeto 2: Obras de Práticas e Acompanhamento da Aprendizagem (Materiais focados em exercícios, fixação e diagnósticos de evolução do estudante).
	Objeto 3: Obras Literárias (Acervos de livros de literatura infantil destinados ao manuseio dos estudantes e projetos de leitura).
	Objeto 4: Obras Pedagógicas e Recursos Didáticos (Focados na formação continuada de professores e gestores escolares).
Ensino Fundamental – Anos Finais	**Objeto 1:** Obras Didáticas (Livros impressos e digitais interativos divididos por componentes curriculares como Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês e Arte).
	Objeto 2: Recursos Educacionais Digitais e Projetos Integradores (Materiais de apoio com temas transversais e uso de tecnologia).
	Objeto 3: Obras Literárias (Livros de literatura juvenil para os estudantes e materiais de apoio ao professor de leitura).
	Objeto 4: Obras Pedagógicas (Materiais de apoio e gestão para os docentes e equipe pedagógica da escola)
Ensino Médio	• **Objeto 1:** Obras Didáticas (Formação Geral Básica) a) Linguagens e suas Tecnologias b) Matemática e suas Tecnologias c) Ciências da Natureza e suas Tecnologias d) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
	• **Objeto 2:** Projetos Integradores e Projeto de Vida a) Projetos Integradores: Obras que propõem o desenvolvimento de projetos interdisciplinares, conectando as áreas do conhecimento com temas do cotidiano, culturas juvenis e o mundo do trabalho. b) Projeto de Vida: Material voltado para apoiar o estudante a refletir e planejar suas trajetórias pessoais, cidadãs e profissionais durante e após o Ensino Médio.
	• **Objeto 3:** Obras de Formação Continuada Materiais estruturados e pedagógicos voltados exclusivamente para o desenvolvimento profissional de professores e gestores escolares.
	• **Objeto 4:** Recursos Educacionais Digitais (REDs) Softwares, jogos educativos, simuladores, videoaulas e outras mídias digitais interativas que complementam os livros físicos e auxiliam na dinâmica de aprendizagem ativa.
	• **Objeto 5:** Obras Literárias Acervos e livros de literatura (clássicos, contemporâneos, poesia, contos) voltados para expandir o repertório cultural do estudante e incentivar o hábito contínuo da leitura.

Fonte: https://www.gov.br/mec/pt-br/pnld/programa-nacional-do-livro-didatico-pnld-2026-2029

Em relação à Meta 16, o quadro dialoga diretamente com as estratégias que tratam da ampliação do acesso dos professores a acervos didáticos, paradidáticos, literários, culturais e materiais pedagógicos de apoio à formação continuada. A presença de objetos específicos voltados à formação dos docentes e gestores, especialmente na Educação Infantil, nos anos iniciais, nos anos finais e no Ensino Médio, contribui para criar condições materiais de estudo, planejamento e aperfeiçoamento profissional no cotidiano escolar. Contudo, a análise deve reconhecer que a disponibilização dos materiais pelo PNLD, embora relevante, não assegura automaticamente formação continuada efetiva nem elevação da titulação acadêmica dos professores. Para que esse indicador contribua de forma mais robusta para o cumprimento da Meta 16, é necessário que os materiais sejam incorporados a processos sistemáticos de formação, estudo coletivo, planejamento pedagógico, acompanhamento da prática docente e articulação com os cursos ofertados pela Escola de Formação de Professores, Cepfor/Seduc-GO e Avamec/MEC.

16.2. Análise do Cumprimento da Meta 16 e suas Estratégias

O Quadro 21 de situação do cumprimento das estratégias da Meta 16 apresenta a sistematização avaliativa das oito estratégias previstas para a formação continuada e a elevação da titulação acadêmica dos professores da Educação Básica. Sua organização permite verificar, de forma objetiva, quais ações foram cumpridas integralmente e quais apresentaram cumprimento parcial, considerando dimensões como planejamento da demanda por formação, acompanhamento das políticas nacionais de formação docente, acesso a acervos didáticos e culturais, uso de portais eletrônicos, bolsas de pós-graduação, valorização por titulação e licença remunerada para cursos *stricto sensu*. Como a Meta 16 tem por finalidade ampliar a formação *lato sensu* e elevar o número de mestres nas escolas, a análise do quadro deve ser articulada aos dados de titulação máxima dos professores, especialmente ao percentual de especialistas, mestres e doutores nas redes municipal, estadual e privada.

No Quadro 21, há a apresentação das Estratégias alusivas à Meta 16 e a situação de execução:

Quadro 21. Meta 16 convertida em indicadores de monitoramento e avaliação

Estratégia	Situação
16.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a	Cumprida parcialmente. Foi instituído o portfólio de curso da Escola de Formação de Professores (RME) e do Centro de Formação de Profissionais da

respectiva oferta por parte das IES públicas, privadas e comunitárias, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados e dos Municípios	Educação (Cepfor, da Seduc GO). Ainda, há a disponibilização das formações por meio do portal Avamec do Ministério da Educação. Fontes: Relatórios de execução dos cursos da Escola de Formação de Professores/SME, 2023 a 2025; Cepfor Seduc GO - https://escolavirtual.educacao.go.gov.br/login/index.php; Avamec - https://avamec.mec.gov.br/v2/#/
16.2 Acompanhar a consolidação da política de formação de professores/as da Educação Básica, bem como a definição de diretrizes nacionais, prevista na estratégia 16.2 do PNE	Cumprida. Acompanhamento das formações realizadas via portal Avamec. BNC Formação Inicial e BNC Formação Continuada. Fontes: Relatórios de execução dos cursos da Escola de Formação de Professores/SME, 2023 a 2025; Cepfor Seduc GO - https://escolavirtual.educacao.go.gov.br/login/index.php; Avamec - https://avamec.mec.gov.br/v2/#/
16.3 Assegurar a participação no programa de composição do acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura, dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, a serem disponibilizados aos professores da rede pública de Educação Básica	Cumprida. Acervo disponibilizado por meio do PNLD: Objeto 3 da educação infantil, Objeto 4 do ensino fundamental – anos iniciais e anos finais e Objeto 3 do ensino médio. Fonte: Simec, 2022 a 2025.
16.4 Incentivar a participação dos professores nos portais eletrônicos e na aquisição dos materiais didáticos e pedagógicos suplementares gratuitos disponibilizados pelo Governo Federal	Cumprida. Acompanhamento das formações realizadas via portal Avamec. Fontes: Relatórios de execução dos cursos da Escola de Formação de Professores/SME, 2023 a 2025; Cepfor Seduc GO - https://escolavirtual.educacao.go.gov.br/login/index.php; Avamec - https://avamec.mec.gov.br/v2/#/
16.5 Fomentar, em parceria com o Governo Federal, a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos/as professores/as e demais profissionais da Educação Básica	Cumprida parcialmente. Há disponibilidade de bolsas por meio da Capes e do CNPQ (governo federal) e da Fapeg (governo estadual). Não há bolsas municipais. Fonte: Relatórios das IES, 2025.
16.6 Fortalecer a formação dos/as professores/as e das escolas públicas de Educação Básica por meio da implementação do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo Magistério Público	Cumprida parcialmente por meio do PNLD. Acervo disponibilizado por meio do PNLD: Objeto 3 da educação infantil, Objeto 4 do ensino fundamental – anos iniciais e anos finais e Objeto 3 do ensino médio. Fonte: Simec, 2022 a 2025.
16.7 Garantir e cumprir, nas políticas de valorização do profissional da educação (Plano de Carreira), o incentivo financeiro aos profissionais da educação com especialização em *lato sensu* e *stricto sensu*	Cumprido. Plano de Carreira garante licenciamento remunerado para pós-graduação *stricto sensu*, desde que em instituições credenciadas pelo MEC. Fonte: Lei Municipal n.º 1.862/2010.
16.8 Assegurar políticas de aperfeiçoamento profissional continuado aos professores e demais servidores da educação ingressos em pós-graduação *stricto sensu*, inclusive com licença periódica remunerada para esse fim	Cumprido. Plano de Carreira garante licenciamento remunerado para pós-graduação *stricto sensu*, desde que em instituições credenciadas pelo MEC. Fonte: Lei Municipal n.º 1.862/2010.

Fonte: Elaboração própria. Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME 2015 - 2025.

A leitura do Quadro 21 evidencia um cenário de cumprimento parcial em alto grau, com predominância de estratégias cumpridas e parcialmente cumpridas, sem registro de estratégias

totalmente não executadas. Das 8 estratégias analisadas, 5 foram classificadas como cumpridas e 3 como cumpridas parcialmente, correspondendo, respectivamente, a 62,5% de cumprimento integral e 37,5% de cumprimento parcial. As estratégias cumpridas demonstram avanços relevantes na consolidação de condições institucionais para a formação continuada, especialmente pelo acompanhamento das diretrizes nacionais de formação docente, pela utilização do Avamec/MEC e do Cepfor/Seduc-GO, pelo acesso aos acervos do PNLD, pelo incentivo ao uso de portais eletrônicos e pela previsão, no Plano de Carreira, de licença remunerada para professores em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, desde que em instituições credenciadas pelo MEC.

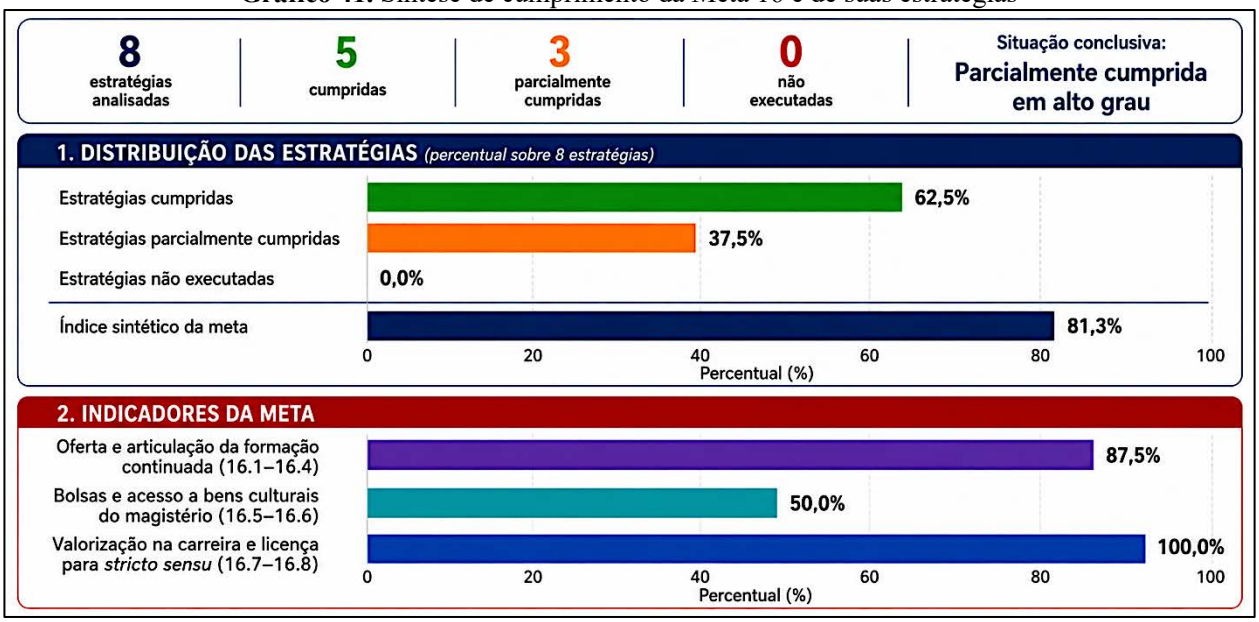
As estratégias parcialmente cumpridas indicam que há ações em desenvolvimento, mas ainda com limites quanto à sistematização, financiamento próprio e abrangência institucional. A estratégia 16.1 foi parcialmente cumprida porque existem portfólios e ofertas formativas por meio da Escola de Formação de Professores, do Cepfor/Seduc-GO e do Avamec/MEC, mas ainda não se evidencia um planejamento estratégico plenamente integrado, com diagnóstico periódico da demanda formativa e articulação orgânica com instituições de Educação Superior. A estratégia 16.5 também foi parcial, pois há bolsas disponíveis em âmbito federal e estadual, por meio de instituições como Capes, CNPq e Fapeg, mas não há política municipal própria de bolsas para pós-graduação. A estratégia 16.6 foi parcialmente cumprida por meio do PNLD, que assegura acervos e materiais de apoio, embora ainda dependa de maior articulação com programas locais de leitura, estudo e formação docente continuada.

Em relação ao cumprimento da Meta 16, os dados de titulação docente reforçam o juízo de avanço expressivo, sobretudo no campo da pós-graduação *lato sensu*. Em 2025, 70,7% dos professores do município eram especialistas, percentual que chega a 82,1% na RME, demonstrando que a especialização se consolidou como principal nível de formação continuada após a graduação. Entretanto, o eixo *stricto sensu* ainda apresenta alcance mais restrito: mestres e doutores somavam 10,1% do total de docentes, sendo 7,4% mestres e 2,7% doutores. Assim, embora a **Meta 16 apresente cumprimento parcial em alto grau**, especialmente pela forte presença de especialistas e pela existência de mecanismos institucionais de valorização e formação, ainda permanece o desafio de ampliar de forma mais robusta o número de mestres nas escolas de Educação Básica, com políticas próprias de incentivo, bolsas, afastamento remunerado, parcerias com universidades e acompanhamento sistemático da evolução da titulação docente.

16.3. Compatibilização de Cumprimento da Meta 16

A compatibilização entre o quadro de monitoramento das estratégias, os dados de titulação máxima dos professores e as evidências de apoio institucional à formação continuada permite concluir que a **Meta 16 apresentou cumprimento parcial em alto grau**.

Gráfico 41. Síntese de cumprimento da Meta 16 e de suas estratégias



Fonte: Elaboração própria.

Das 8 estratégias analisadas, 5 foram classificadas como cumpridas integralmente e 3 como cumpridas parcialmente, correspondendo, respectivamente, a 62,5% de cumprimento integral e 37,5% de cumprimento parcial. Esse resultado evidencia que o município consolidou ações importantes de formação continuada, acesso a acervos e materiais pedagógicos, uso de plataformas formativas, acompanhamento das diretrizes nacionais de formação docente e valorização por titulação no Plano de Carreira. Contudo, o cumprimento integral da meta ainda depende de maior sistematização do planejamento formativo e de políticas mais robustas de incentivo à pós-graduação *stricto sensu*.

A leitura do Gráfico 41 confirma o avanço expressivo da formação *lato sensu* dos professores da Educação Básica. Em 2025, 70,7% dos docentes do município possuíam especialização, percentual que alcança 82,1% na Rede Municipal de Ensino, demonstrando que a pós-graduação *lato sensu* se consolidou como principal trajetória de qualificação acadêmica após a graduação. Além disso, as estratégias vinculadas ao PNLD, ao Avamec, ao Cepfor/Seduc-GO,

à Escola de Formação de Professores e ao Plano de Carreira indicam a existência de condições institucionais relevantes para a continuidade do desenvolvimento profissional docente.

Todavia, o eixo *stricto sensu* ainda apresenta alcance restrito. No conjunto das redes, apenas 7,4% dos professores eram mestres e 10,1% possuíam mestrado ou doutorado em 2025; na RME, os mestres representavam 6,0%, e mestres e doutores, juntos, 9,4%. Esses dados indicam que, embora a Meta 16 tenha avançado significativamente na formação *lato sensu* e nas condições institucionais de valorização, ainda é necessário ampliar políticas específicas de incentivo ao mestrado e doutorado, com bolsas, licenças, parcerias interinstitucionais, programas de formação *stricto sensu* e acompanhamento anual da evolução da titulação docente. Assim, o juízo técnico mais adequado é o de que a **Meta 16 foi parcialmente cumprida em alto grau**, com forte consolidação da especialização, mas com desafios persistentes na ampliação da formação *stricto sensu* dos professores da Educação Básica.

16.4. Desafios para o novo PME 2026 – 2036

- Ampliar o número de professores mestres nas escolas de Educação Básica, com metas progressivas anuais e acompanhamento específico por rede de ensino.
- Criar política municipal de incentivo à pós-graduação *stricto sensu*, com apoio institucional para ingresso, permanência e conclusão em cursos de mestrado e doutorado.
- Instituir bolsas municipais ou auxílios formativos para professores em pós-graduação, complementando as oportunidades ofertadas por Capes, CNPq, Fapeg e instituições parceiras.
- Fortalecer o uso da licença remunerada para formação *stricto sensu*, garantindo critérios transparentes, planejamento da substituição docente e vínculo entre a pesquisa desenvolvida e as demandas da rede.
- Manter e ampliar o elevado percentual de professores especialistas, especialmente na Rede Municipal, assegurando que a formação *lato sensu* esteja alinhada às necessidades pedagógicas reais das escolas.
- Elaborar diagnóstico periódico da demanda por formação continuada e pós-graduação, identificando áreas prioritárias, etapas, modalidades, componentes curriculares e lacunas formativas.

- Articular parcerias com universidades públicas e privadas, visando à oferta de especializações, mestrados profissionais, mestrados acadêmicos e projetos de pesquisa voltados à Educação Básica.
- Integrar os materiais do PNLD, Avamec, Cepfor/Seduc-GO e Escola de Formação de Professores a percursos sistemáticos de estudo, planejamento, acompanhamento pedagógico e formação em serviço.
- Vincular a formação continuada e a pós-graduação à melhoria da aprendizagem dos estudantes, garantindo que a qualificação docente produza impacto nas práticas pedagógicas, avaliação, inclusão e recomposição das aprendizagens.
- Monitorar anualmente os indicadores da Meta 16, incluindo número de especialistas, mestres e doutores, professores em formação, licenças concedidas, bolsas acessadas, áreas de pesquisa e impacto das formações na rede.

17. META: VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Meta 17): Valorizar os profissionais do Magistério das Redes Públicas de Educação Básica com base nas políticas do Governo Federal, previstas na meta 17 do PNE, de forma a equiparar seu rendimento médio ao do/as demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.

A Meta 17 estabelece como compromisso valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, tomando como referência as políticas nacionais previstas no PNE 2014 – 2024, especialmente no que se refere à equiparação progressiva do rendimento médio dos professores ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente. Trata-se de uma meta estruturante para a qualidade da educação pública, pois articula remuneração, carreira, reconhecimento profissional, formação continuada e condições institucionais de permanência no exercício docente. Nessa perspectiva, a valorização do magistério não deve ser compreendida apenas como atualização salarial, mas como política ampla de fortalecimento da profissão docente, capaz de incidir sobre a motivação, a estabilidade, o desenvolvimento profissional e a qualidade do trabalho pedagógico realizado nas escolas públicas.

As estratégias vinculadas à Meta 17 organizam-se em torno de quatro eixos principais: a constituição de instância permanente de acompanhamento dos planos de carreira; o

monitoramento da evolução salarial por meio de indicadores oficiais; a atualização dos planos de carreira em consonância com a Lei Federal n.º 11.738/2008; e a ampliação das políticas de valorização, incluindo o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) e a oferta de formação continuada por áreas específicas. Assim, a Meta 17 integra a dimensão remuneratória, expressa no cumprimento do piso e na manutenção de benefícios funcionais, à dimensão formativa, evidenciada pelas ações da Escola de Formação de Professores entre 2023 e 2025. Sua análise exige, portanto, considerar conjuntamente os atos normativos de reajuste salarial, a existência e atualização dos planos de carreira, o acompanhamento institucional da valorização profissional e as evidências de investimento na formação continuada do magistério municipal.

17.1. Contextualização dos Indicadores

A contextualização dos indicadores da Meta 17 tem como finalidade analisar as evidências relacionadas à valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de São Luís de Montes Belos, especialmente quanto ao cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional, à evolução dos reajustes concedidos no período de 2015 a 2025, à existência de legislação municipal correspondente e às ações de formação continuada desenvolvidas como dimensão complementar da valorização profissional.

Considerando que a meta articula remuneração, carreira, equiparação progressiva de rendimento, formação continuada e reconhecimento institucional do magistério, a análise dos indicadores deve considerar tanto os dados financeiros e normativos - como o percentual de reajuste do piso, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado e as leis municipais de atualização salarial - quanto os dados pedagógico-formativos, expressos nos cursos ofertados pela Escola de Formação de Professores entre 2023 e 2025. Assim, as tabelas analisadas a seguir permitem verificar em que medida o município assegurou a atualização remuneratória do magistério e investiu em ações formativas que contribuam para a valorização profissional, a qualificação do trabalho docente e o fortalecimento da carreira educacional no âmbito municipal.

Em relação à Estratégia 17.4, na Tabela 34 consta a evolução do percentual de reajuste do PSPN no período 2015 – 2025, comparando-se com o INPC e listando as leis municipais de concessão dos respectivos reajustes:

Tabela 34. Evolução do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) do magistério (2015 – 2025)

Ano	Piso salarial (valor nominal – 40h, nível médio)	Percentual de reajuste no piso	INPC	Lei Municipal
2015	R$1.917,78	13,01%	11,28%	Lei n.º 2.142/2015
2016	R$2.135,64	11,36%	6,58%	Lei n.º 2.219/2016
2017	R$2.298,80	7,64%	2,07%	Lei n.º 2.243/2017
2018	R$2.455,35	6,81%	3,43%	Não localizada
2019	R$2.557,74	4,17%	4,48%	Lei n.º 2.340/2019
2020	R$2.886,24	12,84%	5,45%	Lei n.º 2.412/2020
2021	R$2.886,24	0%	10,16%	Não localizada
2022	R$3.845,63	33,24%	5,93%	Lei n.º 2.494/2022
2023	R$ 4.420,55	14,95%	3,71%	Lei n.º 2.590/2023
2024	R$ 4.580,57	3,62%	4,77%	Lei n.º 2.618/2024
2025	R$ 4.867,77	6,27%	3,90%	Lei n.º 2.668/2025
Acumulado		**153,82%**	**81,73%**	**---**

Fonte: MEC/FNDE e Câmara Municipal.

A Tabela 34 apresenta a evolução do PSPN do magistério entre 2015 e 2025, comparando o valor nominal do piso para jornada de 40 horas, o percentual anual de reajuste, o INPC do respectivo período e as leis municipais que concederam os reajustes em São Luís de Montes Belos. Os dados demonstram que o piso passou de R$ 1.917,78 em 2015 para R$ 4.867,77 em 2025, acumulando reajuste de 153,82% no período, enquanto o INPC acumulado foi de 81,73%. Também se observa que, na maior parte dos anos, houve correspondência normativa municipal por meio de leis específicas de atualização, com exceção dos anos de 2018 e 2021, nos quais a legislação municipal correspondente não foi localizada no levantamento.

Em relação à Meta 17 e às suas estratégias, a Tabela 34 evidencia avanço relevante na dimensão remuneratória da valorização do magistério, especialmente quanto ao cumprimento da política nacional instituída pela Lei Federal n.º 11.738/2008, que estabelece o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica. O fato de o reajuste acumulado do piso ter superado significativamente o INPC acumulado indica que a política nacional do piso funcionou como mecanismo de valorização real da remuneração docente ao longo do decênio, ainda que em 2021 tenha havido reajuste de 0% frente a um INPC de 10,16%, e em 2024 o reajuste de 3,62% tenha ficado abaixo do INPC de 4,77%. No conjunto da série, entretanto, o município acompanhou a política nacional de atualização do piso, o que dialoga diretamente com a Estratégia 17.4, relativa ao cumprimento do piso salarial nacional, e com a Estratégia 17.3, vinculada à manutenção e atualização dos planos de carreira. Contudo, a análise também revela fragilidade institucional nas Estratégias 17.1 e 17.2, pois a ausência de comissão permanente ou fórum específico de acompanhamento da carreira limita o monitoramento

sistemático da equiparação do rendimento médio do magistério aos demais profissionais com escolaridade equivalente, objetivo central da Meta 17.

Ainda sobre a Estratégia 17.4, no que concerne à valorização dos profissionais da Educação no campo da formação continuada e em serviço, na Tabela 35 constam listadas as ações formativas desenvolvidas pela Escola de Formação de Professores:

Tabela 35. Ações formativas realizadas pela EFP (2023 - 2025)

Ano	Curso	Público-alvo	Carga Horária	Modalidade	Temáticas Principais
2023 e 2025	Progestão Municipal: gestão escolar em perspectivas atuais	Diretores escolares e professores interessados	120h	Híbrida (25% presencial / 75% EaD)	Gestão democrática, BNC-Diretor Escolar, planejamento estratégico, administração de recursos e liderança
2023 e 2024	Coordenação Pedagógica: pressupostos teórico-práticos (2 turmas)	Coordenadores pedagógicos e professores interessados	120h	Híbrida (30% presencial / 70% EaD)	Gestão pedagógica, planejamento, formação em serviço, liderança e mediação pedagógica
2023, 2024 e 2025	BNCC e PPP: conceitos, estrutura e articulações (4 turmas)	Coordenadores pedagógicos e professores interessados	120h	Híbrida (25% presencial / 75% EaD)	Planejamento escolar, currículo, articulação entre BNCC e Projeto Político-Pedagógico
2024	Atividades Didático-Pedagógicas na Plataforma Canva	Profissionais da educação	120h	Híbrida (30% presencial / 70% EaD)	Tecnologias digitais, Canva, metodologias ativas, letramento digital
2024 e 2025	Escola Antirracista: Leis 10.639/2003 e 11.645/2008	Profissionais da educação	150h	Híbrida (30% presencial / 70% EaD)	Relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena, currículo descolonizado
2024	Educação Especial na Perspectiva Inclusiva	Professores, cuidadores e gestores	148h	Híbrida (20% presencial / 80% EaD)	Educação inclusiva, AEE, políticas públicas, práticas pedagógicas adaptadas
2025	Circuito de Formação em Coordenação Pedagógica	Coordenadores pedagógicos, gestores e professores	160h	Híbrida (25% presencial / 75% EaD)	PPP, Educação Espceial, Rotinas da CP, BNCC
2025	Curso Teorias e Práticas na Educação Infantil	Professores, Gestores e Assistentes de Creche	180h	Híbrida (28% presencial / 72% EaD)	Infância, Desenvolvimento, Musicalização, Literatura, Brincar, Documentação

Fonte: Projetos pedagógicos da EFP (2023-2025).

A Tabela 35 apresenta o conjunto de ações formativas realizadas pela Escola de Formação de Professores no período de 2023 a 2025, contemplando cursos voltados à gestão escolar, coordenação pedagógica, BNCC e PPP, tecnologias digitais, educação antirracista, Educação Especial na perspectiva inclusiva, Educação Infantil e formação de coordenadores pedagógicos. As formações apresentam cargas horárias robustas, entre 120h e 180h, predominantemente em modalidade híbrida, com públicos diversos - diretores, coordenadores, professores, gestores, cuidadores, assistentes de creche e demais profissionais da educação -, demonstrando a existência de uma política municipal de formação continuada em serviço, vinculada às demandas pedagógicas, curriculares, tecnológicas, inclusivas e de gestão da rede.

Em relação à Meta 17, a Tabela 35 evidencia que a valorização dos profissionais do magistério não se restringiu à dimensão remuneratória e ao cumprimento da Lei do Piso, mas também se materializou na oferta sistemática de formação continuada pela EFP. Esse aspecto dialoga diretamente com a BNC - Formação Continuada de Professores, especialmente por reconhecer que o desenvolvimento profissional docente deve articular conhecimento profissional, prática profissional e engajamento profissional, com foco na melhoria da aprendizagem dos estudantes e no fortalecimento da atuação pedagógica. Os cursos listados contemplam dimensões centrais dessa perspectiva, como gestão democrática, planejamento, currículo, BNCC, PPP, tecnologias digitais, educação inclusiva, relações étnico-raciais, práticas pedagógicas, coordenação pedagógica e Educação Infantil. Assim, a Tabela 35 reforça o cumprimento da Estratégia 17.4 no eixo da formação continuada, pois demonstra investimento institucional na qualificação dos profissionais; contudo, também aponta a necessidade de consolidar mecanismos permanentes de avaliação de impacto dessas formações sobre a prática docente, a aprendizagem dos estudantes e a progressão profissional na carreira.

Na Tabela 36, apresenta-se a síntese dos relatórios dos cursos ofertados acima com os indicadores de aproveitamento:

Tabela 36. Indicadores dos cursos ofertados pela Escola de Formação (2023 - 2025)

Curso	Período de Realização	Cursistas N.º	Aprovados (%)	Evasão (%)
Progestão Municipal – 1ª Edição	mar – dez 2023	25	84,0%	16,0%
Coordenação Pedagógica – 1ª Edição	jul – out 2023	24	87,5%	12,5%
Coordenação Pedagógica – 2ª Edição	mar – ago 2024	27	96,0%	4,0%
Educação Especial na Perspectiva	fev – ago 2024	25	83,5%	16,5%
Curso Plataforma Canva	abr – set 2024	29	62,7%	37,3%

Escola Antirracista	ago – dez 2024	28	93,0%	7,0%
BNCC e PPP – 1ª Edição	nov 2023 – mai 2024	53	79,2%	20,8%
BNCC e PPP – 2ª Edição	ago – dez 2024	45	80,0%	20,0%
Progestão Municipal – 2ª Edição	fev – dez 2025	35	86,0%	14,0%
Escola Antirracista – 2ª Edição	ago – dez 2025	28	83,0%	17,0%
BNCC e PPP – 3ª Edição	mar – ago 2025	48	83,0%	17,0%
Circuito Coord. Pedagógica	fev – dez 2025	28	82,0%	18,0%
Teorias e Práticas na Ed. Infantil	fev – ago 2025	50	80,0%	20,0%
Totalização/Média		**445**	**83,1%**	**16,9%**

Fonte: Relatórios de execução dos cursos da EFP (2023 - 2025).

A Tabela 36 apresenta os indicadores de aproveitamento dos cursos ofertados pela Escola de Formação de Professores entre 2023 e 2025, contemplando número de cursistas, percentual de aprovação e percentual de evasão. Os dados revelam desempenho majoritariamente positivo das ações formativas, com aprovação superior a 80% na maior parte dos cursos, como Progestão Municipal, Coordenação Pedagógica, Educação Especial, Escola Antirracista, BNCC e PPP, Circuito de Coordenação Pedagógica e Teorias e Práticas na Educação Infantil. Destacam-se a Coordenação Pedagógica – 2ª edição, com 96,0% de aprovação e apenas 4,0% de evasão, e a Escola Antirracista – 1ª edição, com 93,0% de aprovação e 7,0% de evasão, indicando boa adesão e permanência dos cursistas. Por outro lado, o Curso Plataforma Canva apresentou o menor índice de aprovação, com 62,7%, e a maior evasão, com 37,3%, sugerindo necessidade de revisão da metodologia, acompanhamento dos cursistas e adequação das exigências formativas às condições reais dos profissionais. Em relação à Meta 17, a Tabela 36 reforça que a valorização do magistério foi desenvolvida também pela via da formação continuada em serviço, em consonância com a Estratégia 17.4, que prevê a ampliação da oferta de cursos por áreas específicas. Contudo, os percentuais de evasão em algumas formações indicam que, para o novo PME, será necessário qualificar o monitoramento da permanência, da conclusão e do impacto pedagógico desses cursos, articulando a formação continuada à carreira, à prática docente, à melhoria da aprendizagem e à política mais ampla de valorização profissional.

17.2. Análise do Cumprimento da Meta 17 e suas Estratégias

O Quadro 22 de situação do cumprimento das estratégias da Meta 17 apresenta a sistematização avaliativa das quatro estratégias previstas para a valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica no PME 2015 – 2025. Sua organização permite

verificar, de forma objetiva, quais ações foram executadas e quais permaneceram sem implementação, considerando dimensões como constituição de fórum permanente de avaliação dos planos de carreira, acompanhamento da evolução salarial por indicadores oficiais, atualização dos planos de carreira, cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional e ampliação da formação continuada por áreas específicas. Como a Meta 17 articula valorização remuneratória, carreira e formação, a análise do quadro deve ser compatibilizada com os indicadores de reajuste do piso do magistério, legislação municipal correspondente e ações formativas desenvolvidas pela Escola de Formação de Professores.

No Quadro 22, a seguir, constam as estratégias vinculadas à Meta 17:

Quadro 22. Meta 17 convertida em indicadores de monitoramento e avaliação

Estratégia	Situação
17.1 Constituir, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, no primeiro ano de vigência deste PME, Fórum Permanente de Avaliação dos Planos de Carreira, com representação do Poder Executivo, do Conselho Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, dos Professores e Servidores Administrativos Educacionais do Município e do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Goiás, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério, garantindo sua atualização no mês de janeiro de cada ano	- Não executada. - Comissão não foi criada.
17.2 Constituir como tarefa permanente do Fórum Municipal, descrito na estratégia 17.1, o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), periodicamente divulgados pelo IBGE	- Não executada. - Comissão não foi criada.
17.3 Promover, no âmbito do Município, atualizações dos planos de carreira para os profissionais do Magistério das Redes Públicas de Educação Básica, observados os critérios da Lei n.º 11.738/2008, bem como a situação financeira do Município, acompanhando a proposta da estratégia 17.3 do PNE	- Cumprido. - Mantidos os benefícios funcionais previstos no Plano de Carreira do Magistério (Lei n.º 1.862/2010); - Mantidos os benefícios funcionais previstos no Plano de Carreira dos Servidores Administrativos Educacionais (Lei n.º 1.861/2010). Fonte: Relatório do Departamento de Recursos Humanos, 2015 a 2025.
17.4 Ampliar a implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular garantindo o cumprimento do piso salarial nacional, bem como ampliar a oferta de cursos de formação continuada por áreas específicas, com apoio da ampliação financeira específica da União prevista na meta 17.4 do PNE	- Cumprido. - Cumprimento da Lei do Piso anualmente - Dados do Piso na Tabela 33 - Dados das formações nas Tabelas 34 e 35. Fonte: Relatório do Departamento de Recursos Humanos, 2015 a 2025.

Fonte: Elaboração própria. Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME 2015-2025.

A leitura do Quadro 22 evidencia um cenário de **cumprimento parcial em nível intermediário**, pois, das quatro estratégias avaliadas, duas foram cumpridas e duas não foram executadas, correspondendo a 50% de cumprimento integral e 50% de não execução. As estratégias cumpridas concentram-se nos eixos mais diretamente relacionados à política remuneratória e formativa: manutenção dos benefícios funcionais previstos no Plano de Carreira do Magistério, instituído pela Lei Municipal n.º 1.862/2010, manutenção dos benefícios do Plano de Carreira dos Servidores Administrativos Educacionais, previsto na Lei Municipal n.º 1.861/2010, cumprimento anual da Lei do Piso e oferta de cursos de formação continuada. Esses elementos indicam que o município preservou instrumentos legais de carreira e acompanhou a política nacional de valorização salarial do magistério.

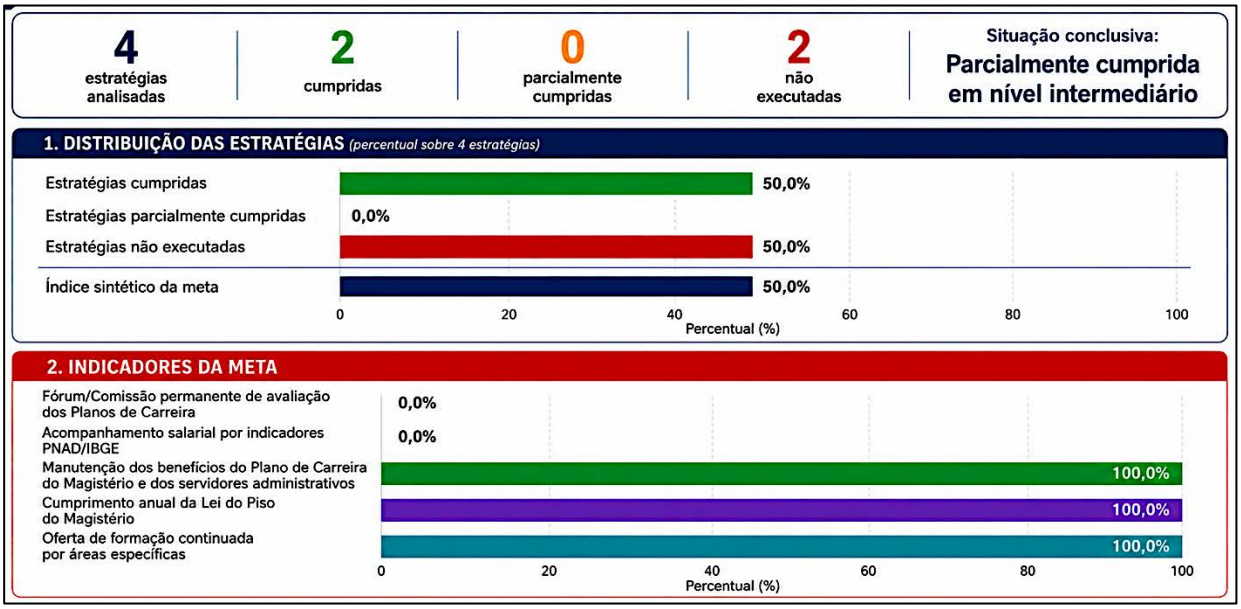
Os indicadores de reajuste do PSPN reforçam esse avanço. Entre 2015 e 2025, o piso do magistério passou de R$ 1.917,78 para R$ 4.867,77, acumulando reajuste de 153,82%, enquanto o INPC acumulado no período foi de 81,73%. Esse dado demonstra que a política nacional do piso, regulamentada pela Lei Federal n.º 11.738/2008, teve impacto efetivo na valorização remuneratória do magistério, com ganho acumulado superior à inflação medida pelo INPC. Além disso, a existência de leis municipais de reajuste na maior parte dos anos analisados evidencia esforço normativo local para acompanhar a atualização do piso, ainda que tenham sido registradas lacunas documentais em 2018 e 2021. Portanto, no eixo remuneratório, a Meta 17 apresenta evidências consistentes de execução, especialmente em relação à Estratégia 17.4.

Entretanto, as estratégias não executadas revelam fragilidade institucional relevante. Não foi constituído o Fórum Permanente de Avaliação dos Planos de Carreira previsto na Estratégia 17.1, nem foi instituído o acompanhamento permanente da evolução salarial por indicadores da PNAD/IBGE, conforme previa a Estratégia 17.2. Essa ausência limita a capacidade do município de monitorar, de forma sistemática e participativa, a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério aos demais profissionais com escolaridade equivalente, que constitui o núcleo da Meta 17. Assim, embora haja cumprimento do piso, manutenção de benefícios de carreira e investimento em formação continuada pela Escola de Formação de Professores, a inexistência de instância permanente de avaliação e monitoramento impede o reconhecimento de cumprimento integral da meta. O juízo técnico mais adequado, portanto, é o de que a **Meta 17 foi parcialmente cumprida em nível intermediário**, com avanços robustos na remuneração e formação, mas com lacunas institucionais no acompanhamento da carreira e da valorização profissional.

17.3. Compatibilização de Cumprimento da Meta 17

A compatibilização entre o quadro de monitoramento das estratégias, os indicadores de reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional e as ações de formação continuada permite concluir que a **Meta 17 apresentou cumprimento parcial em nível intermediário**. Das quatro estratégias avaliadas, duas foram cumpridas e duas não foram executadas, correspondendo a 50% de cumprimento integral e 50% de não execução. Esse resultado revela uma situação ambivalente: de um lado, o município manteve os benefícios funcionais previstos nos planos de carreira e cumpriu a política nacional do piso do magistério; de outro, não instituiu o Fórum Permanente de Avaliação dos Planos de Carreira nem o acompanhamento sistemático da evolução salarial por indicadores oficiais da PNAD/IBGE, fragilizando o monitoramento da equiparação remuneratória prevista na meta.

Gráfico 42. Síntese de cumprimento da Meta 17 e de suas estratégias



Fonte: Elaboração própria.

A leitura dos indicadores do Gráfico 42 evidencia avanço relevante na dimensão remuneratória da valorização docente. Entre 2015 e 2025, o Piso Salarial Profissional Nacional do magistério acumulou reajuste de 153,82%, percentual superior ao INPC acumulado de 81,73% no mesmo período. Esse dado demonstra que a política nacional do piso, prevista na Lei Federal n.º 11.738/2008, produziu efeito concreto sobre a valorização salarial do magistério municipal, com atualização normativa local na maior parte dos anos analisados. Contudo, a ausência de uma

comissão ou fórum permanente de acompanhamento limita a capacidade institucional de avaliar se o rendimento médio dos profissionais do magistério foi efetivamente equiparado ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

No eixo formativo, a Meta 17 também apresenta evidências positivas. As ações da Escola de Formação de Professores entre 2023 e 2025 demonstram oferta sistemática de cursos com cargas horárias robustas, abrangendo gestão escolar, coordenação pedagógica, BNCC e PPP, tecnologias digitais, educação antirracista, Educação Especial e Educação Infantil. A maioria das formações apresentou aprovação igual ou superior a 80%, com destaque para a Coordenação Pedagógica - 2ª edição, que alcançou 96% de aprovação. Assim, o juízo técnico final é de que a **Meta 17 foi parcialmente cumprida em nível intermediário**: houve avanços consistentes no cumprimento do piso, na manutenção dos planos de carreira e na formação continuada, mas permaneceram lacunas institucionais no acompanhamento participativo da carreira, na avaliação da equiparação salarial e na consolidação de uma política permanente de monitoramento da valorização profissional.

17.4. Desafios para o novo PME 2026 – 2036

- Instituir fórum permanente de avaliação dos planos de carreira, com representação da SME, CME, profissionais do magistério, servidores administrativos, sindicato e Poder Executivo.
- Criar rotina anual de monitoramento da valorização docente, acompanhando piso salarial, carreira, progressão, gratificações, formação continuada e condições de trabalho.
- Acompanhar a evolução salarial do magistério em comparação com profissionais de escolaridade equivalente, utilizando indicadores oficiais, como PNAD/IBGE, dados municipais e estudos próprios.
- Garantir o cumprimento anual do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, com atualização normativa tempestiva e previsibilidade orçamentária.
- Revisar periodicamente o Plano de Carreira do Magistério, assegurando coerência com a Lei Federal n.º 11.738/2008, com a legislação nacional vigente e com a realidade financeira do município.
- Fortalecer a valorização dos servidores administrativos educacionais, considerando que a qualidade da escola pública também depende dos profissionais de apoio, gestão, alimentação, higiene, secretaria e inclusão.

- Consolidar a Escola de Formação de Professores como política permanente de valorização profissional, com calendário anual, trilhas formativas, certificação e avaliação de impacto.
- Reduzir a evasão nos cursos de formação continuada, especialmente em formações com maior abandono, por meio de acompanhamento dos cursistas, flexibilização metodológica e apoio institucional.
- Articular formação continuada, progressão na carreira e melhoria da prática pedagógica, evitando que a formação seja apenas certificatória e garantindo impacto real no trabalho escolar.
- Ampliar formações por áreas específicas e demandas reais da rede, contemplando alfabetização, recomposição das aprendizagens, Educação Especial, gestão escolar, coordenação pedagógica, tecnologias, ERER e avaliação.
- Criar indicadores municipais de valorização profissional, acompanhando remuneração, jornada, formação, adoecimento, permanência na carreira, afastamentos e satisfação profissional.
- Assegurar que a valorização do magistério seja tratada como política integrada, articulando remuneração justa, carreira atrativa, formação continuada, saúde do trabalhador, condições de trabalho e reconhecimento social da profissão docente.

18. META 18: PLANOS DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 18): Promover regularmente a atualização dos pisos salariais e das progressões funcionais nos Planos de Carreira dos profissionais da Educação Básica Pública Municipal, e para o plano de Carreira dos/as profissionais do magistério, tomar como referência a piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do Inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

A Meta 18 do Plano Municipal de Educação de SLMBelos estabelece como compromisso promover regularmente a atualização dos pisos salariais e das progressões funcionais nos Planos de Carreira dos profissionais da Educação Básica Pública Municipal, tomando como referência, para o magistério, o Piso Salarial Profissional Nacional definido em lei federal, conforme o princípio constitucional de valorização dos profissionais da educação. Trata-se de uma meta diretamente vinculada à estruturação da carreira, à estabilidade dos vínculos profissionais, ao ingresso por concurso público, à progressão funcional, à formação continuada e à qualificação

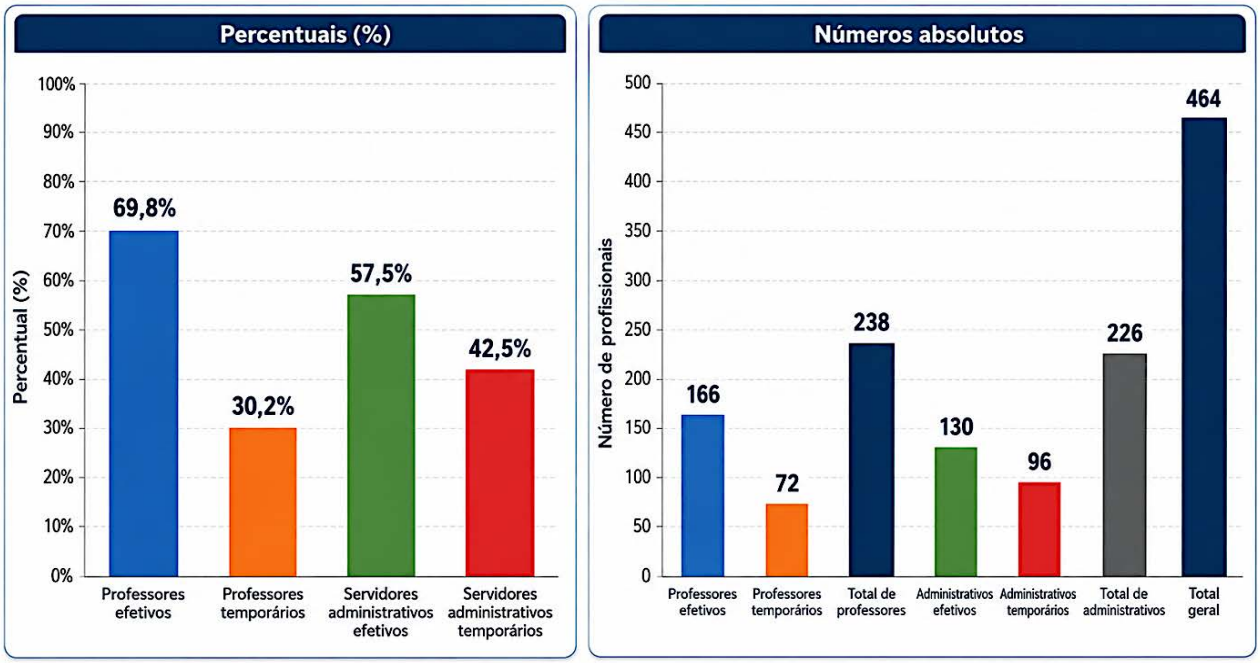
das condições institucionais de trabalho. Nessa perspectiva, a Meta 18 não se limita à atualização remuneratória, mas envolve a organização de uma política permanente de valorização funcional capaz de fortalecer a profissionalização, a permanência e a gestão da rede municipal de ensino.

As estratégias vinculadas à Meta 18 organizam-se em diferentes dimensões da política de carreira, abrangendo a ampliação do percentual de profissionais efetivos, o acompanhamento dos servidores em estágio probatório, a oferta de formação específica aos profissionais iniciantes, o acompanhamento da Prova Nacional Docente (PND) como possível referência para concursos, a manutenção de licenças e incentivos para qualificação profissional, a participação dos profissionais no Educacenso, a consideração das especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos, a atualização dos planos de carreira e a criação de instância permanente para acompanhamento e reestruturação desses planos. Assim, a Meta 18 expressa uma concepção ampla de valorização dos profissionais da educação, articulando carreira, concurso público, estabilidade funcional, formação, progressão, gestão de pessoas e mecanismos institucionais de monitoramento dos direitos profissionais no âmbito da Educação Básica Pública Municipal.

18.1. Contextualização dos Indicadores

O Gráfico 43 apresenta a composição funcional dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino em 2025, distinguindo vínculos efetivos e temporários entre professores e servidores administrativos. Os dados indicam que, em dezembro de 2025, 69,8% dos professores eram efetivos, correspondendo a 166 profissionais, enquanto 30,2% eram temporários, correspondendo a 72 profissionais. Entre os servidores administrativos, 57,5% eram efetivos, correspondendo a 130 servidores, e 42,5% eram temporários, correspondendo a 96 servidores. O Gráfico 42 informa ainda que houve concurso público realizado em 2019, com prorrogação por mais dois anos, tendo como fonte o Relatório do Departamento de Recursos Humanos de 2025.

Gráfico 43. Dados de situação funcional dos profissionais da Educação da RME (2025).



Fonte: Relatório do Departamento de Recursos Humanos, 2025

O Gráfico 43 apresenta que, em 2025, a rede municipal contava com 464 profissionais, sendo 238 professores e 226 servidores administrativos. Entre os docentes, predominavam os vínculos efetivos, com 166 profissionais, correspondentes a 69,8%, enquanto os temporários totalizavam 72 profissionais, ou 30,2%. No segmento administrativo, também havia maioria de servidores efetivos, com 130 profissionais, equivalentes a 57,5%, porém a participação dos temporários era mais elevada, alcançando 96 servidores, ou 42,5%. Os dados demonstram maior estabilidade funcional entre os professores, ao passo que, no quadro administrativo, a diferença entre efetivos e temporários era menos acentuada, indicando a necessidade de continuidade das medidas de provimento efetivo, como o concurso público, sendo que o último foi realizado em 2019, especialmente para reduzir a dependência de contratações temporárias nas funções administrativas.

Em relação à Meta 18, o Gráfico 43 evidencia avanço parcial na estruturação da rede por meio de vínculos efetivos, mas também demonstra que os percentuais alcançados ainda permanecem abaixo dos parâmetros estabelecidos na Estratégia 18.1, que previa, no mínimo, 90% dos profissionais do magistério e 80% dos profissionais da educação não docentes ocupantes de cargos efetivos e em exercício na rede municipal. Embora a realização do concurso público de 2019 represente medida importante para recomposição do quadro permanente, os percentuais de efetividade indicados no gráfico mostram que a rede ainda mantém dependência significativa de

vínculos temporários, especialmente entre os servidores administrativos, cujo percentual de temporários chega a 42,5%. Esse dado revela a necessidade de planejamento mais sistemático de provimento efetivo, considerando aposentadorias, vacâncias, expansão de matrículas, demandas da Educação Especial, unidades do campo e necessidades administrativas das escolas.

A análise do gráfico, articulada ao quadro de cumprimento das estratégias, sustenta uma leitura de **cumprimento parcial em nível intermediário a alto grau da Meta 18**. O município avançou em dimensões importantes, como a instituição da Comissão de Estágio Probatório, a manutenção de licenças remuneradas para qualificação *stricto sensu*, o preenchimento anual do Educacenso, a priorização de servidores que residem nos territórios das escolas do campo e a preservação dos benefícios funcionais previstos nos Planos de Carreira do Magistério e dos Servidores Administrativos Educacionais. Contudo, a não criação da Comissão Permanente de Avaliação dos Planos de Carreira e a distância em relação aos percentuais previstos de efetivação impedem o reconhecimento de cumprimento integral. Assim, o principal desafio evidenciado pelos indicadores é consolidar uma política permanente de carreira, provimento efetivo, atualização funcional e acompanhamento institucional dos planos, reduzindo a dependência de contratações temporárias e fortalecendo a estabilidade administrativa e pedagógica da Rede Municipal de Ensino.

18.2. Análise do Cumprimento da Meta 18 e suas Estratégias

O Quadro 23 de situação do cumprimento das estratégias da Meta 18 apresenta a sistematização avaliativa das nove estratégias previstas para a atualização dos planos de carreira, a valorização funcional, o provimento efetivo dos cargos e o acompanhamento dos profissionais da Educação Básica Pública Municipal. Sua organização permite verificar, de forma objetiva, quais ações foram cumpridas, quais apresentaram cumprimento parcial e quais não foram executadas, considerando evidências relacionadas à realização de concurso público, ao estágio probatório, à formação de servidores iniciantes, à opção municipal por concursos próprios, às licenças remuneradas para qualificação *stricto sensu*, ao preenchimento do Educacenso, à modulação de servidores nas escolas do campo, à manutenção dos benefícios funcionais nos planos de carreira e à ausência de comissão permanente de avaliação desses planos.

Quadro 23. Meta 18 convertida em indicadores de monitoramento e avaliação

Estratégia	Situação
18.1 Estruturar a rede pública municipal de ensino de modo que, no mínimo, 90% dos profissionais do magistério e 80% dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos efetivos e estejam em exercício na rede municipal	- Concurso público realizado em: 2019 (com prorrogação para mais dois anos); - Situação em 2025: 69,8% de professores efetivos (166 profissionais em dezembro de 2025), 30,2% de professores temporários (72 profissionais em 2025); - Situação em 2025: 57,5% de servidores administrativos efeitos (130 servidores) e 42,5% de temporários (96 servidores). Fonte: Relatório do Departamento de Recursos Humanos, 2025.
18.2 Implantar acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes e áreas afins, com avaliação documentada para decisão após o estágio probatório	- Cumprido. - Comissão do Estágio Probatório instituída pela Portaria GAB n.º 037/2021. Fonte: Relatório do Departamento de Recursos Humanos, 2025.
18.3 Oferecer, durante o estágio probatório, cursos de aprofundamento na área de atuação do professor e para os demais profissionais da educação pública municipal	- Cumprido parcialmente. - Cursos ministrados por meio da Escola de Formação de Professores sem distinção de vínculo. Fonte: Relatórios de execução dos cursos da Escola de Formação de Professores, 2023 a 2025.
18.4 Acompanhar o trabalho do MEC referente ao planejamento e realização da prova nacional prevista no PNE como alternativa para subsidiar concursos públicos de admissão de profissionais do magistério	- Cumprido. - Município optou por não adesão à Prova Nacional Docente (PND) e realização de concursos próprios. Fonte: Relatório da Chefia de Gabinete, 2025.
18.5 Manter e garantir nos planos de carreira licença remunerada e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *stricto sensu*	- Cumprida. - 8 licenças para aprimoramento remuneradas para cursos *stricto sensu* (3 licenças para doutorado; 5 licenças para mestrado) (2015 – 2025). Fonte: Relatório do Departamento de Recursos Humanos, 2025.
18.6 Promover a participação dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério no censo realizado pelo MEC	- Cumprido. - Anualmente preenchimento do Educacenso do MEC. Fonte: Relatório do Departamento de Matrículas, 2025.
18.7 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas	- Cumprido. - Prioridade de modulação de servidores que habitam os territórios nas unidades do campo. Fonte: Relatório do Departamento de Recursos Humanos, 2025.
18.8 Promover a atualização dos planos de carreira dos profissionais da educação municipal, visando assegurar o repasse de transferências federais voluntárias para a educação	- Cumprido. - Mantidos os benefícios funcionais previstos no Plano de Carreira do Magistério (Lei n.º 1.862/2010); - Mantidos os benefícios funcionais previstos no Plano de Carreira dos Servidores Administrativos Educacionais (Lei n.º 1.861/2010). Fonte: Relatório do Departamento de Recursos Humanos, 2025.
18.9 Atribuir à Comissão Permanente de Avaliação dos Planos de Carreira o papel de acompanhar e subsidiar a avaliação e reestruturação dos planos de carreira	- Não executado. - Não foi criada essa comissão.

Fonte: Elaboração própria. Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME 2015-2025.

A leitura do Quadro 23 evidencia um cenário de **cumprimento parcial em nível intermediário a alto grau**, pois a maior parte das estratégias apresenta evidências de execução, embora permaneçam lacunas relevantes em pontos estruturantes da política de carreira. Das 9 estratégias analisadas, 6 foram classificadas como cumpridas, 2 como cumpridas parcialmente e 1 como não executada, correspondendo, aproximadamente, a 66,7% de cumprimento integral, 22,2% de cumprimento parcial e 11,1% de não execução. Entre os avanços, destacam-se a instituição da Comissão de Estágio Probatório pela Portaria GAB n.º 037/2021, a realização de cursos pela Escola de Formação de Professores, o acompanhamento da Prova Nacional Docente com opção por concursos próprios, a concessão de 8 licenças remuneradas para cursos *stricto sensu* - sendo 3 para doutorado e 5 para mestrado -, o preenchimento anual do Educacenso, a prioridade de modulação de servidores residentes nos territórios das escolas do campo e a manutenção dos benefícios previstos nos Planos de Carreira do Magistério e dos Servidores Administrativos Educacionais.

Entretanto, a Estratégia 18.1 revela uma fragilidade central para a Meta 18: o percentual de profissionais efetivos ainda ficou abaixo dos parâmetros previstos. A meta estabelecia que, no mínimo, 90% dos profissionais do magistério e 80% dos profissionais da educação não docentes fossem ocupantes de cargos efetivos e estivessem em exercício na rede municipal. Contudo, os dados de 2025 indicam 69,8% de professores efetivos e 30,2% de temporários, além de 57,5% de servidores administrativos efetivos e 42,5% temporários. Embora tenha havido concurso público em 2019, com prorrogação por mais dois anos, os indicadores demonstram que a efetivação do quadro funcional ainda não atingiu o patamar previsto no PME, mantendo dependência significativa de vínculos temporários, especialmente entre os servidores administrativos. Esse dado justifica a classificação parcial da estratégia e aponta a necessidade de planejamento periódico de concursos, provimentos e recomposição de cargos.

A principal lacuna institucional do quadro refere-se à Estratégia 18.9, classificada como não executada, pois não foi criada a Comissão Permanente de Avaliação dos Planos de Carreira. Essa ausência limita o acompanhamento técnico e participativo da evolução da carreira, da atualização funcional, das progressões, da remuneração e das necessidades de reestruturação dos planos. Assim, embora a Meta 18 apresente avanços importantes na manutenção dos planos de carreira, no estágio probatório, na formação, nas licenças para qualificação e na gestão de dados funcionais, o não alcance dos percentuais de efetivos e a inexistência da comissão permanente impedem o reconhecimento de cumprimento integral. O juízo técnico mais adequado é o de que

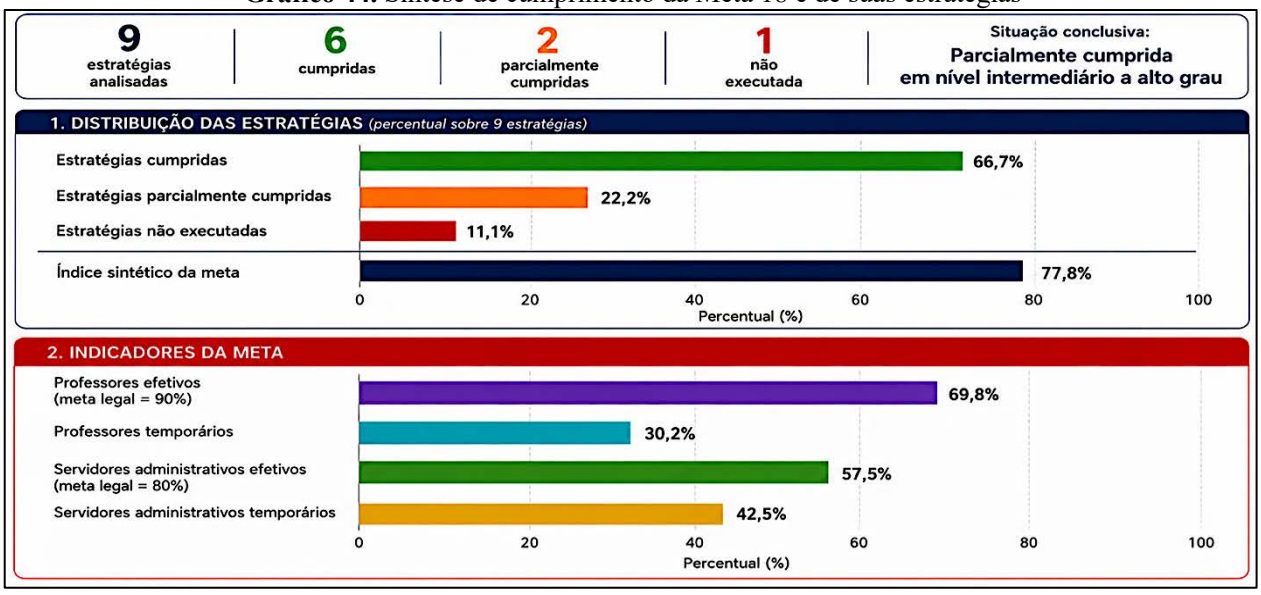
a **Meta 18 foi parcialmente cumprida em nível intermediário a alto grau**, com execução relevante em várias estratégias, mas com desafios estruturais ainda presentes na efetivação dos profissionais e no monitoramento permanente dos planos de carreira.

18.3. Compatibilização de Cumprimento da Meta 18 e suas Estratégias

A compatibilização entre o quadro de monitoramento das estratégias, os indicadores de situação funcional dos profissionais da Educação da RME e as evidências de manutenção dos planos de carreira permite concluir que a **Meta 18 apresentou cumprimento parcial em nível intermediário a alto grau**. Das nove estratégias analisadas, seis foram cumpridas integralmente, duas foram cumpridas parcialmente e uma não foi executada, correspondendo, respectivamente, a 66,7% de cumprimento integral, 22,2% de cumprimento parcial e 11,1% de não execução. Esse resultado demonstra que houve avanços importantes na gestão funcional da rede, especialmente quanto ao estágio probatório, à formação dos servidores, à concessão de licenças para qualificação, ao preenchimento do Educacenso, à modulação de profissionais nas escolas do campo e à manutenção dos benefícios previstos nos Planos de Carreira do Magistério e dos Servidores Administrativos Educacionais.

No Gráfico 44, há a síntese de percentual de cumprimento da Meta 18, conforme relatado acima:

Gráfico 44. Síntese de cumprimento da Meta 18 e de suas estratégias



Fonte: Elaboração própria.

A leitura do Gráfico 44 evidencia que, embora a maioria das estratégias tenha sido executada, o indicador central da Meta 18 - a ampliação do percentual de profissionais efetivos - ainda não alcançou os parâmetros previstos. A meta estabelecia o mínimo de 90% dos profissionais do magistério e 80% dos profissionais não docentes ocupantes de cargos efetivos; entretanto, o gráfico indica 60,5% de professores efetivos e 57,5% de servidores administrativos efetivos na RME em 2025. Esse resultado demonstra que o concurso público realizado em 2019 contribuiu para a recomposição do quadro permanente, mas não foi suficiente para reduzir, em grau adequado, a dependência de vínculos temporários na rede municipal.

Assim, o juízo técnico final é o de que a **Meta 18 foi parcialmente cumprida em nível intermediário a alto grau**. Há evidências consistentes de execução em dimensões relevantes da carreira, como estágio probatório, formação continuada, licenças remuneradas para mestrado e doutorado, manutenção dos planos de carreira, modulação nas escolas do campo e gestão anual de dados pelo Educacenso. Contudo, permanecem lacunas estruturais que impedem o cumprimento integral: os percentuais de efetivos ainda estão abaixo dos parâmetros definidos e a Comissão Permanente de Avaliação dos Planos de Carreira não foi criada. Para o novo PME, será indispensável articular concursos periódicos, planejamento de provimento, revisão dos planos de carreira e instância permanente de acompanhamento funcional, garantindo maior estabilidade institucional, valorização profissional e continuidade pedagógica na Rede Municipal de Ensino.

18.4. Desafios para o novo PME 2026 – 2036

- Ampliar o percentual de profissionais efetivos da RME, aproximando-se dos parâmetros de 90% para o magistério e 80% para os profissionais não docentes, conforme Meta 18.
- Reduzir a dependência de contratos temporários, especialmente entre os servidores administrativos, assegurando maior estabilidade funcional, continuidade pedagógica e segurança institucional.
- Realizar concursos públicos periódicos, com base em diagnóstico atualizado de vacâncias, aposentadorias, ampliação de matrículas, demandas da Educação Especial, unidades do campo e necessidades administrativas das escolas.
- Criar a Comissão Permanente de Avaliação dos Planos de Carreira, com atribuição formal de acompanhar, avaliar e subsidiar a reestruturação das carreiras do magistério e dos servidores administrativos educacionais.

- Atualizar periodicamente os Planos de Carreira, garantindo coerência com a legislação nacional, com o Piso Salarial Profissional Nacional, com as progressões funcionais e com a realidade financeira do município.
- Fortalecer o acompanhamento dos profissionais em estágio probatório, articulando avaliação documentada, mentoria por profissionais experientes e formação específica para os servidores iniciantes.
- Instituir formação específica para profissionais em estágio probatório, evitando que a formação ocorra apenas de modo geral, sem trilhas próprias para docentes, administrativos, cuidadores, profissionais de apoio, alimentação e higiene.
- Manter e ampliar as licenças remuneradas para qualificação profissional, especialmente para cursos de mestrado, doutorado e formações estratégicas vinculadas às necessidades da rede.
- Planejar a modulação de profissionais nas escolas do campo, considerando residência territorial, continuidade do trabalho pedagógico, vínculo comunitário e especificidades socioculturais das unidades rurais.
- Aprimorar a gestão de dados funcionais da educação, integrando informações sobre vínculo, lotação, formação, estágio probatório, progressão, licenças, aposentadorias e necessidades futuras de provimento.
- Vincular carreira, formação e desempenho institucional, garantindo que progressões e incentivos estejam articulados à qualificação profissional, à permanência na rede e à melhoria das condições de trabalho.
- Transformar a valorização funcional em política permanente de Estado, articulando concurso público, carreira, piso salarial, progressão, formação continuada, licenças para qualificação e monitoramento participativo dos planos de carreira.

19. META 19: GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 19): Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito, desempenho e consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.

A Meta 19 estabelece como compromisso assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da Educação, associando critérios técnicos de mérito e desempenho à consulta

pública da comunidade escolar no âmbito das escolas públicas. Trata-se de uma meta estratégica para a consolidação de uma política educacional participativa, transparente e institucionalmente legitimada, pois compreende a gestão democrática não apenas como princípio legal, mas como prática permanente de corresponsabilização entre poder público, profissionais da educação, estudantes, famílias, conselhos e demais instâncias colegiadas. Nessa perspectiva, a Meta 19 articula participação social, governança educacional, formação de gestores, autonomia escolar, controle social e fortalecimento dos mecanismos coletivos de decisão e acompanhamento da política pública educacional.

As estratégias vinculadas à Meta 19 organizam-se em diferentes eixos de ação, envolvendo a regulamentação da gestão democrática nas escolas municipais, a formação de conselheiros, a constituição e funcionamento do FME, o fortalecimento de conselhos escolares e do CME, o estímulo aos grêmios estudantis e associações de pais, a participação da comunidade escolar na elaboração dos PPPs, currículos, planos de gestão e regimentos escolares, além da ampliação da autonomia pedagógica, administrativa e financeira da SME e das unidades escolares. Assim, a Meta 19 não se restringe ao processo de escolha de diretores escolares, mas expressa uma concepção ampliada de gestão democrática, fundada na participação qualificada, na autonomia institucional, na formação continuada de gestores e conselheiros, na transparência dos processos decisórios e na consolidação de estruturas permanentes de acompanhamento, deliberação e avaliação da educação municipal.

19.1. Contextualização dos Indicadores

A contextualização dos indicadores da Meta 19 tem como finalidade analisar as evidências relativas à efetivação da gestão democrática no município, especialmente quanto à formação de gestores escolares, coordenadores pedagógicos e demais sujeitos responsáveis pela condução dos processos de participação, planejamento, acompanhamento e avaliação da política educacional. Considerando que a meta associa gestão democrática a critérios técnicos de mérito, desempenho e consulta pública à comunidade escolar, os indicadores de formação assumem papel central, pois demonstram se o município criou condições institucionais para qualificar a atuação dos dirigentes escolares, fortalecer a coordenação pedagógica, aprimorar os processos participativos e consolidar práticas de governança educacional alinhadas às estratégias previstas no PME.

No que tange à formação de gestores escolares (diretores e coordenadores pedagógicos), as ações ganham maior sistematização a partir da Escola de Formação de

Professores, criada em 2023. Na Tabela 37 consta a relação de cursos ofertados e número de cursistas certificados:

Tabela 37. Cursos de Formação Continuada para Gestores Escolares

Cursos para Diretores Escolares		
Ano	**Curso**	**Nº de Certificados**
2023	Progestão Municipal (1ª Edição) (Res. CME n.º 05/2023, alterada pela Res. CME n.º 15/2023)	18
2025	Progestão Municipal (2ª Edição) (Res. CME n.º 04/2025)	31
2024/2026	Alfa Mais Gestão Escolar	24
Cursos para Coordenadores Pedagógicos		
Ano	**Curso**	**Nº de Certificados**
2023	Coordenação Pedagógica: pressupostos teórico-práticos para a ação transformadora (1ª Edição) (Res. CME n.º 04/2023, alterada pela Res. CME n.º 14/2023)	21
2024	Coordenação Pedagógica: pressupostos teórico-práticos para a ação transformadora (2ª Edição) (Res. CME n.º 04/2023, alterada pela Res. CME n.º 14/2023)	24
2025	Circuito de Formação Continuada em Coordenação Pedagógica (Res. CME n.º 02/2025)	25
Total geral de certificados de gestão emitidos no período		**119**

Fonte: Livro de Registro de Certificados da Escola de Formação de Professores.

Em relação à Meta 19 e às suas estratégias, a Tabela 37 evidencia avanço importante na dimensão formativa da gestão democrática, especialmente por demonstrar a continuidade de cursos voltados a diretores escolares e coordenadores pedagógicos. No eixo da direção escolar, destacam-se o Progestão Municipal – 1ª edição, em 2023, com 18 certificados, e o Progestão Municipal – 2ª edição, em 2025, com 31 certificados, além da referência ao Alfa Mais Gestão Escolar. No eixo da coordenação pedagógica, foram certificados 21 cursistas na 1ª edição do curso de Coordenação Pedagógica, em 2023; 24 cursistas na 2ª edição, em 2024; e 25 cursistas no Circuito de Formação Continuada em Coordenação Pedagógica, em 2025. O total de 119 certificados de gestão emitidos no período demonstra que o município estruturou uma política formativa relevante para qualificar os sujeitos responsáveis pela condução dos processos escolares, especialmente no que se refere ao planejamento, à gestão pedagógica, à liderança institucional, ao PPP e à organização democrática da escola.

Contudo, a análise desse indicador precisa ser articulada à situação geral de cumprimento das estratégias da Meta 19. A formação de gestores e coordenadores representa evidência positiva, especialmente quanto à estratégia que trata da continuidade e do aprimoramento dos programas de formação de diretores e gestores escolares. Também contribui indiretamente para o

fortalecimento da participação da comunidade escolar na formulação dos PPPs, currículos, planos de gestão e regimentos. Entretanto, o quadro de estratégias indica que ainda persistem lacunas importantes, como a não execução da estratégia referente ao estímulo à constituição e fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, bem como a execução apenas parcial da avaliação de diretores e gestores. Assim, os 119 certificados confirmam avanço na formação técnica da gestão escolar, mas não esgotam a efetivação da gestão democrática, que exige ampliar a participação estudantil, familiar e comunitária, fortalecer os conselhos escolares, assegurar consulta pública qualificada e consolidar mecanismos permanentes de acompanhamento, avaliação e corresponsabilização nas unidades escolares.

19.2. Análise do Cumprimento da Meta 19 e suas Estratégias

O Quadro 24 de situação do cumprimento das estratégias da Meta 19 apresenta a sistematização avaliativa das ações voltadas à efetivação da gestão democrática da Educação em São Luís de Montes Belos. Sua organização permite verificar, de forma objetiva, quais estratégias foram cumpridas, quais foram parcialmente executadas e qual permaneceu sem execução, considerando dimensões como regulamentação da gestão democrática, formação de conselheiros, funcionamento do FME, fortalecimento dos conselhos escolares e do CME, participação da comunidade escolar na construção dos documentos institucionais, autonomia pedagógica, administrativa e financeira das unidades escolares e formação continuada de gestores escolares. Assim, a análise do quadro deve ser articulada aos indicadores de formação de diretores e coordenadores pedagógicos, bem como às evidências de funcionamento dos órgãos colegiados e das instâncias participativas da política educacional municipal.

No Quadro 24, constam as estratégias e a situação de seu cumprimento:

Quadro 24. Meta 19 do PME convertida em indicadores de monitoramento e avaliação

Estratégia	Situação
19.1 Aprovar e atualizar legislações específicas que regulamentem a Gestão Democrática nas escolas do município, considerando critérios técnicos de mérito, desempenho e participação da comunidade escolar no processo de eleição para nomeação de diretores/as de escola e CMEI	- Cumprida. - Realização de eleições periódicas para diretores escolares (2015 a 2023). - Resoluções sobre Gestão Democrática baixadas pelo CME. - Lei n.º 2.717/2025 que altera o processo de indicação para diretores (critérios técnicos de mérito e desempenho no padrão Fundeb-VAAR). Fontes: Relatórios do CME, 2015 a 2025; site da Câmara Municipal -

	https://acessoainformacao.saoluisdemontesbelos.go.leg.br/legislacao/leis
19.2 Ampliar a participação nos programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social e demais representantes educacionais, garantindo recursos, espaço físico, equipamentos e meios de transporte	- Cumprida. - Formação continuada de conselheiros escolares via FNDE/MEC. Fonte: Simec, 2025.
19.3 Constituir, no âmbito do Município, o Fórum Municipal de Educação Permanente (FME), com a finalidade de coordenar conferências municipais e acompanhar a execução do PNE, do PEE e do PME	- Cumprida. - Lei Municipal n.º 1.564/2005 alterada pela Lei Municipal n.º 1.681/2007, regulamentado pelo Decreto n.º 206/2026 (aprovação do Regimento Interno e posse da atual gestão 2026-2028) Fonte: https://saoluisdemontesbelos.go.gov.br/plano-municipal-de-educacao-2015-2025/
19.4 Estimular, em todas as redes de Educação Básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando espaços e condições de funcionamento nas escolas	- Não executada
19.5 Desenvolver ações voltadas ao fortalecimento dos Conselhos Escolares e do Conselho Municipal de Educação, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando condições de funcionamento autônomo	- Cumprida. - Parceria com Uncme, Seduc GO e MEC. - Eleições regulares no CME; Fontes: Relatórios do CME, 2015 a 2025; Simec, 2025.
19.6 Assegurar a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e famílias na formulação dos PPPs, currículos, planos de gestão e regimentos escolares, inclusive na avaliação de diretores/as e gestores/as	- Cumprida parcialmente. - Formação de coordenadores pedagógicos para gestão democrática do PPP. - Adesão à BNCC e DC-GO via Resolução CME n.º 01/2020. - Qualificação dos Planejamentos Participativos com foco em formação continuada e em serviço dos docentes. - Avaliação de diretores não executada. Fontes: Relatórios de execução dos cursos da Escola de Formação de Professores, 2023 a 2025; Atas dos Planejamentos Participativos, 2023 a 2025; Resolução CME n.º 01/2020.
19.7 Assegurar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira na Secretaria de Educação e nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal	- Cumprida. - Criação do Fundo Municipal de Educação (Lei n.º 2.295/2018) e do Pró-Escola Municipal (Lei n.º 2.363/2019, alterada pela Lei n.º 2.753/2026). - Reestruturação dos Conselhos Escolares – Res. CME n.º 08/2018. Fontes: Relatórios do CME, 2015 a 2025; site da Câmara Municipal - https://acessoainformacao.saoluisdemontesbelos.go.leg.br/legislacao/leis
19.8 Assegurar a continuidade e o aprimoramento dos programas de formação de diretores/as e/ou gestores/as escolares	- Cumprida via Escola de Formação de Professores. Cursos do Progestão Municipal e de formação continuada de Coordenadores Pedagógicos. Fontes: Relatórios de execução dos cursos da Escola de Formação de Professores, 2023 a 2025.

Fonte: Elaboração própria. Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME 2015-2025.

A leitura do Quadro 24 evidencia um cenário de **cumprimento parcial em alto grau**, com predominância expressiva de estratégias executadas. Das 8 estratégias analisadas, 6 foram classificadas como cumpridas, 1 como cumprida parcialmente e uma como não executada, correspondendo, aproximadamente, a 75% de cumprimento integral, 12,5% de cumprimento parcial e 12,5% de não execução. Entre os avanços, destacam-se a realização de eleições periódicas para diretores escolares entre 2015 e 2023, a edição de resoluções sobre gestão democrática pelo CME, a aprovação da Lei n.º 2.717/2025, que altera o processo de indicação de diretores com base em critérios técnicos de mérito e desempenho, a formação continuada de conselheiros escolares via FNDE/MEC, a constituição e regulamentação do FME, as eleições regulares no CME, a criação do Fundo Municipal de Educação, o Pró-Escola Municipal e a reestruturação dos Conselhos Escolares.

As estratégias cumpridas demonstram que o município consolidou importantes bases institucionais para a gestão democrática, especialmente no campo normativo, formativo e organizacional. A existência de legislação específica, de conselhos atuantes, de formação de conselheiros, de mecanismos de autonomia financeira e de programas de formação de gestores escolares indica que a gestão democrática avançou para além da dimensão declaratória. Nesse sentido, os 119 certificados de formação em gestão escolar emitidos entre 2023 e 2025 reforçam a existência de uma política formativa relevante para diretores e coordenadores pedagógicos, contribuindo para qualificar a gestão escolar, o planejamento participativo, a organização do PPP, a liderança pedagógica e o funcionamento institucional das unidades de ensino.

Todavia, o Quadro 24 também evidencia limites que impedem o reconhecimento de cumprimento integral da Meta 19. A estratégia relativa ao estímulo à constituição e fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais foi classificada como não executada, o que revela fragilidade na participação direta de estudantes e famílias como sujeitos organizados da vida escolar. Além disso, a estratégia referente à participação da comunidade na formulação dos PPPs, currículos, planos de gestão e regimentos foi considerada cumprida parcialmente, pois houve formação de coordenadores pedagógicos, adesão à BNCC e ao DC-GO, além de qualificação dos planejamentos participativos, mas a avaliação de diretores não foi executada. Assim, a Meta 19 deve ser considerada **parcialmente cumprida em alto grau**: há avanços consistentes na regulamentação, nos conselhos, no Fórum Municipal de Educação, na autonomia financeira e na formação de gestores, mas ainda persistem desafios relacionados à participação estudantil, ao

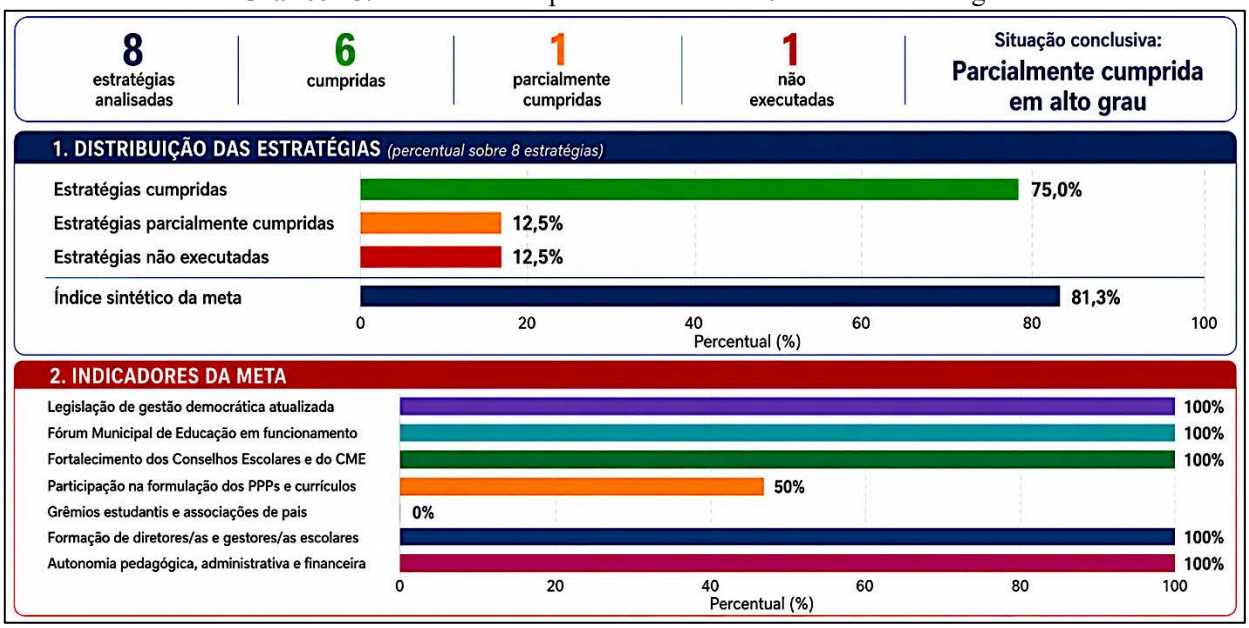
fortalecimento das associações de pais, à avaliação democrática dos gestores e à ampliação da consulta pública como prática permanente da gestão educacional.

19.3. Compatibilização de Cumprimento da Meta 20 e suas Estratégias

A compatibilização entre o quadro de monitoramento das estratégias e os indicadores de formação de gestores escolares permite concluir que a Meta 19 apresentou **cumprimento parcial em alto grau**. Das oito estratégias analisadas, seis foram cumpridas integralmente, uma foi cumprida parcialmente e uma não foi executada, correspondendo, respectivamente, a 75,0% de cumprimento integral, 12,5% de cumprimento parcial e 12,5% de não execução. Esse resultado evidencia avanços importantes na regulamentação da gestão democrática, na formação de conselheiros, na institucionalização do Fórum Municipal de Educação, no fortalecimento do Conselho Municipal de Educação, na autonomia pedagógica, administrativa e financeira das unidades escolares e na formação continuada de diretores e coordenadores pedagógicos.

No Gráfico 45, há a síntese de percentual de cumprimento da Meta 19:

Gráfico 45. Síntese de cumprimento da Meta 19 e de suas estratégias



Fonte: Elaboração própria.

A leitura do Gráfico 45 demonstra que a Meta 19 apresentou base institucional consistente para a efetivação da gestão democrática. O total de 119 certificados de formação em gestão

emitidos entre 2023 e 2025, sendo 49 para diretores escolares e 70 para coordenadores pedagógicos, evidencia que o município investiu na qualificação dos sujeitos responsáveis pela condução pedagógica, administrativa e participativa das unidades escolares. Esse dado dialoga diretamente com a estratégia de continuidade e aprimoramento dos programas de formação de gestores, além de fortalecer indiretamente a participação na elaboração dos PPPs, planejamentos, regimentos e demais instrumentos de gestão escolar.

Contudo, o cumprimento integral da Meta 19 não pode ser reconhecido, pois ainda persistem lacunas relevantes na participação direta da comunidade escolar. A não execução da estratégia referente à constituição e fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais revela fragilidade na organização autônoma de estudantes e famílias. Além disso, a participação na formulação de documentos escolares foi classificada como parcialmente cumprida, pois a avaliação de diretores e gestores não foi efetivada. Assim, o juízo técnico final é de que a **Meta 19 foi parcialmente cumprida em alto grau**, com avanços normativos, formativos e institucionais relevantes, mas ainda com desafios na ampliação da participação estudantil, familiar e comunitária, na avaliação democrática dos gestores e na consolidação de mecanismos permanentes de consulta pública e corresponsabilização escolar.

19.4. Desafios para o novo PME 2026 – 2036

- Fortalecer a gestão democrática como prática permanente, assegurando que a participação da comunidade escolar ultrapasse momentos pontuais e se consolide nos processos de planejamento, decisão, acompanhamento e avaliação da escola.
- Aprimorar os critérios técnicos de mérito e desempenho para a escolha de diretores escolares, garantindo transparência, legitimidade, formação prévia e alinhamento às exigências legais do Fundeb-VAAR.
- Retomar e qualificar os processos de consulta pública à comunidade escolar, articulando participação de profissionais da educação, estudantes, famílias e conselhos escolares.
- Implantar mecanismos de avaliação democrática de diretores e gestores escolares, com critérios objetivos, participação da comunidade e uso dos resultados para aperfeiçoamento da gestão.
- Estimular a criação e o fortalecimento de grêmios estudantis, ampliando o protagonismo juvenil, a escuta dos estudantes e sua participação nas decisões da escola.

- Fortalecer associações de pais e responsáveis, garantindo maior participação das famílias na vida escolar, nos conselhos, nos projetos pedagógicos e no acompanhamento das políticas educacionais.
- Manter e ampliar a formação continuada de diretores e coordenadores pedagógicos, consolidando trilhas formativas sobre gestão democrática, liderança pedagógica, PPP, avaliação institucional e participação social.
- Fortalecer o FME, assegurando funcionamento regular, representatividade, acompanhamento do PME e articulação com conferências municipais de educação.
- Ampliar a autonomia pedagógica, administrativa e financeira das unidades escolares, com apoio técnico, transparência, prestação de contas e fortalecimento dos conselhos escolares.
- Monitorar anualmente os indicadores da Meta 19, incluindo formação de gestores, funcionamento dos conselhos, participação da comunidade, grêmios estudantis, associações de pais, avaliação de diretores, autonomia financeira e execução dos planejamentos participativos.

20. META 20: FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Meta 20): Garantir por parte do município a aplicação dos Recursos de Manutenção e Desenvolvimento da Educação, no cumprimento das metas do PME, de competência municipal, adotando políticas para o investimento dos recursos previstos na meta 20 do PNE, no desenvolvimento da Educação Básica.

A Meta 20 estabelece como compromisso assegurar, no âmbito municipal, a aplicação regular, planejada e suficiente dos recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE), de modo a viabilizar o cumprimento das metas e estratégias do PME 2015 – 2025. Em consonância com a Meta 20 do Plano Nacional de Educação e com o regime jurídico do financiamento educacional previsto na Constituição Federal de 1988, na LDB n.º 9.394/1996 e na legislação orçamentária vigente, essa meta assume papel estruturante no planejamento educacional, pois condiciona materialmente a expansão da oferta, a manutenção da rede, a valorização dos profissionais, a execução de programas suplementares, a melhoria da infraestrutura e o fortalecimento da gestão educacional.

Nessa perspectiva, a Meta 20 possui caráter transversal, uma vez que o financiamento da educação não constitui uma ação isolada, mas o eixo de sustentação das demais metas do PME. Sua análise exige considerar não apenas o percentual mínimo de aplicação em MDE, mas também a evolução das receitas, a composição dos investimentos, as transferências constitucionais e voluntárias, os recursos do Fundeb, do Salário-Educação, do FNDE e de programas como PDDE, PNAE, Pnate, PNLD, PAR e Pró-Escola Municipal. Desse modo, a avaliação da Meta 20 deve articular execução orçamentária, planejamento financeiro, transparência, controle social, cooperação interfederativa e compatibilização entre as prioridades educacionais e os instrumentos de planejamento público - PPA, LDO e LOA -, de forma a verificar em que medida o financiamento municipal assegurou condições efetivas para o desenvolvimento da Educação Básica e para o cumprimento das responsabilidades educacionais do município.

20.1. Contextualização dos Indicadores

A contextualização dos indicadores da Meta 20 tem como finalidade analisar o comportamento do financiamento da Educação Municipal de SLMBelos ao longo do decênio 2015 – 2025, considerando a aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), a evolução da receita base, as fontes complementares de financiamento, a composição dos investimentos educacionais e a execução de programas vinculados à Educação Básica. Por se tratar de uma meta transversal, os indicadores da Meta 20 devem ser lidos não apenas como dados contábeis, mas como evidências da capacidade do município de sustentar financeiramente as demais metas do PME, garantindo manutenção da rede, valorização dos profissionais, transporte escolar, alimentação, programas suplementares, aquisição de materiais, autonomia financeira das unidades escolares e investimentos em infraestrutura. Assim, as tabelas e gráficos apresentados nesta seção permitem verificar se houve regularidade na aplicação dos recursos, ampliação das receitas educacionais, diversificação das fontes de financiamento e compatibilidade entre o planejamento educacional e a execução orçamentária municipal.

Na Tabela 38 a seguir, consta os dados de receitas e aplicação em MDE:

Tabela 38. Aplicação em MDE (valor e percentual) (2015 – 2025)

Ano	Receita base MDE (R$)	Despesa aplicada em MDE (R$)	% aplicado em MDE	Percentual mínimo exigido (meta)
2015	5.738.163,91	5.738.163,91	25,74%	27,5%
2016	6.181.236,44	6.181.236,44	25,29%	27,5%
2017	7.873.965,45	7.873.965,45	28,00%	27,5%
2018	5.283.163,76	5.283.163,76	27,87%	27,5%
2019	7.683.000,00	7.683.000,00	31,46%	27,5%
2020	8.714.857,07	8.714.857,07	28,93%	27,5%
2021	11.710.103,00	11.710.103,00	28,11%	27,5%
2022	16.565.878,08	16.565.878,08	28,37%	27,5%
2023	20.233.068,72	20.233.068,72	28,86%	27,5%
2024	24.589.937,40	24.589.937,40	29,65%	27,5%
2025	23.949.679,80	23.949.679,80	29,25%	27,5%

Fonte: Relatórios de sistema financeiro e TCM.

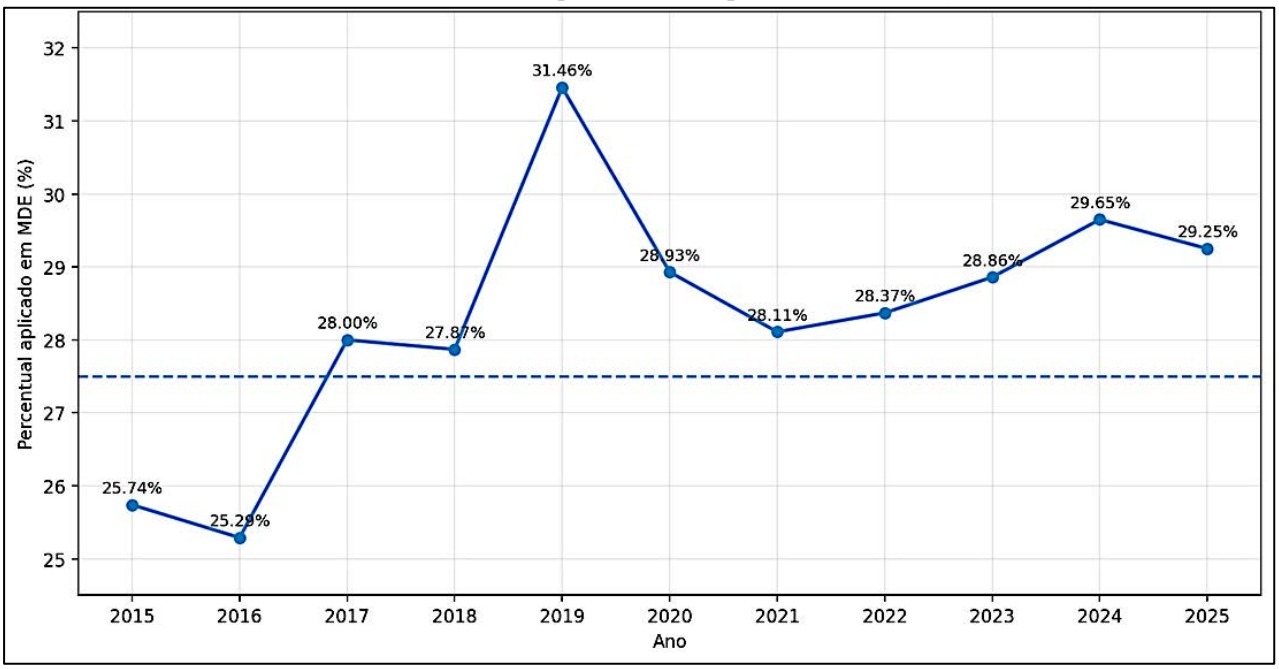
A Tabela 38 apresenta a evolução da aplicação municipal em MDE no período de 2015 a 2025, relacionando a receita base, a despesa aplicada, o percentual efetivamente investido e o percentual mínimo exigido de 27,5%. Os dados demonstram que, nos dois primeiros anos da série, o município aplicou percentual inferior ao parâmetro definido na meta, com 25,74% em 2015 e 25,29% em 2016. A partir de 2017, contudo, verifica-se regularidade no cumprimento do percentual mínimo, com aplicação de 28,00% em 2017, 27,87% em 2018, 31,46% em 2019, 28,93% em 2020, 28,11% em 2021, 28,37% em 2022, 28,86% em 2023, 29,65% em 2024 e 29,25% em 2025. Esse comportamento indica que, após os dois primeiros anos do PME, o município passou a manter aplicação acima do parâmetro previsto, assegurando base financeira mínima para sustentação das políticas educacionais de sua competência.

Em relação à Meta 20 e às suas estratégias, a Tabela 38 sustenta o juízo de cumprimento parcial com predominância de execução positiva, especialmente porque a Estratégia 20.1 previa a manutenção da aplicação mínima de 27,5% dos recursos municipais em MDE, o que foi cumprido de forma contínua de 2017 a 2025. Além disso, observa-se crescimento expressivo dos valores aplicados, passando de R$ 5.738.163,91 em 2015 para R$ 23.949.679,80 em 2025, com pico de R$ 24.589.937,40 em 2024. Esse aumento revela ampliação da capacidade de financiamento da educação municipal ao longo do decênio, embora a análise não deva se restringir ao percentual aplicado: é necessário verificar também a qualidade do gasto, sua distribuição entre pessoal, custeio, investimentos, programas, transporte, merenda, infraestrutura e ações suplementares. Assim, a Tabela 38 demonstra que o município assegurou regularidade financeira em MDE na maior parte do período, mas a compatibilização final da Meta 20 deve considerar

também a execução das demais estratégias relacionadas a transparência, controle social, cooperação federativa, captação de recursos, PAR, FNDE, Fundeb, Salário-Educação e vinculação do financiamento às metas do PME.

No Gráfico 46 consta de forma visual a evolução do percentual aplicado em MDE:

Gráfico 46. Evolução anual do percentual de aplicação em MDE (2015 – 2025)

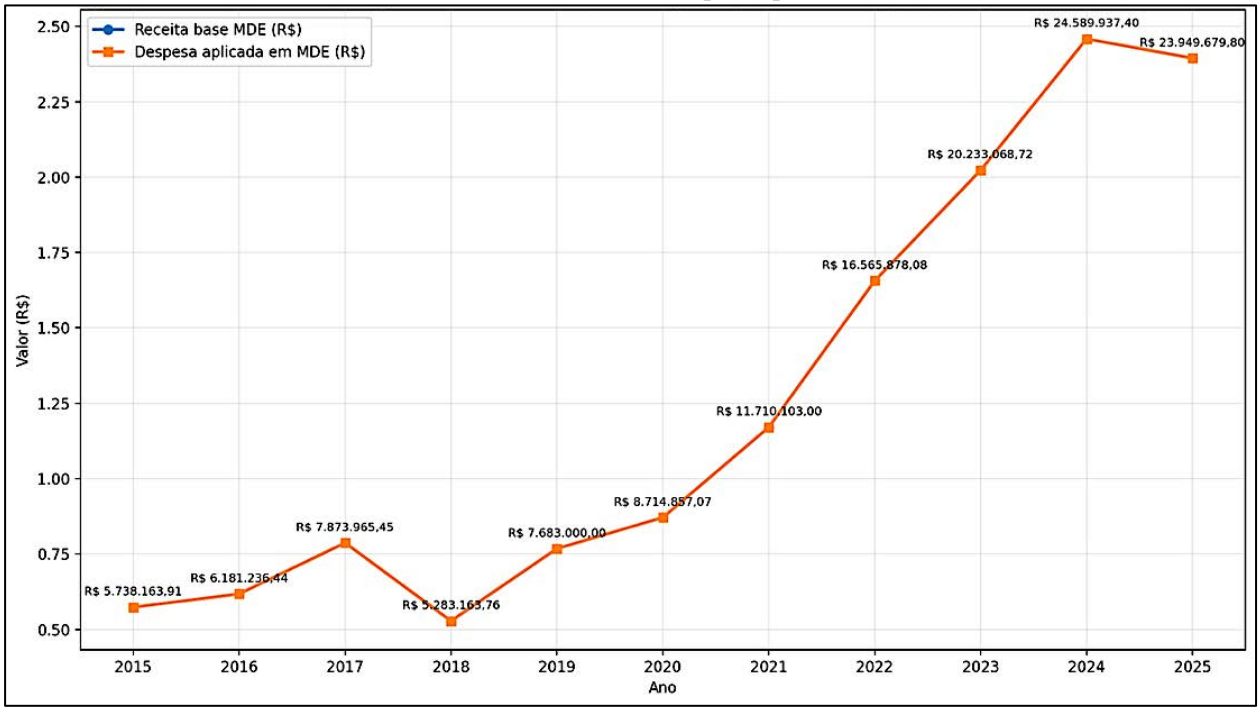


Fonte: Relatórios do sistema financeiro e TCM.

O Gráfico 46 evidencia que, após dois anos iniciais abaixo do parâmetro definido pela Meta 20 - 25,74% em 2015 e 25,29% em 2016, frente ao mínimo municipal de 27,5% -, São Luís de Montes Belos passou a manter aplicação regular em MDE acima do percentual exigido entre 2017 e 2025. O maior índice da série ocorreu em 2019, com 31,46%, seguido por patamares estáveis entre 28% e 29,65% nos anos seguintes, inclusive no período pós-pandemia. Esse comportamento demonstra que a Estratégia 20.1 foi cumprida de forma consistente a partir de 2017, assegurando base financeira mínima para a manutenção da rede, execução de programas educacionais, custeio, transporte, alimentação, investimentos e demais ações vinculadas à Educação Básica. Contudo, a oscilação observada entre os anos e o descumprimento nos dois primeiros exercícios indicam que a avaliação da Meta 20 deve ser feita como cumprimento parcial com predominância positiva, pois houve regularidade posterior, mas não cumprimento integral em todo o decênio.

No Gráfico 47, a seguir, consta a evolução da receita base aplicada em MDE:

Gráfico 47. Evolução da receita base MDE e da despesa aplicada em MDE (2015 – 2025)

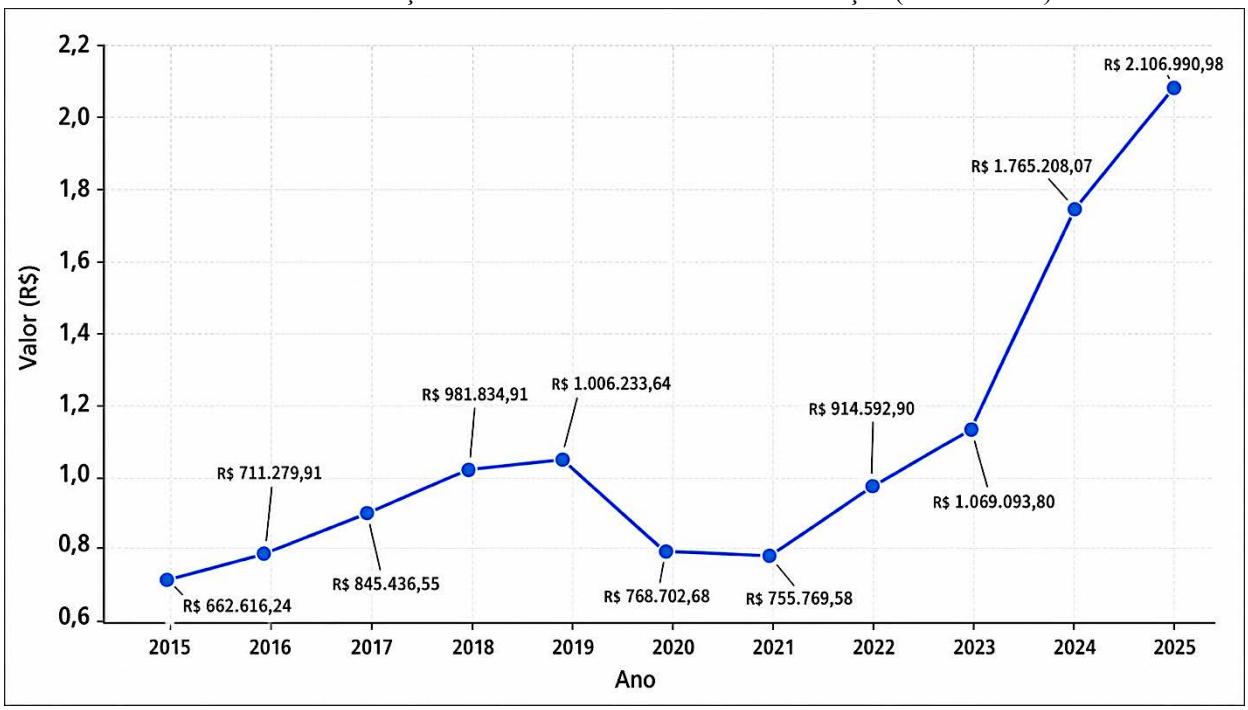


Fonte: Relatórios financeiros e TCM.

O Gráfico 47 demonstra crescimento expressivo da receita base e da despesa aplicada em MDE ao longo do período de 2015 a 2025, com trajetória de expansão especialmente acentuada a partir de 2021. Os valores passaram de R$ 5.738.163,91 em 2015 para R$ 23.949.679,80 em 2025, alcançando o maior patamar em 2024, com R$ 24.589.937,40. Observa-se queda pontual em 2018, quando a receita/despesa aplicada foi de R$ 5.283.163,76, seguida de retomada em 2019 e crescimento contínuo nos anos posteriores. Em relação à Meta 20, esse comportamento indica ampliação da capacidade financeira municipal para sustentar as políticas de Educação Básica, especialmente manutenção da rede, custeio, transporte, alimentação escolar, programas suplementares, valorização profissional e ações vinculadas às demais metas do PME. Contudo, como a linha de receita base e a despesa aplicada aparecem sobrepostas, a análise também sugere que o município aplicou integralmente a base registrada como MDE em cada exercício, o que reforça a necessidade de avaliar, nas demais tabelas e estratégias, não apenas o volume aplicado, mas a qualidade, a distribuição e a efetividade do gasto educacional, sobretudo em investimentos, infraestrutura, programas, controle social, PAR, Fundeb, Salário-Educação e demais fontes complementares de financiamento.

Outra fonte de receitas, trata-se do Salário-Educação. No Gráfico 48, a seguir, consta os valores creditados ao Município:

Gráfico 48. Evolução anual das receitas do Salário-Educação (2015 – 2025)



Fonte: Relatórios financeiros e TCM.

O Gráfico 48 evidencia crescimento significativo das receitas do Salário-Educação no período de 2015 a 2025, embora com oscilações intermediárias. Entre 2015 e 2019, observa-se trajetória ascendente, passando de R$ 662.616,24 para R$ 1.006.233,64; em seguida, há queda em 2020 e 2021, com valores de R$ 768.702,68 e R$ 755.769,38, respectivamente. A partir de 2022, a série volta a crescer, alcançando R$ 914.592,90 em 2022, R$ 1.069.093,80 em 2023, R$ 1.765.208,07 em 2024 e R$ 2.106.990,98 em 2025, maior valor da série histórica. Em relação à Meta 20, esse indicador demonstra fortalecimento de uma fonte complementar relevante para o financiamento da Educação Básica, especialmente para ações de manutenção, aquisição de materiais, apoio a programas suplementares e melhoria das condições de funcionamento da rede. O crescimento acentuado nos anos finais do PME reforça a importância das estratégias voltadas ao acompanhamento da arrecadação do Salário-Educação, à cooperação com a União e à diversificação das fontes de financiamento, mas também exige planejamento criterioso da aplicação desses recursos para que o aumento da receita se traduza em melhoria efetiva da infraestrutura, do apoio pedagógico, da gestão escolar e da qualidade educacional.

A Tabela 39 apresenta a composição do investimento educacional municipal por grandes categorias de despesa: pessoal e encargos, custeio e manutenção, investimentos em obras e equipamentos e programas/convênios, no período de 2015 a 2025. Os dados permitem observar

como os recursos da educação foram distribuídos entre despesas permanentes de funcionamento da rede, manutenção das unidades escolares, investimentos estruturais e execução de programas suplementares, constituindo um indicador relevante para avaliar a Meta 20, pois o financiamento educacional deve garantir não apenas o cumprimento do percentual mínimo de MDE, mas também a capacidade de sustentar, de forma equilibrada, as diferentes necessidades da Educação Básica municipal.

Tabela 39. Composição do investimento educacional municipal (2015 – 2025)

Ano	Pessoal e encargos (R$)	Custeio, manutenção (R$)	Investimentos, obras, equipamentos (R$)	Programas, convênios (R$)
2015	--	--	--	1.152.422,45
2016	--	--	--	1.656.915,11
2017	--	--	--	1.269.331,14
2018	--	--	--	1.033.918,95
2019	--	--	--	1.110.878,96
2020	--	6.100.450,31	852.624,74	1.972.175,17
2021	--	9.073.274,61	3.201.789,60	2.013.396,72
2022	30.963.849,42	12.956.185,83	707.598,01	3.923.137,74
2023	29.798.282,22	15.405.388,55	577.412,34	3.356.852,28
2024	40.310.360,49	22.743.615,95	656.962,89	2.105.392,07
2025	40.958.257,68	23.243.613,25	789.697,68	2.038.941,62

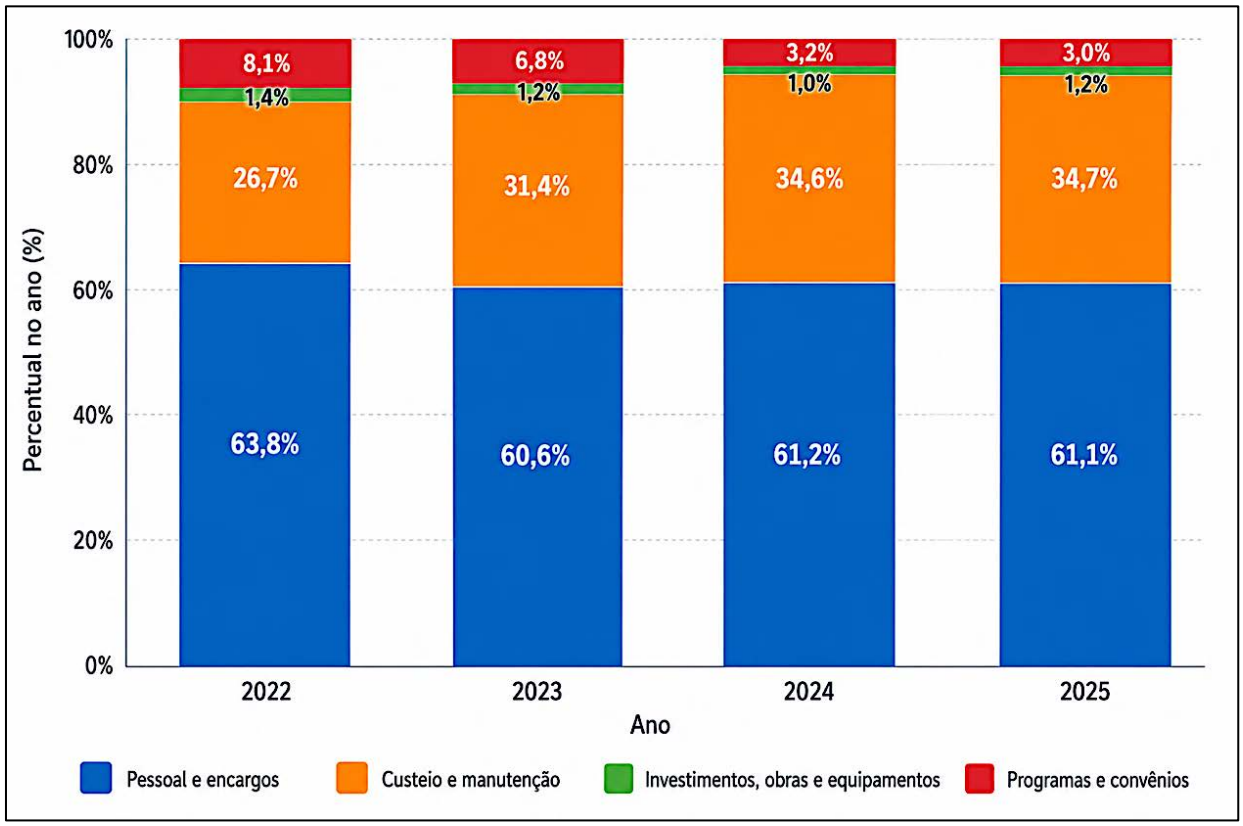
Fonte: Relatórios financeiros e TCM.

A análise da Tabela 39 evidencia que, nos anos em que os dados estão mais completos, especialmente de 2022 a 2025, a maior parte dos recursos concentrou-se em pessoal e encargos, com valores de R$ 30.963.849,42 em 2022, R$ 29.798.282,22 em 2023, R$ 40.310.360,49 em 2024 e R$ 40.958.257,68 em 2025. Essa concentração é esperada na educação pública, pois a folha de pagamento constitui o principal componente de manutenção da rede e de valorização dos profissionais. Também se observa crescimento expressivo em custeio e manutenção, passando de R$ 12.956.185,83 em 2022 para R$ 23.243.613,25 em 2025, o que indica ampliação dos gastos necessários ao funcionamento cotidiano das escolas. Por outro lado, os valores destinados a investimentos, obras e equipamentos permaneceram proporcionalmente menores, variando entre R$ 577.412,34 em 2023 e R$ 789.697,68 em 2025, enquanto os recursos de programas e convênios apresentaram redução após 2022, passando de R$ 3.923.137,74 para R$ 2.038.941,62 em 2025. Em relação à Meta 20, esse perfil demonstra capacidade de manutenção financeira da rede, mas também aponta a necessidade de ampliar investimentos estruturais, infraestrutura

escolar, equipamentos e captação de recursos complementares, para que o financiamento não se limite ao custeio regular e consiga sustentar avanços qualitativos nas demais metas do PME.

O Gráfico 49, a seguir, representa em percentual os investimentos de 2022 a 2025:

Gráfico 49. Participação percentual do investimento educacional municipal (2022 – 2025)



Fonte: Relatórios financeiros e TCM.

O Gráfico 49 evidencia que, entre 2022 e 2025, a maior parte do investimento educacional municipal concentrou-se em pessoal e encargos, mantendo relativa estabilidade no período: 63,8% em 2022, 60,6% em 2023, 61,2% em 2024 e 61,1% em 2025. Esse padrão é compatível com a natureza da política educacional, uma vez que a manutenção da rede depende fortemente da remuneração dos profissionais da educação, do cumprimento de carreiras, vínculos funcionais e encargos trabalhistas. A segunda maior categoria é custeio e manutenção, que apresentou crescimento proporcional relevante, passando de 26,7% em 2022 para 34,7% em 2025, indicando ampliação das despesas necessárias ao funcionamento cotidiano da rede, como manutenção das unidades escolares, materiais, serviços, apoio administrativo e condições operacionais da Educação Básica.

Por outro lado, o Gráfico 49 também revela uma fragilidade importante para a Meta 20: os percentuais destinados a investimentos, obras e equipamentos permaneceram muito baixos em todo o período, variando entre 1,0% e 1,4%. Esse dado indica que, embora o município tenha mantido capacidade de custeio e pagamento de pessoal, houve reduzida participação relativa de investimentos estruturais, o que pode limitar avanços em infraestrutura escolar, modernização de equipamentos, acessibilidade, tecnologia educacional e melhoria física das unidades. Além disso, a categoria programas e convênios apresentou queda progressiva, passando de 8,1% em 2022 para 3,0% em 2025, sugerindo diminuição da participação proporcional dessas fontes ou ações no conjunto do investimento educacional. Assim, em relação à Meta 20, o gráfico sustenta uma leitura de cumprimento financeiro importante quanto à MDE, mas aponta a necessidade de maior equilíbrio na composição do gasto, especialmente com ampliação de investimentos permanentes, obras, equipamentos e captação de recursos complementares para sustentar qualitativamente as demais metas do PME. Na Tabela 40, apresenta-se os dados pagos conforme rubricas específicas:

Tabela 40. Valores pagos/liquidados em rubricas específicas (2015 – 2025)

Ano	Obras (R$ pago)	Pró-Escola (R$ pago)	Transporte (R$ pago)	Merenda (R$ pago)	PDDE (R$ pago)	Emendas (R$ pago)
2015	--	--	--	964.151,61	26.963,07	--
2016	--	--	--	813.399,00	95.522,86	--
2017	--	--	--	708.284,49	56.320,19	--
2018	--	--	--	1.042.327,39	39.128,98	--
2019	--	--	--	830.157,72	40.926,57	--
2020	146.322,04	32.638,00	1.035.948,95	680.825,07	49.482,69	--
2021	458.281,60	500.900,00	3.677.542,67	1.101.150,54	135.491,68	40.969,90
2022	451.098,31	688.065,10	3.092.807,59	1.776.730,08	116.825,40	42.000,00
2023	528.535,74	698.819,55	3.297.528,43	1.733.142,40	150.018,67	1.459,49
2024	177.324,58	1.409.837,45	6.258.739,36	2.438.805,71	147.828,89	571.566,93
2025	652.675,27	705.405,60	7.028.816,62	2.334.675,12	--	809.278,15

Fonte: Relatórios financeiros e TCM.

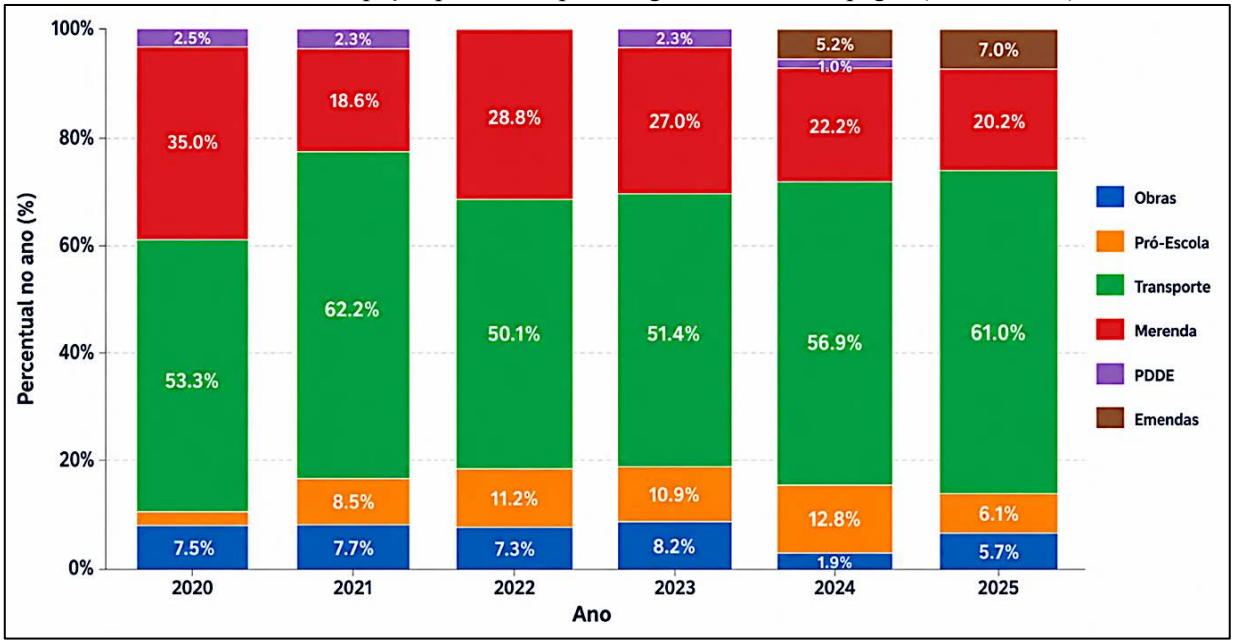
A Tabela 40 apresenta os valores pagos/liquidados em rubricas específicas do financiamento educacional municipal entre 2015 e 2025, contemplando obras, Pró-Escola, transporte escolar, merenda, PDDE e emendas. A análise evidencia que, no conjunto da série, as despesas mais expressivas concentram-se em transporte escolar e merenda, rubricas diretamente vinculadas à manutenção cotidiana da Educação Básica e à garantia de condições de acesso e permanência dos estudantes. O transporte escolar apresentou crescimento significativo, especialmente a partir de 2021, alcançando R$ 6.258.739,36 em 2024 e R$ 7.028.816,62 em 2025, o maior valor da série. A merenda também se manteve como despesa relevante, passando de R$

964.151,61 em 2015 para R$ 2.334.675,12 em 2025, com pico de R$ 2.438.805,71 em 2024. Em relação à Meta 20, esses dados demonstram que parte importante do financiamento educacional foi direcionada a programas essenciais de suporte à escolarização, especialmente alimentação e transporte.

Por outro lado, os valores destinados a obras, Pró-Escola, PDDE e emendas revelam maior oscilação e menor participação relativa no conjunto das despesas. As obras aparecem com valores mais regulares apenas a partir de 2020, variando de R$ 146.322,04 em 2020 a R$ 652.675,27 em 2025, o que indica investimento estrutural ainda limitado diante das demandas de infraestrutura escolar. O Pró-Escola apresenta crescimento importante em 2024, com R$ 1.409.837,45, mas reduz para R$ 705.405,60 em 2025. O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE/MEC) mantém valores menores e deixa de apresentar pagamento registrado em 2025, enquanto as emendas tornam-se mais expressivas nos anos finais, chegando a R$ 809.278,15 em 2025. Assim, a tabela reforça que a Meta 20 foi sustentada principalmente por despesas de manutenção e programas essenciais, mas aponta como desafio ampliar investimentos estruturais, diversificar fontes complementares, fortalecer repasses diretos às escolas e garantir maior regularidade em obras, equipamentos e infraestrutura educacional.

No Gráfico 50, apresenta-se de forma visual e percentual os valores expressos na Tabela 40 considerando o recorte de 2020 a 2025:

Gráfico 50. Participação percentual por categoria dos valores pagos (2020 – 2025)



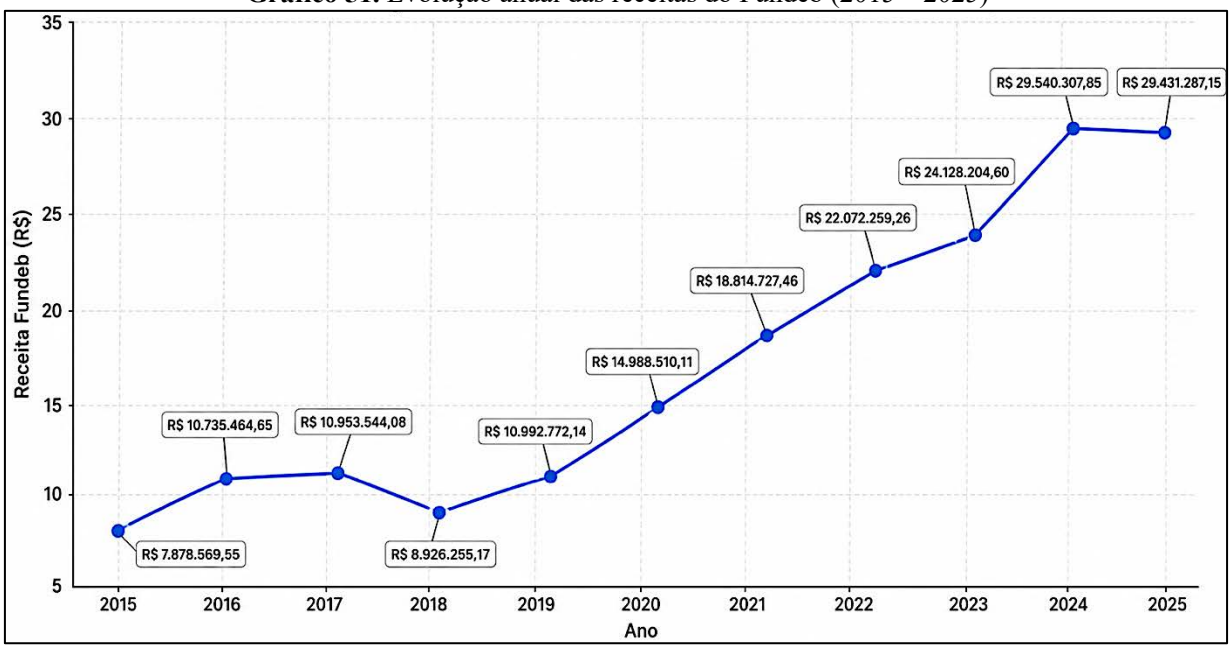
Fonte: Relatórios financeiros e TCM.

O Gráfico 50 evidencia que, no período de 2020 a 2025, a rubrica de transporte escolar concentrou a maior participação percentual entre os valores pagos, mantendo-se como principal despesa específica em todos os anos analisados: 53,3% em 2020, 62,2% em 2021, 50,1% em 2022, 51,4% em 2023, 56,9% em 2024 e 61,0% em 2025. Esse comportamento demonstra o peso estrutural do transporte no financiamento da Educação Básica municipal, especialmente em um território que demanda deslocamento de estudantes entre zona urbana, zona rural e unidades escolares. A segunda rubrica de maior relevância é a merenda escolar, embora apresente redução proporcional ao longo da série, passando de 35,0% em 2020 para 20,2% em 2025, o que não significa necessariamente queda absoluta, mas menor participação relativa diante do crescimento de outras despesas, sobretudo transporte e emendas.

O Pró-Escola apresenta participação intermediária, com destaque para 12,8% em 2024, enquanto obras, PDDE e emendas aparecem com participações menores e mais oscilantes. Em relação à Meta 20, o Gráfico 50 confirma que o financiamento educacional municipal sustentou programas essenciais de acesso, permanência e funcionamento da rede, especialmente transporte e alimentação; contudo, também evidencia a necessidade de ampliar a participação de investimentos estruturais, obras, equipamentos e repasses diretos às unidades escolares, de modo que a aplicação dos recursos avance não apenas na manutenção cotidiana, mas também na melhoria permanente da infraestrutura e da qualidade da Educação Básica.

No Gráfico 51, consta a evolução das receitas do Fundeb entre 2015 a 2025:

Gráfico 51. Evolução anual das receitas do Fundeb (2015 – 2025)



Fonte: Relatórios financeiros e TCM.

O Gráfico 51 demonstra crescimento expressivo e contínuo das receitas do Fundeb ao longo do decênio, passando de R$ 7.878.569,55 em 2015 para R$ 29.431.287,15 em 2025, com forte aceleração a partir de 2020. Após oscilações nos anos iniciais - com queda em 2018 para R$ 8.926.255,17 -, a série passa a apresentar trajetória ascendente, alcançando R$ 14.988.510,11 em 2020, R$ 18.814.727,46 em 2021, R$ 22.072.259,26 em 2022, R$ 24.128.204,60 em 2023 e o maior patamar em 2024, com R$ 29.540.307,85, mantendo-se praticamente estável em 2025.

Sobre os recursos do Fundeb, na Tabela 41 constam o fluxo de caixa com receitas e despesas, período de 2020 a 2025:

Tabela 41. Fluxo dos recursos do Fundeb – receitas e despesas (2020 a 2025)

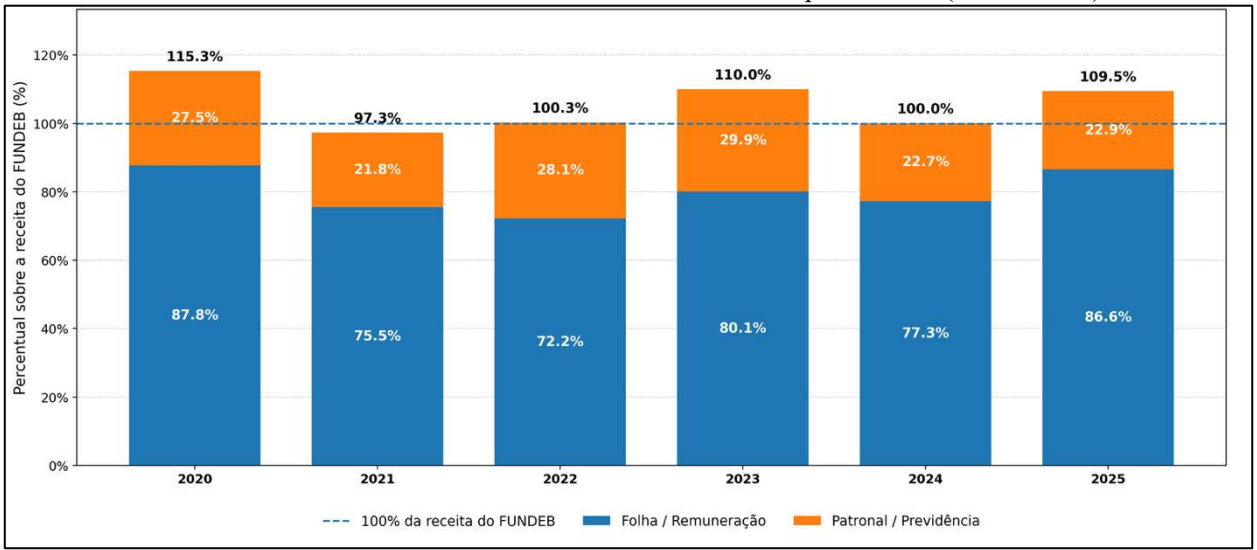
ANO	RECEITA	DESPESA	FOLHA	PATRONAL	MÉDIA FOLHA	MÉDIA PREVIDENCIA
2020	R$ 16.121.303,10	R$ 18.589.387,53	R$ 14.150.797,48	R$ 4.438.590,05	0,877770078	0,275324521
2021	R$ 18.444.228,15	R$ 17.947.499,12	R$ 13.927.713,55	R$ 4.019.785,57	0,755125855	0,217942737
2022	R$ 21.742.538,93	R$ 21.807.046,32	R$ 15.704.394,17	R$ 6.102.652,15	0,722288884	0,280677991
2023	R$ 21.266.042,78	R$ 23.389.455,71	R$ 17.036.786,42	R$ 6.352.669,29	0,801126312	0,29872362
2024	R$ 28.801.550,47	R$ 28.809.902,75	R$ 22.269.333,66	R$ 6.540.569,09	0,773199126	0,227090868
2025	R$ 29.408.742,40	R$ 32.192.342,55	R$ 25.459.063,82	R$ 6.733.278,73	0,865697128	0,228955004

Fonte: Relatórios do Conselho Municipal de Controle Social do Fundeb (CMACS-Fundeb)

Os dados da Tabela 41 foram processados em percentuais, com a relação folha de pagamento, despesas patronais e receitas do Fundeb em cálculos percentuais.

O Gráfico 52 a seguir apresenta a evolução dos investimentos vinculados ao Fundeb no período analisado, permitindo visualizar o comportamento das receitas destinadas à manutenção e ao desenvolvimento da Educação Básica no município ao longo do ciclo do PME 2015 – 2025. A análise desses dados é fundamental para compreender a capacidade de financiamento da política educacional municipal, especialmente porque o Fundeb constitui uma das principais fontes de sustentação das despesas com remuneração dos profissionais da educação, manutenção das unidades escolares, expansão de serviços educacionais e garantia das condições mínimas de funcionamento da rede. Ao evidenciar a variação anual dos recursos, o Gráfico 52 contribui para relacionar o desempenho financeiro do município às metas do PME, demonstrando em que medida a disponibilidade orçamentária condicionou, favoreceu ou limitou a execução das estratégias previstas no plano decenal.

Gráfico 52. Fluxo dos recursos do Fundeb – receitas e despesas em % (2020 a 2025)



Observação técnica: em 2020, 2023 e 2025, a soma Folha + Patronal ultrapassa 100% da receita anual informada, por isso inseri uma linha de referência em 100% da receita do Fundeb.

Fonte: Relatórios do Conselho Municipal de Controle Social do Fundeb (CMACS-Fundeb)

No contexto da Meta 20, os dados do Fundeb indicam forte centralidade das despesas com pessoal e encargos patronais na composição da aplicação anual dos recursos. Entre 2020 e 2025, a despesa com folha representou percentuais elevados da receita anual do Fundeb, variando de 72,2% em 2022 a 87,8% em 2020, enquanto a despesa patronal/previdenciária variou de 21,8% em 2021 a 29,9% em 2023. Somadas, folha e patronal atingiram média aproximada de 105,4% da receita anual, com valores acima de 100% em 2020, 2022, 2023 e 2025, praticamente no limite em 2024, e abaixo da receita apenas em 2021, com 97,3%. Esse comportamento demonstra que o Fundeb foi majoritariamente direcionado à remuneração e encargos dos profissionais da educação, o que dialoga com a função redistributiva do fundo e com a manutenção da RME.

A leitura técnica também evidencia um ponto de atenção para o planejamento financeiro do próximo PME: a elevada pressão da folha e dos encargos sobre a receita do Fundeb reduz a margem para investimentos em infraestrutura, equipamentos, inovação pedagógica, formação, manutenção ampliada e ações estratégicas previstas no plano. Embora a Meta 20 tenha apresentado alto grau de execução, especialmente pela regularidade na aplicação dos recursos e pela utilização de fontes como FNDE, PDDE, Pnae, Pnate, Salário-Educação e PAR, os dados reforçam a necessidade de maior compatibilização entre planejamento, orçamento e execução.

Em relação à Meta 20, esse indicador confirma o papel central do Fundeb como principal fonte estruturante do financiamento da Educação Básica, especialmente para custeio da RME, remuneração e valorização dos profissionais, manutenção das unidades escolares e sustentação

das políticas educacionais municipais. Contudo, o crescimento da receita também exige qualificação da gestão financeira, planejamento de médio prazo, controle social e vinculação efetiva dos recursos às prioridades do PME, para que a ampliação do Fundeb se converta em melhoria concreta da infraestrutura, da permanência, da aprendizagem e da qualidade da Educação Básica.

20.2. Análise do Cumprimento da Meta 20 e suas Estratégias

O Quadro 25 a seguir sistematiza o monitoramento das estratégias da Meta 20, convertendo seus enunciados em indicadores de acompanhamento, situações de execução e meios de verificação, com o objetivo de qualificar a avaliação final do financiamento educacional no âmbito do PME 2015 – 2025. Sua organização permite evidenciar, de forma sintética e objetiva, o grau de implementação das ações previstas, bem como os elementos probatórios que sustentam o juízo técnico de cumprimento, parcial cumprimento ou não execução de cada estratégia.

Quadro 25. Meta 20 do PME convertida em indicadores de monitoramento e avaliação

Estratégia	Situação
20.1 Manter aplicação mínima de 27,5% dos recursos municipais em MDE	- Cumprida 2017 a 2025. Fonte: Relatório do Departamento Financeiro, 2025.
20.2 Garantir, em colaboração com a União, fontes permanentes de financiamento	- Cumprida: PDDE, FNDE, PNAE, Pnate e Salário-Educação. Fontes: Relatório do Departamento Financeiro, 2025; Simec, 2015 a 2025.
20.3 Acompanhar arrecadação do salário-educação e tributos vinculados à MDE	- Cumprida: gráfico de evolução do Salário-Educação; Fontes: Relatório do Departamento Financeiro, 2025; Simec, 2015 a 2025.
20.4 Assegurar uso de receitas oriundas de petróleo, gás e outros recursos na educação	- Cumprida. Fontes: Relatório do Departamento Financeiro, 2025; Simec, 2015 a 2025.
20.5 Fortalecer transparência e controle social dos recursos	- Cumprida: Pró-Escola Municipal e fortalecimento dos Conselhos Escolares. Fontes: Relatório do Departamento Financeiro, 2025; Simec, 2015 a 2025; Relatórios do Conselho Municipal de Educação, 2015 a 2025.
20.5.1 Realizar audiências públicas ao final de cada exercício	- Não executada
20.6 Acompanhar estudos sobre investimento e custo por aluno	- Cumprido. Acompanhamento tramitações no Congresso Nacional. Fonte: Relatórios de execução do PPP SME, 2015 a 2025.
20.7 Acompanhar criação e implementação do CAQi/CAQ	- Cumprido. Acompanhamento tramitações no Congresso Nacional. Fonte: Relatórios de execução do PPP SME, 2015 a 2025.
20.8 Reivindicar complementação da União caso o município não atinja CAQi/CAQ	- Cumprido. Acompanhamento tramitações no Congresso Nacional.

	Fonte: Relatórios de execução do PPP SME, 2015 a 2025.
20.9 Acompanhar regulamentação do regime de colaboração federativa	- Cumprido. Acompanhamento tramitações no Congresso Nacional. A exemplo do CNCA e do Alfa Mais Goiás. Fonte: Relatórios de execução do PPP SME, 2015 a 2025.
20.10 Acompanhar criação da Lei de Responsabilidade Educacional	- Cumprido. Acompanhamento tramitações no Congresso Nacional. Não aprovada. Fonte: Relatórios de execução do PPP SME, 2015 a 2025.
20.11 Estabelecer parcerias para adesão a programas de renda mínima voltados à educação	- Não executada
20.12 Buscar investimentos por meio do PAR	- Cumprida. No período o município foi contemplado com 1 Ônibus Rural Escolar - ORE 3 em 2018 (R$ 228.912,00),1 Ônibus Rural Escolar - ORE 2 em 2021 (R$ 214.000,00) e 1 Ônibus Urbano Escolar Acessível em 2024 (R$ 399.000,00). Apesar das solicitações e projetos enviados via PAR, não houve contemplação de obras de infraestrutura escolar no decênio. Fonte: Simec, 2015 a 2025.
20.13 Manter e ampliar parcerias com o FNDE	- Cumprida: PDDE, FNDE, PNAE, Pnate, PNLD e obras. Fonte: Simec, 2015 a 2025.
20.14 Formar profissionais da gestão e financiamento educacional	- Cumprida. Progestão Municipal e capacitações do Pró-Escola. Fontes: Relatórios de execução do Progestão/Escola de Formação de Professores (2023 e 2025); Relatório do Departamento Financeiro, 2025.
20.15 Estabelecer mecanismos de acompanhamento dos recursos financeiros da educação	- Cumprida. Regulamentação e operacionalização do Pró-Escola e do PDDE. Fontes: Simec, 2015 a 2025; PDDE Interativo; Relatório do Departamento Financeiro, 2025.
20.16 Garantir autonomia pedagógica, administrativa e financeira	- Cumprida. Autonomia para elaboração e execução do PPP, fortalecimento do Conselho Escolar e Pró-Escola. Fontes: Atas dos Planejamentos Participativos; Relatório de Resoluções do CME, 2015 a 2025; Relatório do Departamento Financeiro, 2025.
20.17 Garantir suporte financeiro às metas do PME nos PPAs dos próximos 10 anos	- Cumprida. PPA, LDO, LOA. Fonte: https://leismunicipais.com.br/prefeitura/go/saoluisdemontesbelos
20.18 Reivindicar recursos adicionais necessários ao cumprimento das metas do PNE/PME	- Cumprida. No período o município foi contemplado com 1 Ônibus Rural Escolar - ORE 3 em 2018 (R$ 228.912,00),1 Ônibus Rural Escolar - ORE 2 em 2021 (R$ 214.000,00) e 1 Ônibus Urbano Escolar Acessível em 2024 (R$ 399.000,00). Apesar das solicitações e projetos enviados via PAR, não houve contemplação de obras de infraestrutura escolar no decênio. Fonte: Simec, 2015 a 2025.

Fonte: Elaboração própria. Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME 2015 - 2025.

A análise do Quadro 25 de cumprimento da Meta 20 evidencia um cenário de cumprimento majoritariamente positivo, com forte predominância de estratégias executadas no campo do financiamento da Educação Básica municipal. Das ações sistematizadas no quadro, observa-se que a maior parte foi classificada como cumprida, especialmente aquelas relacionadas à

manutenção da aplicação mínima em MDE, à garantia de fontes permanentes de financiamento, ao acompanhamento do Salário-Educação, ao uso de receitas vinculadas, ao fortalecimento da transparência e do controle social, ao acompanhamento das discussões sobre Custo Aluno Qualidade Inicial/Custo Aluno Qualidade (CAQi/CAQ), regime de colaboração, Lei de Responsabilidade Educacional, PAR, FNDE, formação em gestão financeira, mecanismos de acompanhamento dos recursos, autonomia financeira e vinculação do financiamento aos instrumentos orçamentários - PPA, LDO e LOA. Esse conjunto demonstra que o município estruturou uma base relevante de financiamento educacional, articulando recursos próprios, transferências constitucionais, programas federais e mecanismos locais de gestão financeira.

A Estratégia 20.1, relativa à aplicação mínima de 27,5% dos recursos municipais em MDE, apresenta resultado positivo a partir de 2017, quando o município passou a aplicar percentual acima do parâmetro definido, mantendo regularidade até 2025. Contudo, a leitura precisa ser tecnicamente cautelosa, pois os anos de 2015 e 2016 ficaram abaixo do percentual mínimo previsto, o que impede afirmar cumprimento integral durante todo o decênio. Ainda assim, a trajetória posterior demonstra recuperação e consolidação da aplicação em MDE, com percentuais superiores ao mínimo exigido e crescimento expressivo dos valores aplicados. Esse dado se articula à evolução da receita base, ao crescimento das receitas do Fundeb e ao aumento do Salário-Educação, evidenciando ampliação da capacidade financeira da rede municipal para sustentar despesas de pessoal, custeio, transporte escolar, alimentação, programas suplementares e manutenção das unidades escolares.

As estratégias vinculadas à cooperação federativa e à captação de recursos também apresentam execução relevante. O Quadro 25 registra o cumprimento de ações relacionadas ao PDDE, FNDE, Pnae, Pnate, PNLD, Salário-Educação e PAR, além da busca de investimentos adicionais. No período, o município foi contemplado com veículos escolares por meio do PAR, incluindo Ônibus Rural Escolar - ORE 3 em 2018, Ônibus Rural Escolar - ORE 2 em 2021 e Ônibus Urbano Escolar Acessível em 2024. Entretanto, o próprio quadro indica uma limitação importante: apesar das solicitações e projetos enviados via PAR, não houve contemplação de obras de infraestrutura escolar no decênio. Esse ponto é coerente com os indicadores financeiros analisados anteriormente, que demonstram baixa participação relativa de investimentos em obras, equipamentos e infraestrutura no conjunto do gasto educacional.

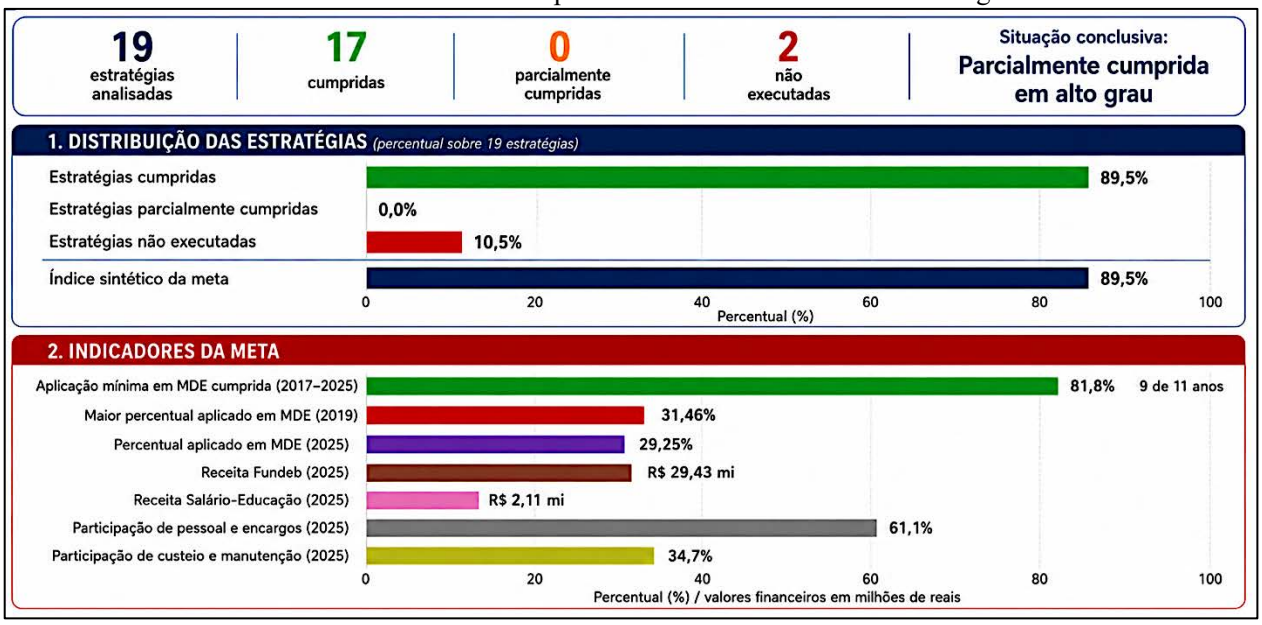
Por outro lado, duas lacunas merecem destaque: a não realização de audiências públicas ao final de cada exercício, prevista na estratégia 20.5.1, e a não execução de parcerias para adesão

a programas de renda mínima voltados à educação, prevista na estratégia 20.11. A primeira fragiliza a dimensão de transparência ativa e controle social do financiamento educacional, pois a prestação pública e periódica de contas é elemento essencial para a gestão democrática dos recursos. A segunda indica ausência de articulação específica entre financiamento educacional e políticas de proteção social voltadas à permanência dos estudantes. Assim, o juízo técnico mais adequado é o de que a **Meta 20 foi cumprida parcialmente em alto grau**, com ampla execução das estratégias financeiras, regularidade de aplicação em MDE a partir de 2017, fortalecimento das fontes complementares e boa articulação com programas federais, mas ainda com desafios relevantes na transparência pública anual, na captação de recursos para infraestrutura escolar e na vinculação do financiamento educacional a políticas intersetoriais de permanência, equidade e redução das desigualdades.

20.3. Compatibilização de Cumprimento da Meta 20 e suas Estratégias

A compatibilização entre os indicadores financeiros, a evolução da aplicação em MDE, as receitas do Fundeb e do Salário-Educação, a composição dos investimentos educacionais e o quadro de execução das estratégias permite concluir que a **Meta 20 apresentou cumprimento parcial em alto grau**. A maior parte das estratégias foi executada, especialmente aquelas relacionadas à manutenção da aplicação mínima em MDE a partir de 2017, à garantia de fontes permanentes de financiamento, ao acompanhamento do Salário-Educação, à cooperação com programas federais, à operacionalização do PDDE, Pnae, Pnate, PNLD, FNDE, PAR e Pró-Escola, à formação em gestão financeira, à autonomia pedagógica, administrativa e financeira e à vinculação do financiamento aos instrumentos orçamentários - PPA, LDO e LOA. Entretanto, o cumprimento integral não deve ser reconhecido, pois houve aplicação inferior ao parâmetro municipal de 27,5% em 2015 e 2016, além da não execução de estratégias relativas à realização de audiências públicas anuais e à adesão a programas de renda mínima voltados à educação.

Gráfico 53. Síntese de cumprimento da Meta 20 e de suas estratégias



Fonte: Elaboração própria.

A leitura do Gráfico 53 evidencia que a Meta 20 foi sustentada por uma base financeira robusta ao longo do decênio, sobretudo a partir de 2017. A aplicação mínima em MDE foi cumprida em 9 dos 11 anos analisados, com destaque para o percentual de 31,46% em 2019 e 29,25% em 2025. Além disso, o Fundeb alcançou R$ 29,43 milhões em 2025, consolidando-se como fonte estruturante do financiamento da Educação Básica municipal, enquanto o Salário-Educação chegou a R$ 2,11 milhões no mesmo ano, reforçando a importância das fontes complementares para a manutenção da RME. Também se observa que, em 2025, a composição do gasto permaneceu concentrada em pessoal e encargos, com 61,1%, e em custeio e manutenção, com 34,7%, o que demonstra prioridade na sustentação cotidiana da rede, no funcionamento das escolas e na valorização dos profissionais.

Todavia, a conclusão técnica deve reconhecer que o financiamento educacional avançou mais na dimensão da manutenção e do custeio do que na dimensão dos investimentos estruturais. Os dados analisados ao longo da Meta 20 indicam baixa participação relativa de obras, equipamentos e infraestrutura, além de ausência de contemplação de obras via PAR no decênio, apesar do recebimento de veículos escolares. Também permanece como fragilidade a não realização sistemática de audiências públicas anuais para prestação de contas e controle social dos recursos educacionais. Dessa forma, o juízo técnico final é o de que a **Meta 20 foi parcialmente cumprida em alto grau**, pois houve regularidade financeira, crescimento das receitas, execução majoritária das estratégias e sustentação orçamentária das políticas educacionais; contudo, o novo

PME deverá avançar na qualidade do gasto, na transparência pública, na ampliação de investimentos permanentes, na captação de recursos para infraestrutura e na vinculação mais direta entre financiamento, equidade, permanência e melhoria da aprendizagem.

20.4. Desafios para o novo PME 2026 – 2036

- Manter a aplicação mínima em MDE acima do parâmetro legal, assegurando regularidade anual, previsibilidade orçamentária e vinculação efetiva dos recursos às metas educacionais.
- Aprimorar a qualidade do gasto educacional, garantindo que o aumento das receitas se converta em melhoria concreta da infraestrutura, da aprendizagem, da permanência estudantil e das condições de funcionamento das escolas.
- Ampliar os investimentos em obras, equipamentos e infraestrutura escolar, reduzindo a baixa participação relativa dessa rubrica no conjunto do financiamento educacional.
- Fortalecer a captação de recursos por meio do PAR, FNDE e demais programas federais, especialmente para construção, reforma, ampliação, climatização, acessibilidade e modernização das unidades escolares.
- Garantir maior regularidade na execução de programas suplementares, como transporte escolar, alimentação, PDDE, Pnate, Pnae, PNLD, Salário-Educação e Pró-Escola Municipal.
- Realizar audiências públicas anuais de prestação de contas da educação, ampliando a transparência ativa, o controle social e a participação da comunidade no acompanhamento dos recursos.
- Fortalecer os Conselhos Escolares e os órgãos de controle social, especialmente no acompanhamento da execução financeira do Pró-Escola, PDDE e demais recursos descentralizados.
- Planejar o uso estratégico do Fundeb, articulando remuneração, valorização dos profissionais, manutenção da rede, expansão da oferta e melhoria dos indicadores educacionais.
- Acompanhar anualmente a evolução do Salário-Educação e das receitas vinculadas à MDE, garantindo planejamento antecipado e aplicação coerente com as prioridades da rede.
- Integrar o financiamento educacional aos instrumentos de planejamento público, assegurando compatibilidade entre PME, PPA, LDO, LOA, planos de ação da SME e planejamento das unidades escolares.

- Criar mecanismos de avaliação de impacto dos investimentos educacionais, verificando se os recursos aplicados produzem melhoria na frequência, permanência, aprendizagem, inclusão, infraestrutura e gestão escolar.
- Articular financiamento educacional e equidade, priorizando investimentos que reduzam desigualdades entre escolas urbanas e do campo, estudantes em vulnerabilidade, Educação Especial, transporte, alimentação e acesso a recursos pedagógicos.

Conclui-se, portanto, que a Parte II deste Relatório constitui o núcleo analítico da avaliação final do PME 2015 – 2025, ao reunir a leitura detalhada das 20 metas e de suas respectivas estratégias, articulando texto legal, indicadores educacionais, evidências documentais, registros administrativos, dados oficiais, informações institucionais e juízo técnico de compatibilização. A análise desenvolvida em cada meta demonstrou que a execução do Plano ocorreu de forma desigual, com avanços consistentes em áreas sob maior governabilidade direta do município, como Educação Infantil, Ensino Fundamental, alfabetização, formação continuada, gestão democrática, financiamento, transporte, alimentação escolar e organização pedagógica da Rede Municipal de Ensino, mas também revelou lacunas importantes em dimensões que exigiam maior articulação federativa, intersetorialidade, monitoramento sistemático, documentação comprobatória, indicadores mensuráveis e corresponsabilidade institucional. Os relatórios das metas permitiram identificar não apenas o grau de cumprimento de cada estratégia, mas também os limites da própria formulação do Plano, especialmente nos casos de redações genéricas, metas de difícil aferição, ausência de prazos intermediários, baixa disponibilidade de evidências e dependência de ações de outros entes ou instituições. Desse modo, a Parte II não deve ser compreendida apenas como registro de resultados, mas como diagnóstico técnico do funcionamento do planejamento educacional municipal ao longo do decênio, evidenciando o que foi executado, o que permaneceu parcial, o que não se materializou e quais condições precisam ser asseguradas para o novo ciclo. Assim, os relatórios das 20 metas oferecem base substantiva para a síntese conclusiva da Parte III e constituem referência indispensável para que o PME 2026 – 2036 seja elaborado com maior precisão diagnóstica, metas mais verificáveis, estratégias operacionalizáveis, responsabilidades definidas, fontes de financiamento compatibilizadas, monitoramento bianual obrigatório e compromisso permanente com a garantia do direito à educação pública, inclusiva, equitativa, democrática e socialmente referenciada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

PARTE III

SÍNTESE FINAL E PROPOSIÇÕES

RECOMENDAÇÕES, DIRETRIZES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Relatório de Avaliação Final do Plano Municipal de Educação 2015–2025

São Luís de Montes Belos – GO
Secretaria Municipal de Educação

2026

1. SÍNTESE CONCLUSIVA DO CUMPRIMENTO DO PME 2015 – 2025

A avaliação final do Plano Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos permite concluir que o ciclo decenal produziu avanços relevantes na organização da política educacional municipal, mas não alcançou o cumprimento integral de suas 20 metas. O Plano cumpriu papel importante como instrumento de indução, orientação e institucionalização de ações educacionais, especialmente nas áreas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, alfabetização, formação continuada, valorização profissional, gestão democrática e financiamento. Entretanto, a análise integrada dos indicadores, estratégias e evidências demonstra que a execução ocorreu de forma desigual, com maior efetividade nas metas sob governabilidade direta da Secretaria Municipal de Educação e maior fragilidade nas metas dependentes de articulação federativa, intersetorialidade, expansão de políticas não municipais ou estruturação de ações de médio e longo prazo.

Do ponto de vista da classificação geral, **0% das metas foram consideradas integralmente cumpridas**, **90% foram classificadas como parcialmente cumpridas** e **10% foram consideradas não cumpridas**. As metas não cumpridas correspondem à **Meta 10**, referente à EJA integrada à Educação Profissional, e à **Meta 14**, referente à elevação da escolarização em nível de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. O índice sintético de execução das estratégias, calculado a partir da atribuição de peso integral às estratégias cumpridas, peso parcial às estratégias parcialmente cumpridas e peso zero às estratégias não executadas, indica uma **execução média geral aproximada de 64,7%** do PME. Esse percentual expressa um **cumprimento parcial em nível intermediário a alto**, suficiente para reconhecer avanços concretos, mas insuficiente para caracterizar a plena efetivação do planejamento decenal.

As metas com melhor desempenho foram aquelas relacionadas a dimensões mais diretamente acompanhadas pela gestão municipal, como o Ensino Fundamental, a alfabetização infantil, a qualidade da Educação Básica, a formação continuada de professores, a gestão democrática e o financiamento da educação. Destacam-se, nesse conjunto, a elevada frequência escolar da população de 6 a 14 anos, os bons indicadores de aprovação e abandono no Ensino Fundamental, a superação das metas projetadas do Ideb nos anos iniciais e finais, o fortalecimento das ações de alfabetização, a consolidação da Escola de Formação de Professores, a ampliação das ações formativas, a manutenção da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino acima do parâmetro local a partir de 2017 e o fortalecimento de instâncias como o Conselho Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação e os mecanismos de gestão escolar.

No campo do acesso e permanência, o PME apresentou avanços importantes, mas ainda incompletos. A Educação Infantil foi fortalecida como responsabilidade estratégica da Rede Municipal de Ensino, com protagonismo municipal na oferta da etapa, porém a creche permaneceu abaixo do atendimento esperado e a pré-escola não alcançou universalização plena. O Ensino Fundamental aproximou-se da universalização, com fluxo escolar positivo e abandono zerado, constituindo uma das maiores conquistas do ciclo. A Educação Especial avançou na inclusão escolar e na matrícula de estudantes público-alvo da modalidade, mas permaneceu limitada pela baixa cobertura do Atendimento Educacional Especializado, especialmente na Rede Municipal. A Educação Integral aproximou-se dos parâmetros previstos, mas sua expansão concentrou-se mais fortemente na Educação Infantil, mantendo como desafio a ampliação estruturada no Ensino Fundamental.

As metas relacionadas à juventude, à EJA, à Educação Profissional e à elevação da escolaridade média apresentaram execução mais limitada. Embora a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais tenha superado o patamar de 90%, persistiram pessoas não alfabetizadas, especialmente nas faixas etárias mais elevadas, além de baixo atendimento da população adulta nos processos formais de escolarização. A EJA não se consolidou como política expansiva e integrada ao mundo do trabalho, e a ausência de oferta estruturada de EJA integrada à Educação Profissional impediu o cumprimento da Meta 10. A Educação Profissional Técnica apresentou avanços iniciais, sobretudo na Rede Estadual, mas ainda sem expansão territorial robusta. Esses resultados indicam que o novo PME deverá tratar a EJA, a certificação, a qualificação profissional e a escolarização de jovens e adultos como dimensões centrais da política educacional e social do município.

No eixo da Educação Superior, pós-graduação e formação avançada, a avaliação revela quadro heterogêneo. Houve presença relevante de instituições de Ensino Superior no território, oferta de cursos, indicadores de trajetória acadêmica e elevada titulação de docentes no Ensino Superior, mas as metas relacionadas à expansão pública, permanência, pesquisa, pós-graduação e formação *stricto sensu* da população não se consolidaram como política municipal articulada. A Meta 14, em especial, foi classificada como não cumprida, pela ausência de evidências de execução das estratégias previstas. Esse resultado reforça a necessidade de o novo PME estabelecer parcerias mais objetivas com UEG, Unibras, Capes, instituições públicas, programas de bolsas, grupos de pesquisa e políticas de desenvolvimento regional, de modo a aproximar

Ensino Superior, formação continuada, pesquisa aplicada e necessidades educacionais do município.

A valorização dos profissionais da educação apresentou avanços consistentes, especialmente no cumprimento do piso do magistério, na ampliação da formação continuada e na elevada titulação dos docentes da Educação Básica. Entretanto, permaneceram desafios quanto à adequação entre formação inicial e área de atuação, ampliação de mestres e doutores, fortalecimento dos planos de carreira, redução da dependência de contratos temporários e criação de instâncias permanentes de acompanhamento da carreira. Portanto, a valorização profissional precisa ser compreendida no novo ciclo como política integrada, articulando remuneração, carreira, formação, condições de trabalho, saúde do trabalhador, estabilidade, avaliação formativa e desenvolvimento profissional.

A gestão democrática foi uma das dimensões com avanços mais relevantes, sobretudo pela existência de conselhos, formação de gestores, processos de escolha de diretores, regulamentações locais, atuação do FME e fortalecimento de instrumentos de participação institucional. Embora, a avaliação também evidenciou lacunas na efetivação de grêmios estudantis, associações de pais, avaliação democrática de gestores, participação social contínua e monitoramento público sistemático do plano. Assim, embora o município tenha consolidado bases importantes de gestão democrática, o novo PME deverá transformar participação e controle social em práticas permanentes, com calendário, instâncias, instrumentos, devolutivas públicas e registros formais.

No financiamento da educação, o PME apresentou resultado positivo, especialmente pela regularidade da aplicação em MDE acima do parâmetro local a partir de 2017 e pelo crescimento dos valores aplicados ao longo do decênio. Todavia, a análise da composição dos gastos indicou forte concentração em pessoal, encargos, custeio e manutenção, com baixa participação relativa de investimentos em infraestrutura, obras, equipamentos e inovação. Isso demonstra que o financiamento garantiu a sustentação da rede e a manutenção dos serviços educacionais, mas precisa avançar na qualidade do gasto, na transparência ativa, no planejamento plurianual e na vinculação entre orçamento, metas do PME e resultados educacionais.

Um aspecto crítico identificado pela avaliação final refere-se à fragilidade do monitoramento durante o decênio. A não realização sistemática do monitoramento bianual comprometeu a reconstrução histórica da execução de determinadas estratégias, dificultando a comprovação de ações, a identificação de responsáveis, a análise de continuidade e a aferição de resultados intermediários. Houve apenas um monitoramento formal realizado em 2017. Além

disso, muitas estratégias apresentavam redação genérica, baixa precisão operacional, ausência de indicadores, indefinição de fontes de verificação e falta de metas intermediárias. Por isso, em alguns casos, a Comissão não pôde atribuir cumprimento integral ou parcial por ausência de evidências suficientes, ainda que determinadas ações possam ter ocorrido sem documentação localizada. Esse achado revela que o novo PME 2026 – 2036 deverá nascer com uma matriz de monitoramento mais robusta, contendo indicadores-chave, fontes, responsáveis, periodicidade, evidências mínimas e relatórios públicos periódicos.

Conclui-se, portanto, que o PME 2015 – 2025 foi parcialmente executado, com execução média geral aproximada de 64,7%, predominância de metas parcialmente cumpridas e existência de avanços importantes em áreas estruturantes da política educacional municipal. O Plano não fracassou, pois produziu resultados concretos e fortaleceu a institucionalidade educacional do município; contudo, também não atingiu plenamente sua finalidade decenal, pois deixou metas sem execução, estratégias sem comprovação, indicadores não alcançados e lacunas persistentes em áreas estratégicas. A síntese conclusiva aponta que o novo PME 2026 – 2036 deverá preservar os avanços conquistados, corrigir as fragilidades metodológicas do ciclo anterior e assumir uma lógica mais objetiva, mensurável, participativa e orientada por evidências, de modo a transformar o planejamento educacional em instrumento efetivo de garantia do direito à educação pública, inclusiva, democrática, equitativa e socialmente referenciada.

2. QUADRO GERAL DE CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

A Tabela 42 geral a seguir consolida a situação de cumprimento das 20 metas e respectivas estratégias do PME 2015 – 2025 de São Luís de Montes Belos. A sistematização foi construída a partir dos relatórios finais de avaliação das metas, considerando três categorias principais: **estratégias cumpridas**, **estratégias cumpridas parcialmente** e **estratégias não executadas/não cumpridas**. Para fins de síntese, também foi indicado o **índice sintético de execução**, calculado pela fórmula: estratégias cumpridas = 100%; estratégias parcialmente cumpridas = 50%; estratégias não executadas = 0%. Esse índice não substitui o juízo técnico qualitativo de cada meta, mas permite leitura comparativa do grau de execução do PME ao final do decênio.

Tabela 42. Execução geral das metas e estratégias (2015 – 2025)

Meta	Eixo/objeto da meta	Total de estratégias	Cumpridas	Parcialmente cumpridas	Não executadas	Índice sintético	Situação conclusiva
1	Educação Infantil	27	19	5	3	**79,6%**	Parcialmente cumprida em nível intermediário a alto
2	Ensino Fundamental	24	20	3	1	**89,6%**	Parcialmente cumprida em alto grau
3	Ensino Médio	22	9	5	8	**52,3%**	Parcialmente cumprida em nível intermediário
4	Educação Especial/Inclusiva	23	15	4	4	**73,9%**	Parcialmente cumprida em nível intermediário a alto
5	Alfabetização Infantil	5	5	0	0	**100,0%**	Estratégias integralmente cumpridas, mas meta final parcialmente cumprida em alto grau
6	Educação Integral	11	5	3	3	**59,1%**	Parcialmente cumprida em nível intermediário
7	Qualidade da Educação Básica	35	25	5	5	**78,6%**	Parcialmente cumprida em nível intermediário a alto
8	Escolaridade Média / Educação do Campo	13	5	3	5	**50,0%**	Parcialmente cumprida em nível intermediário
9	Alfabetização de Jovens e Adultos	12	6	0	6	**50,0%**	Parcialmente cumprida em

							nível intermediário
10	EJA integrada à Educação Profissional	11	0	0	11	**0,0%**	Não cumprida
11	Educação Profissional Técnica	12	3	1	8	**29,2%**	Parcialmente cumprida em nível baixo
12	Ensino Superior	15	7	1	7	**50,0%**	Parcialmente cumprida em nível intermediário
13	Qualidade do Ensino Superior / Mestres e Doutores	4	3	0	1	**75,0%**	Parcialmente cumprida em nível intermediário a alto
14	Pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*	6	0	0	6	**0,0%**	Não cumprida
15	Formação dos Profissionais da Educação	9	2	4	3	**44,4%**	Parcialmente cumprida em nível intermediário
16	Formação lato sensu de Professores	8	5	3	0	**81,3%**	Parcialmente cumprida em alto grau
17	Valorização do Magistério	4	2	0	2	**50,0%**	Parcialmente cumprida em nível intermediário
18	Planos de Carreira	9	6	2	1	**77,8%**	Parcialmente cumprida em nível intermediário a alto
19	Gestão Democrática	8	6	1	1	**81,3%**	Parcialmente cumprida em alto grau
20	Financiamento da Educação	19	17	0	2	**89,5%**	Parcialmente cumprida em alto grau
Totalização/Média.....		**278**	**160**	**40**	**78**	**64,7%**	

Fonte: Elaboração própria.

A leitura consolidada da Tabela 42 demonstra que, no conjunto das estratégias analisadas, houve **predomínio de execução integral ou parcial**, com 200 estratégias apresentando algum nível de execução. Entretanto, o número de estratégias não executadas - 78 - revela lacunas importantes no ciclo decenal, especialmente em metas relacionadas à EJA integrada à Educação Profissional, pós-graduação, Educação Profissional Técnica, Ensino Superior, Ensino Médio, escolaridade média da população jovem e adulta e algumas dimensões de gestão democrática, carreira, infraestrutura, intersetorialidade e monitoramento.

Tabela 43. Percentual geral de execução das estratégias (%)

Situação das estratégias	Quantitativo geral	Percentual sobre o total de estratégias
Estratégias cumpridas integralmente	160	57,6%
Estratégias cumpridas parcialmente	40	14,4%
Estratégias não executadas / não cumpridas	78	28,0%
Total de estratégias analisadas	**278**	**100%**

Fonte: Elaboração própria.

A leitura consolidada demonstra que 200 estratégias, correspondentes a 72,0% do total, apresentaram algum nível de execução, seja integral ou parcial. Por outro lado, 78 estratégias, equivalentes a 28,0%, não tiveram execução comprovada ou foram classificadas como não cumpridas. Quando se aplica o critério ponderado - cumprida = 100%, parcialmente cumprida = 50% e não executada/não cumprida = 0% -, o índice consolidado ponderado de execução das estratégias corresponde a aproximadamente 64,7%.

Tabela 44. Percentual de cumprimento das metas (%)

Classificação final das metas	Quantidade de metas	Percentual
Metas integralmente cumpridas	0	0%
Metas parcialmente cumpridas em alto grau	5	25%
Metas parcialmente cumpridas em nível intermediário a alto	5	25%
Metas parcialmente cumpridas em nível intermediário	7	35%
Metas parcialmente cumpridas em nível baixo a intermediário	1	5%
Metas não cumpridas	2	10%
Total de metas	**20**	**100%**

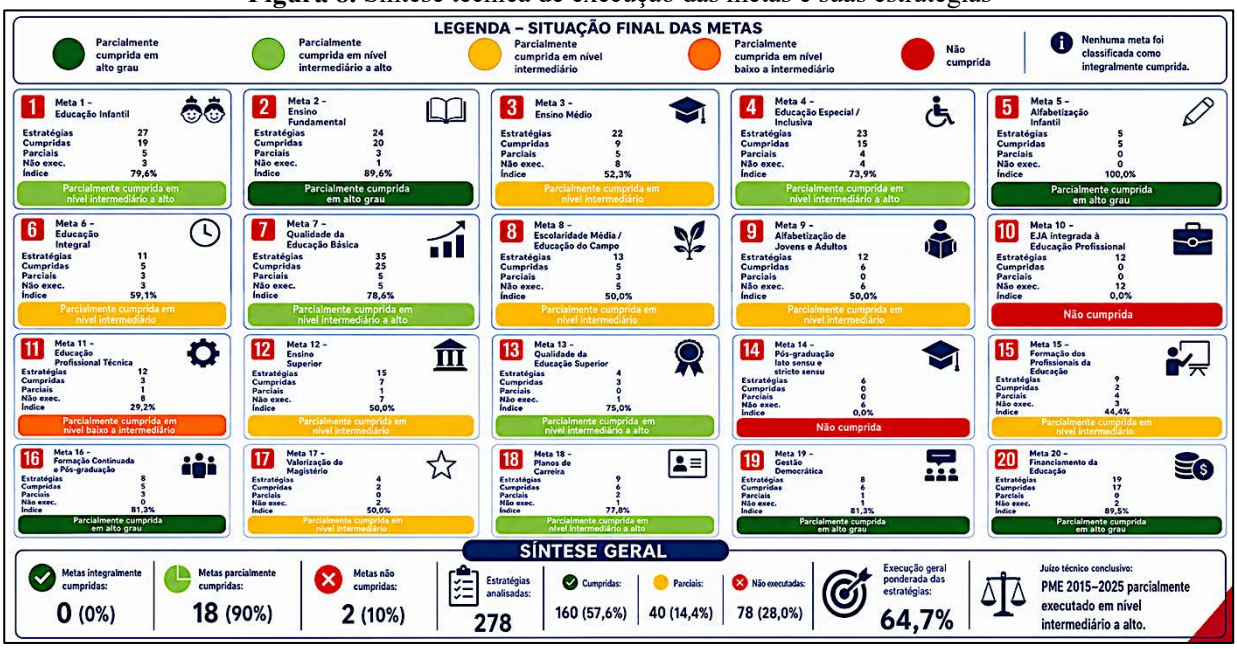
Fonte: Elaboração própria.

Do ponto de vista conclusivo, o PME 2015 – 2025 apresentou **execução predominantemente parcial**, com **90% das metas parcialmente cumpridas** e **10% não cumpridas**. Nenhuma meta foi classificada como integralmente cumprida, embora algumas tenham apresentado alto grau de execução estratégica, como as Metas 1, 2, 4, 5, 7, 16, 19 e 20. A execução média geral aproximada do PME foi de **64,7%**, indicando que o plano produziu avanços educacionais e institucionais relevantes, mas não alcançou plena efetividade em razão de lacunas de monitoramento, ausência de evidências em determinadas estratégias, fragilidades de articulação federativa, baixa execução de ações intersetoriais e formulação pouco mensurável de várias estratégias.

Os relatórios das metas confirmam que os melhores resultados ocorreram nas áreas sob maior governabilidade direta da RME, como Educação Infantil, Ensino Fundamental, formação continuada, gestão democrática e financiamento. As maiores fragilidades concentraram-se nas metas que exigiam cooperação com outros entes, instituições e políticas setoriais, como Ensino

Médio, Educação Profissional, EJA integrada, Ensino Superior, pós-graduação e algumas ações de equidade e intersetorialidade. Essa leitura é coerente com os relatórios específicos das metas, que registram, por exemplo, 19 estratégias cumpridas na Meta 1, 20 na Meta 2, 25 na Meta 7, 12 estratégias não executadas na Meta 10 e 6 estratégias não executadas na Meta 14.

Figura 8. Síntese técnica de execução das metas e suas estratégias



Fonte: Elaboração própria.

Assim, a revisão do quadro geral confirma que o PME 2015 – 2025 apresentou execução predominantemente parcial. Pela classificação final das metas, **90% foram parcialmente cumpridas e 10% não foram cumpridas**, sem registro de meta integralmente cumprida em sua totalidade. Pela média simples dos índices sintéticos das 20 metas e estratégias, a execução geral passa a corresponder a aproximadamente **64,7%**, considerando o critério de ponderação em que estratégias cumpridas equivalem a 100%, estratégias parcialmente cumpridas equivalem a 50% e estratégias não executadas ou não cumpridas equivalem a 0%. Portanto, o juízo técnico mais preciso é o de que **o PME 2015 – 2025 foi parcialmente executado em nível intermediário a alto**, com avanços consistentes, mas ainda marcado por lacunas relevantes de execução, monitoramento, documentação, intersetorialidade e articulação federativa.

3. ANÁLISE INTEGRADA DOS AVANÇOS, LIMITES E LACUNAS DO PME 2015 – 2025

A análise integrada do PME 2015 – 2025 de São Luís de Montes Belos evidencia que o decênio consolidou avanços relevantes na política educacional municipal, sobretudo nas dimensões mais diretamente vinculadas à governabilidade da SME. O município apresentou resultados consistentes no Ensino Fundamental, com elevada frequência escolar, bons indicadores de aprovação, baixo abandono e superação das metas projetadas do Ideb nos anos iniciais e finais. Também se destacaram os avanços na alfabetização infantil, na formação continuada dos profissionais da educação, na estruturação da Escola de Formação de Professores, no cumprimento do piso do magistério, na atuação do CME, no fortalecimento do FME, na manutenção do transporte e da alimentação escolar e na regularidade da aplicação dos recursos em MDE a partir de 2017. Esses elementos demonstram que o PME exerceu papel indutor na organização da agenda educacional local, ainda que sua execução tenha ocorrido de forma desigual entre as metas.

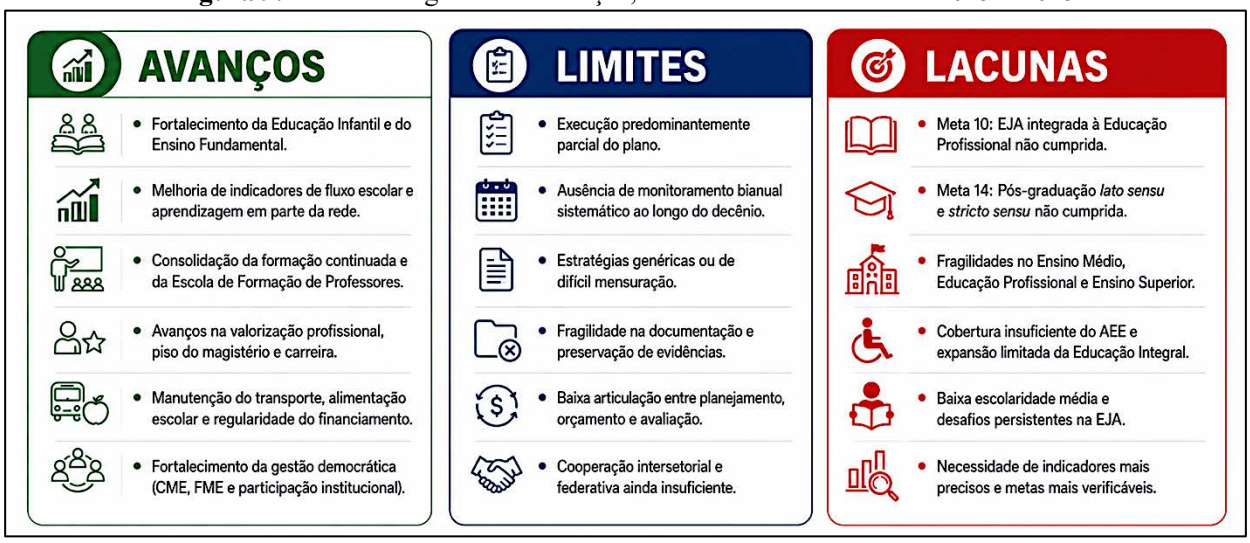
Os avanços mais expressivos ocorreram nas áreas em que o município possuía maior capacidade administrativa, pedagógica e financeira de intervenção direta. A Educação Infantil, embora não plenamente universalizada, foi fortalecida como responsabilidade estratégica da Rede Municipal; o Ensino Fundamental alcançou resultados positivos de acesso e fluxo; a alfabetização recebeu ações sistemáticas de acompanhamento; a formação continuada tornou-se política mais estruturada; e o financiamento sustentou a manutenção da rede ao longo do ciclo. Esses resultados indicam que o PME contribuiu para ampliar a institucionalidade da política educacional, criando referências normativas, pedagógicas e administrativas para a ação da SME. Ao mesmo tempo, a elaboração dos 20 relatórios finais das metas representou avanço importante na produção de memória institucional, permitindo que o município encerre o ciclo 2015 – 2025 com diagnóstico mais consistente e base técnica para a formulação do novo PME 2026 – 2036.

Entretanto, os limites identificados revelam que o plano não se consolidou plenamente como instrumento permanente de gestão, monitoramento e avaliação. A ausência de monitoramento bianual sistemático comprometeu a reconstrução histórica da execução de várias estratégias, dificultando a comprovação documental de ações que podem ter ocorrido, mas não foram registradas, sistematizadas ou preservadas em banco de evidências. Além disso, muitas estratégias foram formuladas com redação genérica, sem indicadores claros, sem prazos

intermediários, sem responsáveis definidos e sem fontes de verificação previamente estabelecidas. Essa fragilidade metodológica reduziu a capacidade avaliativa do PME e impediu, em diferentes casos, a atribuição segura de cumprimento integral, especialmente quando a evidência disponível era insuficiente para demonstrar a materialização efetiva da estratégia.

As lacunas mais relevantes concentram-se nas metas que dependiam de articulação federativa, intersetorialidade, expansão de ofertas não municipais ou políticas estruturadas de médio e longo prazo. A EJA integrada à Educação Profissional e a ampliação da pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* foram classificadas como não cumpridas, revelando ausência de políticas específicas e de evidências de execução. Também apresentaram fragilidades o Ensino Médio, a Educação Profissional Técnica, a Educação Superior, a escolaridade média da população jovem e adulta, a redução das desigualdades educacionais, a universalização do AEE, a ampliação da Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, a adequação da formação docente por área de atuação, a avaliação democrática de gestores, a criação de grêmios estudantis e associações de pais e a qualificação dos investimentos em infraestrutura. Essas lacunas indicam que o novo PME precisará ser mais territorializado, intersetorial e articulado ao regime de colaboração.

Figura 9. Análise integrada dos avanços, limites e lacunas do PME 2015 – 2025



Fonte: Elaboração própria.

Conclui-se que o PME 2015 – 2025 produziu resultados educacionais e institucionais relevantes, mas permaneceu aquém da plena efetividade esperada para um plano decenal. Seu principal legado está na consolidação de avanços em áreas estratégicas e na construção de uma base diagnóstica robusta para o próximo ciclo; sua principal limitação está na execução parcial,

na fragilidade do monitoramento contínuo e na insuficiente mensurabilidade de parte de suas estratégias. Para o PME 2026 – 2036, a análise integrada recomenda a adoção de metas mais objetivas, indicadores verificáveis, fontes de dados previamente definidas, responsabilidades institucionais claras, monitoramento bienal obrigatório, banco permanente de evidências, maior articulação com Estado, União, instituições de Ensino Superior e demais políticas públicas, além de vinculação mais direta entre planejamento, orçamento, gestão democrática, equidade e qualidade social da educação.

4. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA O NOVO PME 2026 – 2036

A avaliação final do PME 2015 – 2025 indica que o novo Plano Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos (PME 2026 – 2036) deverá ser elaborado com maior precisão técnica, densidade diagnóstica, clareza normativa e viabilidade operacional. O ciclo anterior produziu avanços educacionais relevantes, mas também evidenciou fragilidades na formulação de estratégias, na definição de indicadores, no acompanhamento periódico, na documentação das evidências e na articulação entre planejamento, orçamento, gestão democrática e regime de colaboração. Assim, as recomendações técnicas apresentadas a seguir têm como finalidade subsidiar a elaboração de um novo plano mais objetivo, mensurável, exequível, monitorável e efetivamente orientado à garantia do direito à educação pública, inclusiva, democrática e socialmente referenciada.

1. Elaborar metas com maior precisão conceitual, operacional e avaliativa

Recomenda-se que o novo PME evite metas e estratégias excessivamente genéricas, amplas ou de difícil mensuração. Cada meta deve conter objeto claro, público-alvo definido, indicador principal, fonte de verificação, prazo de alcance e relação direta com a responsabilidade institucional do município. As estratégias devem deixar explícito o que será feito, por quem, em qual período, com quais meios e quais evidências comprovarão sua execução. Essa medida evitará que o próximo ciclo enfrente a mesma dificuldade observada no PME 2015 – 2025, em que várias estratégias não puderam ser avaliadas com precisão pela ausência de indicadores e fontes previamente definidas.

2. Instituir matriz de monitoramento para cada meta e estratégia

Cada meta do novo PME deverá ser acompanhada por uma matriz própria de monitoramento, contendo: estratégia, objetivo operacional, indicador-chave, fonte de dados, periodicidade de atualização, setor responsável, status de execução, evidências mínimas e providências necessárias. Essa matriz deverá ser aprovada junto ao plano ou em ato normativo complementar, de modo que o monitoramento não dependa apenas de interpretações posteriores. A recomendação é que o município adote um formulário-padrão único para todas as metas, assegurando comparabilidade, rastreabilidade e continuidade institucional.

3. Tornar obrigatório o monitoramento bienal do PME

A ausência de monitoramento bianual sistemático comprometeu a avaliação final do ciclo 2015 – 2025. Por isso, recomenda-se que o novo PME preveja expressamente a obrigatoriedade de relatórios bienais de monitoramento, com apresentação pública ao CME, FME, SME, Seduc-GO, universidades, Câmara Municipal e sociedade civil. Esses relatórios deverão atualizar indicadores, registrar evidências, indicar avanços, apontar riscos de não cumprimento e propor replanejamentos. A avaliação final do PME 2026 – 2036 deverá ser resultado de acompanhamento contínuo, e não apenas de reconstrução retrospectiva ao final do decênio.

4. Criar banco permanente de evidências do PME

Recomenda-se a criação de um repositório digital institucional, organizado por meta e estratégia, para arquivar leis, decretos, portarias, atas, relatórios, listas de presença, certificados, registros fotográficos, planilhas, pareceres, documentos financeiros, dados escolares, relatórios de programas e demais evidências de execução. Esse banco deverá ser atualizado continuamente pelos setores responsáveis e supervisionado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação. A preservação da memória documental é condição essencial para garantir transparência, continuidade administrativa e avaliação técnica consistente.

5. Vincular o PME ao orçamento municipal

O novo PME deverá estar diretamente articulado ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual. Cada meta que exigir expansão de oferta, contratação de profissionais, obras, equipamentos, transporte, alimentação, tecnologia ou formação deverá ter previsão de impacto orçamentário e fonte provável de financiamento. Recomenda-se que a SME elabore, anualmente, um quadro de compatibilização entre metas do PME e orçamento executado, permitindo verificar se o planejamento educacional está efetivamente orientando a aplicação dos recursos públicos.

6. Qualificar a aplicação dos recursos em educação

Embora o município tenha mantido aplicação em MDE acima do parâmetro local a partir de 2017, a análise do ciclo anterior indicou concentração expressiva dos gastos em pessoal, encargos, custeio e manutenção. Recomenda-se que o novo PME incorpore metas de qualidade do gasto, com ampliação progressiva de investimentos em infraestrutura, acessibilidade, equipamentos

pedagógicos, tecnologia, bibliotecas, laboratórios, climatização, espaços para Educação Infantil, salas de AEE e condições para Educação Integral. O financiamento deve ser avaliado não apenas pelo percentual aplicado, mas também por sua capacidade de produzir melhoria concreta na aprendizagem, na equidade e nas condições de funcionamento das escolas.

7. Fortalecer a Educação Infantil como prioridade do novo ciclo

A ampliação do atendimento em creche e a universalização plena da pré-escola devem permanecer como prioridades estratégicas. Recomenda-se realizar estudo anual da demanda manifesta e reprimida, por faixa etária, território e unidade de atendimento; planejar expansão de vagas; adequar infraestrutura; ampliar profissionais; fortalecer a busca ativa; e monitorar a frequência das crianças de 0 a 5 anos. A Educação Infantil deve ser tratada como política estruturante, articulada ao desenvolvimento integral, à proteção da infância, à equidade social e à redução das desigualdades educacionais desde o início da trajetória escolar.

8. Consolidar a alfabetização na idade certa

O novo PME deverá estabelecer indicadores anuais de alfabetização, com base em avaliações diagnósticas, formativas e externas. Recomenda-se organizar protocolo municipal de acompanhamento da alfabetização, com identificação precoce de estudantes em risco, intervenções pedagógicas planejadas, formação continuada de professores alfabetizadores, acompanhamento da transição entre Educação Infantil e anos iniciais, envolvimento das famílias e ações de recomposição das aprendizagens.

9. Manter e aprofundar os avanços do Ensino Fundamental

Os bons indicadores de acesso, aprovação, baixo abandono e Ideb no Ensino Fundamental devem ser preservados e aprofundados. Recomenda-se que o novo PME avance para metas de qualidade mais refinadas, considerando aprendizagem, equidade entre escolas, redução de defasagens, recomposição das aprendizagens, leitura, escrita, matemática, ciências, cultura digital, formação cidadã e acompanhamento individual dos estudantes. O desafio não é apenas manter o fluxo escolar, mas garantir que todos aprendam em níveis adequados, independentemente da escola, território, condição social ou necessidade educacional específica.

10. Fortalecer a transição para o Ensino Médio

Como o Ensino Médio é majoritariamente de responsabilidade da Rede Estadual, recomenda-se instituir mecanismos formais de articulação entre SME, escolas municipais, escolas estaduais, Coordenação Regional de Educação (CRE) e Seduc-GO. O novo PME deve prever acompanhamento dos estudantes egressos do 9º ano, ações de orientação educacional, busca ativa, prevenção da evasão, apoio à transição escolar, recomposição de aprendizagens e diálogo entre as redes.

11. Universalizar e qualificar o Atendimento Educacional Especializado

A baixa cobertura do AEE foi uma das lacunas mais relevantes do ciclo anterior. Recomenda-se que o novo PME estabeleça metas anuais de ampliação do Atendimento Educacional Especializado na Rede Municipal, com implantação de salas de recursos multifuncionais, formação de professores, elaboração e revisão dos Estudos de Caso e dos Planos Educacionais Individualizados (PEIs), acessibilidade arquitetônica, pedagógica, comunicacional e tecnológica, além de articulação com saúde, assistência social e famílias.

12. Planejar a expansão da Educação em Tempo Integral

O novo PME deverá estabelecer plano progressivo de ampliação da Educação em Tempo Integral, especialmente no Ensino Fundamental. Essa expansão deve ser acompanhada de infraestrutura adequada, alimentação, transporte, profissionais, currículo integrado, atividades culturais, esportivas, científicas, tecnológicas e acompanhamento pedagógico. Recomenda-se evitar expansão meramente quantitativa, sem proposta pedagógica consistente. A jornada ampliada deve estar vinculada à formação integral, à equidade, à proteção social e à melhoria das aprendizagens.

13. Reestruturar a Educação de Jovens e Adultos

A EJA precisa ser reposicionada como política estratégica de justiça educacional. Recomenda-se realizar diagnóstico territorial da população jovem, adulta e idosa com baixa escolaridade; instituir busca ativa; flexibilizar tempos, espaços e formas de atendimento; articular EJA com assistência social, trabalho, saúde, cultura e sistema prisional; e criar currículos contextualizados às trajetórias dos sujeitos. O novo PME deve enfrentar o analfabetismo absoluto, o analfabetismo funcional e a baixa escolaridade adulta como problemas públicos prioritários.

14. Implantar a EJA integrada à Educação Profissional

A Meta 10 do ciclo anterior não foi cumprida. Por isso, recomenda-se que o novo PME estabeleça estratégia específica, exequível e pactuada para implantação da EJA integrada à Educação Profissional. Essa ação deverá envolver Estado, União, Sistema S, instituições de Educação Profissional, setor produtivo local, UEG, Unibras, programas de qualificação e políticas de trabalho e renda. A integração entre escolarização e formação profissional pode aumentar a permanência dos estudantes, qualificar trajetórias de vida e aproximar a educação das demandas sociais e econômicas do território.

15. Ampliar a Educação Profissional Técnica no território

Recomenda-se construir agenda interinstitucional para expansão da Educação Profissional Técnica, com base em estudo das vocações econômicas e sociais de São Luís de Montes Belos e região. Devem ser priorizadas áreas como agropecuária, administração, tecnologia, saúde, alimentos, meio ambiente, serviços, gestão pública, economia criativa e empreendedorismo. A ampliação da Educação Profissional deve ser pactuada com a Rede Estadual, instituições federais, Sistema S, universidades, empresas e órgãos públicos, articulando juventude, trabalho, renda e desenvolvimento regional.

16. Tratar a equidade como eixo estruturante do novo PME

Recomenda-se que o PME 2026 – 2036 incorpore indicadores de equidade em todas as metas, considerando território, raça/cor, deficiência, renda, campo, gênero, etapa/modalidade, distorção idade-série e trajetória escolar. A equidade não deve aparecer apenas como princípio geral, mas como critério de planejamento, monitoramento e avaliação. Para isso, o município deverá produzir diagnósticos desagregados sempre que possível, identificar grupos mais vulnerabilizados e estabelecer estratégias específicas para redução das desigualdades educacionais.

17. Elaborar plano decenal de infraestrutura escolar

Recomenda-se que o novo PME seja acompanhado de um Plano Decenal de Infraestrutura Educacional, com diagnóstico individualizado de cada unidade escolar. Esse plano deverá contemplar acessibilidade, segurança, climatização, refeitórios, cozinhas, banheiros, bibliotecas, laboratórios, quadras, salas de AEE, espaços para tempo integral, mobiliário, equipamentos tecnológicos, manutenção preventiva e adequação dos espaços da Educação Infantil.

18. Qualificar o uso pedagógico das tecnologias digitais

A conectividade escolar deve ser convertida em política pedagógica. Recomenda-se que o novo PME preveja formação dos professores em tecnologias educacionais, cultura digital, pensamento computacional, uso ético da inteligência artificial, produção de materiais digitais, plataformas de aprendizagem e gestão de dados educacionais. O desafio do novo ciclo não é apenas garantir internet, mas integrar tecnologia ao currículo, à avaliação, à inclusão, à recomposição das aprendizagens e à inovação pedagógica.

19. Avançar na formação adequada dos profissionais da educação

Embora a titulação dos professores seja elevada, ainda há desafios quanto à adequação da formação à área de atuação. Recomenda-se realizar levantamento anual da formação docente por componente curricular, etapa, modalidade e escola; incentivar segunda licenciatura; promover formação pedagógica complementar; apoiar especializações estratégicas; e alinhar a formação continuada às necessidades diagnosticadas da rede. A formação deve estar diretamente vinculada aos desafios reais da aprendizagem, inclusão, alfabetização, currículo, avaliação e gestão escolar.

20. Ampliar a formação* stricto sensu *dos profissionais da rede

Recomenda-se criar política municipal de incentivo à pós-graduação *stricto sensu*, com critérios transparentes para licença, afastamento, apoio institucional, parcerias com universidades, grupos de pesquisa e produção de conhecimento aplicado à rede. A formação de mestres e doutores deve ser articulada às prioridades educacionais do município, de modo que pesquisas, dissertações e teses possam contribuir para alfabetização, avaliação, inclusão, currículo, gestão, formação docente e políticas públicas locais.

21. Consolidar política integrada de valorização profissional

A valorização dos profissionais da educação deve articular remuneração, carreira, formação, condições de trabalho, saúde ocupacional, estabilidade, planejamento coletivo, participação e reconhecimento profissional. Recomenda-se fortalecer os planos de carreira, criar comissão permanente de acompanhamento, realizar estudos de impacto financeiro, planejar concursos públicos quando necessário e reduzir gradualmente a dependência de contratos temporários. A

valorização deve ser compreendida como condição para qualidade educacional e não apenas como política remuneratória.

22. Fortalecer a gestão democrática e a participação social

Recomenda-se que o novo PME estabeleça metas concretas para fortalecimento dos conselhos escolares, grêmios estudantis, associações de pais, FME, CME e conferências municipais. A participação social deve ter calendário, metodologia, registro, devolutiva e incidência real sobre decisões educacionais. Também se recomenda instituir avaliação democrática e formativa da gestão escolar, considerando liderança pedagógica, transparência, participação comunitária, clima escolar, inclusão e resultados educacionais.

23. Reforçar a articulação intersetorial

Muitas questões educacionais dependem de políticas de saúde, assistência social, cultura, esporte, trabalho, direitos humanos, segurança alimentar e proteção à infância e adolescência. Recomenda-se criar fluxos formais de articulação intersetorial, especialmente para busca ativa, enfrentamento da evasão, Educação Especial, saúde mental, vulnerabilidade social, proteção integral, permanência escolar e atendimento de famílias. A intersetorialidade deve ser institucionalizada por protocolos, comitês, responsabilidades e registros, não apenas mencionada como princípio.

24. Diferenciar metas de responsabilidade direta, compartilhada e indutora

O novo PME deverá explicitar quais metas são de responsabilidade direta do Município, quais dependem de colaboração com Estado e União, e quais possuem caráter de indução, acompanhamento ou articulação. Essa distinção é fundamental para evitar avaliações distorcidas e para qualificar a governança do plano. Metas como Ensino Médio, Educação Profissional, Ensino Superior e pós-graduação exigem cooperação federativa e institucional; já Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental, transporte, alimentação, formação continuada e gestão da rede municipal dependem mais diretamente da ação municipal.

25. Instituir governança permanente do PME

Recomenda-se que a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME seja instituída de forma permanente, com composição intersetorial, calendário anual, coordenação definida, secretaria executiva, atribuições claras, registro de reuniões, plano de trabalho e obrigação de produzir

relatórios periódicos. A Comissão deve atuar articulada ao CME, FME, SME, escolas, Câmara Municipal, CRE/Seduc-GO, universidades e sociedade civil.

26. Produzir relatórios públicos anuais ou bienais de execução

Além do monitoramento interno, recomenda-se a publicação periódica de relatórios simplificados e relatórios técnicos completos. Os relatórios simplificados podem ser voltados à sociedade, com linguagem acessível, gráficos e sínteses; os relatórios técnicos devem conter indicadores, evidências, análise de estratégias e recomendações.

27. Integrar o PME aos PPPs das escolas

O novo PME deverá orientar os Projetos Político-Pedagógicos das unidades escolares. Recomenda-se que cada escola analise as metas do PME e identifique quais estratégias dialogam com sua realidade institucional. Os PPPs devem incorporar ações relacionadas à alfabetização, aprendizagem, inclusão, participação, equidade, gestão democrática, recomposição, tecnologias e formação.

28. Estabelecer metas intermediárias para todo o decênio

Recomenda-se que as metas do PME 2026 – 2036 sejam desdobradas em marcos intermediários bienais ou trienais. Essa medida permitirá verificar se o município está avançando no ritmo adequado e corrigir rotas antes do encerramento do ciclo. Metas decenais sem etapas intermediárias tendem a dificultar o monitoramento e a responsabilização institucional.

29. Usar inteligência de dados para apoiar a gestão educacional

A SME deve avançar na construção de uma cultura de gestão orientada por evidências. Recomenda-se criar painel interno de indicadores educacionais, com dados de matrícula, frequência, aprendizagem, alfabetização, distorção idade-série, transporte, alimentação, formação, infraestrutura, financiamento e inclusão. Esse painel pode apoiar decisões pedagógicas, planejamento orçamentário, acompanhamento das escolas e produção dos relatórios de monitoramento do PME.

30. Garantir que o novo PME seja política de Estado

A recomendação central é que o PME 2026 – 2036 seja assumido como política de Estado, e não apenas como documento de uma gestão. Para isso, deverá ser elaborado com ampla participação social, aprovado em lei, articulado ao orçamento, incorporado às rotinas da SME, monitorado periodicamente, apresentado às instâncias democráticas e utilizado como referência para decisões administrativas, pedagógicas e financeiras. O novo PME deve orientar a política educacional do município ao longo de todo o decênio, garantindo continuidade, transparência, responsabilidade pública e compromisso com a qualidade social da educação.

Na Figura 10, há a síntese visual das recomendações propostas:

Figura 10. Recomendações para o novo clico de planejamento educacional



Fonte: Elaboração própria.

Considerando o exposto, o novo PME 2026 – 2036 deverá preservar os avanços do ciclo anterior, enfrentar as lacunas identificadas e corrigir as fragilidades metodológicas que limitaram a avaliação do PME 2015 – 2025. A principal recomendação técnica é que o novo plano seja construído com metas mais objetivas, estratégias verificáveis, indicadores claros, fontes de dados definidas, monitoramento bienal obrigatório, banco de evidências, governança permanente, articulação orçamentária e ampla participação social. Somente assim o planejamento educacional poderá deixar de ser predominantemente retrospectivo e tornar-se instrumento efetivo de gestão pública, controle social, equidade e garantia do direito à educação.

5. O NOVO PNE: DIRETRIZ PARA OS ENTES SUBNACIONAIS

A elaboração do novo PME 2026 – 2036 deverá ocorrer em consonância com a Lei n.º 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprovou o novo Plano Nacional de Educação, com duração de dez anos, para cumprimento do artigo 214 CF/1988. A nova Lei Nacional apresenta uma arquitetura mais precisa que a do ciclo anterior ao diferenciar conceitualmente **diretrizes**, **objetivos**, **metas** e **estratégias**, definindo as diretrizes como orientações gerais para a formulação dos objetivos, metas e estratégias dos planos das diferentes esferas federativas; os objetivos como mudanças esperadas; as metas como referências qualitativas e quantitativas verificáveis; e as estratégias como ações propostas aos governos para atingir os objetivos e as metas. Essa diferenciação deve orientar a estrutura técnica do novo PME, evitando estratégias genéricas e favorecendo a construção de um plano mensurável, monitorável e articulado à realidade local.

O novo PNE 2026 – 2036 apresenta uma organização decenal mais detalhada e orientada por diretrizes, objetivos, metas, estratégias, governança, monitoramento e financiamento. Conforme a estrutura sintetizada, o Plano possui vigência de dez anos, 17 diretrizes, 12 objetivos gerais, 19 objetivos no Anexo I, 73 metas e 364 estratégias, compondo uma arquitetura normativa voltada à articulação entre os entes federativos e à organização sistêmica da política educacional brasileira. O Anexo I distribui os objetivos em grandes blocos temáticos, contemplando Educação Infantil, alfabetização e aprendizagem, tempo integral e tecnologias digitais, sustentabilidade e diversidades, EJA e EPT, Educação Superior, profissionais da educação, gestão e financiamento. Essa estrutura lógica permite compreender as diretrizes como orientações gerais, os objetivos como mudanças esperadas, as metas como referências mensuráveis e as estratégias como ações a serem desenvolvidas pelos entes federativos.

Além da organização das metas, o novo PNE reforça dimensões de governança, monitoramento e financiamento que devem orientar diretamente a elaboração dos planos subnacionais. Entre seus elementos centrais, destacam-se a exigência de planos decenais estaduais, distrital e municipais em consonância com o PNE, o fortalecimento do regime de colaboração, a atuação de instâncias tripartite e bipartite de pactuação, o monitoramento bienal pelo Inep, a elaboração de planos de ações educacionais a cada dois anos, o uso de plataformas nacionais e do PAR, a vinculação entre financiamento, CAQ, equidade e padrões nacionais de qualidade, além da previsão de ações voltadas à infraestrutura escolar. Na Figura 11, sintetiza-se a estrutura do PNE 2026 – 2036:

Figura 11. Estrutura do PNE 2026 – 2036: Lei n.o 15.388/2026



Fonte: Elaboração própria a partir da Lei n.º 15.388/2026.

Com esse arranjo e conteúdo, o novo PNE aponta para uma política educacional mais orientada por evidências, metas verificáveis, acompanhamento periódico, pactuação federativa e responsabilização pública, constituindo referência indispensável para a construção do novo PME 2026 – 2036 de São Luís de Montes Belos, considerando suas diretrizes estruturantes.

A primeira diretriz estruturante do novo PME deve ser a **centralidade do direito à educação**, articulada à qualidade, à equidade, à inclusão e à aprendizagem. O novo PNE estabelece que essas dimensões devem orientar a formulação e a implementação das políticas educacionais, respeitando as especificidades e necessidades dos estudantes. Para São Luís de Montes Belos, isso significa que o novo plano não deve se limitar à ampliação quantitativa de matrículas, mas articular acesso, permanência, aprendizagem, inclusão, infraestrutura, condições de oferta, formação dos profissionais, gestão democrática e redução das desigualdades.

A segunda diretriz deve ser a **visão sistêmica, territorial e intersetorial do planejamento educacional**. A Lei n.º 15.388/2026 indica que o planejamento da política educacional deve relacionar-se com outras áreas do desenvolvimento local, regional e nacional, incorporando a intersetorialidade e a interseccionalidade como abordagens para enfrentar os problemas da educação em cada território. No âmbito municipal, essa diretriz exige que o novo PME articule educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, trabalho, segurança alimentar, proteção à infância e adolescência, direitos humanos e desenvolvimento local. Essa orientação é especialmente relevante para metas relacionadas à busca ativa, Educação Infantil, Educação Especial, EJA, permanência escolar, enfrentamento da evasão, saúde mental, transporte, alimentação e proteção integral dos estudantes.

A terceira diretriz refere-se à **governança federativa e ao regime de colaboração**. O novo PNE determina que União, Estados, Distrito Federal e Municípios atuem em regime de colaboração para alcançar metas e implementar estratégias, prevendo instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação. Também estabelece que os chefes dos Executivos estaduais, distrital e municipais editem atos sobre a governança de seus planos, em consonância com o PNE. Para o novo PME, isso implica instituir formalmente uma governança local permanente, com Comissão de Monitoramento e Avaliação, articulação com o CME, FME, Câmara Municipal, unidades escolares, Rede Estadual, rede privada, instituições de Ensino Superior e sociedade civil. A diretriz central é que o plano não seja apenas aprovado em lei, mas tenha instância de coordenação, pactuação, execução, monitoramento e devolutiva pública.

A quarta diretriz deve ser a **democratização da elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do PME**. A Lei n.º 15.388/2026 determina que os planos decenais estaduais, distrital e municipais sejam elaborados com participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil, inclusive pela modalidade virtual, considerados os resultados das conferências de educação. O novo PME deve, portanto, ser construído com ampla escuta pública, conferência municipal, consultas presenciais e virtuais, participação das escolas, conselhos, profissionais da educação, estudantes, famílias, universidades, Rede Estadual, rede privada, Câmara Municipal e segmentos sociais. Essa diretriz corrige uma fragilidade histórica dos planos municipais: a tendência à elaboração técnico-administrativa restrita.

A quinta diretriz consiste na **integração do monitoramento e da avaliação contínuos ao próprio processo de planejamento**. O novo PNE estabelece que os Executivos estaduais, distrital e municipais deverão editar atos para disciplinar o monitoramento e a avaliação dos respectivos planos decenais, definindo participação dos órgãos responsáveis pela educação, das comissões de educação dos Legislativos, dos conselhos e fóruns de educação, além de escopo, competências, critérios, mecanismos e disponibilização de dados. A lei também determina que Estados e Municípios atuem em regime de colaboração para produzir e divulgar informações organizadas por ente federativo a cada dois anos, com a finalidade de monitorar os planos e subsidiar os planos de ações educacionais. Essa diretriz deve ser incorporada ao novo PME como obrigação bianual, com relatório técnico, banco de evidências, indicadores por meta, fontes de verificação e apresentação pública.

A sexta diretriz deve ser o **uso de múltiplas fontes oficiais de dados e evidências na gestão do plano**. A Lei n.º 15.388/2026 determina a consideração de múltiplas fontes de dados

oficiais, incluindo informações demográficas, educacionais, sociais, econômicas e territoriais, e prevê que o Inep publique bienalmente os índices de alcance das metas, com notas metodológicas e dados de livre acesso. A lei também explicita fontes como Censo da Educação Básica, Censo da Educação Superior, Censo da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, PNAD Contínua, Censo Demográfico, Rais, sistemas nacionais de avaliação e avaliações internacionais complementares. No Plano Municipal, isso deve se traduzir em uma cultura de gestão educacional baseada em evidências, com indicadores alimentados por IBGE, Inep, QEdu, Seduc-GO, Capes, UEG, Unibras, Instituto Mauro Borges, registros da SME, dados das escolas e relatórios financeiros.

A sétima diretriz envolve a elaboração de **planos de ações educacionais bienais**, vinculados às metas do PME. A nova Lei Nacional determina que os Poderes Executivos elaborem, a cada dois anos, planos de ações educacionais para os dois exercícios seguintes, contendo planejamento de políticas, programas, ações e alocação de recursos, em valores nominais e percentuais, vinculados a cada objetivo e meta. A partir da segunda publicação, esses planos deverão apresentar análise da implementação efetiva das ações anteriores, resultados alcançados, justificativas para não cumprimento e comparativo com o plano anterior. Essa inovação deve orientar o novo PME: cada biênio deverá ter um plano de ação com metas operacionais, orçamento, responsáveis, cronograma, indicadores e prestação de contas.

A oitava diretriz refere-se à **priorização da Educação Infantil com qualidade, equidade e demanda manifesta**. O novo PNE define como Objetivo 1 ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, estabelecendo como meta atender 100% da demanda manifesta por creche, atingir nacionalmente no mínimo 60% das crianças de até 3 anos ao final do decênio, reduzir desigualdades de acesso entre grupos de renda e universalizar a pré-escola até o segundo ano de vigência. Além disso, o Objetivo 2 trata da qualidade da Educação Infantil, considerando infraestrutura, profissionais, gestão, recursos pedagógicos, acessibilidade, práticas alinhadas à BNCC e intencionalidade educativa. Para o novo PME, essa diretriz exige levantamento anual da demanda por creche, busca ativa, expansão planejada de vagas, qualificação dos CMEIs, acessibilidade, formação dos profissionais e padrões de qualidade.

A nona diretriz deve orientar a **alfabetização e a aprendizagem matemática na idade adequada**, com redução das desigualdades. O novo PNE estabelece como Objetivo 3 assegurar a alfabetização e o nível adequado de aprendizagem em matemática ao final do segundo ano do Ensino Fundamental, em todas as modalidades educacionais, com inclusão e redução das desigualdades. Prevê que, até o quinto ano de vigência, no mínimo 80% das crianças estejam

alfabetizadas e alcancem nível adequado em matemática, e que todas atinjam esses resultados até o final do decênio. Essa diretriz deve orientar a continuidade das políticas de alfabetização, recomposição das aprendizagens, avaliações diagnósticas e formativas, formação de professores alfabetizadores, acompanhamento individualizado e uso pedagógico dos resultados por escola, turma, estudante e grupo prioritário.

A décima diretriz deve articular **acesso, trajetória regular, permanência e conclusão da Educação Básica**. O novo PNE prevê universalização do acesso à escola para a população de 6 a 17 anos, conclusão do 5º ano, do 9º ano e do Ensino Médio na idade regular, com equidade e atenção à diversidade. Suas estratégias enfatizam padrões nacionais de qualidade, infraestrutura, internet de alta velocidade, alimentação, transporte, recursos pedagógicos, acessibilidade, tempo integral, acompanhamento pedagógico individualizado, monitoramento da trajetória escolar, adaptação curricular e calendário conforme realidades territoriais, incentivo à permanência, busca ativa e prevenção à evasão e ao abandono.

A décima primeira diretriz deve ser a **qualidade da aprendizagem com redução das desigualdades educacionais**. O novo PNE estabelece metas de aprendizagem para o término dos anos iniciais, anos finais e Ensino Médio, prevendo que todos os estudantes alcancem nível básico e percentuais crescentes atinjam nível adequado, além da redução das desigualdades de aprendizagem entre grupos sociais definidos por raça/cor, sexo, nível socioeconômico, região e localização. O município deverá definir indicadores de aprendizagem, metas intermediárias, avaliação diagnóstica, recomposição, formação docente, apropriação de resultados, leitura, matemática, cultura de paz e prevenção da violência escolar.

A décima segunda diretriz deve contemplar a **Educação Integral em tempo integral**, com proposta pedagógica e infraestrutura adequadas. O novo PNE associa a ampliação da jornada escolar à formação integral dos estudantes, à qualidade da oferta, à infraestrutura, aos currículos integrados, à participação da comunidade, à gestão democrática, à formação dos profissionais e à dedicação docente. O novo PME deverá prever onde, quando, como e com quais recursos a jornada ampliada será implementada no Ensino Fundamental, assegurando currículo, alimentação, transporte, espaços adequados, profissionais, cultura, esporte, ciência, tecnologia, recomposição e acompanhamento pedagógico.

A décima terceira diretriz deve enfrentar de forma integrada **EJA, alfabetização de jovens e adultos, Educação Profissional e mundo do trabalho**. A avaliação do PME 2015 – 2025 demonstrou fragilidade na EJA integrada à Educação Profissional e na elevação da escolaridade

da população adulta. O novo PME deverá alinhar-se ao novo PNE para superar o analfabetismo absoluto e funcional, ampliar oportunidades educacionais aos que não tiveram acesso na idade própria, integrar escolarização e formação profissional, ampliar cursos técnicos e articular educação, trabalho, renda e desenvolvimento local. Essa diretriz exige busca ativa, diagnóstico territorial da baixa escolaridade, parcerias com Estado, União, Sistema S, instituições de Educação Profissional, UEG, Unibras e setor produtivo local.

A décima quarta diretriz deve consolidar a **Educação Especial, a acessibilidade, a inclusão e a equidade como dimensões transversais**. O novo PNE reafirma a centralidade da inclusão, da equidade e das necessidades educacionais dos estudantes, orientando políticas para grupos historicamente vulnerabilizados, como pessoas com deficiência, populações do campo, negras, indígenas, quilombolas, estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e outros grupos específicos. No novo PME, a Educação Especial não deve aparecer apenas em uma meta isolada, mas atravessar Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, transporte, infraestrutura, formação docente, tecnologia assistiva, avaliação, currículo e gestão. Deve-se estabelecer metas para ampliação do AEE, salas de recursos, profissionais de apoio, acessibilidade arquitetônica e pedagógica, PEIs, formação continuada e articulação intersetorial.

A décima quinta diretriz refere-se à **formação, valorização e carreira dos profissionais da educação**. O novo PNE prevê como objetivo geral valorizar os profissionais da educação e fortalecer as carreiras docentes e dos demais profissionais da educação básica e superior, asseguradas condições adequadas de trabalho. Também aponta metas relacionadas à formação superior específica dos docentes nas áreas em que atuam e à redução progressiva da proporção de profissionais do magistério sem cargo efetivo em cada rede pública. Para o novo PME, essa diretriz deverá resultar em levantamento anual da adequação da formação docente, política municipal de formação continuada, incentivo à pós-graduação, revisão dos planos de carreira, realização de concursos quando necessário, redução da precarização dos vínculos e fortalecimento da Escola de Formação de Professores.

A décima sexta diretriz deve ser o **fortalecimento da gestão democrática, da participação social e da relação escola-família**. A Lei n.º 15.388/2026 inclui entre suas diretrizes a democratização dos processos de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação das políticas educacionais com participação e controle social; também reconhece a importância da articulação entre família e escola e prevê a promoção da cultura de paz e da prevenção à violência no ambiente escolar. No Anexo, as estratégias de gestão democrática

reforçam conselhos escolares, fóruns de educação, projetos pedagógicos, autoavaliação participativa, comunicação escola-comunidade e apoio técnico às instâncias colegiadas.

A décima sétima diretriz deve integrar **financiamento, transparência, CAQ, infraestrutura e qualidade do gasto**. O novo PNE determina que o financiamento da educação observe equidade na capacidade de financiamento dos sistemas, padrões nacionais de qualidade, Custo Aluno Qualidade, monitoramento contínuo da infraestrutura escolar, relação entre alocação de recursos e melhoria da qualidade, redução das desigualdades e aperfeiçoamento da gestão financeira. Também estabelece que PPA, LDO e LOA dos entes federados sejam elaborados em consonância com os planos de educação, e cria o Programa Nacional de Infraestrutura Escolar para apoiar expansão, adequação e modernização da infraestrutura física e tecnológica das instituições públicas de ensino. Para o novo PME, essa diretriz exige vinculação direta entre metas e orçamento, plano decenal de infraestrutura, captação de recursos, transparência digital e avaliação da qualidade do gasto.

Por fim, a diretriz-síntese do novo PME 2026 – 2036 deve ser a construção de um **plano municipal como política de Estado, orientado por evidências, pactuado socialmente e operacionalizado por planos de ação bienais**. A Lei n.º 15.388/2026 determina que os Municípios publiquem seus planos de educação em até 15 meses da publicação da lei nacional, que os Executivos formalizem o primeiro plano de ações educacionais em até seis meses após a publicação do respectivo plano e que as políticas decorrentes do PNE estejam submetidas a mecanismos de controle interno, externo e social. Assim, o novo PME de São Luís de Montes Belos deverá nascer com governança, cronograma, indicadores, fontes, responsáveis, matriz de monitoramento, plano de ações educacionais, compatibilização orçamentária e mecanismos de participação. Essa é a principal diferença qualitativa esperada em relação ao ciclo anterior: transformar o plano em instrumento vivo de gestão, avaliação, financiamento, transparência, equidade e garantia efetiva do direito à educação.

A Figura 12 apresenta de forma sintética essas diretrizes advindas com o novo PNE 2026 – 2036:

Figura 12. Diretrizes para o novo PME em consonância com a Lei n.º 15.388/2026 (Novo PNE)



Fonte: Elaboração própria.

O PNE 2026 – 2036 apresenta-se como referência estruturante para a elaboração, revisão e implementação dos planos decenais subnacionais, ao orientar Estados, Distrito Federal e Municípios na construção de políticas educacionais articuladas, monitoráveis e financeiramente compatibilizadas. Sua centralidade está na definição de diretrizes, objetivos, metas, estratégias, mecanismos de governança, monitoramento periódico, regime de colaboração, uso de evidências e vinculação entre planejamento e orçamento. Para os entes subnacionais, o novo PNE reforça que os planos estaduais e municipais devem deixar de ser documentos meramente formais e passar a operar como instrumentos efetivos de gestão pública, com metas claras, responsabilidades definidas, participação social, indicadores verificáveis e compromisso permanente com a garantia do direito à educação com qualidade, equidade e inclusão.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação final do Plano Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos permite afirmar que o decênio representou um processo relevante de amadurecimento institucional da política educacional municipal. Embora o plano não tenha alcançado cumprimento integral de suas 20 metas, sua execução produziu avanços concretos para o município como um todo, especialmente na consolidação da Educação Infantil como responsabilidade estratégica da RME, no fortalecimento do Ensino Fundamental, na melhoria dos indicadores de fluxo e aprendizagem, na ampliação das ações de alfabetização e recomposição das aprendizagens, na estruturação da formação continuada, na valorização profissional, na gestão democrática, na manutenção do transporte e da alimentação escolar e na regularidade do financiamento educacional.

Do ponto de vista da política educacional, o PME contribuiu para ampliar a capacidade do município de planejar, registrar, avaliar e reinterpretar suas próprias responsabilidades no campo da educação. A produção dos 20 relatórios finais das metas, a constituição da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação, a sistematização de dados oficiais e administrativos e a elaboração desta avaliação final configuram um patrimônio técnico-institucional importante para a Secretaria Municipal de Educação, para o CME, para o FME, para o Poder Executivo, para o Poder Legislativo e para a sociedade civil. Essa experiência não deve ser compreendida apenas como encerramento de ciclo, mas como construção de memória pública, diagnóstico territorial e aprendizagem institucional. Nesse sentido, aproxima-se da reflexão de Alves (2024), ao situar os Planos Municipais de Educação como políticas de Estado atravessadas pelo federalismo, pela relação entre sociedade política e sociedade civil e pela necessidade de transformar a elaboração, a implementação e a avaliação dos planos em processos efetivamente públicos, participativos e orientados pela realidade municipal.

A experiência do PME 2015 – 2025 também contribui para o amadurecimento local da execução do artigo 214 da Constituição Federal de 1988, que atribui ao Plano Nacional de Educação a função de articular o Sistema Nacional de Educação (SNE) em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a manutenção e o desenvolvimento do ensino. Como destaca Alves (2024), o PNE assume centralidade no contexto do Sistema Nacional de Educação por definir diretrizes, objetivos e metas voltadas à qualidade socialmente referenciada e à superação das desigualdades; e, na leitura de Dourado (2009; 2010; 2011; 2016), há relação direta entre PNE, SNE e regime de colaboração, exigindo coordenação federativa,

responsabilidades compartilhadas e descentralização qualificada. Assim, a avaliação do PME de São Luís de Montes Belos revela que o município avançou na compreensão prática do planejamento educacional como política de Estado, mas também indica que o novo ciclo precisa superar a distância entre proposição legal e materialização efetiva das políticas educacionais.

Nesse horizonte, o novo ciclo PNE – PEE – PME constitui oportunidade histórica para qualificar a cooperação federativa e fortalecer a implementação do Sistema Nacional de Educação, instituído pela Lei Complementar n.º 220/2025. Essa lei fixou normas para a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e implementação de políticas, programas e ações educacionais em regime de colaboração, criando condições normativas mais consistentes para que os planos decenais deixem de funcionar como documentos isolados e passem a integrar uma arquitetura nacional de governança, pactuação, financiamento, monitoramento e avaliação. O novo PNE, aprovado pela Lei n.º 15.388/2026, reforça essa direção ao exigir governança, monitoramento, avaliação, planos de ações educacionais bienais, múltiplas fontes oficiais de dados, participação social, transparência e vinculação entre planejamento e orçamento.

Conclui-se, portanto, que o PME 2015 – 2025 deixa ao município um legado de avanços, aprendizados e responsabilidades. Seu principal avanço foi contribuir para a institucionalização progressiva da política educacional municipal; sua principal limitação foi não ter sido acompanhado, ao longo de todo o decênio, por um sistema permanente e bianual de monitoramento, avaliação, documentação e replanejamento. Para o PME 2026 – 2036, a tarefa central será transformar essa experiência acumulada em um novo padrão de planejamento público: mais objetivo, mais mensurável, mais participativo, mais articulado ao orçamento, mais integrado ao PNE e ao PEE, mais comprometido com evidências e mais orientado pela equidade. Dessa forma, São Luís de Montes Belos poderá avançar de um modelo de avaliação predominantemente retrospectiva para uma cultura de planejamento educacional permanente, democrática e federativamente articulada, capaz de fortalecer a escola pública, ampliar direitos e contribuir para a efetivação de um Sistema Nacional de Educação comprometido com qualidade social, inclusão, justiça educacional e desenvolvimento humano.

Registra-se, por fim, o reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME 2015 – 2025, cuja atuação foi essencial para a condução do processo de leitura, sistematização, análise e validação das informações que compõem este relatório. Agradece-se, igualmente, aos sujeitos, setores, unidades escolares, equipes técnicas e

instituições que contribuíram com o levantamento, a tabulação, o tratamento e a conferência dos dados, possibilitando a reconstrução avaliativa do ciclo decenal do PME 2015 – 2025. Estende-se esse agradecimento aos órgãos colegiados e instâncias de controle social, especialmente ao Fórum Municipal de Educação, ao Conselho Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, bem como às instituições gestoras da educação, como a Secretaria Municipal de Educação e a Coordenação Regional de Educação, às redes e unidades escolares, aos profissionais da educação e à sociedade civil que, direta ou indiretamente, colaboraram para que esta avaliação final se constituísse como instrumento público de memória, transparência, responsabilidade institucional e planejamento do novo ciclo educacional.

REFERÊNCIAS

ALVES, Edson Ferreira. **Estado e federalismo no contexto da elaboração dos Planos Municipais de Educação em Goiás**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2024.

ALVES, Edson Ferreira. **Estado e planejamento educacional no contexto do federalismo:** o processo de elaboração dos planos municipais de educação em Goiás. 2020. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 2 jun. 2026.

BRASIL. **Emenda Constitucional n.º 59, de 11 de novembro de 2009**. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá nova redação aos arts. 208, 211, 212 e 214 da Constituição Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm. Acesso em: 2 jun. 2026.

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 2 jun. 2026.

BRASIL. **Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008**. Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm. Acesso em: 2 jun. 2026.

BRASIL. **Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 2 jun. 2026.

BRASIL. **Lei n.º 14.818, de 16 de janeiro de 2024**. Institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no ensino médio público. Brasília, DF: Presidência da República, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14818.htm. Acesso em: 2 jun. 2026.

BRASIL. **Lei n.º 15.388, de 14 de abril de 2026**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE. Brasília, DF: Presidência da República, 2026. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15388.htm. Acesso em: 2 jun. 2026.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 220, de 31 de outubro de 2025**. Institui o Sistema Nacional de Educação - SNE e fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para elaboração e implementação de políticas, de programas e de ações educacionais, em regime de colaboração. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp220.htm. Acesso em: 2 jun. 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Lei n.º 15.388, de 14 de abril de 2026**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2026. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2026/lei-15388-14-abril-2026-798950-publicacaooriginal-178891-pl.html. Acesso em: 2 jun. 2026.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **A inteligência artificial na pesquisa e no fomento:** recomendações e orientações sobre o uso de IA generativa. Brasília, DF: CAPES, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/capes. Acesso em: 2 jun. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Básica**. Brasília, DF: Inep, 2015-2025. Disponível em: https://www.gov.br/inep. Acesso em: 2 jun. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb**. Brasília, DF: Inep, 2015-2025. Disponível em: https://www.gov.br/inep. Acesso em: 2 jun. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Indicadores educacionais da Educação Básica**. Brasília, DF: Inep, 2015-2025. Disponível em: https://www.gov.br/inep. Acesso em: 2 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Caderno de orientações para monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação**. Brasília, DF: MEC, 2016. Disponível em: https://pne.mec.gov.br. Acesso em: 2 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação - PNE 2026 – 2036**. Brasília, DF: MEC, 2026. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/pne. Acesso em: 2 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano de Ações Articuladas - PAR**. Brasília, DF: MEC/FNDE, 2015-2025. Disponível em: https://simec.mec.gov.br. Acesso em: 2 jun. 2026.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 116, p. 245-262, jul. 2002.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Por um Sistema Nacional de Educação**. São Paulo: Fundação Santillana, 2010.

DOURADO, Luiz Fernandes. A Conferência Nacional de Educação, o Plano Nacional e a construção do Sistema Nacional de Educação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Brasília, v. 25, n. 2, p. 365-376, maio/ago. 2009.

DOURADO, Luiz Fernandes. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001 - 2009: questões estruturais e conjunturais de uma política. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 677-705, jul./set. 2010.

DOURADO, Luiz Fernandes. Plano Nacional de Educação como política de Estado: antecedentes históricos, avaliação e perspectivas. In: DOURADO, Luiz Fernandes (org.). **Plano Nacional de Educação (2011 - 2020):** avaliação e perspectivas. Goiânia: Editora UFG; Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Plano Nacional de Educação: política de Estado para a educação brasileira**. Brasília, DF: Inep, 2016. 48 p.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Plano Nacional de Educação:** o epicentro das políticas de Estado para a educação brasileira. Goiânia: Imprensa Universitária; Anpae, 2017.

GOIÁS. **Lei n.º 18.969, de 22 de julho de 2015**. Aprova o Plano Estadual de Educação do Estado de Goiás - PEE. Goiânia: Governo do Estado de Goiás, 2015.

GOIÁS. Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **Dados socioeconômicos e territoriais do município de São Luís de Montes Belos - GO**. Goiânia: IMB, 2015-2025. Disponível em: https://www.imb.go.gov.br. Acesso em: 2 jun. 2026.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação. **Dados educacionais da Rede Estadual de Ensino em São Luís de Montes Belos - GO**. Goiânia: Seduc-GO, 2015-2025. Disponível em: https://goias.gov.br/educacao. Acesso em: 2 jun. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022:** São Luís de Montes Belos - GO. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: https://www.ibge.gov.br. Acesso em: 2 jun. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados:** São Luís de Montes Belos - GO. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go/sao-luis-de-montes-belos.html. Acesso em: 2 jun. 2026.

QEDU. **Indicadores educacionais de São Luís de Montes Belos - GO**. São Paulo: QEdu, 2015 - 2025. Disponível em: https://qedu.org.br. Acesso em: 2 jun. 2026.

SAVIANI, Dermeval. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação:** significado, controvérsias e perspectivas. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2017.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS. **Lei Municipal n.º 1.861, de 2010**. Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Administrativos Educacionais do Município de São Luís de Montes Belos. São Luís de Montes Belos: Prefeitura Municipal, 2010.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS. **Lei Municipal n.º 1.862, de 2010**. Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de São Luís de Montes Belos. São Luís de Montes Belos: Prefeitura Municipal, 2010.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS. **Lei Municipal n.º 2.158, de 24 de junho de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de São Luís de Montes Belos - PME 2015 – 2025. São Luís de Montes Belos: Prefeitura Municipal, 2015.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS. **Lei Municipal n.º 2.295, de 2018**. Institui o Fundo Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos. São Luís de Montes Belos: Prefeitura Municipal, 2018.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS. **Lei Municipal n.º 2.363, de 2019**. Institui o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal - Pró-Escola Municipal. São Luís de Montes Belos: Prefeitura Municipal, 2019.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS. Conselho Municipal de Educação. **Resolução CME n.º 15, de 2019**. Dispõe sobre processos de inspeção, autorização e renovação de reconhecimento de unidades escolares no âmbito do Sistema Municipal de Ensino. São Luís de Montes Belos: CME, 2019.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS. Secretaria Municipal de Educação. **Portaria SME n.º 21, de 23 de fevereiro de 2026**. Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME 2015 – 2026, designa sua Coordenação Geral e dá outras providências. São Luís de Montes Belos: SME, 2026.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS. **Dados institucionais, cursos, matrículas e indicadores acadêmicos do Câmpus Oeste/São Luís de Montes Belos**. Anápolis: UEG, 2015 - 2025. Disponível em: https://www.ueg.br. Acesso em: 2 jun. 2026.

UNIBRAS. **Dados institucionais, cursos, matrículas e indicadores acadêmicos da unidade de São Luís de Montes Belos - GO**. São Luís de Montes Belos: Unibras, 2015 - 2025. Disponível em: https://unibras.digital. Acesso em: 2 jun. 2026.

ANEXOS

ANEXO 1. Portaria SME n.º 21/2026

PORTARIA SME N.º 21/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) 2015 – 2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, designa sua Coordenação Geral e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS – GO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 214 da Constituição Federal, que estabelece diretrizes para a educação nacional e a institucionalização de planos educacionais;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 9.394/1996 (LDB), que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e a necessidade de acompanhamento sistemático de metas e estratégias, bem como a prorrogação de sua vigência, nos termos da legislação federal vigente;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 18.969/2015 (Plano Estadual de Educação de Goiás – PEE) e o regime de colaboração entre os entes federados;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.158/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação do Município, bem como a prorrogação de sua vigência até 31 de julho de 2026, exigindo monitoramento sistemático, transparência e controle social no período de transição e atualização do planejamento educacional decenal;

CONSIDERANDO a Portaria SME n.º 03/2026, de 27 de janeiro de 2026 que nomeia a Coordenação Geral da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) 2015 - 2025 e de Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação (PME) 2025 - 2035, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar direção técnico-institucional e articulação permanente com o Fórum Municipal de Educação (FME), com o Conselho Municipal de Educação (CME) e com a sociedade civil, garantindo participação, escuta qualificada e devolutivas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a **Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) 2015 – 2026**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SME) de São Luís de Montes Belos – GO, com a finalidade de coordenar, acompanhar, sistematizar evidências e avaliar a execução das metas e estratégias do PME, bem como articular-se com instâncias de participação e controle social.

Art. 2º Compete à Comissão, no mínimo:

I – aprovar o Plano de Trabalho com cronograma, responsáveis, entregas e instrumentos;

II – aplicar a metodologia de acompanhamento por Formulário Modelo Padrão (meta/estratégia) e Quadro-síntese (metas);

III – organizar linha de base e séries de acompanhamento utilizando dados oficiais e registros administrativos;

IV – sistematizar evidências documentais e de execução (portarias, atas, relatórios, instrumentos e publicações);

V – elaborar e encaminhar Relatório Anual de Monitoramento e, quando couber, Relatório Final do ciclo, com recomendações;

VI – promover reuniões técnicas, audiências, consultas e devolutivas públicas, em articulação com FME, CME e sociedade civil.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros, representando os respectivos setores/departamentos da SME:

I – Secretária Municipal de Educação: **Maria de Fátima Ferreira Pires**;

II – Departamento Pedagógico: **Agdda Byanca Borges e Silva**; **Andria Deny Vieira de Souza**; **Edson Ferreira Alves**; **Milian Daniane Mendes Ivo Silva**; **Valdimeire Rodrigues da Silva Oliveira**; e **Vinicius Fagundes dos Santos**;

III – Chefia de Gabinete: **Maria Luceny de Paula**;

IV – Departamento de Tecnologia da Informação – Sistema de Gestão em Rede: **Ivan de Paula Machado**;

V – Departamento de Merenda Escolar: **Liliane Carneiro Ribeiro**;

VI – Departamento de Recursos Humanos, Modulação e Publicações: **Márcio Pinheiro Marciel**;

VII – Supervisão dos Conselhos Escolares, Pró-Escola Municipal e Prestação de Contas: **Juliana de Almeida Cruvinel Bittencourt**;

VIII – Departamento de Compras: **Warlei Nunes da Silva**;

IX – Fundo Municipal de Educação: **Sara Caroline de Paula Luz Ferreira**;

X – Departamento Financeiro, Contabilidade, Programas e Convênios: **José Carlos Ribeiro**;

XI – Departamento de Transporte Escolar: **Sérgio Pereira da Silva**;

XII – Inspeção Escolar do Conselho Municipal de Educação: **Fernanda Karla e Silva**; e

XIII – Departamento de Programas e Convênios: **Luiz Fernando Pires Nicolau**.

Parágrafo único. A Comissão poderá convidar representantes do FME, do CME, conselhos setoriais, instituições educacionais e entidades da sociedade civil e política para reuniões específicas, audiências, consultas e devolutivas públicas, sem prejuízo das competências legais de cada instância.

Art. 4º Fica designada a **Coordenação Geral**, por meio de direção compartilhada, da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME 2015 – 2026, exercida pelos seguintes membros:

I – **Edson Ferreira Alves**;

II – **Milian Daniane Mendes Ivo Silva**.

§1º Compete à Coordenação Geral:

I – conduzir e supervisionar o Plano de Trabalho da Comissão;

II – assegurar articulação permanente com o FME, o CME e a sociedade civil, garantindo escuta qualificada, consulta e devolutivas públicas;

III – coordenar a consolidação dos relatórios, pareceres e recomendações, assegurando rastreabilidade de evidências;

IV – convocar e dirigir as reuniões ordinárias e extraordinárias, definindo pautas, encaminhamentos, prazos e responsáveis.

§2º As deliberações da Coordenação Geral deverão ser registradas em ata.

Art. 5º Fica designado como secretário executivo da Comissão o servidor **Vinícius Fagundes dos Santos**, responsável por convocação, elaboração e guarda de atas, organização do repositório de evidências e apoio técnico-operacional.

Art. 6º A Comissão terá o seguinte funcionamento:

I – A Comissão reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, mensalmente, e extraordinariamente quando convocada pela Coordenação Geral;

II – As deliberações serão registradas em ata e acompanhadas por plano de encaminhamentos;

III – O quórum mínimo para deliberação será de maioria simples dos presentes, registrando-se divergências quando houver.

Art. 7º No decorrer dos trabalhos e vigência desta Portaria, a Comissão deverá apresentar como produtos:

I – Plano de Trabalho em até 30 (trinta) dias;

II – Relatório Anual de Monitoramento e, quando aplicável, Relatório Final do ciclo;

III – devolutivas públicas e registro de participação junto aos colegiados da Educação (CME e FME), ao Poder Legislativo, organizações da sociedade civil e outros interessados.

Art. 8º Os relatórios, atas e produtos deverão ser disponibilizados em meio oficial do Município e/ou canais institucionais da SME, resguardadas informações protegidas por sigilo legal.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o encerramento do ciclo de monitoramento do PME 2015 – 2026, ou até a instituição formal da comissão do novo ciclo, conforme normativa municipal.

Art. 10º Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, bem como os gestores das unidades escolares, devem atender às solicitações da Comissão a fim de subsidiar o monitoramento e a avaliação do PME 2015 – 2026.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

São Luís de Montes Belos–GO, 23 de fevereiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA PIRES
Secretária Municipal de Educação

ANEXO 2. Portaria SME n.º 84/2026

PORTARIA SME N.º 84/2026, de 28 de maio de 2026.

Institui Comissão Gestora para elaboração do Projeto de Lei do Plano Decenal de Educação do Município de São Luís de Montes Belos, Goiás.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 214 da Constituição Federal de 1988, resolve:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão Gestora responsável pela condução dos trabalhos de elaboração do Projeto de Lei do Plano Decenal de Educação do Município de São Luís de Montes Belos, Goiás, com a finalidade de coordenar e acompanhar o processo de construção coletiva do referido plano, assegurando a articulação entre os diferentes setores da administração pública e a sociedade civil.

Art. 2.º A comissão Gestora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal de Educação (SME)
a) José Carlos Ribeiro - Titular
b)Luiz Fernando Pires Nicolau - Titular

II – Secretaria Estadual de Educação (Seduc)
a) Walita de Freitas Souza – Titular
b) Maria José de Freitas da Silva Alves – Suplente

III – Conselho Municipal de Educação (CME)
a) Milian Daniane Mendes Ivo Silva – Titular
b) Agdda Byanca Borges e Silva – Suplente

IV – Fórum Municipal de Educação (FME)
a) Edson Ferreira Alves - Titular
b) Jaqueline Santos Camargo - Suplente

V – Secretaria Municipal de Assistência Social
a) Ludimylla Ribeiro de Paulo – Titular
b) Eleusa Ferreira de Almeida – Suplente

VI- Secretaria Municipal de Saúde
a) Rosângela Regina Cabral Silva – Titular
b) Daniela Samara Nogueira – Suplente

VII – Câmara Municipal de Vereadores

a) Joaquim Antônio Monteiro – Titular
b) Urias Lourenço da Silva – Suplente

VIII – Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás (Sintego, SLMBelos)
a) Maria Odete da Silva Souza – Titular
b) Vanuza Luzia Sousa - Suplente

IX – Instituições de Ensino Superior
a) Fernanda Maria Siqueira Tavares – Titular
b) Maria Goretti Quintiliano Carvalho – Suplente

X – Procuradoria Geral do Município
a) Thiago Dias Cristóvão de Queiroz y Santos – Titular
b) Neuran Naasson de Oliveira - Suplente

§ 1º A articulação e a coordenação do Plano Municipal de Educação são exercidas pela Secretaria Municipal de Educação, como órgão executivo e de coordenação, pelo Conselho Municipal de Educação como órgão normativo, e pelo Fórum Municipal de Educação como instância de consulta e de articulação com a sociedade.

§ 2º Caberá à Comissão Gestora, com maioria simples, eleger sua Coordenação Geral e Vice-Coordenação, bem como aprovar seu Regimento Interno, com dois terços dos presentes.

§ 3º O mandato dos membros da Comissão Gestora terá vigência até a data de publicação do Plano Municipal de Educação do Município de São Luís de Montes Belos, Goiás, no Diário Oficial do Município.

§ 4° Poderão ser convidados especialistas e técnicos de notório saber, a critério da Comissão, para participar das atividades de assessoramento.

Art. 3º Compete à Comissão Gestora:

I – elaborar um plano de trabalho, com definição das etapas, ações, prazos e responsáveis;

II – planejar e coordenar as etapas de elaboração do Projeto de Lei do Plano Decenal de Educação;

III – realizar o mapeamento e a sistematização de dados do diagnóstico da realidade educacional do Município, considerando as etapas, modalidades e níveis de ensino, assim como os aspectos territoriais, sociais e econômicos;

IV – promover a articulação entre os órgãos governamentais e a sociedade civil envolvidos no processo, assegurando a ampla divulgação e participação.

V – garantir a realização de consultas públicas, audiências e outras formas de participação social;

VI – sistematizar as contribuições recebidas ao longo do processo participativo;

VII – elaborar o texto-base do Projeto de Lei a ser submetido à apreciação do Poder Executivo e, posteriormente, encaminhado à Câmara Municipal e acompanhá-lo até a sua publicação no Diário Oficial do Município;

VIII - elaborar o Plano Municipal de Educação, assegurando o alinhamento às diretrizes do Plano Estadual e do Plano Nacional de Educação; e

IX – participar de reuniões convocadas pela coordenação, contribuindo com as discussões, deliberações e encaminhamentos relativos à pauta proposta, observando os princípios da assiduidade e do compromisso institucional.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Educação garantir as condições estruturais e recursos para o pleno funcionamento da Comissão Gestora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Luís de Montes Belos–GO, 28 de maio de 2026.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA PIRES
Secretária Municipal de Educação

ANEXO 3. Cronograma de Avaliação do PME 2015 – 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME 2015-2025

CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO DO PME

Prazo	Ação	Responsável(eis)	Produto
- Até 6 de março	- Estudo dos formulários por Departamento	- Membro da Comissão representando cada Departamento	- Relatório dos estudos com possíveis propostas de melhorias dos formulários
- De 9 a 11 de março	- Revisão dos formulários com as sugestões	- Edson e Milian	- Formulários adequados e finalizados
- De 11 a 25 de março	- Coleta dos dados	- Equipes dos Departamentos	- Formulários preenchidos
- De 25 de março a 30 de abril	- Tabulação dos dados	- Departamento Pedagógico	- Dados tabulados e apresentados por meio de gráficos e tabelas
- De 1º a 30 de maio	- Produção do Relatório de Avaliação – versão 1	- Departamento Pedagógico com consulta a outros Departamentos	- Relatório de Avaliação – versão 1
- De 1º a 10 de junho	- Revisão do relatório – versão 2	- Conselho Municipal de Educação	- Ata de revisão do Relatório com adequações – versão 2
- Dia 17 de junho	- Apreciação do Relatório – versão 2 – pelo FME	FME, CME e SME	- Ata de apreciação do Relatório – versão final
- Dia 24 de junho	- Publicação da versão final do Relatório (site prefeitura, prefeito, TCM, MP, Câmara, CME, FME)	- Edson	- Prints das publicações e ofícios de encaminhamento às autoridades

ANEXO 4. Post de divulgação do Seminário de Apresentação do Relatório Final de Avaliação do PME 2015 - 2025



ANEXO 5. Frequências de participantes do Seminário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO
Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DO PME 2015 - 2025

DATA: 25 de junho de 2026 **LOCAL: Câmara Municipal de SLMBelos** **HR: 13h às 17h**

Ord.	Nome	Unidade	Rubrica
1.	Angélica J. Paiva de Mattos	E.M. Alfredo Nasser	
2.	Joviane Calista R. Lony	Cmei Elói F. Silva	
3.	Sarah de Sousa G Alves	Cmei Santa Inês	
4.	Paula Vitoriano da Silva	E.M. IV de Outubro	
5.	Benaya Ribeiro dos Santos	E. M. IV de Outubro	
6.	Jessiane Nogueira da Silva	E. M. IV de Outubro	
7.			
8.			
9.			
10.	Jesonna A. Pintus	Cmei Shekina	
11.			
12.			
13.	Moiara da Costa Silva	UNIBRAS	
14.	Maria Divona Nat	Fórum Municipal de Educação	
15.		UEG	
16.	Fernanda Maria A. Caixeta	UEG	
17.	Maria José de Freitas S. Alves	Coord. Regional Educação	
18.	José Carlos Pereira	Coord. Regional Educação	
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			

SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DO PME 2015 - 2025

DATA: 25 de junho de 2026 **LOCAL: Câmara Municipal de SLMBelos** **HR: 13h às 17h**

Ord.	Nome	Unidade	Rubrica
1.	Luciana P. Ribeiro	CMEI Feliz I	
2.	Daline Marinho de Almeida	CMEI Feliz I	
3.	Flavia Alves Elias Dias	JIM Peter Pan	
4.	Luisliane Ribeiro Lopes Peres	JIM Peter Pan	
5.	Silviane Zanquetim Lopes	Cmei Maria Divina	
6.	Elisangela Mattos Gomes	Cmei Maria Divina	
7.	Fernanda Arraes dos Reis	Cmei Maria Divina	
8.	Luzmarina P. P. Lima	Esc. Mul. Alfredo Nasser	
9.	Jaqueline Rodrigues dos Santos	Cmei Bruna Azevedo	
10.	Elenisa André de Oliveira	Escola Mun. Cristiano C. Frieza	
11.	Elvo Batista Pereira Reis	Escola Municipal Cristiano C. Frieza	
12.	Marisvela Julia Silva	Esc. Mun. Cristo Redentor	
13.	Elizane Lopes França	Escola Mul. IV de Outubro	
14.	Jonas de Paula Machado	CMM Neli da Silva Gomes	
15.	Edamar Bernardes Leite	FORUM Municipal de Educ.	
16.	Sara Caroline de P. Ferreira	SME	
17.	Jussânia Alves D. Marques	SME	
18.	Joaquim Antonio Monteiro	Câmara Municipal	
19.	Gabrielly Moraes Santos Jacob	SME	
20.	Elmane Maria Lopes	SME	
21.	Andria Leny Z. de Souza	SME	
22.	Maria Lucesy de Paula	SME	
23.	Valdemeire Rodrigues da Silva	SME	
24.	Maria de Fátima Ferreira Lima	SME	
25.	Jamaima Reis Ferreira	Ed. Mun. Cristo Redentor	
26.	Raquel V. Reis Oliveira	CMEI Valéria Perillo	
27.	Edson Ferreira Alves	SME/FME	
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			